ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

01

Processo
N.º 033 /2025

Processo Administrativo

Processo n.º: 033 **Ano:** 2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Candeias-BA

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

02

Autuação

Aos 15 dias do mês de abril de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Candeias, foi encaminhado ao Agente de Contratações o documento de formalização da demanda, oriundo da Diretoria Administrativa, contendo a descrição clara e suficiente da pretensão contratual e compatibilidade do preço praticado, consoante autorização do Presidente, para deflagrar o procedimento sob a etiqueta do Pregão, arrimada em exercício hermenêutico extraído do artigo 29, da Lei nº 14.133/21, pelo que o autuo sob o n° 001/2025, Processo Administrativo nº 033/2025. Assim para constar eu, Marcelo Silvestre dos Santos, faço o presente registro e autuação.

Candeias, Bahia, 15 de abril de 2025.

Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação

03

CERTIFICADO

Certificamos que

MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS

Concluiu o **CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIRO**, realizado pelo Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP, CNPJ: 05.277.208/0001-76, nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2020, 100% online, carga horária de 11 (onze) horas, com aproveitamento de 93,33 %, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador/BA, 5 janeiro 2021

RAFAEL LOGRADO
Presidente do IMAP

IMAP

9d90-6ee4-4fda-bc5a-25e34a3fe2af

04

PROGRAMAÇÃO

09DEZ - QUARTA

08H 50 Credenciamento

09H A FORMALIZAÇÃO DA FASE INTERNA DO PREGÃO
Palestrante: **HERALDO PASSOS JR**

11H APLICAÇÃO DA ESTRUTURA NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE AO PREGÃO
Palestrante: **HERALDO PASSOS JR**

14H 30 O PROCEDIMENTO DA FASE EXTERNA DO PREGÃO PRESENCIAL
Palestrante: **RAFAEL LOGRADO**

16H 30 GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
Palestrante: **DIEGO MELO**

10DEZ - QUINTA

14H 30 ASPECTOS INTRODUTÓRIOS DO PREGÃO ELETRÔNICO E DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Palestrante: **RAFAEL LOGRADO**

15H ETAPAS DO PLANEJAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO
Palestrante: **DELZA ABEID**

16H 45 A FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO: REGRAS E INOVAÇÕES
Palestrante: **RAFAEL LOGRADO**

11DEZ - SEXTA

09H A ADOÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Palestrante: **JOELSON AZEVEDO**

09H 30 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Palestrante: **AMANDA ARABÃO**

10H 30 A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL DOS AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO
Palestrante: **CRISTIANO LÁZARO**

ENCERRAMENTO

FUNDACEM

FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES

FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

CERTIFICADO

Certificamos que **MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS** *concluiu o Curso de* **LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Com "Formação em Agente de Contratação"**, *promovido pela* **Fundação César Montes - FUNDACEM** *no período de 19 de março a 01 de maio de 2022 com duração de 100 horas.*

Salvador - Bahia, 02 de maio de 2022.

José César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM

Bernarda Bastos da Silva
Coordenadora Pedagógica
da FUNDACEM

05

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	9,4	ANTONIO FRANÇA DA COSTA	MESTRE
PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO	9,4	RICARDO LUIZ SOUZA SANTOS	ESPECIALISTA
CONTRATAÇÃO DIRETA	9,4	ALESSANDRO PRAZERES MACEDO	MESTRE
CARGA HORÁRIA TOTAL	**100**	**O ALUNO OBTEVE FREQÜÊNCIA MÉDIA DE**	**100%**

COORDENADOR GERAL DO CURSO

90

CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, certifica que:

MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS

Concluiu o evento: **Curso de Capacitação da Nova Lei de Licitações**, realizado entre os dias 28/06 a 02/07 de 2021, no horário compreendido das 18:30 às 21:30 horas.

CARGA HORÁRIA: 15Horas

BLL COMPRAS
CNPJ:105088430002-38

Dudson Séraine
Vice-Presidente

07

08

Estado da Bahia
Câmara Municipal de Candeias
REGIÃO METROPOLITANA

PORTARIA agente de contratação Nº **003/2025**, CMC_CONTAB
02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão e Agente de Contratação conforme da lei 14.133/21"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que a natureza especifica da norma contida na dicção do antedito art. 8º e, para além disso, a estrutura e envergadura da Câmara Municipal de Candeias, carente de quadro de servidores com expertise condizente, inclusive, com as diretrizes de governança

CERTIFICAÇÃO: CMMDBA-CAF3-479F-A125-E37602620F26

09

Estado da Bahia
Câmara Municipal de Candeias
REGIÃO METROPOLITANA

CONSIDERANDO que, da interpretação sistemática da norma inserta no art. 7º, incisos I e II, conclui-se pela viabilidade da nomeação de servidor titular de cargo com provimento em comissão para exercer a função de Agente de Contratação, desde que inexista servidores efetivos com aptidão para tanto, aliada a qualificação técnica compatível e demonstração que o designado possui atribuições relacionadas a licitações e contratos.

CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer nº 00627-22 exarado no bojo do processo eTCM-BA nº 05320e22, de autoria da Assessoria Jurídica da Egrégia Corte de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Agente de Contratação o Sr. **MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 3886**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - O agente de contratação ou pregoeiro serão auxiliados por equipe de apoio, que será composta pelos seguintes servidores:

I- ROSIVALDO FREITAS: - **MEMBRO**;
II- CREONICE SANTOS SILVA E SILVA: - **MEMBRO**.

Parágrafo único. O Agente de Contratação responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

010

Estado da Bahia
Câmara Municipal de Candeias
REGIÃO METROPOLITANA

Art. 3º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Candeias-Bahia, a Comissão de Contratação, que, substituindo o Agente de Contratação, atuará em licitação que envolva bens ou serviços especiais, bem como nos procedimentos auxiliares, que contará com a seguinte composição:

I. ROSIVALDO FREITAS: - **PRESIDENTE**;
II. CREONICE SANTOS SILVA E SILVA: - **MEMBRO**;
III. FREDERICO CUSTODIO DA SILVA: - **MEMBRO**.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;

CERTIFICAÇÃO: CB95E08A-C4F3-476F-A125-E81762620F28

011

Estado da Bahia
Câmara Municipal de Candeias
REGIÃO METROPOLITANA

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor à sua homologação.

§ 1º A instrução dos processos de contratação direta, previstos no art. 72 e seguintes, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, caberá, preferencialmente, ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, nos casos em que objeto envolver bens e serviços especiais e/ou complexos.

§ 2º A instrução dos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 e seguintes, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, caberá, preferencialmente, à Comissão de Contratação ou ao Agehte de Contratação, nos casos em que objeto envolver bens e serviços comuns.

Art. 5º - A Comissão de Contratação e o Agente de contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Candeias/Ba, 02 de JANEIRO de 2025

ROSANA DE SOUZA SILVA
Presidente da Câmara da Municipal

End.: Avenida dos Três Poderes, S/nº - Ouro Negro - Candeias - Bahia - CEP: 43805-190
PABX. (071) 3605-8100
Site: www.camara.candeias.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO: CB05BDBA-CAF3-A19F-A125-EB7632D2DF28

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

012

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDEIAS – BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 015/2025

Órgão: Câmara Municipal de Candeias
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Administrativa
Responsável pela Demanda: Everaldo Silva Aragão Filho Matrícula: 3866
Telefone: (71) 3190-3990

1. Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Candeias - Bahia

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Nos termos do art. 11, inciso I, e do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a presente justificativa visa demonstrar a necessidade da contratação para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Candeias – Bahia.

A contratação se justifica pela necessidade contínua de prover suporte básico às atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal, assegurando condições adequadas de trabalho, acolhimento e recepção aos parlamentares, servidores, autoridades visitantes e à população em geral, conforme demanda cotidiana da Casa Legislativa.

Considerando o clima da região, caracterizado por temperaturas elevadas durante

grande parte do ano, a oferta de itens como água mineral e alimentos leves torna-se uma medida essencial para garantir bem-estar, saúde e desempenho adequado das atividades legislativas e administrativas. A manutenção da hidratação e o suporte nutricional contribuem diretamente para a preservação da saúde física e mental dos servidores, vereadores, visitantes e demais cidadãos que frequentam a sede do Poder Legislativo Municipal.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) destaca que ambientes desconfortáveis podem impactar negativamente a concentração, a produtividade e o desempenho profissional, o que reforça a importância de manter condições adequadas, ainda que por meio de medidas simples como o fornecimento de água e alimentos, especialmente em dias de expediente estendido, sessões plenárias prolongadas, audiências públicas, capacitações ou eventos institucionais.

Entre os itens que compõem o objeto, incluem-se:

Gêneros alimentícios, para consumo em reuniões internas, sessões plenárias prolongadas, eventos institucionais e treinamentos;

Materiais descartáveis, como copos, talheres e guardanapos, indispensáveis à higiene e praticidade no consumo dos alimentos e bebidas;

Água mineral, item essencial à manutenção da saúde e bem-estar dos presentes nas dependências da Câmara.

O fornecimento regular desses insumos é indispensável para o adequado funcionamento da Câmara Municipal, evitando descontinuidade nos serviços prestados e contribuindo para a manutenção de um ambiente de trabalho digno, eficiente e salubre.

Cabe destacar que a contratação observará os princípios da isonomia, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme preceitua a Nova Lei de Licitações. Além disso, será precedida de adequada pesquisa de preços e

planejamento, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, devidamente motivada e pautada na legislação vigente, a presente contratação mostra-se necessária, útil e adequada ao interesse público.

3. Descrições e quantidade:

LOTE 01 - GENEROS ALIMENTICIOS

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	CX	60	ACHOCOLATADO 1.000 ML C/ 12 UND.
2	FD	40	AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 30X1KG
3	CX	20	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 200 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. C/12 UND
4	CX	80	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.350GR CX 20X01
5	CX	80	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS 350GR 24X01
6	CX	80	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARIMHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO 350GR CX 24X01
7	FD	200	CAFÉ MOIDO 20X250 GR
8	CX	50	MARGARINA - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, ATOXICO. CX C 12 UND 500G
9	CX	500	CHA - CAPIM CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
10	CX	500	CHA - DE MACA COM CANELA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

			EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
11	CX	500	CHA - DE CAMOMILA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
12	FRASCO	60	MISTURA CAFE COM LEITE - EM POTE, TIPO CAPUCCINO, CONTENDO LEITE EM PO, CAFE SOLUVEL, CHOCOLATE EM PO, CANELA. FRASCO 200 GR
13	FD	100	LEITE EM PÓ 50X200 GR
14	CX	50	LEITE LIQUIDO 12X1.000 ML
15	PCT	250	POLPA DE FRUTAS 20X100 GR
16	CX	15	REFRESCO EM PÓ 15X35 GR
17	PCT	70	REFRIGERANTE 6X2 LITROS
18	CX	70	REFRIGERANTE LATA 12X350 ML
19	UND.	80	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR MORANGO
20	UND.	100	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR COCO
21	UND.	100	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR AMEIXA
22	UND.	100	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT
23	UND.	100	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT
24	UND.	100	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO (EMBALAGEM 900GR)

LOTE II - MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEIS

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	CX	20	COLHER DESCARTAVEL C/20X50 UND
2	CX	100	COPO DESCARTAVEL 200 ML C/25X100 UND
3	CX	100	COPO DESCARTAVEL 300 ML C/20X100 UND
4	CX	100	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/50X100 UND
5	CX	20	FACA DESCARTAVEL C/20X50 UND
6	CX	20	GARFO DESCARTAVEL C/20X50 UND
7	UND	40	GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIMENTO EM INOX, TIPO PRESSAO, COM ALCA, PARA CAFE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO
8	UND	20	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, INOX

9	UND	20	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, INOX
10	FD	20	GUARDANAPOS C/40 PCT
11	CX	10	PRATO DESCARTAVEL GRANDE C/25X10 UND
12	CX	10	PRATO DESCARTAVEL MÉDIO C/50X10 UND

LOTE III – ÁGUA MINERAL

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	CX	4.200	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 200ML, O PRODUTO DEVERÁ TER RÓTULO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA / MS. CAIXA COM 48 UNIDADES.

A definição dos quantitativos também considerou a experiência acumulada em eventos ações e eventos anteriores, o que forneceu uma base sólida para estimar a quantidade de materiais e serviços necessários. Esse processo de avaliação e planejamento visa garantir que todos as ações e eventos sejam realizados de maneira eficiente e profissional, evitando tanto a escassez quanto o desperdício de recursos. Assim, os quantitativos estabelecidos refletem uma abordagem meticulosa e fundamentada, voltada para a execução de eventos de alta qualidade, que promovam a imagem positiva da Câmara Municipal de Vereadores de Candeias

3.1. Do valor da contratação e Fonte de Recursos:

Ancorados nos preços obtidos através de cotação com possíveis fornecedores, o valor estimado da contratação é de R$ 444.460,10 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e dez centavos).

As despesas deverão ser suportadas pelas seguintes dotações:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAIS
PROJETO / ATIVIDADES: 2002 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

4. Observações gerais

4.1. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução contratual: 23 de maio de 2025.
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O serviço será prestado conforme solicitação da contratante, com informe do destino e reserva de data/hora. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Candeias, seguindo rigorosamente o cumprimento da reserva solicitada.
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pelos servidores responsáveis, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhistas
4.5. Grau de prioridade: ( ) Alta (X) Média ( ) Baixa
5. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD? Este DFD não há vinculação ou dependência com qualquer outro objeto.

MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento (DFD):	**NOME** : Everaldo Silva Aragão Filho
Responsável pela Gestão do Contrato:	**NOME** : Fabiane de Jesus Sales
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	**NOME:** Fabiane de Jesus Sales

Por este instrumento declaro ter ciência das informações aqui contidas, bem como da responsabilidade do papel exercido na elaboração da formalização apresentada, como integrante requisitante.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

018

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis

CANDEIAS- Ba, 02 de abril de 2025

Everaldo Silva Aragão Filho
Decreto nº. 007/2025

(X) Aprovado ( ) Não Aprovado	Rosana de Souza Silva **Presidente**
Em 02/04/2025	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Equipe de Planejamento

Nome	Matrícula	E-mail	LOTAÇÃO
Everaldo Silva Aragão Filho	DECRETO Nº 007/2025	Candeias492@gmail.com	Diretoria Administrativa

2. DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

2.1.1 A justificativa para a aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da câmara municipal de Candeias-Ba, deve ser elaborada com base em aspectos essenciais que garantam a eficiência, a legalidade e a adequação dos recursos públicos, conforme a Lei nº 14.133/21. A seguir, são apresentadas as principais justificativas para essa aquisição:

2.1.2 Atendimento à Necessidade:

A aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e água mineral se faz necessária para atender, de forma continua e eficiente, às demandas operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Candeias - BA.

A água mineral será destinada ao consumo diário de vereadores, servidores, colaboradores e cidadãos que frequentam as dependências da Câmara, especialmente durante sessões plenárias, audiências públicas, reuniões de comissões e outros eventos oficiais. Essa medida visa garantir condições mínimas de conforto, bem-estar e saúde, principalmente em períodos de altas temperaturas e em ambientes onde não há sistema de purificação de água instalado.

Os gêneros alimentícios serão utilizados em ocasiões institucionais,

como sessões com duração prolongada, capacitações internas, recepção de autoridades e eventos promovidos pela Casa Legislativa. Já os materiais descartáveis – como copos, talheres, pratos e guardanapos – são imprescindíveis para garantir higiene, praticidade e segurança sanitária no consumo desses insumos.

Trata-se, portanto, de uma necessidade contínua e recorrente, essencial para o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas, bem como para a adequada prestação do serviço público à população.

2.1.3 Cumprimento das Obrigações Legais: A aquisição dos itens mencionados busca garantir o pleno funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Candeias - BA, em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública, em especial os da eficiência, legalidade, economicidade e continuidade do serviço público.

Adicionalmente, a contratação atende às exigências legais e normativas, incluindo:

I. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), no que tange à contratação de bens e serviços essenciais à Administração Pública, com base no planejamento, na justificativa da necessidade e na obtenção da proposta mais vantajosa;

II. Normas da Vigilância Sanitária, que exigem a disponibilização de água potável e condições sanitárias adequadas em ambientes institucionais;

III. Diretrizes da Saúde e Segurança do Trabalho, como a NR 24, que trata das condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.

2.1.4 Eficiência no Processo de Aquisição: A escolha do processo licitatório, conforme os parâmetros da Lei nº 14.133/21, garante que a aquisição seja realizada de forma transparente, eficiente e competitiva. A licitação assegura a seleção do fornecedor que ofereça o melhor custo-benefício, com produtos de qualidade e dentro

dos prazos exigidos, promovendo a boa gestão dos recursos públicos

2.2. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1°, II, da Lei Federal n° 14.133, de 2021).

O Plano de Contratações Anual alusivo ao presente exercício não foi publicado. Nada obstante, há sinergia entre a contratação pretendida e as peças orçamentárias editadas para o período. Câmara ainda não possui o plano anual de contratação.

2.3. Descrição dos requisitos da contratação (art. 18, § 1°, III, da Lei Federal n° 14.133, de 2021)

2.3.1 Fornecimento de:

.Água mineral natural potável, sem gás, em copos de 200 MLs, devidamente lacrados e dentro do prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA;

.Gêneros alimenticios, produtos com validade minima de 180 dias a partir da data de entrega, Devem estar devidamente embalados, rotulados e em conformidade com as normas da Anvisa e do Ministério da Agricultura;

.Materiais descartáveis, devem ser fornecidos em material de boa qualidade, atóxicos e próprios para contato com alimentos, incluem copos plásticos descartáveis, talheres, pratos, guardanapos, entre outros, Embalagens fechadas, com identificação clara do fabricante e da quantidade.

2.3.2 Qualidade e Procedência:

.Os produtos devem ser entregues em perfeito estado de conservação e dentro do prazo de validade.

. Os alimentos deverão ser de **primeira qualidade**, com procedência reconhecida e regularização junto aos órgãos competentes (ANVISA, MAPA);

. Todos os produtos devem apresentar **embalagens originais, lacradas, com informações legíveis**, como data de fabricação, validade, lote, composição e informações nutricionais;

. Os produtos não poderão apresentar sinais de deterioração, danos ou alterações de odor, cor, textura ou sabor.

. Os materiais descartáveis devem ser **atendidos por normas técnicas de qualidade**, próprios para o uso em ambientes institucionais e em contato com alimentos e bebidas;

. Devem ser entregues **em embalagens fechadas**, de preferência identificadas com o nome do fabricante, quantidade e tipo do produto;

. Os materiais deverão ter resistência compatível com sua finalidade, não podendo rasgar ou quebrar com facilidade.

. A água mineral deve ser **natural**, **sem gás**, envasada por empresa autorizada pelo Ministério da Saúde e com **registro vigente junto à ANVISA;**

. A marca fornecida deve ter **reconhecimento no mercado** e atestar a **potabilidade e qualidade da fonte**, por meio de laudos ou certificações;

. As embalagens deverão estar **lacradas**, **sem sinais de violação ou contaminação**, com rótulos legíveis e dentro do prazo de validade.

.

11.3.2 **Entrega e Logística:**

.A entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias, após solicitação da Câmara, no endereço indicado, na Solicitação de despesa.

.O fornecedor deverá realizar o transporte, carga e descarga dos produtos até os locais designados, sem custos adicionais para o Município.

2.3.3 Responsabilidades do Fornecedor:

.Garantir a reposição imediata de produtos danificados, vencidos ou fora dos padrões exigidos.

.Cumprir todas as normas sanitárias, de segurança e regulatórias aplicáveis ao fornecimento dos produtos.

2.3.4 Vigência e Forma de Contratação

.O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

.A contratação poderá ser realizada por meio de licitação, adesão a ata de registro de preços ou dispensa, conforme justificativa técnica e

legal.

2.4.Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1°, IV, da Lei Federal n° 14.133, de 2021).

LOTE 01 - GENEROS ALIMENTICIOS

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	CX	60	ACHOCOLATADO 1.000 ML C/ 12 UND.
2	FD	40	AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 30X1KG
3	CX	20	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 200 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. C/12 UND
4	CX	80	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.350GR CX 20X01
5	CX	80	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS 350GR 24X01
6	CX	80	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARIMHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO 350GR CX 24X01
7	FD	200	CAFÉ MOIDO 20X250 GR
8	CX	50	MARGARINA - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, ATOXICO. CX C 12 UND 500G
9	CX	500	CHA - CAPIM CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
10	CX	500	CHA - DE MACA COM CANELA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR

			PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
11	CX	500	CHA - DE CAMOMILA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
12	FRASCO	60	MISTURA CAFE COM LEITE - EM POTE, TIPO CAPUCCINO, CONTENDO LEITE EM PO, CAFE SOLUVEL, CHOCOLATE EM PO, CANELA. FRASCO 200 GR
13	FD	100	LEITE EM PÓ 50X200 GR
14	CX	50	LEITE LIQUIDO 12X1.000 ML
15	PCT	250	POLPA DE FRUTAS 20X100 GR
16	CX	15	REFRESCO EM PÓ 15X35 GR
17	PCT	70	REFRIGERANTE 6X2 LITROS
18	CX	70	REFRIGERANTE LATA 12X350 ML
19	UND.	80	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR MORANGO
20	UND.	100	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR COCO
21	UND.	100	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR AMEIXA
22	UND.	100	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT
23	UND.	100	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT
24	UND.	100	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO (EMBALAGEM 900GR)

LOTE II - MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEIS

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	CX	20	COLHER DESCARTAVEL C/20X50 UND
2	CX	100	COPO DESCARTAVEL 200 ML C/25X100 UND
3	CX	100	COPO DESCARTAVEL 300 ML C/20X100 UND
4	CX	100	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/50X100 UND
5	CX	20	FACA DESCARTAVEL C/20X50 UND
6	CX	20	GARFO DESCARTAVEL C/20X50 UND
7	UND	40	GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIMENTO EM INOX, TIPO PRESSAO, COM ALCA, PARA CAFE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO
8	UND	20	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, INOX

9	UND	20	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, INOX
10	FD	20	GUARDANAPOS C/40 PCT
11	CX	10	PRATO DESCARTAVEL GRANDE C/25X10 UND
12	CX	10	PRATO DESCARTAVEL MÉDIO C/50X10 UND

LOTE III – ÁGUA MINERAL

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	CX	4.200	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 200ML, O PRODUTO DEVERÁ TER RÓTULO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA / MS. CAIXA COM 48 UNIDADES.

2.4.1 A justificativa em relação às quantidades levantadas para a aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da câmara municipal de Candeias-Ba, no processo de licitação baseia-se na necessidade de assegurar que os itens contratados atendam adequadamente às demandas previstas, evitando tanto o desperdício quanto a insuficiência de suprimentos. Os principais fundamentos são apresentados abaixo:

2.4.2 Levantamento da demanda real: As quantidades foram calculadas com base em um estudo detalhado das necessidades especificas da unidade contratante, considerando fatores como tamanho de cada instituição, jornada de trabalhos, fluxo de funcionários e munícipes a serem atendidos. Este levantamento permite alinhar o fornecimento à demanda real.

2.4.3 Histórico de consumo: Foram analisados dados históricos de consumo de aquisição de gás e água natural, descartáveis, utensilios plásticos e higiene pessoal para câmara municipal de Candeias, incluindo variações sazonais e padrões de utilização, garantindo que as quantidades estimadas sejam baseadas em informações concretas e consistentes.

2.4.4 Prevenção de desperdícios e falta de insumos: A definição adequada das quantidades visa equilibrar o fornecimento de maneira que evite tanto

o excesso de produtos, que pode gerar perdas por perecimento, quanto a insuficiência, que comprometeria o atendimento adequado.

2.4.5 Adequação ao planejamento financeiro: As quantidades levantadas foram ajustadas para se adequarem aos limites orçamentários disponíveis, otimizando os recursos públicos e garantindo a economicidade no processo licitatório.

2.4.6 Conformidade com os princípios legais: A justificativa das quantidades atende ao disposto no art. 18, § 1°, IV, da Lei n° 14.133/2021, que exige estimativas devidamente fundamentadas, com memórias de cálculo e documentos de suporte, assegurando a legalidade e a transparência do processo.

2.4.7 Previsão de demandas futuras e emergenciais: O levantamento considera possíveis variações no consumo, como aumento temporário da demanda (ex.: eventos especiais, períodos de maior fluxo), garantindo que o fornecimento seja contínuo e sem interrupções.

2.5 A fundamentação das quantidades foi elaborada com base em critérios técnicos e objetivos, como planilhas de consumo, análises históricas e projeções de demanda, reforçando o compromisso com a eficiência e a racionalidade na contratação pública.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 75, § 1°, V, da Lei Federal n° 14.133, de 2021).

3.1. O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda

3.2. O levantamento mercadológico para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e água mineral foi realizado com o

objetivo de identificar as alternativas disponíveis no mercado, avaliar a viabilidade técnica e econômica das opções e justificar a escolha da solução mais adequada às necessidades da Câmara Municipal de Candeias - BA. Foram analisadas as seguintes alternativas:

1. Compra direta de fornecedores locais:
Consiste na aquisição diretamente de fornecedores da região, o que pode favorecer prazos de entrega reduzidos e menor custo de frete. No entanto, esta alternativa demanda um processo de pesquisa e cotação contínuo, podendo apresentar variabilidade nos preços e disponibilidade.

2. Adesão a ata de registro de preços ou processo licitatório já realizado:
Esta opção consiste em aderir a um processo licitatório homologado por outro órgão público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, aproveitando as cotações e condições já estabelecidas. Tal alternativa oferece maior segurança jurídica, padronização dos preços e redução do tempo e custo operacional da contratação.

3. Pregão (presencial ou eletrônico):
Modalidade consagrada pela Lei nº 14.133/2021 para aquisição de bens e serviços comuns, caracterizados por especificações usuais e padronizadas, como é o caso dos gêneros alimentícios, materiais descartáveis e água mineral. O pregão proporciona maior agilidade, competitividade e redução de custos, além de ser amplamente utilizado no âmbito público.

Após análise técnica e econômica, a modalidade Pregão Eletrônico foi identificada como a melhor opção para a presente contratação, pelos seguintes motivos:

Agilidade e eficiência no procedimento licitatório, reduzindo o tempo para contratação em comparação com outras modalidades;

Maior competitividade e transparência, devido à ampla divulgação e possibilidade de participação de diversos fornecedores, garantindo melhores condições comerciais;

Adequação ao objeto da contratação, que consiste em bens comuns, com especificações técnicas simples e padronizadas;

Redução de custos administrativos e operacionais, promovendo a economicidade na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, o uso do pregão assegura a obtenção da melhor proposta em termos de preço, qualidade e prazo, atendendo plenamente às necessidades da Câmara Municipal de Candeias - BA, em conformidade com os princípios constitucionais da eficiência, legalidade e economicidade.

4. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução escolhida (inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso) (art. 75, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

4.1.1. Diante dessas alternativas, a solução mais viável e transparente é a realização de um **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme previsto pela Lei nº 14.133/2021. O pregão permite que a aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e água mineral, seja realizada de forma aberta e competitiva, garantindo que a Câmara obtenha o melhor custo-benefício. O pregão é vantajoso porque incentiva a ampla participação de fornecedores, promove a concorrência, reduz o risco de superfaturamento e assegura a obtenção de produtos de qualidade a preços mais acessíveis. Além disso, o uso do pregão eletrônico aumenta a transparência do processo, proporcionando maior controle e fiscalização pela administração pública e pela sociedade, o que é fundamental para uma gestão eficiente e ética dos recursos públicos. Portanto, considerando os fatores de eficiência, economia e

transparência, a realização de um pregão é a melhor escolha para atender às necessidades da Prefeitura de Andorinha- Ba, de forma responsável e sustentável.

4.1.2 Detalhamento da Solução

4.1.3 Modalidade do Pregão: O pregão, podendo ser presencial ou eletrônico, foi escolhido como método por possibilitar maior competitividade entre os participantes e permitir lances sucessivos para obtenção de melhores preços. Essa modalidade é amplamente utilizada para aquisição de bens e serviços comuns.

4.1.4 Critérios de Escolha: A seleção dos fornecedores considerou o menor preço **POR LOTE,** aliado ao cumprimento das exigências de qualidade e prazos de entrega compatíveis com as demandas das escolas.

4.1.5 Exigências de Qualidade e Conformidade: Os produtos devem atender aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pela pelas normas sanitárias vigentes.

4.1.6 Vantagens do Pregão

.Transparência no processo de aquisição.
.Economia de recursos públicos por meio de ampla concorrência.
.Garantia de fornecimento regular e de qualidade.
.Conformidade com as diretrizes e da legislação vigente

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

5.1 Para a coleta dos preços, foi utilizada, cotação com possivel fornecedores, através de orçamentos com comércio local, utilizando-se a média de valores para compor o preço de referência. Neste contexto, após pesquisa de preços efetuada, chegou-se a seguinte situação:

- Todos os itens puderam ter seu valor estimado das cotações com possiveis fornecedores;
- O valor médio da planilha do banco de preço atingiu o minimo necessário de pesquisa com 4 parâmetros de preços praticados por o comércio local.

A estimativa do valor da contratação terá caráter sigiloso, sem prejuizo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, exceto nos casos de critério de julgamento por maior desconto, onde o preço

estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação, conforme preceitua Art. 24 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2 Justificativa para a Utilização do Orçamento Sigiloso na Contratação de aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS E ÁGUA MINERAL:**

5.2.1 A adoção do orçamento sigiloso em processos licitatórios, conforme previsto na Lei 14.133/2021, se fundamenta na necessidade de proteger a economicidade e a integridade do processo competitivo. Tal prática é particularmente relevante em contratações de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS E ÁGUA MINERAL** considerando as caracteristicas especificas deste mercado e os objetivos da Administração Pública.

5.3 Fundamentação e Necessidade:

5.3.1 Estimular a Competitividade - O sigilo do orçamento evita que os licitantes alinhem suas propostas ao teto estimado pela Administração, garantindo uma disputa genuina e mais vantajosa. Sem acesso ao valor máximo, os participantes são incentivados a oferecer preços mais competitivos, buscando equilibrar custo e qualidade para conquistar a contratação.

5.3.2 Mitigar Riscos de Sobre preço e Acordos Pé licitatórios - Divulgar o orçamento pode facilitar práticas indesejadas, como a formação de conluios ou a apresentação de propostas com valores próximos ao limite estimado. O sigilo desestimula tais condutas, contribuindo para um ambiente de concorrência leal e transparente.

5.3.3 Adequação ao Mercado - No setor de aquisição de produtos, os custos podem variar significativamente de acordo com a demanda, a oferta disponivel, a logistica de substituição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS E ÁGUA MINERAL** e as caracteristicas técnicas exigidas. O orçamento sigiloso garante que as propostas reflitam o valor real de mercado, evitando distorções baseadas em informações prévias.

5.3.4 Potencial de Economia Pública - A ausência de conhecimento do valor estimado obriga os licitantes a basearem suas propostas em seus custos operacionais e margens de lucro realistas. Isso frequentemente

resulta em uma redução significativa nos valores finais contratados, gerando economia direta para os cofres públicos.

5.3.5 O orçamento sigiloso reduz a possibilidade de que fornecedores apresentem valores irrealisticamente baixos (subtração) ou inflacionados, uma vez que a referência para essas práticas não está disponivel. Assim, é possivel garantir maior segurança jurídica e contratual à Administração.

5.4 Impactos **Positivos**

5.4.1 Maior número de participantes no certame: O sigilo do orçamento amplia o interesse de empresas, que competem com base em suas capacidades operacionais e em análises reais de mercado, sem direcionamentos.

5.4.2 Propostas mais equilibradas: Licitantes oferecem valores condizentes com sua estrutura e realidade de mercado, resultando em maior eficiência econômica.

5.4.3 Redução de riscos para a Administração: O processo torna-se mais protegido contra possiveis fraudes ou irregularidades, como o superfaturamento.

5.4.4 utilizações do orçamento sigiloso na contratação de aquisição de produtos é uma estratégia essencial para estimular a competitividade e a economicidade, preservando os princípios da legalidade, isonomia, transparência e eficiência que regem os processos administrativos.

5.4.5 Ao estimular uma disputa genuina entre os licitantes, a Administração Pública não apenas assegura a obtenção da melhor proposta em termos de preço e qualidade, mas também reforça a confiança nos procedimentos licitatórios, contribuindo para a promoção do interesse público.

5.4.6 O final da disputa de lances, automaticamente será fornecido o orçamento estimado para a contratação devendo o Agente de Contratação prosseguir para a fase de negociação caso não tenham alcançado os preços estimados.

032

6. RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, § 1°, IX, DA LEI FEDERAL N° 14.133, DE 2021)

6.1 Os resultados pretendidos para a aquisição, conforme o art. 18, § 1°, IX, da Lei Federal n° 14.133, de 2021, os resultados pretendidos destinados ao gêneros alimenticios, descartáveis e água mineral, visam alcançar eficiência, continuidade no fornecimento desses materiais e utilização racional de recursos financeiros. O objetivo é garantir a melhor relação custo-beneficio possivel na aquisição desses materiais, permitindo uma aquisição rápida, econômica e sustentável. A seguir, apresento os resultados esperados e suas respectivas justificativas.

6.2 Resultados Pretendidos

Ao realizar a contratação de gêneros alimenticios, descartáveis e água mineral por meio do pregão, a Câmara Municipal de Candeias - Ba, visa alcançar uma série de resultados que promovam eficiência, economia e qualidade nos serviços prestados aos setores e secretarias municipais. Entre os resultados esperados estão:

1. Garantia de Abastecimento Continuo e Regular: Assegurar a entrega periódica de gêneros alimenticios, descartáveis e água mineral em quantidade e qualidade adequadas, permitindo que todos os setores tenham acesso ininterrupto a esses insumos essenciais para o funcionamento diário.

2. Redução de Custos e Economia de Recursos Públicos: Por ser uma modalidade de licitação que fomenta a competitividade entre fornecedores, o pregão possibilita a Câmara obter as melhores propostas em termos de preço, resultando em economia e melhor aplicação dos recursos públicos.

3. Transparência e Conformidade com a Legislação: O pregão, preferencialmente na modalidade eletrônica, contribui para a transparência do processo licitatório e garante que a contratação seja conduzida conforme a legislação vigente, promovendo uma gestão pública

responsável e transparente.

4. Qualidade e Segurança dos Produtos: Através da especificação de critérios técnicos rigorosos para a qualidade dos gêneros alimentícios, descartáveis e água mineral, a Câmara pretende assegurar que os insumos contratados atendam os padrões sanitários e de segurança, protegendo a saúde dos servidores e da população.

5. Agilidade e Flexibilidade no Atendimento às Demandas: Com a contratação pelo pregão, espera-se maior flexibilidade para ajustar prazos e quantidades de acordo com as necessidades reais dos setores da Câmara, promovendo uma resposta ágil a variações na demanda e garantindo eficiência na gestão de suprimentos. Esses resultados representam o compromisso da Câmara Municipal de Candeias - Ba, em aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos, ao mesmo tempo em que assegura a otimização dos recursos e o atendimento seguro e adequado às necessidades da Câmara.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021)

7.1 Esclarecemos que nossa análise aponta para o PARCELAMENTO do objeto. O parcelamento da solução na contratação para o fornecimento do objeto é vantajoso para a Câmara na medida que, sua divisão se monstra interessante, por se apresentar economicamente inviável, conforme entendimento da Súmula 247 do TCU: "É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala." Fica evidente, pela forma como o mercado de fornecedores funciona a partir da pesquisa de preços, que a vantajosidade econômica para a Administração ocorre na hipótese de contratação parcelada, uma vez que o menor preço é resultante da multiplicação de preços de diversos itens pelas quantidades estimadas, o que gera economia de escala. Também é possível observar por meio da pesquisa de preços que existem diversos fornecedores aptos a fornecer o objeto da presente licitação no âmbito da região. A presente solução admite o **PARCELAMENTO DO OBJETO POR**

LOTE.

7.2 As licitações do tipo "menor preço" podem ser idealizadas com base no julgamento pelo menor preço por "item", menor preço por "lote" ou pelo menor preço "global", a escolha por um ou por outro deverá fundamentar-se nas características do objeto a ser licitado, atentando sempre para o interesse público.

7.3 A escolha do critério de julgamento normalmente é motivada por vários fatores que determina a vantajosidade da aquisição, neste caso, quando por lote é porque permitiu o agrupamento dos itens que possuem a mesma natureza e que guardam relação entre si. Quando por item quando a quantidade de itens se torna atrativos para as licitantes acarretando a busca de proposta mais vantajosa para administração. Quando por preço global quando, além de se permitir agrupamento, este a possibilidade de várias empresas no mercado, permitindo a participação de maior número de participantes.

7.4 Inicialmente, vale destacar que a Administração Pública, agindo em nome do interesse público, tem o dever de buscar sempre a economicidade em suas aquisições e contratação de serviços, este princípio deve nortear as licitações públicas e pautar as decisões acerca da aplicação dos recursos financeiros e materiais. Nesse sentido, Régis Fernandes de Oliveira explica que: economicidade diz respeito a se saber se foi obtida a melhor proposta para a efetuação da despesa pública, isto é, se o caminho perseguido foi o melhor e mais amplo, para chegar-se à despesa e se ela fez-se com modicidade, dentro da equação custo-benefício.

7.5 O processo para aquisição dos objetos deste processo foi estruturado por lote único, agrupados tecnicamente por classe já que os itens fazem parte de um conjunto harmônico entre si por entendermos que assim, além da ampliação da competitividade entre empresas com reais possibilidades de atender ao contrato pretende atender a economia de escala. Ou se já, quanto maior a quantidade dos produtos agrupados por lote, menor seria o preço a ser ofertados pelos

licitantes.

7.6 E mais: O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, até porque, não existe ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por LOTE, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si, bem como, não haja prejuizo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, propiciar a ampla participação de licitante, atendendo assim o que determina o TCU.

7.7 O critério de julgamento de menor preço por lote será adotado pois demonstrada inviabilidade de se promover a adjudicação por item e evidenciadas razões que demonstrem ser aquele o critério que conduzirá a contratações economicamente mais vantajosas, bem como a forma de entrega dos materiais afim de não atrapalhar as demandas diárias das atividades administrativas.

8. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART. 18, § 1º, XII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021)

8.1 A aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e água mineral, embora essencial para o funcionamento da Câmara Municipal de Candeias - BA, pode gerar alguns impactos ambientais, principalmente relacionados ao consumo, descarte e embalagens dos produtos. Dessa forma, é fundamental identificar esses impactos e adotar medidas mitigadoras para minimizar os efeitos ao meio ambiente.

8.2 Possíveis Impactos Ambientais:

Geração de resíduos sólidos descartáveis:

Os materiais descartáveis, como copos, pratos e talheres plásticos, podem gerar grande volume de resíduos que, se não forem corretamente manejados, contribuem para a poluição ambiental, especialmente em aterros sanitários e corpos d'água.

Consumo de embalagens plásticas e papel:

Os gêneros alimentícios e a água mineral geralmente são fornecidos em embalagens que podem gerar resíduos plásticos, papel e papelão, impactando o meio ambiente se não forem reciclados adequadamente.

Emissões indiretas decorrentes do transporte e distribuição:

O transporte dos produtos até a Câmara Municipal gera emissões de gases de efeito estufa e consumo de combustíveis fósseis.

8.3 Medidas Mitigadoras:

Adoção de materiais descartáveis biodegradáveis ou recicláveis:

Sempre que possível, priorizar a aquisição de produtos descartáveis feitos de materiais biodegradáveis ou recicláveis, reduzindo o impacto ambiental do descarte.

Implementação de programa de coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos:

Estabelecer junto à Câmara Municipal um sistema de coleta seletiva para os resíduos gerados, garantindo a separação correta e a destinação ambientalmente adequada, seja por reciclagem, reutilização ou descarte em locais autorizados.

Uso racional e controle da quantidade adquirida:

Planejar as compras para evitar desperdícios e excessos, alinhando a quantidade de produtos adquiridos à real demanda da instituição.

Priorizar fornecedores com práticas sustentáveis:

Sempre que possível, selecionar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas operações, tais como redução do uso de plástico, utilização de embalagens recicláveis e logística verde.

Sensibilização dos usuários quanto ao consumo consciente:

Promover campanhas internas para que servidores, vereadores e demais usuários adotem práticas de consumo consciente, como uso racional da água mineral e descarte correto dos materiais descartáveis.

- Com essas medidas, a Câmara Municipal de Candeias - BA demonstra compromisso com a sustentabilidade ambiental, cumprindo seu papel social e contribuindo para a preservação dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART. 18, § 1°, X, DA LEI FEDERAL N° 14.133, DE 2021)

9.1 Antes da celebração do contrato com os possíveis contratados, a Administração adotará as seguintes providências:

- **Contrato e Homologação**: Após a análise da proposta, qualificação técnica e referencial de preços, bem como a adoção das providências logísticas necessárias, o contrato será formalizado e submetido à homologação pelos órgãos competentes.
- **Acompanhamento e Avaliação**: Durante o fornecimento dos produtos, será realizado um acompanhamento contínuo e avaliação da qualidade e eficiência das atividades prestadas pelo futuro contratado.

9.2 Essas providências são essenciais para garantir o sucesso da prestação dos serviços contratados, proporcionando as condições adequadas para a realização dos treinamentos, capacitações e orientações previstas no escopo da contratação

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, § 1°, XI, DA LEI FEDERAL N° 14.133, DE 2021)

10.1 As contratações correlatas e/ou interdependentes A aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e água mineral, para o funcionamento da Câmara Municipal de Candeias - BA, conforme o art. 18, § 1°, XI, da Lei n° 14.133/2021, referem-se a contratações que, embora possam ser distintas, estão relacionadas de forma que sua execução ou cumprimento depende da realização de outras contratações ou serviços complementares. Desta forma, não foram encontradas contratações correlatas ou interdependentes para este objeto estudado.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART. 18, § 1°, XIII, DA LEI FEDERAL N° 14.133, DE 2021)

11.1 Após a análise da necessidade apresentada, verifica-se que a contratação para aquisição de a aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e água mineral, para o funcionamento da Câmara Municipal de Candeias - BA, considerando os seguintes aspectos:

- **Essencialidade do objeto**: os materiais pretendidos são insumos básicos nos diversos setores da Câmara municipal de Candeias, entre outros.
- **Atendimento contínuo e eficiente ao interesse público**: a contratação visa garantir o abastecimento regular dos insumos, evitando descontinuidade na prestação dos serviços públicos essenciais.
- **Adequação da solução escolhida**: a especificação dos itens foi elaborada com base em levantamento técnico da unidade requisitante, com descrição clara, padronizada e compatível com as necessidades, sem direcionamento a marcas ou fornecedores específicos.
- **Conformidade legal**: a contratação respeita os princípios da legalidade, economicidade, isonomia e eficiência, e será realizada por meio de **processo licitatório apropriado** (como Pregão Eletrônico), conforme previsto na Lei n° 14.133/2021
- Dessa forma, a aquisição proposta apresenta-se **tecnicamente viável, economicamente justificável e juridicamente adequada**, sendo plenamente recomendada para o atendimento da necessidade administrativa em questão.

Assim, encaminhamos este Estudo Técnico Preliminar para análise e deliberação, pelo órgão demandante, acerca do acolhimento ou não da avaliação empreendida, bem como da formalização da contratação sugerida.

Em tempo, segue em anexo mapa de risco atinente a hipótese eleita.

Candeias - Bahia, 02 de abril de 2025.

Everaldo Silva Aragão Filho
Responsável pela Formalização da Demanda
Matrícula 3866/2025

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

039

Mapa de Riscos da Contratação

(Conforme art. 20, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Risco Identificado	Categoria	Impacto	Medida de Tratamento / Mitigação
Fornecimento de produtos fora das especificações (qualidade inferior, vencidos, avariados)	Técnico	Alto	Exigir amostras ou laudos quando necessário; incluir cláusulas de substituição imediata no edital; fiscalização rigorosa no recebimento.
Atraso na entrega dos produtos	Operacional	Médio	Estabelecer cronograma de entrega claro; aplicar penalidades contratuais; prever cláusula de substituição por inadimplemento.
Descontinuidade de fornecimento por falência ou desistência da empresa contratada	Jurídico / Operacional	Alto	Exigir habilitação jurídica e econômico-financeira; manter registro de fornecedores alternativos para eventual contratação emergencial.
Preços acima do mercado por ausência de ampla competitividade	Econômico	Médio	Utilizar pregão eletrônico para ampliar a concorrência; basear-se em ampla pesquisa de preços (incluindo PNCP).
Aquisição de produtos com impacto ambiental elevado (excesso de plástico, descarte incorreto)	Ambiental	Médio	Incluir critérios sustentáveis no edital (produtos recicláveis ou biodegradáveis); promover coleta seletiva e uso consciente.
Falhas no armazenamento interno que possam comprometer a validade ou integridade dos produtos	Operacional / Logístico	Médio	Estabelecer local adequado para armazenamento; treinar os responsáveis pela guarda dos produtos.
Dificuldade de fiscalização ou controle do consumo interno	Controle Interno	Baixo	Implantar sistema de registro de uso/entrega; realizar auditorias periódicas; envolver setores administrativos no controle.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

040

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 O presente termo de referência visa orientar a aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da câmara municipal de Candeias-Ba, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

1.4 O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que a demanda é recorrente, cuja sua interrupção pode provocar prejuízos às atividades da unidade demandante, bem como o objeto é necessário durante todo o ano, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 A Câmara Municipal de Candeias – BA, para executar suas atividades, necessita adquirir Gêneros Alimentícios, Materiais Descartáveis Diversos e Água Mineral, como para manutenção diária e usabilidade dos Servidores bem como para manutenção do prédio público.

2.2 O Termo de referência justifica-se levando em consideração a necessidade diária do objeto, além de que a vigência do contrato existente encontra-se próximo de seu vencimento.

2.3 O fornecimento de água mineral, potável e não gasosa, entregues de forma parcelada, acondicionada em garrafões, copos e garrafas plásticas, justifica-se pelo imperativo de garantir aos servidores, profissionais e usuários dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Candeias, as condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.

2.4 Água de boa qualidade para consumo é item essencial à manutenção da saúde e bem-estar. A interrupção do serviço em questão causaria graves danos aos destinatários do serviço.

2.5 Aquisição de gêneros alimentícios e Materiais Descartáveis destinados a Câmara Municipal de Candeias é imprescindíveis para o cumprimento das metas planejadas por seus setores e Gabinetes, bem como, o andamento das atividades desempenhadas, no intuito de assegurar a continuidade dos serviços sem prejuízos e com qualidade.

2.6 Devido às características da contratação, e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

2.7 Assim, considerando que a Administração pública tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão com especial atenção aos seus setores, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir armazenamento de produtos e nem abastecimento próprio, vem primordialmente pela necessidade de escolha, buscar meios que viabilizem a aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais Descartáveis Diversos e Água Mineral para suprir as demandas das ações promovidas pela Entidade e atender as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de ações que constituem área de sua competência legal.

2.8 Justificativa do critério de julgamento por lote.

2.8.1. As licitações do tipo "menor preço" podem ser idealizadas com base no julgamento pelo menor preço por "item", menor preço por "lote" ou pelo menor preço "global", a escolha por um ou por outro deverá fundamentar-se nas características do objeto a ser licitado, atentando sempre para o interesse público.

2.8.2. A escolha do critério de julgamento normalmente é motivada por vários fatores que determina a vantajosidade da aquisição, neste caso, quando por lote é porque permitiu o agrupamento dos itens que possuem a mesma natureza e que guardam relação entre si. Quando por item quando a quantidade de itens se torna atrativos para as licitantes acarretando a

busca de proposta mais vantajosa para administração. Quando por preço global quando, além de se permitir agrupamento, este a possibilidade de várias empresas no mercado, permitindo a participação de maior número de participantes.

2.8.3. Inicialmente, vale destacar que a Administração Pública, agindo em nome do interesse público, tem o dever de buscar sempre a economicidade em suas aquisições e contratação de serviços, este princípio deve nortear as licitações públicas e pautar as decisões acerca da aplicação dos recursos financeiros e materiais. Nesse sentido, Régis Fernandes de Oliveira explica que: economicidade diz respeito a se saber se foi obtida a melhor proposta para a efetuação da despesa pública, isto é, se o caminho perseguido foi o melhor e mais amplo, para chegar-se à despesa e se ela fez-se com modicidade, dentro da equação custo-benefício.

2.8.4. O processo para aquisição dos objetos deste processo foi estruturado por lote único, agrupados tecnicamente por classe já que os itens fazem parte de um conjunto harmônico entre si por entendermos que assim, além da ampliação da competitividade entre empresas com reais possibilidades de atender ao contrato pretende atender a economia de escala. Ou se já, quanto maior a quantidade dos produtos agrupados por lote, menor seria o preço a ser ofertados pelos licitantes.

2.8.5. E mais: O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, até porque, não existe ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por LOTE, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si, bem como, não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, propiciar a ampla participação de licitante, atendendo assim o que determina o TCU.

2.8.6. O critério de julgamento de menor preço por lote será adotado pois demonstrada inviabilidade de se promover a adjudicação por item e evidenciadas razões que demonstrem ser aquele o critério que conduzirá a contratações economicamente mais vantajosas, bem como a forma de entrega dos materiais afim de não atrapalhar as demandas diárias das atividades administrativas.

3 – CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO:

3.1 O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do artigo 6º, inciso XXIII da Lei nº14. 133/2021, e deverá atender ao expresso na Legislação, bem como as condições estabelecidas a seguir.

3.2 A aquisição se dará de forma parcelada durante a vigência do possível termo contratual;

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

LOTE 01 - GENEROS ALIMENTICIOS

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	CX	60	ACHOCOLATADO 1.000 ML C/ 12 UND.
2	FD	40	AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 30X1KG
3	CX	20	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 200 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. C/12 UND
4	CX	80	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.350GR CX 20X01

5	CX	80	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS 350GR 24X01
6	CX	80	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARIMHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO 350GR CX 24X01
7	FD	200	CAFÉ MOIDO 20X250 GR
8	CX	50	MARGARINA - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, ATOXICO. CX C 12 UND 500G
9	CX	500	CHA - CAPIM CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
10	CX	500	CHA - DE MACA COM CANELA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
11	CX	500	CHA - DE CAMOMILA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
12	FRASCO	60	MISTURA CAFE COM LEITE - EM POTE, TIPO CAPUCCINO, CONTENDO LEITE EM PO, CAFE SOLUVEL, CHOCOLATE EM PO, CANELA. FRASCO 200 GR
13	FD	100	LEITE EM PÓ 50X200 GR
14	CX	50	LEITE LIQUIDO 12X1.000 ML
15	PCT	250	POLPA DE FRUTAS 20X100 GR
16	CX	15	REFRESCO EM PÓ 15X35 GR
17	PCT	70	REFRIGERANTE 6X2 LITROS
18	CX	70	REFRIGERANTE LATA 12X350 ML
19	UND.	80	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR MORANGO
20	UND.	100	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR COCO
21	UND.	100	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR AMEIXA
22	UND.	100	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT

23	UND.	100	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT
24	UND.	100	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO (EMBALAGEM 900GR)

LOTE II - MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEIS

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	CX	20	COLHER DESCARTAVEL C/20X50 UND
2	CX	100	COPO DESCARTAVEL 200 ML C/25X100 UND
3	CX	100	COPO DESCARTAVEL 300 ML C/20X100 UND
4	CX	100	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/50X100 UND
5	CX	20	FACA DESCARTAVEL C/20X50 UND
6	CX	20	GARFO DESCARTAVEL C/20X50 UND
7	UND	40	GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIMENTO EM INOX, TIPO PRESSAO, COM ALCA, PARA CAFE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO
8	UND	20	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, INOX
9	UND	20	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, INOX
10	FD	20	GUARDANAPOS C/40 PCT
11	CX	10	PRATO DESCARTAVEL GRANDE C/25X10 UND
12	CX	10	PRATO DESCARTAVEL MÉDIO C/50X10 UND

LOTE III – ÁGUA MINERAL

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	CX	4.200	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 200ML, O PRODUTO DEVERÁ TER RÓTULO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA / MS. CAIXA COM 48 UNIDADES.

4.1 O líquido água mineral natural, sem gás, objeto da contratação, deve atender às características microbiológicas e não conter concentrações acima dos limites máximos permitidos das substâncias químicas prejudiciais à saúde, estabelecida em Regulamento Técnico próprio, especialmente, a Instrução Normativa nº 60, de 2019, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

4.2. A embalagem, deve ser isenta de danos físicos como amassamentos, fissuras ou qualquer outra avaria que possa comprometer a qualidade da água mineral natural e, ainda, deve atender às especificações da Anvisa e às normas ABNT NBR nº 14.222/2019 - Embalagem plástica para água mineral e potável - Requisitos e métodos de ensaio e NBR nº 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, e em legislação específica.

4.3. O rótulo da embalagem deve ser aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), conforme dispõe a Portaria MME nº 470, de 1999. 7.4. As especificações referentes ao envase, fechamento, armazenamento, transporte e certificação devem seguir as exigências contidas na Resolução RDC nº 173, de 2006, da Anvisa, e em legislação específica.

4.4 Material da embalagem: PET, material polietileno, policarbonato, polipropileno ou outro material aceitável para contato com alimentos e bebidas em conformidade às exigências da Portaria DNPM nº 387, de 2008 e ABNT NBR nº 14.222/2013, que deverão garantir a integridade do produto. O garrafão deve possuir lacre de segurança, aparência limpa, isenta de manchas, alterações de cor, ranhuras, rachaduras, emendas e amassamentos, bem como não poderá possuir nenhum tipo de resíduos e odores. O gargalo não poderá possuir qualquer tipo de deformações internas ou externas. A vida útil do garrafão retornável é de até 3 (três) anos, nos termos do inciso I do art. 5º da Portaria DNPM nº 387, de 2008.

4.5 O quantitativo apresentados neste Termo de Referência se justifica, levando-se em consideração estudos realizados pelo setor técnico responsável.

5 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E QUALIDADE DOS PRODUTOS:

5.1 Fornecimento de água mineral com ou sem vasilhame:

a) A água mineral deverão ser fornecidos dentro do prazo solicitado em requisição e dentro dos respectivos prazos de validade permitido para consumo do produto;

b) Armazená-los em condições de higiene e boa conservação;

c) Os copos plásticos que, porventura, estiverem fora das condições de uso ou com defeitos de fabricação, com lacre violado, ou que esteja fora do prazo permitido de comercialização, no prazo máximo de 06 (seis) horas, contado a partir da solicitação.

5.2 Fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo descartáveis:

a) Os Alimentos deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

b) Não será admitido, em hipótese alguma, o fornecimento de alimentos separados ou fora da embalagem. Alimentos entregues individualmente ou fora da embalagem estarão sujeitos a recusa de recebimento.

5.3 O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

5.4 Os produtos, quando contratados deverão ser entregues no prazo indicado neste Termo de Referência, durante o horário comercial (de 8hs. às 12hs), mediante agendamento prévio, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Candeias.

5.5 O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos produtos adquiridos pela Câmara Municipal de Candeias nos locais de entrega indicados na Autorização de Fornecimento.

5.6 Os produtos devem ser de alta qualidade, sem falhas ou quaisquer outras avarias; de modo a proporcionar segurança ao usuário;

5.7 A responsabilidade da empresa contratada, decorrente do presente Termo de Referência, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078 de 11/09/90 (Código de Proteção de Defesa do Consumidor).

5.8 Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Câmara Municipal de Candeias.

6 – DO TRANSPORTE DOS PRODUTOS:

6.1 O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido de variações de temperatura e demais especificações estabelecidas em legislação equivalente.

7 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PRODUTOS:

7.1 Não será admitida a entrega de produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura).

7.2 Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento similar;

7.3 De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos, objeto da licitação, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes;

7.4 Quando do recebimento, o servidor da Administração ou comissão responsável, verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação especifica no Edital e anexos;

7.5 Aprovando os produtos recebidos, após as verificações necessárias, o servidor ou comissão responsável, na sua efetiva entrega, receberá os produtos em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-lo nos itens necessários;

7.6 Encontrando irregularidades no recebimento do objeto, o servidor ou comissão responsável, fixará aos FORNECEDORES o prazo de 01 (uma) hora para promoverem as correções necessárias, sob pena de serem os produtos rejeitados e devolvidos, no estado em que se encontrarem;

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo de 05 (cinco) dias, em local, indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 06 (seis) hora, contado da solicitação da Câmara Municipal, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.7 Responder pelos danos causados diretamente A Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

8.8 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Câmara Municipal;

8.9 Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS:

9.1 Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os material/objetos licitados;

9.2 Acompanhar o fornecimento dos produtos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desconformidade as especificações deste Termo de Referência;

9.3 Receber os material/objetos licitados nos termos, prazos e condições estabelecidas no termo de referência;

9.4 Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

9.5 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos materiais/objetos licitado;

9.6 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste;

9.7 Fiscalizar a entrega do objeto registrado;

9.8 Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

9.9 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.10 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

10- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 A CONTRATANTE é obrigada a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através do Fiscal Sr. Fabiane de Jesus Sales, Decreto nº 004/2025, atendendo ao que rege o art. 117 Lei nº 14.133/2021, devendo o mesmo anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

10.2 A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Candeias e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

10.3 Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do Contrato;

10.4 Caberá ainda ao fiscal do Contrato as seguintes atribuições:

a) Conferência dos serviços executados;
b) Registrar no ato do recebimento, eventuais ocorrências existentes;
c) Atestar tanto a quantidade, como a qualidade dos serviços entregues, sendo responsável por essas declarações;
d) Aplicar as penalidades previstas neste edital e no presente instrumento, na hipótese da CONTRATADA, não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos produtos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE;
e) Deverá certificar, para fins de quitação das Notas Fiscais/Faturas, os documentos de regularidade fiscal da empresa:

11 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento será efetuado após a apresentação da nota fiscal devidamente vistada e atestada pelo Fiscal do Contrato.

11.2 Realizado o fornecimento a licitante vencedora deverá apresentar, a (s) nota (s) fiscal (is) /fatura (s), emitida (s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada (s) dos seguintes documentos:

a) Ofício solicitando o pagamento;
b) Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
c) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
d) Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – TRT.

11.3 O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Candeias no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

11.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

11.4.1 Atestação pelo Fiscal do Contrato, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela licitante vencedora.

11.5 A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos objetos fornecidos a esta Câmara Municipal, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento:

11.6 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

11.7 Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 O presente termo de referência, se trata de requisito legal, a fim de contemplar exigência nos processos de aquisições públicas, através da devida modalidade e exceções licitatórias previstas, podendo se habilitar ao certame, as empresas interessadas, desde que atendam as exigências do instrumento convocatório a ser publicado, em especial à Lei Federal n 14.133/2021.

Everaldo Silva Aragão Filho
AGENTE RESPONSAVEL PELO TR

048

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Outlook

049

COTAÇÃO DE PREÇOS

De Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS <copel.cmc@hotmail.com>
Data Qua, 02/04/2025 11:33
Para alan.nascimento@casasantanna.com.br <alan.nascimento@casasantanna.com.br>

1 anexo (303 KB)
COTACAO.doc

Prezados,

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações, para CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINARAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS.

Salientamos ainda, que a referida proposta preliminar de preços deverá ser fornecida no papel timbrado da empresa ou no modelo anexo, endereçada a Câmara Municipal de Candeias devidamente carimbada e assinada.

Valor em R$(XXXXXXXXXX) e valor total por extenso.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Condições de pagamento:

Everaldo Silva Aragão Filho
Diretor administrativo

Outlook

050

COTAÇÃO DE PREÇOS

De Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS <copel.cmc@hotmail.com>
Data Qua, 02/04/2025 11:26
Para Rafaela Santos <admcarrocheio@gmail.com>

1 anexo (303 KB)
COTACAO.doc;

Prezados,

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações, para CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINARAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS.

Salientamos ainda, que a referida proposta preliminar de preços deverá ser fornecida no papel timbrado da empresa ou no modelo anexo, endereçada a Câmara Municipal de Candeias devidamente carimbada e assinada.

Valor em R$(XXXXXXXXXX) e valor total por extenso.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Condições de pagamento:

Everaldo Silva Aragão Filho
Diretor administrativo

Outlook

051

COTAÇÃO DE PREÇOS

De Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS <copel.cmc@hotmail.com>
Data Qua, 02/04/2025 11:29
Para dsjcomal20@gmail.com <dsjcomal20@gmail.com>

1 anexo (303 KB)
COTACAO.doc;

Rafaela Santos
Prezados,

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações, para CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINARAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS.

Salientamos ainda, que a referida proposta preliminar de preços deverá ser fornecida no papel timbrado da empresa ou no modelo anexo, endereçada a Câmara Municipal de Candeias devidamente carimbada e assinada.

Valor em R$(XXXXXXXXX) e valor total por extenso.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Condições de pagamento:

Everaldo Silva Aragão Filho
Diretor administrativo

Outlook

052

COTAÇÃO DE PREÇOS

De Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS <copel.cmc@hotmail.com>
Data Qua, 02/04/2025 11:26
Para Rafaela Santos <admcarrocheio@gmail.com>

1 anexo (303 KB)
COTACAO.doc;

Prezados,

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações, para CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINARAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS.

Salientamos ainda, que a referida proposta preliminar de preços deverá ser fornecida no papel timbrado da empresa ou no modelo anexo, endereçada a Câmara Municipal de Candeias devidamente carimbada e assinada.

Valor em R$(XXXXXXXXXX) e valor total por extenso.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Condições de pagamento:

Everaldo Silva Aragão Filho
Diretor administrativo

UNIÃO
ALIMENTOS

053

RAZÃO SOCIAL: UNIÃO ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV GETÚLIO VARGAS, Nº348, LOJA, CENTRO, CEP:44245-000, CONCEIÇÃO DO JACUIPE
CNPJ:23.506.255/0001-26
RESPONSAVEL: GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO; TELEFONE (71)9.9210-6806
EMAIL: UNIÃOALIMENTOS@GMAIL.COM
À
Câmara de Vereadores de Candeias - BA.
Segue a nossa proposta de preço para objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS.

LOTE - GENEROS ALIMENTICIOS

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CX	60	ACHOCOLATADO 1.000 ML C/ 12 UND.	MOÇA	R$138,00	R$8.280,00
2	FD	40	AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 30X1KG	UNIÃO	R$178,00	R$7.120,00
3	CX	20	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 200 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. C/12 UND	ADOCYL	R$142,00	R$2.840,00
4	CX	80	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.350GR CX 20X01	VITARELLA	R$150,00	R$12.000,00
5	CX	80	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS 350GR 24X01	VITARELLA	R$160,00	R$12.800,00

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

UNIÃO
ALIMENTOS

054

6	CX	80	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO 350GR CX 24X01	VITARELLA	R$140,00	R$11.200,00
7	FD	200	CAFÉ MOIDO 20X250 GR	MARATÁ	R$370,00	R$74.000,00
8	CX	50	MARGARINA - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, ATOXICO. CX C 12 UNID 500G	DELICATA	R$120,00	R$6.000,00
9	CX	500	CHA - CAPIM CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA	MARATÁ	R$12,99	R$6.495,00
10	CX	500	CHA - DE MACA COM CANELA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA	MARATÁ	R$12,99	R$6.495,00

71. 99210-6806

uniaoalimentos@gmail.com

Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

11	CX	500	CHA - DE CAMOMILA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA	MARATÁ	R$12,99	R$6.495,00
12	FRASCO	60	MISTURA CAFE COM LEITE - EM POTE, TIPO CAPUCCINO, CONTENDO LEITE EM PO, CAFE SOLUVEL,CHOCOLATE EM PO, CANELA. FRASCO 200 GRAMA	TRES CORAÇÕES	R$17,99	R$1.079,40
13	FD	100	LEITE EM PÓ 50X200 GR	CCGL	R$455,00	R$45.500,00
14	CX	50	LEITE LIQUIDO 12X1.000 ML	MOLICO	R$85,00	R$4.250,00
15	PCT	250	POLPA DE FRUTAS 20X100 GR	DOCE MEL	R$42,00	R$10.500,00
16	CX	15	REFRESCO EM PÓ 15X35 GR	TANG	R$45,00	R$675,00
17	PCT	70	REFRIGERANTE 6X2 LITROS	KUAT	R$65,00	R$4.550,00
18	CX	70	REFRIGERANTE LATA 12X350 ML	KUAT	R$43,00	R$3.010,00
19	UND.	80	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR MORANGO	NATURAL GURT	R$12,00	R$960,00
20	UND.	100	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR COCO	NATURAL GURT	R$12,00	R$1.200,00
21	UND.	100	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR AMEIXA	NATURAL GURT	R$12,00	R$1.200,00
22	UND.	100	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT	DAFRUTA	R$10,00	R$1.000,00
23	UND.	100	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT	DAFRUTA	R$10,00	R$1.500,00
24	UND.	100	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO (EMBALAGEM 900G)	NATURAL GURT	R$15,00	R$1.500,00
VALOR GLOBAL LOTE I						R$ 230.149,40

71. 99210-6806

uniaoalimentos@gmail.com

Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

UNIÃO
ALIMENTOS

056

VALOR EM R$230.149,40 (DOZENTOS E TRINTA MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS E QUARENTA CENTAVOS.)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 SESSENTA DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSAL.
CANDEIAS, 08 DE ABRIL DE 2025

Gildélia de Souza Santos Sacramento

UNIÃO ALIMENTOS LTDA

CNPJ 23.506.255/0001-26

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

RG: 368586847 - CPF: 647.099.735-04

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

057

O CARRO FORTE DA SUA ECONOMIA

RAZÃO SOCIAL - CARRO CHEIO ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, N 293 - SANTO ANTONIO - CANDEIAS - CEP: 43.820-010.
C.N.P.J. - 32.198.070/0001-92
RESPONSÁVEL: RAFAELA MOREIRA DE SANTANA DOS SANTOS TELEFONE: (71) - 9.9723-0180
E-MAIL: ADMCARROCHEIO@GMAIL.COM
À
Câmara de Vereadores de Candeias - BA.
Segue a nossa proposta de preço para objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS.

LOTE – ÁGUA MINERAL

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CX	4.200	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 200ML, O PRODUTO DEVERÁ TER RÓTULO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA / MS. CAIXA COM 48 UNIDADES.	MILFONTES	R$33,00	R$138.600,00
VALOR GLOBAL LOTE III						R$138.600,00

VALOR EM R$138.600,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS.)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 SESSENTA DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSAL.
CANDEIAS, 05 DE ABRIL DE 2025

32.198.070/0001-92
INSC.EST.153.919-877-ME
CARRO CHEIO ALIMENTOS EIRELI
RUA MARECHAL DEODORO 234 - TÉRREO
SANTO ANTÔNIO - CEP: 43.820-010
CANDEIAS - BA

CARRO CHEIO ALIMENTOS LTDA
CNPJ 32.198.070/0001-92 INSCR: 153.919.877 ME
RAFAELA MOREIRA DE SANTANA DOS SANTOS
RG: 9252596199 - CPF: 015.571.345-02

058

CASA SANTANA
COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ:14.374.003/0001-08

LOTE – ÁGUA MINERAL

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CX	4.200	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 200ML, O PRODUTO DEVERÁ TER RÓTULO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA / MS. CAIXA COM 48 UNIDADES.	MIL FONTES	R$ 35,00	R$ 147.000,00
VALOR GLOBAL LOTE III						R$ 147.000,00

VALOR EM R$ 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 SESSENTA DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSAL.

CANDEIAS, 01 DE ABRIL DE 2025.

CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS
CNPJ:14.374.003/0001-08
ALAN SOUZA DO NASCIMENTO

14.374.003/0001-08
I.E 21.502.901
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA- EPP
Rua 14 de Agosto,141-Triângulo
CEP:43.815-010
CANDEIAS - BA

059

SUPERMERCADO & PANIFICADORA

DSJ

RAZÃO SOCIAL – DSJ COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL E PANIFICACAO LTDA
ENDEREÇO: LARGO DO TRIÂNGULO, 101- TRIÂNGULO- CANDEIAS-BA – CEP : 43.815.010
C.N.P.J. – 30.372.997/0001-71
RESPONSÁVEL: DANIELLA DOS SANTOS DE JESUS
TELEFONE: (71) – 99344-4508
E-MAIL: dsjcomal20@gmail.com

Câmara de Vereadores de Candeias - BA.
Segue a nossa proposta de preço para objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTAVEL DE PLOPROPILENO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS.

LOTE – ÁGUA MINERAL

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CX	4.200	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 200ML, O PRODUTO DEVERÁ TER RÓTULO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA / MS. CAIXA COM 48 UNIDADES.	MINALBA	R$34,00	R$142.800,00
VALOR GLOBAL LOTE III						R$142.800,00

VALOR EM R$142.800,00(CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCNTOS REAIS.)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 SESSENTA DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSAL.
CANDEIAS, 07 DE ABRIL DE 2025

DSJ COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL E PANIFICAÇÃO EIRELI

Daniella dos Santos de Jesus

DSJ COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL E PANIFICACAO LTDA
C.N.P.J. – 30.372.997/0001-71
DANIELLA DOS SANTOS DE JESUS
RG:16.518.949-57-CPF: 858.468.245-79

UNIÃO
ALIMENTOS

060

RAZÃO SOCIAL: UNIÃO ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV GETÚLIO VARGAS, Nº348, LOJA, CENTRO, CEP:44245-000, CONCEIÇÃO DO IACUIPE
CNPJ:23.506.255/0001-26
RESPONSAVEL: GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO; TELEFONE (71)9.9210-6806
EMAIL: UNIÃOALIMENTOS@GMAIL.COM

À
Câmara de Vereadores de Candeias - BA.
Segue a nossa proposta de preço para objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTAVÉL DE PROPILENO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS.

LOTE – ÁGUA MINERAL

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CX	4.200	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 200ML, O PRODUTO DEVERÁ TER RÓTULO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA / MS. CAIXA COM 48 UNIDADES.	DAFLORA	R$35,00	R$147.000,00
VALOR GLOBAL LOTE III						R$147.000,00

VALOR EM R$147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 SESSENTA DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSAL.
CANDEIAS, 08 DE ABRIL DE 2025

Gildélia de Souza Santos Sacramento

UNIÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ 23.506.255/0001-26
GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
RG: 368586847 - CPF: 647.099.735-04

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

061

Carro Cheio

O CARRO FORTE DA SUA ECONOMIA

RAZÃO SOCIAL – CARRO CHEIO ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, N 293 – SANTO ANTONIO – CANDEIAS - CEP: 43.820-010.
C.N.P.J. – 32.198.070/0001-92
RESPONSÁVEL: RAFAELA MOREIRA DE SANTANA DOS SANTOS TELEFONE: (71) – 9.9723-0180
E-MAIL: ADMCARROCHEIO@GMAIL.COM
À
Câmara de Vereadores de Candeias - BA.
Segue a nossa proposta de preço para objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS.

LOTE - GENEROS ALIMENTICIOS

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CX	60	ACHOCOLATADO 1.000 ML C/ 12 UND.	CCGL	R$133,00	R$7.980,00
2	FD	40	AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 30X1KG	CORURIPE	R$175,00	R$7.000,00
3	CX	20	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 200 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. C/12 UND	FINN	R$140,00	R$2.800,00
4	CX	80	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.350GR CX 20X01	MARILAN	R$148,00	R$11.840,00
5	CX	80	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS 350GR 24X01	MARILAN	R$158,00	R$12.640,00
6	CX	80	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO 350GR CX 24X01	MARILAN	R$136,00	R$10.880,00
7	FD	200	CAFÉ MOIDO 20X250 GR	TRÊS CORAÇÕES	R$350,00	R$70.000,00
8	CX	50	MARGARINA - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, ATOXICO. CX C 12 UND 500G	DELINE	R$100,00	R$5.000,00

Carro Cheio

O CARRO FORTE DA SUA ECONOMIA

9	CX	500	CHA - CAPIM CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA	LEÃO	R$10,99	R$5.495,00
10	CX	500	CHA - DE MACA COM CANELA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA	LEÃO	R$10,99	R$5.495,00
11	CX	500	CHA - DE CAMOMILA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA	LEÃO	R$10,99	R$5.495,00
12	FRASCO	60	MISTURA CAFE COM LEITE - EM POTE, TIPO CAPUCCINO, CONTENDO LEITE EM PO, CAFE SOLUVEL,CHOCOLATE EM PO, CANELA. FRASCO 200 GRAMA	TRES CORAÇÕES	R$15,99	R$959,40
13	FD	100	LEITE EM PÓ 50X200 GR	AURORA	R$450,00	R$45.000,00
14	CX	50	LEITE LIQUIDO 12X1.000 ML	DAMARE	R$83,00	R$4.150,00
15	PCT	250	POLPA DE FRUTAS 20X100 GR	UNIÃO	R$40,00	R$10.000,00
16	CX	15	REFRESCO EM PÓ 15X35 GR	FRISCO	R$42,00	R$630,00
17	PCT	70	REFRIGERANTE 6X2 LITROS	KUAT	R$62,00	R$4.340,00
18	CX	70	REFRIGERANTE LATA 12X350 ML	KUAT	R$40,00	R$2.800,00
19	UND.	80	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR MORANGO	ITAMBÉ	R$10,00	R$800,00
20	UND.	100	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR COCO	ITAMBÉ	R$10,00	R$1.000,00
21	UND.	100	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR AMEIXA	ITAMBÉ	R$10,00	R$1.000,00
22	UND.	100	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT	DELVALLE	R$8,00	R$800,00
23	UND.	100	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT	DELVALLE	R$8,00	R$800,00
24	UND.	100	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO (EMBALAGEM 900G)	IBITURUNA	R$9,40	R$940,00
VALOR GLOBAL LOTE I						R$217.844,40

063

Carro Cheio

O CARRO FORTE DA SUA ECONOMIA

VALOR EM R$217.844,40 (DUZENTOS E DEZESSTE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS.)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 SESSENTA DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSAL.
CANDEIAS, 05 DE ABRIL DE 2025

CARRO CHEIO ALIMENTOS LTDA
CNPJ 32.198.070/0001-92 INSCR: 153.919.877 ME
RAFAELA MOREIRA DE SANTANA DOS SANTOS
RG: 9252596199 - CPF: 015.571.345-02

32.198.070/0001-92
INSC.EST.153.919-677-ME
CARRO CHEIO ALIMENTOS EIRELI
RUA MARECHAL DEODORO 234 - TÉRREI
SANTO ANTÔNIO - CEP: 43.820-010
CANDEIAS - BA

064

CASA SANTANA
COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ:14.374.003/0001-08

ATT: CAMARA DE VEREADORES DE CANDEIAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SRº EVERALDO SILVA ARAGÃO FILHO

Prezado,

Conforme solicitado, segue a proposta de preço referente a aquisição de Gêneros alimentícios, Materiais Descartáveis e Água Mineral com a finalidade de suprir as necessidades da Camara Municipal de Candeias.

LOTE - GENEROS ALIMENTICIOS

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CX	60	ACHOCOLATADO 1.000 ML C/ 12 UND.	IBITURUNA	R$ 130,00	R$ 7.800,00
2	FD	40	AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 30X1KG	CAETE	R$ 170,00	R$ 6.800,00
3	CX	20	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 200 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. C/12 UND	MARATA	R$ 126,00	R$ 2.520,00
4	CX	80	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.350GR CX 20X01	MICOS	R$ 130,00	R$ 10.400,00
5	CX	80	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS 350GR 24X01	FORTALEZA	R$ 140,00	R$ 11.200,00
6	CX	80	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO	PILLAR PREMIUM	R$ 135,00	R$ 10.800,00



CASA SANTANA
COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ:14.374.003/0001-08

			ARTIFICIALMENTE, FARIMHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO 350GR CX 24X01			
7	FD	200	CAFÉ MOIDO 20X250 GR	MARATA	R$ 350,00	R$ 70.000,00
8	CX	50	MARGARINA - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, ATOXICO. CX C 12 UND 500G	DELINE	R$ 75,00	R$ 3.750,00
9	CX	500	CHA - CAPIM CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA	DR OKTER	R$ 7,99	R$ 3.995,00
10	CX	500	CHA - DE MACA COM CANELA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA	DR OKTER	R$ 7,99	R$ 3.995,00
11	CX	500	CHA - DE CAMOMILA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA	DR OKTER	R$ 7,99	R$ 3.995,00
12	FRASCO	60	MISTURA CAFE COM LEITE - EM POTE, TIPO CAPUCCINO, CONTENDO LEITE EM PO, CAFE SOLUVEL,CHOCOLATE EM PO, CANELA. FRASCO 200 GRAMA	TRÊS CORAÇÕES	R$ 21,99	R$ 1.319,40
13	FD	100	LEITE EM PÓ 50X200 GR	CCGL	R$ 440,00	R$ 44.000,00
14	CX	50	LEITE LIQUIDO 12X1.000 ML	DAMARE	R$ 65,00	R$ 3.250,00
15	PCT	250	POLPA DE FRUTAS 20X100 GR	DOCE MEL	R$ 30,00	R$ 7.500,00

CASA SANTANA
COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ:14.374.003/0001-08

16	CX	15	REFRESCO EM PÓ 15X35 GR	MARATA	R$	40,15	R$	602,25
17	PCT	70	REFRIGERANTE 6X2 LITROS	PEPSI	R$	49,00	R$	3.430,00
18	CX	70	REFRIGERANTE LATA 12X350 ML	PEPSI	R$	40,00	R$	2.800,00
19	UND.	80	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR MORANGO	BETANIA	R$	15,50	R$	1.240,00
20	UND.	100	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR COCO	BETANIA	R$	15,50	R$	1.240,00
21	UND.	100	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR AMEIXA	BETANIA	R$	15,50	R$	1.240,00
22	UND.	100	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT	PALMEIRON	R$	4,99	R$	499,00
23	UND.	100	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT	PALMEIRON	R$	4,99	R$	499,00
24	UND.	100	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO (EMBALAGEM 900G)	BETANIA	R$	9,99	R$	999,00
VALOR GLOBAL LOTE I							R$ 203.873,65	

VALOR EM R$ 203.873,65 (DUZENTOS E TRES MIL E OITOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 SESSENTA DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSAL.

CANDEIAS, 01 DE ABRIL DE 2025.

CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS
CNPJ:14.374.003/0001-08
AJAN SOUZA DO NASCIMENTO

14.374.003/0001-08
I.E 21.502.901
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA- EPP
Rua 14 de Agosto,141-Triângulo
CEP:43.815-010
CANDEIAS - BA

Outlook

067

Re: COTAÇÃO DE PREÇOS

De Alan Nascimento <alan.nascimento@casasantanna.com.br>
Data Qui, 03/04/2025 19:33
Para Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS <copel.cmc@hotmail.com>

1 anexo (18 MB)
Casa Santana (1).pdf;

Boa noite Prezado,

Conforme solicitado, segue a cotação referente aos produtos de Gêneros Alimentícios, Materiais descartáveis e Água Mineral.

Desde já, agradeço a atenção e me coloco a disposição para quaisquer duvida.

Atenciosamente,

Alan Nascimento
Gerente Comercial
Tel: 7198771-1836

Em 2025-04-02 10:33, Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS escreveu:
> Prezados,
>
> Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações, para
> CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE
> CONSUMO DESCARTAVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINARAL, PARA
> SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS.
>
> Salientamos ainda, que a referida proposta preliminar de preços
> deverá ser fornecida no papel timbrado da empresa ou no modelo anexo,
> endereçada a Câmara Municipal de Candeias devidamente carimbada e
> assinada.
>
> Valor em R$(XXXXXXXXXX) e valor total por extenso.
> Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
> Condições de pagamento:
>
> Everaldo Silva Aragão Filho
> Diretor administrativo

Alan Nascimento
Gerente Comercial
Tel: 7198771-1836

068

SUPERMERCADO & PANIFICADORA

DSJ

RAZÃO SOCIAL – DSJ COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL E PANIFICACAO LTDA
ENDEREÇO: LARGO DO TRIÂNGULO, 101- TRIÂNGULO- CANDEIAS-BA – CEP : 43.815.010
C.N.P.J. – 30.372.997/0001-71
RESPONSÁVEL: DANIELLA DOS SANTOS DE JESUS
TELEFONE: (71) – 99344-4508
E-MAIL: dsjcomal20@gmail.com

À
Câmara de Vereadores de Candeias - BA.
Segue a nossa proposta de preço para objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENERO ALIMENTICOS E DESCARTAVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS.

LOTE - GENEROS ALIMENTICIOS

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CX	60	ACHOCOLATADO 1.000 ML C/ 12 UND.	ITALAC	R$135,00	R$7.980,00
2	FD	40	AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 30X1KG	ARCO VERDE	R$176,00	R$7.000,00
3	CX	20	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 200 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. C/12 UND	ZEROCAL	R$141,00	R$2.800,00
4	CX	80	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.350GR CX 20X01	FORTALEZA	R$150,00	R$11.840,00
5	CX	80	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS 350GR 24X01	FORTALEZA	R$159,00	R$12.640,00
6	CX	80	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARIMHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO 350GR CX 24X01	FORTALEZA	R$136,00	R$10.880,00
7	FD	200	CAFÉ MOIDO 20X250 GR	MELLITA	R$352,00	R$70.000,00
8	CX	50	MARGARINA – COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, ATOXICO. CX C 12 UND 500G	DORIANA	R$102,00	R$5.000,00

SUPERMERCADO & PANIFICADORA

DSJ

9	CX	500	CHA - CAPIM CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA	DR OETKER	R$11,99	R$5.495,00
10	CX	500	CHA - DE MACA COM CANELA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA	DR OETKER	R$11,99	R$5.495,00
11	CX	500	CHA - DE CAMOMILA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA	DR OETKER	R$11,99	R$5.495,00
12	FRASCO	60	MISTURA CAFE COM LEITE - EM POTE, TIPO CAPUCCINO, CONTENDO LEITE EM PO, CAFE SOLUVEL,CHOCOLATE EM PO, CANELA. FRASCO 200 GRAMA	NESCAFÉ	R$16,99	R$959,40
13	FD	100	LEITE EM PÓ 50X200 GR	ITAMBÉ	R$452,00	R$45.000,00
14	CX	50	LEITE LIQUIDO 12X1.000 ML	PIRACANJUBA	R$85,00	R$4.150,00
15	PCT	250	POLPA DE FRUTAS 20X100 GR	BRASFRUT	R$42,00	R$10.000,00
16	CX	15	REFRESCO EM PÓ 15X35 GR	MARATÁ	R$44,00	R$630,00
17	PCT	70	REFRIGERANTE 6X2 LITROS	ANTARTICA	R$63,00	R$4.340,00

070

SUPERMERCADO & PANIFICADORA

DSJ

18	CX	70	REFRIGERANTE LATA 12X350 ML	ANTARTICA	R$42,00	R$2.800,00
19	UND.	80	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR MORANGO	FRUTAP	R$11,00	R$800,00
20	UND.	100	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR COCO	FRUTAP	R$11,00	R$1.000,00
21	UND.	100	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR AMEIXA	FRUTAP	R$11,00	R$1.000,00
22	UND.	100	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT	MARATÁ	R$9,00	R$800,00
23	UND.	100	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT	MARATÁ	R$9,00	R$800,00
24	UND.	100	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO (EMBALAGEM 900G)	IBITURUNA	R$10,00	R$1.000,00
VALOR GLOBAL LOTE I						R$ 224.658,40

VALOR EM R$224.658,40(DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISSENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUARENTA CENTAVOS.)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 SESSENTA DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSAL.
CANDEIAS, 07 DE ABRIL DE 2025

DSJ COMERCIO DE ALIMENTOS
EM GERAL E PANIFICAÇÃO EIRELI
Daniela dos Santos de Jesus

Daniella dos Santos de Jesus

DSJ COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL E PANIFICACAO LTDA
C.N.P.J. – 30.372.997/0001-71
RESPONSÁVEL: DANIELLA DOS SANTOS DE JESUS
RG:16.518.949-57- CPF: 858.468.245-79

071

SUPERMERCADO & PANIFICADORA

DSJ

RAZÃO SOCIAL – DSJ COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL E PANIFICACAO LTDA
ENDEREÇO: LARGO DO TRIÂNGULO, 101- TRIÂNGULO- CANDEIAS-BA – CEP : 43.815.010
C.N.P.J. – 30.372.997/0001-71
RESPONSÁVEL: DANIELLA DOS SANTOS DE JESUS
TELEFONE: (71) – 99344-4508
E-MAIL: dsjcomal20@gmail.com

À
Câmara de Vereadores de Candeias - BA.
Segue a nossa proposta de preço para objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE DESCARTAVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS.

LOTE - MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEIS

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CX	20	COLHER DESCARTAVEL C/20X50 UND	MARATÁ	R$ 75,00	R$ 1.500,00
2	CX	100	COPO DESCARTAVEL 200 ML C/25X100 UND	MARATÁ	R$ 158,00	R$ 15.800,00
3	CX	100	COPO DESCARTAVEL 300 ML C/20X100 UND	MARATÁ	R$ 250,00	R$ 25.000,00
4	CX	100	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/50X100 UND	MARATÁ	R$ 154,00	R$ 15.400,00
5	CX	20	FACA DESCARTAVEL C/20X50 UND	MEXABEM	R$ 79,00	R$ 1.580,00
6	CX	20	GARFO DESCARTAVEL C/20X50 UND	MEXABEM	R$ 79,00	R$ 1.580,00
7	UND	40	GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIMENTO EM INOX, TIPO PRESSAO, COM ALCA, PARA CAFE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	ALADIM	R$ 118,00	R$ 4.720,00
8	UND	20	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, INOX	ALADIM	R$ 300,00	R$ 6.000,00
9	UND	20	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, INOX	ALADIM	R$ 160,00	R$ 3.200,00
10	FD	20	GUARDANAPOS C/40 PCT	PEROLA	R$ 55,00	R$ 1.100,00
11	CX	10	PRATO DESCARTAVEL GRANDE C/25X10 UND	MARATÁ	R$ 140,00	R$ 1.400,00
12	CX	10	PRATO DESCARTAVEL MÉDIO C/50X10 UND	MARATÁ	R$ 125,00	R$ 1.250,00
VALOR GLOBAL LOTE II						R$ 78.530,00

SUPERMERCADO & PANIFICADORA

DSJ

072

VALOR EM R$78.530,00(SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS.)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 SESSENTA DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSAL.
CANDEIAS, 07 DE ABRIL DE 2025

DSJ COMERCIO DE ALIMENTOS
EM GERAL E PANIFICAÇÃO EIRELI
Daniela dos Santos de Jesus

Daniella dos Santos de Jesus

DSJ COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL E PANIFICACAO LTDA
C.N.P.J. – 30.372.997/0001-71
RESPONSÁVEL: DANIELLA DOS SANTOS DE JESUS
RG: 16.518.949-57 – CPF: 858.468.245-79

UNIÃO
ALIMENTOS

RAZÃO SOCIAL: UNIÃO ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV GETÚLIO VARGAS, Nº348, LOJA, CENTRO, CEP:44245-000, CONCEIÇÃO DO JACUIPE
CNPJ:23.506.255/0001-26
RESPONSAVEL: GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO, TELEFONE (71)9.9210-6806
EMAIL: UNIÃOALIMENTOS@GMAIL.COM

À

Câmara de Vereadores de Candeias - BA.

Segue a nossa proposta de preço para objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS.

LOTE - MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEIS

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CX	20	COLHER DESCARTAVEL C/20X50 UND	PRAFESTA	R$75,00	R$1.500,00
2	CX	100	COPO DESCARTAVEL 200 ML C/25X100 UND	COPOBRAS	R$160,00	R$16.000,00
3	CX	100	COPO DESCARTAVEL 300 ML C/20X100 UND	COPOBRAS	R$255,00	R$25.500,00
4	CX	100	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/50X100 UND	COPOBRAS	R$160,00	R$16.000,00
5	CX	20	FACA DESCARTAVEL C/20X50 UND	PRAFESTA	R$80,00	R$1.600,00
6	CX	20	GARFO DESCARTAVEL C/20X50 UND	PRAFESTA	R$80,00	R$1.600,00
7	UND	40	GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIMENTO EM INOX, TIPO PRESSAO, COM ALCA, PARA CAFE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	TERMOLAR	R$120,00	R$4.800,00
8	UND	20	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, INOX	TERMOLAR	R$300,00	R$6.000,00
9	UND	20	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, INOX	TERMOLAR	R$160,00	R$3.200,00
10	FD	20	GUARDANAPOS C/40 PCT	BOCALIMPA	R$60,00	R$1.200,00
11	CX	10	PRATO DESCARTAVEL GRANDE C/25X10 UND	PRAFESTA	R$143,00	R$1.430,00
12	CX	10	PRATO DESCARTAVEL MÉDIO C/50X10 UND	PRAFESTA	R$125,00	R$1.250,00
VALOR GLOBAL LOTE II						R$80.080,00

UNIÃO
ALIMENTOS

074

VALOR EM R$80.080,00(OITENTA MIL E OITENTA REAIS.)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 SESSENTA DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSAL.
CANDEIAS, 08 DE ABRIL DE 2025

Gildélia de Souza Santos Sacramento

UNIÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ 23.506.255/0001-26
GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
RG: 368586847 - CPF: 647.099.735-04

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

075

O CARRO FORTE DA SUA ECONOMIA

RAZÃO SOCIAL – CARRO CHEIO ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, N 293 – SANTO ANTONIO – CANDEIAS - CEP: 43.820-010.
C.N.P.J. – 32.198.070/0001-92
RESPONSÁVEL: RAFAELA MOREIRA DE SANTANA DOS SANTOS TELEFONE: (71) – 9.9723-0180
E-MAIL: ADMCARROCHEIO@GMAIL.COM
À
Câmara de Vereadores de Candeias - BA.
Segue a nossa proposta de preço para objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE DESCARTAVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS.

LOTE - MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEIS

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CX	20	COLHER DESCARTAVEL C/20X50 UND	COPOSHIO	R$ 73,00	R$ 1.460,00
2	CX	100	COPO DESCARTAVEL 200 ML C/25X100 UND	COPOSHIO	R$ 155,00	R$ 15.500,00
3	CX	100	COPO DESCARTAVEL 300 ML C/20X100 UND	COPOSHIO	R$ 248,00	R$ 24.800,00
4	CX	100	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/50X100 UND	COPOSHIO	R$ 152,00	R$ 15.200,00
5	CX	20	FACA DESCARTAVEL C/20X50 UND	COPOSHIO	R$ 78,00	R$ 1.560,00
6	CX	20	GARFO DESCARTAVEL C/20X50 UND	COPOSHIO	R$ 78,00	R$ 1.560,00
7	UND	40	GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIMENTO EM INOX, TIPO PRESSAO, COM ALCA, PARA CAFE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	ALADIM	R$ 115,00	R$ 4.600,00
8	UND	20	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, INOX	ALADIM	R$ 270,00	R$ 5.400,00
9	UND	20	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, INOX	ALADIM	R$ 140,00	R$ 2.800,00
10	FD	20	GUARDANAPOS C/40 PCT	PEROLA	R$ 50,00	R$ 1.000,00
11	CX	10	PRATO DESCARTAVEL GRANDE C/25X10 UND	COPOSHIO	R$ 138,00	R$ 1.380,00
12	CX	10	PRATO DESCARTAVEL MÉDIO C/50X10 UND	COPOSHIO	R$ 123,00	R$ 1.230,00
VALOR GLOBAL LOTE II						R$ 76.490,00

VALOR EM R$76.490,00(SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS.)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 SESSENTA DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSAL.
CANDEIAS, 05 DE ABRIL DE 2025

32.198.070/0001-92
INSC.EST.153.919-877-ME
CARRO CHEIO ALIMENTOS EIRELI
RUA MARECHAL DEODORO 234 -TERR
SANTO ANTÔNIO - CEP: 43.820-010
CANDEIAS - BA

CARRO CHEIO ALIMENTOS LTDA
CNPJ 32.198.070/0001-92 INSCR: 153.919.877 ME
RAFAELA MOREIRA DE SANTANA DOS SANTOS
RG: 9252596199 - CPF: 015.571.345-02

076

CASA SANTANA
COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ:14.374.003/0001-08

LOTE - MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEIS

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CX	20	COLHER DESCARTAVEL C/20X50 UND	SERT PLAST	R$ 75,00	R$ 1.500,00
2	CX	100	COPO DESCARTAVEL 200 ML C/25X100 UND	COPOBRAS	R$ 155,00	R$ 15.500,00
3	CX	100	COPO DESCARTAVEL 300 ML C/20X100 UND	COPOBRAS	R$ 250,00	R$ 25.000,00
4	CX	100	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/50X100 UND	COPOBRAS	R$ 155,00	R$ 15.500,00
5	CX	20	FACA DESCARTAVEL C/20X50 UND	SERT PLAST	R$ 75,00	R$ 1.500,00
6	CX	20	GARFO DESCARTAVEL C/20X50 UND	SERT PLAST	R$ 75,00	R$ 1.500,00
7	UND	40	GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIMENTO EM INOX, TIPO PRESSAO, COM ALCA, PARA CAFE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	ALADIM	R$ 110,00	R$ 4.400,00
8	UND	20	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, INOX	ALADIM	R$ 250,00	R$ 5.000,00
9	UND	20	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, INOX	ALADIM	R$ 150,00	R$ 3.000,00
10	FD	20	GUARDANAPOS C/40 PCT	PEROLA	R$ 50,00	R$ 1.000,00
11	CX	10	PRATO DESCARTAVEL GRANDE C/25X10 UND	COPOBRAS	R$ 140,00	R$ 1.400,00
12	CX	10	PRATO DESCARTAVEL MÉDIO C/50X10 UND	COPOBRAS	R$ 125,00	R$ 1.250,00
VALOR GLOBAL LOTE II						R$ 76.550,00

VALOR EM R$ 76.550,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 SESSENTA DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSAL.

CANDEIAS, 01 DE ABRIL DE 2025.

CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS
CNPJ:14.374.003/0001-08
ALAN SOUZA DO NASCIMENTO

14.374.003/0001-08
I.E 21.502.901
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA- EPP
Rua 14 de Agosto,141-Triângulo
CEP:43.815-010
CANDEIAS - BA

Outlook

077

Re: COTAÇÃO DE PREÇOS

De Alan Nascimento <alan.nascimento@casasantanna.com.br>
Data Qui, 03/04/2025 19:33
Para Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS <copel.cmc@hotmail.com>

1 anexo (18 MB)
Casa Santana (1).pdf;

Boa noite Prezado,

Conforme solicitado, segue a cotação referente aos produtos de Gêneros Alimentícios, Materiais descartáveis e Água Mineral.

Desde já, agradeço a atenção e me coloco a disposição para quaisquer duvida.

Atenciosamente,

Alan Nascimento
Gerente Comercial
Tel: 7198771-1836

Em 2025-04-02 10:33, Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS escreveu:
> Prezados,
>
> Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações, para
> CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE
> CONSUMO DESCARTAVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINARAL, PARA
> SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS.
>
> Salientamos ainda, que a referida proposta preliminar de preços
> deverá ser fornecida no papel timbrado da empresa ou no modelo anexo,
> endereçada a Câmara Municipal de Candeias devidamente carimbada e
> assinada.
>
> Valor em R$(XXXXXXXXXX) e valor total por extenso.
> Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
> Condições de pagamento:
>
> Everaldo Silva Aragão Filho
> Diretor administrativo

Alan Nascimento
Gerente Comercial
Tel: 7198771-1836

Outlook

078

Re: COTAÇÃO DE PREÇOS

De Rafaela Santos <admcarrocheio@gmail.com>
Data Sáb, 05/04/2025 12:40
Para Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS <copel.cmc@hotmail.com>

3 anexos (23 MB)
DESCARTAVEIS.pdf; AGUA MINERAL.pdf; GENERO ALIMENTICIO.pdf;

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO PROPOSTAS COMO SOLICITADO.

Atenciosamente,

Rafaela Santos

Tel: (71) 3122-9376/3601-8563

admcarrocheio@gmail.com

"Mantenha o foco no objetivo, centralize a força

para lutar e utilize a fé para vencer".

Em qua., 2 de abr. de 2025 às 10:26, Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS <copel.cmc@hotmail.com> escreveu:

Prezados,

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações, para CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINARAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS.

Salientamos ainda, que a referida proposta preliminar de preços deverá ser fornecida no papel timbrado da empresa ou no modelo anexo, endereçada a Câmara Municipal de Candeias devidamente carimbada e assinada.

Valor em R$(XXXXXXXXXX) e valor total por extenso.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Condições de pagamento:

Everaldo Silva Aragão Filho
Diretor administrativo

Outlook

080

POROSTA DE PREÇO

De GILDELIA LIA <uniaoalimentos25@gmail.com>
Data Ter, 08/04/2025 17:53
Para Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS <copel.cmc@hotmail.com>

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO PROPOSTA DE PREÇO DE ÁGUA MINERAL COPO 200ML, MATERIAL DESCARTÁVEL E GÊNERO ALIMENTÍCIO.

- UNIÃO (1).pdf
- UNIÃO (2).pdf
- UNIÃO.pdf

Outlook

081

Re: COTAÇÃO DE PREÇOS

De dsj comal20 <dsjcomal20@gmail.com>
Data Seg, 07/04/2025 15:15
Para Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS <copel.cmc@hotmail.com>

3 anexos (2 MB)
MATERIAL DE USO DESCARTAVEIS.pdf; GENERO ALIMENTICIOS DSJ.pdf; AGUA MINERAL DSJ20250407_13342322.pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo cotações.

Em qua., 2 de abr. de 2025 às 10:29, Diretoria Administrativa CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS <copel.cmc@hotmail.com> escreveu:

> Rafaela Santos
> Prezados,
>
> Solicitamos de Vossa Senhoria que seja feita cotações, para CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINARAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS.
>
> Salientamos ainda, que a referida proposta preliminar de preços deverá ser fornecida no papel timbrado da empresa ou no modelo anexo, endereçada a Câmara Municipal de Candeias devidamente carimbada e assinada.
>
> Valor em R$(XXXXXXXXX) e valor total por extenso.
> Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
> Condições de pagamento:
>
> Everaldo Silva Aragão Filho
> **Diretor administrativo**

--

DSJ Comercio de Alimentos em Geral e Panificação EIRELI
End: Largo do Triangulo, 101, Triangulo, Candeias - BA, CEP 43815-010
Tel: (71) 3601-9635

DSJ

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

082

AO
Ilustríssimo Senhor
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Referência: aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Candeias-BA.

Prezado,

Em resposta ao ofício expedido pela unidade demandante, solicitando o fornecimento dos produtos em epígrafe, AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO e determino o encaminhamento ao Setor de Licitações para demais providências administrativas - autuação e numeração rubricada das páginas do Documento de Formalização de Demanda e documentos inclusos, com anexação de capa, para fins de formalização.

Após autuação, determino o envio do processo, nessa ordem, para os seguintes setores:

1) Setor de Contabilidade, para informar acerca da disponibilidade orçamentária e financeira;
2) Agente de Contratação, para que emita de parecer técnico;
3) Procuradoria Jurídica, para emissão de parecer jurídico;

Ultimadas tais providências, retornem os autos ao Gabinete para deliberação.

Candeias, 11 de abril de 2025.

Rosana de Souza Silva
Presidente

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

083

Da: Agente de Contratação
Para: Setor de Contabilidade

Processo administrativo: 033/2025.
Pregão Eletrônico nº 001/2025
Assunto: Informação sobre compatibilidade de previsão de recursos orçamentários para a aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Candeias-Ba.

Prezado Senhor,

Em estrita observância ao art. 28, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, solicitamos do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para a satisfação de tal demanda.

Caso exista previsão, favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de R$ 444.460,10 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e dez centavos).

Atenciosamente,

Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

084

PARECER CONTÁBIL

Do: Setor de Contabilidade
Para: Comissão de Contratação
Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 033/2025.

Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas a aquisição de gêneros alimenticios, descartáveis e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Candeias-Ba.

Por essa razão, tenho a informar-lhe que:

a) Há previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;
b) A Dotação orçamentária pela qual correrá aludida despesa é

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAIS

PROJETO / ATIVIDADES: 2002 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Por fim, retornem os autos ao Comissão de Contratação para as demais providências.

Jean Carlos Souza Ferreira
Setor de Contabilidade

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Despesa Orçamentária - Demonstrativo

ABRIL/2025

Estrutura	Dotação Inicial	Créditos		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adições	Anulações		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
0100 - CÂMARA MUNICIPAL	**36.900.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**36.900.000,00**	**166.294,81**	**31.667.160,93**	**2.793.830,92**	**10.566.089,83**	**2.798.930,92**	**10.566.089,83**	**21.101.071,10**	**5.232.839,07**
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	**36.900.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**36.900.000,00**	**166.294,81**	**31.667.160,93**	**2.793.830,92**	**10.566.089,83**	**2.798.930,92**	**10.566.089,83**	**21.101.071,10**	**5.232.839,07**
1001-AMPLIAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	**160.000,00**	**0,00**	**0,00**	**160.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**160.000,00**
33903900 15000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
44905100 15000000-Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
44905200 15000000-Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2002-GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	**9.903.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**9.903.000,00**	**166.294,81**	**7.267.160,93**	**575.655,19**	**2.514.386,59**	**580.755,19**	**2.514.386,59**	**4.752.774,34**	**2.635.839,07**
31900400 15000000-Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
31901100 15000000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328.000,00	0,00	0,00	328.000,00	0,00	300.000,00	4.554,00	217.755,75	4.554,00	217.755,75	82.244,25	28.000,00
31901300 15000000-Obrigações Patronais	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
31909400 15000000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33901400 15000000-Diárias - Civil	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
33903000 15000000-Material de Consumo	855.000,00	150.000,00	0,00	1.005.000,00	0,00	311.334,79	50.240,59	205.803,20	50.240,59	205.803,20	105.531,59	693.665,21
33903300 15000000-Passagens e Despesas Com Locomoção	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
33903400 15000000-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
33903500 15000000-Serviços de Consultoria	1.270.000,00	0,00	0,00	1.270.000,00	0,00	660.000,00	60.000,00	209.280,00	60.000,00	209.280,00	450.720,00	610.000,00
33903600 15000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 15000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.586.000,00	0,00	0,00	6.586.000,00	125.815,21	5.871.100,54	453.321,00	1.793.943,04	458.421,00	1.793.943,04	4.077.157,50	714.899,46
33904000 15000000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
33909100 15000000-Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33909200 15000000-Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33909300 15000000-Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
44905200 15000000-Equipamentos e Material Permanente	458.000,00	0,00	0,00	458.000,00	40.479,60	124.725,60	7.539,60	87.604,60	7.539,60	87.604,60	37.121,00	333.274,40
2003-GESTÃO DO PLENÁRIO	**26.837.000,00**	**0,00**	**0,00**	**26.837.000,00**	**0,00**	**24.400.000,00**	**2.218.175,73**	**8.051.703,24**	**2.218.175,73**	**8.051.703,24**	**16.348.296,76**	**2.437.000,00**
31901100 15000000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.051.000,00	0,00	0,00	22.051.000,00	0,00	22.000.000,00	1.963.185,15	7.108.310,81	1.963.185,15	7.108.310,81	14.891.689,19	51.000,00
31901300 15000000-Obrigações Patronais	4.747.000,00	0,00	0,00	4.747.000,00	0,00	2.400.000,00	254.990,58	943.392,43	254.990,58	943.392,43	1.456.607,57	2.347.000,00
33901400 15000000-Diárias - Civil	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Total Geral:	**36.900.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**36.900.000,00**	**166.294,81**	**31.667.160,93**	**2.793.830,92**	**10.566.089,83**	**2.798.930,92**	**10.566.089,83**	**21.101.071,10**	**5.232.839,07**

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

089

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2025

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Conforme consignado no Documento de Formalização de Demanda, a contratação em vértice justifica-se em virtude das seguintes razões:

A contratação se justifica pela necessidade contínua de prover suporte básico às atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal, assegurando condições adequadas de trabalho, acolhimento e recepção aos parlamentares, servidores, autoridades visitantes e à população em geral, conforme demanda cotidiana da Casa Legislativa.

Considerando o clima da região, caracterizado por temperaturas elevadas durante grande parte do ano, a oferta de itens como água mineral e alimentos leves torna-se uma medida essencial para garantir bem-estar, saúde e desempenho adequado das atividades legislativas e administrativas. A manutenção da hidratação e o suporte nutricional contribuem diretamente para a preservação da saúde física e mental dos servidores, vereadores, visitantes e demais cidadãos que frequentam a sede do Poder Legislativo Municipal.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) destaca que ambientes desconfortáveis podem impactar negativamente a concentração, a produtividade e o desempenho profissional, o que reforça a importância de manter condições adequadas, ainda que por meio de medidas simples como o fornecimento de água e alimentos, especialmente em dias de expediente estendido, sessões plenárias prolongadas, audiências públicas, capacitações ou eventos institucionais.

Entre os itens que compõem o objeto, incluem-se:

Gêneros alimentícios, para consumo em reuniões internas, sessões plenárias prolongadas, eventos institucionais e treinamentos;

Materiais descartáveis, como copos, talheres e guardanapos, indispensáveis à higiene e praticidade no consumo dos alimentos e bebidas;

Água mineral, item essencial à manutenção da saúde e bem-estar dos presentes nas dependências da Câmara.

O fornecimento regular desses insumos é indispensável para o adequado funcionamento da Câmara Municipal, evitando descontinuidade nos serviços prestados e contribuindo para a manutenção de um ambiente de trabalho digno, eficiente e salubre.

> Cabe destacar que a contratação observará os principios da isonomia, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme preceitua a Nova Lei de Licitações. Além disso, será precedida de adequada pesquisa de preços e planejamento, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, devidamente motivada e pautada na legislação vigente, a presente contratação mostra-se necessária, útil e adequada ao interesse público.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epigrafe.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Foi apresentado pela unidade demandante pesquisa de preços, confeccionada com arrimo em três cotações colhidas com potencias fornecedores, em estrita atenção, assim, ao preceito insculpido no art. 23, inc. IV, da Lei nº 14.133/21.

PARECER TÉCNICO DO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos pela Lei nº 14.133/21, entendemos que há no presente o atendimento dos requisitos formais para a continuidade do processo e, consequentemente, a futura contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da demanda postulada.

Candeias, Bahia, 15 de abril de 2025

Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

C9 2

Candeias - BA, 15 de abril de 2025.

Do(a): Agente de Contratação
Para: Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica.

Processo Administrativo: 033/2025.
Assunto: Solicitação de opinativo para exame de conformidade acerca da contratação veiculada no caderno administrativo.

Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 53, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de pregão eletrônico, e que seja elaborado parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Caso entenda possível a continuidade do processo, favor encaminhar parecer jurídico favorável para que a autoridade superior autorize o início da fase externa procedendo a devida publicidade, nos termos do artigo 54, da Lei Federal 14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação

092

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA.

MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

093

PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESCARTÁVEIS E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESCARTÁVEIS E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL WWW.BLL.ORG.BR
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 06/05/2025 até o dia 16/05/2025 às 09:50hs.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00h do dia 16/05/2025.
INÍCIO SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 16/05/2025

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:
- WWW.BLL.ORG.BR
- Diário Oficial da Câmara Municipal de Cadeias
- Endereço eletrônico: copel.cmc@hotmail.com

OBSERVAÇÃO: **O texto do Edital estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://camaracandeias.ba.gov.br/diario e http:// www.bll.org.br /**

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2025
REGISTRO DE PREÇOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CADEIAS-BA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, ATRAVÉS DO PREGOEIRO(A) DESIGNADO(A) pela **Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2025,** torna público que fará realizar a presente licitação, **DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE** obedecendo às exigências e condições abaixo:

A Licitação será regida pala Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023 e posteriores alterações e demais legislações pertinentes em vigor, além das disposições constantes deste Edital, de suas especificações e respectivos anexos.

A documentação completa do presente Edital poderá ser adquirida através do seguinte endereço eletrônico: https://camaracandeias.ba.gov.br/diario.

A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio receberão as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada de forma eletrônica nos termos a seguir descrito.

1. OBJETO:

1.1.O presente Pregão tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESCARTÁVEIS E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

1.2. O valor global estimado pela Administração, para este Registro de Preços tem como referência os preços praticados no mercado atual tendo como referência o sistema de banco de preços, mediante pesquisa prévia realizada através do Setor de Compras desta Prefeitura, o qual consta no Processo Administrativo, anterior a este instrumento.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS:

VISTO
PROJUR

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

096

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto à Plataforma a qual o Pregão será realizado, conforme consta na folha de rosto deste edital sediadas no País.

3.2. O credenciamento se dará por intermédio da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.

3.3. O credenciamento será pessoal e intransferível para acesso ao sistema. O usuário credenciado será responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências.

3.4. O credenciamento implica em responsabilidade legal do usuário e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao realizador da plataforma, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento do prestador dos serviços de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

3.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.9. Caberá ao prestador dos serviços acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

VISTO

3.10. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.11. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.11.1 Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido em seus arts. 42 a 49 com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014.

3.11.2 A assinalação do campo "não", apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do presente Pregão as pessoas jurídicas prestadoras de serviços do ramo pertinente ao objeto deste edital e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

4.2. Não poderão participar deste certame as empresas que:

4.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VISTO
PROJUR

4.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.2.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021

4.3. A participação na presente licitação pressupõe a aptidão da empresa para a execução do objeto na forma e quantidades previstas no Anexo I deste Edital e implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

5. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1. A proposta de preço deverá ser enviada até a data e horário previstos no preâmbulo deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, mediante a opção "acesso identificado", por meio da digitação da senha de identificação do licitante.

5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário Oficial de Brasília/DF.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da proposta de preços, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas até o horário limite para recebimento.
5.6. O licitante deverá, nesta etapa, clicar na opção "oferecer proposta" e preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, com os dados pertinentes à sua proposta de preços, vedada a identificação da proponente ou do seu representante legal, sob pena de desclassificação.

VISTO

5.7. No preenchimento da proposta eletrônica o licitante deverá, obrigatoriamente, mencionar, no campo "informações adicionais", os serviços ofertados e anexar sua proposta de preços inicial acompanhada das planilhas de composição de custos unitários por item, vedada a identificação da empresa, sob pena de desclassificação.

5.8. O Pregoeiro Municipal verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência:

5.8.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
5.8.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.9. As empresas que deixarem de atender os itens anteriores, implicará na desclassificação licitante, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

5.10. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

5.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.12. A apresentação da proposta eletrônica implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.13. A partir do horário previsto no preâmbulo para início da sessão pública do pregão eletrônico, terá lugar a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital, as quais serão classificadas para a etapa de lances.

5.14. A licitante deverá apresentar declaração expressa indicando seu regime tributário bem como seu enquadramento.

5.15. Serão consideradas irregulares e desclassificadas, de logo, as propostas que não contiverem informação que permita a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto proposto; contiverem emenda, rasura ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão; apresentarem o prazo de validade da proposta inferior ao estabelecido; apresentarem prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido. A não apresentação das exigências acima, junto com a proposta de preços, acarretará na desclassificação desta.

VISTO
PROJUR

5.16. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.

5.17. Sempre que houver interrupção da sessão do pregão, os licitantes deverão ser notificados do dia e hora em que a sessão terá continuidade.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A Proposta de Preços deverá ser formulada conforme modelo constante nos Anexos deste Edital e os documentos que a instruírem quando for o caso deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em papel timbrado ou impresso da licitante, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, datada, contendo preço unitário, parcial e total, em algarismo, em moeda corrente do país, devendo a última folha ser assinada e carimbada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante;

6.2. O valor global da Proposta deverá ser apresentado em algarismos e por extenso;

6.3. A Proposta de Preços deverá ainda conter:

a) A Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou seu representante legal, CPF e cargo na empresa;

b) O Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.4. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o serviço ser executado sem ônus adicionais;

6.5. No caso de serem assinadas por mandatário será necessária à juntada da procuração outorgada, com firma reconhecida e com especificação desta finalidade, ou outorgada o poder na procuração;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, caso sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. Os valores ofertados devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado sob pena de desclassificação da proposta.

VISTO
PROJUR

101

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES/JULGAMENTO:

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente através do sistema eletrônico, sendo que os demais licitantes serão imediatamente informados do recebimento da proposta e do seu respectivo valor.

7.2. Para julgamento, será adotado o critério de menor preço por lote, observados os prazos para entrega, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.3. As empresas proponentes deverão lançar no sistema, o seu menor preço por lote, sob pena de desclassificação de sua proposta, o lançamento diferente do quanto solicitado neste edital.

7.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.5. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.6. No momento seguinte, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.6.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada.
7.6.2. O sistema automaticamente avaliará se existem Microempresas - ME e/ou Empresas de Pequeno Porte - EPP participando do item do pregão.
7.6.3. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que o da melhor empresa previamente classificada.
7.6.4. Constatada a ocorrência da hipótese descrita no subitem 7.6.3, a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada na fase de lances poderá ofertar proposta de preço inferior.
7.6.5. O lance de desempate deve obrigatoriamente ser menor do que o lance ofertado pela empresa previamente classificada.
7.6.6. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance de desempate. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da Lei Complementar n. 123/06.

VISTO
PROJUR

7.6.7. A Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP que oferecer um lance menor do que a primeira empresa previamente classificada será a nova empresa classificada, sendo encerrada a fase do desempate para o item, mesmo que ainda existam Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP na mesma condição.
7.6.8. Decairá do direito de ofertar o lance a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP que não realizar este procedimento dentro dos 5 (cinco) minutos.

7.7. O disposto no item 7.6 e seus respectivos subitens não serão aplicados quando a melhor oferta classificada tiver sido apresentada por uma Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

7.8. A empresa arrematante deverá comprovar sua situação de regularidade, mediante a remessa dos documentos de habilitação e proposta de preços realinhada através do sistema eletrônico, em campo específico, no prazo de 03 (três) horas do encerramento da disputa, obrigando-se a encaminhar os originais correspondentes ou cópia autenticada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do encerramento do pregão, como condição indispensável para a contratação.

7.9. A sessão do pregão eletrônico deverá ser interrompida, a fim de se aguardar o cumprimento dos prazos assinalados, deste edital.

7.10. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante, em face do disposto no art. 42 deste diploma, devendo ser realizada a habilitação com ressalva de existência de restrição fiscal e diferindo-se a comprovação da regularidade na forma deste edital.

7.11. Constatado que o proponente da melhor oferta aceitável atende às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

7.12. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, no prazo de até 10 (dez) minutos, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, observadas as seguintes normas:

7.13.1. Deverá ser registrada a síntese das razões do recorrente em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, na adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

VISTO
PROJUR

7.13.2. Manifestada a intenção de recorrer, por qualquer dos licitantes, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, que deverá ser formulado em documento próprio no sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

7.13.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

7.13.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

7.13.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.13. Estando classificadas e habilitadas microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação foi procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal, deverá ser feita prova da efetiva regularização da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data em que declarado o vencedor, prorrogável, por igual período, a critério da Administração Pública.

7.14. Não restando comprovada a satisfação da regularidade fiscal, a licitante será declarada inabilitada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

7.15. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, negociar com o proponente da melhor oferta aceitável, visando obter preço menor.

7.16. Os atos essenciais do pregão eletrônico serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle, nos termos da legislação pertinente.

7.17. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e das informações relativas à sessão pública do pregão deverão constar da ata divulgada no sistema, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na lei.

7.18. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

VISTO
PROJUR

7.20. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.21. Para fins de aceitação pelo Pregoeiro(a), a proposta final não poderá ultrapassar o valor estimado pela Câmara Municipal de Cadeias/BA.

7.22. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o (a) Pregoeiro (a) examinará as propostas quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto;

8.2. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexequível;

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

8.4. O Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta;

8.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas;

8.6. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo Pregoeiro(a) da Câmara Municipal;

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

8.9. O Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.12. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.13. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Constatada a existência de sanção, após consulta prevista conforme o disposto no item 8.1, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **https://bll.org.br/**, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

VISTO
PROJUR

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, em sede de diligência, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **até 02:00 horas**, sob pena de inabilitação, conforme art. 64, da Lei nº 14.133/2021.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

9.8.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

VISTO
PROJUR

9.9.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.9.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.9. Certidão Simplificada expedida pela junta comercial do estado da licitante;

9.9.10. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante expedido com validade mínima de 30 (trinta) dias.

9.10.2. Certidão negativa de insolvência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

9.10.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultados dos dois últimos Exercícios Sociais exigível, apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta comercial ou órgão equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa atualizada por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, constando Termo de Abertura e Encerramento (acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da sede do profissional contábil que assina o balanço).

9.10.4. Os documentos referidos no item 9.10.3, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.10.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.10.5.1. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.5.2. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

VISTO
PROJUR

9.10.6. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.7. As empresas, cadastradas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por centro) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

9.12. Qualificação Técnica:

9.12.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.4. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.11.6. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

VISTO
PROJUR

9.13. Documentações Complementares

9.14. Alvará de localização e funcionamento em plena validade emitida pelo órgão municipal da sede da licitante;

9.15. Alvará de Vigilância Sanitária

9.15.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

9.15.2. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

9.15.3. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

9.15.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.15.5. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.15.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.15.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.15.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.15.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.15.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.15.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.15.5.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.15.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.15.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

VISTO
PROJUR

9.15.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.15. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.15.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

10.1. A licitante detentora da melhor oferta deverá enviar proposta de preços realinhada, exclusivamente por meio do sistema, no prazo máximo de 03 (três) horas após o encerramento do pregão, e os documentos originais (proposta e documentos de habilitação) no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o encerramento do pregão, como condição indispensável para a contratação;

VISTO
PROJUR

10.2. A proposta final também deverá atender às exigências previstas no item 6 do Edital, sob pena de desclassificação.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro(a) abrirá prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

11.2. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro(a) a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

11.3. O Pregoeiro(a) examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

11.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

11.5. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

11.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

12.1. Não sendo interposto recurso, a Pregoeiro(a), fará a adjudicação do objeto do presente certame ao licitante declarado vencedor.

12.2. Havendo recurso, após sua decisão e comunicação aos interessados, a Autoridade Competente procederá à adjudicação do objeto e à consequente Homologação em favor do licitante que for declarado vencedor.

12.3. Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular no ato do recebimento da nota de empenho, estará sujeito às penalidades previstas neste edital e demais dispositivos da Lei 14.133/21. Neste caso, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente convocado e, se for o caso, celebrar o Contrato.

VISTO

12.4. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar para o objeto terá(ao) o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Câmara Municipal de Candeias/BA, para assinar a ata de Registro de Preços.

12.5. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

12.6. É facultado a Câmara Municipal de Candeias/BA, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções prevista neste Edital e na legislação pertinentes.

12.6.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estipuladas neste edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se as penalidades previstas neste edital.

12.7. Após a publicação da Ata de Registro de Preços da Câmara Municipal de Candeias/BA no Diário Oficial da Câmara, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

12.8. A Contratação formalizar-se-á mediante assinatura do Instrumento Contratual (Anexo VII), observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços (Anexos III) e da proposta vencedora.

12.9. O fornecedor, cujo preço estiver registrado na Ata, terá 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da convocação pela Unidade Contratante, para assinar a Ordem de Serviços e devolvê-la a Câmara Municipal de Candeias/BA.

12.9.1. A convocação será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Serviços a Empresa vencedora do certame.

12.9.2. Se o fornecedor com o preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Serviços, poderão ser convocados os demais fornecedores registrados, se for o caso, ou ainda os demais fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimentos, os preços e os prazos do primeiro classificado.

12.10. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Câmara Municipal de Cândeias/BA conhecimento

VISTO
PROJUR

de fato ou circunstâncias superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes, em conformidade com o disposto no subitem 12.3 deste Edital.

12.11. Fica vedada a transferência ou cessão do Termo de Compromisso de Fornecimento, bem como do Contrato de Prestação de Serviços, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal de Candeias/BA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

13.2. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro, quando a Câmara Municipal de Candeias/BA optar pela contratação dos serviços, objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

13.3. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial da Câmara Municipal de Candeias/BA, e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13.4. A Câmara Municipal de Candeias/BA monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos licitados, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

13.4.1. A Câmara Municipal de Candeias convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

13.4.1.1. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.4.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preço de fabricante entre

VISTO
PROJUR

outros), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

13.4.3. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

13.4.3.1. Será considerado o preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Câmara Municipal de Candeias/BA para objeto da contratação.

13.5. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Câmara Municipal de Candeias poderá convocar os demais fornecedores, por ordem de classificação, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

13.6. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial da Câmara.

14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e Diário Oficial da Câmara, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão poderá ser cancelada de pleno direito no todo ou em parte, nas situações previstas na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII).

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, dentro de 03 (três) dias úteis a contar da convocação pela Câmara Municipal de Candeias/BA ou a assinar Ordem de Serviço no prazo previsto, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, conforme o caso, a Câmara Municipal de Candeias/BA poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

16.1.1. advertência;

VISTO
PROJUR

16.1.2. multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento.
16.1.3. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
16.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.2. Ficará também impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante ou fornecedor que:

16.2.1. ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
16.2.2. não mantiver a proposta, injustificadamente;
16.2.3. comportar-se de modo inidôneo;
16.2.4. fizer declaração falsa;
16.2.5. cometer fraude fiscal;
16.2.6. falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

17. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

17.1. As empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar serão fornecedoras do (s) objeto (s) desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata que sucede ao procedimento licitatório e sujeitar-se-ão ao disposto neste Edital e seus Anexos.

17.2. Se a quantidade e/ou a qualidade dos serviços e/ou equipamentos entregues não corresponder ao exigido neste Edital, Anexo I ou na Ata de Registro de Preços, o fornecedor será chamado para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII), e ainda o cancelamento do Registro.

17.3. O detentor do segundo preço registrado só poderá fornecer a Câmara Municipal de Candeias/BA, quando esgotada a capacidade de fornecimento do primeiro e assim sucessivamente.

18. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

18.1. O contratado se responsabilizará, pelos danos que resultarem de [illegible] imperícia, negligência e imprudência, inclusive pela culpa de [illegible] seus

VISTO PROJUR

empregados/prepostos/subcontratados, segundo os princípios gerais da responsabilidade.

19. DA FORMA DE PAGAMENTO

19.1. A Câmara Municipal de Candeias/BA, através do setor competente para o recebimento do objeto licitado, após o exato cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, efetuará o pagamento das mesmas, de acordo com as condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII) deste Edital.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

20.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Candeias/BA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.

21. DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS:

21.1. O reequilíbrio será precedido de demonstração analítica da variação dos componentes de custos, de acordo com a Planilha de Composição de Custos Unitários, devidamente justificado e em conformidade com as normas gerais vigentes.

21.2. Admite-se o reequilíbrio do valor contratado, desde que seja demonstrado a perda do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através da Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente e o salário mínimo, que estipula o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada à inclusão de antecipação e benefícios não previstos originalmente, por ocasião da repactuação.

22. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

22.1. Compete ao órgão gerenciador:

22.1.1. Efetuar o registro do licitante vencedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
22.1.2. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações.
22.1.3. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

22.2. Compete ao órgão contratante:

22.2.1. Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
22.2.2. Promover, por intermédio de servidor indicado, a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratado.

VISTO
PROJUR

22.2.3. Fiscalizar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

23.1. Assinar a Ordem de Fornecimento.

23.2. Entregar o material nos locais definidos neste edital, de acordo com a solicitação e nos prazos previstos neste edital.

23.3. Informar à Administração a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do presente ajuste.

23.4. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigida no Instrumento convocatório, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

24. DOS ILÍCITOS PENAIS:

24.1. As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

25. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO:

25.1. A Câmara Municipal de Candeias/BA poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

26. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

26.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico copel.cmc@hotmail.com.

26.2. O Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

26.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

VISTO
PROJUR

26.4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro(a) até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico copel.cmc@hotmail.com.

26.5. O Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor técnico competente, responderá os pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

26.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

27.1. A participação na presente licitação implica a concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e seus Anexos.

27.2. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e encaminhamento de suas propostas e lances.

27.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

27.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

27.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na Câmara Municipal de Candeias/BA.

27.6. É facultada a Pregoeiro(a) e respectiva equipe de apoio ou à autoridade superior da Câmara Municipal de Candeias/BA, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

27.7. Após o envio da proposta não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira e equipe de apoio.

27.8. Após adjudicação do objeto licitado, a Pregoeiro(a), divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do vencedor, a classificação e demais informações relativas à sessão pública desta Concorrência.

27.9. Caso haja alguma retificação do Edital, a mesma será disponibilizada através de plataforma eletrônica de licitações e do Diário Oficial da Câmara.

VISTO
PROJUR

27.10.Os esclarecimentos/dúvidas porventura necessários ao perfeito entendimento deste Edital deverão ser encaminhados através de e-mail para o endereço eletrônico: copel.cmc@hotmail.com.

27.11.Os questionamentos serão respondidos, encaminhados, via e-mail aos respectivos questionadores e disponibilizados através da plataforma eletrônica de licitações e no Diário Oficial da Câmara.

27.12.Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.13.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.14. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Candeias/BA.

27.15.Os casos omissos serão decididos pela Pregoeiro(a) em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei já citadas neste edital.

27.16.O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Candeias/BA.

27.17.Constituem parte integrante deste Edital:

27.17.1. Anexo I – Termo de Referência;
27.17.2. Anexo II – Minuta da Ordem de Serviço;
27.17.3. Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;
27.17.4. Anexo IV - Modelo de Declaração de enquadramento;
27.17.5. Anexo V - Declaração de que a empresa não emprega menor de idade, em observância ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.
27.17.6. Anexo VI – Declaração de Contato;
27.17.7. Anexo VII– Minuta do Contrato;
27.17.8. Anexo VIII – Modelo de Proposta de preços;

28. DO FORO CONTRATUAL:

28.1. A interpretação e aplicação dos termos da Adjudicação decorrente deste Pregão será regida pelas Leis brasileiras.

28.2. O juízo da Cidade de Candeias/BA terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante da Adjudicação, inclusive exceção de qualquer

VISTO
PROJUR

arbitramento feito, constituindo assim, o Foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Candeias/BA, 05 de maio de 2025.

Marcelo Silvestre dos Santos
Pregoeiro
Portaria Nº 002/2025

VISTO
PROJUR

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 O presente termo de referência visa orientar a aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da câmara municipal de Candeias-Ba, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

1.4 O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que a demanda é recorrente, cuja sua interrupção pode provocar prejuízos às atividades da unidade demandante, bem como o objeto é necessário durante todo o ano, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 A Câmara Municipal de Candeias – BA, para executar suas atividades, necessita adquirir Gêneros Alimentícios, Materiais Descartáveis Diversos e Água Mineral, como para manutenção diária e usabilidade dos Servidores bem como para manutenção do prédio público.

2.2 O Termo de referência justifica-se levando em consideração a necessidade diária do objeto, além de que a vigência do contrato existente encontra-se próximo de seu vencimento.

2.3 O fornecimento de água mineral, potável e não gasosa, entregues de forma parcelada, acondicionada em garrafões, copos e garrafas plásticas, justifica-se pelo imperativo de garantir aos servidores, profissionais e usuários dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Candeias, as condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.

2.4 Água de boa qualidade para consumo é item essencial à manutenção da saúde e bem-estar. A interrupção do serviço em questão causaria graves danos aos destinatários do serviço.

2.5 Aquisição de gêneros alimentícios e Materiais Descartáveis destinados a Câmara Municipal de Candeias é imprescindíveis para o cumprimento das metas planejadas por seus setores e Gabinetes, bem como, o andamento das atividades desempenhadas, no intuito de assegurar a continuidade dos serviços sem prejuízos e com qualidade.

2.6 Devido às características da contratação, e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

2.7 Assim, considerando que a Administração pública tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão com especial atenção aos seus setores, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir armazenamento de produtos e nem abastecimento próprio, vem primordialmente pela necessidade de escolha, buscar meios que viabilizem a aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais Descartáveis Diversos e Água Mineral para suprir as demandas das ações promovidas pela Entidade e atender as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de ações que constituem área de sua competência legal.

2.8 Justificativa do critério de julgamento por lote.

2.8.1. As licitações do tipo "menor preço" podem ser idealizadas com base no julgamento pelo menor preço por "item", menor preço por "lote" ou pelo menor preço "global", a escolha por um ou por outro deverá fundamentar-se nas características do objeto a ser licitado, atentando sempre para o interesse público.

VISTO
PROJUR

2.8.2. A escolha do critério de julgamento normalmente é motivada por vários fatores que determina a vantajosidade da aquisição, neste caso, quando por lote é porque permitiu o agrupamento dos itens que possuem a mesma natureza e que guardam relação entre si. Quando por item quando a quantidade de itens se torna atrativos para as licitantes acarretando a busca de proposta mais vantajosa para administração. Quando por preço global quando, além de se permitir agrupamento, este a possibilidade de várias empresas no mercado, permitindo a participação de maior número de participantes.

2.8.3. Inicialmente, vale destacar que a Administração Pública, agindo em nome do interesse público, tem o dever de buscar sempre a economicidade em suas aquisições e contratação de serviços, este princípio deve nortear as licitações públicas e pautar as decisões acerca da aplicação dos recursos financeiros e materiais. Nesse sentido, Régis Fernandes de Oliveira explica que: economicidade diz respeito a se saber se foi obtida a melhor proposta para a efetuação da despesa pública, isto é, se o caminho perseguido foi o melhor e mais amplo, para chegar-se à despesa e se ela fez-se com modicidade, dentro da equação custo-benefício.

2.8.4. O processo para aquisição dos objetos deste processo foi estruturado por lote único, agrupados tecnicamente por classe já que os itens fazem parte de um conjunto harmônico entre si por entendermos que assim, além da ampliação da competitividade entre empresas com reais possibilidades de atender ao contrato pretende atender a economia de escala. Ou se já, quanto maior a quantidade dos produtos agrupados por lote, menor seria o preço a ser ofertados pelos licitantes.

2.8.5. E mais: O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, até porque, não existe ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por LOTE, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si, bem como, não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, propiciar a ampla participação de licitante, atendendo assim o que determina o TCU.

2.8.6. O critério de julgamento de menor preço por lote será adotado pois demonstrada inviabilidade de se promover a adjudicação por item e evidenciadas razões que demonstrem ser aquele o critério que conduzirá a contratações economicamente mais vantajosas, bem como a forma de entrega dos materiais afim de não atrapalhar as demandas diárias das atividades administrativas.

2.9. Justificativa do orçamento sigiloso.

2.9.1. Anota-se, para os devidos fins, que o valor máximo proposto pela Administração para execução total do objeto supracitado, bem como os custos unitários, permanecerá sigiloso até o fim da fase de lances do processo, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133121, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração.

2.9.2. "Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas."

2.9.3. Desta forma, o valor será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

2.9.4. Ainda, por imposição legal, torna-se forçoso motivar que a opção pelo orçamento sigiloso se deve para que ocorra mais competição no certame e consequentemente se busquem valores mais vantajosos e próximos ao real valor de mercado. Objetivando-se, assim, preços competitivos e dentro de capacidade operacional e financeira das licitantes, vez que, comumente em licitações, as empresas balizam seus valores pelo da Administração e sequer buscam o real valor de mercado para a execução do objeto.

2.9.5. O sigilo do orçamento assegura um ambiente de concorrência mais justo, impedindo que participantes possam manipular suas propostas para atender a um orçamento conhecido. Com isso, todos os licitantes competem com base na mesma informação, ou seja, nas condições e requisitos estabelecidos pela Administração.

2.9.6. Ademais, empresas que conhecem o orçamento antecipadamente podem ajustar suas ofertas para se adequarem ao valor estipulado, o que pode levar a um comprometimento na qualidade dos serviços ou produtos oferecidos. Ao manter o orçamento sigiloso, busca-se garantir que a proposta apresentada será um reflexo honesto da capacidade da empresa para cumprir com o contrato, sem ajustes artificiais baseados em informações prévias.

VISTO
PROJUR

2.9.7. O sigilo também previne práticas de estratégia de submissão, onde empresas podem fazer propostas deliberadamente baixas para vencer a licitação, com a expectativa de aumentar o valor posteriormente através de aditivos ou alterações. Mantendo o orçamento em sigilo, busca-se garantir que as propostas sejam apresentadas com a máxima integridade e responsabilidade.

2.9.8. Outrossim, mesmo antes da expressa previsão legal da Lei nº 14.133121, há inúmeros acórdãos do TCU neste sentido, aos quais podemos citar: Acordão nº 394/2009 - Plenário - TCU, Acordão nº 1513/2013 - Plenário - TCU, Acordão nº 281612009 - Plenário - TCU, Acordão nº 5263/2009 - Segunda Câmara - TCU, Acordão nº 208012012- Plenário - TCU, Acordão nº 215012015 - Plenário – TCU.

2.9.9. Face ao exposto, declaramos ainda que os valores estimados foram obtidos após ampla pesquisa de mercado de maneira formal, e serão regularmente divulgadas, através de todos os portais, após a fase de lances do certame, sem prejuízo dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas e, ainda, sem prejuízo ao disposto no inciso I do art. 24 da Lei nº 14.133121.

2.10. justificativa do quantitativo eleito.

2.10.1. Os quantitativos definidos resultam de um levantamento rigoroso das ações realizadas pela Secretaria de Educação, considerando a singularidade e as necessidades específicas de cada objeto. Tal análise, conduzida com critério e precisão, possibilitou a determinação de quantitativos que se alinham às demandas reais da Contratante, garantindo que a execução do objeto atenda aos padrões de qualidade e apresentação esperados, de modo a proporcionar a ambientação apropriada aos distintos contextos institucionais.

2.10.2. Além do levantamento detalhado, a definição dos quantitativos foi embasada em experiências acumuladas em exercícios anteriores, proporcionando uma referência sólida para estimar com exatidão as quantidades de materiais indispensáveis. Esse histórico de dados serve como parâmetro seguro para prevenir tanto a insuficiência quanto o excesso de itens, assegurando que os recursos públicos sejam empregados de forma racional e eficiente.

2.10.3. Assim, os quantitativos estabelecidos refletem uma metodologia fundamentada e meticulosa, direcionada para a realização de eventos e ações de alto nível que promovam a imagem institucional da Administração Pública. Dessa forma, busca-se garantir não apenas a eficiência e a qualidade das atividades executadas, mas também a otimização dos recursos e a observância dos princípios de economicidade e responsabilidade.

3 – CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO:

3.1 O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do artigo 6º, inciso XXIII da Lei nº14. 133/2021, e deverá atender ao expresso na Legislação, bem como as condições estabelecidas a seguir.

3.2 A aquisição se dará de forma parcelada durante a vigência do possível termo contratual;

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

LOTE 01 - GENEROS ALIMENTICIOS

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	CX	60	ACHOCOLATADO 1.000 ML C/ 12 UND.
2	FD	40	AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 30X1KG
3	CX	20	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 200 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. C/12 UND

VISTO
PROJUR

4	CX	80	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.350GR CX 20X01
5	CX	80	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS 350GR 24X01
6	CX	80	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARIMHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO 350GR CX 24X01
7	FD	200	CAFÉ MOIDO 20X250 GR
8	CX	50	MARGARINA - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, ATOXICO. CX C 12 UND 500G
9	CX	500	CHA - CAPIM CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
10	CX	500	CHA - DE MACA COM CANELA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
11	CX	500	CHA - DE CAMOMILA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
12	FRASCO	60	MISTURA CAFE COM LEITE - EM POTE, TIPO CAPUCCINO, CONTENDO LEITE EM PO, CAFE SOLUVEL, CHOCOLATE EM PO, CANELA. FRASCO 200 GR
13	FD	100	LEITE EM PÓ 50X200 GR
14	CX	50	LEITE LIQUIDO 12X1.000 ML
15	PCT	250	POLPA DE FRUTAS 20X100 GR
16	CX	15	REFRESCO EM PÓ 15X35 GR
17	PCT	70	REFRIGERANTE 6X2 LITROS
18	CX	70	REFRIGERANTE LATA 12X350 ML
19	UND.	80	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR MORANGO
20	UND.	100	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR COCO
21	UND.	100	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR AMEIXA

VISTO
PROJUR

22	UND.	100	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT
23	UND.	100	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT
24	UND.	100	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO (EMBALAGEM 900GR)

LOTE II - MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEIS

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	CX	20	COLHER DESCARTAVEL C/20X50 UND
2	CX	100	COPO DESCARTAVEL 200 ML C/25X100 UND
3	CX	100	COPO DESCARTAVEL 300 ML C/20X100 UND
4	CX	100	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/50X100 UND
5	CX	20	FACA DESCARTAVEL C/20X50 UND
6	CX	20	GARFO DESCARTAVEL C/20X50 UND
7	UND	40	GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIMENTO EM INOX, TIPO PRESSAO, COM ALCA, PARA CAFE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO
8	UND	20	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, INOX
9	UND	20	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, INOX
10	FD	20	GUARDANAPOS C/40 PCT
11	CX	10	PRATO DESCARTAVEL GRANDE C/25X10 UND
12	CX	10	PRATO DESCARTAVEL MÉDIO C/50X10 UND

LOTE III – ÁGUA MINERAL

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	CX	4.200	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 200ML, O PRODUTO DEVERÁ TER RÓTULO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA / MS. CAIXA COM 48 UNIDADES.

4.1 O líquido água mineral natural, sem gás, objeto da contratação, deve atender às características microbiológicas e não conter concentrações acima dos limites máximos permitidos das substâncias químicas prejudiciais à saúde, estabelecida em Regulamento Técnico próprio, especialmente, a Instrução Normativa nº 60, de 2019, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

4.2. A embalagem, deve ser isenta de danos físicos como amassamentos, fissuras ou qualquer outra avaria que possa comprometer a qualidade da água mineral natural e, ainda, deve atender às especificações da Anvisa e às normas ABNT NBR nº 14.222/2019 - Embalagem plástica para água mineral e potável - Requisitos e métodos de ensaio e NBR nº 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, e em legislação específica.

VISTO
PROJUR

4.3. O rótulo da embalagem deve ser aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), conforme dispõe a Portaria MME nº 470, de 1999. 7.4. As especificações referentes ao envase, fechamento, armazenamento, transporte e certificação devem seguir as exigências contidas na Resolução RDC nº 173, de 2006, da Anvisa, e em legislação específica.

4.4 Material da embalagem: PET, material polietileno, policarbonato, polipropileno ou outro material aceitável para contato com alimentos e bebidas em conformidade às exigências da Portaria DNPM nº 387, de 2008 e ABNT NBR nº 14.222/2013, que deverão garantir a integridade do produto. O garrafão deve possuir lacre de segurança, aparência limpa, isenta de manchas, alterações de cor, ranhuras, rachaduras, emendas e amassamentos, bem como não poderá possuir nenhum tipo de resíduos e odores. O gargalo não poderá possuir qualquer tipo de deformações internas ou externas. A vida útil do garrafão retornável é de até 3 (três) anos, nos termos do inciso I do art. 5º da Portaria DNPM nº 387, de 2008.

4.5 O quantitativo apresentados neste Termo de Referência se justifica, levando-se em consideração estudos realizados pelo setor técnico responsável.

5 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E QUALIDADE DOS PRODUTOS:

5.1 Fornecimento de água mineral com ou sem vasilhame:

a) A água mineral deverão ser fornecidos dentro do prazo solicitado em requisição e dentro dos respectivos prazos de validade permitido para consumo do produto;

b) Armazená-los em condições de higiene e boa conservação;

c) Os copos plásticos que, porventura, estiverem fora das condições de uso ou com defeitos de fabricação, com lacre violado, ou que esteja fora do prazo permitido de comercialização, no prazo máximo de 06 (seis) horas, contado a partir da solicitação.

5.2 Fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo descartáveis:

a) Os Alimentos deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

b) Não será admitido, em hipótese alguma, o fornecimento de alimentos separados ou fora da embalagem. Alimentos entregues individualmente ou fora da embalagem estarão sujeitos a recusa de recebimento.

5.3 O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

5.4 Os produtos, quando contratados deverão ser entregues no prazo indicado neste Termo de Referência, durante o horário comercial (de 8hs. às 12hs), mediante agendamento prévio, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Candeias.

5.5 O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos produtos adquiridos pela Câmara Municipal de Candeias nos locais de entrega indicados na Autorização de Fornecimento.

5.6 Os produtos devem ser de alta qualidade, sem falhas ou quaisquer outras avarias; de modo a proporcionar segurança ao usuário;

5.7 A responsabilidade da empresa contratada, decorrente do presente Termo de Referência, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078 de 11/09/90 (Código de Proteção de Defesa do Consumidor).

5.8 Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Câmara Municipal de Candeias.

VISTO
PROJUR

6 – DO TRANSPORTE DOS PRODUTOS:

6.1 O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido de variações de temperatura e demais especificações estabelecidas em legislação equivalente.

7 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PRODUTOS:

7.1 Não será admitida a entrega de produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura).

7.2 Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento similar;

7.3 De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos, objeto da licitação, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes;

7.4 Quando do recebimento, o servidor da Administração ou comissão responsável, verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação especifica no Edital e anexos;

7.5 Aprovando os produtos recebidos, após as verificações necessárias, o servidor ou comissão responsável, na sua efetiva entrega, receberá os produtos em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-lo nos itens necessários;

7.6 Encontrando irregularidades no recebimento do objeto, o servidor ou comissão responsável, fixará aos FORNECEDORES o prazo de 01 (uma) hora para promoverem as correções necessárias, sob pena de serem os produtos rejeitados e devolvidos, no estado em que se encontrarem;

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo de 05 (cinco) dias, em local, indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 06 (seis) hora, contado da solicitação da Câmara Municipal, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.7 Responder pelos danos causados diretamente A Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

8.8 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Câmara Municipal;

8.9 Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.

VISTO
PROJUR

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS:

9.1 Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os material/objetos licitados;

9.2 Acompanhar o fornecimento dos produtos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desconformidade as especificações deste Termo de Referência;

9.3 Receber os material/objetos licitados nos termos, prazos e condições estabelecidas no termo de referência;

9.4 Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

9.5 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos materiais/objetos licitado;

9.6 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste;

9.7 Fiscalizar a entrega do objeto registrado;

9.8 Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

9.9 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.10 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

10- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 A CONTRATANTE é obrigada a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através do Fiscal Sr.ª. Fabiane de Jesus, Decreto nº 004/2025, atendendo ao que rege o art. 117 Lei nº 14.133/2021, devendo o mesmo anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

10.2 A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Candeias e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

10.3 Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do Contrato;

10.4 Caberá ainda ao fiscal do Contrato as seguintes atribuições:

a) Conferência dos serviços executados;
b) Registrar no ato do recebimento, eventuais ocorrências existentes;
c) Atestar tanto a quantidade, como a qualidade dos serviços entregues, sendo responsável por essas declarações;
d) Aplicar as penalidades previstas neste edital e no presente instrumento, na hipótese da CONTRATADA, não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos produtos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE;
e) Deverá certificar, para fins de quitação das Notas Fiscais/Faturas, os documentos de regularidade fiscal da empresa:

11 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento será efetuado após a apresentação da nota fiscal devidamente vistada e atestada pelo Fiscal do Contrato.

11.2 Realizado o fornecimento a licitante vencedora deverá apresentar, a (s) nota (s) fiscal (is) /fatura (s), emitida (s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada (s) dos seguintes documentos:

a) Oficio solicitando o pagamento;

VISTO
PROJUR

b) Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
c) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
d) Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – TRT.

11.3 O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Candeias no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

11.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

11.4.1 Atestação pelo Fiscal do Contrato, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela licitante vencedora.

11.5 A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos objetos fornecidos a esta Câmara Municipal, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento:

11.6 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

11.7 Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 O presente termo de referência, se trata de requisito legal, a fim de contemplar exigência nos processos de aquisições públicas, através da devida modalidade e exceções licitatórias previstas, podendo se habilitar ao certame, as empresas interessadas, desde que atendam as exigências do instrumento convocatório a ser publicado, em especial à Lei Federal n 14.133/2021.

Everaldo Silva Aragão Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO

VISTO
PROJUR

ANEXO II – MINUTA DA ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

1. Dos dados da Empresa:

Razão Social:
Endereço:
CNPJ:
Tel/e-mail:

Autorizamos a Vossa Excelência a fornecer o material XXXXXXXXXXXXX, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025, **observada as especificações e demais condições constantes no Edital e Anexo I do mesmo, oriundo da Ata de Registro de Preços nº ___/2025 e a sua proposta de Preços.**

2. Das especificações e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL MENSAL					

3. Do prazo e local para fornecimento ou prestação dos serviços:

Os fornecimentos deverão ser executados no endereço, Av. dos Três Poderes s/n Candeias - Bahia, pertencente a Câmara Municipal de Candeias/BA, acompanhado do presente instrumento e da Nota de Empenho, no prazo máximo de xx (xxxxx) dias, contados da emissão desta Ordem de Serviço, quando solicitado pelo Setor competente da Câmara Municipal.

4. Das obrigações da detentora do preço registrado:

4.1. São Obrigações da Detentora do Preço registrado, além das previstas na Ata de Registro de preços:

a) Entregar o material/ou prestar os serviços estritamente de acordo com as especificações e o disposto na Ata de registro de preços e seus Anexos que integram esta Ordem de Fornecimento e/ou serviço.

b) Substituir, no prazo de até 06 (seis) horas, e sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Candeias/BA os produtos e/ou equipamentos, caso constatada divergência da especificação, sujeitando-se as penalidades cabíveis.

VISTO
PROJUR

c) Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência e da Ata de Registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico nº ___/2025, para o perfeito cumprimento deste.

5. Do pagamento:

5.1. O pagamento da presente Ordem de Serviços será efetuado a Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da Correspondente Ordem de fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento, observadas as disposições da Cláusula _____da Ata de Registro de Preços nº___/2025.

5.2. Recebi o original dessa ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Local e data,

_____

(Nome completo do Servidor Público)
(Identificação)

VISTO
PROJUR

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXX

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº .../2025, publicado no Diário Oficial da Câmara do dia ....., com certame aberto em ....., às ..... h. e realização em ....., às ..... h, e a respectiva homologação conforme fls. ..., resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas no certame, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 14.133/2021, e Decreto Municipal nº X/202X e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, os quais deverão observar o padrão mínimo de qualidades exigíveis e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares deste Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº ___/2025 e seus anexos, que passam fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar no Certame, conforme consta nos autos, para atender às demandas da Câmara Municipal de Candeias/BA.

Parágrafo Primeiro – Tabela de especificações e quantitativos:

Parágrafo Segundo - Este Instrumento não obriga a Câmara Municipal de Candeias/BA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da mesma Lei.

O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

VISTO
PROJUR

CLÁSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento dos objetos, assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados na presente Ata (§ 1º da Cláusula Primeira).

CLÁSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE FORNECIMENTO:

O Fornecimento deverá ser realizado, em conformidade com a solicitação da Câmara Municipal de Candeias/BA, no prazo o qual determina o Termo de Referência, para cada serviço e sua urgência, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações do fornecimento registrados neste Instrumento serão efetuadas através de Ordem de Serviço, emitidas pela Câmara Municipal de Candeias/BA, contendo: nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da Contratada, o endereço e a data da entrega.

Parágrafo Segundo - A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la a Câmara Municipal de Candeias/BA no prazo de 03 (três) dias consecutivos a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Serviço, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - Todo e qualquer dano que causar a Câmara Municipal de Candeias/BA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Câmara Municipal de Candeias/BA;

VISTO
PROJUR

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência d fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seu empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais eximindo a Câmara Municipal de Candeias/BA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas a Câmara Municipal de Candeias/BA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido a detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Câmara Municipal de Candeias/BA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Câmara Municipal de Candeias/BA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

A Câmara Municipal de Candeias/BA efetuará o pagamento a Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da Correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho (inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011) e prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, através de certidão expedida pela RFB e PGN, na forma do Art. 1, da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014.

VISTO
42 PROJUR

PROJUR

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Parágrafo Quarto - Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na cláusula décima primeira.

Parágrafo Quinto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REEQUILIBRIO DE PREÇO:

Parágrafo Primeiro - O reequilíbrio será precedido de demonstração analítica da variação dos componentes de custos, de acordo com a Planilha de Composição de Custos Unitários, devidamente justificado e em conformidade com as normas gerais vigentes.

Parágrafo Segundo - Admite-se o reequilíbrio do valor contratado, desde que seja demonstrado a perda do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através da Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente e o salário mínimo, que estipula o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada à inclusão de antecipação e benefícios não previstos originalmente, por ocasião da repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21;

Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

Por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

VISTO
PROJUR

c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item acima deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item acima da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Candeias/BA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

VISTO
PROJUR

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº ___/2025 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Candeias/BA;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Candeias/BA.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Candeias/BA, __ de _____ de 20

XXXXXXXXXXXXXXXXX	**XXXXXXXXXXXXXXXXX**
Câmara Municipal de Candeias/BA	**Fornecedor**

Testemunhas:

(Nome)	**(Nome)**
(CPF)	**(CPF)**

VISTO
PROJUR

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À
Câmara Municipal de Candeias/BA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025

A ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins de participação no Pregão nº __/2025, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da lei Complementar n/ 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Local e data,

_____

(Nome completo, assinatura do representante legal e carimbo da empresa)
(Identificação)

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.

VISTO
46
PROJUR

139

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
Câmara Municipal de Candeias/BA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025

A ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data,

(Nome completo, assinatura do representante legal e carimbo da empresa)
(Identificação)

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.

VISTO
47
PROJUR

ANEXO VI – DECLARAÇÃO PARA CONTATO

À
Câmara Municipal de Candeias/BA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025

Declaramos que o endereço do correio eletrônico (e-mail), bem como os telefones informados abaixo são válidos para o recebimento de correspondências, notificações e quaisquer contatos necessários a boa execução do processo licitatório e futuros possíveis contratos a serem realizados com a arrematante.

Estamos cientes que em caso de alteração, a Câmara Municipal deverá ser imediatamente informado da alteração dos mesmos.

Endereço eletrônico (e-mail): _____
Telefone: (__) _____
Telefone: (__) _____

Local e data,

_____
(Nome completo, assinatura do representante legal e carimbo da empresa)
(Identificação)

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.

VISTO
48 PROJUR

141

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO Nº /2025

CONTRATO DE XXXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, E A EMPRESA .....

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.612.254/0001-02, com sede à Av. dos Três Poderes, s/nº, Bairro: Ouro Negro, Candeias, Bahia, CEP 43.800-000, neste ato representado pelo seu Presidente. **Rosana de Souza Silva**, portador da carteira de identidade de nº xxxxxxxx SSP/BA e CPF xxxxxxxx, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, e do outro lado, XXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, com sede na cidade de XXXXXXXXX, na Rua XXXXXXXXXX, nº XXX, XXXXXXXXX, representada por XXXXXXXXXX, brasileiro, portador do CPF nº XXXXXXXX, doravante denominado apenas de CONTRATADO, ajustam entre si o presente contrato, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, tal como posto no processo administrativo nº 0XX/2025, além do Decreto Municipal nº XX/2025, mediante as cláusulas abaixo fixadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de , nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				
2				
3				
...				

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

VISTO
49
PROJUR

142

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput.

4.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

4.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

4.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

VISTO
50
PROJUR

4.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

4.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

4.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO

6.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

VISTO
PROJUR

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 40 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

VISTO
PROJUR

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Leu nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

7.21.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

7.22.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

7.21.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:
II. Fonte de Recursos:
III. Programa de Trabalho:
IV. Elemento de Despesa:
V. Plano Interno:
VI. Nota de Empenho:

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇO

9.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

VISTO

9.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
9.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
9.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
9.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
10.1. São obrigações do Contratante:
10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
10.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Candeias para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
10.11. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
10.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
10.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
11.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VISTO
PROJ.

147

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
11.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
11.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
11.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
11.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
11.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
11.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
11.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
11.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
11.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)
12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;

VISTO
PROJUR

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;
2. compensatória de .....% (..... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;

VISTO
PROJUR

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 16 1, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.2. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.2.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.2.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

VISTO
ASSJUR

14.2.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

14.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Candeias para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VISTO
PROJUR

Candeias, BA, __ de _____ de 20xx.

151

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE XXXX XXXX
REPRESENTANTE – XXXXXXXX

EMPRESA
REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1-
2-

VISTO
PROJUR

152

ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Candeias/BA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025

1. PROPONENTE:
1.1. Razão Social:
1.2. Sede:
1.3. CNPJ:

1. Nosso preço global e denominado de lance inicial é de **R$** ..... (.....), conforme planilha de quantitativos acima.

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3.1. A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

4. QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

4.1. NOME:
4.2. CARGO:
4.3. CPF:
4.4. RG:

Local e data,

_____

(Nome completo, assinatura do representante legal e carimbo da empresa)
(Identificação)

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.

VISTO
PROJUR

153

PARECER JURÍDICO

Consulente: Câmara Municipal de Vereadores de Candeias/BA.

Consultado: Procuradoria Jurídica

Objeto: Exame do Processo Administrativo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 001/2025, para a aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Candeias-Ba.

Processo Administrativo nº 033/2025.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO LICITATÓRIO CUJO DESIDERATO ARVORA-SE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS – BAHIA. PREGÃO ELETRÔNICO. ART. 53 DA LEI 14.133/2021. CONTROLE DE LEGALIDADE. REQUISITOS LEGAIS. POSSIBILIDADE.

I – INTROÍTO:

Trata-se de requesto originário do Agente de Contratação acerca da legalidade do Processo Administrativo nº 033/2025, o qual tem por modalidade o Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Candeias – Bahia.

154

Ante o que dispõe o art. 53, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, os autos foram encaminhados a esta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

II – PARECER:

Antes de abordarmos o teor dos instrumentos e atos acostados aos autos do processo administrativo ora submetido, imperioso se faz tecer algumas considerações de cunho preliminar, as quais denotam a conclusão do presente juízo de valor.

O processamento da licitação, seja qual for à modalidade eleita, exige a prévia fixação de condições que se prestarão, no caso concreto, a reger o certame, assegurando não só o alcance do que se deseja contratar, como também recebam os diversos participantes um tratamento transparente e igualitário.

O instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer *a priori* regras que deverão ser seguidas pela comissão de licitação numa situação específica, estabelecendo critérios destinados a avaliar as condições dos licitantes e a vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas. Abordando o tema em comento, assevera CARLOS ARY SUNDFELD (*in* "Licitação e Contrato Administrativo" - Malheiros Editores, 1994 - pág. 98) que *"A licitação tem início com a divulgação do ato convocatório, denominado edital (ou, no caso específico das licitações por convite, de Pregão Presencial), destinado a normatizar com antecipação tanto o seu desenvolvimento como o regime da futura relação contratual"*.

Possui o instrumento convocatório, como se percebe, a função de regular, numa hipótese dada, a condução do procedimento e a celebração do contrato que em decorrência será futura e oportunamente celebrado. Necessário ver-se, no entanto, que a norma interna da licitação não afasta a aplicação de regras inscritas na *Lei de Licitações e Contratos* até porque esta lhe serve de base para a elaboração e não pode haver conflito entre ambas, o que, se vier a ocorrer, ensejará inapelavelmente a nulidade de dispositivo ou de todo o instrumento.

Destarte, visando a proporcionar o resultado almejado, qual seja a contratação, deve o *instrumento convocatório* reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para a informatização e para os participantes, uma necessária vinculação. Em se tratando do *edital* – espécie do gênero

instrumento convocatório -, impõe a Lei nº 14.133/2021 um conteúdo básico que se acha explicitado em seu art. 25 e que serve, se bem observado, como um roteiro para a composição do *edital*, evitando omissões lesivas ao interesse do órgão ou entidade licitadora.

A contribuição da Consultoria Jurídica consiste primordialmente em identificar eventuais riscos sob a perspectiva jurídica e sugerir ações a serem tomadas para resguardar a autoridade assessorada. Nesse particular, é de competência da autoridade responsável avaliar a magnitude dos riscos que eventualmente existam e decidir, de acordo com a conveniência e oportunidade, quando não houver ilegalidade, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, se deve ou não adotar as precauções recomendadas. O parecer jurídico oferece subsídios e orientações para amparar a tomada de decisão antecitada, visando assegurar a integridade do processo e a observância das normas legais pertinentes.

Logo, imperioso consignar que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente debruçou-se sobre os elementos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos (Conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU):

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando- se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

Do breve perlustrar dos fólios, é possível inferir que as diretrizes técnicas mencionadas neste processo, incluindo detalhes sobre o objeto da contratação, suas especificações, requisitos e estimativa de preço, foram devidamente estabelecidas pelo setor competente do órgão. Essas determinações são embasadas em parâmetros técnicos objetivos, visando alcançar o melhor cumprimento do interesse público.

156

Feitas as considerações assinaladas ao norte, passemos à análise das questões estritamente jurídicas, com fulcro no Novo Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021.

DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. Nesse contexto, o órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação.

Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomenda-se, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT

Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

> *a) definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial*
> *b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,*
> *c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.*

Portanto, cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

Neste sentido, para fins de orientação de boas práticos, cumpre destacar o PARECER 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União (DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU), que assim consignou:

> *I. Os órgãos e entidades que compõem a administração pública são obrigados a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos;*

158

II. A impossibilidade de adoção de tais critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito;
III. Recomenda-se aos agentes da administração pública federal encarregados de realizar contratações públicas, que, no exercício de suas atribuições funcionais, consultem o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

Estabelecidas estas orientações introdutórias, imprescindíveis para compreensão da amplitude do tema, segue-se detalhamento no tocante às providências em relação ao desenvolvimento sustentável no Estudo Técnico Preliminar; na descrição da necessidade da contratação; no levantamento de mercado e a consideração da vantajosidade, na definição do objeto e em relação ao Termo de Referência.

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

O Estudo Técnico Preliminar, tem como objetivo precípuo descrever detalhadamente as análises realizadas em relação às condições da contratação, abordando aspectos como necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e outras características relevantes. Além disso, busca demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação em questão.

O Gestor responsável é encarregado de analisar o Estudo Técnico Preliminar e, com base em suas conclusões, determinar o modelo mais vantajoso para a Administração Pública em relação ao objeto a ser contratado. Isso deve ser feito de acordo com as normas e regulamentações estabelecidas pelo Decreto nº 098/2023.

DO DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA:

O Documento de Oficialização de Demanda (DFD) é um registro formalizado pela unidade demandante que tem a finalidade de apresentar e justificar a necessidade da contratação para atender a determinada demanda ou serviço. Nesse sentido, sua função é documentar a solicitação e fornecer justificativas claras e objetivas sobre a escolha da contratação, considerando critérios como capacidade técnica, experiência, preço, qualidade, entre outros. Trata-se de documento de extrema

159

importância, fundador do processo de contratação, assegurando a transparência e a legalidade do procedimento.

In casu, verifica-se que o documento de oficialização preso aos autos demonstrou a necessidade real, contendo o detalhamento da necessidade do setor Requisitante, solução contratual a ser atendida pela empresa especializada a ser contratada, com a descrição da fonte orçamentária e eventual justificativa da contratação.

DO TERMO DE REFERÊNCIA:

De acordo com a Nova Lei de Licitação, o Termo de Referência é um documento essencial no processo licitatório. Ele deve conter as justificativas técnicas para a contratação, fornecendo as informações necessárias para que os licitantes possam compreender o objeto da licitação de forma completa e precisa, conforme depreende-se da leitura do inciso XXIII, do art. 6°, da Lei n° 14.133/2021.

O Termo de Referência deve descrever detalhadamente o objeto da contratação, incluindo suas especificidades, forma de entrega, modalidade de pagamento, modelo de gestão e quaisquer outros requisitos relevantes. É importante que todas as informações estejam claramente indicadas no documento para garantir que os licitantes possam apresentar suas propostas de forma adequada e compatível com as necessidades da Administração Pública.

Além disso, o Termo de Referência deve estabelecer os critérios necessários para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica dos licitantes, ou seja, os requisitos que as empresas devem cumprir para demonstrar que têm a capacidade e o conhecimento necessário para executar o objeto da licitação.

Todas as informações e critérios presentes no Termo de Referência serão replicados no edital convocatório – em seu corpo ou em documento independente -, que é o documento oficial que convoca os interessados a participar da licitação. Dessa forma, o edital deve ser claro e consistente com o conteúdo do Termo de Referência, garantindo a lisura e a transparência do processo licitatório.

160

Nesse sentido, verifica-se que o Termo de Referência disposto no procedimento em voga possui os requisitos previstos em Lei. No entanto, com relação às exigências e especificações técnicas descritas no referido Termo de Referência acostado aos autos, em virtude da ausência de conhecimentos técnicos específicos por parte desta assessoria jurídica, para fins de análise da qualidade e garantia dos produtos, como também os critérios técnicos para habilitação relativo aos quantitativos e demais exigências, são de exclusiva responsabilidade dos agentes competentes para a prática do ato administrativo.

O processo de contratação de empresa se inicia a partir de um pedido formulado pelo setor técnico responsável, indicando o(s) objeto(s) pretendido (s), os respectivos quantitativos e demais especificações técnicas, com a apresentação das razões de interesse público que justificam a contratação, explicitando a necessidade pública a ser alcançada, demonstrado no Termo de Referência.

Quanto ao Termo de Referência, especificamente, importa assinalar que as especificações dos itens trazem definições de forma precisa, suficiente e clara, sendo vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a participação de competidores na concorrência.

Para tanto, verifica-se o detalhamento do objeto pretendido de forma clara e precisa indicado no Termo de Referência, sendo assim especificado: Aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Candeias – Bahia.

É importante destacar que a decisão de contratação é de responsabilidade exclusiva do demandante, porém, é necessário enfatizar que é vedado direcionar a contratação para marcas específicas sem similaridade ou características exclusivas, exceto quando houver uma justificativa técnica plausível.

Conforme previsto no artigo 41, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve garantir a isonomia e a competitividade no processo licitatório. Portanto, não é permitido favorecer ou restringir a participação de empresas ou marcas de forma injustificada.

A exceção ocorre quando a demanda requer especificações técnicas ou características únicas que tornem uma marca específica a única opção adequada para atender às necessidades da Administração. Nesses casos, é fundamental que a justificativa técnica seja bem fundamentada e transparente, demonstrando a necessidade daquela marca específica e garantindo que não se trata de um direcionamento injustificado.

A observância dessas diretrizes assegura a lisura e a transparência do processo licitatório, além de estimular a livre concorrência e a oferta de soluções diversas que possam atender melhor ao interesse público.

DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão é uma modalidade de licitação prevista na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (art. 28, inciso I) que apresenta vantagens significativas para garantir a competitividade, transparência e eficiência no processo de contratação de bens e serviços comuns por órgãos públicos.

Ao realizar o pregão eletrônico, os princípios da igualdade, segurança jurídica e julgamento objetivo são preservados, pois todos os licitantes têm a oportunidade de participar do processo em igualdade de condições. O atendimento aos princípios do artigo 5º da nova lei é essencial para garantir a legalidade e a legitimidade de todo o procedimento licitatório. Esses princípios incluem a impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, transparência, celeridade, entre outros, que norteiam a conduta da Administração Pública e asseguram a lisura e o bom uso dos recursos públicos.

Com a devida observância dos princípios e do rito procedimental estabelecido na lei, o pregão eletrônico se mostra como uma modalidade ágil e eficiente, proporcionando uma ampla concorrência entre os licitantes e resultando na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a adoção do pregão eletrônico contribui para a seleção de fornecedores de qualidade e a economia de recursos públicos, além de garantir a segurança e a previsibilidade dos processos licitatórios.

162

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

A Administração Pública, assim, deverá considerar, para a definição do objeto que melhor se adeque ao seu interesse, e que possa ser disputado pelo preço, "os custos indiretos, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme parâmetros definidos em regulamento, de acordo com o § 1° do art. 34 da Lei n° 14.133, de 2021".

> *Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.*
>
> *§ 1° Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento.*

O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO, nos termos do art. 33, I, da Lei 14.133/21:

> *Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com osseguintes critérios:*
>
> ***I - menor preço;***
>
> *II - maior desconto;*
>
> *III - melhor técnica ou conteúdo artístico;*
>
> *IV - técnica e preço;*
>
> *V - maior lance, no caso de leilão;*
>
> *VI - maior retorno econômico.*

A busca pelo menor preço "considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação", conforme dispõe o art. 34 da Lei 14.133/21.

Reitere-se que, a nova Lei de Licitações determina que um dos objetivos do processo licitatório é a obtenção da proposta apta a produzir o resultado de contratação mais vantajoso,

inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto. Assim, cabe à Administração, na etapa preparatória, considerar o ciclo de vida do objeto pretendido, qualquer que seja a modalidade licitatória eleita.

> *Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:*
> *I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;*

Desta feita, a disputa pelo menor preço se dará em relação a objetos que atendam a qualidade mínima e suficiente determinada pela Administração, inclusive em consideração ao ciclo de vida do objeto, e considerados também os custos indiretos de que tratam a Lei e a norma em avaliação.

No que tange à instrução processual preparatória do certame, com base nos documentos elencados e normas aplicáveis, a teor do disposto na Lei nº 14.133/21, passamos a dispor.

Dentre os documentos que compõe obrigatoriamente o processo administrativo relativo ao pregão eletrônico, identificamos a presença da autorização da abertura de licitação pela autoridade competente, bem como o termo de autuação de abertura do processo e destaque orçamentário com previsão especifica.

Cabe ao setor técnico competente avaliar se há dentre as exigências para o serviço de cada item, especificações que limitem a competição, bem como exigências de aceitação da proposta e garantias que limitem a competitividade.

Especificamente quanto ao objeto a ser licitado, devemos ressaltar que cabe ao órgão solicitante avaliar a necessidade dos serviços descritos, segundo levantamento realizado pela equipe competente, dimensionando o quantitativo para a avaliação da estimativa da despesa.

É de responsabilidade da equipe técnica relacionada ao objeto contratual realizar pesquisas a fim de identificar as mais avançadas e eficientes soluções disponíveis no mercado. Essas soluções devem priorizar a longevidade dos produtos ou serviços entregues, destacando a

importância da economicidade no processo de contratação, buscando a eficiência e a melhor opção para atender às necessidades da Administração. Nem sempre a escolha se limita apenas ao menor preço, pois é imprescindível considerar também a qualidade da solução, o ciclo de vida do produto ou serviço e as despesas futuras de manutenção e conservação.

Assim, ao elaborar o edital, a equipe técnica assegura que todas as formalidades legais foram cumpridas. Dessa forma, respeita-se os princípios fundamentais que regem a Administração Pública, como a legalidade, que garante a conformidade com a legislação vigente; a eficiência, que busca a otimização dos recursos; a segurança jurídica, que confere previsibilidade e estabilidade aos atos administrativos; e o interesse público, que deve ser sempre o objetivo final das contratações.

Ao considerar todos esses aspectos, a equipe técnica contribui para que o processo licitatório seja conduzido de maneira transparente, competitiva e que resulte na escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A análise criteriosa dos aspectos técnicos e econômicos é fundamental para garantir o alcance dos objetivos estabelecidos e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

A Nova Lei de Licitação em seu art. 23. Dispõe:

> *Art. 23 O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

Contudo, considerando que o disposto no art. 6°, inciso XXIII, alínea "a", art. 18, inciso VI e art. 24, respectivamente da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, a Administração Pública possui a prerrogativa de manter o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação em sigilo, sem que isso importe em deslustre aos princípios norteadores do prélio seletivo, haja vista que o valor estimado será disponibilizado aos órgãos de controle externo e interno.

165

Nesse sentido, justifica-se a necessidade do orçamento sigiloso nesta contratação, com fundamento no art. 24, da Lei 14.133/2021. Além disso, a Administração apoia-se em entendimento consolidado na jurisprudência do TCU sobre a matéria. Diversos são os julgados da Corte de Contas Federal cujo sentido é o de dispensar a publicação do orçamento estimado da contratação no edital do pregão, com a possibilidade de os interessados terem acesso ao documento mediante requerimento. Vejamos alguns enunciados da jurisprudência selecionada do Tribunal:

> ***Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU:*** *Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame.*
>
> ***Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU:*** *Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento.*
>
> ***Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU:*** *Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento.*

O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contração poderá induzir a elevação dos preços das propostas. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública, notadamente o interesse público e eficiência, recomenda-se que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa.

Observamos que nos registros do processo em voga, constam cotações de preços obtidas de diversos fornecedores, atendendo às exigências legais aplicáveis.

Nesse contexto, é evidente que foram tomadas as devidas providências para garantir a transparência e a lisura do processo de pesquisa e definição dos preços estimados. A obtenção de cotações de diferentes fornecedores é uma prática importante para assegurar que os valores estimados estejam alinhados com os valores de mercado e que a Administração esteja buscando a melhor relação custo-benefício em suas aquisições.

166

Ao cumprir com as exigências legais e adotar uma abordagem criteriosa na definição dos preços estimados, a Administração Pública demonstra o compromisso em utilizar os recursos de forma eficiente e responsável, visando sempre o interesse público e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

DA INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS:

Outro aspecto destacado é a necessidade de apresentar a comprovação da disponibilidade de recursos orçamentários, indicando as rubricas específicas.

De acordo com a Constituição Federal, nos incisos I e II do artigo 167, é expressamente proibido iniciar programas ou projetos que não estejam previstos na Lei Orçamentária Anual, bem como realizar despesas ou assumir obrigações que ultrapassemos créditos orçamentários disponíveis ou adicionais.

Essa exigência é fundamental para garantir a responsabilidade fiscal e a gestão adequada dos recursos públicos. A Administração Pública deve assegurar que possui os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes das contratações, evitando assim o comprometimento das finanças do órgão e a realização de gastos sem amparo orçamentário.

Dessa forma, ao comprovar a existência de recursos orçamentários e indicar as rubricas específicas, a Administração Pública cumpre com os princípios de legalidade, responsabilidade e transparência, assegurando que as contratações estejam devidamente alinhadas com a disponibilidade financeira do órgão e em conformidade com a legislação vigente. Isso contribui para a gestão eficiente dos recursos públicos e a promoção do interesse coletivo.

Semelhante disposição encontra-se nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

> *Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.*

167

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos e prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do caput constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

Ao exigir a previsão ou indicação da disponibilidade orçamentária como requisito para a realização da licitação, o legislador teve o objetivo de evitar situações em que obras, serviços ou compras fossem licitados ou contratados pela Administração Pública, mas posteriormente não pudessem ser iniciados ou concluídos devido à falta de recursos adequados. Essa condição poderia levar à revogação da licitação ou à rescisão do contrato com a empresa contratada, causando prejuízos e custos para ambas as partes e comprometendo o desenvolvimento de ações e projetos administrativos, além de prejudicar o atendimento ao interesse público.

Assim, a apresentação da Declaração de Previsão Orçamentária torna-se dispensável neste momento, devendo a Administração demonstrar a disponibilidade orçamentária quando da assinatura do contrato ou outro instrumento hábil.

Contudo, verifica-se a existência de previsão orçamentária que indica a programação orçamentária da despesa e detalha os elementos referentes à despesa orçamentária. Ao fornecer essa informação, a Administração Pública assegura que há recursos financeiros disponíveis e previstos para cobrir os gastos decorrentes da licitação e contratação. Dessa forma, a exigência de previsão orçamentária atende aos princípios de legalidade, responsabilidade e transparência, garantindo que as contratações estejam em conformidade com as condições financeiras do órgão e evitando problemas futuros relacionados à falta de recursos.

DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, aborda os critérios a serem considerados durante a elaboração da minuta do edital, estabelecendo diretrizes importantes para esse processo. Esse artigo inclui um parágrafo específico, o §1º, que autoriza expressamente a utilização de minutas padronizadas, desde que a natureza do objeto licitado permita essa abordagem.

Em outras palavras, o legislador reconhece a utilidade das minutas padronizada em certas situações, ou seja, modelos pré-definidos de editais que podem ser adaptados e utilizados em licitações com objetos semelhantes. Isso é particularmente benéfico para processos licitatórios que envolvem aquisição de bens ou serviços com características e requisitos comuns, tornando mais eficiente e ágil a preparação do edital.

A autorização para o uso de minutas padronizadas busca promover a padronização e a uniformidade nos procedimentos de licitação, economizando tempo e recursos administrativos. Isso é especialmente relevante em situações em que diversos órgãos ou entidades governamentais têm demandas semelhantes e podem utilizar a mesma minuta como ponto de partida para seus editais.

Contudo, é essencial que, ao adotar uma minuta padronizada, a Administração Pública avalie cuidadosamente se as especificidades do objeto licitado estão adequadamente

contempladas no modelo utilizado, garantindo que o edital atenda plenamente às necessidades da contratação em questão.

Dessa forma, a utilização de minutas padronizadas, quando apropriada, pode ser uma prática benéfica para otimizar a elaboração de editais e garantir a conformidade com os requisitos legais, assegurando, assim, processos licitatórios mais eficientes e transparentes.

Já o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

> *a) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto*
> *b) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;*
> *c) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e*
> *d) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.*

Assim, podemos concluir que todas as formalidades previstas no edital analisado foram devidamente cumpridas. Nenhum vício de legalidade foi identificado que capaz de prejudicar o procedimento licitatório, o que assegura a conformidade com os princípios fundamentais da Administração Pública, como a legalidade, eficiência, segurança jurídica e o interesse público.

A versão do edital e todos os seus anexos estão adequadamente redigidos, contendo todas as cláusulas necessárias para que sejam compreendidos e implementados de maneira eficaz, garantindo assim a observância integral da Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos.

Essa análise detalhada assegura que o processo licitatório está de acordo com a legislação vigente, garantindo a transparência, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Além disso, a estrita observância da lei contribui para a gestão responsável dos recursos públicos e para a realização de contratações que atendam plenamente às necessidades da Administração e aos interesses da sociedade como um todo.

170

Portanto, pode-se concluir que o edital em questão está devidamente embasado em normas legais, respeitando os princípios basilares da Administração Pública, e está pronto para conduzir um processo licitatório justo, transparente e alinhado com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA MINUTA DO CONTRATO:

A minuta do contrato, deverá contém as cláusulas necessárias, com base no art. 92 da Lei nº 14.133/2023, quais sejam:

> *Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*
> *II- a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ouao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
> *III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
> *IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
> *VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
> *VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
> *VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
> *IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
> *X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for ocaso;*
> *XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
> *XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*

171

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos sem regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a competente minuta contratual deve conter, por imperativo legal todos os elementos insertos nos incisos do art. 92, da Lei nº 14.133/2021.

III - CONCLUSÃO

Ex positis, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, opinamos pela continuidade do certame licitatório, desde que sobrevenham os ajustes recomendados, a partir dos quais, nada obstará a aprovação das minutas em apreço, pelo que subscrevemos e rubricamos todas as folhas.

Sem embargos de opiniões contrárias, é a nossa modesta opinião.

Candeias, Bahia, 15 de abril de 2025.

Juno Barbosa Leite
Procurador
Decreto n.º 15/2025

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

172

GABINETE DA PRESIDENCIA

DESPACHO

A/C: Agente de Contratação

REFERÊNCIA: Aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Candeias - Bahia.

Tendo em conta o teor do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, opinando pela viabilidade jurídica da continuidade do processo em análise, iniciando, agora, a sua fase externa, AUTORIZO a publicação do instrumento convocatório e todos os seus anexos, bem como a adoção dos demais atos necessários à conclusão do procedimento em vértice.

Ultimadas tais providências, retornem os autos ao Gabinete para deliberação.

Candeias, 15 de abril de 2025.

Rosana de Souza Silva
PRESIDENTE

173

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA.

PUBLICAÇÃO

PUBLICACOES
DA:219042030
182

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Candeias - Bahia

174

Atos Administrativos

ANO XIII - Edição Nº 6
BAHIA - 30 de Abril de 2025 - Quarta-feira

Câmara Municipal de Candeias publica:

- *AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025*
- *AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025*



175

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Candeias
Região Metropolitana

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

CNPJ: 13.612.254/0001-02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Candeias torna público aos interessados que a Licitação na modalidade: pregão, forma: Eletrônico, tendo por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Candeias-BA, prevista para entrega das Propostas até 13/05/2025 às 09h:50min e Abertura 13/05/2025 às 10:00 horas no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Todas as informações necessárias poderão ser obtidas no setor de licitação ou através do fone: 71-3190-3995, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Edital disponível no site https://www.camaracandeias.ba.gov.br/licitacoes.html.

Candeias, 29 de abril de 2025.

Marcelo Silvestre dos Santos
Pregoeiro Oficial

PF rastreia dinheiro dos respiradores

CRISE SANITÁRIA A Polícia Federal rastreou os R$ 48,7 milhões pagos em 2020 pelo Consórcio Nordeste – então presidido por Rui Costa (PT), ex-governador da Bahia e atual ministro da Casa Civil – para a compra de respiradores que jamais foram entregues e seriam usados durante a crise sanitária da covid-19.

Segundo as investigações, a empresa contratada, a Hempcare, repassou o dinheiro por meio de sucessivas transferências bancárias a terceiros, sem qualquer vínculo com a aquisição dos equipamentos.

O recurso público, segundo a Polícia Federal, acabou financiando despesas pessoais, como a compra de veículos e o pagamento de faturas de cartão de crédito.

O inquérito, ao qual o portal UOL teve acesso, revela que, em apenas 42 dias – entre 8 de abril e 20 de maio de 2020 – a Hempcare esvaziou completamente suas contas e distribuiu os R$ 48,7 milhões recebidos a pessoas físicas e jurídicas sem ligação com a compra dos ventiladores pulmonares.



Ministro Rui Costa

Entre os beneficiários das transferências, uma pessoa adquiriu três veículos: um SUV Volkswagen Touareg (R$ 75 mil, à época), um caminhão Mercedes-Benz Accelo 815 (R$ 176 mil) e um Mitsubishi ASX (R$ 76 mil), todos em 2020.

Outro destinatário utilizou parte dos valores para quitar cerca de R$ 150 mil em faturas de cartão de crédito. Os recursos também foram usados para pagar a mensalidade escolar dos filhos de um dos investigados.

"Impressiona verificar que as investigações cuidaram de apontar que até mesmo as faturas de cartões de crédito da investigada, que perfizeram o montante de R$ 149.378,74, foram pagas com valores advindos das contas da Gespar Administração de Bens. Ou seja, com dinheiro originalmente público destinado à compra dos respiradores pulmonares", diz trecho do inquérito.

A PF aponta a possível participação de Rui Costa na negociação fraudulenta. O ex-governador da Bahia assinou o contrato com a Hempcare, empresa que nunca havia atuado no fornecimento de equipamentos médicos.

Os investigadores destacam trechos de conversas entre Cristiana Taddeo, sócia da Hempcare, e Cleber Isaac, que se apresentou como amigo pessoal de Rui Costa e da então primeira-dama da Bahia, Aline Peixoto. Para a PF e para a Justiça Federal, os diálogos reforçam os indícios de que Cleber Isaac atuou nos bastidores do governo baiano para facilitar a contratação irregular.

"As investigações também cuidaram de apontar a suposta influência de Cleber Isaac junto ao governo da Bahia e, consequentemente, na intermediação da compra dos respiradores", diz um trecho do inquérito.

O inquérito da Polícia Federal sobre o assunto ainda está em andamento.

No início deste mês, a Justiça Federal devolveu a investigação ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Procurado pelo UOL por meio de sua assessoria de imprensa, Rui Costa não respondeu. Em manifestação anterior, afirmou que ele que nunca tratou com nenhum "preposto ou intermediário sobre a questão das compras" de equipamentos de saúde.

O dinheiro público, segundo a PF, acabou financiando despesas pessoais, como a compra de veículos e o pagamento de faturas de cartão de crédito

DEPUTADO COBRA GOVERNO SOBRE A SECA NO ESTADO

AÇÕES EMERGENCIAIS O deputado estadual Pedro Tavares (União Brasil) voltou a cobrar ações emergenciais para enfrentar a seca que atinge os municípios do estado. O parlamentar disse que a ausência de medidas concretas por parte do governo Jerônimo Rodrigues (PT) tem causado prejuízos na região.

"Estou há mais de um mês cobrando ações efetivas do governo para minimizar os efeitos da seca e não vou descansar enquanto não forem adotadas medidas que ajudem a amenizar o sofrimento da população desses municípios", enfatizou.

PREFEITO CONFIRMA FIM DA ALIANÇA POLÍTICA COM PDT

SALVADOR O prefeito de Salvador, Bruno Reis (União Brasil), confirmou ontem o fim da aliança com o PDT. A sigla negocia retorna à base do PT.

"Entendo que o presidente do PDT (Carlos Lupi), sendo ministro do governo do PT, seria muito difícil mantermos nossa aliança para 2026", declarou.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025 - COM INVERSÃO DE FASES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.151/2025 A Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, torna público, a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 91/2025 - Processo Administrativo nº 1.151/2025, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos de conectividade, manutenção da rede, periféricos de informática, redes de proteção e fotossensíveis de sensor, destinados a atender as demandas das diversas Secretarias Municipais. Tipo menor preço por LOTE. Data e horário do recebimento dos documentos e propostas: Até as 08 horas do dia 14/05/2025. Abertura e julgamento dos documentos: a partir das 09h do dia 14/05/2025, início da sessão de disputa de preços. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá após o julgamento das habilitações. Disponibilização do edital e informações no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (77) 3616-2121. Formosa do Rio Preto – Ba, 28 de abril de 2025. Marcos Afonso de Araújo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Pública Nº 001/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para serviços de reforma, adequação e reparos na escola Municipal Doutor José Teixeira de Freitas no Município de Belmonte – BA. Tipo: Menor Preço Global. Data do Depósito: 29 de maio de 2025, às 09:00 horas. O edital completo está disponível para consulta e cópia na Internet no endereço: https://linocompras.com; e ainda, poderá ser adquirido através de solicitação ao e-mail: licitacaobelmonte2025@gmail.com.As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, Belmonte através do site http://www.belmonte.ba.org.br/diarioOficial. Maiores informações através do e-mail: licitacaobelmonte2025@gmail.com , com ou na sala da COPEL, sito a Avenida Rômulo Sá/nº - Centro – Bahia, em 30 de abril de 2025. Eron Tito Silva Jesus – Agente de Contratação.

XILOLITE S/A
CNPJ/MF 62.477.388/0001-04 - NIRE 29.300.017.436
AVISO AOS ACIONISTAS
Em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei 6.404/76, a Diretoria da Xilolite S.A vem comunicar aos senhores Acionistas da Companhia, que se encontram a sua disposição na sede da Companhia situada na Fazenda Olho D' Água dos Coqueiros, Rodovia BA – 148, Km 11,3, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, CEP 46.100-000, os seguintes documentos relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.2024: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (ii) a cópia das demonstrações financeiras; (iii) o parecer dos auditores independentes; (iv) demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia.
Brumado, 30 de abril de 2025
João Alfredo Camargo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025
O município de Saúde comunica aos interessados que fica marcado para o dia 16/05/2025, o Credenciamento, para SELEÇÃO DE PROPOSTA ARTÍSTICA PARA FIRMAR TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), na sede da Prefeitura, sito a Praça Rui Barbosa nº 39, Centro, Saúde – Ba, onde poderão ser retirados no edital, das 08:00 às 12:00 hs, ou através de solicitação através do e-mail: licitacao@pmsaude.ba.gov.br.
Saúde, em 28/04/2025.
Francisca de Assis Lontes de Souza
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Candeias torna público aos interessados que a Licitação na modalidade: pregão, forma: Eletrônico, tendo por objeto: o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Candeias-BA, previsto para entrega das Propostas até 13/05/2025 às 09h:50min e Abertura 13/05/2025 às 10:00 horas no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Todas as informações necessárias poderão ser obtidas no setor de licitação ou através do fone: 71-3190-3865, nos dias úteis, das 08:30 às 12:00 horas. Edital disponível no site https://www.camaracandeias.ba.gov.br/licitacoes.html. 29 de abril de 2025. Marcelo Silvestre dos Santos – Pregoeiro.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025
O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Candeias torna público aos interessados que a Licitação na modalidade: pregão, forma: Eletrônico, tendo por objeto: o registro de preços para eventual aquisição de material expediente destinados a suprir as demandas internas da Câmara Municipal de Candeias-BA.BA, previsto para entrega das Propostas até 14/05/2025 às 09h:50min e Abertura 14/05/2025 às 10:00 horas no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Todas as informações necessárias poderão ser obtidas no setor de licitação ou através do fone: 71-3190-3865, nos dias úteis, das 08:30 às 12:00 horas. Edital disponível no site https://www.camaracandeias.ba.gov.br/licitacoes.html, 29 de abril de 2025. Marcelo Silvestre dos Santos – Pregoeiro.

177

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDEIAS - BA
CNPJ n. º 13.612.254/0001-02
ERRATA

O Câmara Municipal de Vereadores de Candeias – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, publica **ERRATA** ao Edital, atinentes ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, publicado no dia 02 de maio de 2025, no Diário Oficial desta Edilidade, para nele fazer constar que:

EDITAL
Onde se lê: "INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 02/05/2025 até o dia 15/05/2025 às 09:50hs.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00h do dia 16/05/2025".

Leia-se: "INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 02/05/2025 até o dia 16/05/2025 às 09:50hs.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00h do dia 16/05/2025"

Permanecem inalteradas as demais disposições dos aludidos instrumentos. Informações adicionais junto à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Candeias - BA ou pelo Telefone: (71)3190-3995.

Candeias - BA, em 05 de maio de 2025.

Marcelo Silvestre dos Santos
Pregoeiro Oficial

DIÁRIO OFICIAL

IM PUBLICACOES LTDA:21904203000 0182

Câmara Municipal de Candeias - Bahia

178

Atos Administrativos

ANO XIII - Edição Nº 9
BAHIA - 05 de Maio de 2025 - Segunda-feira

Câmara Municipal de Candeias publica:

➤ *ERRATA ao Edital - Pregão Eletrônico nº 001/2025*



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDEIAS - BA
CNPJ n. º 13.612.254/0001-02
ERRATA

O Câmara Municipal de Vereadores de Candeias – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, publica **ERRATA** ao Edital, atinentes ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, publicado no dia 02 de maio de 2025, no Diário Oficial desta Edilidade, para nele fazer constar que:

EDITAL
Onde se lê: "INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 02/05/2025 até o dia 15/05/2025 às 09:50hs.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00h do dia 16/05/2025".

Leia-se: "INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 02/05/2025 até o dia 16/05/2025 às 09:50hs.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00h do dia 16/05/2025"

Permanecem inalteradas as demais disposições dos aludidos instrumentos. Informações adicionais junto à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Candeias - BA ou pelo Telefone: (71)3190-3995.

Candeias - BA, em 05 de maio de 2025.

Marcelo Silvestre dos Santos
Pregoeiro Oficial

180

BAHIA

Salvador terá semana com chuvas e alta umidade

MAU TEMPO Em apenas cinco dias, maio já conseguiu superar o volume de chuvas esperado para todo o mês em algumas regiões de Salvador. Segundo a Defesa Civil (Codesal), a média histórica para a capital baiana é de 302,2mm, mas no Barro Duro o acumulado chegou a 305,4mm.

Outras localidades devem passar o esperado em breve, a exemplo da Ilha Bom Jesus (248,8mm), Periperi (242,2mm), Mirantes de Periperi (232mm), Nova Constituinte (229,8mm) e Águas Claras (229,6mm).

A previsão é que as chuvas sigam com intensidade de leve a moderada ao longo da semana. Entre hoje (6) e sexta-feira (9), a previsão é de céu nublado a parcialmente nublado com chuvas fracas a moderadas, a qualquer hora do dia.

Entre sábado (10) e domingo (11), a previsão é de céu parcialmente nublado com chuvas fracas a moderadas, a qualquer hora do dia. As temperaturas deverão variar entre 24°C e 30°C.

O tempo chuvoso acontece devido à atuação de um sistema de baixa pressão sobre o oceano Atlântico, o que favorece o aumento da nebulosidade e a ocorrência de chuvas. Em alguns momentos do dia haverá abertura de sol com variação de nebulosidade.



ADILSON SARAIVA/AG

Região do Dique do Tororó amanheceu alagada ontem

Um boletim divulgado pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), ontem (5), alerta para o risco alto de deslizamentos em áreas de Salvador devido aos altos acumulados de chuva.

"Neste cenário, há possibilidade de ocorrências de deslizamentos pontuais e esparsos em encostas suscetíveis e quedas de barreiras ao longo de estradas e rodovias", afirma o Cemaden sobre a capital baiana.

Entre as 6h e 9h de ontem, a Defesa Civil de Salvador registrou 28 ocorrências por conta das chuvas - a média é de nove chamados por hora. As principais emergências estão relacionadas a ameaça de desabamento (9), ameaça de deslizamento (6) e deslizamento de terra (5).

Na Bahia, mais de 20 municípios registram ocorrência por chuva. Também há risco para regiões dos estados de Sergipe e Alagoas.

O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) emitiu um alerta laranja - significa perigo - de acumulado de chuva para 28 cidades baianas. Os municípios estão no Nordeste Baiano, Centro Norte e Região Metropolitana de Salvador (RMS).

O aviso é válido até hoje e prevê chuvas entre 30 a 60 mm/h ou 50 a 100 mm/dia, além de risco de alagamentos, deslizamentos de encostas e transbordamentos de rios.

Para emergências, é possível acionar à Defesa Civil (telefone 199) e o Corpo de Bombeiros (telefone 193).

A previsão é que as chuvas sigam com intensidade de leve a moderada ao longo da semana

LEIA MAIS NA PÁGINA 14

CONSÓRCIO TERRITORIAL SÃO FRANCISCO - CONSTSF - ALAGOINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - ADEMARINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
CNPJ Nº 13.845.468/0001-30
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDEIAS/BA
ERRATA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA/ BA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2025 - Processo Administrativo nº 027/2025 - O Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana- BA, torna público, que realizará no dia 19/05/2025 às 10:00 horas, no Portal de Licitações BNC Compras por meio do site, https://bnc.org.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, tipo menor preço global cujo objeto é aquisição de veículos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana-BA, conforme especificações e quantidades, estabelecidos no edital, seus anexos e no termo de referência. Os interessados poderão obter o edital na sua íntegra, através dos sites: https://bnccompras.tce.ba.gov.br e https://bnc.org.br/editais/ e na câmara Municipal de Vereadores de Canarana-BA, localizada na Praça da Matriz, nº 324 – Centro, Canarana - BA, no horário local das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas. Dúvidas ou maiores informações através do e-mail: camarabnc@gmail.com. Divulgação de outros atos no Diário Oficial da Câmara Municipal em: 06/05/2025. Carlos Cleber Novaes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO
CNPJ Nº 16.418.083/0001-22
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025- SRP AVISO DE LICITAÇÃO

MONTE TABOR
CENTRO ÍTALO-BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA
C.N.P.J. nº 13.526.838/0001-44
RELATÓRIO DA DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
VALORES R$ MIL

	31/12/24	31/12/23
ATIVO	743.138	687.871
Circulante	**86.044**	**57.235**
Disponível	74.029	46.132
Contas a receber clientes	3.237	3.287
Dividendos a receber	6.805	6.472
Estoques	892	251
Tributos a recuperar	141	141
Adiantamento a fornecedores	21	9
Outros	909	934
Não Circulante	**657.094**	**630.645**
Realizável a longo prazo	317.586	100.473
Investimento	296.433	282.488
Imobilizado	143.075	148.684
PASSIVO	743.138	687.871
Circulante	**1.596**	**2.215**
Fornecedores	597	600
Obrigações trabalhistas	686	2.035
Obrigações tributárias	116	113
Outros	196	266
Não Circulante	**300.857**	**143.433**
Patrimônio Social	**640.685**	**541.433**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
VALORES R$ MIL

	31/12/24	31/12/23
Operações Sociais		
Serviços Prestados	25.372	23.589
Custo dos Serviços Prestados	-20.155	-17.836
Lucro Bruto	5.207	5.753
Gerais e administrativas	-55.132	-46.723
Result. de equivalência Patrim.	27.221	25.687
Resultado financeiro		
Receitas Financeiras	25.157	24.495
Despesas Financeiras	-166	-479
Reversão perdas por não recebimento de ativos financeiros	-	79
Outras Ganhos/Perdas, líquidos	248	282
Déficit do Exercício	-947	5.307

Diretoria
Laura Zitler
Presidente
Liliana Ronconi
Vice-Presidente

Diretores Conselheiros
Heriberto Rubem Rocha Arandas
Luis Ernesto Almeida Lima
Marcos Nogueira Viana Lima
Raffaella Volpato

Conselheiros Fiscais
Edvaldo Almeida dos Santos
Eraldo de Brito Gonçalves
Heraldo Cardoso do Silveira

Diretoria Executiva
Daniel Alves Mascarenhas
Diretor Executivo
Antonio Mario Trappel de Abreu
Contador
CRC BA 025487/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do MONTE TABOR CENTRO ÍTALO-BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras e os demais relatórios elaborados pela entidade, bem referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, com base nos exames efetuados, considerando ainda, o relatório da AUDICONT- AUDITORES E CONSULTORES, datado de 31 de março de 2025, bem como as informações e os esclarecimentos prestados no decorrer do exercício pelos administradores, opina favoravelmente por sua aprovação e que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela egrégia Assembleia Geral Ordinária.

NOTAS ADICIONAIS DA DIRETORIA

As demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram auditadas pela Audicont Auditores e Consultores. Os pareceres emitidos por esse auditor estão arquivados na Entidade, juntamente com as respectivas demonstrações contábeis e notas explicativas.

187

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA.

EDITAL

182

PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESCARTÁVEIS E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

193

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESCARTÁVEIS E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL WWW.BLL.ORG.BR
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 06/05/2025 até o dia 16/05/2025 às 09:50hs.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00h do dia 16/05/2025.
INÍCIO SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 16/05/2025

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:
- WWW.BLL.ORG.BR
- Diário Oficial da Câmara Municipal de Cadeias
- Endereço eletrônico: copel.cmc@hotmail.com

OBSERVAÇÃO: **O texto do Edital estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://camaracandeias.ba.gov.br/diario e http:// www.bll.org.br /**

184

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2025
REGISTRO DE PREÇOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CADEIAS-BA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, ATRAVÉS DO PREGOEIRO(A) DESIGNADO(A) pela **Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2025,** torna público que fará realizar a presente licitação, **DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE** obedecendo às exigências e condições abaixo:

A Licitação será regida pala Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023 e posteriores alterações e demais legislações pertinentes em vigor, além das disposições constantes deste Edital, de suas especificações e respectivos anexos.

A documentação completa do presente Edital poderá ser adquirida através do seguinte endereço eletrônico: https://camaracandeias.ba.gov.br/diario.

A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio receberão as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada de forma eletrônica nos termos a seguir descrito.

1. OBJETO:

1.1.O presente Pregão tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESCARTÁVEIS E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

1.2. O valor global estimado pela Administração, para este Registro de Preços tem como referência os preços praticados no mercado atual tendo como referência o sistema de banco de preços, mediante pesquisa prévia realizada através do Setor de Compras desta Prefeitura, o qual consta no Processo Administrativo, anterior a este instrumento.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto à Plataforma a qual o Pregão será realizado, conforme consta na folha de rosto deste edital sediadas no País.

3.2. O credenciamento se dará por intermédio da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.

3.3. O credenciamento será pessoal e intransferível para acesso ao sistema. O usuário credenciado será responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências.

3.4. O credenciamento implica em responsabilidade legal do usuário e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao realizador da plataforma, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento do prestador dos serviços de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

3.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.9. Caberá ao prestador dos serviços acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

186

3.10. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.11. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.11.1 Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido em seus arts. 42 a 49 com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014.

3.11.2 A assinalação do campo "não", apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do presente Pregão as pessoas jurídicas prestadoras de serviços do ramo pertinente ao objeto deste edital e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

4.2. Não poderão participar deste certame as empresas que:

4.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

187

4.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.2.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021

4.3. A participação na presente licitação pressupõe a aptidão da empresa para a execução do objeto na forma e quantidades previstas no Anexo I deste Edital e implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

5. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1. A proposta de preço deverá ser enviada até a data e horário previstos no preâmbulo deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, mediante a opção "acesso identificado", por meio da digitação da senha de identificação do licitante.

5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário Oficial de Brasília/DF.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da proposta de preços, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas até o horário limite para recebimento.

5.6. O licitante deverá, nesta etapa, clicar na opção "oferecer proposta" e preencher o formulário eletrônico apresentado na tela, com os dados pertinentes à sua proposta de preços, vedada a identificação da proponente ou do seu representante legal, sob pena de desclassificação.

188

5.7. No preenchimento da proposta eletrônica o licitante deverá, obrigatoriamente, mencionar, no campo "informações adicionais", os serviços ofertados e anexar sua proposta de preços inicial acompanhada das planilhas de composição de custos unitários por item, vedada a identificação da empresa, sob pena de desclassificação.

5.8. O Pregoeiro Municipal verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência:

5.8.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
5.8.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.9. As empresas que deixarem de atender os itens anteriores, implicará na desclassificação licitante, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

5.10. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

5.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.12. A apresentação da proposta eletrônica implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.13. A partir do horário previsto no preâmbulo para início da sessão pública do pregão eletrônico, terá lugar a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital, as quais serão classificadas para a etapa de lances.

5.14. A licitante deverá apresentar declaração expressa indicando seu regime tributário bem como seu enquadramento.

5.15. Serão consideradas irregulares e desclassificadas, de logo, as propostas que não contiverem informação que permita a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto proposto; contiverem emenda, rasura ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão; apresentarem o prazo de validade da proposta inferior ao estabelecido; apresentarem prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido. A não apresentação das exigências acima, junto com a proposta de preços, acarretará na desclassificação desta.

5.16. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.

5.17. Sempre que houver interrupção da sessão do pregão, os licitantes deverão ser notificados do dia e hora em que a sessão terá continuidade.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A Proposta de Preços deverá ser formulada conforme modelo constante nos Anexos deste Edital e os documentos que a instruírem quando for o caso deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em papel timbrado ou impresso da licitante, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, datada, contendo preço unitário, parcial e total, em algarismo, em moeda corrente do país, devendo a última folha ser assinada e carimbada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante;

6.2. O valor global da Proposta deverá ser apresentado em algarismos e por extenso;

6.3. A Proposta de Preços deverá ainda conter:

a) A Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou seu representante legal, CPF e cargo na empresa;

b) O Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.4. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o serviço ser executado sem ônus adicionais;

6.5. No caso de serem assinadas por mandatário será necessária à juntada da procuração outorgada, com firma reconhecida e com especificação desta finalidade, ou outorgada o poder na procuração;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, caso sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. Os valores ofertados devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado sob pena de desclassificação da proposta.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES/JULGAMENTO:

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente através do sistema eletrônico, sendo que os demais licitantes serão imediatamente informados do recebimento da proposta e do seu respectivo valor.

7.2. Para julgamento, será adotado o critério de menor preço por lote, observados os prazos para entrega, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.3. As empresas proponentes deverão lançar no sistema, o seu menor preço por lote, sob pena de desclassificação de sua proposta, o lançamento diferente do quanto solicitado neste edital.

7.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.5. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.6. No momento seguinte, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.6.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada.
7.6.2. O sistema automaticamente avaliará se existem Microempresas - ME e/ou Empresas de Pequeno Porte - EPP participando do item do pregão.
7.6.3. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que o da melhor empresa previamente classificada.
7.6.4. Constatada a ocorrência da hipótese descrita no subitem 7.6.3, a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada na fase de lances poderá ofertar proposta de preço inferior.
7.6.5. O lance de desempate deve obrigatoriamente ser menor do que o lance ofertado pela empresa previamente classificada.
7.6.6. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance de desempate. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da Lei Complementar n. 123/06.

7.6.7. A Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP que oferecer um lance menor do que a primeira empresa previamente classificada será a nova empresa classificada, sendo encerrada a fase do desempate para o item, mesmo que ainda existam Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP na mesma condição.
7.6.8. Decairá do direito de ofertar o lance a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP que não realizar este procedimento dentro dos 5 (cinco) minutos.

7.7. O disposto no item 7.6 e seus respectivos subitens não serão aplicados quando a melhor oferta classificada tiver sido apresentada por uma Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

7.8. A empresa arrematante deverá comprovar sua situação de regularidade, mediante a remessa dos documentos de habilitação e proposta de preços realinhada através do sistema eletrônico, em campo específico, no prazo de 03 (três) horas do encerramento da disputa, obrigando-se a encaminhar os originais correspondentes ou cópia autenticada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do encerramento do pregão, como condição indispensável para a contratação.

7.9. A sessão do pregão eletrônico deverá ser interrompida, a fim de se aguardar o cumprimento dos prazos assinalados, deste edital.

7.10. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante, em face do disposto no art. 42 deste diploma, devendo ser realizada a habilitação com ressalva de existência de restrição fiscal e diferindo-se a comprovação da regularidade na forma deste edital.

7.11. Constatado que o proponente da melhor oferta aceitável atende às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

7.12. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, no prazo de até 10 (dez) minutos, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, observadas as seguintes normas:

7.13.1. Deverá ser registrada a síntese das razões do recorrente em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, na adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

192

7.13.2. Manifestada a intenção de recorrer, por qualquer dos licitantes, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, que deverá ser formulado em documento próprio no sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

7.13.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

7.13.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

7.13.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.13. Estando classificadas e habilitadas microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação foi procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal, deverá ser feita prova da efetiva regularização da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data em que declarado o vencedor, prorrogável, por igual período, a critério da Administração Pública.

7.14. Não restando comprovada a satisfação da regularidade fiscal, a licitante será declarada inabilitada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

7.15. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, negociar com o proponente da melhor oferta aceitável, visando obter preço menor.

7.16. Os atos essenciais do pregão eletrônico serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle, nos termos da legislação pertinente.

7.17. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e das informações relativas à sessão pública do pregão deverão constar da ata divulgada no sistema, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na lei.

7.18. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.20. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.21. Para fins de aceitação pelo Pregoeiro(a), a proposta final não poderá ultrapassar o valor estimado pela Câmara Municipal de Cadeias/BA.

7.22. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o (a) Pregoeiro (a) examinará as propostas quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto;

8.2. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexequível;

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

8.4. O Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta;

8.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas;

8.6. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo Pregoeiro(a) da Câmara Municipal;

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

8.9. O Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.12. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.13. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Constatada a existência de sanção, após consulta prevista conforme o disposto no item 8.1, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **https://bll.org.br/**, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

195

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, em sede de diligência, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **até 02:00 horas**, sob pena de inabilitação, conforme art. 64, da Lei nº 14.133/2021.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

9.8.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

196

9.9.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.9.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.9. Certidão Simplificada expedida pela junta comercial do estado da licitante;

9.9.10. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante expedido com validade mínima de 30 (trinta) dias.

9.10.2. Certidão negativa de insolvência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

9.10.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultados dos dois últimos Exercícios Sociais exigível, apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta comercial ou órgão equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa atualizada por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, constando Termo de Abertura e Encerramento (acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da sede do profissional contábil que assina o balanço).

9.10.4. Os documentos referidos no item 9.10.3, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.10.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.10.5.1. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.5.2. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

197

9.10.6. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.7. As empresas, cadastradas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por centro) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

9.12. Qualificação Técnica:

9.12.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.4. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.11.6. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

198

9.13. Documentações Complementares

9.14. Alvará de localização e funcionamento em plena validade emitida pelo órgão municipal da sede da licitante;

9.15. Alvará de Vigilância Sanitária

9.15.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

9.15.2. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

9.15.3. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

9.15.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.15.5. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.15.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.15.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.15.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.15.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.15.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.15.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.15.5.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.15.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.15.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.15. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.15.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

10.1. A licitante detentora da melhor oferta deverá enviar proposta de preços realinhada, exclusivamente por meio do sistema, no prazo máximo de 03 (três) horas após o encerramento do pregão, e os documentos originais (proposta e documentos de habilitação) no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o encerramento do pregão, como condição indispensável para a contratação;

10.2. A proposta final também deverá atender às exigências previstas no item 6 do Edital, sob pena de desclassificação.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro(a) abrirá prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

11.2. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro(a) a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

11.3. O Pregoeiro(a) examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

11.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

11.5. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

11.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

12.1. Não sendo interposto recurso, a Pregoeiro(a), fará a adjudicação do objeto do presente certame ao licitante declarado vencedor.

12.2. Havendo recurso, após sua decisão e comunicação aos interessados, a Autoridade Competente procederá à adjudicação do objeto e à consequente Homologação em favor do licitante que for declarado vencedor.

12.3. Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular no ato do recebimento da nota de empenho, estará sujeito às penalidades previstas neste edital e demais dispositivos da Lei 14.133/21. Neste caso, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente convocado e, se for o caso, celebrar o Contrato.

12.4. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar para o objeto terá(ao) o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Câmara Municipal de Candeias/BA, para assinar a ata de Registro de Preços.

12.5. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

12.6. É facultado a Câmara Municipal de Candeias/BA, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções prevista neste Edital e na legislação pertinentes.

12.6.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estipuladas neste edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se as penalidades previstas neste edital.

12.7. Após a publicação da Ata de Registro de Preços da Câmara Municipal de Candeias/BA no Diário Oficial da Câmara, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

12.8. A Contratação formalizar-se-á mediante assinatura do Instrumento Contratual (Anexo VII), observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços (Anexos III) e da proposta vencedora.

12.9. O fornecedor, cujo preço estiver registrado na Ata, terá 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da convocação pela Unidade Contratante, para assinar a Ordem de Serviços e devolvê-la a Câmara Municipal de Candeias/BA.

12.9.1. A convocação será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Serviços a Empresa vencedora do certame.

12.9.2. Se o fornecedor com o preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Serviços, poderão ser convocados os demais fornecedores registrados, se for o caso, ou ainda os demais fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimentos, os preços e os prazos do primeiro classificado.

12.10. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Câmara Municipal de Cândeias/BA conhecimento

201

de fato ou circunstâncias superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes, em conformidade com o disposto no subitem 12.3 deste Edital.

12.11. Fica vedada a transferência ou cessão do Termo de Compromisso de Fornecimento, bem como do Contrato de Prestação de Serviços, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal de Candeias/BA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

13.2. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro, quando a Câmara Municipal de Candeias/BA optar pela contratação dos serviços, objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

13.3. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial da Câmara Municipal de Candeias/BA, e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13.4. A Câmara Municipal de Candeias/BA monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos licitados, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

13.4.1. A Câmara Municipal de Candeias convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

13.4.1.1. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.4.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preço de fabricante entre

outros), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

13.4.3. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

13.4.3.1. Será considerado o preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Câmara Municipal de Candeias/BA para objeto da contratação.

13.5. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Câmara Municipal de Candeias poderá convocar os demais fornecedores, por ordem de classificação, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

13.6. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial da Câmara.

14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e Diário Oficial da Câmara, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão poderá ser cancelada de pleno direito no todo ou em parte, nas situações previstas na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII).

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, dentro de 03 (três) dias úteis a contar da convocação pela Câmara Municipal de Candeias/BA ou a assinar Ordem de Serviço no prazo previsto, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, conforme o caso, a Câmara Municipal de Candeias/BA poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

16.1.1. advertência;

16.1.2. multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento.
16.1.3. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
16.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.2. Ficará também impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante ou fornecedor que:

16.2.1. ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
16.2.2. não mantiver a proposta, injustificadamente;
16.2.3. comportar-se de modo inidôneo;
16.2.4. fizer declaração falsa;
16.2.5. cometer fraude fiscal;
16.2.6. falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

17. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

17.1. As empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar serão fornecedoras do (s) objeto (s) desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata que sucede ao procedimento licitatório e sujeitar-se-ão ao disposto neste Edital e seus Anexos.

17.2. Se a quantidade e/ou a qualidade dos serviços e/ou equipamentos entregues não corresponder ao exigido neste Edital, Anexo I ou na Ata de Registro de Preços, o fornecedor será chamado para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII), e ainda o cancelamento do Registro.

17.3. O detentor do segundo preço registrado só poderá fornecer a Câmara Municipal de Candeias/BA, quando esgotada a capacidade de fornecimento do primeiro e assim sucessivamente.

18. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

18.1. O contratado se responsabilizará, pelos danos que resultarem de sua imperícia, negligência e imprudência, inclusive pela culpa de seus

empregados/prepostos/subcontratados, segundo os princípios gerais da responsabilidade.

19. DA FORMA DE PAGAMENTO

19.1. A Câmara Municipal de Candeias/BA, através do setor competente para o recebimento do objeto licitado, após o exato cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, efetuará o pagamento das mesmas, de acordo com as condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII) deste Edital.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

20.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Candeias/BA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.

21. DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS:

21.1. O reequilíbrio será precedido de demonstração analítica da variação dos componentes de custos, de acordo com a Planilha de Composição de Custos Unitários, devidamente justificado e em conformidade com as normas gerais vigentes.

21.2. Admite-se o reequilíbrio do valor contratado, desde que seja demonstrado a perda do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através da Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente e o salário mínimo, que estipula o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada à inclusão de antecipação e benefícios não previstos originalmente, por ocasião da repactuação.

22. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

22.1. Compete ao órgão gerenciador:

22.1.1. Efetuar o registro do licitante vencedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
22.1.2. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações.
22.1.3. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

22.2. Compete ao órgão contratante:

22.2.1. Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
22.2.2. Promover, por intermédio de servidor indicado, a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratado.

22.2.3. Fiscalizar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

23.1. Assinar a Ordem de Fornecimento.

23.2. Entregar o material nos locais definidos neste edital, de acordo com a solicitação e nos prazos previstos neste edital.

23.3. Informar à Administração a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do presente ajuste.

23.4. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigida no Instrumento convocatório, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

24. DOS ILÍCITOS PENAIS:

24.1. As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

25. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO:

25.1. A Câmara Municipal de Candeias/BA poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

26. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

26.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico copel.cmc@hotmail.com.

26.2. O Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

26.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro(a) até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico copel.cmc@hotmail.com.

26.5. O Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor técnico competente, responderá os pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

26.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

27.1. A participação na presente licitação implica a concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e seus Anexos.

27.2. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e encaminhamento de suas propostas e lances.

27.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

27.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

27.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na Câmara Municipal de Candeias/BA.

27.6. É facultada a Pregoeiro(a) e respectiva equipe de apoio ou à autoridade superior da Câmara Municipal de Candeias/BA, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

27.7. Após o envio da proposta não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira e equipe de apoio.

27.8. Após adjudicação do objeto licitado, a Pregoeiro(a), divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do vencedor, a classificação e demais informações relativas à sessão pública desta Concorrência.

27.9. Caso haja alguma retificação do Edital, a mesma será disponibilizada através de plataforma eletrônica de licitações e do Diário Oficial da Câmara.

27.10.Os esclarecimentos/dúvidas porventura necessários ao perfeito entendimento deste Edital deverão ser encaminhados através de e-mail para o endereço eletrônico: copel.cmc@hotmail.com.

27.11.Os questionamentos serão respondidos, encaminhados, via e-mail aos respectivos questionadores e disponibilizados através da plataforma eletrônica de licitações e no Diário Oficial da Câmara.

27.12.Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.13.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.14. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Candeias/BA.

27.15.Os casos omissos serão decididos pela Pregoeiro(a) em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei já citadas neste edital.

27.16.O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Candeias/BA.

27.17.Constituem parte integrante deste Edital:

27.17.1. Anexo I – Termo de Referência;
27.17.2. Anexo II – Minuta da Ordem de Serviço;
27.17.3. Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;
27.17.4. Anexo IV - Modelo de Declaração de enquadramento;
27.17.5. Anexo V - Declaração de que a empresa não emprega menor de idade, em observância ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.
27.17.6. Anexo VI – Declaração de Contato;
27.17.7. Anexo VII– Minuta do Contrato;
27.17.8. Anexo VIII – Modelo de Proposta de preços;

28. DO FORO CONTRATUAL:

28.1. A interpretação e aplicação dos termos da Adjudicação decorrente deste Pregão será regida pelas Leis brasileiras.

28.2. O juízo da Cidade de Candeias/BA terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante da Adjudicação, inclusive exceção de qualquer

209

arbitramento feito, constituindo assim, o Foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Candeias/BA, 05 de maio de 2025.

Marcelo Silvestre dos Santos
Pregoeiro
Portaria Nº 002/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 O presente termo de referência visa orientar a aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da câmara municipal de Candeias-Ba, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

1.4 O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que a demanda é recorrente, cuja sua interrupção pode provocar prejuízos às atividades da unidade demandante, bem como o objeto é necessário durante todo o ano, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 A Câmara Municipal de Candeias – BA, para executar suas atividades, necessita adquirir Gêneros Alimentícios, Materiais Descartáveis Diversos e Água Mineral, como para manutenção diária e usabilidade dos Servidores bem como para manutenção do prédio público.

2.2 O Termo de referência justifica-se levando em consideração a necessidade diária do objeto, além de que a vigência do contrato existente encontra-se próximo de seu vencimento.

2.3 O fornecimento de água mineral, potável e não gasosa, entregues de forma parcelada, acondicionada em garrafões, copos e garrafas plásticas, justifica-se pelo imperativo de garantir aos servidores, profissionais e usuários dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Candeias, as condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.

2.4 Água de boa qualidade para consumo é item essencial à manutenção da saúde e bem-estar. A interrupção do serviço em questão causaria graves danos aos destinatários do serviço.

2.5 Aquisição de gêneros alimentícios e Materiais Descartáveis destinados a Câmara Municipal de Candeias é imprescindíveis para o cumprimento das metas planejadas por seus setores e Gabinetes, bem como, o andamento das atividades desempenhadas, no intuito de assegurar a continuidade dos serviços sem prejuízos e com qualidade.

2.6 Devido às características da contratação, e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

2.7 Assim, considerando que a Administração pública tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão com especial atenção aos seus setores, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir armazenamento de produtos e nem abastecimento próprio, vem primordialmente pela necessidade de escolha, buscar meios que viabilizem a aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais Descartáveis Diversos e Água Mineral para suprir as demandas das ações promovidas pela Entidade e atender as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de ações que constituem área de sua competência legal.

2.8 Justificativa do critério de julgamento por lote.

2.8.1. As licitações do tipo "menor preço" podem ser idealizadas com base no julgamento pelo menor preço por "item", menor preço por "lote" ou pelo menor preço "global", a escolha por um ou por outro deverá fundamentar-se nas características do objeto a ser licitado, atentando sempre para o interesse público.

2.8.2. A escolha do critério de julgamento normalmente é motivada por vários fatores que determina a vantajosidade da aquisição, neste caso, quando por lote é porque permitiu o agrupamento dos itens que possuem a mesma natureza e que guardam relação entre si. Quando por item quando a quantidade de itens se torna atrativos para as licitantes acarretando a busca de proposta mais vantajosa para administração. Quando por preço global quando, além de se permitir agrupamento, este a possibilidade de várias empresas no mercado, permitindo a participação de maior número de participantes.

2.8.3. Inicialmente, vale destacar que a Administração Pública, agindo em nome do interesse público, tem o dever de buscar sempre a economicidade em suas aquisições e contratação de serviços, este princípio deve nortear as licitações públicas e pautar as decisões acerca da aplicação dos recursos financeiros e materiais. Nesse sentido, Régis Fernandes de Oliveira explica que: economicidade diz respeito a se saber se foi obtida a melhor proposta para a efetuação da despesa pública, isto é, se o caminho perseguido foi o melhor e mais amplo, para chegar-se à despesa e se ela fez-se com modicidade, dentro da equação custo-benefício.

2.8.4. O processo para aquisição dos objetos deste processo foi estruturado por lote único, agrupados tecnicamente por classe já que os itens fazem parte de um conjunto harmônico entre si por entendermos que assim, além da ampliação da competitividade entre empresas com reais possibilidades de atender ao contrato pretende atender a economia de escala. Ou se já, quanto maior a quantidade dos produtos agrupados por lote, menor seria o preço a ser ofertados pelos licitantes.

2.8.5. E mais: O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, até porque, não existe ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por LOTE, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si, bem como, não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, propiciar a ampla participação de licitante, atendendo assim o que determina o TCU.

2.8.6. O critério de julgamento de menor preço por lote será adotado pois demonstrada inviabilidade de se promover a adjudicação por item e evidenciadas razões que demonstrem ser aquele o critério que conduzirá a contratações economicamente mais vantajosas, bem como a forma de entrega dos materiais afim de não atrapalhar as demandas diárias das atividades administrativas.

2.9. Justificativa do orçamento sigiloso.

2.9.1. Anota-se, para os devidos fins, que o valor máximo proposto pela Administração para execução total do objeto supracitado, bem como os custos unitários, permanecerá sigiloso até o fim da fase de lances do processo, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133121, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração.

2.9.2. "Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas."

2.9.3. Desta forma, o valor será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

2.9.4. Ainda, por imposição legal, torna-se forçoso motivar que a opção pelo orçamento sigiloso se deve para que ocorra mais competição no certame e consequentemente se busquem valores mais vantajosos e próximos ao real valor de mercado. Objetivando-se, assim, preços competitivos e dentro de capacidade operacional e financeira das licitantes, vez que, comumente em licitações, as empresas balizam seus valores pelo da Administração e sequer buscam o real valor de mercado para a execução do objeto.

2.9.5. O sigilo do orçamento assegura um ambiente de concorrência mais justo, impedindo que participantes possam manipular suas propostas para atender a um orçamento conhecido. Com isso, todos os licitantes competem com base na mesma informação, ou seja, nas condições e requisitos estabelecidos pela Administração.

2.9.6. Ademais, empresas que conhecem o orçamento antecipadamente podem ajustar suas ofertas para se adequarem ao valor estipulado, o que pode levar a um comprometimento na qualidade dos serviços ou produtos oferecidos. Ao manter o orçamento sigiloso, busca-se garantir que a proposta apresentada será um reflexo honesto da capacidade da empresa para cumprir com o contrato, sem ajustes artificiais baseados em informações prévias.

2.9.7. O sigilo também previne práticas de estratégia de submissão, onde empresas podem fazer propostas deliberadamente baixas para vencer a licitação, com a expectativa de aumentar o valor posteriormente através de aditivos ou alterações. Mantendo o orçamento em sigilo, busca-se garantir que as propostas sejam apresentadas com a máxima integridade e responsabilidade.

2.9.8. Outrossim, mesmo antes da expressa previsão legal da Lei nº 14.133121, há inúmeros acórdãos do TCU neste sentido, aos quais podemos citar: Acordão nº 394/2009 - Plenário - TCU, Acordão nº 1513/2013 - Plenário - TCU, Acordão nº 281612009 - Plenário - TCU, Acordão nº 5263/2009 - Segunda Câmara - TCU, Acordão nº 208012012- Plenário - TCU, Acordão nº 215012015 - Plenário – TCU.

2.9.9. Face ao exposto, declaramos ainda que os valores estimados foram obtidos após ampla pesquisa de mercado de maneira formal, e serão regularmente divulgadas, através de todos os portais, após a fase de lances do certame, sem prejuízo dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas e, ainda, sem prejuízo ao disposto no inciso I do art. 24 da Lei nº 14.133121.

2.10. justificativa do quantitativo eleito.

2.10.1. Os quantitativos definidos resultam de um levantamento rigoroso das ações realizadas pela Secretaria de Educação, considerando a singularidade e as necessidades específicas de cada objeto. Tal análise, conduzida com critério e precisão, possibilitou a determinação de quantitativos que se alinham às demandas reais da Contratante, garantindo que a execução do objeto atenda aos padrões de qualidade e apresentação esperados, de modo a proporcionar a ambientação apropriada aos distintos contextos institucionais.

2.10.2. Além do levantamento detalhado, a definição dos quantitativos foi embasada em experiências acumuladas em exercícios anteriores, proporcionando uma referência sólida para estimar com exatidão as quantidades de materiais indispensáveis. Esse histórico de dados serve como parâmetro seguro para prevenir tanto a insuficiência quanto o excesso de itens, assegurando que os recursos públicos sejam empregados de forma racional e eficiente.

2.10.3. Assim, os quantitativos estabelecidos refletem uma metodologia fundamentada e meticulosa, direcionada para a realização de eventos e ações de alto nível que promovam a imagem institucional da Administração Pública. Dessa forma, busca-se garantir não apenas a eficiência e a qualidade das atividades executadas, mas também a otimização dos recursos e a observância dos princípios de economicidade e responsabilidade.

3 – CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO:

3.1 O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do artigo 6º, inciso XXIII da Lei nº14. 133/2021, e deverá atender ao expresso na Legislação, bem como as condições estabelecidas a seguir.

3.2 A aquisição se dará de forma parcelada durante a vigência do possível termo contratual;

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

LOTE 01 - GENEROS ALIMENTICIOS

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	CX	60	ACHOCOLATADO 1.000 ML C/ 12 UND.
2	FD	40	AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 30X1KG
3	CX	20	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 200 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. C/12 UND

4	CX	80	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.350GR CX 20X01
5	CX	80	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS 350GR 24X01
6	CX	80	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARIMHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO 350GR CX 24X01
7	FD	200	CAFÉ MOIDO 20X250 GR
8	CX	50	MARGARINA - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, ATOXICO. CX C 12 UND 500G
9	CX	500	CHA - CAPIM CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
10	CX	500	CHA - DE MACA COM CANELA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
11	CX	500	CHA - DE CAMOMILA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
12	FRASCO	60	MISTURA CAFE COM LEITE - EM POTE, TIPO CAPUCCINO, CONTENDO LEITE EM PO, CAFE SOLUVEL, CHOCOLATE EM PO, CANELA. FRASCO 200 GR
13	FD	100	LEITE EM PÓ 50X200 GR
14	CX	50	LEITE LIQUIDO 12X1.000 ML
15	PCT	250	POLPA DE FRUTAS 20X100 GR
16	CX	15	REFRESCO EM PÓ 15X35 GR
17	PCT	70	REFRIGERANTE 6X2 LITROS
18	CX	70	REFRIGERANTE LATA 12X350 ML
19	UND.	80	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR MORANGO
20	UND.	100	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR COCO
21	UND.	100	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR AMEIXA

22	UND.	100	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT
23	UND.	100	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT
24	UND.	100	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO (EMBALAGEM 900GR)

LOTE II - MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEIS

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	CX	20	COLHER DESCARTAVEL C/20X50 UND
2	CX	100	COPO DESCARTAVEL 200 ML C/25X100 UND
3	CX	100	COPO DESCARTAVEL 300 ML C/20X100 UND
4	CX	100	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/50X100 UND
5	CX	20	FACA DESCARTAVEL C/20X50 UND
6	CX	20	GARFO DESCARTAVEL C/20X50 UND
7	UND	40	GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIMENTO EM INOX, TIPO PRESSAO, COM ALCA, PARA CAFE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO
8	UND	20	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, INOX
9	UND	20	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, INOX
10	FD	20	GUARDANAPOS C/40 PCT
11	CX	10	PRATO DESCARTAVEL GRANDE C/25X10 UND
12	CX	10	PRATO DESCARTAVEL MÉDIO C/50X10 UND

LOTE III – ÁGUA MINERAL

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	CX	4.200	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 200ML, O PRODUTO DEVERÁ TER RÓTULO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA / MS. CAIXA COM 48 UNIDADES.

4.1 O líquido água mineral natural, sem gás, objeto da contratação, deve atender às características microbiológicas e não conter concentrações acima dos limites máximos permitidos das substâncias químicas prejudiciais à saúde, estabelecida em Regulamento Técnico próprio, especialmente, a Instrução Normativa nº 60, de 2019, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

4.2. A embalagem, deve ser isenta de danos físicos como amassamentos, fissuras ou qualquer outra avaria que possa comprometer a qualidade da água mineral natural e, ainda, deve atender às especificações da Anvisa e às normas ABNT NBR nº 14.222/2019 - Embalagem plástica para água mineral e potável - Requisitos e métodos de ensaio e NBR nº 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, e em legislação específica.

4.3. O rótulo da embalagem deve ser aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), conforme dispõe a Portaria MME nº 470, de 1999. 7.4. As especificações referentes ao envase, fechamento, armazenamento, transporte e certificação devem seguir as exigências contidas na Resolução RDC nº 173, de 2006, da Anvisa, e em legislação específica.

4.4 Material da embalagem: PET, material polietileno, policarbonato, polipropileno ou outro material aceitável para contato com alimentos e bebidas em conformidade às exigências da Portaria DNPM nº 387, de 2008 e ABNT NBR nº 14.222/2013, que deverão garantir a integridade do produto. O garrafão deve possuir lacre de segurança, aparência limpa, isenta de manchas, alterações de cor, ranhuras, rachaduras, emendas e amassamentos, bem como não poderá possuir nenhum tipo de resíduos e odores. O gargalo não poderá possuir qualquer tipo de deformações internas ou externas. A vida útil do garrafão retornável é de até 3 (três) anos, nos termos do inciso I do art. 5º da Portaria DNPM nº 387, de 2008.

4.5 O quantitativo apresentados neste Termo de Referência se justifica, levando-se em consideração estudos realizados pelo setor técnico responsável.

5 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E QUALIDADE DOS PRODUTOS:

5.1 Fornecimento de água mineral com ou sem vasilhame:

a) A água mineral deverão ser fornecidos dentro do prazo solicitado em requisição e dentro dos respectivos prazos de validade permitido para consumo do produto;

b) Armazená-los em condições de higiene e boa conservação;

c) Os copos plásticos que, porventura, estiverem fora das condições de uso ou com defeitos de fabricação, com lacre violado, ou que esteja fora do prazo permitido de comercialização, no prazo máximo de 06 (seis) horas, contado a partir da solicitação.

5.2 Fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo descartáveis:

a) Os Alimentos deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

b) Não será admitido, em hipótese alguma, o fornecimento de alimentos separados ou fora da embalagem. Alimentos entregues individualmente ou fora da embalagem estarão sujeitos a recusa de recebimento.

5.3 O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

5.4 Os produtos, quando contratados deverão ser entregues no prazo indicado neste Termo de Referência, durante o horário comercial (de 8hs. às 12hs), mediante agendamento prévio, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Candeias.

5.5 O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos produtos adquiridos pela Câmara Municipal de Candeias nos locais de entrega indicados na Autorização de Fornecimento.

5.6 Os produtos devem ser de alta qualidade, sem falhas ou quaisquer outras avarias; de modo a proporcionar segurança ao usuário;

5.7 A responsabilidade da empresa contratada, decorrente do presente Termo de Referência, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078 de 11/09/90 (Código de Proteção de Defesa do Consumidor).

5.8 Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Câmara Municipal de Candeias.

6 – DO TRANSPORTE DOS PRODUTOS:

6.1 O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido de variações de temperatura e demais especificações estabelecidas em legislação equivalente.

7 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PRODUTOS:

7.1 Não será admitida a entrega de produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura).

7.2 Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento similar;

7.3 De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos, objeto da licitação, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes;

7.4 Quando do recebimento, o servidor da Administração ou comissão responsável, verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação especifica no Edital e anexos;

7.5 Aprovando os produtos recebidos, após as verificações necessárias, o servidor ou comissão responsável, na sua efetiva entrega, receberá os produtos em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-lo nos itens necessários;

7.6 Encontrando irregularidades no recebimento do objeto, o servidor ou comissão responsável, fixará aos FORNECEDORES o prazo de 01 (uma) hora para promoverem as correções necessárias, sob pena de serem os produtos rejeitados e devolvidos, no estado em que se encontrarem;

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo de 05 (cinco) dias, em local, indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 06 (seis) hora, contado da solicitação da Câmara Municipal, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.7 Responder pelos danos causados diretamente A Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

8.8 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Câmara Municipal;

8.9 Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS:

9.1 Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os material/objetos licitados;

9.2 Acompanhar o fornecimento dos produtos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desconformidade as especificações deste Termo de Referência;

9.3 Receber os material/objetos licitados nos termos, prazos e condições estabelecidas no termo de referência;

9.4 Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

9.5 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos materiais/objetos licitado;

9.6 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste;

9.7 Fiscalizar a entrega do objeto registrado;

9.8 Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

9.9 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.10 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

10- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 A CONTRATANTE é obrigada a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através do Fiscal Sr.ª. Fabiane de Jesus, Decreto nº 004/2025, atendendo ao que rege o art. 117 Lei nº 14.133/2021, devendo o mesmo anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

10.2 A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Candeias e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

10.3 Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do Contrato;

10.4 Caberá ainda ao fiscal do Contrato as seguintes atribuições:

a) Conferência dos serviços executados;
b) Registrar no ato do recebimento, eventuais ocorrências existentes;
c) Atestar tanto a quantidade, como a qualidade dos serviços entregues, sendo responsável por essas declarações;
d) Aplicar as penalidades previstas neste edital e no presente instrumento, na hipótese da CONTRATADA, não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos produtos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE;
e) Deverá certificar, para fins de quitação das Notas Fiscais/Faturas, os documentos de regularidade fiscal da empresa:

11 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento será efetuado após a apresentação da nota fiscal devidamente vistada e atestada pelo Fiscal do Contrato.

11.2 Realizado o fornecimento a licitante vencedora deverá apresentar, a (s) nota (s) fiscal (is) /fatura (s), emitida (s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada (s) dos seguintes documentos:

a) Ofício solicitando o pagamento;

217

b) Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
c) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
d) Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – TRT.

11.3 O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Candeias no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

11.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

11.4.1 Atestação pelo Fiscal do Contrato, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela licitante vencedora.

11.5 A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos objetos fornecidos a esta Câmara Municipal, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento:

11.6 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

11.7 Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 O presente termo de referência, se trata de requisito legal, a fim de contemplar exigência nos processos de aquisições públicas, através da devida modalidade e exceções licitatórias previstas, podendo se habilitar ao certame, as empresas interessadas, desde que atendam as exigências do instrumento convocatório a ser publicado, em especial à Lei Federal n 14.133/2021.

Everaldo Silva Aragão Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO

218

ANEXO II – MINUTA DA ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

1. Dos dados da Empresa:

Razão Social:
Endereço:
CNPJ:
Tel/e-mail:

Autorizamos a Vossa Excelência a fornecer o material XXXXXXXXXXXXX, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025, **observada as especificações e demais condições constantes no Edital e Anexo I do mesmo, oriundo da Ata de Registro de Preços nº ___/2025 e a sua proposta de Preços.**

2. Das especificações e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL MENSAL					

3. Do prazo e local para fornecimento ou prestação dos serviços:

Os fornecimentos deverão ser executados no endereço, Av. dos Três Poderes s/n Candeias - Bahia, pertencente a Câmara Municipal de Candeias/BA, acompanhado do presente instrumento e da Nota de Empenho, no prazo máximo de xx (xxxxx) dias, contados da emissão desta Ordem de Serviço, quando solicitado pelo Setor competente da Câmara Municipal.

4. Das obrigações da detentora do preço registrado:

4.1. São Obrigações da Detentora do Preço registrado, além das previstas na Ata de Registro de preços:

a) Entregar o material/ou prestar os serviços estritamente de acordo com as especificações e o disposto na Ata de registro de preços e seus Anexos que integram esta Ordem de Fornecimento e/ou serviço.

b) Substituir, no prazo de até 06 (seis) horas, e sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Candeias/BA os produtos e/ou equipamentos, caso constatada divergência da especificação, sujeitando-se as penalidades cabíveis.

219

c) Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência e da Ata de Registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico nº ___/2025, para o perfeito cumprimento deste.

5. Do pagamento:

5.1. O pagamento da presente Ordem de Serviços será efetuado a Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da Correspondente Ordem de fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento, observadas as disposições da Cláusula _____da Ata de Registro de Preços nº___/2025.

5.2. Recebi o original dessa ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Local e data,

_____

(Nome completo do Servidor Público)
(Identificação)

9 20

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXX

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº .../2025, publicado no Diário Oficial da Câmara do dia ....., com certame aberto em ....., às ..... h. e realização em ....., às ..... h, e a respectiva homologação conforme fls. ..., resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas no certame, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 14.133/2021, e Decreto Municipal nº X/202X e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE XXXXXXXA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, os quais deverão observar o padrão mínimo de qualidades exigíveis e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares deste Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº ___/2025 e seus anexos, que passam fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar no Certame, conforme consta nos autos, para atender às demandas da Câmara Municipal de Candeias/BA.

Parágrafo Primeiro – Tabela de especificações e quantitativos:

Parágrafo Segundo - Este Instrumento não obriga a Câmara Municipal de Candeias/BA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da mesma Lei.

O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento dos objetos, assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados na presente Ata (§ 1º da Cláusula Primeira).

CLÁSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE FORNECIMENTO:

O Fornecimento deverá ser realizado, em conformidade com a solicitação da Câmara Municipal de Candeias/BA, no prazo o qual determina o Termo de Referência, para cada serviço e sua urgência, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações do fornecimento registrados neste Instrumento serão efetuadas através de Ordem de Serviço, emitidas pela Câmara Municipal de Candeias/BA, contendo: nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da Contratada, o endereço e a data da entrega.

Parágrafo Segundo - A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la a Câmara Municipal de Candeias/BA no prazo de 03 (três) dias consecutivos a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Serviço, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - Todo e qualquer dano que causar a Câmara Municipal de Candeias/BA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Câmara Municipal de Candeias/BA;

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Câmara Municipal de Candeias/BA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas a Câmara Municipal de Candeias/BA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido a detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Câmara Municipal de Candeias/BA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Câmara Municipal de Candeias/BA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

A Câmara Municipal de Candeias/BA efetuará o pagamento a Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da Correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho (inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011) e prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, através de certidão expedida pela RFB e PGN, na forma do Art. 1, da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Parágrafo Quarto - Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na cláusula décima primeira.

Parágrafo Quinto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REEQUILIBRIO DE PREÇO:

Parágrafo Primeiro - O reequilíbrio será precedido de demonstração analítica da variação dos componentes de custos, de acordo com a Planilha de Composição de Custos Unitários, devidamente justificado e em conformidade com as normas gerais vigentes.

Parágrafo Segundo - Admite-se o reequilíbrio do valor contratado, desde que seja demonstrado a perda do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através da Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente e o salário mínimo, que estipula o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada à inclusão de antecipação e benefícios não previstos originalmente, por ocasião da repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21;

Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

Por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item acima deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item acima da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Candeias/BA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

924

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº ___/2025 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Candeias/BA;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Candeias/BA.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Candeias/BA, __ de _____ de 20

_____	_____
XXXXXXXXXXXXXXXXX	**XXXXXXXXXXXXXXXXX**
Câmara Municipal de Candeias/BA	**Fornecedor**

Testemunhas:

_____	_____
(Nome)	**(Nome)**
(CPF)	**(CPF)**

225

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À
Câmara Municipal de Candeias/BA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025

A ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins de participação no Pregão nº __/2025, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da lei Complementar n/ 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constante do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Local e data,

(Nome completo, assinatura do representante legal e carimbo da empresa)
(Identificação)

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.

926

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
Câmara Municipal de Candeias/BA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025

A ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data,

(Nome completo, assinatura do representante legal e carimbo da empresa)
(Identificação)

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.

227

ANEXO VI – DECLARAÇÃO PARA CONTATO

À
Câmara Municipal de Candeias/BA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025

Declaramos que o endereço do correio eletrônico (e-mail), bem como os telefones informados abaixo são válidos para o recebimento de correspondências, notificações e quaisquer contatos necessários a boa execução do processo licitatório e futuros possíveis contratos a serem realizados com a arrematante.

Estamos cientes que em caso de alteração, a Câmara Municipal deverá ser imediatamente informado da alteração dos mesmos.
Endereço eletrônico (e-mail): _____
Telefone: (__) _____
Telefone: (__) _____

Local e data,

_____
(Nome completo, assinatura do representante legal e carimbo da empresa)
(Identificação)

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.

228

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO Nº /2025

CONTRATO DE XXXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, E A EMPRESA .....

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.612.254/0001-02, com sede à Av. dos Três Poderes, s/nº, Bairro: Ouro Negro, Candeias, Bahia, CEP 43.800-000, neste ato representado pelo seu Presidente. **Rosana de Souza Silva**, portador da carteira de identidade de nº xxxxxxxxx SSP/BA e CPF xxxxxxxx, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, e do outro lado, XXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, com sede na cidade de XXXXXXXXXX, na Rua XXXXXXXXXX, nº XXX, XXXXXXXXXX, representada por XXXXXXXXXX, brasileiro, portador do CPF nº XXXXXXXXX, doravante denominado apenas de CONTRATADO, ajustam entre si o presente contrato, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, tal como posto no processo administrativo nº 0XX/2025, além do Decreto Municipal nº XX/2025, mediante as cláusulas abaixo fixadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de , nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				
2				
3				
...				

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput.

4.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

4.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

4.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
4.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
4.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
4.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO
5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO
6.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)
6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto
7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

231

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 40 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

232

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Leu nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

7.21.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

7.22.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

7.21.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:
II. Fonte de Recursos:
III. Programa de Trabalho:
IV. Elemento de Despesa:
V. Plano Interno:
VI. Nota de Empenho:

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇO

9.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

233

9.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
9.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
9.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
9.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
10.1. São obrigações do Contratante:
10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
10.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Candeias para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
10.11. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
10.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
10.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
11.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
11.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
11.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
11.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
11.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
11.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
11.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
11.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
11.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
11.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)
12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. **Multa:**

1. moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;
2. compensatória de .....% (..... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 16 1, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.2. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.2.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.2.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

237

14.2.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

14.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Candeias para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Candeias, BA, __ de _____ de 20xx.

238

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE XXXX XXXX
REPRESENTANTE – XXXXXXXX

EMPRESA
REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1-
2-

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Candeias/BA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2025

1. PROPONENTE:
1.1. Razão Social:
1.2. Sede:
1.3. CNPJ:

1. Nosso preço global e denominado de lance inicial é de **R$** ..... (.....), conforme planilha de quantitativos acima.

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3.1. A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

4. QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

4.1. NOME:
4.2. CARGO:
4.3. CPF:
4.4. RG:

Local e data,

(Nome completo, assinatura do representante legal e carimbo da empresa)
(Identificação)

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA.

A T A DA SESSÃO

E

R E L A T Ó R I O S

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 033/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS
Data de Publicação: 30/04/2025 17:40:00

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: CX Val. Ref.: 135,33

Descrição: ACHOCOLATADO 1.000 ML C/ 12 UND.

tor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	boa vida / boa vida	7,60
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	IBITURUNA / IBITURUNA	130,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	CCGL / CCGL	133,00
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Italac / Italac	250,00
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	IBITURUNA	86,85

Item: 2 Quant.: 40 Unidade: FD Val. Ref.: 176,33

Descrição: AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 30X1KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	arco verde / arco verde	116,00
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Agrovale / Agrovale	250,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	CORURIPE / CORURIPE	175,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CAETE / CAETE	170,00
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DOCE BAHIA	141,75

Item: 3 Quant.: 20 Unidade: CX Val. Ref.: 141,00

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 200 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. C/12 UND

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	assogrin / assogrin	8,20
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Marata / Marata	70,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	FINN / FINN	140,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	MARATA / MARATA	126,00
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ASSUGRIN	91,04

Item: 4 Quant.: 80 Unidade: CX Val. Ref.: 149,33

Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.350GR CX 20X01

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	petyan / petyan	77,00
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Marilan / Marilan	200,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	MARILAN / MARILAN	148,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	MICOS / MICOS	130,00
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MICOS	132,75

Item: 5 Quant.: 80 Unidade: CX Val. Ref.: 159,00

Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS 350GR 24X01

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	petyan / petyan	76,00
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Marilan / Marilan	270,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	MARILAN / MARILAN	158,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	FORTALEZA / FORTALEZA	140,00
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARILAN	158,85

Item: 6 Quant.: 80 Unidade: CX Val. Ref.: 137,33

Descrição: BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARIMHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO 350GR CX 24X01

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	fortaleza / fortaleza	167,00
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Fortaleza / Fortaleza	250,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	MARILAN / MARILAN	136,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	PILLAR PREMIUM / PILLAR PREMIUM	135,00
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARILAN	85,50

Item: 7 Quant.: 200 Unidade: FD Val. Ref.: 357,33

Descrição: CAFÉ MOIDO 20X250 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	santa clara / santa clara	354,00
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Reconcavo / Reconcavo	400,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	TRÊS CORAÇÕES / TRÊS CORAÇÕES	350,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	MARATA / MARATA	350,00
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BOM JESUS	417,00

Item: 8 Quant.: 50 Unidade: CX Val. Ref.: 107,33

Descrição: MARGARINA - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, ATOXICO. CX C 12 UND 500G

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	deline / deline	71,00
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Delicia / Delicia	180,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	DELINE / DELINE	100,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	DELINE / DELINE	75,00
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DELINE	71,10

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 9 Quant.: 500 Unidade: CX Val. Ref.: 11,99

Descrição: CHA - CAPIM CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTOCOR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	maarata / marata	6,00
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Marata / Marata	20,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	LEÃO / LEÃO	10,99
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	DR OETKER / DR OETKER	7,99
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARATÁ	73,05

Item: 10 Quant.: 500 Unidade: CX Val. Ref.: 11,99

Descrição: CHA - DE MACA COM CANELA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABORPROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	marata / marata	6,50
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Marata / Marata	20,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	LEÃO / LEÃO	10,99
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	DR OETKER / DR OETKER	7,99
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARATA	73,05

Item: 11 Quant.: 500 Unidade: CX Val. Ref.: 11,99

Descrição: CHA - DE CAMOMILA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	marata / marata	6,00
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Marata / Marata	20,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	LEÃO / LEÃO	10,99
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	DR OETKER / DR OETKER	7,99
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARATA	73,05

Item: 12 Quant.: 60 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 16,99

Descrição: MISTURA CAFE COM LEITE - EM POTE, TIPO CAPUCCINO, CONTENDO LEITE EM PO, CAFE SOLUVEL, CHOCOLATE EM PO, CANELA. FRASCO 200 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3 corações / 3 corações	19,89
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Nescafe / Nescafe	25,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	TRÊS CORAÇÕES / TRÊS CORAÇÕES	15,99
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	TRÊS CORAÇÕES / TRÊS CORAÇÕES	21,99
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARATÁ	13,73

Item: 13 Quant.: 100 Unidade: FD Val. Ref.: 452,33

Descrição: LEITE EM PÓ 50X200 GR

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ccgl / ccgl	403,00
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	CCGL / CCGL	700,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	AURORA / AURORA	450,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CCGL / CCGL	440,00
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BOM GOSTO	461,25

Item: 14 Quant.: 50 Unidade: CX Val. Ref.: 84,33

Descrição: LEITE LIQUIDO 12X1.000 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	betania / betania	67,00
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Italac / Italac	280,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	DAMARE / DAMARE	83,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	DAMARE / DAMARE	65,00
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DAMARE	78,30

Item: 15 Quant.: 250 Unidade: PCT Val. Ref.: 41,33

Descrição: POLPA DE FRUTAS 20X100 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	vale verde / vale verde	13,60
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Doce Mel / Doce Mel	200,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	UNIÃO / UNIÃO	40,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	DOCE MEL / DOCE MEL	30,00
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DAY FRUT	18,90

Item: 16 Quant.: 15 Unidade: CX Val. Ref.: 43,66

Descrição: REFRESCO EM PÓ 15X35 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	marata / marata	22,30
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Kisuco / Kisuco	60,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	FRISCO / FRISCO	42,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	MARATA / MARATA	40,15
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARATA	102,00

Item: 17 Quant.: 70 Unidade: PCT Val. Ref.: 63,33

Descrição: REFRIGERANTE 6X2 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	indaia / indaia	27,50
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	IT / IT	80,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	KUAT / KUAT	62,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	PEPSI / PEPSI	49,00
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	GOOB	36,81

Item: 18 Quant.: 70 Unidade: CX Val. Ref.: 41,66

Descrição: REFRIGERANTE LATA 12X350 ML

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	antartica / antartica	34,00
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	IT / IT	120,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	KUAT / KUAT	40,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	PEPSI / PEPSI	40,00
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	GUARANA ANTARCTICA	36,00

Item: 19 Quant.: 80 Unidade: UND Val. Ref.: 11,00

Descrição: IORGURTE (DE 900 ML) SABOR MORANGO

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	itambe / itambe	8,10
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Natural Gurt / Natural Gurt	25,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	ITAMBÉ / ITAMBÉ	10,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	BETANIA / BETANIA	15,50
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CAMPANELLA	8,38

Item: 20 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 11,00

Descrição: IORGURTE (DE 900 ML) SABOR COCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	itambe / itambe	8,10
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Natural Gurt / Natural Gurt	25,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	ITAMBÉ / ITAMBÉ	10,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	BETANIA / BETANIA	15,50
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CAMPANELLA	8,38

Item: 21 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 11,00

Descrição: IORGURTE (DE 900 ML) SABOR AMEIXA

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	itambe / itambe	8,10
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Natural Gurt / Natural Gurt	25,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	ITAMBÉ / ITAMBÉ	10,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	BETANIA / BETANIA	15,50
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CAMPANELLA	8,38

Item: 22 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 9,00

Descrição: SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	marata / marata	123,00
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	DaFruta / DaFruta	35,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	DELLVALLE / DELLVALLE	8,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	PALMEIRON / PALMEIRON	4,99
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PALMEIRON	9,90

Item: 23 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 9,00

Descrição: SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	marata / marata	123,00
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	DaFruta / DaFruta	35,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	DELLVALLE / DELLVALLE	8,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	PALMEIRON / PALMEIRON	4,99
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PALMEIRON	9,90

Item: 24 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 11,46

Descrição: BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO (EMBALAGEM 900GR)

Autor	Marca/Modelo	Valor
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	frutap / frutap	8,20
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Betania / Betania	25,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	IBTURUNA / IBTURUNA	9,40
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	BETANIA / BETANIA	9,99
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	GUT	6,74

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CX Val. Ref.: 74,33

Descrição: COLHER DESCARTAVEL C/20X50 UND

Autor	Marca/Modelo	Valor
43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA	TRIO MIX / TRIO MIX	135,00
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	PraFesta / PraFesta	250,00
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	cropac / cropac	52,00
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	PRAFESTA	190,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	COPOCHIO / COPOCHIO	73,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	SERT PLAST / SERT PLAST	75,00

Item: 2 Quant.: 100 Unidade: CX Val. Ref.: 157,66

Descrição: COPO DESCARTAVEL 200 ML C/25X100 UND

Autor	Marca/Modelo	Valor
43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA	ISOCOPOS / ISOCOPOS	205,00
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Isocopos / Isocopos	300,00
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	jordão / jordão	99,00
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	COPOBRAS	300,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	COPOCHIO / COPOCHIO	155,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	COPOBRAS / COPOBRAS	155,00

Item: 3 Quant.: 100 Unidade: CX Val. Ref.: 251,00

Descrição: COPO DESCARTAVEL 300 ML C/20X100 UND

Autor	Marca/Modelo	Valor
43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA	ISOCOPOS / ISOCOPOS	305,00
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Isocopos / Isocopos	350,00
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	jordão / jordão	111,00
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	COPOBRAS	320,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	COPOCHIO / COPOCHIO	248,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	COPOBRAS / COPOBRAS	250,00

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 4 Quant.: 100 Unidade: CX Val. Ref.: 155,33

Descrição: COPO DESCARTAVEL 50 ML C/50X100 UND

Autor	Marca/Modelo	Valor
43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA	ISOCOPOS / ISOCOPOS	230,00
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Isocopos / Isocopos	290,00
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	cchio / cchio	127,00
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	COPOBRAS	270,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	COPOCHIO / COPOCHIO	152,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	COPOBRAS / COPOBRAS	155,00

Item: 5 Quant.: 20 Unidade: CX Val. Ref.: 79,00

Descrição: FACA DESCARTAVEL C/20X50 UND

Autor	Marca/Modelo	Valor
43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA	TRIO MIX / TRIO MIX	140,00
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	PraFesta / PraFesta	250,00
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	cropac / cropac	45,75
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	ULTRATALHER	230,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	COPOCHIO / COPOCHIO	78,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	SERT PLAST / SERT PLAST	75,00

Item: 6 Quant.: 20 Unidade: CX Val. Ref.: 79,00

Descrição: GARFO DESCARTAVEL C/20X50 UND

Autor	Marca/Modelo	Valor
43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA	STRAWPLAST / STRAWPLAST	174,98
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	PraFesta / PraFesta	250,00
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	cropac / cropac	53,00
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	ULTRATALHER	230,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	COPOCHIO / COPOCHIO	78,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	SERT PLAST / SERT PLAST	75,00

Item: 7 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 117,66

Descrição: GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIMENTO EM INOX, TIPO PRESSAO, COM ALCA, PARA CAFE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA	NOBRE / NOBRE	195,30
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Termolar / Termolar	90,00
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	invicta / invicta	57,00
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	INOX	180,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	ALADIM / ALADIM	115,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	ALADIM / ALADIM	110,00

Item: 8 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 290,00

Descrição: GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, INOX

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA	CHACAL / CHACAL	314,98
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Termolar / Termolar	120,00
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	invicta / invicta	161,00
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	INOX	199,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	ALADIM / ALADIM	270,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	ALADIM / ALADIM	250,00

Item: 9 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 153,33

Descrição: GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, INOX

Autor	Marca/Modelo	Valor
43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA	NOBRE / NOBRE	166,38
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Termolar / Termolar	110,00
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	invicta / invicta	145,00
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	INOX	190,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	ALADIM / ALADIM	140,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	ALADIM / ALADIM	150,00

Item: 10 Quant.: 20 Unidade: FD Val. Ref.: 55,00

Descrição: GUARDANAPOS C/40 PCT

Autor	Marca/Modelo	Valor
43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA	MEYORS / MEYORS	64,33
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Santpel / Santpel	250,00
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	santepel / santepel	65,00
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	SNOB	75,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	PEROLA / PEROLA	50,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	PEROLA / PEROLA	50,00

Item: 11 Quant.: 10 Unidade: CX Val. Ref.: 140,33

Descrição: PRATO DESCARTAVEL GRANDE C/25X10 UND

Autor	Marca/Modelo	Valor
43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA	ZETTAPACK / ZETTAPACK	170,00
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	PraFesta / PraFesta	300,00
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	darnel / darnel	249,00
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	COPOBRAS	180,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	COPOCHIO / COPOCHIO	138,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	COPOBRAS / COPOBRAS	140,00

Item: 12 Quant.: 10 Unidade: CX Val. Ref.: 124,33

Descrição: PRATO DESCARTAVEL MÉDIO C/50X10 UND

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA	ZETTAPACK / ZETTAPACK	170,00
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	PraFesta / PraFesta	280,00
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	darnel / darnel	138,00
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	COPOBRAS	230,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	COPOCHIO / COPOCHIO	123,00
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	COPOBRAS / COPOBRAS	125,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 4.200 Unidade: CX Val. Ref.: 34,00

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 200ML, O PRODUTO DEVERÁ TER RÓTULO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA / MS. CAIXA COM 48 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GD MAGAZINE COMERCIO LTDA	ITAGY / ITAGY	38,40
55.084.605 PATRICIA SILVA TEIXEIRA	Conforme T.r / Conforme T.r	50,20
BOMFIM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Mil fontes / ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS	100,00
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	CRISTAL	70,00
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	itagi / itagi	28,70
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Meleve / Meleve	60,00
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	MIL FONTES / MIL FONTES	33,00
MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	NA PROPOSTA / NA PROPOSTA	43,20
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	MIL FONTES / MIL FONTES	35,00
NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	INDAIA	64,08

DOCUMENTOS ANEXADOS

SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a70c20d7c6194ee78b72d79f6d04cfdf.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc656ff6fd3c4b8fb9ec1cb695a188de.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11e12a81cab24e4f81d937323609727a.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c661d441633742728a316e73ab2e9663.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3337da87065b4a368060e5dfac3f78bf.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d601aaefb8d641dabdac012e25015210.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e71946de4ed64299a63d8a6fec73b6fd.pdf

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a090ca2c5ae42569cc4ee4930946330.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3aadc6205d70494891987ed4fe2ea3f7.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cc3259b417149c69f9cd819f07d39c5.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ae3dac187d4445a8e193e9f125eaadf.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Certidão especifica da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14f2c4e3c16e4a6d82dde0739c3f8856.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2419590f59384058ab46239030aca5ce.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a36a17716b5542e3a25a1c85be799f78.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bee976c26714c41b31944d133d3b2ca.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02ae55e5c7fb44e5a725e158d0027924.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f6533ae210841f2bba1891b0855891b.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d248d3e7a2744f384adf73c3832318b.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/143db851fb734d17961c77ad17d22660.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6780488378e34a938ab84822a2e5dc9d.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24a87f5e46364cc7ba604ea73507c139.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9235880f536e4483a00cd62d2da0e3f0.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca8bc1769dce46dcbdb702acd428b278.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf9774a4d82e42a297d4152ab4efce03.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cee4777d5e4e47a5b3677ef79a6698fb.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27c2cbe5eaff4c7c87747bc900334093.pdf

Horário: 16/05/2025 08:11 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2fa2652119b49869342ee817ced2cfd.pdf

---

GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0ea5e46417f4818955eb266f22f9af9.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e50e65ed91543e0b96a4a638f03e0ac.pdf

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe7b8deee8c64da191f8dc46ad78fc43.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/713955049814bcfbbd6ca892514e35a.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0ef66cf63564948b2b5f0b21c01cd3b.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d04a153ed6a4671b4ae5267ddfaa6e8.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c94b3448a4ba4874a20975a6a2e868bc.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a01d5474ffc45108e6f240041121ffe.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3af383d292e4ca0a834289019e9c7c2.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bad0c5429bed4dc4967c2baa401a6e2a.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/928995365d3e445fbc26ba4e6b65b5d5.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e5e360e26854ed3a1ae4639a965c6aa.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c3986ac8da5443786e3fd478a026699.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9959c076e61448b8465a97425678351.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/549610ea3a2645a0a23e95307c2d058b.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dfd3643fc8f4018ae2387bd879b92e2.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fb6bbd7014f42d581d94509cefca0a9.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f7c77feeac4441aace62a95df0997ff.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a117fedd7b240ada89f4238673b0725.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43bbe1cdfbcc4fae81374f7f84f048c4.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2539a391ae84c6eac691878ccf50643.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1244eb7c7a5c4a5eae9c27d4f6c6b131.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/955df038d3744bfe8802e77cb66f84d1.pdf

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ee18360ddbb444a81ed2b00548781fb.pdf

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd83040f2bc447aa8c40017b29c86950.pdf
Horário: 16/05/2025 09:15 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a1717b1d93a493ea67497a7ecb5f49b.pdf

MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f29b8def39a14f41950bd1efae21b83e.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3378ebc359e64a20a75b1b7fe17f13b4.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f867278d5ff4b85b802116acca77b67.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b240cfcb78ea4d4fa674bef07b920421.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6b0f3afde544ceeb52e76a4a3675d64.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b536e17614c4b1ba70d5ed9bcf2c03c.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b1a314fa63b4183a55c5ad34cb602be.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/781940b915ce454d90267309444ff6d3b.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4f1ec7e864e4c5580597588ce28a882.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/850358c57b414d748e54b98f9376614f.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0be7af9d0332406ca3dcoc3c26f039ec.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf866beb0f0c40cb989c1d4cb762bde7.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27de4dea197c4f0bb305709ca895980e.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e196172c66c4eaab754714fe08b0443.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/955dfc74db144ec5bec57d26f373b227.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75b7a85ec7324b2c97a8cc53c3701c3b.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3760f14f18e4455bad0d0296fe7e8075.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfe1f1910c6543d0a77fafeb183b21a3.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6083cdba82ac44a1bd0eb95c3b232a5a.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe4159df7c1c4c9dbcffbf28c7f51a9.pdf

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4af46e593c6d4669be6cb4ed08cd72f0.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77d7e43fd7f548e0bdaa6edefa5d1438.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35e0e373049a40bf85d860a54757f3bb.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae77ad2815ce426cb48ece8c7fce2b87.pdf
Horário: 16/05/2025 09:22 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a395a6e142f4518b3c677631ff6ae85.pdf

UNIÃO ALIMENTOS LTDA

Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29a13e8c175546639034eead575addf8.pdf
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6ec307d47f545639e55a6dc623b8499.zip
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdc1ec1f0bc34a91bf6f9e88470b7e52.pdf
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84f85c4c075d4bb0b5d98b2564817cf6.zip
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ba2ea7248284a6bb7e55ba1c4cf48da.pdf
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1e51ef84fc9413b986ba0d41e56bc7f.pdf
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ec976cc2e6246bcb89d71966a147c9a.pdf
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/210780e6657840f8b7f337b64a1c54a4.pdf
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dd2761535cb4daea9103bec839de79d.pdf
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0cccb83f34447194d60fb688763d0b.pdf
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2aec306fb5543039894f8617443b93f.zip
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Certidão especifica da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1337300156f48aaa1f93772ed7029f5.zip
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34a7d9e4bf8147808e1c9fe696021a9d.zip
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e053466be09742c4a708d0c2a0e92607.zip
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7970f0ddfd845efad49d407612f2bf3.zip
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/948ac38bb7d84b9a85cc5d4eb8f1f911.zip
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1d4449c24b84617aa8f96471e634f78.zip

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e79c39eb4c845bf9936cbd2e049d9bf.zip
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd6682064cd54507a37be2c62377a4d8.zip
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c042dc640b67404286ec0de854651a0b.zip
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4819a58360a34fc7b413145906ba39cb.zip
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4baf2192233f4a4587c7bc0283b59032.zip
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3e03acd1ec9425e930cf2448a22741c.zip
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd7d8f8caf744a5e88675b77fac8383d.zip
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa2678bdab734bac956870433b129d48.zip
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f367d582904143ec9035ee8618551187.zip
Horário: 16/05/2025 09:47 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05f0fbca054c4427b65ec069e320c77c.zip

NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Horário: 10/05/2025 12:35 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40ee68ef2772485ab07bea6b555130da.pdf
Horário: 10/05/2025 12:35 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98960e92aeea4a468eb30fa8139202e5.pdf
Horário: 10/05/2025 12:35 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba7df15b9d624263884dbc26f0e2d5f5.rar
Horário: 10/05/2025 12:35 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acfd6fe250c04ce5bec5394c4a703ee2.pdf

BOMFIM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Horário: 14/05/2025 08:46 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/722854ca5765421eac5dc5bd64cfba53.zip

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 033/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS
Data de Publicação: 30/04/2025 17:40:00

LOTE 1 - GENEROS ALIMENTICIOS

16/05/2025 10:02:18	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		**204,493.65**
16/05/2025 10:02:18	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		**195,030.90**
16/05/2025 10:02:18	UNIÃO ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		**217,844.40**
16/05/2025 10:02:18	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	
VÁLIDO		**369,900.00**
16/05/2025 10:02:18	NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		**306,615.70**
16/05/2025 10:07:23	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	
VÁLIDO		**216,000.00**
16/05/2025 10:09:43	UNIÃO ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		**215,500.00**
16/05/2025 10:10:51	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		**194,900.00**
16/05/2025 10:10:56	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	
VÁLIDO		**210,000.00**
16/05/2025 10:11:26	UNIÃO ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		**209,900.00**
16/05/2025 10:11:40	NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		**296,000.00**
16/05/2025 10:12:01	NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		**295,800.00**
16/05/2025 10:13:05	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		**194,800.00**
16/05/2025 10:13:20	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		**194,700.00**
16/05/2025 10:13:50	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		**194,600.00**
16/05/2025 10:14:11	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		**194,500.00**
16/05/2025 10:14:38	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		**194,400.00**
16/05/2025 10:14:52	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		**194,300.00**
16/05/2025 10:15:48	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		**194,200.00**
16/05/2025 10:15:57	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		**194,100.00**
16/05/2025 10:16:32	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		**194,000.00**
16/05/2025 10:16:45	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		**193,900.00**
16/05/2025 10:17:10	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		**193,800.00**
16/05/2025 10:17:24	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		**193,700.00**
16/05/2025 10:17:36	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		**193,600.00**
16/05/2025 10:17:49	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		**193,400.00**
16/05/2025 10:17:59	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		**193,200.00**
16/05/2025 10:18:06	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		**193,100.00**
16/05/2025 10:18:18	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		**193,000.00**
16/05/2025 10:18:28	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		**192,900.00**
16/05/2025 10:18:41	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		**192,800.00**
16/05/2025 10:18:47	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		**192,700.00**
16/05/2025 10:18:56	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		**192,500.00**
16/05/2025 10:19:09	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		**192,400.00**
16/05/2025 10:19:15	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		**192,300.00**
16/05/2025 10:19:26	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		**192,200.00**
16/05/2025 10:19:28	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		**192,100.00**
16/05/2025 10:19:36	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		**192,000.00**

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

16/05/2025 10:19:53 JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO **191,900.00**

16/05/2025 10:19:58 CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **191,800.00**

16/05/2025 10:20:12 JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO **191,500.00**

16/05/2025 10:20:20 CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **191,400.00**

16/05/2025 10:20:25 JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO **191,300.00**

16/05/2025 10:20:32 CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **191,200.00**

16/05/2025 10:20:41 JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO **191,100.00**

16/05/2025 10:20:56 CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **191,000.00**

16/05/2025 10:21:00 JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO **190,900.00**

16/05/2025 10:21:07 CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **190,800.00**

16/05/2025 10:21:18 JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO **190,700.00**

16/05/2025 10:21:33 CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **190,600.00**

16/05/2025 10:22:26 JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO **175,500.00**

16/05/2025 10:23:03 UNIÃO ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **150,000.00**

28/05/2025 15:25:11 JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO **174,993.25**

05/06/2025 13:51:49 JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO **174,989.25**

05/06/2025 14:48:04 JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO **174,930.90**

LOTE 2 - MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEIS

16/05/2025 10:26:30 CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **76,550.00**

16/05/2025 10:26:30 JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO **50,285.00**

16/05/2025 10:26:30 43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA
VÁLIDO **105,125.40**

16/05/2025 10:26:30 UNIÃO ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **76,490.00**

16/05/2025 10:26:30 SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
VÁLIDO **128,000.00**

16/05/2025 10:26:30 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
VÁLIDO **122,580.00**

16/05/2025 10:27:50 43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA
VÁLIDO **62,990.00**

16/05/2025 10:28:29 CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **50,185.00**

16/05/2025 10:28:52 UNIÃO ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **62,800.00**

16/05/2025 10:30:33 43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA
VÁLIDO **61,000.00**

16/05/2025 10:31:23 UNIÃO ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **60,900.00**

16/05/2025 10:42:04 43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA
VÁLIDO **60,800.00**

16/05/2025 10:42:34 UNIÃO ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **60,700.00**

16/05/2025 10:43:29 43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA
VÁLIDO **60,000.00**

16/05/2025 10:43:58 CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **35,000.00**

16/05/2025 10:44:08 JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO **41,736.00**

16/05/2025 10:47:51 43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA
VÁLIDO **44,900.00**

LOTE 3 - ÁGUA MINERAL

16/05/2025 10:49:47 JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO **120,540.00**

16/05/2025 10:49:47 MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VÁLIDO **181,440.00**

16/05/2025 10:49:47 BOMFIM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
VÁLIDO **420,000.00**

16/05/2025 10:49:47 NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO **269,136.00**

16/05/2025 10:49:47 CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **147,000.00**

16/05/2025 10:49:47 55.084.605 PATRICIA SILVA TEIXEIRA
VÁLIDO **210,840.00**

16/05/2025 10:49:47 UNIÃO ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **138,600.00**

16/05/2025 10:49:47 SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
VÁLIDO **252,000.00**

16/05/2025 10:49:47 GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
VÁLIDO **161,280.00**

257

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

16/05/2025 10:49:47 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
VÁLIDO **294,000.00**

16/05/2025 10:51:14 BOMFIM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
VÁLIDO **181,000.00**

16/05/2025 10:51:18 NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO **251,000.00**

16/05/2025 10:52:39 MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VÁLIDO **139,104.00**

16/05/2025 10:53:18 NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO **233,268.00**

16/05/2025 10:53:21 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CANCELADO **205.00**

16/05/2025 10:53:59 BOMFIM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
VÁLIDO **161,000.00**

16/05/2025 10:54:21 CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **120,440.00**

16/05/2025 10:56:53 MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VÁLIDO **137,088.00**

16/05/2025 10:57:25 UNIÃO ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **136,900.00**

16/05/2025 10:58:17 MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VÁLIDO **133,056.00**

16/05/2025 10:58:32 UNIÃO ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **132,900.00**

16/05/2025 11:01:01 MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VÁLIDO **131,040.00**

16/05/2025 11:01:22 UNIÃO ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **129,900.00**

16/05/2025 11:02:25 MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VÁLIDO **127,008.00**

16/05/2025 11:02:38 UNIÃO ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **126,900.00**

16/05/2025 11:03:55 MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VÁLIDO **124,992.00**

16/05/2025 11:04:19 UNIÃO ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **124,800.00**

16/05/2025 11:05:08 MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VÁLIDO **118,944.00**

16/05/2025 11:05:48 UNIÃO ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **120,300.00**

16/05/2025 11:07:28 JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO **118,800.00**

16/05/2025 11:09:09 UNIÃO ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **117,850.00**

16/05/2025 11:09:19 CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **117,000.00**

16/05/2025 11:10:07 MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VÁLIDO **117,750.00**

16/05/2025 11:10:22 UNIÃO ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **117,650.00**

16/05/2025 11:10:36 MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VÁLIDO **117,400.00**

16/05/2025 11:10:37 JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO **117,100.00**

16/05/2025 11:10:52 UNIÃO ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **117,300.00**

16/05/2025 11:11:28 MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VÁLIDO **116,900.00**

16/05/2025 11:12:09 JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO **96,600.00**

16/05/2025 11:13:10 CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **110,000.00**

16/05/2025 11:13:15 MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VÁLIDO **114,912.00**

16/05/2025 11:16:01 UNIÃO ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **109,000.00**

28/05/2025 15:04:16 UNIÃO ALIMENTOS LTDA
VÁLIDO **108,990.00**

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 033/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS
Data de Publicação: 30/04/2025 17:40:00

MOVIMENTOS DO PROCESSO

02/05/2025 11:40:17 **CADASTRO DE PROPOSTA** BOMFIM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

05/05/2025 15:36:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo EDITAL PE Nº 001.2025 - Adiado.pdf foi adicionado ao processo.

10/05/2025 12:16:27 **CADASTRO DE PROPOSTA** NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

10/05/2025 12:35:33 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

14/05/2025 08:46:48 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** BOMFIM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

14/05/2025 15:09:47 **CADASTRO DE PROPOSTA** MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

15/05/2025 16:11:18 **CADASTRO DE PROPOSTA** CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

15/05/2025 17:27:06 **CADASTRO DE PROPOSTA** 55.084.605 PATRICIA SILVA TEIXEIRA

15/05/2025 18:07:18 **CADASTRO DE PROPOSTA** UNIÃO ALIMENTOS LTDA

15/05/2025 21:06:29 **CADASTRO DE PROPOSTA** JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

15/05/2025 21:21:13 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

15/05/2025 23:50:20 **CADASTRO DE PROPOSTA** 43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA

15/05/2025 23:55:25 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** 43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA

16/05/2025 05:54:51 **CADASTRO DE PROPOSTA** SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

16/05/2025 08:11:35 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

16/05/2025 09:15:15 **CADASTRO DE PROPOSTA** GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

16/05/2025 09:22:53 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

16/05/2025 09:47:24 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** UNIÃO ALIMENTOS LTDA

16/05/2025 09:49:18 **CADASTRO DE PROPOSTA** 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS

16/05/2025 11:53:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

16/05/2025 13:23:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 3ee69548fc23406f98206342556d947a.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 13:54:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo d4ab0a93feaf49ee9d5a95597593b516.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 13:56:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 74cceb55b2144cfba115149e7fb721c1.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 13:57:40 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo d9e3b03873c4428885adc7d8b108ce74.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 13:58:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo b973dd130cf74fb89670d277a1a0b803.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 14:00:26 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 00133611f9f04765a40c98346c5c2b15.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 14:02:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 7d306904455b4eb0849e29e7d71283d2.pdf aos documentos complementares.

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

16/05/2025 14:03:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 92086f6e67044a9197eb847c70cc246f.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 14:05:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 74664e92be6943e3ab5d192794c8abb0.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 14:06:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo f04b0be81fa24756b1bcc49dc0769e54.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 14:07:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 30388aaae2054e058c09a0d14febc3f4.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 14:07:35 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo f806c48ba0e24ddfa7c2113f895b1263.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 14:08:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 0c8edba3268a41bf934e5acee63f13c6.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 14:09:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 9cd3114a671a477997adc89cd6c58f3e.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 14:10:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo f2adec0aee8a4c1ba1fef8089c4eb117.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 14:13:35 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 368359b75d294d48b7e531560a1f7d38.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 14:16:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo bb00e8c2cd85479dae8ca2c03314315a.pdf aos documentos complementares.

19/05/2025 11:15:40 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 1a14ae050fec48f799631248005b1f89.pdf aos documentos complementares.

19/05/2025 11:27:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo aff8668e8cdb4786b71a645ac0794b6f.docx aos documentos complementares.

19/05/2025 11:39:41 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo cdcb5e7aee724d78a6c35aa4a77acac4.pdf aos documentos complementares.

19/05/2025 11:46:59 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 4f9050fea1ab4148a3be43604e44a01d.pdf aos documentos complementares.

19/05/2025 16:34:50 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo b40e50b5b65c4c11aa8ea0eba1064530.pdf aos documentos complementares.

19/05/2025 16:37:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA removeu o arquivo b40e50b5b65c4c11aa8ea0eba1064530.pdf dos documentos complementares.

19/05/2025 20:53:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 23b8f26604b647658f6bdfc69cbc1b96.pdf aos documentos complementares.

23/05/2025 11:35:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante UNIÃO ALIMENTOS LTDA adicionou o arquivo b0e416ac93474939adff848a13274f1e.zip aos documentos complementares.

27/05/2025 14:53:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante UNIÃO ALIMENTOS LTDA adicionou o arquivo a59a27d740a54be1b90c8eedd5734cbb.zip aos documentos complementares.

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

LOTE 1 - ADJUDICADO
GENEROS ALIMENTICIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: boa vida Modelo: boa vida
Descrição: ACHOCOLATADO 1.000 ML C/ 12 UND.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 7,60 **Valor Total:** 456,00

Item: 2 Unidade: FD Marca: arco verde Modelo: arco verde
Descrição: AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 30X1KG
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 116,00 **Valor Total:** 4.640,00

Item: 3 Unidade: CX Marca: assogrin Modelo: assogrin
Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 200 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. C/12 UND
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 8,20 **Valor Total:** 164,00

Item: 4 Unidade: CX Marca: petyan Modelo: petyan
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.350GR CX 20X01
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 77,00 **Valor Total:** 6.160,00

Item: 5 Unidade: CX Marca: petyan Modelo: petyan
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS 350GR 24X01
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 76,00 **Valor Total:** 6.080,00

Item: 6 Unidade: CX Marca: fortaleza Modelo: fortaleza
Descrição: BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARIMHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO 350GR CX 24X01
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 167,00 **Valor Total:** 13.360,00

Item: 7 Unidade: FD Marca: santa clara Modelo: santa clara
Descrição: CAFÉ MOIDO 20X250 GR
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 354,00 **Valor Total:** 70.800,00

Item: 8 Unidade: CX Marca: deline Modelo: deline
Descrição: MARGARINA - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, ATOXICO. CX C 12 UND 500G
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 71,00 **Valor Total:** 3.550,00

Item: 9 Unidade: CX Marca: maarata Modelo: marata
Descrição: CHA - CAPIM CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTOCOR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 3.000,00

Item: 10 Unidade: CX Marca: marata Modelo: marata
Descrição: CHA - DE MACA COM CANELA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABORPROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 3.250,00

Item: 11 Unidade: CX Marca: marata Modelo: marata
Descrição: CHA - DE CAMOMILA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 3.000,00

Item: 12 Unidade: FRASCO Marca: 3 corações Modelo: 3 corações
Descrição: MISTURA CAFE COM LEITE - EM POTE, TIPO CAPUCCINO, CONTENDO LEITE EM PO, CAFE SOLUVEL, CHOCOLATE EM PO, CANELA. FRASCO 200 GR
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 19,89 **Valor Total:** 1.193,40

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 13 Unidade: FD Marca: ccgl Modelo: ccgl
Descrição: LEITE EM PÓ 50X200 GR
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 403,00 **Valor Total:** 40.300,00

Item: 14 Unidade: CX Marca: betania Modelo: betania
Descrição: LEITE LIQUIDO 12X1.000 ML
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 67,00 **Valor Total:** 3.350,00

Item: 15 Unidade: PCT Marca: vale verde Modelo: vale verde
Descrição: POLPA DE FRUTAS 20X100 GR
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 13,60 **Valor Total:** 3.400,00

Item: 16 Unidade: CX Marca: marata Modelo: marata
Descrição: REFRESCO EM PÓ 15X35 GR
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 22,30 **Valor Total:** 334,50

Item: 17 Unidade: PCT Marca: indaia Modelo: indaia
Descrição: REFRIGERANTE 6X2 LITROS
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 27,50 **Valor Total:** 1.925,00

Item: 18 Unidade: CX Marca: antartica Modelo: antartica
Descrição: REFRIGERANTE LATA 12X350 ML
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 34,00 **Valor Total:** 2.380,00

Item: 19 Unidade: UND Marca: itambe Modelo: itambe
Descrição: IORGURTE (DE 900 ML) SABOR MORANGO
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 8,10 **Valor Total:** 648,00

Item: 20 Unidade: UND Marca: itambe Modelo: itambe
Descrição: IORGURTE (DE 900 ML) SABOR COCO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,10 **Valor Total:** 810,00

Item: 21 Unidade: UND Marca: itambe Modelo: itambe
Descrição: IORGURTE (DE 900 ML) SABOR AMEIXA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,10 **Valor Total:** 810,00

Item: 22 Unidade: UND Marca: marata Modelo: marata
Descrição: SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 2.200,00

Item: 23 Unidade: UND Marca: marata Modelo: marata
Descrição: SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 23,00 **Valor Total:** 2.300,00

Item: 24 Unidade: UND Marca: frutap Modelo: frutap
Descrição: BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO (EMBALAGEM 900GR)
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,20 **Valor Total:** 820,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS	225	52.015.832/0001-85	195.030,90	174.930,90		Sim
2	CASA SANTANA COMERCIAL DE	269	14.374.003/0001-08	204.493,65	190.600,00	8,96	Sim
3	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	392	30.809.804/0001-05	369.900,00	210.000,00	10,18	Sim
4	NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	985	51.817.910/0001-00	306.615,70	295.800,00	40,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	779	23.506.255/0001-26	217.844,40	150.000,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

30/04/2025 17:40:00	**PUBLICADO**		
02/05/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
16/05/2025 09:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
16/05/2025 10:00:17	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Bom dia, Pregoeiro na sala a disputa vai começar às 10:00! Desejo sucesso para todos.			
16/05/2025 10:02:18	**DISPUTA**		
16/05/2025 10:02:18	**LANCE**	NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 985)	**306.615,70**
16/05/2025 10:02:18	**LANCE**	UNIÃO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 779)	**217.844,40**
16/05/2025 10:02:18	**LANCE**	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA (PARTICIPANTE 392)	**369.900,00**
16/05/2025 10:02:18	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**204.493,65**
16/05/2025 10:02:18	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)	**195.030,90**
16/05/2025 10:07:23	**LANCE**	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA (PARTICIPANTE 392)	**216.000,00**
16/05/2025 10:09:43	**LANCE**	UNIÃO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 779)	**215.500,00**
16/05/2025 10:10:51	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**194.900,00**
16/05/2025 10:10:56	**LANCE**	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA (PARTICIPANTE 392)	**210.000,00**
16/05/2025 10:11:26	**LANCE**	UNIÃO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 779)	**209.900,00**
16/05/2025 10:11:40	**LANCE**	NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 985)	**296.000,00**
16/05/2025 10:12:01	**LANCE**	NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 985)	**295.800,00**
16/05/2025 10:13:05	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Vamos promover a disputa			
16/05/2025 10:13:05	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)	**194.800,00**
16/05/2025 10:13:20	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**194.700,00**
16/05/2025 10:13:50	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)	**194.600,00**
16/05/2025 10:14:11	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**194.500,00**
16/05/2025 10:14:38	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)	**194.400,00**
16/05/2025 10:14:52	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**194.300,00**
16/05/2025 10:15:48	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)	**194.200,00**
16/05/2025 10:15:57	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**194.100,00**
16/05/2025 10:16:32	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)	**194.000,00**
16/05/2025 10:16:45	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**193.900,00**
16/05/2025 10:17:10	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)	**193.800,00**
16/05/2025 10:17:18	**TEMPO RANDÔMICO**		
16/05/2025 10:17:24	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**193.700,00**
16/05/2025 10:17:36	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)	**193.500,00**
16/05/2025 10:17:49	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**193.400,00**
16/05/2025 10:17:59	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)	**193.200,00**
16/05/2025 10:18:06	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**193.100,00**
16/05/2025 10:18:18	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)	**193.000,00**
16/05/2025 10:18:28	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**192.900,00**
16/05/2025 10:18:41	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)	**192.800,00**
16/05/2025 10:18:47	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**192.700,00**
16/05/2025 10:18:56	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)	**192.500,00**
16/05/2025 10:19:09	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**192.400,00**
16/05/2025 10:19:15	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)	**192.300,00**

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

16/05/2025 10:19:26	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**192.200,00**
16/05/2025 10:19:28	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)	**192.100,00**
16/05/2025 10:19:36	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**192.000,00**
16/05/2025 10:19:53	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)	**191.900,00**
16/05/2025 10:19:58	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**191.800,00**
16/05/2025 10:20:12	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)	**191.500,00**
16/05/2025 10:20:20	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**191.400,00**
16/05/2025 10:20:25	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)	**191.300,00**
16/05/2025 10:20:32	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**191.200,00**
16/05/2025 10:20:41	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)	**191.100,00**
16/05/2025 10:20:56	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**191.000,00**
16/05/2025 10:21:00	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)	**190.900,00**
16/05/2025 10:21:07	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**190.800,00**
16/05/2025 10:21:18	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)	**190.700,00**

16/05/2025 10:21:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 225, PARTICIPANTE 269, PARTICIPANTE 779

16/05/2025 10:21:18 **FECHADO 1**

16/05/2025 10:21:33	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**190.600,00**
16/05/2025 10:22:26	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)	**175.500,00**
16/05/2025 10:23:03	**LANCE**	UNIÃO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 779)	**150.000,00**

16/05/2025 10:26:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNIÃO ALIMENTOS LTDA

16/05/2025 10:26:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/05/2025 10:26:19 **HABILITAÇÃO**

16/05/2025 11:55:51 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Declaro aberto o prazo condicionado no edital para a empresa UNIÃO ALIMENTOS LTDA, apresentar a documentação de habilitação e a proposta reajusta.

16/05/2025 15:44:20 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O prazo para apresentação da documentação de habilitação e da proposta reajustada fica prorrogado até a data de 19/05/2025, até às 10:00 da manhã.

16/05/2025 15:45:11 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Suspendo o processo licitatório neste momento e remarco seu retorno para o dia 19/05/2025 às 10:00.

19/05/2025 09:57:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia, retornamos com a analise da documentação de habilitação e proposta reajustada às 10:00.

19/05/2025 10:46:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A empresa detentora do melhor preço não apresentou a proposta reajustada! Como ultima oportunidade, abro a prazo até às 11:30 para a apresentação.

19/05/2025 11:38:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/05/2025 11:38:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

19/05/2025 11:38:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

UNIÃO ALIMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor inabilitado por descumprir o item 7, subitem 7,8 do edital, quando não apresentou dentro do prazo estabelecido e em suas prorrogações a proposta reajustada.

19/05/2025 11:39:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Declaro aberto o prazo condicionado no edital para a empresa JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇO, apresentar a documentação de habilitação e a proposta reajusta.

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

19/05/2025 12:58:00 **MENSAGEM** JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225)
SR PREGOEIRO ESTOU ADICIONANDO A PROPOSTA REALINHADA DOS LOTES 1 E 2

20/05/2025 15:29:52 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Suspendo o processo licitatório neste momento e remarco seu retorno para o dia 21/05/2025 às 10:00.

21/05/2025 18:26:51 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Suspendo o processo licitatório neste momento e remarco seu retorno para o dia 22/05/2025 às 10:00.

23/05/2025 15:31:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Suspendo o processo licitatório neste momento para analise da documentação de habilitação, e remarco seu retorno para o dia 26/05/2025 às 10:00

28/05/2025 15:25:11 **LANCE** JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225) **174.993,25**

28/05/2025 15:32:34 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

28/05/2025 15:42:34 **EM ADJUDICAÇÃO**

05/06/2025 13:51:49 **LANCE** JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225) **174.989,25**

05/06/2025 14:48:04 **LANCE** JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 225) **174.930,90**

05/06/2025 14:48:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

06/06/2025 13:29:26 **ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO
MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: COLHER DESCARTAVEL C/20X50 UND
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 57,90 **Valor Total:** 1.158,00

Item: 2 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: COPO DESCARTAVEL 200 ML C/25X100 UND
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 123,00 **Valor Total:** 12.300,00

Item: 3 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: COPO DESCARTAVEL 300 ML C/20X100 UND
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 196,80 **Valor Total:** 19.680,00

Item: 4 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: COPO DESCARTAVEL 50 ML C/50X100 UND
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 120,60 **Valor Total:** 12.060,00

Item: 5 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: FACA DESCARTAVEL C/20X50 UND
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 61,80 **Valor Total:** 1.236,00

Item: 6 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: GARFO DESCARTAVEL C/20X50 UND
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 61,80 **Valor Total:** 1.236,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: ALADIM Modelo: ALADIM
Descrição: GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIMENTO EM INOX, TIPO PRESSAO, COM ALCA, PARA CAFE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 91,20 **Valor Total:** 3.648,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: ALADIM Modelo: ALADIM
Descrição: GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, INOX
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 214,20 **Valor Total:** 4.284,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: ALADIM Modelo: ALADIM
Descrição: GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, INOX
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 111,00 **Valor Total:** 2.220,00

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 10 Unidade: FD Marca: PEROLA Modelo: PEROLA
Descrição: GUARDANAPOS C/40 PCT
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 39,60 **Valor Total:** 792,00

Item: 11 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: PRATO DESCARTAVEL GRANDE C/25X10 UND
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 111,00 **Valor Total:** 1.110,00

Item: 12 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: PRATO DESCARTAVEL MÉDIO C/50X10 UND
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 97,60 **Valor Total:** 976,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	UNIÃO ALIMENTOS LTDA	762	23.506.255/0001-26	76.490,00	60.700,00		Sim
2	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	894	34.903.232/0001-71	122.580,00	122.580,00	101,94	Não
3	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	222	30.809.804/0001-05	128.000,00	128.000,00	4.42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CASA SANTANA COMERCIAL DE	700	14.374.003/0001-08	76.550,00	35.000,00		Sim
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS	738	52.015.832/0001-85	50.285,00	41.736,00	19,2457	Sim
43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA	256	43.146.052/0001-83	105.125,40	44.900,00	7,5810	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 17:40:00	**PUBLICADO**		
02/05/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
16/05/2025 09:50:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
16/05/2025 10:00:27	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Bom dia, Pregoeiro na sala a disputa vai começar às 10:00! Desejo sucesso para todos.			
16/05/2025 10:26:30	**DISPUTA**		
16/05/2025 10:26:30	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 700)	**76.550,00**
16/05/2025 10:26:30	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 738)	**50.285,00**
16/05/2025 10:26:30	**LANCE**	43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 256)	**105.125,40**
16/05/2025 10:26:30	**LANCE**	UNIÃO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 762)	**76.490,00**
16/05/2025 10:26:30	**LANCE**	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA (PARTICIPANTE 222)	**128.000,00**
16/05/2025 10:26:30	**LANCE**	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 894)	**122.580,00**
16/05/2025 10:27:50	**LANCE**	43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 256)	**62.990,00**
16/05/2025 10:28:29	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 700)	**50.185,00**
16/05/2025 10:28:52	**LANCE**	UNIÃO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 762)	**62.800,00**
16/05/2025 10:30:33	**LANCE**	43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 256)	**61.000,00**
16/05/2025 10:31:23	**LANCE**	UNIÃO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 762)	**60.900,00**
16/05/2025 10:41:30	**TEMPO RANDÔMICO**		
16/05/2025 10:42:04	**LANCE**	43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 256)	**60.800,00**
16/05/2025 10:42:34	**LANCE**	UNIÃO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 762)	**60.700,00**
16/05/2025 10:43:29	**LANCE**	43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 256)	**60.000,00**

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

16/05/2025 10:43:30 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 700, PARTICIPANTE 738, PARTICIPANTE 256

16/05/2025 10:43:30	**FECHADO 1**		
16/05/2025 10:43:58	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 700)	**35.000,00**
16/05/2025 10:44:08	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 738)	**41.736,00**
16/05/2025 10:47:51	**LANCE**	43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 256)	**44.900,00**

16/05/2025 10:48:30 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/05/2025 10:48:30 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

16/05/2025 10:48:31 **HABILITAÇÃO**

16/05/2025 11:56:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Declaro aberto o prazo condicionado no edital para a empresa CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS, apresentar a documentação de habilitação e a proposta reajusta.

16/05/2025 15:44:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O prazo para apresentação da documentação de habilitação e da proposta reajustada fica prorrogado até a data de 19/05/2025, até às 10:00 da manhã.

16/05/2025 15:45:20 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Suspendo o processo licitatório neste momento e remarco seu retorno para o dia 19/05/2025 às 10:00.

19/05/2025 09:57:23 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia, retornamos com a analise da documentação de habilitação e proposta reajustada às 10:00.

19/05/2025 10:47:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO
A empresa detentora do melhor preço não apresentou a proposta reajustada e a documentação de habilitação! Como ultima oportunidade, abro a prazo até às 11:30 para a apresentação.

19/05/2025 11:35:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

19/05/2025 11:35:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/05/2025 11:35:27 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor inabilitado por descumprir o item 7, subitem 7.8, quando não apresentou dentro do prazo estabelecido e em suas prorrogações a documentação de habilitação e proposta reajustada.

19/05/2025 11:40:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Declaro aberto o prazo condicionado no edital para a empresa JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇO, apresentar a documentação de habilitação e a proposta reajusta.

20/05/2025 15:25:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O prazo para apresentação da documentação de habilitação e da proposta reajustada fica prorrogado até a data de 21/05/2025, até às 10:00 da manhã.

20/05/2025 15:30:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Suspendo o processo licitatório neste momento e remarco seu retorno para o dia 21/05/2025 às 10:00.

21/05/2025 16:17:26 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor inabilitado por descumprir o item 7, subitem 7.8 do edital, quando não apresentou dentro do prazo estabelecido e em suas prorrogações a proposta reajustada.

21/05/2025 16:17:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

21/05/2025 16:17:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é 43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA

21/05/2025 16:18:31 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Declaro aberto o prazo condicionado no edital para a empresa MAYARA SOUZA DE OLIVEIRA, apresentar a documentação de habilitação e a proposta reajusta.

21/05/2025 18:27:35 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Suspendo o processo licitatório neste momento e remarco seu retorno para o dia 22/05/2025 às 10:00.

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

23/05/2025 10:55:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA inabilitado. Motivo: Fornecedor inabilitado por descumprir o item 7, subitem 7,8, quando não apresentou dentro do prazo estabelecido e em suas prorrogações a documentação de habilitação e proposta reajustada.

23/05/2025 10:55:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

23/05/2025 10:55:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é UNIÃO ALIMENTOS LTDA

23/05/2025 10:58:19 MENSAGEM PREGOEIRO
Declaro aberto o prazo condicionado no edital para a empresa UNIÃO ALIMENTOS, apresentar a documentação de habilitação e a proposta reajusta.

23/05/2025 15:31:36 MENSAGEM PREGOEIRO
Suspendo o processo licitatório neste momento para analise da documentação de habilitação, e remarco seu retorno para o dia 26/05/2025 às 10:00

28/05/2025 15:32:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

8/05/2025 15:42:38 EM ADJUDICAÇÃO

06/06/2025 13:29:32 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
ÁGUA MINERAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MIL FONTES Modelo: MIL FONTES
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 200ML, O PRODUTO DEVERÁ TER RÓTULO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA / MS. CAIXA COM 48 UNIDADES.
Quantidade: 4.200 **Valor Unit.:** 25,95 **Valor Total:** 108.990,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	UNIÃO ALIMENTOS LTDA	110	23.506.255/0001-26	138.600,00	108.990,00		Sim
2	CASA SANTANA COMERCIAL DE	832	14.374.003/0001-08	147.000,00	110.000,00	0,93	Sim
3	MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E	578	01.788.237/0001-41	181.440,00	114.912,00	4,47	Sim
4	BOMFIM REPRESENTACAO COMERCIAL	584	35.589.947/0001-64	420.000,00	161.000,00	40,11	Sim
5	GD MAGAZINE COMERCIO LTDA	212	10.507.760/0001-43	161.280,00	161.280,00	0,17	Sim
6	55.084.605 PATRICIA SILVA TEIXEIRA	029	55.084.605/0001-08	210.840,00	210.840,00	30,73	Sim
7	NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	150	51.817.910/0001-00	269.136,00	233.268,00	10,64	Sim
8	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	790	30.809.804/0001-05	252.000,00	252.000,00	8,03	Sim
9	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	945	34.903.232/0001-71	294.000,00	294.000,00	16,67	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS	291	52.015.832/0001-85	120.540,00	96.600,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 17:40:00 PUBLICADO

02/05/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/05/2025 09:50:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

16/05/2025 10:00:40	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Bom dia, Pregoeiro na sala a disputa vai começar às 10:00! Desejo sucesso para todos.			
16/05/2025 10:49:47	**DISPUTA**		
16/05/2025 10:49:47	**LANCE**	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA (PARTICIPANTE 790)	**252.000,00**
16/05/2025 10:49:47	**LANCE**	GD MAGAZINE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 212)	**161.280,00**
16/05/2025 10:49:47	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 291)	**120.540,00**
16/05/2025 10:49:47	**LANCE**	BOMFIM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 584)	**420.000,00**
16/05/2025 10:49:47	**LANCE**	NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 150)	**269.136,00**
16/05/2025 10:49:47	**LANCE**	MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	**181.440,00**
16/05/2025 10:49:47	**LANCE**	55.084.605 PATRICIA SILVA TEIXEIRA (PARTICIPANTE 029)	**210.840,00**
16/05/2025 10:49:47	**LANCE**	UNIÃO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 110)	**138.600,00**
16/05/2025 10:49:47	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 832)	**147.000,00**
16/05/2025 10:49:47	**LANCE**	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 945)	**294.000,00**
16/05/2025 10:51:14	**LANCE**	BOMFIM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 584)	**181.000,00**
16/05/2025 10:51:18	**LANCE**	NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 150)	**251.000,00**
16/05/2025 10:52:39	**LANCE**	MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	**139.104,00**
16/05/2025 10:53:18	**LANCE**	NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 150)	**233.268,00**
16/05/2025 10:53:21	**LANCE**	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 945)	**205,00**
16/05/2025 10:53:59	**LANCE**	BOMFIM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 584)	**161.000,00**
16/05/2025 10:54:21	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 832)	**120.440,00**
16/05/2025 10:54:38	**MENSAGEM**	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 945)	
SR PREGOEIRO DESCONSIDERA O LANCE ERRADO			
16/05/2025 10:56:53	**LANCE**	MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	**137.088,00**
16/05/2025 10:57:25	**LANCE**	UNIÃO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 110)	**136.900,00**
16/05/2025 10:58:17	**LANCE**	MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	**133.056,00**
16/05/2025 10:58:32	**LANCE**	UNIÃO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 110)	**132.900,00**
16/05/2025 10:59:12	**MENSAGEM**	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 945)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 205,00.			
16/05/2025 11:00:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 945 no valor de 205,00 foi cancelado.			
16/05/2025 11:01:01	**LANCE**	MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	**131.040,00**
16/05/2025 11:01:22	**LANCE**	UNIÃO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 110)	**129.900,00**
16/05/2025 11:01:37	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Lance cancelado! por favor envie o lance correto.			
16/05/2025 11:02:25	**LANCE**	MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	**127.008,00**
16/05/2025 11:02:38	**LANCE**	UNIÃO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 110)	**126.900,00**
16/05/2025 11:03:55	**LANCE**	MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	**124.992,00**
16/05/2025 11:04:19	**LANCE**	UNIÃO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 110)	**124.800,00**
16/05/2025 11:04:47	**TEMPO RANDÔMICO**		
16/05/2025 11:05:08	**LANCE**	MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	**118.944,00**
16/05/2025 11:05:48	**LANCE**	UNIÃO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 110)	**120.300,00**
16/05/2025 11:07:28	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 291)	**118.800,00**
16/05/2025 11:09:09	**LANCE**	UNIÃO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 110)	**117.850,00**
16/05/2025 11:09:19	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 832)	**117.000,00**
16/05/2025 11:10:07	**LANCE**	MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	**117.750,00**

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

16/05/2025 11:10:22	**LANCE**	UNIÃO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 110)	**117.650,00**
16/05/2025 11:10:36	**LANCE**	MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	**117.400,00**
16/05/2025 11:10:37	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 291)	**117.100,00**
16/05/2025 11:10:52	**LANCE**	UNIÃO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 110)	**117.300,00**
16/05/2025 11:11:28	**LANCE**	MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	**116.900,00**

16/05/2025 11:11:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 578, PARTICIPANTE 832, PARTICIPANTE 291, PARTICIPANTE 110

16/05/2025 11:11:47 **FECHADO 1**

16/05/2025 11:12:09	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 291)	**96.600,00**
16/05/2025 11:13:10	**LANCE**	CASA SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 832)	**110.000,00**
16/05/2025 11:13:15	**LANCE**	MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	**114.912,00**
16/05/2025 11:16:01	**LANCE**	UNIÃO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 110)	**109.000,00**

16/05/2025 11:16:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/05/2025 11:16:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

16/05/2025 11:16:47 **HABILITAÇÃO**

16/05/2025 11:57:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Declaro aberto o prazo condicionado no edital para a empresa JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇO, apresentar a documentação de habilitação e a proposta reajusta.

16/05/2025 13:18:30 **MENSAGEM** JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 291)

senhor pregoeiro necessito de mais um prazo devido a instabilidade da internet por causa da chuva

16/05/2025 15:41:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Por atendimento a solicitação do participante 291, prorrogo o prazo para apresentação da documentação de habilitação e da proposta reajustada até a data de 19/05/2025, até às 10:00 da manhã.

16/05/2025 15:42:26 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Suspendo o processo licitatório neste momento e remarco seu retorno da o dia 19/05/2025 às 10:00.

19/05/2025 09:57:47 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia, retornamos com a analise da documentação de habilitação e proposta reajustada às 10:00.

19/05/2025 10:48:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A empresa detentora do melhor preço não apresentou a parte da documentação de habilitação! Como ultima oportunidade, abro a prazo até às 11:30 para a apresentação.

19/05/2025 11:10:17 **MENSAGEM** JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 291)

senhor pregoeiro a proposta realinhada ja estar anexada

19/05/2025 11:11:08 **MENSAGEM** JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 291)

irei anexar novamente

19/05/2025 11:28:34 **MENSAGEM** JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 291)

anexei as documentaçoes pendentes

20/05/2025 15:30:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Suspendo o processo licitatório neste momento e remarco seu retorno para o dia 21/05/2025 às 10:00.

21/05/2025 18:27:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Suspendo o processo licitatório neste momento e remarco seu retorno para o dia 22/05/2025 às 10:00.

23/05/2025 15:31:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Suspendo o processo licitatório neste momento para analise da documentação de habilitação, e remarco seu retorno para o dia 26/05/2025 às 10:00

26/05/2025 10:56:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A proposta reajustada da empresa JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA está sem apontamento de marca e sem a assinatura! Abro prazo de 2 (duas) horas para que o fornecedor faça as correções necessárias!

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

27/05/2025 14:37:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor inabilitado por descumprir o item 7, subitem 7,8 do edital, quando a proposta reajustada sem a indicação de marca e sem assinatura. Foi aberto prazo para sanar as falhas e a empresa não se manifestou, nem corrigiu sua proposta de preço.

27/05/2025 14:37:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

27/05/2025 14:37:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é UNIÃO ALIMENTOS LTDA

27/05/2025 14:39:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro aberto o prazo condicionado no edital para a empresa UNIÃO ALIMENTOS LTDA, apresentar a documentação de habilitação e a proposta reajusta.

28/05/2025 15:04:16 LANCE UNIÃO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 110) **108.990,00**

28/05/2025 15:32:39 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

28/05/2025 15:42:40 EM ADJUDICAÇÃO

06/06/2025 13:29:33 ADJUDICADO

PREGOEIRO: MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS

ASSISTENTE DE MESA FREDERICO CUSTODIO DA SILVA

AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO CREONICE SANTOS SILVA E SILVA

271

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 033/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS
Data de Publicação: 30/04/2025 17:40:00

TOTAL DO PROCESSO: **344.620,90**

JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **52.015.832/0001-85** **174.930,90**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 225 Lance: 174.930,90 **Total: 174.930,90**

Item: 1 Unidade: CX Marca: boa vida Modelo: boa vida

Descrição: ACHOCOLATADO 1.000 ML C/ 12 UND.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 135,33 **Valor Unit.: 7,60** Total Item: 456,00

Item: 2 Unidade: FD Marca: arco verde Modelo: arco verde

Descrição: AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 30X1KG

Quantidade: 40 Val. Ref.: 176,33 **Valor Unit.: 116,00** Total Item: 4.640,00

Item: 3 Unidade: CX Marca: assogrin Modelo: assogrin

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 200 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. C/12 UND

Quantidade: 20 Val. Ref.: 141,00 **Valor Unit.: 8,20** Total Item: 164,00

Item: 4 Unidade: CX Marca: petyan Modelo: petyan

Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.350GR CX 20X01

Quantidade: 80 Val. Ref.: 149,33 **Valor Unit.: 77,00** Total Item: 6.160,00

Item: 5 Unidade: CX Marca: petyan Modelo: petyan

Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS 350GR 24X01

Quantidade: 80 Val. Ref.: 159,00 **Valor Unit.: 76,00** Total Item: 6.080,00

Item: 6 Unidade: CX Marca: fortaleza Modelo: fortaleza

Descrição: BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARIMHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO 350GR CX 24X01

Quantidade: 80 Val. Ref.: 137,33 **Valor Unit.: 167,00** Total Item: 13.360,00

Item: 7 Unidade: FD Marca: santa clara Modelo: santa clara

Descrição: CAFÉ MOIDO 20X250 GR

Quantidade: 200 Val. Ref.: 357,33 **Valor Unit.: 354,00** Total Item: 70.800,00

Item: 8 Unidade: CX Marca: deline Modelo: deline

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Descrição: MARGARINA - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, ATOXICO. CX C 12 UND 500G

Quantidade: 50 Val. Ref.: 107,33 **Valor Unit.: 71,00** Total Item: 3.550,00

Item: 9 Unidade: CX Marca: maarata Modelo: marata

Descrição: CHA - CAPIM CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTOCOR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA

Quantidade: 500 Val. Ref.: 11,99 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 3.000,00

Item: 10 Unidade: CX Marca: marata Modelo: marata

Descrição: CHA - DE MACA COM CANELA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABORPROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA

Quantidade: 500 Val. Ref.: 11,99 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 3.250,00

Item: 11 Unidade: CX Marca: marata Modelo: marata

Descrição: CHA - DE CAMOMILA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA

Quantidade: 500 Val. Ref.: 11,99 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 3.000,00

Item: 12 Unidade: FRASCO Marca: 3 corações Modelo: 3 corações

Descrição: MISTURA CAFE COM LEITE - EM POTE, TIPO CAPUCCINO, CONTENDO LEITE EM PO, CAFE SOLUVEL, CHOCOLATE EM PO, CANELA. FRASCO 200 GR

Quantidade: 60 Val. Ref.: 16,99 **Valor Unit.: 19,89** Total Item: 1.193,40

Item: 13 Unidade: FD Marca: ccgl Modelo: ccgl

Descrição: LEITE EM PÓ 50X200 GR

Quantidade: 100 Val. Ref.: 452,33 **Valor Unit.: 403,00** Total Item: 40.300,00

Item: 14 Unidade: CX Marca: betania Modelo: betania

Descrição: LEITE LIQUIDO 12X1.000 ML

Quantidade: 50 Val. Ref.: 84,33 **Valor Unit.: 67,00** Total Item: 3.350,00

Item: 15 Unidade: PCT Marca: vale verde Modelo: vale verde

Descrição: POLPA DE FRUTAS 20X100 GR

Quantidade: 250 Val. Ref.: 41,33 **Valor Unit.: 13,60** Total Item: 3.400,00

Item: 16 Unidade: CX Marca: marata Modelo: marata

Descrição: REFRESCO EM PÓ 15X35 GR

Quantidade: 15 Val. Ref.: 43,66 **Valor Unit.: 22,30** Total Item: 334,50

Item: 17 Unidade: PCT Marca: indaia Modelo: indaia

Descrição: REFRIGERANTE 6X2 LITROS

Quantidade: 70 Val. Ref.: 63,33 **Valor Unit.: 27,50** Total Item: 1.925,00

Item: 18 Unidade: CX Marca: antartica Modelo: antartica

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Descrição: REFRIGERANTE LATA 12X350 ML

Quantidade: 70 Val. Ref.: 41,66 **Valor Unit.: 34,00** Total Item: 2.380,00

Item: 19 Unidade: UND Marca: itambe Modelo: itambe

Descrição: IORGURTE (DE 900 ML) SABOR MORANGO

Quantidade: 80 Val. Ref.: 11,00 **Valor Unit.: 8,10** Total Item: 648,00

Item: 20 Unidade: UND Marca: itambe Modelo: itambe

Descrição: IORGURTE (DE 900 ML) SABOR COCO

Quantidade: 100 Val. Ref.: 11,00 **Valor Unit.: 8,10** Total Item: 810,00

Item: 21 Unidade: UND Marca: itambe Modelo: itambe

Descrição: IORGURTE (DE 900 ML) SABOR AMEIXA

Quantidade: 100 Val. Ref.: 11,00 **Valor Unit.: 8,10** Total Item: 810,00

Item: 22 Unidade: UND Marca: marata Modelo: marata

Descrição: SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT

Quantidade: 100 Val. Ref.: 9,00 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 2.200,00

Item: 23 Unidade: UND Marca: marata Modelo: marata

Descrição: SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT

Quantidade: 100 Val. Ref.: 9,00 **Valor Unit.: 23,00** Total Item: 2.300,00

Item: 24 Unidade: UND Marca: frutap Modelo: frutap

Descrição: BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO (EMBALAGEM 900GR)

Quantidade: 100 Val. Ref.: 11,46 **Valor Unit.: 8,20** Total Item: 820,00

UNIÃO ALIMENTOS LTDA **23.506.255/0001-26** **169.690,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 762 Lance: 60.700,00 **Total: 60.700,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO

Descrição: COLHER DESCARTAVEL C/20X50 UND

Quantidade: 20 Val. Ref.: 74,33 **Valor Unit.: 57,90** Total Item: 1.158,00

Item: 2 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO

Descrição: COPO DESCARTAVEL 200 ML C/25X100 UND

Quantidade: 100 Val. Ref.: 157,66 **Valor Unit.: 123,00** Total Item: 12.300,00

Item: 3 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO

Descrição: COPO DESCARTAVEL 300 ML C/20X100 UND

Quantidade: 100 Val. Ref.: 251,00 **Valor Unit.: 196,80** Total Item: 19.680,00

Item: 4 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO

Descrição: COPO DESCARTAVEL 50 ML C/50X100 UND

Quantidade: 100 Val. Ref.: 155,33 **Valor Unit.: 120,60** Total Item: 12.060,00

Item: 5 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO

Descrição: FACA DESCARTAVEL C/20X50 UND

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Quantidade: 20 Val. Ref.: 79,00 **Valor Unit.: 61,80** Total Item: 1.236,00

Item: 6 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO

Descrição: GARFO DESCARTAVEL C/20X50 UND

Quantidade: 20 Val. Ref.: 79,00 **Valor Unit.: 61,80** Total Item: 1.236,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: ALADIM Modelo: ALADIM

Descrição: GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIMENTO EM INOX, TIPO PRESSAO, COM ALCA, PARA CAFE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO

Quantidade: 40 Val. Ref.: 117,66 **Valor Unit.: 91,20** Total Item: 3.648,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: ALADIM Modelo: ALADIM

Descrição: GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, INOX

Quantidade: 20 Val. Ref.: 290,00 **Valor Unit.: 214,20** Total Item: 4.284,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: ALADIM Modelo: ALADIM

Descrição: GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, INOX

Quantidade: 20 Val. Ref.: 153,33 **Valor Unit.: 111,00** Total Item: 2.220,00

Item: 10 Unidade: FD Marca: PEROLA Modelo: PEROLA

Descrição: GUARDANAPOS C/40 PCT

Quantidade: 20 Val. Ref.: 55,00 **Valor Unit.: 39,60** Total Item: 792,00

Item: 11 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO

Descrição: PRATO DESCARTAVEL GRANDE C/25X10 UND

Quantidade: 10 Val. Ref.: 140,33 **Valor Unit.: 111,00** Total Item: 1.110,00

Item: 12 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO

Descrição: PRATO DESCARTAVEL MÉDIO C/50X10 UND

Quantidade: 10 Val. Ref.: 124,33 **Valor Unit.: 97,60** Total Item: 976,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 110 Lance: 108.990,00 **Total: 108.990,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: MIL FONTES Modelo: MIL FONTES

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 200ML, O PRODUTO DEVERÁ TER RÓTULO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA / MS. CAIXA COM 48 UNIDADES.

Quantidade: 4.200 Val. Ref.: 34,00 **Valor Unit.: 25,95** Total Item: 108.990,00

PREGOEIRO: MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS

ASSISTENTE DE MESA FREDERICO CUSTODIO DA SILVA

AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO CREONICE SANTOS SILVA E SILVA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 033/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS
Data de Publicação: 30/04/2025 17:40:00

LOTE 1 - ADJUDICADO - 06/06/2025 13:29:26
GENEROS ALIMENTICIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: boa vida Modelo: boa vida
Descrição: ACHOCOLATADO 1.000 ML C/ 12 UND.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 7,60 **Valor Total:** 456,00

Item: 2 Unidade: FD Marca: arco verde Modelo: arco verde
Descrição: AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 30X1KG
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 116,00 **Valor Total:** 4.640,00

Item: 3 Unidade: CX Marca: assogrin Modelo: assogrin
Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 200 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. C/12 UND
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 8,20 **Valor Total:** 164,00

Item: 4 Unidade: CX Marca: petyan Modelo: petyan
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.350GR CX 20X01
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 77,00 **Valor Total:** 6.160,00

Item: 5 Unidade: CX Marca: petyan Modelo: petyan
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS 350GR 24X01
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 76,00 **Valor Total:** 6.080,00

Item: 6 Unidade: CX Marca: fortaleza Modelo: fortaleza
Descrição: BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARIMHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO 350GR CX 24X01
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 167,00 **Valor Total:** 13.360,00

Item: 7 Unidade: FD Marca: santa clara Modelo: santa clara
Descrição: CAFÉ MOIDO 20X250 GR
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 354,00 **Valor Total:** 70.800,00

Item: 8 Unidade: CX Marca: deline Modelo: deline
Descrição: MARGARINA - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, ATOXICO. CX C 12 UND 500G
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 71,00 **Valor Total:** 3.550,00

Item: 9 Unidade: CX Marca: maarata Modelo: marata
Descrição: CHA - CAPIM CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTOCOR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO,CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 3.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 10 Unidade: CX Marca: marata Modelo: marata
Descrição: CHA - DE MACA COM CANELA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABORPROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 3.250,00

Item: 11 Unidade: CX Marca: marata Modelo: marata
Descrição: CHA - DE CAMOMILA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 3.000,00

Item: 12 Unidade: FRASCO Marca: 3 corações Modelo: 3 corações
Descrição: MISTURA CAFE COM LEITE - EM POTE, TIPO CAPUCCINO, CONTENDO LEITE EM PO, CAFE SOLUVEL, CHOCOLATE EM PO, CANELA. FRASCO 200 GR
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 19,89 **Valor Total:** 1.193,40

Item: 13 Unidade: FD Marca: ccgl Modelo: ccgl
Descrição: LEITE EM PÓ 50X200 GR
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 403,00 **Valor Total:** 40.300,00

Item: 14 Unidade: CX Marca: betania Modelo: betania
Descrição: LEITE LIQUIDO 12X1.000 ML
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 67,00 **Valor Total:** 3.350,00

Item: 15 Unidade: PCT Marca: vale verde Modelo: vale verde
Descrição: POLPA DE FRUTAS 20X100 GR
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 13,60 **Valor Total:** 3.400,00

Item: 16 Unidade: CX Marca: marata Modelo: marata
Descrição: REFRESCO EM PÓ 15X35 GR
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 22,30 **Valor Total:** 334,50

Item: 17 Unidade: PCT Marca: indaia Modelo: indaia
Descrição: REFRIGERANTE 6X2 LITROS
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 27,50 **Valor Total:** 1.925,00

Item: 18 Unidade: CX Marca: antartica Modelo: antartica
Descrição: REFRIGERANTE LATA 12X350 ML
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 34,00 **Valor Total:** 2.380,00

Item: 19 Unidade: UND Marca: itambe Modelo: itambe
Descrição: IORGURTE (DE 900 ML) SABOR MORANGO
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 8,10 **Valor Total:** 648,00

Item: 20 Unidade: UND Marca: itambe Modelo: itambe
Descrição: IORGURTE (DE 900 ML) SABOR COCO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,10 **Valor Total:** 810,00

Item: 21 Unidade: UND Marca: itambe Modelo: itambe
Descrição: IORGURTE (DE 900 ML) SABOR AMEIXA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,10 **Valor Total:** 810,00

Item: 22 Unidade: UND Marca: marata Modelo: marata
Descrição: SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 2.200,00

Item: 23 Unidade: UND Marca: marata Modelo: marata
Descrição: SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 23,00 **Valor Total:** 2.300,00

Item: 24 Unidade: UND Marca: frutap Modelo: frutap
Descrição: BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO (EMBALAGEM 900GR)
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,20 **Valor Total:** 820,00

CLASSIFICAÇÃO

278

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS	225	52.015.832/0001-85	195.030,90	174.930,90		Sim
2 CASA SANTANA COMERCIAL DE	269	14.374.003/0001-08	204.493,65	190.600,00	8,96	Sim
3 SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	392	30.809.804/0001-05	369.900,00	210.000,00	10,18	Sim
4 NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	985	51.817.910/0001-00	306.615,70	295.800,00	40,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	779	23.506.255/0001-26	217.844,40	150.000,00		Sim

LOTE 2 - ADJUDICADO - 06/06/2025 13:29:32
MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: COLHER DESCARTAVEL C/20X50 UND
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 57,90 **Valor Total:** 1.158,00

Item: 2 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: COPO DESCARTAVEL 200 ML C/25X100 UND
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 123,00 **Valor Total:** 12.300,00

Item: 3 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: COPO DESCARTAVEL 300 ML C/20X100 UND
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 196,80 **Valor Total:** 19.680,00

Item: 4 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: COPO DESCARTAVEL 50 ML C/50X100 UND
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 120,60 **Valor Total:** 12.060,00

Item: 5 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: FACA DESCARTAVEL C/20X50 UND
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 61,80 **Valor Total:** 1.236,00

Item: 6 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: GARFO DESCARTAVEL C/20X50 UND
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 61,80 **Valor Total:** 1.236,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: ALADIM Modelo: ALADIM
Descrição: GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIMENTO EM INOX, TIPO PRESSAO, COM ALCA, PARA CAFE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 91,20 **Valor Total:** 3.648,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: ALADIM Modelo: ALADIM
Descrição: GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, INOX
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 214,20 **Valor Total:** 4.284,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: ALADIM Modelo: ALADIM
Descrição: GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, INOX
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 111,00 **Valor Total:** 2.220,00

Item: 10 Unidade: FD Marca: PEROLA Modelo: PEROLA
Descrição: GUARDANAPOS C/40 PCT
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 39,60 **Valor Total:** 792,00

Item: 11 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: PRATO DESCARTAVEL GRANDE C/25X10 UND
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 111,00 **Valor Total:** 1.110,00

279

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 12 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: PRATO DESCARTAVEL MÉDIO C/50X10 UND
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 97,60 **Valor Total:** 976,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNIÃO ALIMENTOS LTDA	762	23.506.255/0001-26	76.490,00	60.700,00		Sim
2 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	894	34.903.232/0001-71	122.580,00	122.580,00	101,94	Não
3 SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	222	30.809.804/0001-05	128.000,00	128.000,00	4,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CASA SANTANA COMERCIAL DE	700	14.374.003/0001-08	76.550,00	35.000,00		Sim
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS	738	52.015.832/0001-85	50.285,00	41.736,00	19,2457	Sim
43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA	256	43.146.052/0001-83	105.125,40	44.900,00	7,5810	Sim

LOTE 3 - ADJUDICADO - 06/06/2025 13:29:33
ÁGUA MINERAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MIL FONTES Modelo: MIL FONTES
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 200ML, O PRODUTO DEVERÁ TER RÓTULO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA / MS. CAIXA COM 48 UNIDADES.
Quantidade: 4.200 **Valor Unit.:** 25,95 **Valor Total:** 108.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UNIÃO ALIMENTOS LTDA	110	23.506.255/0001-26	138.600,00	108.990,00		Sim
2 CASA SANTANA COMERCIAL DE	832	14.374.003/0001-08	147.000,00	110.000,00	0,93	Sim
3 MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E	578	01.788.237/0001-41	181.440,00	114.912,00	4,47	Sim
4 BOMFIM REPRESENTACAO COMERCIAL	584	35.589.947/0001-64	420.000,00	161.000,00	40,11	Sim
5 GD MAGAZINE COMERCIO LTDA	212	10.507.760/0001-43	161.280,00	161.280,00	0,17	Sim
6 55.084.605 PATRICIA SILVA TEIXEIRA	029	55.084.605/0001-08	210.840,00	210.840,00	30,73	Sim
7 NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	150	51.817.910/0001-00	269.136,00	233.268,00	10,64	Sim
8 SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	790	30.809.804/0001-05	252.000,00	252.000,00	8,03	Sim
9 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	945	34.903.232/0001-71	294.000,00	294.000,00	16,67	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS	291	52.015.832/0001-85	120.540,00	96.600,00		Sim

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

PREGOEIRO: MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS

ASSISTENTE DE MESA FREDERICO CUSTODIO DA SILVA

AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO CREONICE SANTOS SILVA E SILVA

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 033/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS
Data de Publicação: 30/04/2025 17:40:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/06/2025 13:29:39
GENEROS ALIMENTICIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: boa vida Modelo: boa vida
Descrição: ACHOCOLATADO 1.000 ML C/ 12 UND.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 7,60 **Valor Total:** 456,00

Item: 2 Unidade: FD Marca: arco verde Modelo: arco verde
Descrição: AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 30X1KG
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 116,00 **Valor Total:** 4.640,00

Item: 3 Unidade: CX Marca: assogrin Modelo: assogrin
Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 200 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. C/12 UND
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 8,20 **Valor Total:** 164,00

Item: 4 Unidade: CX Marca: petyan Modelo: petyan
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.350GR CX 20X01
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 77,00 **Valor Total:** 6.160,00

Item: 5 Unidade: CX Marca: petyan Modelo: petyan
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS 350GR 24X01
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 76,00 **Valor Total:** 6.080,00

Item: 6 Unidade: CX Marca: fortaleza Modelo: fortaleza
Descrição: BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARIMHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO 350GR CX 24X01
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 167,00 **Valor Total:** 13.360,00

Item: 7 Unidade: FD Marca: santa clara Modelo: santa clara
Descrição: CAFÉ MOIDO 20X250 GR
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 354,00 **Valor Total:** 70.800,00

Item: 8 Unidade: CX Marca: deline Modelo: deline
Descrição: MARGARINA - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, ATOXICO. CX C 12 UND 500G
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 71,00 **Valor Total:** 3.550,00

Item: 9 Unidade: CX Marca: maarata Modelo: marata
Descrição: CHA - CAPIM CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTOCOR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 3.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 10 Unidade: CX Marca: marata Modelo: marata
Descrição: CHA - DE MACA COM CANELA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABORPROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 3.250,00

Item: 11 Unidade: CX Marca: marata Modelo: marata
Descrição: CHA - DE CAMOMILA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 3.000,00

Item: 12 Unidade: FRASCO Marca: 3 corações Modelo: 3 corações
Descrição: MISTURA CAFE COM LEITE - EM POTE, TIPO CAPUCCINO, CONTENDO LEITE EM PO, CAFE SOLUVEL, CHOCOLATE EM PO, CANELA. FRASCO 200 GR
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 19,89 **Valor Total:** 1.193,40

Item: 13 Unidade: FD Marca: ccgl Modelo: ccgl
Descrição: LEITE EM PÓ 50X200 GR
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 403,00 **Valor Total:** 40.300,00

Item: 14 Unidade: CX Marca: betania Modelo: betania
Descrição: LEITE LIQUIDO 12X1.000 ML
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 67,00 **Valor Total:** 3.350,00

Item: 15 Unidade: PCT Marca: vale verde Modelo: vale verde
Descrição: POLPA DE FRUTAS 20X100 GR
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 13,60 **Valor Total:** 3.400,00

Item: 16 Unidade: CX Marca: marata Modelo: marata
Descrição: REFRESCO EM PÓ 15X35 GR
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 22,30 **Valor Total:** 334,50

Item: 17 Unidade: PCT Marca: indaia Modelo: indaia
Descrição: REFRIGERANTE 6X2 LITROS
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 27,50 **Valor Total:** 1.925,00

Item: 18 Unidade: CX Marca: antartica Modelo: antartica
Descrição: REFRIGERANTE LATA 12X350 ML
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 34,00 **Valor Total:** 2.380,00

Item: 19 Unidade: UND Marca: itambe Modelo: itambe
Descrição: IORGURTE (DE 900 ML) SABOR MORANGO
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 8,10 **Valor Total:** 648,00

Item: 20 Unidade: UND Marca: itambe Modelo: itambe
Descrição: IORGURTE (DE 900 ML) SABOR COCO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,10 **Valor Total:** 810,00

Item: 21 Unidade: UND Marca: itambe Modelo: itambe
Descrição: IORGURTE (DE 900 ML) SABOR AMEIXA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,10 **Valor Total:** 810,00

Item: 22 Unidade: UND Marca: marata Modelo: marata
Descrição: SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 2.200,00

Item: 23 Unidade: UND Marca: marata Modelo: marata
Descrição: SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 23,00 **Valor Total:** 2.300,00

Item: 24 Unidade: UND Marca: frutap Modelo: frutap
Descrição: BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO (EMBALAGEM 900GR)
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,20 **Valor Total:** 820,00

CLASSIFICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS	225	52.015.832/0001-85	195.030,90	174.930,90		Sim
2	CASA SANTANA COMERCIAL DE	269	14.374.003/0001-08	204.493,65	190.600,00	8,96	Sim
3	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	392	30.809.804/0001-05	369.900,00	210.000,00	10,18	Sim
4	NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	985	51.817.910/0001-00	306.615,70	295.800,00	40,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
UNIÃO ALIMENTOS LTDA	779	23.506.255/0001-26	217.844,40	150.000,00		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 06/06/2025 13:29:41
MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: COLHER DESCARTAVEL C/20X50 UND
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 57,90 **Valor Total:** 1.158,00

Item: 2 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: COPO DESCARTAVEL 200 ML C/25X100 UND
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 123,00 **Valor Total:** 12.300,00

Item: 3 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: COPO DESCARTAVEL 300 ML C/20X100 UND
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 196,80 **Valor Total:** 19.680,00

Item: 4 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: COPO DESCARTAVEL 50 ML C/50X100 UND
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 120,60 **Valor Total:** 12.060,00

Item: 5 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: FACA DESCARTAVEL C/20X50 UND
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 61,80 **Valor Total:** 1.236,00

Item: 6 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: GARFO DESCARTAVEL C/20X50 UND
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 61,80 **Valor Total:** 1.236,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: ALADIM Modelo: ALADIM
Descrição: GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIMENTO EM INOX, TIPO PRESSAO, COM ALCA, PARA CAFE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 91,20 **Valor Total:** 3.648,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: ALADIM Modelo: ALADIM
Descrição: GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, INOX
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 214,20 **Valor Total:** 4.284,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: ALADIM Modelo: ALADIM
Descrição: GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, INOX
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 111,00 **Valor Total:** 2.220,00

Item: 10 Unidade: FD Marca: PEROLA Modelo: PEROLA
Descrição: GUARDANAPOS C/40 PCT
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 39,60 **Valor Total:** 792,00

Item: 11 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: PRATO DESCARTAVEL GRANDE C/25X10 UND
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 111,00 **Valor Total:** 1.110,00

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

Item: 12 Unidade: CX Marca: COPOCHIO Modelo: COPOCHIO
Descrição: PRATO DESCARTAVEL MÉDIO C/50X10 UND
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 97,60 **Valor Total:** 976,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	UNIÃO ALIMENTOS LTDA	762	23.506.255/0001-26	76.490,00	60.700,00		Sim
2	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	894	34.903.232/0001-71	122.580,00	122.580,00	101,94	Não
3	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	222	30.809.804/0001-05	128.000,00	128.000,00	4,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CASA SANTANA COMERCIAL DE	700	14.374.003/0001-08	76.550,00	35.000,00		Sim
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS	738	52.015.832/0001-85	50.285,00	41.736,00	19,2457	Sim
43.146.052 MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA	256	43.146.052/0001-83	105.125,40	44.900,00	7,5810	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 06/06/2025 13:29:42
ÁGUA MINERAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MIL FONTES Modelo: MIL FONTES
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 200ML, O PRODUTO DEVERÁ TER RÓTULO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA / MS. CAIXA COM 48 UNIDADES.
Quantidade: 4.200 **Valor Unit.:** 25,95 **Valor Total:** 108.990,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	UNIÃO ALIMENTOS LTDA	110	23.506.255/0001-26	138.600,00	108.990,00		Sim
2	CASA SANTANA COMERCIAL DE	832	14.374.003/0001-08	147.000,00	110.000,00	0,93	Sim
3	MC COMERCIO DE AGUA MINERAL E	578	01.788.237/0001-41	181.440,00	114.912,00	4,47	Sim
4	BOMFIM REPRESENTACAO COMERCIAL	584	35.589.947/0001-64	420.000,00	161.000,00	40,11	Sim
5	GD MAGAZINE COMERCIO LTDA	212	10.507.760/0001-43	161.280,00	161.280,00	0,17	Sim
6	55.084.605 PATRICIA SILVA TEIXEIRA	029	55.084.605/0001-08	210.840,00	210.840,00	30,73	Sim
7	NZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	150	51.817.910/0001-00	269.136,00	233.268,00	10,64	Sim
8	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	790	30.809.804/0001-05	252.000,00	252.000,00	8,03	Sim
9	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	945	34.903.232/0001-71	294.000,00	294.000,00	16,67	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS	291	52.015.832/0001-85	120.540,00	96.600,00		Sim

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CANDEIAS-BA

AUTORIDADE: ROSANA DE SOUZA SILVA

286

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA.

P R O P O S T A S

D E

P R E Ç O S

R E A L I N H A D A S

287

JG SUPREMO

PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	NUMERO
PREGÃO ELETRÔNICO	001/2025

Á
PREFEITURA CAMARA MUNICIPAL de Candeias
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA LICITAÇÃO	
Modalidade nº	Pregão Eletrônico nº 001/2024
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESCARTÁVEIS E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	JG SUPREMO LTDA
CNPJ:	52015832000185
Inscrição Estadual:	
Endereço:	RUA FRANCISCO LEITAO42600-000
Telefone:	(71)999155399
FAX:	
Banco (NOME/Nº):	SANTANDER
AGÊNCIA Nº:	2516
E-MAIL:	JGSUMREMO.COMERCIAL@HOTMAIL.COM
Conta Corrente nº:	130007311
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
NOME:	ANSELMO BARBOSA MOTA
RG:	12.629.840-84
ÓRGÃO EXPED.:	SSP/BA
CPF:	92209939534

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO	PRAZO DE FORNECIMENTO
60 (sessenta) dias	CONFORME EDITAL

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UND	VALOR UNITARIO	marca	VALOR TOTAL
Achocolatado com 1000 ml c/12 und	60	CAIXA	108,00	Boa vida	6.480,00
Acucar obitido da cana de acucar tipo cristal	40	frd	176,33	Arco verde	7.053,20
Adoçante dietetico frasco com 200 ml	20	caixa	98,70	assogirn	1,974,00
Biscoito doce sem recheio tipo rosquinha coco	80	caixa	131,41	petyan	10.512,80
Biscoito doce tipo maizena	80	caixa	139,90	petyan	11.192,00
Biscoito com sal tipo cream cracker	80	caixa	120,85	fortaleza	9.668,00
Cafe moido 20x250 gramas	200	FD	321,60	Santa clara	64,320,00

JG SUPREMO

Margarina com sal caixa com 12 und 500GR	50,00	caixa	65,86	Deline	3.293,00
Chá capin cidreira contendo 15 saches	500	caixa	7,39	marata	3.695,00
CHA - DE MACA COM CANELA, .CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA	500	caixa	7,39	marata	3.695,00
Cha de camomila contendo 15 saches cada caixa	500	caixa	7,39	marata	3.695,00
MISTURA CAFE COM LEITE - EM POTE, TIPO CAPUCCINO, CONTENDO LEITE EM PO, CAFE SOLUVEL, CHOCOLATE EM PO, CANELA. FRASCO 200 GR	60	frasco	13,59	3 corações	815,40
LEITE EM PÓ 50X200 GR	100	fardo	339,20	ccgl	33.924,00
LEITE LIQUIDO 12X1.000 ML	50	caixa	67,46	betania	3.373,00
POLPA DE FRUTAS 20X100 GR	250	pacote	13,00	Vale verde	3.250,00
REFRESCO EM PÓ 15X35 GR	15	caixa	21,83	marata	327,45
REFRIGERANTE 6X2 LITROS	70	pct	31,66	indaia	2.216,20
REFRIGERANTE LATA 12X350 ML	70	caixa	24,16	antartica	1.691,20
IORGURTE (DE 900 ML) SABOR MORANGO	80	und	6,60	itambe	528,00
IORGURTE (DE 900 ML) SABOR COCO	100	und	6,60	itambe	660,00
IORGURTE (DE 900 ML) SABOR AMEIXA	100	und	6,60	itambe	660,00
SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT	100	und	6,30	Marata	630,00
SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT	100	und	6,30	marata	630,00
BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO (EMBALAGEM 900GR)	100	und	7,10	frutap	710,00
Total					Total R$
Cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e tres reais e vinte e cinco centavos					174.993,25

ANSELMO BARBOSA MOTA, como representante devidamente constituído JG SUPREMO LTDA, doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, de todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, de todo ou em parte, direta ou

RUA FRANCISCO LEITAO CENTRO BA CEP: 42600-000
CNPJ: 52.015.832/0001-85
TEL 71 999155399

JG SUPREMO

indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Madre de Deus, 19 de maio de 2025

Anselmo Barbosa Mota

ANSELMO BARBOSA MOTA
REPRESENTANTE LEGAL

JG SUPREMO

denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, de todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, de todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Madre de Deus, 16/05/2025

ANSELMO BARBOSA MOTA
REPRESENTANTE LEGAL

UNIÃO ALIMENTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2025
RAZÃO SOCIAL: UNIÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.506.255/0001-26 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 227532153-ME
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, N°348, LOJA, CENTRO, CEP:44245-000, CONCEIÇÃO DO JACUIPE -BA
TELEFONE: : (71) 99221-4269 | EMAIL: uniaoalimentos2@gmail.com
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESCARTÁVEIS E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLHER DESCARTAVEL C/200X50 UND	CX	20	COPOSHIO	R$ 50,00	R$ 1.000,00
2	COPO DESCARTAVEL 200 ML C/25X100 UND	CX	100	COPOSHIO	R$ 115,00	R$ 11.500,00
3	COPO DESCARTAVEL 300 ML C/20X100 UND	CX	100	COPOSHIO	R$ 210,00	R$ 21.000,00
4	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/50X100 UND	CX	100	COPOSHIO	R$ 120,00	R$ 12.000,00
5	FACA DESCARTAVEL C/200X50 UND	CX	20	COPOSHIO	R$ 40,00	R$ 800,00
6	GARFO DESCARTAVEL C/200X50 UND	CX	20	COPOSHIO	R$ 50,00	R$ 1.000,00
7	GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIMENTO EM INOX, TIPO PRESSAO, COM ALCA, PARA CAFE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	UND	40	ALADIM	R$ 90,00	R$ 3.600,00
8	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, INOX	UND	20	ALADIM	R$ 230,00	R$ 4.600,00
9	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, INOX	UND	20	ALADIM	R$ 120,00	R$ 2.400,00
10	GUARDANAPOS C/40 PCT	FD	20	PEROLA	R$ 35,00	R$ 700,00
11	PRATO DESCARTAVEL GRANDE C/25X10 UND	CX	10	COPOSHIO	R$ 110,00	R$ 1.100,00
12	PRATO DESCARTAVEL MÉDIO C/50X10 UND	CX	10	COPOSHIO	R$ 100,00	R$ 1.000,00
					VALOR TOTAL:	R$ 60.700,00
					SESSENTA MIL E SETECENTOS REAIS	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS.

CONCEIÇÃO DO JACUIPE ,19 DE MAIO DE 2025

UNIÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.506.255/0001-26
INSCR 227532153-ME
GILDELIA SACRAMENTO
RG: 368598847 CPF:647.099.735-04

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 04D1-645F-F2F7-36F1.

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja, Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/04D1-645F-F2F7-36F1 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 04D1-645F-F2F7-36F1

Hash do Documento

477F13DADE9350AAADE6A820FB79BC17C2E9012FACC6F426038ED6890330F909

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2025 é(são) :

☑ Gildelia De Souza Santos Sacramento (socia administradora) - 647.099.735-04 em 23/05/2025 11:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

UNIÃO
ALIMENTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS	
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2025	
RAZÃO SOCIAL: UNIÃO ALIMENTOS LTDA	
CNPJ: 23.506.255/0001-26	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 227532153-ME
ENDEREÇO: AV GETÚLIO VARGAS, N °348, LOJA, CENTRO, CEP:44245-000, CONCEIÇÃO DO JACUIPE -BA	
TELEFONE: : (71) 99221-4269	EMAIL: uniaoalimentos25@gmail.com
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESCARTÁVEIS E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.	

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 200ML. O PRODUTO DEVERÁ TER RÓTULO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA / MS. CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX	4.200	MILFONTES	25,95	R$ 108.990,00
VALOR TOTAL:						R$ 108.990,00

CENTO E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS.

CONCEIÇÃO DO JACUIPE ,19 DE MAIO DE 2025.

UNIÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.506.255/0001-26
INSCR 227532153-ME
GILDELIA SACRAMENTO
RG. 368586847 CPF:647.099.735-04

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código FE70-E494-7599-6D8E.

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/FE70-E494-7599-6D8E ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FE70-E494-7599-6D8E

Hash do Documento

A4B8E657F4AB1E3141F2F356F095034B56E45E6836085E6B8FF573526B77F330

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2025 é(são) :

☑ Gildelia De Souza Santos Sacramento (socia administradora) - 647.099.735-04 em 27/05/2025 14:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA.

D O C U M E N T O S

D E

H A B I L I T A Ç Ã O

296

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA.

DOCUMENTAÇÃO

HABILITAÇÃO

EMPRESA JG SUPREMO

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

http://assinador-pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0bguWo717CtE_B62fpMQ&chave2=B7-06sCCpWpeIHZnMnctBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93917953587-VALDNER DE ARAUJO SOUZA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ANSELMO BARBOSA MOTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1973, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 922.099.395-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08470157 93, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BENICIO NASCIMENTO, 80, CENTRO, MADRE DE DEUS, BA, CEP 42600000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Tendo como nome fantasia JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA BENICIO NASCIMENTO, 80, CASA:, CENTRO, MADRE DE DEUS, BA, CEP 42.600-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUD O EM GERAL,COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS,COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS,COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ADOUGUES,COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS,COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÊTICOS E CÆMARAS-DE-

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 10/05/23
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98410195 em 30/08/2023
Protocolo 232072736 de 29/08/2023
Nome da empresa JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205825090
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 340487192191919
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

30/08/2023

http://assinador.pacb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7170f_BezfpM&chave2=8T-06aCCgNpoiH2nMmc8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93917955587-VALDNER DE ARAUJO SOUZA

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

AR,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS ,REPAR O E MANUTENÇÃOO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, INSTALAÇÃO E MANUTEND O DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CONFECCAO DE ROUPAS EXCETO SOB MEDIDA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE VASSOURAS, UTENSILIOS DOMESTICOS, ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL, PANELAS, FACAS, PRATOS E TALHERES, FILTROS DE ÁGUA, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO OU EM GRÃOS, GELO, PICOLÉS E SORVETES, TEMPEROS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, OVOS, SAL DE COZINHA, PRODUTOS NATURAIS, KETCHUP, MAIONESES E MOLHOS, CEREAIS, CHÁS E FERMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO VAREJISTA DE VASSOURAS, UTENSILIOS DOMESTICOS, ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL, PANELAS, FACAS, PRATOS E TALHERES, FILTROS DE ÁGUA, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO OU EM GRÃOS, GELO, PICOLÉS E SORVETES, TEMPEROS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, OVOS, SAL DE COZINHA, PRODUTOS NATURAIS, KETCHUP, MAIONESES E MOLHOS, CEREAIS, CHÁS E FERMENTOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, LAVANDERIAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 18/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Req: 81300001252152

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98410195 em 30/08/2023
Protocolo 232072736 de 29/08/2023
Nome da empresa JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205825090
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 340487192191919
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023
por Tiane Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

30/08/2023

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C8UbguYo71TUf_B6ZfpMBQ&chave2=B7-06sCQpMpe1H2nWucf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93179953587-VALDINEI DE ARAUJO SOUZA

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte.
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
8130-3/00 - atividades paisagísticas.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

30/08/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98410195 em 30/08/2023
Protocolo 232072736 de 29/08/2023
Nome da empresa JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205825090
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 340487192191919
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

http://assinador.pec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7170f_B46fpM0&chave2=85-06aCCpMpeJH2nMncERg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93317953587-VALDNER DE ARAUJO SOUZA

eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho.
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
9601-7/01 - lavanderias.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

ANSELMO BARBOSA MOTA, com 600.000 (seiscentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ANSELMO BARBOSA MOTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98410195 em 30/08/2023
Protocolo 232072736 de 29/08/2023
Nome da empresa JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205825090
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 340487192191919
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
30/08/2023

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de MADRE DE DEUS/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

MADRE DE DEUS/BA, 24 de agosto de 2023.

ANSELMO BARBOSA MOTA

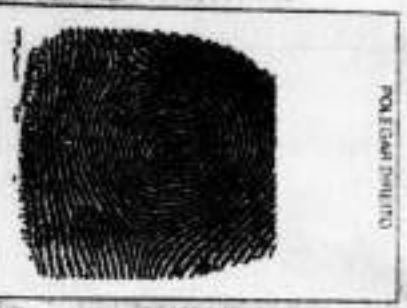
VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2026
Câmara Municipal de Candeias

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l7UE_BezEpMQQ&chave2=8T-0saCOgMpeiH2nMucfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93917933587-VALDINEI DE ARAUJO SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/08/2023
Certifico o Registro sob o nº 98410195 em 30/08/2023
Protocolo 232072736 de 29/08/2023
Nome da empresa JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205825090
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 340487192191919
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO



POLEGAR DIREITO



Proibido Plastificar

Anselmo Barbosa Mota

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.470.157-93 DATA DE EXPEDIÇÃO 31-08-2023

NOME ANSELMO BARBOSA MOTA

FILIAÇÃO JOÃO BERNOM OLIVEIRA MOTA

DULCE MARIA BARBOSA MOTA

NATURALIDADE CONCEIÇÃO DO COITÉ BA

DATA DE NASCIMENTO 05-04-1973

DOC ORIGEM C.CAS. CM SALVADOR BA DS MADRE DE DEUS LV 00010 FL 143 RT 0001717

CPF 922.099.395-34

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Digitalizado com CamScanner

303

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, VALDNER DE ARAUJO SOUZA, CPF 939.179.535-87, profissional contabilista, inscrito no CRC/BA sob nº 022705/O, declaro sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo (s) signatário (s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CONTRATO SOCIAL – IDENTIDADE E CPF DO SÓCIO – DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA – DBE – TERMO DE DISPENSA DE VIABILIDADE LOCACIONAL

Madre de Deus/BA, 29 de Agosto de 2023

Valdner de Araújo Souza

VALDNER DE ARAUJO SOUZA

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/03/25

Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C80hguiYo71YUf_B68fpWQ&chave2=8F-06aCCpMpeLNZnMNcfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93917953587-VALDNER DE ARAUJO SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/08/2023
Certifico o Registro sob o nº 98410195 em 30/08/2023
Protocolo 232072736 de 29/08/2023
Nome da empresa JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205825090
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 340487192191919
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

304

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C6UbgqYo7l7Uf_B62fpMEQ&chave2=BT-66aCQqNpeIN2nNbccfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93917953587-VALDNER DE ARAUJO SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
BA-032705/O-0

Nome
VALDNER DE ARAUJO SOUZA

Nascimento
22/08/1977

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SALVADOR-BA



Valdner de Araujo Souza

Assinatura do Profissional

Filiação
ADROALDO ANTONIO DE QUEIROZ SOUZA
VALQUIRIA DE ARAUJO SOUZA

CPF
939.179.535-87

Documento de Identificação
05191440 90 SSP-BA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
25/08/1998

Validada eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **E3C895**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/93917953587/codigo/E3C895

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022, às 16:27.**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98410195 em 30/08/2023
Protocolo 232072736 de 29/08/2023
Nome da empresa JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205825090
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 340487192191919
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/08/2023

JUCEB

305

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

232072736

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	232072736 - 29/08/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205825090
CNPJ 52.015.832/0001-85
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205825090 DE 30/08/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 30/08/2023

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 98410195

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 93917653587 - VALDNER DE ARAUJO SOUZA - Assinado em 30/08/2023 às 15:56:46

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 009/2025
Câmara Municipal de Candeias

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/08/2023
Certifico o Registro sob o nº 98410195 em 30/08/2023
Protocolo 232072736 de 29/08/2023
Nome da empresa JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205825090
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 340487192191919
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

306

JG SUPREMO

DECLARAÇÃO PARA CONTATO À Câmara Municipal de Candeias/BA Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 Declaramos que o endereço do correio eletrônico (e-mail), bem como os telefones informados abaixo são válidos para o recebimento de correspondências, notificações e quaisquer contatos necessários a boa execução do processo licitatório e futuros possiveis contratos a serem realizados com a arrematante. Estamos cientes que em caso de alteração, a Câmara Municipal deverá ser imediatamente informado da alteração dos mesmos.
Endereço eletrônico (e-mail): jgsupremo.comercial@hotmail.com

Telefone: 71 99709-4145 Telefone: 71 99915-5399

Madre de deus 16/05/2025,

Anselmo Barbosa Mota

Anselmo Barbosa Mota

309

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 16 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e servirá de DIARIO n° 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO LEITAO, 0831

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 42600000

Cidade.: MADRE DE DEUS / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205825090 e arquivado em 30/08/2023.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 52015832000185

MADRE DE DEUS/BA, 1 de Janeiro de 2024

JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.:02549961595
R.G.:0883943360 SSPBA
C.R.C.:36260

JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:52015832000185

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Fiscalização
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 21/03/2025
Arquivamento 25009954737 Protocolo 259104868 de 21/03/2025
Nome da empresa JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE 29205825090
Este documento pode ser verificado em:
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2089119598821
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretário Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc09PpdeWtDCCtrmBmBVeJB5KzJwyC8GkpepbXBbVXHTrU0SQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52015832000185-JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA|02549961595-JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DIÁRIO DATA 19 05 25
Marcelo Augusto dos Santos
Agente de Fiscalização
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédi
22/01/2024	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 22/01/2024	1.545,00	
22/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 22/01/2024		1.545,00
22/01/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 22/01/2024	3.214,05	
22/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 22/01/2024		3.214,05
			TOTAL DO DIA	4.759,05	4.759,05
23/01/2024	4.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 23/01/2024	4.800,00	
23/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 23/01/2024		4.800,00
23/01/2024	4.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 23/01/2024	6.600,00	
23/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 23/01/2024		6.600,00
			TOTAL DO DIA	11.400,00	11.400,00
24/01/2024	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 24/01/2024	60.000,00	
24/[illegible]024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 24/01/2024		60.000,00
			TOTAL DO DIA	60.000,00	60.000,00
25/01/2024	4.2.2.04.015	INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 25/01/2024	500,00	
25/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 25/01/2024		500,00
			TOTAL DO DIA	500,00	500,00
28/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	254.735,00	
28/01/2024	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		254.735,00
			TOTAL DO DIA	254.735,00	254.735,00
31/01/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	20.121,11	
31/01/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		20.121,11
31/01/2024	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 31/01/2024	10.000,00	
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 31/01/2024		10.000,00
			TOTAL DO DIA	30.121,11	30.121,11
			TOTAL DO MÊS	361.515,16	361.515,16
09/02/2024	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 09/02/2024	27.554,00	
09/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 09/02/2024		27.554,00
			TOTAL DO DIA	27.554,00	27.554,00
24/02/2024	4.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 24/02/2024	6.600,00	
24/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 24/02/2024		6.600,00
			TOTAL DO DIA	6.600,00	6.600,00
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	242.124,00	
26/02/2024	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		242.124,00
26/02/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 26/02/2024	3.457,35	
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 26/02/2024		3.457,35
26/02/2024	4.2.2.04.015	INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 26/02/2024	500,00	
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 26/02/2024		500,00
26/02/2024	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 26/02/2024	60.000,00	
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 26/02/2024		60.000,00
26/02/2024	4.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 26/02/2024	4.800,00	
			TRANSPORTE	310.881,35	306.081,35

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52015832000185-JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA|02549961595-JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc09PpdeMtDCctrmRmBVeJESXsJwyOBGkpepbXBbVXHTrC0SQ

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/05/25
Marcelo Silvério Lucas Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Empresa: **JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 52.015.832/0001-85
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0003
Número livro: 0002
Emissão: 21/03/2025
Hora: 12:08

311

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédi
			TRANSPORTE	310.881,35	306.081,35
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 26/02/2024		4.800,00
			TOTAL DO DIA	310.881,35	310.881,35
27/02/2024	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 27/02/2024	10.000,00	
27/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 27/02/2024		10.000,00
27/02/2024	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 27/02/2024	1.875,00	
27/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 27/02/2024		1.875,00
			TOTAL DO DIA	11.875,00	11.875,00
29/02/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	21.285,94	
29/02/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		21.285,94
			TOTAL DO DIA	21.285,94	21.285,94
			TOTAL DO MÊS	378.196,29	378.196,29
15/03/2024	4.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM 15/03/2024	30.124,00	
15/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM 15/03/2024		30.124,00
			TOTAL DO DIA	30.124,00	30.124,00
25/03/2024	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 25/03/2024	1.647,25	
25/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 25/03/2024		1.647,25
25/03/2024	4.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 25/03/2024	4.800,00	
25/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 25/03/2024		4.800,00
25/03/2024	4.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 25/03/2024	6.600,00	
25/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 25/03/2024		6.600,00
			TOTAL DO DIA	13.047,25	13.047,25
26/03/2024	4.2.2.04.015	INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 26/03/2024	500,00	
26/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 26/03/2024		500,00
			TOTAL DO DIA	500,00	500,00
27/03/2024	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 27/03/2024	10.000,00	
27/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 27/03/2024		10.000,00
27/03/2024	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 27/03/2024	60.000,00	
27/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 27/03/2024		60.000,00
			TOTAL DO DIA	70.000,00	70.000,00
29/03/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 29/03/2024	3.547,20	
29/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 29/03/2024		3.547,20
			TOTAL DO DIA	3.547,20	3.547,20
30/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	246.257,00	
30/03/2024	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		246.257,00
			TOTAL DO DIA	246.257,00	246.257,00
31/03/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	22.462,59	
31/03/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		22.462,59
			TOTAL DO DIA	22.462,59	22.462,59
			TOTAL DO MÊS	385.938,04	385.938,04

http://assinador.pacs.com.br/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PpdeWtDCctrmRmBVeJESKzjwyOBdkpepbXRbVXHTrU08Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52015832000185-JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA|02549961595-JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR

Empresa: JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 52.015.832/0001-85
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/05/25
Marcelo Salvatore dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Gandesas

Folha: 0004
Número livro: 0002
Emissão: 21/03/2025
Hora: 12:08

312

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédi
15/04/2024	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 15/04/2024	32.157,00	
15/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 15/04/2024		32.157,00
			TOTAL DO DIA	32.157,00	32.157,00
25/04/2024	4.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 25/04/2024	6.600,00	
25/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 25/04/2024		6.600,00
			TOTAL DO DIA	6.600,00	6.600,00
26/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	231.124,00	
26/04/2024	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		231.124,00
26/04/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 26/04/2024	3.145,00	
26/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 26/04/2024		3.145,00
26/04/2024	4.2.2.04.015	INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 26/04/2024	500,00	
26/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 26/04/2024		500,00
26/04/2024	4.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 26/04/2024	4.800,00	
26/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 26/04/2024		4.800,00
			TOTAL DO DIA	239.569,00	239.569,00
27/04/2024	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 27/04/2024	10.000,00	
27/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 27/04/2024		10.000,00
27/04/2024	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 27/04/2024	60.000,00	
27/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 27/04/2024		60.000,00
			TOTAL DO DIA	70.000,00	70.000,00
28/04/2024	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 28/04/2024	10.000,00	
28/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 28/04/2024		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
29/04/2024	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 29/04/2024	1.875,59	
29/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 29/04/2024		1.875,59
			TOTAL DO DIA	1.875,59	1.875,59
30/04/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	21.513,67	
30/04/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		21.513,67
			TOTAL DO DIA	21.513,67	21.513,67
			TOTAL DO MÊS	381.715,26	381.715,26
24/05/2024	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 24/05/2024	18.756,00	
24/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 24/05/2024		18.756,00
			TOTAL DO DIA	18.756,00	18.756,00
27/05/2024	4.2.2.04.015	INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 27/05/2024	500,00	
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 27/05/2024		500,00
27/05/2024	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 27/05/2024	60.000,00	
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 27/05/2024		60.000,00
27/05/2024	4.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 27/05/2024	4.800,00	
			TRANSPORTE	65.300,00	60.500,00

Sistema licenciado para JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PpdeMtDCctxmRmBVeJE5K&j... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52015832000185-JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA|02549961595-JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 10 05 25
Marcelo Silveira dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédi
			TRANSPORTE	65.300,00	60.500,00
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 27/05/2024		4.800,00
			TOTAL DO DIA	65.300,00	65.300,00
28/05/2024	4.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 28/05/2024	6.600,00	
28/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 28/05/2024		6.600,00
			TOTAL DO DIA	6.600,00	6.600,00
29/05/2024	4.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM 29/05/2024	57.125,00	
29/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM 29/05/2024		57.125,00
			TOTAL DO DIA	57.125,00	57.125,00
30/05/2024	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 30/05/2024	10.000,00	
30/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 30/05/2024		10.000,00
30/05/2024	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/05/2024	1.647,05	
30/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/05/2024		1.647,05
30/05/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 30/05/2024	3.647,00	
30/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 30/05/2024		3.647,00
			TOTAL DO DIA	15.294,05	15.294,05
31/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	221.234,00	
31/05/2024	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		221.234,00
31/05/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	20.819,83	
31/05/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		20.819,83
			TOTAL DO DIA	242.053,83	242.053,83
			TOTAL DO MÊS	405.128,88	405.128,88
10/06/2024	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 10/06/2024	26.457,09	
10/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 10/06/2024		26.457,09
			TOTAL DO DIA	26.457,09	26.457,09
26/06/2024	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 26/06/2024	1.975,00	
26/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 26/06/2024		1.975,00
26/06/2024	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 26/06/2024	60.000,00	
26/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 26/06/2024		60.000,00
			TOTAL DO DIA	61.975,00	61.975,00
27/06/2024	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 27/06/2024	10.000,00	
27/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 27/06/2024		10.000,00
27/06/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 27/06/2024	3.264,97	
27/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 27/06/2024		3.264,97
			TOTAL DO DIA	13.264,97	13.264,97
28/06/2024	4.2.2.04.015	INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 28/06/2024	500,00	
28/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 28/06/2024		500,00
28/06/2024	4.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 28/06/2024	4.800,00	
28/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 28/06/2024		4.800,00
28/06/2024	4.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 28/06/2024	6.600,00	
			TRANSPORTE	11.900,00	5.300,00

http://assinador.pacs.com.br/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PpdeWtDCctrmRmBVeJBSKzjwyOBGkpepbXBbVXHTrU0SQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52015832000185-JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA|02549961595-JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR

Empresa: JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 52.015.832/0001-85
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0006
Número livro: 0002
Emissão: 21/03/2025
Hora: 12:08

314

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/05/25
Marcelo Alvarenga Dias
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Cacoal

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédi
			TRANSPORTE		5.300,00
28/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 28/06/2024		6.600,00
			TOTAL DO DIA	11.900,00	11.900,00
30/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	209.124,00	
30/06/2024	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		209.124,00
30/06/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	19.962,11	
30/06/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		19.962,11
			TOTAL DO DIA	229.086,11	229.086,11
			TOTAL DO MÊS	342.683,17	342.683,17
25/07/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 25/07/2024	3.579,20	
25/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 25/07/2024		3.579,20
25/07/2024	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 25/07/2024	31.025,00	
25/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 25/07/2024		31.025,00
			TOTAL DO DIA	34.604,20	34.604,20
26/07/2024	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 26/07/2024	10.000,00	
26/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 26/07/2024		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
27/07/2024	4.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM 27/07/2024	42.123,00	
27/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM 27/07/2024		42.123,00
27/07/2024	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 27/07/2024	60.000,00	
27/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 27/07/2024		60.000,00
			TOTAL DO DIA	102.123,00	102.123,00
29/07/2024	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 29/07/2024	1.647,09	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 29/07/2024		1.647,09
29/07/2024	4.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 29/07/2024	4.800,00	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 29/07/2024		4.800,00
29/07/2024	4.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 29/07/2024	6.600,00	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 29/07/2024		6.600,00
			TOTAL DO DIA	13.047,09	13.047,09
30/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	197.204,00	
30/07/2024	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		197.204,00
30/07/2024	4.2.2.04.015	INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 30/07/2024	500,00	
30/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 30/07/2024		500,00
30/07/2024	4.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 30/07/2024	4.800,00	
30/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 30/07/2024		4.800,00
			TOTAL DO DIA	202.504,00	202.504,00
31/07/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	19.126,75	
31/07/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		19.126,75
			TOTAL DO DIA	19.126,75	19.126,75
			TOTAL DO MÊS	381.405,04	381.405,04
19/08/2024	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 19/08/2024	30.314,00	
			TRANSPORTE	30.314,00	

http://assinador.pec8.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PpdeWtDCctrmRmBVeJE5KzjvyOBGkpepbLBDvAnIEvWvw ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52015832000185-JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA|02549961595-JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR

Empresa: JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 52.015.832/0001-85
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0007
Número livro: 0002
Emissão: 21/03/2025
Hora: 12:08

315

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/05/25
Mercado Comissão e Cia Comissão
Decreto nº 003.2025
Câmara Municipal de Candeias

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédi
			TRANSPORTE	30.314,00	
19/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 19/08/2024		30.314,00
			TOTAL DO DIA	30.314,00	30.314,00
26/08/2024	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 26/08/2024	10.000,00	
26/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 26/08/2024		10.000,00
26/08/2024	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 26/08/2024	1.874,09	
26/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 26/08/2024		1.874,09
26/08/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 26/08/2024	3.975,29	
26/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 26/08/2024		3.975,29
			TOTAL DO DIA	15.849,38	15.849,38
28/08/2024	4.2.2.04.015	INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 28/08/2024	500,00	
28/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 28/08/2024		500,00
28/08/2024	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 28/08/2024	60.000,00	
28/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 28/08/2024		60.000,00
28/08/2024	4.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 28/08/2024	6.600,00	
28/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 28/08/2024		6.600,00
			TOTAL DO DIA	67.100,00	67.100,00
29/08/2024	4.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 29/08/2024	4.800,00	
29/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 29/08/2024		4.800,00
			TOTAL DO DIA	4.800,00	4.800,00
30/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	245.254,00	
30/08/2024	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		245.254,00
			TOTAL DO DIA	245.254,00	245.254,00
31/08/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	24.014,86	
31/08/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		24.014,86
			TOTAL DO DIA	24.014,86	24.014,86
			TOTAL DO MÊS	387.332,24	387.332,24
19/09/2024	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 19/09/2024	1.678,06	
19/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 19/09/2024		1.678,06
			TOTAL DO DIA	1.678,06	1.678,06
25/09/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 25/09/2024	3.878,02	
25/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 25/09/2024		3.878,02
			TOTAL DO DIA	3.878,02	3.878,02
28/09/2024	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 28/09/2024	10.000,00	
28/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 28/09/2024		10.000,00
28/09/2024	4.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 28/09/2024	6.600,00	
28/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 28/09/2024		6.600,00
			TOTAL DO DIA	16.600,00	16.600,00
29/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	231.412,00	
29/09/2024	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		231.412,00
			TOTAL DO DIA	231.412,00	231.412,00
			TRANSPORTE		

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc09PpdeWtDCctrmRmBVeuJE5KzjwyOBdkpepbXBbVXHIrU0SQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52015832000185-JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA|02549961595-JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR

Empresa: JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 52.015.832/0001-85
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0008
Número livro: 0002
Emissão: 21/03/2025
Hora: 12:08

346

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédi
30/09/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	23.832,21	
30/09/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		23.832,21
30/09/2024	4.2.2.04.015	INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 30/09/2024	500,00	
30/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 30/09/2024		500,00
30/09/2024	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 30/09/2024	60.000,00	
30/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 30/09/2024		60.000,00
30/09/2024	4.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 30/09/2024	4.800,00	
30/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 30/09/2024		4.800,00
			TOTAL DO DIA	89.132,21	89.132,21
			TOTAL DO MÊS	342.700,29	342.700,29
15/10/2024	4.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM 15/10/2024	49.752,00	
15/[illegible]24	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM 15/10/2024		49.752,00
			TOTAL DO DIA	49.752,00	49.752,00
23/10/2024	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 23/10/2024	17.564,00	
23/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 23/10/2024		17.564,00
			TOTAL DO DIA	17.564,00	17.564,00
26/10/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 26/10/2024	3.657,09	
26/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 26/10/2024		3.657,09
			TOTAL DO DIA	3.657,09	3.657,09
28/10/2024	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 28/10/2024	1.678,06	
28/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 28/10/2024		1.678,06
28/10/2024	4.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 28/10/2024	6.600,00	
28/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 28/10/2024		6.600,00
			TOTAL DO DIA	8.278,06	8.278,06
29/[illegible]024	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 29/10/2024	10.000,00	
29/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 29/10/2024		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
30/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	216.479,00	
30/10/2024	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		216.479,00
30/10/2024	4.2.2.04.015	INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 30/10/2024	500,00	
30/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 30/10/2024		500,00
30/10/2024	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 30/10/2024	60.000,00	
30/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 30/10/2024		60.000,00
30/10/2024	4.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 30/10/2024	4.800,00	
30/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 30/10/2024		4.800,00
			TOTAL DO DIA	281.779,00	281.779,00
31/10/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	22.839,08	
			TOTAL DO MÊS	22.839,08	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 14/03/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PpdeWtDCctrmRmBVeJB5KzjmyOBGkpepbXBbVXHTrUOSQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52015832000185-JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA|02549961595-JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Prefeitura Municipal de Caetés

Empresa: JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 52.015.832/0001-85
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0009
Número livro: 0002
Emissão: 21/03/2025
Hora: 12:08

317

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédi
			TRANSPORTE	22.839,08	
1/10/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		22.839,08
			TOTAL DO DIA	22.839,08	22.839,08
			TOTAL DO MÊS	393.869,23	393.869,23
5/11/2024	4.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 25/11/2024	6.600,00	
5/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 25/11/2024		6.600,00
			TOTAL DO DIA	6.600,00	6.600,00
6/11/2024	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 26/11/2024	1.742,67	
6/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 26/11/2024		1.742,67
6/11/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 26/11/2024	3.455,03	
6/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 26/11/2024		3.455,03
			TOTAL DO DIA	5.197,70	5.197,70
27/[illegible]024	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 27/11/2024	10.000,00	
27/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 27/11/2024		10.000,00
27/11/2024	4.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 27/11/2024	4.800,00	
27/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 27/11/2024		4.800,00
			TOTAL DO DIA	14.800,00	14.800,00
28/11/2024	4.2.2.04.015	INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 28/11/2024	500,00	
28/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 28/11/2024		500,00
			TOTAL DO DIA	500,00	500,00
30/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	223.150,00	
30/11/2024	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		223.150,00
30/11/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	23.987,72	
30/11/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		23.987,72
30/11/2024	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 30/11/2024	60.000,00	
30/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 30/11/2024		60.000,00
30/[illegible]2024	4.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 30/11/2024	4.800,00	
30/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS EM 30/11/2024		4.800,00
			TOTAL DO DIA	311.937,72	311.937,72
			TOTAL DO MÊS	339.035,42	339.035,42
20/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	203.154,00	
20/12/2024	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		203.154,00
20/12/2024	4.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 20/12/2024	6.600,00	
20/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS EM 20/12/2024		6.600,00
			TOTAL DO DIA	209.754,00	209.754,00
23/12/2024	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 23/12/2024	1.348,25	
23/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 23/12/2024		1.348,25
			TOTAL DO DIA	1.348,25	1.348,25
26/12/2024	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 26/12/2024	10.000,00	
26/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 26/12/2024		10.000,00
26/12/2024	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 26/12/2024	60.000,00	
			TRANSPORTE	70.000,00	10.000,00

http://assinador.pscs.com.br/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PpdeNtDCctrmRmBVeJZ5KzjwyOBGkpepbXBbVXHTrU05Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52015832000185-JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA|02549961595-JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR

Empresa: JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 52.015.832/0001-85
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0010
Número livro: 0002
Emissão: 21/03/2025
Hora: 12:08

318

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédi
			TRANSPORTE	70.000,00	10.000,00
26/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS EM 26/12/2024		60.000,00
			TOTAL DO DIA	70.000,00	70.000,00
27/12/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 27/12/2024	3.465,90	
27/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 27/12/2024		3.465,90
27/12/2024	4.2.2.04.015	INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 27/12/2024	500,00	
27/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A INTERNET EM 27/12/2024		500,00
			TOTAL DO DIA	3.965,90	3.965,90
31/12/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	22.202,14	
31/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		22.202,14
31/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 31/12/2024	6.600,00	
31/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 31/12/2024		6.600,00
31/[illegible]/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	720.000,00	
31/12/2024	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO		720.000,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	79.200,00	
31/12/2024	4.2.2.01.006	INSS	ZERAMENTO		79.200,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	62.400,00	
31/12/2024	4.2.2.01.007	FGTS	ZERAMENTO		62.400,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	42.286,10	
31/12/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO		42.286,10
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	20.533,11	
31/12/2024	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ZERAMENTO		20.533,11
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	183.827,09	
31/12/2024	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	ZERAMENTO		183.827,09
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	179.124,00	
31/12/2024	4.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	ZERAMENTO		179.124,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	130.000,00	
31/12/2024	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO		130.000,00
31/12/2024	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	ZERAMENTO	2.721.251,00	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		2.721.251,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	262.168,01	
31/[illegible]/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO		262.168,01
31/[illegible]/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	6.000,00	
31/12/2024	4.2.2.04.015	INTERNET	ZERAMENTO		6.000,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.035.712,69	
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO		1.035.712,69
			TOTAL DO DIA	5.471.304,14	5.471.304,14
			TOTAL DO MÊS	5.756.372,29	5.756.372,29

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 18/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PpdeMtDCctrmRmBVeJB5KzjwyOBGkpepbXBbVXHIrU09Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52015832000185-JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA|02549961595-JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR

Empresa: **JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 52.015.832/0001-85
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0011
Número livro: 0002

319

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atu
	2.205.288,0
ATIVO	2.205.288,06D
ATIVO CIRCULANTE	2.205.288,06D
DISPONÍVEL	2.205.288,06D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.205.288,06D
BANCO DO BRASIL	
	2.205.288,06C
PASSIVO	261.175,65C
PASSIVO CIRCULANTE	261.175,65C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	261.175,65C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	261.175,65C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
	1.944.112,41C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	600.000,00C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00C
CAPITAL SOCIAL	
	1.344.112,41C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.344.112,41C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.344.112,41C
LUCROS ACUMULADOS	

ANSELMO BARBOSA MOTA
ADMINISTRADOR
CPF: 922.099.395-34

JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-036260/O-6
CPF: 025.499.615-95

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 18/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PpdeWtDCctrmRmBVeJESkzjwyOBGkpepbXBbVXHtrU08Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52015832000185-JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA|02549961595-JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR

Empresa: JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 52.015.832/0001-85

Folha: 0012
Número livro: 0002

320

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA			
VENDA DE PRODUTOS	2.721.251,00	2.721.251,00	2.721.2
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) SIMPLES NACIONAL	(262.168,01)	(262.168,01)	(262.168,01)
RECEITA LÍQUIDA			2.459.082,99
LUCRO BRUTO			2.459.082,99
DESPESAS OPERACIONAIS			(1.423.370,30)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(720.000,00)		
INSS	(79.200,00)		
FGTS	(62.400,00)		
ENERGIA ELÉTRICA	(42.286,10)		
ÁGUA E ESGOTO	(20.533,11)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(183.827,09)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(179.124,00)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(130.000,00)		
INTERNET	(6.000,00)	(1.423.370,30)	(1.423.370,30)
RESULTADO OPERACIONAL			1.035.712,69
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			1.035.712,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			1.035.712,69

ANSELMO BARBOSA MOTA
ADMINISTRADOR
CPF: 922.099.395-34

JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-036260/O-6
CPF: 025.499.615-95

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52015832000185-JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA:02549961595-JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PpdeWtDCctrmRmBVeJE5KzjwyOBdkpepbxBbVXHTrU0SQ

Sistema licenciado para JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR

Empresa: JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Inscrição: 52.015.832/0001-85
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0013
Número livro: 0002
Emissão: 21/03/2025
Hora: 12:08:46

321

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Result
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.205.288,06 + 0,00 / 2.205.288,06 + 0,00	1,00
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	2.205.288,06 / 261.175,65	8,44
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	2.205.288,06 - 0,00 / 261.175,65	8,44
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.205.288,06 / 261.175,65 + 0,00	8,44
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.205.288,06 - 261.175,65	1.944.112,41
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total	2.205.288,06 + 0,00 / 2.205.288,06	1,00
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo	261.175,65 + 0,00 / 2.205.288,06	0,12

ANSELMO BARBOSA MOTA
ADMINISTRADOR
CPF: 922.099.395-34

JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-036260/O-6
CPF: 025.499.615-95

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 18/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

http://assinador.pacb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PpdeWtDCctrmRmBVeJE5KzjwyOBGkpepbXabVXHTrU0SQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52015832000185-JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA|02549961595-JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR
REGISTRO..... : BA-036260/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.499.615-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 10/03/2025 as 22:38:48.
Válido até: 08/06/2025.
Código de Controle: 710804.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 10/03/25
Marcelo Silva dos Santos
Agente de Fiscalização
Decreto 01/003/2025
Câmara Municipal de Candeias

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PpdeWtDCctrmRmBVeJE5KzjwyOBGkpepbxBbVXHTrU0SQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52015832000185-JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA|02549961595-JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PpdeWtDCctrm8mBVeJE5KsjwyOBGkpepbxEbVXHIrt0SQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52015832000185-JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA|02549961595-JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR

NOTAS EXPLICATIVAS DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO EXERCICIO 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA (de Natureza Empresária) se insere no segmento de Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras e sua escrituração foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação comercial e aos princípios fundamentais de contabilidade, observados os critérios contábeis uniformes no tempo, com registro das variações patrimoniais e o princípio da competência. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Capital Social

O capital social de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) integralizados é representado por cotas no valor nominal de R$1,00 cada.

c) Imobilizado

Avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

d) Balanço Patrimonial - Apresentado e elaborado de acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade, instituída pela Lei no 11.638/2007 e alterada pela Lei no 11.941/2009. Os ativos e Passivos vencíveis até 31.12.2023 foram classificados como Circulante e os vencíveis após essa data como Não Circulante, em decorrência das alterações trazidas pela nova Lei no11.638/07.

e) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Resultado do Exercício - Estruturadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade conforme Lei 11.638/2007.

f) Demonstração do Fluxo de Caixa, a DFC instituída pela Lei no 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC no 03/2008, no qual evidencia a variação líquida do saldo contábil do caixa, bancos e equivalentes, no período reportado, evidenciando os recebimentos e os pagamentos que causaram esta variação.

Madre de Deus - Bahia, 31 de Dezembro de 2024

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 12/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 16 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e serviu de DIARIO n° 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO LEITAO, 0831

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 42600000

Cidade.: MADRE DE DEUS / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205825090 e arquivado em 30/08/2023.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 52015832000185

MADRE DE DEUS/BA, 31 de Dezembro de 2024

JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.:02549961595
R.G.:0883943360 SSPBA
C.R.C.:36260

JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:52015832000185

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 18/05/25 19/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Certificação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

http://assinador.pscb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PpdeMtDCctrmRmBVeJB5KzjwyO8GkpepbXBbVXHTrU0SQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52015832000185-JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA|02549961595-JOSENILSON DA SILVA BOAVENTURA JUNIOR

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 21/03/2025
Arquivamento 29205825090 Protocolo 259104868 de 21/03/2025
Nome da empresa JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE 29205825090
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 208911999821
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretário Geral

325

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.015.832/0001-85 MATRIZ		30/08/2023

NOME EMPRESARIAL
JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/05/25
19/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO LEITAO	0831	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
42.600-000	CENTRO	MADRE DE DEUS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JGSUPREMO.COMERCIO@GMAIL.COM	(71) 3901-1289

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/08/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2025** às **22:14:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

326

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.015.832/0001-85 **MATRIZ**		**30/08/2023**

NOME EMPRESARIAL
JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO LEITAO	**0831**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
42.600-000	**CENTRO**	**MADRE DE DEUS**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JGSUPREMO.COMERCIO@GMAIL.COM	**(71) 3901-1289**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/08/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2025** às **22:14:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

19/05/25
VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

327

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 19/05/2025 11:45

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252671722**

RAZÃO SOCIAL	
JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
210.328.824	**52.015.832/0001-85**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/05/25
Marcelo Santos Dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

RelCertidaoNegativa.rpt

328

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.015.832/0001-85
Razão Social: JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA BENICIO NASCIMENTO 80 CASA / CENTRO / MADRE DE DEUS / BA / 42600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050505456121799364

Informação obtida em 16/05/2025 14:04:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

329

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.015.832/0001-85
Certidão nº: 27093256/2025
Expedição: 16/05/2025, às 14:09:47
Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.015.832/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

19/05/25
VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/05/25
Marcelo Sylvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

330

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 548

Nome / Razão Social: JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome de Fantasia:

Inscrição Municipal: 23267 CNPJ: 52015832000185

Endereço: Rua FRANCISCO LEITÃO, 0831 - Bairro CENTRO - CEP 42.600-000

Atividade Principal: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRIBUINTE, ACIMA ESPECIFICADO(A), E RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA TODOS OS FINS EM DIREITO PERMITIDOS QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA SOB A INSCRIÇÃO ACIMA EM NOME DO(A) MESMO(A).

Observação :
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em 16/05/25 com base no Código Tributário Nacional, Lei n. 689/2017 Art. 16.

Validade deste certidão: 14/08/25 90 (NOVENTA DIAS **********)

19/05/25
VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

CWCL161P47EDLSM1

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle
https://e-gov.betha.com.br/cdweb/resource.faces?params=tlu32k67ANTkKeDEgl8-1g==

Madre de Deus (BA), 16 de Maio de 2025

331

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00811430E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **16/05/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 52.015.832/0001-85
Endereço: RUA FRANCISCO LEITÃO 831

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 16/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Salvador/BA, sexta-feira, 16 de maio de 2025

332

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.015.832/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:40 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2025.
Código de controle da certidão: **C0DA.0D6E.BA62.1903**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16/05/25
VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 16/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 52.015.832/0001-85 **Inscrição Estadual:** 210.328.824 ME

Razão Social: JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ VAREJO

Endereço

Logradouro: RUA FRANCISCO LEITAO

Número: 0831 **Complemento:**

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 42600-000

Município: MADRE DE DEUS **UF:** BA

Telefone: (71) 39011289 **E-mail:** JGSUPREMO.COMERCIO@GMAIL.COM

Referência: ESCOLA DEJAIR MARIA PINHEIRO **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 30/08/2023

Atividade Econômica Principal:

5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Atividade Econômica Secundária

1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterio

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informátic

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/05/25
Marcelo Silveira dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

334

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4789003 - Comércio varejista de objetos de arte

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

7420004 - Filmagem de festas e eventos

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

8130300 - Atividades paisagísticas

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9601701 - Lavanderias

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 24/10/2023

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA FRANCISCO LEITAO **Complemento:**

Referência: **Número:** 0831

Bairro: CENTRO **CEP:** 42600000

Município: MADRE DE DEUS **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Endereço

Endereço:

Número: **Bairro:** **Município:** **UF:**

Referencia: **CEP:**

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

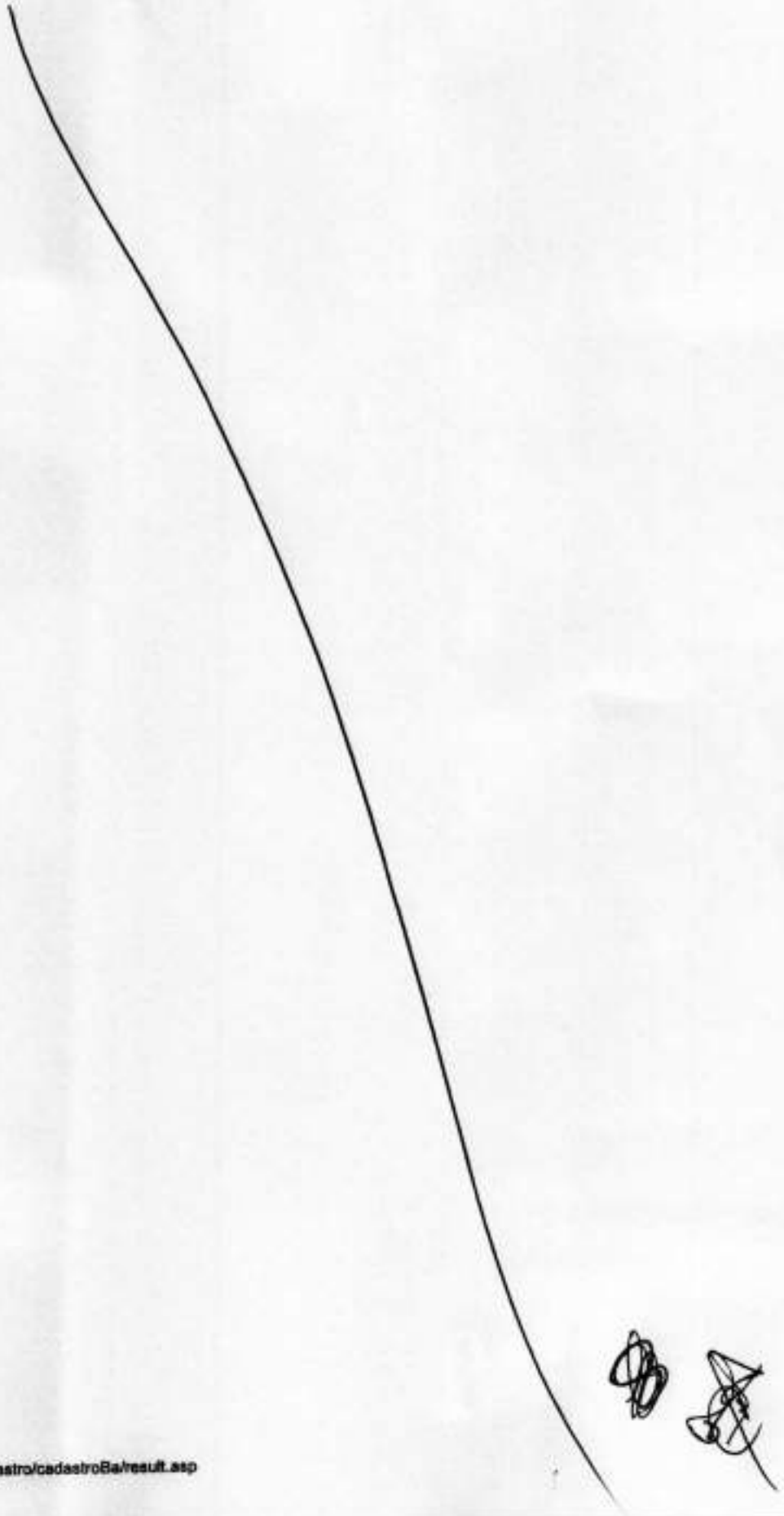
Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 19/05/2025

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

335

[redacted]



336

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 52.015.832/0001-85

Inscrição Estadual: 210.328.824 ME

Razão Social: JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: JG SUPREMO COMERCIO E SERVICOS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ VAREJO

Endereço

Logradouro: RUA FRANCISCO LEITAO

Número: 0831

Complemento:

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 42600-000

Município: MADRE DE DEUS

UF: BA

Telefone: (71) 39011289

E-mail: JGSUPREMO.COMERCIO@GMAIL.COM

Referência: ESCOLA DEJAIR MARIA PINHEIRO

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 30/08/2023

Atividade Econômica Principal:

5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Atividade Econômica Secundária

1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterio

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 19/05/25
Marcelo Silva dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

340

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

Avenida RODOLFO DE QUEIROZ FILHO, Nº. 55, Bairro CENTRO, Cidade Madre de Deus-BA, Complemento: SEDE, Telefone: 71 3606-0400, CEP: 42.600-000 | CNPJ 33.919.960/0001-09

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO	NÚMERO
2025	0183

CONTRIBUINTE: JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NOME FANTASIA: JG SUPREMO COMERCO E SERVIÇO
CNPJ/CPF: 52.015.832/0001-85
ENDEREÇO: Rua FRANCISCO LEITÃO, Nº. 0831, Bairro: CENTRO, Cidade: Madre de Deus-BA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23267
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Atividade Principal

5620-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Atividade (s) Secundária (s)

1413-4-01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4530-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4712-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

ENQUANTO SATIFAZER AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORÁRIOS:

Qualquer alteração na razão social ou pessoa fisica e encerramento das atividades, comunicar ao SAC Tributário dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Prazo contato após a ocorrência do fato conforme Lei Municipal Complementar Nº 689/2017.

Data de Emissão: 01/04/2025
Data de Validade: 31/12/2025

Isnar Alves Guimarães
Secretário Municipal da Fazenda

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE

DIANE QUEIROZ

Câmara Municipal de Candeias
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua da Intendência, 118, Centro, CEP:42600000

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO: 2568/2024

Validade: FEVEREIRO 2026

Nº 007/2025

Nome Fantasia: JG SUPREMO

Razão Social: JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Responsável Legal: ANSELMO BARBOSA MOTA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

REGISTRO DE CONSELHO:

ATIVIDADE PRINCIPAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: 47.12-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO LEITÃO, Nº 831 - CENTRO – MADRE DE DEUS -BA

FOI PAGO A IMPORTÂNCIA DE R$ 530,07 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SETE CENTAVOS), CONFORME DAM 13448378, DATADO E PAGO EM 11/02/2025.

Insc. Estadual: 210.328.824 ME

CNPJ: 52.015.832/0001-85

Grau de Complexidade:		Baixa	X	Média		Alta

Data de Expedição: 11/02/2025

O ESTABELECIMENTO ESTÁ LIBERADO PARA FUNCIONAR CONFORME PORTARIA 3214/78; LEI ESTADUAL 3.982/1981; DECRETO ESTADUAL 29.414/1983; RDC Nº 216/2004; LEI MUNICIPAL 733/2019.

OBSERVAÇÃO:

JOÃO VICTOR ROTULA
COORD. VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Secretária Municipal de Saúde

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Câmara Municipal de Candeias
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura

Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2026
Câmara Municipal de Candeias

1- O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.

2-O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.

Manter em local visível ao público

Digitalizado com CamScanner

342

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA.

DOCUMENTAÇÃO

HABILITAÇÃO

EMPRESA UNIÃO ALIMENTOS

343

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=BFx2QbE4qiaBqv2kEwIN2A&chave2=3P-36aCCpMpe1HZnNmcDHg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNIAO ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 23.506.255/0001-26

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/09/1972, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 647.099.735-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0368586847, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA TEODORO SAMPAIO, S/N – CASA – CENTRO - CONCEICAO DO JACUIPE – BA - CEP 44.245-000 - BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial UNIAO ALIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204245286, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 348 – Loja – Centro - Conceição do Jacuípe – BA - CEP 44.245-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.506.255/0001-26, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; SERVIÇOS DE BUFE; SERVIÇO DE COMUNICAO MULTIMIDIA; ARTES CENICAS E ESPETACULOS; ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS PARA USO TEMPORARIO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; SERVIÇOS DE SONORIZACAO.

CNAE FISCAL

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – scm;
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 27/02/25

Junta Comercial do Estado da Bahia 27/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98607391 em 27/02/2025
Protocolo 259334960 de 26/02/2025
Nome da empresa UNIAO ALIMENTOS LTDA NIRE 29204245286
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 144848988277385
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNIAO ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 23.506.255/0001-26

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CONCEICAO DO JACUIPE - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL UNIÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.506.255/0001-26

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/09/1972, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 647.099.735-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03685868847, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA TEODORO SAMPAIO, S/N – CASA – CENTRO - CONCEICAO DO JACUIPE – BA - CEP 44.245-000 - BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENQUADRAMENTO

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO NOME COMERCIAL.

A empresa girará sob o nome empresarial UNIÃO ALIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ENDEREÇO.

A LTDA terá sua sede na Avenida Getúlio Vargas, 348 – Loja – Centro - Conceição do Jacuípe – BA - CEP 44.245-000 – Brasil.

CLÁUSULA QUARTA: A LTDA poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA: DO OBJETO SOCIAL.

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 96607391 em 27/02/2025
Protocolo 259334960 de 26/02/2025
Nome da empresa UNIAO ALIMENTOS LTDA NIRE 29204245286
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 144848988277385
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=df2qpE4qi+BqV2kEwIO2A&chave2=3T+6AcCpMpeIH2mBoCEg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL UNIÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.506.255/0001-26

MERCEARIAS E ARMAZENS; SERVIÇOS DE BUFE; SERVIÇO DE COMUNICAO MULTIMIDIA; ARTES CENICAS E ESPETACULOS; ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS PARA USO TEMPORARIO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; SERVIÇOS DE SONORIZACAO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – scm;
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração é por tempo indeterminado, com início de atividade em 20/10/2015. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da sócia, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA: CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas, cada uma delas no valor de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito integralizado em moeda corrente do país.

Gildelia de Souza Santos Sacramento, com 200.000 (Duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizado.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcele Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Camara Municipal de Candeias

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98607391 em 27/02/2025
Protocolo 259334960 de 26/02/2025
Nome da empresa UNIAO ALIMENTOS LTDA NIRE 29204245286
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 144848988277385
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=EfxJqpE6qlwBqv2kExIN2A&chave2=VT-G6aCCgMpe1HZeWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64709971504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

346

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4ifx2qE6qiwBqv2xEw10ZA&chave2=3P-06aCCpMpe1N2nMmcfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84709971504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL UNIÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.506.255/0001-26

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO.

A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE à **Gildelia de Souza Santos Sacramento**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA: AS QUOTAS.

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor das suas quotas integralizada ao capital social, conforme art.1.052 CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social que será 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DE FALECIMENTO.

Em caso de morte da sócia, a sociedade UNIPESSOAL não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO DESIMPEDIMENTO.

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incursa em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedí-la de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1° do CC/2002.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Conceição do Jacuipe/BA., para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

O sócio lavra o presente instrumento.

CONCEIÇÃO DO JACUIPE/BA., 26 de Fevereiro de 2025.

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Junta Comercial do Estado da Bahia 27/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98607391 em 27/02/2025
Protocolo 259334960 de 26/02/2025
Nome da empresa UNIAO ALIMENTOS LTDA NIRE 29204245286
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 144848968277385
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

347

JUCEB

259334960

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNIAO ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	259334960 - 26/02/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204245286
CNPJ 23.506.255/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98607391 DE 27/02/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 27/02/2025

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98607391

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64709973504 - GILDELIA DE SOUZA SANTOS SANCHAMENTO - Assinado em 26/02/2025 às 15:18:14

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 27/05/25
Marcelo Silva dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

1

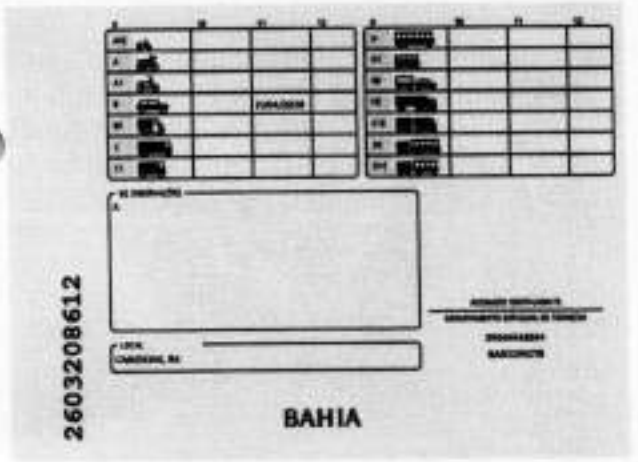
JUCEB

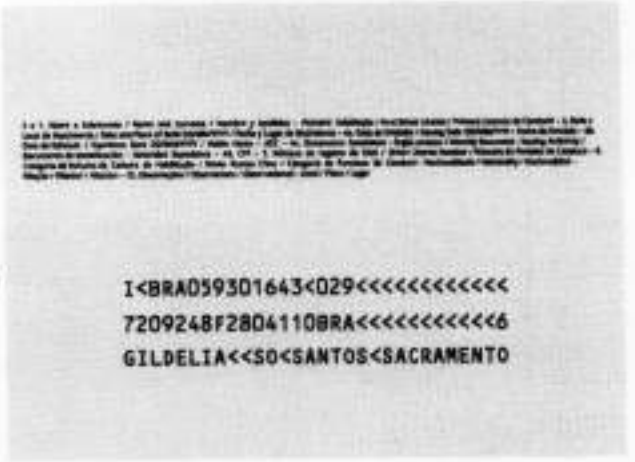
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98607391 em 27/02/2025
Protocolo 259334960 de 26/02/2025
Nome da empresa UNIAO ALIMENTOS LTDA NIRE 29204245286
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 144848988277385
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

27/02/2025

348







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

349

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.506.255/0001-26 MATRIZ		20/10/2015

NOME EMPRESARIAL
UNIAO ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UNIAO ALIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	348	LOJA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.245-000	CENTRO	CONCEICAO DO JACUIPE	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UNIAOALIMENTOS25@GMAIL.COM	(71) 9210-6806

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/10/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2025** às **11:41:31** (data e hora de Brasília).

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/02/25
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

350

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Certidão nº: 26379364/2025
Expedição: 13/05/2025, às 14:32:37
Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.506.255/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 803/2025
Câmara Municipal de Candeias

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.506.255/0001-26
Razão Social: UNIAO ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 348 LOJA / CENTRO / CONCEICAO DO JACUIPE / BA / 44245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/05/2025 a 08/06/2025

Certificação Número: 2025051003172342190733

Informação obtida em 13/05/2025 14:10:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Camara Municipal de Candeias

352

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 13/05/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000567/2025

Emissão: 13/05/2025

Validade: 11/08/2025

UNIAO ALIMENTOS LTDA
CGA: 000.019.314/001-07
CPF/CNPJ: 23.506.255/0001-26
CNAE: 4712-1/00
AVE GETULIO VARGAS,348
LOJA
CENTRO
44.245-000 - CONCEIÇÃO DO JACUÍPE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Camara Municipal de Candeias

Validação Web:
02202500000567000001986405

Emissor: VIA WEB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIAO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.506.255/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:50 do dia 18/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2025.
Código de controle da certidão: **5DF8.08B9.4590.D3DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00806575E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **13/05/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: UNIÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Endereço: AV GETULIO VARGAS, N°348, CENTRO, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BA, CEP-44245000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Sampaio dos Santos
Agente de Contratação
Decreto Nº 003/2025
Prefeitura Municipal de Candeias

Salvador/BA, terça-feira, 13 de maio de 2025

355

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 13/05/2025 14:15

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252545201**

RAZÃO SOCIAL	
UNIAO ALIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
227.532.153	**23.506.255/0001-26**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

VERIFICADA A AUTENTICIDADE VIA INTERNET
DATA 23/05/25

Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 403/2025
Câmara Municipal de Candeias

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

356

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2025 09:03:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNIAO ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **23.506.255/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 002/2025
Câmara Municipal de Candeias

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

357

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/05/2025 às 14:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.506.255/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6823.8305.205C.C765 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

358

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: UNIAO ALIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204245286	23.506.255/0001-26	20/10/2015	20/10/2015

Endereço:
AVENIDA GETULIO VARGAS, 348 LOJA, CENTRO, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, BA - CEP: 44245000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; SERVIÇOS DE BUFE; SERVIÇO DE COMUNICAO MULTIMIDIA; ARTES CENICAS E ESPETACULOS; ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS PARA USO TEMPORARIO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; SERVIÇOS DE SONORIZACAO;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO 647.099.735-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO 647.099.735-04	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/02/2025	Número 96607391	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Prefeitura Municipal de Candeias

258402245

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/[illegible]/documentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 15421142025190 CPF SOLICITANTE: 884.151.045-53 NIRE: 29204245286 EMITIDA: 22/05/2025 PROTOCOLO: 258402245

359

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: UNIAO ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204245286	CNPJ 23.506.255/0001-26	Arquivamento do ato Constitutivo 20/10/2015	Início da atividade 20/10/2015
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 348 LOJA, CENTRO, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, BA - CEP: 44245000			

SALVADOR - BA, 22 de Maio de 2025

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

258402245

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 15421142025190 CPF SOLICITANTE: 884.151.045-53 NIRE: 29204245286 EMITIDA: 22/05/2025 PROTOCOLO: 258402245

360

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE
CNPJ: 14.222.574/0001-19

Página 1 de 1
Emissão: 17/03/2025
Nº: 11542

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

2025

VALIDADE: 31/12/2025

Autenticidade

Abrir Alvará

NOME: UNIAO ALIMENTOS LTDA
CGA: 000.019.314/001-07 **CGA Anterior:** **CNPJ/CPF:** 23.506.255/0001-26
FANTASIA: UNIAO ALIMENTOS
ENDEREÇO: AVE GETULIO VARGAS,348 - CENTRO
LOJA
44.245-000 - CONCEIÇÃO DO JACUÍPE - BA

CNAE PRINCIPAL: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

CNAE TRIBUTÁRIO: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

DEMAIS CNAEs:

4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia – SCM (por torre/erb)
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02	Aluguel de andaimes
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação

Terezinha Mayumi Yoshida
Chefe Dept° Tributos
Portaria nº 001/2025

Câmara Municipal de Candeias
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Sujeito a Fiscalização Sanitária: SIM ✓ **Sujeito a Fiscalização Ambiental:** NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 20/12/2015 **Horário de Funcionamento:** às

Observações (Até 500 Caracteres):

* Manter em lugar visível.

956556c5b4448f1529fd818875b7b553

361

Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº 031/2025	**Exercício: 2025**

ALVARÁ SANITÁRIO

O (A) COORDENADOR (A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONCEDE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO A **UNIÃO ALIMENTOS**, CNPJ 23.506.255/0001-26, **CNAE PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**. DE PROPRIEDADE DA FIRMA UNIÃO ALIMENTOS LTDA, SITUADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 348, LOJA, BAIRRO CENTRO, EM CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BAHIA.CONFORME PROCESSO Nº 094/2025.

Câmara Municipal de Candeias
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura

VÁLIDO ATÉ 17 DE MARÇO DE 2026.

Conceição do Jacuípe, 17 de março de 2025

Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto Nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Antônia Jaguaracy Silva Santos
Bióloga / Sanitarista
CRB - BA 05781/08-D
Coordenadora VISA

Coordenador(a) da VISA e/ou Secretario(a) Municipal de Saúde

O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização pela Vigilância Sanitária será revalidado anualmente.
- O pedido de revalidação anual de licença será instruído com o alvará do ano anterior.
- O alvará de funcionamento deverá obrigatoriamente ser fixado bem visível ao público.

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA DE R$ 367,76 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME PROCESSO Nº 094/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Assinatura do funcionário

Câmara Municipal de Candeias
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

363

G & A TRANSPORTES LTDA

B. V. TRANSPORTES

CNPJ (MF) 02.029.345/0001-01
EST DA CABRITA, Nº 100 – GALPAO 01
BAIRRO - CIS
FEIRA DE SANTANA/BA.
CEP: 44013-200
CONTATO: (75) 3616-3418

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa UNIÃO ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.506.255/0001-26, estabelecida no endereço av.Getulio Vargas, 348,loja Centro, Conceição do Jacuípe – Ba, CEP: 44.245-000, forneceu à G & A TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 02.029.345/0001-01, sediada na est da cabrita, n 100, galpão 01, bairro cis, Feira de Santana forneceu itens para evento coorporativo em homenagem ao dia das mães.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML	CX	200
2	ÁGUA MINERAL GARRFA 500 ML	CX	100
3	PRATO DESCARTAVEL PARA COFEE BREAK	UND	300
4	ALUGUEL GARRAFA CAFÉ	UN	10
5	ALUGUEL GARRAFA LEITE	UND	5
6	ALUGUEL GARRAFA CHÁ	UND	5
7	GUARDANAPO PEQUENO	PCT	50
8	GUARDANAPO GRANDE	PCT	25
9	PRATO ACRILICO ALMOÇO	UND	400
10	COLHER DESCARTAVEL	UND	500
11	GARFO PARA REFEIÇÃO REFORÇADO	UND	400
12	FACA PARA REFEIÇÃO REFORÇADO	UND	400
13	ALUGUEL DE SUQUEIRA	UND	5

Registramos ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Feira de Santana/BA, 12 de Maio de 2025

G & A TRANSPORTES LTDA
Marco Aurelio Pando
Sócio Administrador

G E A TRANSPORTES LTDA:02029345000101

Assinado de forma digital por G E A TRANSPORTES LTDA:02029345000101
Dados: 2025.05.13 08:40:45 -03'00'

364

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 23.506.255/0001-26 **Inscrição Estadual:** 227.532.153 ME

Razão Social: UNIAO ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: CESTAS BASICAS VITORIA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ RECONCAVO

Endereço

Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS

Número: 348 **Complemento:** LOJA

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 44245-000

Município: CONCEICAO DO JACUIPE **UF:** BA

Telefone: (71) 92106806 **E-mail:** UNIAOALIMENTOS25@GMAIL.COM

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 04/02/2025

Atividade Econômica Principal:

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

Atividade Econômica Secundária

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732202 - Aluguel de andaimes

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Almeida dos Santos
Assistente Administrativo
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS **Complemento:** LOJA

Referência: **Número:** 348

Bairro: CENTRO **CEP:** 44245000

Município: CONCEICAO DO JACUIPE **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 30612 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: JARBAS BASTOS FEITOSA

365

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Endereço

Endereço: PRAÇA BENJAMIN COSTA 1 ANDAR

Número: 52 **Bairro:** CENTRO **Município:** CONCEICAO DO JACUIPE **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 44245000

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** jarbasfeitosa2@hotmail.com

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 16/05/2025

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

366

Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**UNIAO ALIMENTOS LTDA**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**29204245286**
CNPJ:	**23.506.255/0001-20**
Protocolo:	**259343846**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**2**
Início da Escrituração:	**01/01/2024**
Término da	**31/12/2024**
Data da Autenticação:	**26/02/2025 01:02:00**
N. da Autenticação:	**259343846**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**d9fbe5bb11783be6c5a39db305940faa77ded75e84454daa748fc38e72ff4d46**

Bahia - BA, 26/02/2025 01:02:00

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 25/02/25

Bruno Mota Passos
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO**	
CPF:	**647.099.735-04**	
Assinado em:	**26/02/2025 01:02:00**	**SOCIO ADMINISTRADOR**

Nome:	**JARBAS BASTOS FEITOSA**	
CPF:	**884.151.045-53**	
Assinado em:	**26/02/2025 01:02:00**	**CONTADOR**

367



VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 25/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 26/02/2025
Arquivamento 25009968614 Protocolo 259343846 de 25/02/2025
Nome da empresa UNIAO ALIMENTOS LTDA
NIRE 29204245286
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 39360051717
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretário Geral

JUCEB

NIRE: **29204245286**
CNPJ: **23.506.255/0001-26**
Protocolo: **259343846**
Arquivamento: **26/02/2025 01:02:00**
Nome Empresarial: **UNIAO ALIMENTOS LTDA**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso:
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx e informe o código de autenticidade.

368

Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**UNIAO ALIMENTOS LTDA**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**29204245286**
CNPJ:	**23.506.255/0001-26**
Protocolo:	**259393584**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**1**
Início da Escrituração:	**01/01/2023**
Término da	**31/12/2023**
Data da Autenticação:	**21/02/2025 02:02:00**
N. da Autenticação:	**259393584**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**a6182860083bd94f6a53a72a0b423be0777217dc6e38d9db892718f1626c9671**

Bahia - BA, 21/02/2025 02:02:00

Bruno Mota Passos
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO**	
CPF:	**647.099.735-04**	
Assinado em:	**21/02/2025 02:02:00**	**SOCIO ADMINISTRADOR**

Nome:	**JARBAS BASTOS FEITOSA**	
CPF:	**884.151.045-53**	
Assinado em:	**21/02/2025 02:02:00**	**CONTADOR**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

369

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/09/25
Marcelo Sampaio dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 25009971879 Protocolo 259393584 de 20/02/2025
Nome da empresa UNIAO ALIMENTOS LTDA
NIRE 29204245286
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 3958234197S8
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretário Geral

JUCEB

NIRE: **29204245286**
CNPJ: **23.506.255/0001-26**
Protocolo: **259393584**
Arquivamento: **21/02/2025 02:02:00**
Nome Empresarial: **UNIAO ALIMENTOS LTDA**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso:
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx e informe o código de autenticidade.

370

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JARBAS BASTOS FEITOSA
REGISTRO..... :	BA-030612/O-3
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.151.045-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 13/03/2025 as 10:44:34.
Válido até: 11/06/2025.
Código de Controle: 5383998.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silva[illegible] dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

371

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
BA-030612/O-3

Nome
JARBAS BASTOS FEITOSA

Nascimento
18/03/1977

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
JEQUIE-BA



Assinatura do Profissional

Filiação
JOSE ALVES FEITOSA
LUCIA SILVA BASTOS

CPF
884.151.045-53

Documento de Identificação
0590157728 SSP-BA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
21/12/2006

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **688035**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/88415104553/codigo/688035

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silva dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 10 de abril de 2023, às 18:37.**

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 139 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 139 e servirá de DIARIO n° 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: UNIAO ALIMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 348 - LOJA

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 44245000

Cidade.: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204245286 e arquivado em 20/10/2015.
Inscrição Estadual n° 227532153 e C.N.P.J. n° 23506255000126

CONCEIÇÃO DO JACUÍPE/BA, 1 de Janeiro de 2024

JARBAS BASTOS FEITOSA
CONTADOR
C.P.F.:88415104553
R.G.:0590157728 SSP
C.R.C.:30612

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:64709973504
R.G.:0368586847 SSP

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silva dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003.2025
Câmara Municipal de Candeias

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9scgYVWJ6omODHDyk6eREaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 26/02/2025
Arquivamento 25009968614 Protocolo 259343846 de 25/02/2025
Nome da empresa UNIAO ALIMENTOS LTDA
NIRE 29204245286
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 392600513717
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretário Geral

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Janeiro de 2024 2 Folha: 2

Conta	Histórico	Débito	Cr
05 de janeiro de 2024			
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 01/2024.		100,00
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 01/2024.	100,00	
	Total do Dia:	**100,00**	**100,00**
10 de janeiro de 2024			
(35)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 01/2024.		650,00
(3941)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 01/2024.		989,39
(1617)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 01/2024.	989,39	
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 01/2024.	650,00	
	Total do Dia:	**1.639,39**	**1.639,39**
11 de janeiro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 157392-BISCOITO ITALIA - FABRICA		3.908,34
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 157392-BISCOITO ITALIA - FABRICA	3.908,34	
	Total do Dia:	**3.908,34**	**3.908,34**
15 de janeiro de 2024			
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 01/2024.		1.400,00
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 01/2024.	1.400,00	
	Total do Dia:	**1.400,00**	**1.400,00**
31 de janeiro de 2024			
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <01/2024>		2.500,00
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		275,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		124,08
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		1.600,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		62,04
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>	122,82	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>	105,90	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		1.412,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		1.600,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	96,83	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		1.291,15
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		62,04
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silveira dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhA8zmoYA9ecgYWJsomOUHDyk6eREaJBxfM51lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FREITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Janeiro de 2024 2 Folha: 3

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de janeiro de 2024			
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>	105,90	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		1.412,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		124,08
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		1.600,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		62,04
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		1.600,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>	122,82	
(820)	PGTO RESCISAO <01/2024>		188,27
(820)	PGTO RESCISAO <01/2024>		235,33
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		124,08
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>	107,93	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>		124,08
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		105,90
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		96,83
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	124,08	
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		105,90
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		122,82
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		122,82
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2024>	275,00	
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <01/2024>		15,06
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <01/2024>		6,02
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	1.412,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	1.434,61	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo [illegible]
Agente de Contratação
Decreto nº 003.2025
Câmara Municipal de Candeias

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVHJscmODHDyk6eEBaJBxfN5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Janeiro de 2024 2 Folha: 4

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de janeiro de 2024			
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	1.291,15	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	1.412,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	1.600,00	
(1512)	PGTO RESCISAO <01/2024>	188,27	
(1512)	PGTO RESCISAO <01/2024>	235,33	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2024>	1.434,61	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <01/2024>	15,06	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <01/2024>	6,02	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <01/2024>	2.500,00	
(35)	Taxa Alvara 2024.		902,89
(35)	PAGTO DE DESPESAS REF.: MÊS 01/2024.		18.909,44
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 01/2024.	238.999,41	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 01/2024.		27.363,11
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 01/2024.		2.500,00
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 01/2024.		238.999,41
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 01/2024.	2.500,00	
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 01/2024.	27.363,11	
(2100)	Taxa Alvara 2024.	902,89	
(2100)	PAGTO DE DESPESAS REF.: MÊS 01/2024.	18.909,44	
	Total do Dia:	**319.441,51**	**319.441,51**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silveira dos Santos
Agente de Contratação
Decreto n. 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pg-6BPhABzmoYA9scgYYHJeomODHDyk6eEBaJBxfMS1lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Conta	Histórico	Débito	Cr
05 de fevereiro de 2024			
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 02/2024.		100,00
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 02/2024.	100,00	
	Total do Dia:	**100,00**	**100,00**
07 de fevereiro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 508819-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		1.902,33
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 508819-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	1.902,33	
	Total do Dia:	**1.902,33**	**1.902,33**
10 de fevereiro de 2024			
(35)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 02/2024.		650,00
(3941)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 02/2024.		1.209,58
(1617)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 02/2024.	1.209,58	
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 02/2024.	650,00	
	Total do Dia:	**1.859,58**	**1.859,58**
15 de fevereiro de 2024			
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 02/2024.		1.400,00
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 02/2024.	1.400,00	
	Total do Dia:	**1.400,00**	**1.400,00**
22 de fevereiro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5192842-SEARA ALIMENTOS LTDA		378,48
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5192842-SEARA ALIMENTOS LTDA	378,48	
	Total do Dia:	**378,48**	**378,48**
28 de fevereiro de 2024			
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 02/2024.	212.907,73	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 02/2024.		25.020,89
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 02/2024.		2.500,00
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 02/2024.		212.907,73
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 02/2024.	2.500,00	
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 02/2024.	25.020,89	
	Total do Dia:	**240.428,62**	**240.428,62**
29 de fevereiro de 2024			
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <02/2024>		2.500,00
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>		275,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>	107,93	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		1.600,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		62,04
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>	107,93	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPlhA&zmoYA9scgYVhJ8cmODHDyk6eEBaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Fevereiro de 2024 2 Folha: 6

Conta	Histórico	Débito	Cr
29 de fevereiro de 2024			
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>	105,90	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		1.412,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		621,66
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>	50,07	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		1.600,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>		62,04
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>	42,35	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		517,73
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		124,08
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		1.600,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>		62,04
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>	188,63	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>		1.600,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>		124,08
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>	107,93	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>		105,90
(833)	PGTO INSS FERIAS <02/2024>		50,07
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		76,51
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>	124,08	
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>	62,04	
(833)	PGTO INSS FERIAS <02/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>		145,23
(833)	PGTO INSS FERIAS <02/2024>		42,35
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		84,72
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>		188,63
			107,93

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/RS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhARzmoYA9scgYVHJacmODHDyk6eZEaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

378

29 de fevereiro de 2024

Conta	Histórico	Débito	Cr
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>	124,08	
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		124,08
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2024>	275,00	
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <02/2024>		81,61
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <02/2024>		147,92
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <02/2024>		90,37
(924)	PGTO FERIAS <02/2024>		765,13
(924)	PGTO FERIAS <02/2024>		255,04
(924)	PGTO INSS FERIAS <02/2024>	76,51	
(924)	PGTO INSS FERIAS <02/2024>	145,23	
(924)	PGTO FERIAS <02/2024>		462,26
(924)	PGTO FERIAS <02/2024>		1.386,79
(924)	PGTO INSS FERIAS <02/2024>		282,40
(924)	PGTO FERIAS <02/2024>	84,72	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>		847,20
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>	1.412,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>	621,66	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>	517,73	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2024>	1.434,61	
(1540)	PGTO FERIAS <02/2024>	1.434,61	
(1540)	PGTO FERIAS <02/2024>	765,13	
(1540)	PGTO FERIAS <02/2024>	255,04	
(1540)	PGTO FERIAS <02/2024>	462,26	
(1540)	PGTO FERIAS <02/2024>	1.386,79	
(1540)	PGTO FERIAS <02/2024>	282,40	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <02/2024>	847,20	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <02/2024>	81,61	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <02/2024>	147,92	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <02/2024>	90,37	
		2.500,00	
	Total do Dia:	**31.796,36**	**31.796,36**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Santos dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003.2025
Câmara Municipal de Candeias

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhA&moYA9acgYVhJ&comODHDyk6eERaJBxfMs11g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80415104553-JARBAS BASTOS FREITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Março de 2024 2 Folha: 8

Conta	Histórico	Débito	Cr
05 de março de 2024			
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 03/2024.		100,00
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 03/2024.	100,00	
	Total do Dia:	**100,00**	**100,00**
08 de março de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 511832-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		987,94
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 511832-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	987,94	
	Total do Dia:	**987,94**	**987,94**
10 de março de 2024			
(35)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 03/2024.		650,00
(3941)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 03/2024.		1.118,93
(1617)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 03/2024.	1.118,93	
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 03/2024.	650,00	
	Total do Dia:	**1.768,93**	**1.768,93**
13 de março de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 159261-BISCOITO ITALIA - FABRICA		4.090,74
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 512327-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		474,93
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 159261-BISCOITO ITALIA - FABRICA	4.090,74	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 512327-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	474,93	
	Total do Dia:	**4.565,67**	**4.565,67**
15 de março de 2024			
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 03/2024.		1.400,00
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 03/2024.	1.400,00	
	Total do Dia:	**1.400,00**	**1.400,00**
31 de março de 2024			
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <03/2024>		2.500,00
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>		275,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>	107,93	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		62,04
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		1.600,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		1.412,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>	105,90	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		812,95
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>	65,38	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		1.600,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>	122,82	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>	107,93	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9cgYVHJscmODHDyk6eEEaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Março de 2024 2 Folha: 9

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de março de 2024			
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		62,04
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>	108,89	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>	70,60	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		894,27
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>	107,93	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		1.600,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		62,04
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		1.600,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		128,22
(820)	PGTO RESCISAO <03/2024>		358,65
(820)	PGTO RESCISAO <03/2024>		1.482,43
(820)	PGTO INSS RESCISAO <03/2024>	26,89	
(820)	PGTO RESCISAO <03/2024>		278,95
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		124,08
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	124,08	
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>		105,90
(833)	PGTO INSS FERIAS <03/2024>		66,94
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>		65,38
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	62,04	
(833)	PGTO INSS FERIAS <03/2024>		4,78
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>		108,89
(833)	PGTO INSS FERIAS <03/2024>		56,48
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>		70,60
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>	62,04	
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>	128,22	
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>		26,89
(833)	PGTO INSS RESCISAO <03/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>		

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhABzmcYA9scgYVHJsomOOBDyk6eBRaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

381

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Março de 2024 2 Folha: 10

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de março de 2024			
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2024>	275,00	
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <03/2024>		71,41
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <03/2024>		5,10
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <03/2024>		60,24
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <03/2024>		58,91
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <03/2024>		28,69
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <03/2024>		118,59
(924)	PGTO FERIAS <03/2024>		669,48
(924)	PGTO INSS FERIAS <03/2024>	66,94	
(924)	PGTO FERIAS <03/2024>		223,16
(924)	PGTO FERIAS <03/2024>		15,94
(924)	PGTO INSS FERIAS <03/2024>	4,78	
(924)	PGTO FERIAS <03/2024>		47,82
(924)	PGTO FERIAS <03/2024>		564,80
(924)	PGTO INSS FERIAS <03/2024>	56,48	
(924)	PGTO FERIAS <03/2024>		188,27
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	1.412,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	812,95	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	894,27	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	1.600,00	
(1512)	PGTO RESCISAO <03/2024>	358,65	
(1512)	PGTO RESCISAO <03/2024>	1.482,43	
(1512)	PGTO RESCISAO <03/2024>	278,95	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2024>	1.434,61	
(1540)	PGTO FERIAS <03/2024>	669,48	
(1540)	PGTO FERIAS <03/2024>	223,16	
(1540)	PGTO FERIAS <03/2024>	15,94	
(1540)	PGTO FERIAS <03/2024>	47,82	
(1540)	PGTO FERIAS <03/2024>	564,80	
(1540)	PGTO FERIAS <03/2024>	188,27	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <03/2024>	71,41	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <03/2024>	5,10	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <03/2024>	60,24	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <03/2024>	58,91	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <03/2024>	28,69	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <03/2024>	118,59	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <03/2024>	2.500,00	
(35)	PAGTO DE DESPESAS REF.: MÊS 03/2024.		9.088,56
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 03/2024.	237.608,52	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhABzmoYA9scgYVHJsomODHDyk6e88aJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JABEAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Março de 2024 2 Folha: 11

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de março de 2024			
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 03/2024.		28.301,28
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 03/2024.		2.500,00
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 03/2024.		237.608,52
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 03/2024.	2.500,00	
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 03/2024.	28.301,28	
(2100)	PAGTO DE DESPESAS REF.: MÊS 03/2024.	9.088,56	
	Total do Dia:	**309.547,75**	**309.547,75**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc09Pp-6BPhA&zmoYA9scgYVHJsomODHDyk6eEEaJBxfM51lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Abril de 2024 2 Folha: 12

Conta	Histórico	Débito	Cr
01 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 867081-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.085,25
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 867082-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		131,88
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 867083-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.605,75
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 867084-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		591,43
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 867085-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		177,53
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 867081-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.085,25	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 867082-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	131,88	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 867083-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.605,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 867084-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	591,43	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 867085-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	177,53	
	Total do Dia:	**3.591,84**	**3.591,84**
02 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1180483-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		612,61
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1180483-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		81,85
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 12307-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda		1.080,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 134420-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		1.265,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 394135-ALIANCA ATACADISTA LTDA		1.083,84
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 394135-ALIANCA ATACADISTA LTDA		1.232,44
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1180483-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	612,61	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1180483-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	81,85	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 12307-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda	1.080,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 134420-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	1.265,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 394135-ALIANCA ATACADISTA LTDA	1.083,84	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 394135-ALIANCA ATACADISTA LTDA	1.232,44	
	Total do Dia:	**5.357,16**	**5.357,16**
03 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 271692-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA		489,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 379064-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		199,73
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 271692-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA	489,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 379064-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	199,73	
	Total do Dia:	**689,69**	**689,69**
04 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 128037-CABRAL E& SOUSA LTDA		426,76
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 212274-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		1.066,47
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 212274-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		61,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3220-DISTRIBUIDORA JOTAPE LTDA		2.260,65
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5242154-SEARA ALIMENTOS LTDA		1.045,66
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5242154-SEARA ALIMENTOS LTDA		655,83
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 769484-Nestle Brasil Ltda		1.189,86
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 851876-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		1.509,57
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9692407-BRF S.A.		5.018,48
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9692407-BRF S.A.		4.209,74
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 128037-CABRAL E& SOUSA LTDA	426,76	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 212274-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	1.066,47	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 212274-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	61,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3220-DISTRIBUIDORA JOTAPE LTDA	2.260,65	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5242154-SEARA ALIMENTOS LTDA	1.045,66	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5242154-SEARA ALIMENTOS LTDA	655,83	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVHJsomODHDyk6e8BaJBxfMS1lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Conta	Histórico	Débito	Cr
04 de abril de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 769484-Nestle Brasil Ltda	1.189,86	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 851876-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	1.509,57	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9692407-BRF S.A.	5.018,48	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9692407-BRF S.A.	4.209,74	
	Total do Dia:	**17.444,46**	**17.444,46**
05 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9694507-BRF S.A.		133,63
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 104400-COOPERATIVA AGROPECUARIA		434,69
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1762619-LATICINIO MARIANNA LTDA		506,46
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 18995-INDUSTRIA DE MASSAS MAIS PASTEL		301,68
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 338690-COOPERATIVA AGROPECUARIA		2.118,10
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9694507-BRF S.A.		63,97
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9694507-BRF S.A.	133,63	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 104400-COOPERATIVA AGROPECUARIA	434,69	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1762619-LATICINIO MARIANNA LTDA	506,46	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 18995-INDUSTRIA DE MASSAS MAIS PASTEL	301,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 338690-COOPERATIVA AGROPECUARIA	2.118,10	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9694507-BRF S.A.	63,97	
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 04/2024.		115,00
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 04/2024.	115,00	
	Total do Dia:	**3.673,53**	**3.673,53**
06 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1595592-BETANIA LACTEOS S/A.		760,86
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1595592-BETANIA LACTEOS S/A.	760,86	
	Total do Dia:	**760,86**	**760,86**
07 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4841804-TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL		1.345,29
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4841804-TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL	1.345,29	
	Total do Dia:	**1.345,29**	**1.345,29**
08 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4501330-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		1.304,83
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 486321-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		2.114,73
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 486321-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		265,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4975807-NORSA REFRIGERANTES LTDA		390,11
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4977738-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.811,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4977738-NORSA REFRIGERANTES LTDA		495,54
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4977738-NORSA REFRIGERANTES LTDA		155,21
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 583081-DECMINAS DISTRIBUICAO E		300,48
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 583081-DECMINAS DISTRIBUICAO E		277,24
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4501330-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	1.304,83	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 486321-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	2.114,73	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 486321-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	265,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4975807-NORSA REFRIGERANTES LTDA	390,11	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4977738-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.811,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4977738-NORSA REFRIGERANTES LTDA	495,54	
(2632)	BONIFICAÇÃO 4977738-NORSA REFRIGERANTES LTDA	13,20	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVWJsomODHDyk6e8BaJBxfMs11g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Abril de 2024 2 Folha: 14

Conta	Histórico	Débito	Cr
08 de abril de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4977738-NORSA REFRIGERANTES LTDA	155,21	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 583081-DECMINAS DISTRIBUICAO E	300,48	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 583081-DECMINAS DISTRIBUICAO E	277,24	
(1442)	BONIFICAÇÃO 4977738-NORSA REFRIGERANTES LTDA		13,20
	Total do Dia:	**7.128,23**	**7.128,23**
09 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1181923-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		204,93
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1181924-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		1.185,43
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 135567-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		831,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 215475-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		804,33
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 215475-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		245,76
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 711202-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.007,54
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 711202-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		925,04
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 868986-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		114,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 868987-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		573,66
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 868987-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		180,90
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1181923-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	204,93	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1181924-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	1.185,43	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 135567-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	831,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 215475-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	804,33	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 215475-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	245,76	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 711202-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.007,54	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 711202-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	925,04	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 868986-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	114,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 868987-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	573,66	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 868987-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	180,90	
	Total do Dia:	**6.074,15**	**6.074,15**
10 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 128959-CABRAL E& SOUSA LTDA		1.360,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1515238-JBS S.A.		1.343,34
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1515238-JBS S.A.		299,27
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1515238-JBS S.A.		1.674,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1534360-PLANETA NATURAL EIRELI		1.218,53
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 28128-SORA ALIMENTOS LTDA		789,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3477419-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO		301,47
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3477419-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO		1.172,22
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 382024-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		283,43
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 382024-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		164,22
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 382025-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		1.850,17
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 60468-PASTIFICIO BAHIA LTDA		1.525,45
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 711353-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.586,78
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 711353-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		2.330,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 711353-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		353,23
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 128959-CABRAL E& SOUSA LTDA	1.360,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1515238-JBS S.A.	1.343,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1515238-JBS S.A.	299,27	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1515238-JBS S.A.	1.674,00	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1534359-PLANETA NATURAL EIRELI	28,04	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1534360-PLANETA NATURAL EIRELI	1.218,53	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9scgYVHJsomODHDyk6eEEaJBxfM5119
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FREITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Abril de 2024 2 Folha: 15

Conta	Histórico	Débito	Cr
10 de abril de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 28128-SORA ALIMENTOS LTDA	789,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3477419-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO	301,47	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3477419-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO	1.172,22	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 382024-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	283,43	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 382024-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	164,22	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 382025-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	1.850,17	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 60468-PASTIFICIO BAHIA LTDA	1.525,45	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 711353-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.586,78	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 711353-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	2.330,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 711353-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	353,23	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1534359-PLANETA NATURAL EIRELI		28,04
(35)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 04/2024.		650,00
(3941)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 04/2024.		1.402,39
(1617)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 04/2024.	1.402,39	
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 04/2024.	650,00	
	Total do Dia:	**18.332,03**	**18.332,03**
11 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5250631-SEARA ALIMENTOS LTDA		667,68
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5250631-SEARA ALIMENTOS LTDA		102,75
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5250631-SEARA ALIMENTOS LTDA		178,18
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 64390-BELLA DONNA DIST. DE COSMETICOS		673,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 854946-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		1.064,49
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5250631-SEARA ALIMENTOS LTDA	667,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5250631-SEARA ALIMENTOS LTDA	102,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5250631-SEARA ALIMENTOS LTDA	178,18	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 64390-BELLA DONNA DIST. DE COSMETICOS	673,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 854946-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	1.064,49	
	Total do Dia:	**2.686,30**	**2.686,30**
12 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2406334-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		2.993,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4986774-NORSA REFRIGERANTES LTDA		400,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 554507-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		865,68
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 554507-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		348,65
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 59076-Unilever Brasil Ltda		1.454,18
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 59076-Unilever Brasil Ltda		224,86
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8963-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		549,48
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9710269-BRF S.A.		2.407,88
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9710269-BRF S.A.		2.697,42
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9710276-BRF S.A.		62,10
(2632)	BONIFICAÇÃO 2406332-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	133,20	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2406333-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	284,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2406334-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	2.993,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4986774-NORSA REFRIGERANTES LTDA	400,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 554507-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	865,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 554507-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	348,65	
(2632)	BONIFICAÇÃO 58961-Unilever Brasil Ltda	99,79	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 59076-Unilever Brasil Ltda	1.454,18	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 59076-Unilever Brasil Ltda	224,86	
(2632)	BONIFICAÇÃO 8962-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	46,62	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTp8c89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVHJ&chave2=OHDyk6eERaJBxfMS1lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FREITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Conta	Histórico	Débito	Cr
12 de abril de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8963-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	549,48	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9710269-BRF S.A.	2.407,88	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9710269-BRF S.A.	2.697,42	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9710276-BRF S.A.	62,10	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2406332-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		133,20
(1442)	BONIFICAÇÃO 2406333-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		284,52
(1442)	BONIFICAÇÃO 58961-Unilever Brasil Ltda		99,79
(1442)	BONIFICAÇÃO 8962-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		46,62
	Total do Dia:	**12.568,28**	**12.568,28**
15 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 129741-CABRAL E& SOUSA LTDA		2.527,72
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 395251-ALIANCA ATACADISTA LTDA		1.501,38
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4504974-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		313,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 487915-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		529,51
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 487915-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		80,14
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 129741-CABRAL E& SOUSA LTDA	2.527,72	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 395251-ALIANCA ATACADISTA LTDA	1.501,38	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4504974-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	313,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 487915-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	529,51	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 487915-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	80,14	
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 04/2024		1.400,00
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 04/2024	1.400,00	
	Total do Dia:	**6.352,25**	**6.352,25**
16 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1183015-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		334,04
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1190422-COMERCIAL COUTRIM LTDA		60,95
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1190422-COMERCIAL COUTRIM LTDA		1.110,39
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 13296-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda		904,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 136579-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		1.857,31
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 222363-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		317,28
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 222363-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		184,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 358341-CRBS SA - CDD Salvador		2.525,54
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 358341-CRBS SA - CDD Salvador		49,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 358341-CRBS SA - CDD Salvador		37,22
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 711997-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		420,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 95596-SAN DIEGO COMERCIO DE		715,68
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1183015-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	334,04	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1190422-COMERCIAL COUTRIM LTDA	60,95	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1190422-COMERCIAL COUTRIM LTDA	1.110,39	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 13296-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda	904,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 136579-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	1.857,31	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 222363-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	317,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 222363-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	184,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 358341-CRBS SA - CDD Salvador	2.525,54	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 358341-CRBS SA - CDD Salvador	49,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 358341-CRBS SA - CDD Salvador	37,22	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 711997-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	420,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 95596-SAN DIEGO COMERCIO DE	715,68	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhA8zmoYA9scgYYHJsomODHDyk6eEEaJBxfM51Ig
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Abril de 2024 2 Folha: 17

Conta	Histórico	Débito	Cr
16 de abril de 2024			
	Total do Dia:	**8.517,21**	**8.517,21**
17 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2407761-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		1.435,67
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3046556-SAO MIGUEL LOGISTICA E		284,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3046556-SAO MIGUEL LOGISTICA E		519,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 384624-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		3.260,92
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 384625-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		1.903,88
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 606039-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		1.416,69
(2632)	BONIFICAÇÃO 2407760-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	11,61	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2407761-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	1.435,67	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2407762-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	47,88	
(2632)	BONIFICAÇÃO 3046546-SAO MIGUEL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	15,15	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3046556-SAO MIGUEL LOGISTICA E	284,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3046556-SAO MIGUEL LOGISTICA E	519,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 384624-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	3.260,92	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 384625-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	1.903,88	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 606039-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	1.416,69	
(2632)	BONIFICAÇÃO 606039-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	40,68	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2407760-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		11,61
(1442)	BONIFICAÇÃO 2407762-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		47,88
(1442)	BONIFICAÇÃO 3046546-SAO MIGUEL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA		15,15
(1442)	BONIFICAÇÃO 606039-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		40,68
	Total do Dia:	**8.936,70**	**8.936,70**
18 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1092760-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		597,91
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1538351-PLANETA NATURAL EIRELI		996,69
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1538352-PLANETA NATURAL EIRELI		468,34
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1538352-PLANETA NATURAL EIRELI		60,84
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 57540-BARAO COMERCIO DE ALIMENTOS		1.360,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 756-R A F DA SILVA MOVEIS		1.260,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 773373-Nestle Brasil Ltda		1.152,35
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1092760-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	597,91	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1538350-PLANETA NATURAL EIRELI	361,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1538351-PLANETA NATURAL EIRELI	996,69	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1538352-PLANETA NATURAL EIRELI	468,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1538352-PLANETA NATURAL EIRELI	60,84	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 57540-BARAO COMERCIO DE ALIMENTOS	1.360,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 756-R A F DA SILVA MOVEIS	1.260,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 773373-Nestle Brasil Ltda	1.152,35	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1538350-PLANETA NATURAL EIRELI		361,40
	Total do Dia:	**6.257,53**	**6.257,53**
19 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1768339-LATICINIO MARIANNA LTDA		506,53
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5003147-NORSA REFRIGERANTES LTDA		308,28
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5003249-NORSA REFRIGERANTES LTDA		990,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5003249-NORSA REFRIGERANTES LTDA		200,76
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 872613-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.235,76
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9725372-BRF S.A.		3.594,08

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/24

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/chave1=CYTJpKC89YP-6HPDAR2MOYA9&cgYVHJ6cmOUHDYk6eBBaJBxtM51g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Abril de 2024 2 Folha: 18

Conta	Histórico	Débito	Cr
19 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9725372-BRF S.A.		4.327,29
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1768339-LATICINIO MARIANNA LTDA	506,53	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5003147-NORSA REFRIGERANTES LTDA	308,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5003249-NORSA REFRIGERANTES LTDA	990,16	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5003249-NORSA REFRIGERANTES LTDA	200,76	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 872613-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.235,76	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9725372-BRF S.A.	3.594,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9725372-BRF S.A.	4.327,29	
	Total do Dia:	**11.162,86**	**11.162,86**
20 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1094246-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		2.074,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1094246-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		185,89
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1603184-BETANIA LACTEOS S/A.		224,91
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1094246-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	2.074,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1094246-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	185,89	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1603184-BETANIA LACTEOS S/A.	224,91	
	Total do Dia:	**2.485,00**	**2.485,00**
21 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9731776-BRF S.A.		56,28
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9731776-BRF S.A.	56,28	
	Total do Dia:	**56,28**	**56,28**
22 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 489226-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		984,11
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 873130-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		309,62
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 873131-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		532,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 873132-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		494,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 873133-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		366,20
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 489226-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	984,11	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 873130-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	309,62	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 873131-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	532,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 873132-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	494,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 873133-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	366,20	
	Total do Dia:	**2.686,67**	**2.686,67**
23 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1184191-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		207,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1184192-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		777,06
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 137691-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		445,66
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 228112-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		681,88
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 228112-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		307,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 515727-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		836,49
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1184191-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	207,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1184192-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	777,06	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 137691-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	445,66	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 228112-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	681,88	
(2632)	BONIFICAÇÃO 228112-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	22,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 228112-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	307,20	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9acgYVHJsomODHDyk6eERaJBxfM51lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Abril de 2024 2 Folha: 19

Conta	Histórico	Débito	Cr
23 de abril de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 515727-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	836,49	
(1442)	BONIFICAÇÃO 228112-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		22,40
	Total do Dia:	**3.278,39**	**3.278,39**
24 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3050662-SAO MIGUEL LOGISTICA E		610,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3050662-SAO MIGUEL LOGISTICA E		295,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 515870-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		1.595,37
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 607352-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		1.946,08
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3050662-SAO MIGUEL LOGISTICA E	610,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3050662-SAO MIGUEL LOGISTICA E	295,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 515870-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	1.595,37	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 607352-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	1.946,08	
	Total do Dia:	**4.447,45**	**4.447,45**
30 de abril de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1098183-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		1.857,21
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 333153-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		594,39
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 863568-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		547,68
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9754689-BRF S.A.		1.638,58
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9754689-BRF S.A.		940,12
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <04/2024>		2.500,00
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>		275,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1098183-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	1.857,21	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1098184-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	32,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 333153-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	594,39	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 863568-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	547,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9754689-BRF S.A.	1.638,58	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9754689-BRF S.A.	940,12	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		124,08
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>	107,93	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		1.600,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		62,04
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		1.412,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>	105,90	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		1.600,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		124,08
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		1.434,61

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9acgYYHJsomODIDyk6e8EaJBxfM51lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARRAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Abril de 2024 2 Folha: 20

Conta	Histórico	Débito	Cr
30 de abril de 2024			
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		62,04
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>	107,93	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>	105,90	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		1.412,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		1.600,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>	122,82	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		62,04
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		1.600,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		1.600,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>	104,49	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		1.393,33
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>	78,90	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>		1.052,05
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>		122,82
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>		105,90
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>		105,90
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>		122,82
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>		104,49
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>		78,90

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhABzmoYA9scgYYRJ8omODHDyk6eERaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Abril de 2024 2 Folha: 21

Conta	Histórico	Débito	Cr
30 de abril de 2024			
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2024>	275,00	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1098184-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		32,70
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	1.412,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	1.412,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	1.393,33	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2024>	1.052,05	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <04/2024>	2.500,00	
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 04/2024.	230.666,49	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 04/2024.		27.090,47
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 04/2024.		2.500,00
(3941)	PAGTO DE DESPESAS REF.: MÊS 04/2024.		3.540,00
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 04/2024.		230.666,49
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 04/2024.	2.500,00	
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 04/2024.	27.090,47	
(2100)	PAGTO DE DESPESAS REF.: MÊS 04/2024.	3.540,00	
	Total do Dia:	**304.111,69**	**304.111,69**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9scgYVNJ8omODHDyk6eSEaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Maio de 2024

Conta	Histórico	Débito	Cr
01 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 876054-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.085,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 876055-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		173,50
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 876054-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.085,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 876055-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	173,50	
	Total do Dia:	**1.258,90**	**1.258,90**
02 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1545208-PLANETA NATURAL EIRELI		6.371,54
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3055524-SAO MIGUEL LOGISTICA E		279,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3055524-SAO MIGUEL LOGISTICA E		785,61
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 390699-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		1.184,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 78444-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO		1.783,25
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 78444-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO		15,38
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1545208-PLANETA NATURAL EIRELI	6.371,54	
(2632)	BONIFICAÇÃO 3055520-SAO MIGUEL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	15,15	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3055524-SAO MIGUEL LOGISTICA E	279,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3055524-SAO MIGUEL LOGISTICA E	785,61	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 390699-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	1.184,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 78444-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO	1.783,25	
(1442)	BONIFICAÇÃO 3055520-SAO MIGUEL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	15,38	
	Total do Dia:	**10.434,23**	**10.434,23**
03 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1774038-LATICINIO MARIANNA LTDA		337,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 19217-INDUSTRIA DE MASSAS MAIS PASTEL		228,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 204299-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		1.451,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 344456-COOPERATIVA AGROPECUARIA		1.582,10
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 516461-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		1.837,28
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1774038-LATICINIO MARIANNA LTDA	337,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 19217-INDUSTRIA DE MASSAS MAIS PASTEL	228,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 204299-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	1.451,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 344456-COOPERATIVA AGROPECUARIA	1.582,10	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 516461-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	1.837,28	
	Total do Dia:	**5.436,47**	**5.436,47**
05 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9763452-BRF S.A.		239,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9763452-BRF S.A.		1.949,63
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9763452-BRF S.A.	239,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9763452-BRF S.A.	1.949,63	
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 05/2024.		115,00
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 05/2024.	115,00	
	Total do Dia:	**2.304,19**	**2.304,19**
06 de maio de 2024			
3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 397215-ALIANCA ATACADISTA LTDA		704,94
3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 491774-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.957,93
941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 491774-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		485,99
941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5042309-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.698,55

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-68PhAEzmoYA9ecgYVAJ8oHDHDyk6eEEaUJBxfMSilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS REITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Maio de 2024 2 Folha: 23

Conta	Histórico	Débito	Cr
06 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5042309-NORSA REFRIGERANTES LTDA		168,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5042309-NORSA REFRIGERANTES LTDA		466,62
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 397215-ALIANCA ATACADISTA LTDA	704,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 491774-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.957,93	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 491774-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	485,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5042309-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.698,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5042309-NORSA REFRIGERANTES LTDA	168,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5042309-NORSA REFRIGERANTES LTDA	466,62	
	Total do Dia:	**5.482,27**	**5.482,27**
07 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 139733-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		2.319,64
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 240882-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		1.415,85
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 415018-CRBS SA - CDD Salvador		2.602,51
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 415018-CRBS SA - CDD Salvador		44,23
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 877748-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.409,64
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 877749-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.624,15
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 139733-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	2.319,64	
(2632)	BONIFICAÇÃO 139734-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE ALIMENTO	17,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 240882-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	1.415,85	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 415018-CRBS SA - CDD Salvador	2.602,51	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 415018-CRBS SA - CDD Salvador	44,23	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 877748-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.409,64	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 877749-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.624,15	
(1442)	BONIFICAÇÃO 139734-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE ALIMENTO		17,96
	Total do Dia:	**9.433,98**	**9.433,98**
08 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10182-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		511,53
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1243476-DIST DE COSMETICOS ANTONETO		417,33
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1243476-DIST DE COSMETICOS ANTONETO		1.213,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2415797-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		5.314,84
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3059926-SAO MIGUEL LOGISTICA E		153,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 333547-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		1.183,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 392894-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		3.395,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 559622-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		600,71
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 714259-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		526,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 714259-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		816,89
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 714260-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		219,48
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10182-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	511,53	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1243476-DIST DE COSMETICOS ANTONETO	417,33	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1243476-DIST DE COSMETICOS ANTONETO	1.213,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2415797-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	5.314,84	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3059926-SAO MIGUEL LOGISTICA E	153,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 333547-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	1.183,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 392894-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	3.395,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 559622-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	600,71	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 714259-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	526,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 714259-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	816,89	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 714260-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	219,48	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 22/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cPrTpRc89Pp-6BPhABzmoYA9scgYVHJsomODHDyk6eEBaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Maio de 2024 2 Folha: 24

Conta	Histórico	Débito	Cr
08 de maio de 2024			
	Total do Dia:	**14.352,36**	**14.352,36**
09 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5281152-SEARA ALIMENTOS LTDA		1.772,05
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 866689-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		854,10
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5281152-SEARA ALIMENTOS LTDA	1.772,05	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 866689-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	854,10	
	Total do Dia:	**2.626,15**	**2.626,15**
10 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1187284-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		1.743,75
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1549248-PLANETA NATURAL EIRELI		1.571,01
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1777261-LATICINIO MARIANNA LTDA		314,01
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 879442-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		115,03
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 879443-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		171,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 879443-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		266,22
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9772499-BRF S.A.		5.089,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9772499-BRF S.A.		3.886,69
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1187284-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	1.743,75	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1194946-COMERCIAL COUTRIM LTDA	146,88	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1549248-PLANETA NATURAL EIRELI	1.571,01	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1777261-LATICINIO MARIANNA LTDA	314,01	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 879442-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	115,03	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 879443-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	171,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 879443-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	266,22	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9772499-BRF S.A.	5.089,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9772499-BRF S.A.	3.886,69	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1194946-COMERCIAL COUTRIM LTDA		146,88
(3941)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 05/2024.		650,00
(3941)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 05/2024.		1.141,89
(1617)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 05/2024.	1.141,89	
(624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 05/2024.	650,00	
	Total do Dia:	**15.097,36**	**15.097,36**
11 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1615793-BETANIA LACTEOS S/A.		74,01
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 575043-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE		52,81
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1615793-BETANIA LACTEOS S/A.	74,01	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 575043-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE	52,81	
(2632)	BONIFICAÇÃO 575043-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	12,91	
(1442)	BONIFICAÇÃO 575043-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		12,91
	Total do Dia:	**139,73**	**139,73**
12 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1299934-TREVO LACTEOS S.A.		269,88
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1299934-TREVO LACTEOS S.A.	269,88	
	Total do Dia:	**269,88**	**269,88**
13 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 133992-CABRAL E& SOUSA LTDA		1.573,02

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVHJscmODHDyk6eEBaJBxfMs1lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JABBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhA&zmoYA9scgYVNJeomODHDyk6eBEaJBxfM5i1g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Conta	Histórico	Débito	Cr
13 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2417025-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		2.600,87
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2417027-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		2.378,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 493441-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.189,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 493441-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		248,22
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 561916-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		516,18
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 714768-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		2.004,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 79166-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO		855,04
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8144332-MARTINS COM SERV DISTR SA		2.810,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8144332-MARTINS COM SERV DISTR SA		98,86
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8144333-MARTINS COM SERV DISTR SA		858,82
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8144333-MARTINS COM SERV DISTR SA		111,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 880115-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.298,22
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 880116-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		88,27
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 880116-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		230,30
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 133992-CABRAL E& SOUSA LTDA	1.573,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2417025-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	2.600,87	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2417026-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	203,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2417027-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	2.378,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 493441-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.189,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 493441-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	248,22	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 561916-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	516,18	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 714768-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	2.004,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 79166-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO	855,04	
(2632)	BONIFICAÇÃO 79167-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU	4,86	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8144332-MARTINS COM SERV DISTR SA	2.810,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8144332-MARTINS COM SERV DISTR SA	98,86	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8144333-MARTINS COM SERV DISTR SA	858,82	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8144333-MARTINS COM SERV DISTR SA	111,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 880115-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.298,22	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 880116-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	88,27	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 880116-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	230,30	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2417026-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		203,34
(1442)	BONIFICAÇÃO 79167-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU		4,86
	Total do Dia:	**17.070,36**	**17.070,36**
14 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 141274-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		1.060,29
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 15353-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda		1.782,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 247752-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		1.156,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 247752-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		132,06
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 433368-CRBS SA - CDD Salvador		1.263,25
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 141274-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	1.060,29	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 15353-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda	1.782,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 247752-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	1.156,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 247752-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	132,06	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 433368-CRBS SA - CDD Salvador	1.263,25	
	Total do Dia:	**5.393,80**	**5.393,80**
15 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 161044-BISCOITO ITALIA - FABRICA		5.330,15
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3064385-SAO MIGUEL LOGISTICA E		407,51

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Maio de 2024 2 Folha: 26

Conta	Histórico	Débito	Cr
15 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3064385-SAO MIGUEL LOGISTICA E		864,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 333992-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		549,98
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 396110-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		533,84
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 562620-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		391,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 64261-TERMOPLAST EMBALAGENS LTDA		5.427,42
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 698262-MARTINS COM SERV DISTR SA		842,07
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 161044-BISCOITO ITALIA - FABRICA	5.330,15	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3064385-SAO MIGUEL LOGISTICA E	407,51	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3064385-SAO MIGUEL LOGISTICA E	864,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 333992-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	549,98	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 396110-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	533,84	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 562620-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	391,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 64261-TERMOPLAST EMBALAGENS LTDA	5.427,42	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 698262-MARTINS COM SERV DISTR SA	842,07	
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 05/2024.		1.400,00
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 05/2024.	1.400,00	
	Total do Dia:	**15.745,97**	**15.745,97**
16 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1195782-COMERCIAL COUTRIM LTDA		4.651,74
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 125646-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE		4.785,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3505131-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO		2.080,89
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 494374-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		283,06
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 517714-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		773,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5290468-SEARA ALIMENTOS LTDA		1.077,61
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5290468-SEARA ALIMENTOS LTDA		151,46
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5290468-SEARA ALIMENTOS LTDA		180,86
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1195782-COMERCIAL COUTRIM LTDA	4.651,74	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 125646-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE	4.785,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3505131-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO	2.080,89	
(2632)	BONIFICAÇÃO 3505132-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO ROQUE LTDA	74,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 494374-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	283,06	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 517714-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	773,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5290468-SEARA ALIMENTOS LTDA	1.077,61	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5290468-SEARA ALIMENTOS LTDA	151,46	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5290468-SEARA ALIMENTOS LTDA	180,86	
(2632)	BONIFICAÇÃO 610826-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	119,04	
(1442)	BONIFICAÇÃO 3505132-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO ROQUE LTDA		74,36
(1442)	BONIFICAÇÃO 610826-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		119,04
	Total do Dia:	**14.177,14**	**14.177,14**
17 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1188437-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		1.378,19
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1780507-LATICINIO MARIANNA LTDA		356,97
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 185710-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		267,15
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 185710-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		60,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 185710-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		9,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 185712-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		687,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 185712-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		648,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 185712-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		106,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5071764-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.617,53

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVHJsomODHDyk6eEEaJBxfM51ig
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JABEAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Maio de 2024 2 Folha: 27

Conta	Histórico	Débito	Cr
17 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5071764-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.268,64
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5071764-NORSA REFRIGERANTES LTDA		247,38
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1188437-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	1.378,19	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1780507-LATICINIO MARIANNA LTDA	356,97	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 185710-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	267,15	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 185710-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	60,52	
(2632)	BONIFICAÇÃO 185711-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	9,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 185712-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	81,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 185712-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	687,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 185712-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	648,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5071764-NORSA REFRIGERANTES LTDA	106,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5071764-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.617,53	
(2632)	BONIFICAÇÃO 5071764-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.268,64	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5071764-NORSA REFRIGERANTES LTDA	13,20	
(1442)	BONIFICAÇÃO 185711-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	247,38	
(1442)	BONIFICAÇÃO 5071764-NORSA REFRIGERANTES LTDA		81,00
			13,20
	Total do Dia:	**6.741,30**	**6.741,30**
18 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1552945-PLANETA NATURAL EIRELI		39,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1620224-BETANIA LACTEOS S/A		327,57
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 62193-Unilever Brasil Ltda		1.122,42
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 62193-Unilever Brasil Ltda		91,34
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9791073-BRF S.A.		3.546,84
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9791073-BRF S.A.		2.242,14
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1552945-PLANETA NATURAL EIRELI	39,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1620224-BETANIA LACTEOS S/A	327,57	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 62193-Unilever Brasil Ltda	1.122,42	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 62193-Unilever Brasil Ltda	91,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9791073-BRF S.A.	3.546,84	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9791073-BRF S.A.	2.242,14	
	Total do Dia:	**7.369,31**	**7.369,31**
20 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1553138-PLANETA NATURAL EIRELI		355,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1553138-PLANETA NATURAL EIRELI		796,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2420491-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		1.032,75
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 494936-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		850,31
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 494936-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		90,06
(2632)	BONIFICAÇÃO 1553137-PLANETA NATURAL EIRELI	355,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1553138-PLANETA NATURAL EIRELI	355,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1553138-PLANETA NATURAL EIRELI	796,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2420491-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	1.032,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 494936-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	850,31	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1553137-PLANETA NATURAL EIRELI	90,06	
			355,20
	Total do Dia:	**3.479,34**	**3.479,34**
21 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1188901-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		417,71

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrIpRc89Pp-6BPhABzmoYA9scgIYNJsomGDHDyk6eBEaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Maio de 2024 2 Folha: 28

Conta	Histórico	Débito	Cr
21 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 142248-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		960,55
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2420853-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		1.293,21
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 253633-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		234,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5295040-SEARA ALIMENTOS LTDA		921,43
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5295040-SEARA ALIMENTOS LTDA		393,41
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1188901-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	417,71	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 142248-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	960,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2420853-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	1.293,21	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2420854-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	93,00	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2420854-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	25,97	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 253633-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	234,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5295040-SEARA ALIMENTOS LTDA	921,43	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5295040-SEARA ALIMENTOS LTDA	393,41	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2420854-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		93,00
(1442)	BONIFICAÇÃO 2420854-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		25,97
	Total do Dia:	**4.339,28**	**4.339,28**
22 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1197049-COMERCIAL COUTRIM LTDA		828,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1622523-BETANIA LACTEOS S/A		329,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3069562-SAO MIGUEL LOGISTICA E		270,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 398958-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		360,06
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 398959-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		779,25
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 564355-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		258,41
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1197049-COMERCIAL COUTRIM LTDA	828,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1622523-BETANIA LACTEOS S/A	329,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3069562-SAO MIGUEL LOGISTICA E	270,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 398958-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	360,06	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 398959-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	779,25	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 564355-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	258,41	
	Total do Dia:	**2.826,11**	**2.826,11**
23 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 398704-ALIANCA ATACADISTA LTDA		4.447,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 398704-ALIANCA ATACADISTA LTDA		483,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4526732-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		2.294,82
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 793704-Tres Coracoes Alimentos S.A		2.189,92
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 872975-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		466,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 872975-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		786,17
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9804630-BRF S.A.		4.036,09
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9804630-BRF S.A.		2.069,47
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 398704-ALIANCA ATACADISTA LTDA	4.447,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 398704-ALIANCA ATACADISTA LTDA	483,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4526732-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	2.294,82	
(2632)	BONIFICAÇÃO 4526732-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA DE BEBID	240,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 793704-Tres Coracoes Alimentos S.A	2.189,92	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 872975-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	466,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 872975-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	786,17	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9804630-BRF S.A.	4.036,09	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9804630-BRF S.A.	2.069,47	
(1442)	BONIFICAÇÃO 4526732-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA DE BEBID		240,00

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador-pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9scgYVHJaomODHDyk6e8BaJBxEM51g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

400

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Maio de 2024 — 2 — Folha: 29

Conta	Histórico	Débito	Cr
23 de maio de 2024			
	Total do Dia:	**17.012,71**	**17.012,71**
24 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1162884-BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		380,72
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1535489-JBS S.A.		1.626,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1783528-LATICINIO MARIANNA LTDA		192,37
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1783528-LATICINIO MARIANNA LTDA		15,77
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1976591-SEARA ALIMENTOS LTDA.		1.522,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 206850-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		466,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 60940-PASTIFICIO BAHIA LTDA		758,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 60941-PASTIFICIO BAHIA LTDA		1.327,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8473-FEIRA PONTO LTDA		330,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1162884-BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	380,72	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1535489-JBS S.A.	1.626,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1783528-LATICINIO MARIANNA LTDA	192,37	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1783528-LATICINIO MARIANNA LTDA	15,77	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1976591-SEARA ALIMENTOS LTDA.	1.522,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 206850-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	466,20	
(2632)	BONIFICAÇÃO 206851-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP	77,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 60940-PASTIFICIO BAHIA LTDA	758,00	
(1442)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 60941-PASTIFICIO BAHIA LTDA	1.327,00	
	BONIFICAÇÃO 206851-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP	330,00	
27 de maio de 2024			
	Total do Dia:	**6.696,33**	**6.696,33**
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 288095-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA		77,75
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4528329-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		3.119,99
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4528330-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		2.106,66
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5090887-NORSA REFRIGERANTES LTDA		480,42
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5090887-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.671,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5090888-NORSA REFRIGERANTES LTDA		16,26
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5090889-NORSA REFRIGERANTES LTDA		669,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8164570-MARTINS COM SERV DISTR SA		38,11
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8164570-MARTINS COM SERV DISTR SA		722,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8164571-MARTINS COM SERV DISTR SA		497,61
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8164571-MARTINS COM SERV DISTR SA		1.966,25
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 96495-SAN DIEGO COMERCIO DE		271,23
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 288095-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA		866,10
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4528329-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		1.677,84
(2632)	BONIFICAÇÃO 4528329-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA DE BEBID	3.119,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4528330-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	2.106,66	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5090887-NORSA REFRIGERANTES LTDA	240,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5090887-NORSA REFRIGERANTES LTDA	480,42	
(2632)	BONIFICAÇÃO 5090887-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.671,02	
2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5090888-NORSA REFRIGERANTES LTDA	16,26	
632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5090889-NORSA REFRIGERANTES LTDA	669,00	
632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8164570-MARTINS COM SERV DISTR SA	22,50	
	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8164570-MARTINS COM SERV DISTR SA	38,11	
		722,00	
		497,61	
		1.966,25	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CPrTpRc89Pp-6BPhABzmoYA9scgYYRJJsGnOOHDyk6eRRaJBxfMSi1g

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Maio de 2024 2 Folha: 30

Conta	Histórico	Débito	Cr
27 de maio de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8164571-MARTINS COM SERV DISTR SA	271,23	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8164571-MARTINS COM SERV DISTR SA	866,10	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 96495-SAN DIEGO COMERCIO DE	1.677,84	
(1442)	BONIFICAÇÃO 4528329-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA DE BEBID		240,00
(1442)	BONIFICAÇÃO 5090887-NORSA REFRIGERANTES LTDA		22,50
	Total do Dia:	**14.364,99**	**14.364,99**
28 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1190084-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		918,78
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 143304-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		350,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 261074-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		724,88
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 261074-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		198,09
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3072835-SAO MIGUEL LOGISTICA E		134,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3072835-SAO MIGUEL LOGISTICA E		626,51
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5302854-SEARA ALIMENTOS LTDA		231,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 716420-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		3.732,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 716421-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		2.204,59
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 716421-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.335,35
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 886115-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		494,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 886116-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		179,54
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 886116-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		230,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 886118-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		249,77
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 886118-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		536,04
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1190084-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	918,78	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 143304-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	350,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 261074-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	724,88	
(2632)	BONIFICAÇÃO 261074-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	22,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 261074-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	198,09	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3072835-SAO MIGUEL LOGISTICA E	134,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3072835-SAO MIGUEL LOGISTICA E	626,51	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5302854-SEARA ALIMENTOS LTDA	231,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 716420-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	3.732,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 716421-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	2.204,59	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 716421-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.335,35	
(2632)	BONIFICAÇÃO 716421-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA	188,37	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 886115-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	494,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 886116-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	179,54	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 886116-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	230,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 886118-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	249,77	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 886118-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	536,04	
(1442)	BONIFICAÇÃO 261074-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		22,60
(1442)	BONIFICAÇÃO 716421-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA		188,37
	Total do Dia:	**12.357,42**	**12.357,42**
29 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1111714-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		3.951,83
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1168511-BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		380,72
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 334967-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		1.001,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 402142-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		360,06
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 518616-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		2.244,25
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 600896-DECMINAS DISTRIBUICAO E		209,56

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/24

http://assinador.pec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhABzmoYA9scgYVHJsomODHDyk6eEBaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Maio de 2024 2 Folha: 31

Conta	Histórico	Débito	Cr
29 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 600896-DECMINAS DISTRIBUICAO E		361,80
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1111714-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	3.951,83	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1168511-BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	380,72	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 334967-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	1.001,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 402142-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	360,06	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 518616-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	2.244,25	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 600896-DECMINAS DISTRIBUICAO E	209,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 600896-DECMINAS DISTRIBUICAO E	361,80	
	Total do Dia:	**8.509,82**	**8.509,82**
30 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 496537-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.539,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 496537-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		620,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5305716-SEARA ALIMENTOS LTDA		668,72
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5305716-SEARA ALIMENTOS LTDA		122,61
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 875819-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		279,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 875819-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		514,77
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9821746-BRF S.A.		1.727,62
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9821746-BRF S.A.		1.247,05
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 496537-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.539,16	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 496537-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	620,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5305716-SEARA ALIMENTOS LTDA	668,72	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5305716-SEARA ALIMENTOS LTDA	122,61	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 875819-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	279,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 875819-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	514,77	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9821746-BRF S.A.	1.727,62	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9821746-BRF S.A.	1.247,05	
	Total do Dia:	**6.719,73**	**6.719,73**
31 de maio de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 11452-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		1.868,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1252816-DIST DE COSMETICOS ANTONETO		1.166,64
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 137250-CABRAL E& SOUSA LTDA		917,84
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1626812-BETANIA LACTEOS S/A.		369,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1786406-LATICINIO MARIANNA LTDA		394,14
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 496990-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		711,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 496990-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		368,43
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 566517-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		1.164,63
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 80556-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO		422,78
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <05/2024>		2.500,00
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>		275,00
(2632)	BONIFICAÇÃO 11451-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	95,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 11452-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	1.868,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1252816-DIST DE COSMETICOS ANTONETO	1.166,64	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1252817-DIST DE COSMETICOS ANTONETO LTDA	96,72	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 137250-CABRAL E& SOUSA LTDA	917,84	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1626812-BETANIA LACTEOS S/A.	369,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1786406-LATICINIO MARIANNA LTDA	394,14	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 496990-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	711,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 496990-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	368,43	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 566517-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	1.164,63	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhA8=moYA9scgYVHJ8omODHDyk6eBEaJBxfMS1lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Maio de 2024 2 Folha: 32

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de maio de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 80556-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO	422,78	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>	107,93	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		62,04
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		1.600,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		188,27
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>	16,95	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		1.600,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>	107,93	
(820)	PGTO RESCISAO <05/2024>		557,90
(820)	PGTO INSS RESCISAO <05/2024>	35,86	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		18,61
(820)	PGTO RESCISAO <05/2024>		478,20
(820)	PGTO RESCISAO <05/2024>		430,38
(820)	PGTO RESCISAO <05/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>	107,93	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>	105,90	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		1.412,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		124,08
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		1.600,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		62,04
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		1.600,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		124,08
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>	107,93	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		1.600,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>	107,93	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>	149,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		1.900,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>	107,93	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>		107,93

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrIpRcB9Pp-6BPhA8zmoYA9scgYVHJ8omODHEDyk6eEEaJBxfM51lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Maio de 2024 2 Folha: 33

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de maio de 2024			
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	124,08	
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>		16,95
(833)	PGTO INSS FERIAS <05/2024>		125,66
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>		107,93
(833)	PGTO INSS RESCISAO <05/2024>		35,86
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	18,61	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>		105,90
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>		122,82
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>		122,82
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>		149,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2024>	275,00	
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <05/2024>		130,53
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <05/2024>		34,43
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <05/2024>		29,07
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <05/2024>		38,25
(924)	PGTO INSS FERIAS <05/2024>	125,66	
(924)	PGTO FERIAS <05/2024>		1.223,73
(924)	PGTO FERIAS <05/2024>		407,91
(1442)	BONIFICAÇÃO 11451-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		95,90
(1442)	BONIFICAÇÃO 1252817-DIST DE COSMETICOS ANTONETO LTDA		96,72
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	188,27	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	1.434,61	
(1512)	PGTO RESCISAO <05/2024>	557,90	
(1512)	PGTO RESCISAO <05/2024>	478,20	
(1512)	PGTO RESCISAO <05/2024>	430,38	
(1512)	PGTO RESCISAO <05/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	1.434,61	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhABzmoYA9scgYVHJsomODHDyk6eEEaJBxfM51lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

405

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Maio de 2024 2 Folha: 34

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de maio de 2024			
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	1.412,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2024>	1.900,00	
(1540)	PGTO FERIAS <05/2024>	1.434,61	
(1540)	PGTO FERIAS <05/2024>	1.223,73	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <05/2024>	407,91	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <05/2024>	130,53	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <05/2024>	34,43	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <05/2024>	29,07	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <05/2024>	38,25	
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 05/2024.	2.500,00	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 05/2024.	212.583,39	
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 05/2024.		26.904,47
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 05/2024.		2.500,00
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 05/2024.		212.583,39
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 05/2024.	2.500,00	
		26.904,47	
	Total do Dia:	**287.260,24**	**287.260,24**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9scgYVWJsomODHDyk6eBEaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Junho de 2024 2 Folha: 35

Conta	Histórico	Débito	Cr
03 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1559863-PLANETA NATURAL EIRELI		1.457,76
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1559863-PLANETA NATURAL EIRELI		359,64
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1560841-PLANETA NATURAL EIRELI		1.343,68
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2425048-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		417,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2425048-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		532,80
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1559863-PLANETA NATURAL EIRELI	1.457,76	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1559863-PLANETA NATURAL EIRELI	359,64	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1559864-PLANETA NATURAL EIRELI	239,04	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1560841-PLANETA NATURAL EIRELI	1.343,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2425048-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	417,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2425048-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	532,80	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2425049-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2,90	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1559864-PLANETA NATURAL EIRELI		239,04
(1442)	BONIFICAÇÃO 2425049-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		2,90
	Total do Dia:	**4.352,82**	**4.352,82**
04 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 144365-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		1.518,58
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2425865-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		1.644,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 267775-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		1.370,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 267775-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		198,09
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 888935-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		527,27
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 888936-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		408,87
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 888936-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.115,50
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 144365-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	1.518,58	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2425865-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	1.644,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 267775-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	1.370,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 267775-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	198,09	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 888935-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	527,27	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 888936-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	408,87	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 888936-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.115,50	
	Total do Dia:	**6.783,83**	**6.783,83**
05 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 11692-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		509,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1540881-JBS S.A.		502,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3077639-SAO MIGUEL LOGISTICA E		134,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 490114-CRBS SA - CDD Salvador		1.755,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 878252-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		1.698,32
(2632)	BONIFICAÇÃO 11691-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	50,26	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 11692-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	509,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1540881-JBS S.A.	1.502,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3077639-SAO MIGUEL LOGISTICA E	134,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 490114-CRBS SA - CDD Salvador	1.755,16	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 878252-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	1.698,32	
(1442)	BONIFICAÇÃO 11691-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		50,26
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 06/2024		115,00
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 06/2024	115,00	
	Total do Dia:	**5.764,83**	**5.764,83**
06 de junho de 2024			

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89p-6BFhABzmoYA9scgYVHJsomODHDyXk6e8aJBxfMs11g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JABRAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Junho de 2024 2 Folha: 36

Conta	Histórico	Débito	Cr
06 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5313938-SEARA ALIMENTOS LTDA		348,81
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5313938-SEARA ALIMENTOS LTDA		189,13
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5313939-SEARA ALIMENTOS LTDA		340,47
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 568122-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		669,07
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 568122-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		126,54
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5313938-SEARA ALIMENTOS LTDA	348,81	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5313938-SEARA ALIMENTOS LTDA	189,13	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5313939-SEARA ALIMENTOS LTDA	340,47	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 568122-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	669,07	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 568122-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	126,54	
	Total do Dia:	**1.674,02**	**1.674,02**
07 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 108366-COOPERATIVA AGROPECUARIA		190,93
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 17124-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda		1.585,69
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1789310-LATICINIO MARIANNA LTDA		370,73
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 351825-COOPERATIVA AGROPECUARIA		3.262,10
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5117071-NORSA REFRIGERANTES LTDA		36,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5117072-NORSA REFRIGERANTES LTDA		22,43
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5117072-NORSA REFRIGERANTES LTDA		101,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5117409-NORSA REFRIGERANTES LTDA		838,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5117409-NORSA REFRIGERANTES LTDA		324,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5117409-NORSA REFRIGERANTES LTDA		879,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 108366-COOPERATIVA AGROPECUARIA	190,93	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 17124-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda	1.585,69	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1789310-LATICINIO MARIANNA LTDA	370,73	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 351825-COOPERATIVA AGROPECUARIA	3.262,10	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5117071-NORSA REFRIGERANTES LTDA	36,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5117072-NORSA REFRIGERANTES LTDA	22,43	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5117072-NORSA REFRIGERANTES LTDA	101,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5117409-NORSA REFRIGERANTES LTDA	838,32	
(2632)	BONIFICAÇÃO 5117409-NORSA REFRIGERANTES LTDA	13,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5117409-NORSA REFRIGERANTES LTDA	324,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5117409-NORSA REFRIGERANTES LTDA	879,00	
(1442)	BONIFICAÇÃO 5117409-NORSA REFRIGERANTES LTDA		13,20
	Total do Dia:	**7.624,49**	**7.624,49**
08 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 138492-CABRAL E& SOUSA LTDA		1.310,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1630670-BETANIA LACTEOS S/A.		466,99
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 63849-Unilever Brasil Ltda		2.290,06
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 63850-Unilever Brasil Ltda		801,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 63850-Unilever Brasil Ltda		87,24
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 138492-CABRAL E& SOUSA LTDA	1.310,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1630670-BETANIA LACTEOS S/A.	466,99	
(2632)	BONIFICAÇÃO 63802-Unilever Brasil Ltda	105,68	
(2632)	BONIFICAÇÃO 63803-Unilever Brasil Ltda	118,16	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 63849-Unilever Brasil Ltda	2.290,06	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 63850-Unilever Brasil Ltda	801,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 63850-Unilever Brasil Ltda	87,24	
(1442)	BONIFICAÇÃO 63802-Unilever Brasil Ltda		105,68

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 22/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhARzmoYA9scgYVNJ8omODHDyk6eERaJBxfM5iig ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FREITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Junho de 2024 2 Folha: 37

Conta	Histórico	Débito	Cr
08 de junho de 2024			
(1442)	BONIFICAÇÃO 63803-Unilever Brasil Ltda		118,16
	Total do Dia:	**5.179,89**	**5.179,89**
09 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1061142-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		695,37
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1061142-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		214,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1061142-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		194,40
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1061142-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	695,37	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1061142-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	214,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1061142-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	194,40	
	Total do Dia:	**1.104,01**	**1.104,01**
10 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 18117-BAHIA PREMIUM ALIMENTOS LTDA		670,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2427779-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		197,26
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2427779-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		33,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 406723-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		3.395,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 498797-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.997,34
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 498797-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		331,86
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 501723-CRBS SA - CDD Salvador		4.408,04
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9847475-BRF S.A.		2.373,65
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9847475-BRF S.A.		2.933,48
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 18117-BAHIA PREMIUM ALIMENTOS LTDA	670,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2427779-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	197,26	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2427779-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	33,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 406723-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	3.395,70	
(2632)	BONIFICAÇÃO 498796-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI	85,96	
(2632)	BONIFICAÇÃO 498796-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI	118,27	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 498797-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.997,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 498797-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	331,86	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 501723-CRBS SA - CDD Salvador	4.408,04	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9847475-BRF S.A.	2.373,65	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9847475-BRF S.A.	2.933,48	
(1442)	BONIFICAÇÃO 498796-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI		85,96
(1442)	BONIFICAÇÃO 498796-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI		118,27
(3941)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 06/2024.		650,00
(3941)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 06/2024.		1.408,77
(1617)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 06/2024.	1.408,77	
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 06/2024.	650,00	
	Total do Dia:	**18.604,49**	**18.604,49**
11 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1192267-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		947,25
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1200649-COMERCIAL COUTRIM LTDA		4.942,61
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1200650-COMERCIAL COUTRIM LTDA		2.769,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 145884-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		547,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 275169-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		899,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 275169-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		66,03
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 293308-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA		1.738,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 615545-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		4.482,05
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 615766-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		2.590,29

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.psca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9acgYVHJsomCOHDyk6eEEaJBxfMSilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Junho de 2024 2 Folha: 38

Conta	Histórico	Débito	Cr
11 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 891538-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		254,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 891539-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.367,88
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 891540-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		158,85
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1192267-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	947,25	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1200649-COMERCIAL COUTRIM LTDA	4.942,61	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1200650-COMERCIAL COUTRIM LTDA	2.769,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 145884-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	547,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 275169-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	899,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 275169-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	66,03	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 293308-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA	1.738,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 615545-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4.482,05	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 615766-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	2.590,29	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 891538-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	254,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 891539-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.367,88	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 891540-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	158,85	
	Total do Dia:	**20.765,51**	**20.765,51**
12 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 275834-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		1.075,84
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3082087-SAO MIGUEL LOGISTICA E		298,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3082087-SAO MIGUEL LOGISTICA E		1.011,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5126411-NORSA REFRIGERANTES LTDA		31,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5126412-NORSA REFRIGERANTES LTDA		893,81
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5126412-NORSA REFRIGERANTES LTDA		60,78
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5126412-NORSA REFRIGERANTES LTDA		620,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5126413-NORSA REFRIGERANTES LTDA		253,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5126413-NORSA REFRIGERANTES LTDA		834,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5126413-NORSA REFRIGERANTES LTDA		253,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 789391-Nestle Brasil Ltda		3.851,64
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 275834-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	1.075,84	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3082087-SAO MIGUEL LOGISTICA E	298,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3082087-SAO MIGUEL LOGISTICA E	1.011,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5126411-NORSA REFRIGERANTES LTDA	31,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5126412-NORSA REFRIGERANTES LTDA	893,81	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5126412-NORSA REFRIGERANTES LTDA	60,78	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5126412-NORSA REFRIGERANTES LTDA	620,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5126413-NORSA REFRIGERANTES LTDA	253,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5126413-NORSA REFRIGERANTES LTDA	834,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5126413-NORSA REFRIGERANTES LTDA	253,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 789391-Nestle Brasil Ltda	3.851,64	
	Total do Dia:	**9.183,73**	**9.183,73**
13 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 335744-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		395,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5321853-SEARA ALIMENTOS LTDA		992,92
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5321853-SEARA ALIMENTOS LTDA		184,51
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5321853-SEARA ALIMENTOS LTDA		382,66
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 81371-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO		928,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 892929-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		228,10
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9855410-BRF S.A.		2.864,63
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9855410-BRF S.A.		1.287,91

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 22/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRC89Pp-6BPhA&zmoYA9scgYVHJsomODHDyk6eEEaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Junho de 2024 2 Folha: 39

Conta	Histórico	Débito	Cr
13 de junho de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 335744-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	395,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5321853-SEARA ALIMENTOS LTDA	992,92	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5321853-SEARA ALIMENTOS LTDA	184,51	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5321853-SEARA ALIMENTOS LTDA	382,66	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 81371-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO	928,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 892929-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	228,10	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9855410-BRF S.A.	2.864,63	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9855410-BRF S.A.	1.287,91	
	Total do Dia:	**7.265,23**	**7.265,23**
14 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 127042-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE		4.725,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1792239-LATICINIO MARIANNA LTDA		225,31
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3083410-SAO MIGUEL LOGISTICA E		268,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 127042-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE	4.725,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1792239-LATICINIO MARIANNA LTDA	225,31	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3083410-SAO MIGUEL LOGISTICA E	268,00	
	Total do Dia:	**5.218,31**	**5.218,31**
15 de junho de 2024			
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 06/2024.		1.400,00
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 06/2024.	1.400,00	
	Total do Dia:	**1.400,00**	**1.400,00**
17 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1568002-PLANETA NATURAL EIRELI		907,20
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1568002-PLANETA NATURAL EIRELI	907,20	
	Total do Dia:	**907,20**	**907,20**
18 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1193337-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		692,39
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 147007-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		1.215,83
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2431135-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		3.046,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 282229-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		380,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 524299-CRBS SA - CDD Salvador		2.727,98
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 524299-CRBS SA - CDD Salvador		384,67
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 524299-CRBS SA - CDD Salvador		48,89
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 524299-CRBS SA - CDD Salvador		33,26
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 718464-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.632,55
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 718464-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.027,51
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1193337-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	692,39	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 147007-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	1.215,83	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2431133-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	96,20	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2431134-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	363,84	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2431135-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	3.046,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 282229-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	380,16	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 524299-CRBS SA - CDD Salvador	2.727,98	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 524299-CRBS SA - CDD Salvador	384,67	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 524299-CRBS SA - CDD Salvador	48,89	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 524299-CRBS SA - CDD Salvador	33,26	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/07/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrfpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9acgYVHJsomOOHDyk6eZZaJBxIM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Junho de 2024 2 Folha 40

Conta	Histórico	Débito	Cr
18 de junho de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 718464-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.632,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 718464-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.027,51	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2431133-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		96,20
(1442)	BONIFICAÇÃO 2431134-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		363,84
	Total do Dia:	**11.649,88**	**11.649,88**
19 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 140299-CABRAL E& SOUSA LTDA		2.374,86
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1547398-JBS S.A.		3.316,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1569183-PLANETA NATURAL EIRELI		2.339,55
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1569183-PLANETA NATURAL EIRELI		175,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1609278-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		3.693,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3086586-SAO MIGUEL LOGISTICA E		675,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3086586-SAO MIGUEL LOGISTICA E		765,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 410432-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		1.986,35
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5142546-NORSA REFRIGERANTES LTDA		202,57
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5142546-NORSA REFRIGERANTES LTDA		177,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5142546-NORSA REFRIGERANTES LTDA		384,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5143184-NORSA REFRIGERANTES LTDA		2.400,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5143184-NORSA REFRIGERANTES LTDA		379,74
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5143184-NORSA REFRIGERANTES LTDA		16,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 520490-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		1.854,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 520491-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		2.044,23
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 571199-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		257,61
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 571199-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		519,13
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 894655-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		624,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 894655-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		145,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 894656-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		624,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 894656-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		230,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 894657-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		557,28
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 140299-CABRAL E& SOUSA LTDA	2.374,86	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1547398-JBS S.A.	3.316,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1569183-PLANETA NATURAL EIRELI	2.339,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1569183-PLANETA NATURAL EIRELI	175,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1609278-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	3.693,32	
(2632)	BONIFICAÇÃO 3086567-SAO MIGUEL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	15,15	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3086586-SAO MIGUEL LOGISTICA E	675,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3086586-SAO MIGUEL LOGISTICA E	765,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 410432-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	1.986,35	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5142546-NORSA REFRIGERANTES LTDA	202,57	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5142546-NORSA REFRIGERANTES LTDA	177,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5142546-NORSA REFRIGERANTES LTDA	384,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5143184-NORSA REFRIGERANTES LTDA	2.400,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5143184-NORSA REFRIGERANTES LTDA	379,74	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5143184-NORSA REFRIGERANTES LTDA	16,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 520490-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	1.854,16	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 520491-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	2.044,23	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 571199-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	257,61	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 571199-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	519,13	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 894655-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	624,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 894655-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	145,90	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhARzmoYA9scgYVhJsomQOHDyk6eEEaJBxfM51lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

412

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Junho de 2024 2 Folha: 41

Conta	Histórico	Débito	Cr
19 de junho de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 894656-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	624,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 894656-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	230,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 894657-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	557,28	
(1442)	BONIFICAÇÃO 3086567-SAO MIGUEL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA		15,15
	Total do Dia:	**25.758,31**	**25.758,31**
20 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 12530-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		270,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 210967-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		2.640,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 401482-ALIANCA ATACADISTA LTDA		1.967,04
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 401482-ALIANCA ATACADISTA LTDA		781,79
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 501093-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		716,89
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 501093-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.269,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5331584-SEARA ALIMENTOS LTDA		362,77
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 800950-Tres Coracoes Alimentos S.A		1.571,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 885181-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		1.360,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 963-PEPSICO DO BRASIL LTDA		5.952,61
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9872930-BRF S.A.		4.399,74
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9872930-BRF S.A.		874,22
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 12530-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	270,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 210967-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	2.640,00	
(2632)	BONIFICAÇÃO 210978-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP	44,10	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 401482-ALIANCA ATACADISTA LTDA	1.967,04	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 401482-ALIANCA ATACADISTA LTDA	781,79	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 501093-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	716,89	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 501093-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.269,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5331584-SEARA ALIMENTOS LTDA	362,77	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 800950-Tres Coracoes Alimentos S.A	1.571,50	
(2632)	BONIFICAÇÃO 801079-Tres Coracoes Alimentos S.A	70,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 885181-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	1.360,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 963-PEPSICO DO BRASIL LTDA	5.952,61	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9872930-BRF S.A.	4.399,74	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9872930-BRF S.A.	874,22	
(1442)	BONIFICAÇÃO 210978-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP		44,10
(1442)	BONIFICAÇÃO 801079-Tres Coracoes Alimentos S.A		70,00
	Total do Dia:	**22.279,76**	**22.279,76**
21 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1795177-LATICINIO MARIANNA LTDA		331,72
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 65421-BELLA DONNA DIST. DE COSMETICOS		819,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 718881-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.464,48
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1795177-LATICINIO MARIANNA LTDA	331,72	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 65421-BELLA DONNA DIST. DE COSMETICOS	819,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 718881-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.464,48	
	Total do Dia:	**2.615,80**	**2.615,80**
22 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 64995-Unilever Brasil Ltda		956,18
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 64995-Unilever Brasil Ltda		87,24
(2632)	BONIFICAÇÃO 64986-Unilever Brasil Ltda	105,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 64995-Unilever Brasil Ltda	956,18	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/24

http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTp8c89Pp-6BPhABzmoYA9scgYVHJsomODHDyk6eEEaJBxtM5i1g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Junho de 2024 2 Folha: 42

Conta	Histórico	Débito	Cr
22 de junho de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 64995-Unilever Brasil Ltda	87,24	
(1442)	BONIFICAÇÃO 64986-Unilever Brasil Ltda		105,68
	Total do Dia:	**1.149,10**	**1.149,10**
25 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1571172-PLANETA NATURAL EIRELI		1.314,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1571172-PLANETA NATURAL EIRELI		53,46
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3535714-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO		574,21
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3535714-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO		508,45
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 40714-INDUSTRIA QUIMICA N. SRA. DA		2.067,36
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1571172-PLANETA NATURAL EIRELI	1.314,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1571172-PLANETA NATURAL EIRELI	53,46	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1571173-PLANETA NATURAL EIRELI	59,18	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3535714-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO	574,21	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3535714-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO	508,45	
(2632)	BONIFICAÇÃO 3535715-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO ROQUE LTDA	6,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 40714-INDUSTRIA QUIMICA N. SRA. DA	2.067,36	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1571173-PLANETA NATURAL EIRELI		59,18
(1442)	BONIFICAÇÃO 3535715-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO ROQUE LTDA		6,99
	Total do Dia:	**4.583,65**	**4.583,65**
26 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 140900-CABRAL E& SOUSA LTDA		2.351,76
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 148056-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		967,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1550094-JBS S.A.		3.671,72
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1550094-JBS S.A.		3.885,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1571638-PLANETA NATURAL EIRELI		952,07
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1571639-PLANETA NATURAL EIRELI		2.458,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 288888-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		1.357,06
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 288888-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		198,09
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 412900-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		742,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 617932-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		2.070,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 719026-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		297,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 719111-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		328,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 719112-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		219,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 719112-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		774,06
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 140900-CABRAL E& SOUSA LTDA	2.351,76	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 148056-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	967,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1550094-JBS S.A.	3.671,72	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1550094-JBS S.A.	3.885,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1571638-PLANETA NATURAL EIRELI	952,07	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1571639-PLANETA NATURAL EIRELI	2.458,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 288888-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	1.357,06	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 288888-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	198,09	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 412900-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	742,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 617932-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	2.070,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 719026-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	297,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 719111-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	328,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 719112-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	219,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 719112-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	774,06	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador-pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPLAEzmoYA9acgYVHJsomODMDyk6eEEaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

454

Conta	Histórico	Débito	Cr
26 de junho de 2024			
	Total do Dia:	**20.274,24**	**20.274,24**
27 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2433865-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		172,97
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5338604-SEARA ALIMENTOS LTDA		841,98
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5338604-SEARA ALIMENTOS LTDA		1.781,47
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8209322-MARTINS COM SERV DISTR SA		1.068,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8209323-MARTINS COM SERV DISTR SA		420,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8209323-MARTINS COM SERV DISTR SA		108,66
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9886835-BRF S.A.		3.787,43
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9886835-BRF S.A.		3.976,20
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2433865-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	172,97	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5338604-SEARA ALIMENTOS LTDA	841,98	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5338604-SEARA ALIMENTOS LTDA	1.781,47	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8209322-MARTINS COM SERV DISTR SA	1.068,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8209323-MARTINS COM SERV DISTR SA	420,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8209323-MARTINS COM SERV DISTR SA	108,66	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9886835-BRF S.A.	3.787,43	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9886835-BRF S.A.	3.976,20	
	Total do Dia:	**12.157,07**	**12.157,07**
28 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1203009-COMERCIAL COUTRIM LTDA		1.044,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1203167-COMERCIAL COUTRIM LTDA		2.682,87
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1203167-COMERCIAL COUTRIM LTDA		1.232,04
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1797672-LATICINIO MARIANNA LTDA		243,62
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 22183-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		5,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2434909-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		1.817,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2434910-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		3.758,34
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1203009-COMERCIAL COUTRIM LTDA	1.044,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1203167-COMERCIAL COUTRIM LTDA	2.682,87	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1203167-COMERCIAL COUTRIM LTDA	1.232,04	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1797672-LATICINIO MARIANNA LTDA	243,62	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 22183-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	5,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2434909-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	1.817,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2434910-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	3.758,34	
	Total do Dia:	**10.784,71**	**10.784,71**
29 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1124446-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		836,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1643308-BETANIA LACTEOS S/A.		203,88
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5164384-NORSA REFRIGERANTES LTDA		36,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5164386-NORSA REFRIGERANTES LTDA		153,28
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5165348-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.103,97
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5165348-NORSA REFRIGERANTES LTDA		256,72
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5165348-NORSA REFRIGERANTES LTDA		260,26
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 794778-Nestle Brasil Ltda		5.068,19
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 794779-Nestle Brasil Ltda		193,32
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1124446-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	836,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1643308-BETANIA LACTEOS S/A.	203,88	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5164384-NORSA REFRIGERANTES LTDA	36,49	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/5/25

http://assinador.pasa.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9scgYVNJsomODHDyk6eEEaJBxfM511g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Conta	Histórico	Débito	Cr
29 de junho de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5164386-NORSA REFRIGERANTES LTDA	153,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5165348-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.103,97	
(2632)	BONIFICAÇÃO 5165348-NORSA REFRIGERANTES LTDA	35,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5165348-NORSA REFRIGERANTES LTDA	256,72	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5165348-NORSA REFRIGERANTES LTDA	260,26	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 794778-Nestle Brasil Ltda	5.068,19	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 794779-Nestle Brasil Ltda	193,32	
(1442)	BONIFICAÇÃO 5165348-NORSA REFRIGERANTES LTDA		35,70
	Total do Dia:	**8.148,13**	**8.148,13**
30 de junho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 502525-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		2.073,28
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 502525-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		255,93
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 502525-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.295,68
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9895206-BRF S.A.		1.022,00
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <06/2024>		2.500,00
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>		275,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 502525-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	2.073,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 502525-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	255,93	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 502525-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.295,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9895206-BRF S.A.	1.022,00	
(820)	PGTO RESCISAO <06/2024>		392,22
(820)	PGTO INSS RESCISAO <06/2024>	44,12	
(820)	PGTO RESCISAO <06/2024>		588,33
(820)	PGTO RESCISAO <06/2024>		282,40
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		124,08
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		1.546,67
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	118,02	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		62,04
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		1.600,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	149,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		1.900,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		1.195,51
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	89,66	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		1.600,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		62,04
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		1.223,73
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	92,72	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhA8zmoYA9scgYYHJsomODHDyk6eBEaJBxfM511g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

416

Conta	Histórico	Débito	Cr
30 de junho de 2024			
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		1.600,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	122,82	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		124,08
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		124,08
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	504,59	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		1.600,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	107,93	
(833)	PGTO INSS RESCISAO <06/2024>		44,12
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>		118,02
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>		149,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>		89,66
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	275,00	
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	124,08	
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>		122,82
(833)	PGTO INSS FERIAS <06/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>		18,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>		92,72
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	124,08	
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2024>		504,59
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <06/2024>		107,93
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <06/2024>		22,59
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <06/2024>		47,06
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <06/2024>		27,86
(924)	PGTO INSS FERIAS <06/2024>		20,08
(924)	PGTO FERIAS <06/2024>	18,82	
			62,76

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVHJscmODHDyk6eEEaJBxtMSilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Junho de 2024 2 Folha 46

30 de junho de 2024

Conta	Histórico	Débito	Cr
(924)	PGTO FERIAS <06/2024>		188,27
(1512)	PGTO RESCISAO <06/2024>	392,22	
(1512)	PGTO RESCISAO <06/2024>	588,33	
(1512)	PGTO RESCISAO <06/2024>	282,40	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>	1.546,67	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>	1.900,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>	1.195,51	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>	1.223,73	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2024>	1.600,00	
(1540)	PGTO FERIAS <06/2024>	1.434,61	
(1540)	PGTO FERIAS <06/2024>	62,76	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <06/2024>	188,27	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <06/2024>	22,59	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <06/2024>	47,06	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <06/2024>	27,86	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <06/2024>	20,08	
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 06/2024.	2.500,00	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 06/2024.	265.009,74	
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 06/2024.		31.254,59
(3941)	PAGTO PESSOAL CONTRATADO (PRESTADOR DE SERVIÇO).		2.500,00
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 06/2024.		1.450,00
(1806)	PAGTO PESSOAL CONTRATADO (PRESTADOR DE SERVIÇO).		265.009,74
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 06/2024.	1.450,00	
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 06/2024.	2.500,00	
		31.254,59	
	Total do Dia:	**340.508,25**	**340.508,25**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CFrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVHJsomODHDyk6eE8aJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JAPBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Conta	Histórico	Débito	Cr
03 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1195342-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		1.036,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1195342-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		18,01
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 149090-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		95,88
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1615410-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		1.475,21
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3094072-SAO MIGUEL LOGISTICA E		134,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5166417-NORSA REFRIGERANTES LTDA		101,64
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5166417-NORSA REFRIGERANTES LTDA		373,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5166488-NORSA REFRIGERANTES LTDA		31,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5166489-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.448,43
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 719709-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		241,74
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 898874-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.217,73
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 898874-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		278,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 898874-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		73,78
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 898874-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		399,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 898875-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		503,52
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1195342-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	1.036,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1195342-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	18,01	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 149090-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	95,88	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1615410-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	1.475,21	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3094072-SAO MIGUEL LOGISTICA E	134,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5166417-NORSA REFRIGERANTES LTDA	101,64	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5166417-NORSA REFRIGERANTES LTDA	373,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5166488-NORSA REFRIGERANTES LTDA	31,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5166489-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.448,43	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 719709-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	241,74	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 898874-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.217,73	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 898874-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	278,16	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 898874-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	73,78	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 898874-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	399,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 898875-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	503,52	
	Total do Dia:	**7.429,80**	**7.429,80**
04 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 127894-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE		4.925,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 149342-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		544,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 18543-Dislob Distribuidora de Produtos Lida		707,34
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5345771-SEARA ALIMENTOS LTDA		604,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 613275-DECMINAS DISTRIBUICAO E		463,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 613275-DECMINAS DISTRIBUICAO E		387,39
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9903125-BRF S.A.		4.078,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9903125-BRF S.A.		2.317,46
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 127894-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE	4.925,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 149342-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	544,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 18543-Dislob Distribuidora de Produtos Lida	707,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5345771-SEARA ALIMENTOS LTDA	604,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 613275-DECMINAS DISTRIBUICAO E	463,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 613275-DECMINAS DISTRIBUICAO E	387,39	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9903125-BRF S.A.	4.078,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9903125-BRF S.A.	2.317,46	
	Total do Dia:	**14.028,22**	**14.028,22**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhABzmoVA9scgYVhJsomODHDyk6eEBaJBxEM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Julho de 2024 2 Folha: 48

Conta	Histórico	Débito	Cr
05 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 13141-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		54,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1800943-LATICINIO MARIANNA LTDA		386,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 416330-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		2.263,73
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 13141-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	54,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1800943-LATICINIO MARIANNA LTDA	386,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 416330-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	2.263,73	
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 07/2024.		115,00
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 07/2024.	115,00	
	Total do Dia:	**2.820,13**	**2.820,13**
06 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1647391-BETANIA LACTEOS S/A		32,17
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 65970-Unilever Brasil Ltda		1.377,21
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 65970-Unilever Brasil Ltda		87,24
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1647391-BETANIA LACTEOS S/A	32,17	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 65970-Unilever Brasil Ltda	1.377,21	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 65970-Unilever Brasil Ltda	87,24	
(2632)	BONIFICAÇÃO 65973-Unilever Brasil Ltda	135,11	
(1442)	BONIFICAÇÃO 65973-Unilever Brasil Ltda		135,11
	Total do Dia:	**1.631,73**	**1.631,73**
08 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1576885-PLANETA NATURAL EIRELI		1.611,01
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 309431-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS		3.705,45
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4549710-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		3.396,82
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 504115-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		920,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 504115-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		568,68
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 900858-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.776,47
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 900859-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		70,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 900859-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		110,17
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 900860-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		296,98
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 900860-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		277,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 900861-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		144,27
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 900861-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		750,58
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 900868-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		478,08
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1576885-PLANETA NATURAL EIRELI	1.611,01	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 309431-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS	3.705,45	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4549710-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	3.396,82	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 504115-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	920,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 504115-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	568,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 900858-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.776,47	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 900859-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	70,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 900859-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	110,17	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 900860-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	296,98	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 900860-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	277,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 900861-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	144,27	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 900861-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	750,58	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 900868-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	478,08	
	Total do Dia:	**14.106,42**	**14.106,42**
09 de julho de 2024			

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc69Pp-6BPhAEzmoYA9ecgYVNJ8omODHDyk6eZEaJBxtMb1sg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Julho de 2024 2 Folha: 49

Conta	Histórico	Débito	Cr
09 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1196322-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		668,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 150099-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		1.091,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 18862-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda		3.082,27
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2438412-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		984,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 309478-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS		4.607,82
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5351344-SEARA ALIMENTOS LTDA		416,26
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1196322-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	668,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 150099-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	1.091,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 18862-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda	3.082,27	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2438412-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	984,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 309478-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS	4.607,82	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5351344-SEARA ALIMENTOS LTDA	416,26	
	Total do Dia:	**10.850,85**	**10.850,85**
10 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 13414-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		448,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 142879-CABRAL E& SOUSA LTDA		3.176,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3098750-SAO MIGUEL LOGISTICA E		896,51
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3098750-SAO MIGUEL LOGISTICA E		366,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3098750-SAO MIGUEL LOGISTICA E		13,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 418595-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		112,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 418596-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		1.050,07
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 418597-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		1.522,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 522391-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		918,25
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 522392-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		1.481,93
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 575958-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		387,61
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 575958-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		755,57
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 892584-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		736,75
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 892584-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		279,60
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 13414-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	448,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 142879-CABRAL E& SOUSA LTDA	3.176,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3098750-SAO MIGUEL LOGISTICA E	896,51	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3098750-SAO MIGUEL LOGISTICA E	366,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3098750-SAO MIGUEL LOGISTICA E	13,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 418595-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	112,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 418596-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	1.050,07	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 418597-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	1.522,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 522391-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	918,25	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 522392-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	1.481,93	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 575958-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	387,61	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 575958-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	755,57	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 892584-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	736,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 892584-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	279,60	
(3941)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 07/2024.		650,00
(3941)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 07/2024.		1.603,71
(1617)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 07/2024.	1.603,71	
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 07/2024.	650,00	
	Total do Dia:	**14.398,96**	**14.398,96**
11 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2004514-SEARA ALIMENTOS LTDA.		1.352,40

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVWJscmODHDyk6eEEaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Julho de 2024 2 Folha: 50

Conta	Histórico	Débito	Cr
11 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 213118-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		4.345,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 213118-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		1.348,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 213118-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		342,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5190093-NORSA REFRIGERANTES LTDA		390,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5190163-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.702,22
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5190163-NORSA REFRIGERANTES LTDA		173,46
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 97321-SAN DIEGO COMERCIO DE		1.705,63
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9920536-BRF S.A.		4.886,99
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9920536-BRF S.A.		1.739,93
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2004514-SEARA ALIMENTOS LTDA.	1.352,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 213118-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	4.345,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 213118-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	1.348,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 213118-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	342,00	
(2632)	BONIFICAÇÃO 213119-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP	11,65	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5190093-NORSA REFRIGERANTES LTDA	390,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5190163-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.702,22	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5190163-NORSA REFRIGERANTES LTDA	173,46	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 97321-SAN DIEGO COMERCIO DE	1.705,63	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9920536-BRF S.A.	4.886,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9920536-BRF S.A.	1.739,93	
(1442)	BONIFICAÇÃO 213119-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP		11,65
	Total do Dia:	**17.998,38**	**17.998,38**
12 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 19092-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda		481,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 337177-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		745,69
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 19092-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda	481,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 337177-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	745,69	
	Total do Dia:	**1.227,49**	**1.227,49**
15 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1580173-PLANETA NATURAL EIRELI		1.101,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1580173-PLANETA NATURAL EIRELI		864,34
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2440547-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		434,23
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 505568-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.972,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 505568-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		353,52
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1580173-PLANETA NATURAL EIRELI	1.101,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1580173-PLANETA NATURAL EIRELI	864,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2440547-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	434,23	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 505568-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.972,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 505568-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	353,52	
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 07/2024.		1.400,00
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 07/2024.	1.400,00	
	Total do Dia:	**6.126,19**	**6.126,19**
16 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1070605-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		744,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1070605-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		384,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1131268-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		3.953,98
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1131268-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		118,33
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1197737-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		651,90

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9scgYVHJscmODHDyk6eEEaJBxfM5iig
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Julho de 2024 2 Folha: 51

Conta	Histórico	Débito	Cr
16 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 151474-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		888,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 188032-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		420,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 188032-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		1.266,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 307416-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		1.511,85
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 443850-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE		306,48
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 585660-CRBS SA - CDD Salvador		2.103,33
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 585660-CRBS SA - CDD Salvador		35,28
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 83807-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO		1.389,98
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 903893-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.404,48
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 903894-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		437,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 903910-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		849,98
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1070605-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	744,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1070605-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	384,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1131268-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	3.953,98	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1131268-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	118,33	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1197737-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	651,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 151474-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	888,24	
(2632)	BONIFICAÇÃO 188030-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	69,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 188032-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	420,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 188032-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	1.266,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 307416-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	1.511,85	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 443850-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE	306,48	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 585660-CRBS SA - CDD Salvador	2.103,33	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 585660-CRBS SA - CDD Salvador	35,28	
(2632)	BONIFICAÇÃO 83806-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU	4,86	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 83807-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO	1.389,98	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 903893-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.404,48	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 903894-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	437,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 903910-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	849,98	
(1442)	BONIFICAÇÃO 188030-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		69,00
(1442)	BONIFICAÇÃO 83806-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU		4,86
	Total do Dia:	**16.541,51**	**16.541,51**
17 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 305032-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA		4.024,18
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3103745-SAO MIGUEL LOGISTICA E		344,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3103745-SAO MIGUEL LOGISTICA E		312,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3103745-SAO MIGUEL LOGISTICA E		26,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 421164-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		955,66
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 421164-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		590,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5202526-NORSA REFRIGERANTES LTDA		224,55
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5202527-NORSA REFRIGERANTES LTDA		356,58
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5202619-NORSA REFRIGERANTES LTDA		473,77
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5202619-NORSA REFRIGERANTES LTDA		742,26
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5361989-SEARA ALIMENTOS LTDA		1.472,45
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5361989-SEARA ALIMENTOS LTDA		92,25
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 577729-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		643,74
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 577729-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		137,88
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 621586-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		4.855,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 799635-Nestle Brasil Ltda		4.097,13
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 895418-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		1.067,38

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CPrTpRc09Pp-eBrUbAnnnnnnn-n
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FREITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Julho de 2024 2 Folha 52

Conta	Histórico	Débito	Cr
17 de julho de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 305032-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA	4.024,18	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3103745-SAO MIGUEL LOGISTICA E	344,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3103745-SAO MIGUEL LOGISTICA E	312,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3103745-SAO MIGUEL LOGISTICA E	26,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 421164-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	955,66	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 421164-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	590,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5202526-NORSA REFRIGERANTES LTDA	224,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5202527-NORSA REFRIGERANTES LTDA	356,58	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5202619-NORSA REFRIGERANTES LTDA	473,77	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5202619-NORSA REFRIGERANTES LTDA	742,26	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5361989-SEARA ALIMENTOS LTDA	1.472,45	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5361989-SEARA ALIMENTOS LTDA	92,25	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 577729-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	643,74	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 577729-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	137,88	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 621586-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4.855,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 799635-Nestle Brasil Ltda	4.097,13	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 895418-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	1.067,38	
	Total do Dia:	**20.417,01**	**20.417,01**
18 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 403784-ALIANCA ATACADISTA LTDA		84,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 403784-ALIANCA ATACADISTA LTDA		533,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 808409-Tres Coracoes Alimentos S.A		1.784,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9937646-BRF S.A.		1.823,33
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9937646-BRF S.A.		56,41
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9937646-BRF S.A.		1.051,38
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 403784-ALIANCA ATACADISTA LTDA	84,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 403784-ALIANCA ATACADISTA LTDA	533,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 808409-Tres Coracoes Alimentos S.A	1.784,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9937646-BRF S.A.	1.823,33	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9937646-BRF S.A.	56,41	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9937646-BRF S.A.	1.051,38	
	Total do Dia:	**5.333,34**	**5.333,34**
19 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1582986-PLANETA NATURAL EIRELI		3.409,99
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1806972-LATICINIO MARIANNA LTDA		539,61
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2442760-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		1.548,60
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1582986-PLANETA NATURAL EIRELI	3.409,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1806972-LATICINIO MARIANNA LTDA	539,61	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2442760-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	1.548,60	
	Total do Dia:	**5.498,20**	**5.498,20**
20 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1656326-BETANIA LACTEOS S/A.		208,81
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 67255-Unilever Brasil Ltda		1.330,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 67255-Unilever Brasil Ltda		87,24
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1656326-BETANIA LACTEOS S/A.	208,81	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 67255-Unilever Brasil Ltda	1.330,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 67255-Unilever Brasil Ltda	87,24	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhA&chave2=... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Conta	Histórico	Débito	Cr
20 de julho de 2024			
	Total do Dia:	**1.626,07**	**1.626,07**
22 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 506992-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.361,66
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 506992-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		436,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 906391-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		715,60
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 506992-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.361,66	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 506992-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	436,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 906391-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	715,60	
	Total do Dia:	**2.513,38**	**2.513,38**
23 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1199237-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		723,55
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 152599-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		953,66
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 152720-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		762,84
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 19600-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda		231,42
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1199237-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	723,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 152599-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	953,66	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 152720-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	762,84	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 19600-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda	231,42	
	Total do Dia:	**2.671,47**	**2.671,47**
24 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3108428-SAO MIGUEL LOGISTICA E		134,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5370099-SEARA ALIMENTOS LTDA		1.116,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5370099-SEARA ALIMENTOS LTDA		1.751,58
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 579337-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		694,31
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 623068-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		810,06
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 623068-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		3.156,04
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 802147-Nestle Brasil Ltda		1.595,64
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3108428-SAO MIGUEL LOGISTICA E	134,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5370099-SEARA ALIMENTOS LTDA	1.116,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5370099-SEARA ALIMENTOS LTDA	1.751,58	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 579337-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	694,31	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 623068-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	810,06	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 623068-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	3.156,04	
(2632)	BONIFICAÇÃO 623068-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	119,04	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 802147-Nestle Brasil Ltda	1.595,64	
(1442)	BONIFICAÇÃO 623068-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		119,04
	Total do Dia:	**9.377,23**	**9.377,23**
25 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2445057-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		3.965,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2445058-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		2.961,11
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9958062-BRF S.A.		2.276,41
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9958062-BRF S.A.		2.433,57
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2445057-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	3.965,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2445058-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	2.961,11	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9958062-BRF S.A.	2.276,41	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9958062-BRF S.A.	2.433,57	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9scgYVHJsomOOHDyk6eEEaJBxfM511g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FREITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Julho de 2024 2 Folha: 54

Conta	Histórico	Débito	Cr
25 de julho de 2024			
	Total do Dia:	**11.636,21**	**11.636,21**
26 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 14427-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		150,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 14432-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		483,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1809772-LATICINIO MARIANNA LTDA		182,67
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 19841-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda		867,65
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 362562-COOPERATIVA AGROPECUARIA		81,49
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 803105-Nestle Brasil Ltda		1.057,99
(2632)	BONIFICAÇÃO 14431-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	150,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 14427-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	47,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 14432-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	483,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1809772-LATICINIO MARIANNA LTDA	182,67	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 19841-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda	867,65	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 362562-COOPERATIVA AGROPECUARIA	81,49	
(1442)	BONIFICAÇÃO 14431-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	1.057,99	
			47,60
	Total do Dia:	**2.870,40**	**2.870,40**
27 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1272239-DIST DE COSMETICOS ANTONETO		476,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1272239-DIST DE COSMETICOS ANTONETO		224,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1629085-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		5.470,08
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1629085-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		843,70
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1272239-DIST DE COSMETICOS ANTONETO	476,94	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1272240-DIST DE COSMETICOS ANTONETO LTDA	224,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1629085-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	92,61	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1272240-DIST DE COSMETICOS ANTONETO LTDA	5.470,08	
		843,70	
			92,61
	Total do Dia:	**7.107,85**	**7.107,85**
29 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 405057-ALIANCA ATACADISTA LTDA		1.347,69
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 405057-ALIANCA ATACADISTA LTDA		284,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 427327-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		1.090,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 508264-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.526,13
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5228911-NORSA REFRIGERANTES LTDA		138,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5229053-NORSA REFRIGERANTES LTDA		688,31
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5229053-NORSA REFRIGERANTES LTDA		42,48
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 653524-CIL COM. DE INFORMATICA LTDA		3.189,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 909041-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		792,87
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 909042-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.443,67
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 909042-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.995,62
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 909043-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		891,36
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 405057-ALIANCA ATACADISTA LTDA	1.347,69	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 405057-ALIANCA ATACADISTA LTDA	284,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 427327-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	1.090,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 508264-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.526,13	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5228911-NORSA REFRIGERANTES LTDA	138,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5229053-NORSA REFRIGERANTES LTDA	688,31	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhA8zmoYA9eCgYVhAJaomODHDyk6eKEaJBxfMS1Ig
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Julho de 2024 2 Folha: 55

Conta	Histórico	Débito	Cr
29 de julho de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5229053-NORSA REFRIGERANTES LTDA	42,48	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 653524-CIL COM. DE INFORMATICA LTDA	3.189,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 909041-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	792,87	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 909042-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.443,67	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 909042-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.995,62	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 909043-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	891,36	
	Total do Dia:	**13.430,73**	**13.430,73**
30 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1200547-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		276,55
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 153792-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		459,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2446535-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		116,10
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2446535-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		224,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 320691-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		1.040,75
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 427838-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		210,31
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 427838-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		501,42
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 455424-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE		1.570,11
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 455426-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE		389,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 621096-CRBS SA - CDD Salvador		2.082,27
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 621096-CRBS SA - CDD Salvador		24,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 624332-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		3.458,65
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 722503-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.575,68
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 97707-SAN DIEGO COMERCIO DE		714,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1200547-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	276,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 153792-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	459,16	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2446535-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	116,10	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2446535-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	224,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 320691-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	1.040,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 427838-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	210,31	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 427838-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	501,42	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 455424-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE	1.570,11	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 455426-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE	389,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 621096-CRBS SA - CDD Salvador	2.082,27	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 621096-CRBS SA - CDD Salvador	24,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 624332-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	3.458,65	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 722503-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.575,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 97707-SAN DIEGO COMERCIO DE	714,00	
	Total do Dia:	**12.642,92**	**12.642,92**
31 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1073927-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		203,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1073927-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		872,26
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1073929-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		172,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 14759-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		180,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 309865-MULTICOM ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		1.290,18
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3112957-SAO MIGUEL LOGISTICA E		436,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3112957-SAO MIGUEL LOGISTICA E		13,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3112957-SAO MIGUEL LOGISTICA E		250,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 428276-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		509,82
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 428277-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		3.720,15
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 508857-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		2.405,18

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9ecgYVNJsomODHDyk6eEEaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

427

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de julho de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 508857-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		563,54
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 902768-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		1.360,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 902768-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		279,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9975614-BRF S.A.		2.400,34
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9975614-BRF S.A.		819,15
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <07/2024>		2.500,00
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>		275,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1073927-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	203,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1073927-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	872,26	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1073929-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	172,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 14759-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	180,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 309865-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA	1.290,18	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3112957-SAO MIGUEL LOGISTICA E	436,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3112957-SAO MIGUEL LOGISTICA E	13,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3112957-SAO MIGUEL LOGISTICA E	250,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 428276-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	509,82	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 428277-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	3.720,15	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 508857-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	2.405,18	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 508857-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	563,54	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 902768-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	1.360,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 902768-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	279,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9975614-BRF S.A.	2.400,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9975614-BRF S.A.	819,15	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>	107,93	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		1.600,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		62,04
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>	107,93	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>	105,90	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		1.412,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		1.600,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>	122,82	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		124,08
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		1.600,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		62,04
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>	122,82	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhA&zmoYA9scgYVHJ&omODHDyk6eBBaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Julho de 2024 2 Folha: 57

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de julho de 2024			
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		1.434,61
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		124,08
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>	107,93	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		1.600,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		1.900,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>	149,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>	107,93	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>		1.434,61
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>	107,93	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>		122,82
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>		105,90
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>		107,93
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>		122,82
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>		149,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>		107,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2024>	275,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	1.412,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	1.434,61	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhABzmoYA9acgYVHJsomOOOiDyk6eBBaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Julho de 2024 2 Folha: 58

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de julho de 2024			
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	1.900,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	1.434,61	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2024>	1.434,61	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <07/2024>	2.500,00	
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 07/2024.	229.643,36	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 07/2024.		28.005,36
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 07/2024.		2.500,00
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 07/2024.		229.643,36
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 07/2024.	2.500,00	
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 07/2024.	28.005,36	
	Total do Dia:	**307.989,10**	**307.989,10**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVHJsomODHDyk6eEBaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Agosto de 2024 2 Folha: 59

Conta	Histórico	Débito	Cr
01 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 338350-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		1.267,37
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 338350-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	1.267,37	
	Total do Dia:	**1.267,37**	**1.267,37**
02 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1812789-LATICINIO MARIANNA LTDA		365,63
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1812789-LATICINIO MARIANNA LTDA	365,63	
	Total do Dia:	**365,63**	**365,63**
03 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 68417-Unilever Brasil Ltda		1.057,77
(2632)	BONIFICAÇÃO 68407-Unilever Brasil Ltda	105,68	
(2632)	BONIFICAÇÃO 68415-Unilever Brasil Ltda	123,63	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 68417-Unilever Brasil Ltda	1.057,77	
(1442)	BONIFICAÇÃO 68407-Unilever Brasil Ltda		105,68
(1442)	BONIFICAÇÃO 68415-Unilever Brasil Ltda		123,63
	Total do Dia:	**1.287,08**	**1.287,08**
04 de agosto de 2024			
(2632)	BONIFICAÇÃO 509641-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI	63,92	
(2632)	BONIFICAÇÃO 509641-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI	167,91	
(1442)	BONIFICAÇÃO 509641-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI		63,92
(1442)	BONIFICAÇÃO 509641-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI		167,91
	Total do Dia:	**231,83**	**231,83**
05 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1591332-PLANETA NATURAL EIRELI		1.872,63
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1591332-PLANETA NATURAL EIRELI		177,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 163526-BISCOITO ITALIA - FABRICA		4.699,65
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 29002-SORA ALIMENTOS LTDA		172,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5382810-SEARA ALIMENTOS LTDA		747,46
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5382824-SEARA ALIMENTOS LTDA		538,87
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5382824-SEARA ALIMENTOS LTDA		376,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 61567-PASTIFICIO BAHIA LTDA		2.919,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 911707-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		578,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 911707-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		271,62
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 911708-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		273,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 911709-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.357,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 911709-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		235,20
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1591332-PLANETA NATURAL EIRELI	1.872,63	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1591332-PLANETA NATURAL EIRELI	177,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 163526-BISCOITO ITALIA - FABRICA	4.699,65	
(2632)	BONIFICAÇÃO 29001-SORA ALIMENTOS LTDA	90,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 29002-SORA ALIMENTOS LTDA	172,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5382810-SEARA ALIMENTOS LTDA	747,46	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5382824-SEARA ALIMENTOS LTDA	538,87	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5382824-SEARA ALIMENTOS LTDA	376,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 61567-PASTIFICIO BAHIA LTDA	2.919,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 911707-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	578,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 911707-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	271,62	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9scgYVHJscmODHDyk6eEBaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Agosto de 2024 2 Folha: 60

Conta	Histórico	Débito	Cr
05 de agosto de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 911708-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	273,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 911709-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.357,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 911709-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	235,20	
(1442)	BONIFICAÇÃO 29001-SORA ALIMENTOS LTDA		90,00
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 08/2024.		115,00
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 08/2024.	115,00	
	Total do Dia:	**14.425,05**	**14.425,05**
06 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1201968-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		496,35
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1209038-COMERCIAL COUTRIM LTDA		4.636,55
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1209038-COMERCIAL COUTRIM LTDA		1.656,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 154853-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		999,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 326792-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		523,62
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 326792-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		132,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 625693-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		126,72
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 723118-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.489,60
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1201968-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	496,35	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1209038-COMERCIAL COUTRIM LTDA	4.636,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1209038-COMERCIAL COUTRIM LTDA	1.656,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 154853-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	999,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 326792-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	523,62	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 326792-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	132,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 625693-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	126,72	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 723118-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.489,60	
	Total do Dia:	**10.061,14**	**10.061,14**
07 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 14992-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		120,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 272474-PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE		2.067,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 272474-PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE		537,66
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3117149-SAO MIGUEL LOGISTICA E		486,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3117149-SAO MIGUEL LOGISTICA E		270,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5249888-NORSA REFRIGERANTES LTDA		46,04
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5250001-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.640,78
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5250001-NORSA REFRIGERANTES LTDA		450,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 70955-CONCORRE ALIMENTOS LTDA ME		453,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 723224-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		430,47
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 723225-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		2.411,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 806164-Nestle Brasil Ltda		5.635,87
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 14992-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	120,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 272474-PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE	2.067,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 272474-PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE	537,66	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3117149-SAO MIGUEL LOGISTICA E	486,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3117149-SAO MIGUEL LOGISTICA E	270,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5249888-NORSA REFRIGERANTES LTDA	46,04	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5250001-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.640,78	
(2632)	BONIFICAÇÃO 5250001-NORSA REFRIGERANTES LTDA	35,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5250001-NORSA REFRIGERANTES LTDA	450,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 70955-CONCORRE ALIMENTOS LTDA ME	453,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 723224-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	430,47	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPbA8zmoYA9scgYVRJsomCCHDyk6eBBaJBxfMSilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Agosto de 2024 2 Folha: 61

Conta	Histórico	Débito	Cr
07 de agosto de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 723225-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	2.411,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 806164-Nestle Brasil Ltda	5.635,87	
(1442)	BONIFICAÇÃO 5250001-NORSA REFRIGERANTES LTDA		35,70
	Total do Dia:	**14.586,08**	**14.586,08**
08 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1592680-PLANETA NATURAL EIRELI		1.007,46
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1592680-PLANETA NATURAL EIRELI		188,04
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 431415-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		1.523,23
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5386634-SEARA ALIMENTOS LTDA		1.446,58
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5386634-SEARA ALIMENTOS LTDA		1.943,31
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5386634-SEARA ALIMENTOS LTDA		92,25
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 581610-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		518,11
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1592680-PLANETA NATURAL EIRELI	1.007,46	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1592680-PLANETA NATURAL EIRELI	188,04	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1592681-PLANETA NATURAL EIRELI	119,88	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 431415-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	1.523,23	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5386634-SEARA ALIMENTOS LTDA	1.446,58	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5386634-SEARA ALIMENTOS LTDA	1.943,31	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5386634-SEARA ALIMENTOS LTDA	92,25	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 581610-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	518,11	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1592681-PLANETA NATURAL EIRELI		119,88
	Total do Dia:	**6.838,86**	**6.838,86**
09 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1330139-TREVO LACTEOS S.A.		608,13
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1816111-LATICINIO MARIANNA LTDA		303,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2021281-SEARA ALIMENTOS LTDA.		1.743,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 217037-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		342,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 217037-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		743,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 217037-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		78,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 365829-COOPERATIVA AGROPECUARIA		2.574,09
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9993118-BRF S.A.		5.002,97
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9993118-BRF S.A.		3.305,90
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1330139-TREVO LACTEOS S.A.	608,13	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1816111-LATICINIO MARIANNA LTDA	303,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2021281-SEARA ALIMENTOS LTDA.	1.743,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 217037-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	342,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 217037-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	743,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 217037-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	78,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 365829-COOPERATIVA AGROPECUARIA	2.574,09	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9993118-BRF S.A.	5.002,97	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9993118-BRF S.A.	3.305,90	
	Total do Dia:	**14.701,65**	**14.701,65**
10 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 148251-CABRAL E& SOUSA LTDA		840,64
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 148252-CABRAL E& SOUSA LTDA		1.325,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 68945-Unilever Brasil Ltda		732,63
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 68945-Unilever Brasil Ltda		87,24
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 148251-CABRAL E& SOUSA LTDA	840,64	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Tp-6BFhABzmoYA9ecgYVHJsomOOHDyk6eEBaJBxfM5llg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JABEAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Agosto de 2024 2 Folha: 62

Conta	Histórico	Débito	Cr
10 de agosto de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 148252-CABRAL E& SOUSA LTDA	1.325,70	
(2632)	BONIFICAÇÃO 148253-CABRAL E& SOUSA LTDA	167,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 68945-Unilever Brasil Ltda	732,63	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 68945-Unilever Brasil Ltda	87,24	
(1442)	BONIFICAÇÃO 148253-CABRAL E& SOUSA LTDA		167,49
(3941)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 08/2024.		969,39
(3941)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 08/2024.		650,00
(1617)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 08/2024.	969,39	
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 08/2024.	650,00	
	Total do Dia:	**4.773,09**	**4.773,09**
12 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1571385-JBS S.A.		901,27
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1571385-JBS S.A.		4.453,45
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1571386-JBS S.A.		1.707,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1571386-JBS S.A.		362,37
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 466903-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE		1.269,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 511423-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.329,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 511423-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		283,99
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1571385-JBS S.A.	901,27	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1571385-JBS S.A.	4.453,45	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1571386-JBS S.A.	1.707,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1571386-JBS S.A.	362,37	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 466903-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE	1.269,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 511423-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.329,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 511423-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	283,99	
	Total do Dia:	**10.307,74**	**10.307,74**
13 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1143430-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		70,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1203357-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		8,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1203357-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		750,51
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1210003-COMERCIAL COUTRIM LTDA		2.514,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1210003-COMERCIAL COUTRIM LTDA		473,17
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 155853-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		1.087,79
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 333453-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		545,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 333453-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		66,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 525841-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		1.261,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 654420-CRBS SA - CDD Salvador		1.186,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 914862-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.336,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 914862-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		271,62
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1143430-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	70,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1203357-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	8,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1203357-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	750,51	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1210003-COMERCIAL COUTRIM LTDA	2.514,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1210003-COMERCIAL COUTRIM LTDA	473,17	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 155853-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	1.087,79	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 333453-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	545,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 333453-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	66,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 525841-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	1.261,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 654420-CRBS SA - CDD Salvador	1.186,80	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhABzmoYA9acgYVHJscmODHDyk6e2EaJBxfM51lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Agosto de 2024 2 Folha: 63

Conta	Histórico	Débito	Cr
13 de agosto de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 914862-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.336,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 914862-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	271,62	
	Total do Dia:	**9.572,79**	**9.572,79**
14 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1075536-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		760,77
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3121962-SAO MIGUEL LOGISTICA E		276,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3121962-SAO MIGUEL LOGISTICA E		510,51
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5267442-NORSA REFRIGERANTES LTDA		111,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5267578-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.489,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5267578-NORSA REFRIGERANTES LTDA		492,54
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5267578-NORSA REFRIGERANTES LTDA		774,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 723890-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		540,93
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 723890-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.805,68
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 723890-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.453,47
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1075536-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	760,77	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3121962-SAO MIGUEL LOGISTICA E	276,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3121962-SAO MIGUEL LOGISTICA E	510,51	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5267442-NORSA REFRIGERANTES LTDA	111,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5267578-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.489,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5267578-NORSA REFRIGERANTES LTDA	492,54	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5267578-NORSA REFRIGERANTES LTDA	774,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 723890-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	540,93	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 723890-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.805,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 723890-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.453,47	
	Total do Dia:	**8.214,86**	**8.214,86**
15 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5396187-SEARA ALIMENTOS LTDA		333,33
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 809513-Nestle Brasil Ltda		467,01
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 908968-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		974,65
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 908968-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		279,60
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5396187-SEARA ALIMENTOS LTDA	333,33	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 809513-Nestle Brasil Ltda	467,01	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 908968-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	974,65	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 908968-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	279,60	
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 08/2024.		1.400,00
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 08/2024.	1.400,00	
	Total do Dia:	**3.454,59**	**3.454,59**
16 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10009358-BRF S.A.		3.250,73
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1819323-LATICINIO MARIANNA LTDA		222,33
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 339044-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		657,01
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 585066-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		520,99
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 585066-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		646,59
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10009358-BRF S.A.	3.250,73	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1819323-LATICINIO MARIANNA LTDA	222,33	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 339044-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	657,01	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 585066-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	520,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 585066-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	646,59	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhABzmoYA9scgYVRJsomOOHDyk6eBXaJBXImsAtg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JABBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Conta	Histórico	Débito	Cr
16 de agosto de 2024			
	Total do Dia:	**5.297,65**	**5.297,65**
17 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1673357-BETANIA LACTEOS S/A.		168,85
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1673357-BETANIA LACTEOS S/A.	168,85	
	Total do Dia:	**168,85**	**168,85**
19 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4573215-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		4.508,46
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 512867-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		961,03
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 512867-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		209,77
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 917362-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		145,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 917362-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		157,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 917363-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		543,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 917364-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		159,48
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4573215-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	4.508,46	
(2632)	BONIFICAÇÃO 4573215-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA DE BEBID	420,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 512867-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	961,03	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 512867-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	209,77	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 917362-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	145,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 917362-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	157,16	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 917363-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	543,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 917364-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	159,48	
(1442)	BONIFICAÇÃO 4573215-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA DE BEBID		420,00
	Total do Dia:	**7.104,22**	**7.104,22**
20 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1204778-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		1.261,07
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1204778-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		8,53
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 150083-CABRAL E& SOUSA LTDA		1.007,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 156895-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		957,53
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 339994-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		626,83
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 670794-CRBS SA - CDD Salvador		2.780,82
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 670794-CRBS SA - CDD Salvador		218,48
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1204778-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	1.261,07	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1204778-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	8,53	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 150083-CABRAL E& SOUSA LTDA	1.007,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 156895-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	957,53	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 339994-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	626,83	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 670794-CRBS SA - CDD Salvador	2.780,82	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 670794-CRBS SA - CDD Salvador	218,48	
	Total do Dia:	**6.860,66**	**6.860,66**
21 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1599186-PLANETA NATURAL EIRELI		289,22
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1599186-PLANETA NATURAL EIRELI		1.171,92
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1599187-PLANETA NATURAL EIRELI		713,09
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1599188-PLANETA NATURAL EIRELI		1.178,43
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2454470-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		500,88
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3126561-SAO MIGUEL LOGISTICA E		222,79

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.psca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9ecgYVHJscmOOHDyk6eEBaJBXIMs1tw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Agosto de 2024 2 Folha: 65

Conta	Histórico	Débito	Cr
21 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3126561-SAO MIGUEL LOGISTICA E		360,51
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 437769-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		1.490,75
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5283291-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.644,42
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5283291-NORSA REFRIGERANTES LTDA		274,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5283291-NORSA REFRIGERANTES LTDA		202,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5283292-NORSA REFRIGERANTES LTDA		30,98
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5283293-NORSA REFRIGERANTES LTDA		10,34
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 628800-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		1.632,54
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1599186-PLANETA NATURAL EIRELI	289,22	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1599186-PLANETA NATURAL EIRELI	1.171,92	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1599187-PLANETA NATURAL EIRELI	713,09	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1599188-PLANETA NATURAL EIRELI	1.178,43	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2454470-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	500,88	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3126561-SAO MIGUEL LOGISTICA E	222,79	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3126561-SAO MIGUEL LOGISTICA E	360,51	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 437769-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	1.490,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5283291-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.644,42	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5283291-NORSA REFRIGERANTES LTDA	274,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5283291-NORSA REFRIGERANTES LTDA	202,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5283292-NORSA REFRIGERANTES LTDA	30,98	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5283293-NORSA REFRIGERANTES LTDA	10,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 628800-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	1.632,54	
(2632)	BONIFICAÇÃO 628800-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	79,68	
(1442)	BONIFICAÇÃO 628800-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		79,68
	Total do Dia:	**9.802,67**	**9.802,67**
22 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10024213-BRF S.A.		2.809,34
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10024213-BRF S.A.		2.367,38
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10024213-BRF S.A.		56,41
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2454918-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		699,68
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2454918-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		4.566,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5402537-SEARA ALIMENTOS LTDA		92,25
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5402537-SEARA ALIMENTOS LTDA		595,89
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 73739-MAGNO DE ASSIS SOUZA		125,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 73739-MAGNO DE ASSIS SOUZA		1.050,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 73739-MAGNO DE ASSIS SOUZA		110,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 73739-MAGNO DE ASSIS SOUZA		125,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 73739-MAGNO DE ASSIS SOUZA		670,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 73739-MAGNO DE ASSIS SOUZA		144,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 87335-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO		1.972,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 98249-SAN DIEGO COMERCIO DE		448,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 98249-SAN DIEGO COMERCIO DE		80,90
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10024213-BRF S.A.	2.809,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10024213-BRF S.A.	2.367,38	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10024213-BRF S.A.	56,41	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2454918-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	699,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2454918-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	4.566,44	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2454919-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	679,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5402537-SEARA ALIMENTOS LTDA	92,25	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5402537-SEARA ALIMENTOS LTDA	595,89	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrIpRc89Pp-6BPhABzmoYA9scgYVHJsomCOHDyk6eBBaJBxtMs1g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Conta	Histórico	Débito	Cr
22 de agosto de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 73739-MAGNO DE ASSIS SOUZA	125,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 73739-MAGNO DE ASSIS SOUZA	1.050,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 73739-MAGNO DE ASSIS SOUZA	110,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 73739-MAGNO DE ASSIS SOUZA	125,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 73739-MAGNO DE ASSIS SOUZA	670,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 73739-MAGNO DE ASSIS SOUZA	144,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 87335-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO	1.972,49	
(2632)	BONIFICAÇÃO 87336-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU	4,92	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 98249-SAN DIEGO COMERCIO DE	448,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 98249-SAN DIEGO COMERCIO DE	80,90	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2454919-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		679,68
(1442)	BONIFICAÇÃO 87336-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU		4,92
	Total do Dia:	**16.598,66**	**16.598,66**
23 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1822420-LATICINIO MARIANNA LTDA		310,19
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 369087-COOPERATIVA AGROPECUARIA		426,22
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 477631-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE		372,78
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 477633-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE		719,76
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 477633-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE		280,80
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1822420-LATICINIO MARIANNA LTDA	310,19	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 369087-COOPERATIVA AGROPECUARIA	426,22	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 477631-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE	372,78	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 477633-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE	719,76	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 477633-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE	280,80	
	Total do Dia:	**2.109,75**	**2.109,75**
26 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2455771-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		179,76
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2455772-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		998,76
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 514300-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		908,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 514300-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		258,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 624736-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE		399,35
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 70307-Unilever Brasil Ltda		1.046,95
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 70307-Unilever Brasil Ltda		87,24
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2455771-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	179,76	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2455772-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	998,76	
(2632)	BONIFICAÇÃO 346016-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	31,10	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 514300-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	908,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 514300-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	258,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 624736-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE	399,35	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 70307-Unilever Brasil Ltda	1.046,95	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 70307-Unilever Brasil Ltda	87,24	
(1442)	BONIFICAÇÃO 346016-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		31,10
	Total do Dia:	**3.910,08**	**3.910,08**
27 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1206138-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		522,91
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1206138-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		8,47
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 157982-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		884,62
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 346335-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		299,42

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhA8zmoYA9cgYVkJscmQDRDyKbeZsaw== ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Agosto de 2024 2 Folha: 67

Conta	Histórico	Débito	Cr
27 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 724853-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		659,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 724853-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.221,18
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1206138-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	522,91	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1206138-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	8,47	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 157982-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	884,62	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 346335-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	299,42	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 724853-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	659,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 724853-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.221,18	
	Total do Dia:	**3.595,72**	**3.595,72**
28 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3131210-SAO MIGUEL LOGISTICA E		326,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3131210-SAO MIGUEL LOGISTICA E		100,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 317285-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA		2.726,71
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 441164-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		3.150,05
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 527360-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		1.547,22
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 527361-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		249,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 630101-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		523,65
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 630102-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		2.921,13
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 724897-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		925,60
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3131210-SAO MIGUEL LOGISTICA E	326,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3131210-SAO MIGUEL LOGISTICA E	100,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 317285-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA	2.726,71	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 441164-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	3.150,05	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 527360-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	1.547,22	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 527361-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	249,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 630101-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	523,65	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 630102-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	2.921,13	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 724897-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	925,60	
	Total do Dia:	**12.470,16**	**12.470,16**
29 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10042312-BRF S.A.		2.449,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10042312-BRF S.A.		2.814,78
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 339847-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		1.059,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5412112-SEARA ALIMENTOS LTDA		1.762,85
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 588189-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		902,88
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 65634-TERMOPLAST EMBALAGENS LTDA		4.625,65
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 820267-Tres Coracoes Alimentos S.A		3.048,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8300356-MARTINS COM SERV DISTR SA		575,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8300357-MARTINS COM SERV DISTR SA		1.693,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 87842-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO		260,46
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 87842-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO		1.737,72
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10042312-BRF S.A.	2.449,16	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10042312-BRF S.A.	2.814,78	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 339847-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	1.059,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5412112-SEARA ALIMENTOS LTDA	1.762,85	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 588189-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	902,88	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 65634-TERMOPLAST EMBALAGENS LTDA	4.625,65	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 820267-Tres Coracoes Alimentos S.A	3.048,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8300356-MARTINS COM SERV DISTR SA	575,52	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9scgYVHJsomODHDyk6eEEaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Agosto de 2024 2 Folha: 68

Conta	Histórico	Débito	Cr
29 de agosto de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8300357-MARTINS COM SERV DISTR SA	1.693,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 87842-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO	260,46	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 87842-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO	1.737,72	
	Total do Dia:	**20.930,28**	**20.930,28**
30 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1604904-PLANETA NATURAL EIRELI		2.187,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 16341-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		360,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1825496-LATICINIO MARIANNA LTDA		140,71
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2457927-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		211,68
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2457927-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		36,26
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2457928-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		111,72
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3133400-SAO MIGUEL LOGISTICA E		209,99
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3133400-SAO MIGUEL LOGISTICA E		37,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 814912-Nestle Brasil Ltda		485,98
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1604904-PLANETA NATURAL EIRELI	2.187,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 16341-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	360,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1825496-LATICINIO MARIANNA LTDA	140,71	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2457927-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	211,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2457927-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	36,26	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2457928-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	111,72	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3133400-SAO MIGUEL LOGISTICA E	209,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3133400-SAO MIGUEL LOGISTICA E	37,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 814912-Nestle Brasil Ltda	485,98	
	Total do Dia:	**3.780,34**	**3.780,34**
31 de agosto de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1079047-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		1.143,68
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1151298-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		1.464,38
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1682561-BETANIA LACTEOS S/A.		176,46
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2034393-SEARA ALIMENTOS LTDA.		1.069,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 313416-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS		4.392,57
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 515481-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		3.093,03
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 515481-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		263,36
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <08/2024>		2.500,00
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>		275,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1079047-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	1.143,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1151298-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	1.464,38	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1682561-BETANIA LACTEOS S/A.	176,46	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2034393-SEARA ALIMENTOS LTDA.	1.069,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 313416-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS	4.392,57	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 515481-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	3.093,03	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 515481-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	263,36	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		124,08
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		1.653,60
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		62,04
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>	127,64	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9scgYVHJscmODHDyk6eERaJBxfNSilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Agosto de 2024 2 Folha: 69

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de agosto de 2024			
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>	116,52	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>	105,90	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		1.412,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		1.653,60
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>	127,64	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		124,08
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		62,04
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		1.653,60
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>	127,64	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		3.150,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		1.600,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>	116,52	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>	155,54	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		1.963,65
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>	116,52	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>		1.530,00
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>		116,52
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>		116,52
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>		127,64
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>		105,90
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>		127,64
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>		116,52
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>		116,52
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>		116,52
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>		127,64
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>		116,52

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhABzmoYA9acgYVHJacmODHDyk6eREaJBxfM5iig
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

141

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Agosto de 2024 2 Folha: 70

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de agosto de 2024			
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>		155,54
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2024>	275,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	1.653,60	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	1.412,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	1.653,60	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	1.653,60	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	3.150,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	1.963,65	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2024>	1.530,00	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <08/2024>	2.500,00	
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 08/2024.	195.909,48	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 08/2024.		26.888,59
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 08/2024.		2.500,00
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 08/2024.		195.909,48
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 08/2024.	2.500,00	
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 08/2024.	26.888,59	
	Total do Dia:	**272.378,38**	**272.378,38**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9acgYYHJsomDCHDyk6eEKaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Setembro de 2024 2 Folha: 71

Conta	Histórico	Débito	Cr
03 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1207459-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		679,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1207459-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		2,92
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 159087-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		1.150,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 65665-TERMOPLAST EMBALAGENS LTDA		4.625,65
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 702177-CRBS SA - CDD Salvador		2.681,73
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 702177-CRBS SA - CDD Salvador		39,37
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 725410-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.184,60
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1207459-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	679,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1207459-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	2,92	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 159087-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	1.150,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 65665-TERMOPLAST EMBALAGENS LTDA	4.625,65	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 702177-CRBS SA - CDD Salvador	2.681,73	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 702177-CRBS SA - CDD Salvador	39,37	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 725410-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.184,60	
	Total do Dia:	**10.365,01**	**10.365,01**
04 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1079462-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		690,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1079462-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		288,10
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1079462-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		111,68
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3136669-SAO MIGUEL LOGISTICA E		533,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3136669-SAO MIGUEL LOGISTICA E		373,51
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 589518-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		518,11
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 918535-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		926,38
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 918535-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		279,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 923208-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.002,53
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 923210-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		467,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 923211-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		183,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 923211-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		239,90
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1079462-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	690,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1079462-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	288,10	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1079462-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	111,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3136669-SAO MIGUEL LOGISTICA E	533,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3136669-SAO MIGUEL LOGISTICA E	373,51	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 589518-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	518,11	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 918535-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	926,38	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 918535-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	279,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 923208-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.002,53	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 923210-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	467,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 923211-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	183,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 923211-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	239,90	
	Total do Dia:	**5.614,23**	**5.614,23**
05 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10059584-BRF S.A.		3.121,51
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1608214-PLANETA NATURAL EIRELI		732,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5418932-SEARA ALIMENTOS LTDA		681,09
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 924382-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.162,80
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10059584-BRF S.A.	3.121,51	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1608214-PLANETA NATURAL EIRELI	732,80	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1608215-PLANETA NATURAL EIRELI	120,20	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/09/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CFrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9scgYVHJ9cmODHDyk6eBEaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Setembro de 2024 2 Folha: 72

Conta	Histórico	Débito	Cr
05 de setembro de 2024			
(2632)	BONIFICAÇÃO 220778-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP	80,15	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5418932-SEARA ALIMENTOS LTDA	681,09	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 924382-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.162,80	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1608215-PLANETA NATURAL EIRELI		120,20
(1442)	BONIFICAÇÃO 220778-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP		80,15
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 09/2024.		344,00
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 09/2024.	344,00	
	Total do Dia:	**6.242,55**	**6.242,55**
06 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 16721-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		180,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1828772-LATICINIO MARIANNA LTDA		453,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 220986-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		3.376,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 220986-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		644,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 340269-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		842,87
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 16721-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	180,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1828772-LATICINIO MARIANNA LTDA	453,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 220986-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	3.376,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 220986-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	644,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 340269-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	842,87	
	Total do Dia:	**5.497,37**	**5.497,37**
07 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 153496-CABRAL E& SOUSA LTDA		1.989,04
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 153496-CABRAL E& SOUSA LTDA	1.989,04	
	Total do Dia:	**1.989,04**	**1.989,04**
09 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 517496-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.414,55
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 517496-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		634,46
(2632)	BONIFICAÇÃO 517495-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI	158,39	
(2632)	BONIFICAÇÃO 517495-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI	71,42	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 517496-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.414,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 517496-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	634,46	
(1442)	BONIFICAÇÃO 517495-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI		158,39
(1442)	BONIFICAÇÃO 517495-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI		71,42
	Total do Dia:	**2.278,82**	**2.278,82**
10 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1208905-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		795,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 159918-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		1.187,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 22595-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda		807,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 359047-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		1.095,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 359047-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		66,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 528701-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		915,06
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 714725-CRBS SA - CDD Salvador		1.020,42
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 714725-CRBS SA - CDD Salvador		9,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 71524-Unilever Brasil Ltda		890,76
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 925712-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		548,64
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 925713-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.455,89

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9acgYYHJacmODHDyk6eEEAJBXIMb11g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Conta	Histórico	Débito	Cr
10 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 925714-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		943,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 925721-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		441,86
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1208905-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	795,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 159918-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	1.187,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 22595-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda	807,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 359047-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	1.095,16	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 359047-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	66,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 528701-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	915,06	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 714725-CRBS SA - CDD Salvador	1.020,42	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 714725-CRBS SA - CDD Salvador	9,12	
(2632)	BONIFICAÇÃO 71505-Unilever Brasil Ltda	105,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 71524-Unilever Brasil Ltda	890,76	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 925712-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	548,64	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 925713-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.455,89	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 925714-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	943,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 925721-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	441,86	
(1442)	BONIFICAÇÃO 71505-Unilever Brasil Ltda		105,68
(3941)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 09/2024.		650,00
(3941)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 09/2024.		1.399,32
(1617)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 09/2024.	1.399,32	
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 09/2024.	650,00	
	Total do Dia:	**12.331,85**	**12.331,85**
11 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1214791-COMERCIAL COUTRIM LTDA		410,58
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 20268-INDUSTRIA DE MASSAS MAIS PA		348,47
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 492901-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE		387,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 492902-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE		355,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 492902-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE		135,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 590925-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		919,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 590925-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		259,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 818074-Nestle Brasil Ltda		64,29
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 818150-Nestle Brasil Ltda		4.106,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 98807-SAN DIEGO COMERCIO DE		1.307,35
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 98807-SAN DIEGO COMERCIO DE		80,90
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1214791-COMERCIAL COUTRIM LTDA	410,58	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 20268-INDUSTRIA DE MASSAS MAIS PASTEL	348,47	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 492901-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE	387,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 492902-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE	355,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 492902-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE	135,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 590925-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	919,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 590925-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	259,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 818074-Nestle Brasil Ltda	64,29	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 818150-Nestle Brasil Ltda	4.106,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 98807-SAN DIEGO COMERCIO DE	1.307,35	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 98807-SAN DIEGO COMERCIO DE	80,90	
	Total do Dia:	**8.375,16**	**8.375,16**
12 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10075058-BRF S.A.		3.211,11
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10075058-BRF S.A.		2.252,67

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pec6.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhABsmoYA9scgYVHJscmODHDyk6eEEaJBxfM5i1g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

445

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Setembro de 2024 2 Folha: 74

Conta	Histórico	Débito	Cr
12 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2462632-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		2.593,72
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2462634-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		3.798,04
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3599958-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO		135,63
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3599958-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO		206,09
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 447659-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		1.125,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5427922-SEARA ALIMENTOS LTDA		1.518,83
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5427922-SEARA ALIMENTOS LTDA		363,13
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 824230-Tres Coracoes Alimentos S.A		421,39
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10075058-BRF S.A.	3.211,11	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10075058-BRF S.A.	2.252,67	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2462632-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	2.593,72	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2462633-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	106,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2462634-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	3.798,04	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3599958-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO	135,63	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3599958-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO	206,09	
(2632)	BONIFICAÇÃO 3599959-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO ROQUE LTDA	31,98	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 447659-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	1.125,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5427922-SEARA ALIMENTOS LTDA	1.518,83	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5427922-SEARA ALIMENTOS LTDA	363,13	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 824230-Tres Coracoes Alimentos S.A	421,39	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2462633-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		106,80
(1442)	BONIFICAÇÃO 3599959-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO ROQUE LTDA		31,98
	Total do Dia:	**15.764,39**	**15.764,39**
13 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 17151-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		966,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1832595-LATICINIO MARIANNA LTDA		256,75
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 373659-COOPERATIVA AGROPECUARIA		1.917,87
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7864-IPC INDUSTRIA DE COSMETICOS E		1.428,81
(2632)	BONIFICAÇÃO 17150-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	95,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 17151-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	966,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1832595-LATICINIO MARIANNA LTDA	256,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 373659-COOPERATIVA AGROPECUARIA	1.917,87	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7864-IPC INDUSTRIA DE COSMETICOS E	1.428,81	
(1442)	BONIFICAÇÃO 17150-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		95,20
	Total do Dia:	**4.664,63**	**4.664,63**
14 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1156645-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		4.255,66
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1156645-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		53,84
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1691413-BETANIA LACTEOS S/A		201,73
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1156645-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	4.255,66	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1156645-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	53,84	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1691413-BETANIA LACTEOS S/A	201,73	
		4.511,23	**4.511,23**
15 de setembro de 2024			
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 09/2024.		1.500,00
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 09/2024.	1.500,00	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhABzmoYA9scgYVHJsomODHDyk6eEEaJBxfM51lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FREITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ 23.506.255/0001-26

Diário de Setembro de 2024 2 Folha 75

Conta	Histórico	Débito	Cr
15 de setembro de 2024			
	Total do Dia:	**1.500,00**	**1.500,00**
16 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1215819-COMERCIAL COUTRIM LTDA		2.226,99
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1215819-COMERCIAL COUTRIM LTDA		736,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 519022-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.137,75
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 519022-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		345,11
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 633782-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		3.884,27
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 726429-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.090,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 928210-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		205,09
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 928211-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		263,34
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1215819-COMERCIAL COUTRIM LTDA	2.226,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1215819-COMERCIAL COUTRIM LTDA	736,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 519022-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.137,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 519022-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	345,11	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 633782-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	3.884,27	
(2632)	BONIFICAÇÃO 633782-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	159,71	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 726429-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.090,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 928210-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	205,09	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 928211-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	263,34	
(1442)	BONIFICAÇÃO 633782-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		159,71
	Total do Dia:	**10.048,30**	**10.048,30**
17 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1210282-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		536,74
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 160989-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		926,81
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 365546-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		384,01
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5432621-SEARA ALIMENTOS LTDA		376,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 634320-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		3.547,71
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 726519-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		2.118,83
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 726519-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		597,92
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1210282-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	536,74	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 160989-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	926,81	
(2632)	BONIFICAÇÃO 160990-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE ALIMENTO	50,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 365546-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	384,01	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5432621-SEARA ALIMENTOS LTDA	376,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 634320-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	3.547,71	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 726519-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	2.118,83	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 726519-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	597,92	
(1442)	BONIFICAÇÃO 160990-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE ALIMENTO		50,34
	Total do Dia:	**8.538,38**	**8.538,38**
18 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3146509-SAO MIGUEL LOGISTICA E		562,99
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3146509-SAO MIGUEL LOGISTICA E		1.636,59
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 323720-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA		697,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 450375-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		492,14
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 925196-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		1.060,30
(2632)	BONIFICAÇÃO 3146493-SAO MIGUEL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	15,15	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3146509-SAO MIGUEL LOGISTICA E	562,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3146509-SAO MIGUEL LOGISTICA E	1.636,59	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPlA&2moYA9scgYVHJ8omOCHDyk6eEEaJBxfN51g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Setembro de 2024 2 Folha: 76

Conta	Histórico	Débito	Cr
18 de setembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 323720-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA	697,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 450375-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	492,14	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 925196-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	1.060,30	
(1442)	BONIFICAÇÃO 3146493-SAO MIGUEL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA		15,15
	Total do Dia:	**4.464,17**	**4.464,17**
19 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10092083-BRF S.A.		2.511,58
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10092083-BRF S.A.		2.556,23
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 19183-BAHIA PREMIUM ALIMENTOS LTDA		963,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 593319-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		537,71
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10092083-BRF S.A.	2.511,58	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10092083-BRF S.A.	2.556,23	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 19183-BAHIA PREMIUM ALIMENTOS LTDA	963,80	
(2632)	BONIFICAÇÃO 19184-BAHIA PREMIUM ALIMENTOS LTDA	50,40	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2465300-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	71,04	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 593319-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	537,71	
(1442)	BONIFICAÇÃO 19184-BAHIA PREMIUM ALIMENTOS LTDA		50,40
(1442)	BONIFICAÇÃO 2465300-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		71,04
	Total do Dia:	**6.690,76**	**6.690,76**
20 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1591816-JBS S.A.		1.720,73
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 17552-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		180,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1835683-LATICINIO MARIANNA LTDA		325,27
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1591816-JBS S.A.	1.720,73	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 17552-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	180,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1835683-LATICINIO MARIANNA LTDA	325,27	
	Total do Dia:	**2.226,00**	**2.226,00**
21 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1084081-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		483,44
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1084081-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	483,44	
	Total do Dia:	**483,44**	**483,44**
22 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2047056-SEARA ALIMENTOS LTDA.		1.159,56
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2047056-SEARA ALIMENTOS LTDA.	1.159,56	
	Total do Dia:	**1.159,56**	**1.159,56**
23 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2315202-Lutiner Distribuidora de Alimentos Ltda.		822,63
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 520562-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		793,73
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 520562-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		48,04
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2315202-Lutiner Distribuidora de Alimentos Ltda.	822,63	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2315203-Lutiner Distribuidora de Alimentos Ltda.	47,97	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 520562-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	793,73	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 520562-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	48,04	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2315203-Lutiner Distribuidora de Alimentos Ltda.		47,97

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYYHJsomODHDyk6eERaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Setembro de 2024 2 Folha: 77

Conta	Histórico	Débito	Cr
23 de setembro de 2024			
	Total do Dia:	**1.712,37**	**1.712,37**
24 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 161932-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		826,38
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 530008-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		339,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 530009-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		563,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 727062-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		408,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 72817-Unilever Brasil Ltda		1.622,75
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 760388-CRBS S/A		4.157,87
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 930838-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		273,42
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 930839-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		173,13
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 161932-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	826,38	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 530008-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	339,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 530009-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	563,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 727062-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	408,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 72817-Unilever Brasil Ltda	1.622,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 760388-CRBS S/A	4.157,87	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 930838-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	273,42	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 930839-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	173,13	
	Total do Dia:	**8.364,51**	**8.364,51**
25 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 18647-AYSEN INDUSTRIA DE COSMETICOS		931,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3151742-SAO MIGUEL LOGISTICA E		475,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3151742-SAO MIGUEL LOGISTICA E		372,66
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 373882-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		809,59
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 373882-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		198,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 635785-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		5.130,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 635786-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		4.541,98
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 800-R A F DA SILVA MOVEIS		1.100,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 18647-AYSEN INDUSTRIA DE COSMETICOS	931,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3151742-SAO MIGUEL LOGISTICA E	475,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3151742-SAO MIGUEL LOGISTICA E	372,66	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 373882-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	809,59	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 373882-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	198,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 635785-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	5.130,96	
(2632)	BONIFICAÇÃO 635785-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	402,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 635786-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4.541,98	
(1442)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 800-R A F DA SILVA MOVEIS	1.100,00	
	BONIFICAÇÃO 635785-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		402,60
	Total do Dia:	**13.962,89**	**13.962,89**
26 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1619285-PLANETA NATURAL EIRELI		143,04
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1619285-PLANETA NATURAL EIRELI		899,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 454223-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		1.990,46
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 454255-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		773,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5444189-SEARA ALIMENTOS LTDA		2.202,95
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5444189-SEARA ALIMENTOS LTDA		92,25
(2632)	BONIFICAÇÃO 1619284-PLANETA NATURAL EIRELI	273,77	482,75

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CFrTpRc89Pp-6BFhARzmoYA9scgYYHJ&chave2=DHDyk6eERaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Setembro de 2024 2 Folha: 78

Conta	Histórico	Débito	Cr
26 de setembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1619285-PLANETA NATURAL EIRELI	143,04	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1619285-PLANETA NATURAL EIRELI	899,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 454223-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	1.990,46	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 454255-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	773,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5444189-SEARA ALIMENTOS LTDA	2.202,95	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5444189-SEARA ALIMENTOS LTDA	92,25	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1619284-PLANETA NATURAL EIRELI	482,75	
			273,77
	Total do Dia:	**6.858,62**	**6.858,62**
27 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10110998-BRF S.A.		3.650,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10110998-BRF S.A.		2.516,74
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1838382-LATICINIO MARIANNA LTDA		276,71
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2468770-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		206,42
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 376164-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		809,59
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 376164-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		198,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 376814-COOPERATIVA AGROPECUARIA		658,67
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 595243-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		402,09
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 595243-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		269,24
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10110998-BRF S.A.	3.650,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10110998-BRF S.A.	2.516,74	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1838382-LATICINIO MARIANNA LTDA	276,71	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2468770-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	206,42	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 376164-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	809,59	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 376164-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	198,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 376814-COOPERATIVA AGROPECUARIA	658,67	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 595243-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	402,09	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 595243-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	269,24	
	Total do Dia:	**8.987,78**	**8.987,78**
28 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1085937-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		417,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 156942-CABRAL E& SOUSA LTDA		1.504,75
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1660076-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		4.340,91
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1699251-BETANIA LACTEOS S/A.		91,61
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2051424-SEARA ALIMENTOS LTDA.		294,77
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 505486-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE		2.132,90
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 640448-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE		55,48
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1085937-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	417,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 156942-CABRAL E& SOUSA LTDA	1.504,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1660076-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	4.340,91	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1699251-BETANIA LACTEOS S/A.	91,61	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2051424-SEARA ALIMENTOS LTDA.	294,77	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 505486-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE	2.132,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 640448-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE	55,48	
	Total do Dia:	**8.837,98**	**8.837,98**
30 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1212566-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		731,28
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 521811-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		2.714,80

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA98C9YVhJ8OBLuNUyAsEsaaDaSsuAg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Conta	Histórico	Débito	Cr
30 de setembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 521811-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		506,41
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8342277-MARTINS COM SERV DISTR SA		4.879,89
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8342278-MARTINS COM SERV DISTR SA		3.928,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 90324-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO		1.539,51
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 90325-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO		132,80
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <09/2024>		2.500,00
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>		275,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1212566-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	731,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 521811-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	2.714,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 521811-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	506,41	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8342277-MARTINS COM SERV DISTR SA	4.879,89	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8342278-MARTINS COM SERV DISTR SA	3.928,30	
(2632)	BONIFICAÇÃO 8342279-MARTINS COM SERV DISTR SA	20,46	
(2632)	BONIFICAÇÃO 90323-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU	4,92	
(2632)	BONIFICAÇÃO 90323-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU	10,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 90324-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO	1.539,51	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 90325-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO	132,80	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		765,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>	62,97	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		124,08
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		1.653,60
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>	127,64	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		62,04
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		1.412,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>	105,90	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		1.653,60
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>	127,64	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>	116,52	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		1.653,60
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>	127,64	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		62,04
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		124,08
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		1.600,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>	122,82	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>	116,52	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9scgYYHJsomOOHDyk6eEEaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

451

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Setembro de 2024 2 Folha: 80

Conta	Histórico	Débito	Cr
30 de setembro de 2024			
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		1.963,65
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>	155,54	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>		1.364,93
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>	102,36	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>		62,97
(833)	PGTO INSS FERIAS <09/2024>		76,50
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>		127,64
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>		105,90
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>		127,64
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>		116,52
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>		116,52
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>		127,64
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	62,04	
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>		155,54
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>		102,36
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2024>	275,00	
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <09/2024>		81,60
(924)	PGTO FERIAS <09/2024>		255,00
(924)	PGTO INSS FERIAS <09/2024>	76,50	
(924)	PGTO FERIAS <09/2024>		765,00
(1442)	BONIFICAÇÃO 8342279-MARTINS COM SERV DISTR SA		20,46
(1442)	BONIFICAÇÃO 90323-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU		4,92
(1442)	BONIFICAÇÃO 90323-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU		10,99
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	765,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	1.653,60	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	1.412,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	1.653,60	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	1.530,00	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPlABzmoYA9scgYVHJsomOJDHDyk6eEEaJBxfM51lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Setembro de 2024 2 Folha: 81

Conta	Histórico	Débito	Cr
30 de setembro de 2024			
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	1.653,60	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	1.963,65	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2024>	1.364,93	
(1540)	PGTO FERIAS <09/2024>	255,00	
(1540)	PGTO FERIAS <09/2024>	765,00	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <09/2024>	81,60	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <09/2024>	2.500,00	
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 09/2024.	219.845,38	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 09/2024.		26.782,29
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 09/2024.		2.500,00
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 09/2024.		219.845,38
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 09/2024.	2.500,00	
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 09/2024.	26.782,29	
	Total do Dia:	**299.281,14**	**299.281,14**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhABzmoYA9acgYVHJscmODHDyk6eEEaJBxfM5iig
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Outubro de 2024 2 Folha: 82

Conta	Histórico	Débito	Cr
01 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1243-DGUST TEMPEROS LIMITADA		209,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1297308-DIST DE COSMETICOS ANTONETO		1.878,27
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1297308-DIST DE COSMETICOS ANTONETO		180,45
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 162923-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		553,88
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3155321-SAO MIGUEL LOGISTICA E		244,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3155321-SAO MIGUEL LOGISTICA E		647,68
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 530743-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		2.888,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 933487-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.069,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 933488-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		898,62
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1243-DGUST TEMPEROS LIMITADA	209,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1297308-DIST DE COSMETICOS ANTONETO	1.878,27	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1297308-DIST DE COSMETICOS ANTONETO	180,45	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 162923-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	553,88	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3155321-SAO MIGUEL LOGISTICA E	244,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3155321-SAO MIGUEL LOGISTICA E	647,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 530743-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	2.888,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 933487-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.069,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 933488-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	898,62	
	Total do Dia:	**8.571,70**	**8.571,70**
02 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1623224-PLANETA NATURAL EIRELI		1.396,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1623225-PLANETA NATURAL EIRELI		3.868,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1623242-PLANETA NATURAL EIRELI		4.958,87
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1623242-PLANETA NATURAL EIRELI		355,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 596441-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		536,82
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 596441-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		136,40
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1623224-PLANETA NATURAL EIRELI	1.396,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1623225-PLANETA NATURAL EIRELI	3.868,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1623242-PLANETA NATURAL EIRELI	4.958,87	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1623242-PLANETA NATURAL EIRELI	355,00	
(2632)	BONIFICAÇÃO 522479-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI	113,19	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 596441-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	536,82	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 596441-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	136,40	
(1442)	BONIFICAÇÃO 522479-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI		113,19
	Total do Dia:	**11.365,00**	**11.365,00**
03 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10127912-BRF S.A.		3.863,31
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10127912-BRF S.A.		2.656,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 341653-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		2.113,77
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 411265-ALIANCA ATACADISTA LTDA		138,03
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 411265-ALIANCA ATACADISTA LTDA		4.161,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 411265-ALIANCA ATACADISTA LTDA		979,99
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 931724-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		683,38
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 931724-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		466,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10127912-BRF S.A.	3.863,31	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10127912-BRF S.A.	2.656,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 341653-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	2.113,77	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 411265-ALIANCA ATACADISTA LTDA	138,03	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 411265-ALIANCA ATACADISTA LTDA	4.161,24	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9acgYVHJaomODIDyk6eEEaJBxEM5iig
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Outubro de 2024 — 2 — Folha: 83

Conta	Histórico	Débito	Cr
03 de outubro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 411265-ALIANCA ATACADISTA LTDA	979,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 931724-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	683,38	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 931724-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	466,00	
	Total do Dia:	**15.062,02**	**15.062,02**
04 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1624347-PLANETA NATURAL EIRELI		271,82
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1842920-LATICINIO MARIANNA LTDA		471,23
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 18498-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		457,92
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 224752-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		1.617,30
(2632)	BONIFICAÇÃO 1624346-PLANETA NATURAL EIRELI		535,50
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1624347-PLANETA NATURAL EIRELI	784,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1842920-LATICINIO MARIANNA LTDA	271,82	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 18498-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	471,23	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 224752-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	457,92	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1624346-PLANETA NATURAL EIRELI	1.617,30	
		535,50	
	Total do Dia:	**4.138,57**	**4.138,57**
05 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1164080-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		784,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1164080-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		1.872,56
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1164080-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		220,74
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 10/2024	1.872,56	
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 10/2024	220,74	
			115,00
	Total do Dia:	115,00	
		2.208,30	**2.208,30**
07 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1213968-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 328501-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA		
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 523448-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.070,74
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 523448-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		2.076,68
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 935904-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.432,71
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 935905-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		194,02
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 935906-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		317,61
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1213968-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		122,88
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 328501-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA		222,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 523448-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.070,74	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 523448-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	2.076,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 935904-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.432,71	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 935905-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	194,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 935906-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	317,61	
		122,88	
		222,00	
	Total do Dia:	**5.436,64**	**5.436,64**
08 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 163900-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		1.525,95
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 458897-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		3.003,28
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 646375-DECMINAS DISTRIBUICAO E		709,67

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

https://assinadoreb.pscs.com.br/assinadoreb/autenticacao?chave1=CPrIpRc89Pp-6BPhAEznoYA9egYYHJaomODHDyK6eBEaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Outubro de 2024 2 Folha: 84

Conta	Histórico	Débito	Cr
08 de outubro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 163900-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	1.525,95	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 458897-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	3.003,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 646375-DECMINAS DISTRIBUICAO E	709,67	
	Total do Dia:	**5.238,90**	**5.238,90**
09 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1219491-COMERCIAL COUTRIM LTDA		2.362,97
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1219491-COMERCIAL COUTRIM LTDA		2.313,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1219492-COMERCIAL COUTRIM LTDA		2.862,47
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 20535-INDUSTRIA DE MASSAS MAIS PASTEL		214,18
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3160821-SAO MIGUEL LOGISTICA E		270,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 385138-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		1.278,42
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 459478-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		1.978,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 459483-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		3.475,09
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 567578-ESTRELA DISTRIBUICAO EIRELI		548,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 74375-Unilever Brasil Ltda		639,20
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1219491-COMERCIAL COUTRIM LTDA	2.362,97	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1219491-COMERCIAL COUTRIM LTDA	2.313,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1219492-COMERCIAL COUTRIM LTDA	2.862,47	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 20535-INDUSTRIA DE MASSAS MAIS PASTEL	214,18	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3160821-SAO MIGUEL LOGISTICA E	270,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 385138-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	1.278,42	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 459478-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	1.978,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 459483-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	3.475,09	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 567578-ESTRELA DISTRIBUICAO EIRELI	548,50	
(2632)	BONIFICAÇÃO 74369-Unilever Brasil Ltda	99,79	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 74375-Unilever Brasil Ltda	639,20	
(1442)	BONIFICAÇÃO 74369-Unilever Brasil Ltda		99,79
	Total do Dia:	**16.042,56**	**16.042,56**
10 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10145101-BRF S.A.		5.103,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10145101-BRF S.A.		3.162,54
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 165633-BISCOITO ITALIA - FABRICA		4.544,45
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 315873-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS		5.757,95
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5394108-NORSA REFRIGERANTES LTDA		3.384,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5394109-NORSA REFRIGERANTES LTDA		220,67
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5394109-NORSA REFRIGERANTES LTDA		45,06
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5394109-NORSA REFRIGERANTES LTDA		177,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5460818-SEARA ALIMENTOS LTDA		709,48
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5460819-SEARA ALIMENTOS LTDA		163,78
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 832375-Tres Coracoes Alimentos S.A		704,46
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10145101-BRF S.A.	5.103,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10145101-BRF S.A.	3.162,54	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 165633-BISCOITO ITALIA - FABRICA	4.544,45	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 315873-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS	5.757,95	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5394108-NORSA REFRIGERANTES LTDA	3.384,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5394109-NORSA REFRIGERANTES LTDA	220,67	
(2632)	BONIFICAÇÃO 5394109-NORSA REFRIGERANTES LTDA	35,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5394109-NORSA REFRIGERANTES LTDA	45,06	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5394109-NORSA REFRIGERANTES LTDA	177,24	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/23

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9acgYVHJacmDHDyk6eBZaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Outubro de 2024 2 Folha: 85

Conta	Histórico	Débito	Cr
10 de outubro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5460818-SEARA ALIMENTOS LTDA	709,48	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5460819-SEARA ALIMENTOS LTDA	163,78	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 832375-Tres Corscoes Alimentos S.A	704,46	
(1442)	BONIFICAÇÃO 5394109-NORSA REFRIGERANTES LTDA		35,70
(3941)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 10/2024.		650,00
(3941)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 10/2024.		1.202,48
(1617)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 10/2024.	1.202,48	
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 10/2024.	650,00	
	Total do Dia:	**25.861,91**	**25.861,91**
11 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1845086-LATICINIO MARIANNA LTDA		292,34
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3162409-SAO MIGUEL LOGISTICA E		436,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3162409-SAO MIGUEL LOGISTICA E		73,19
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 32836-COOPERATIVA AGROPECUARIA		939,34
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 514215-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE		2.336,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 598408-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		879,35
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 598408-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		542,10
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1845086-LATICINIO MARIANNA LTDA	292,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3162409-SAO MIGUEL LOGISTICA E	436,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3162409-SAO MIGUEL LOGISTICA E	73,19	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 32836-COOPERATIVA AGROPECUARIA	939,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 514215-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE	2.336,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 598408-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	879,35	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 598408-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	542,10	
	Total do Dia:	**5.499,64**	**5.499,64**
12 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1708375-BETANIA LACTEOS S/A.		176,95
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1708375-BETANIA LACTEOS S/A.	176,95	
(448)	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS (ATIVO IMOBILIZADO).	21.333,74	
(721)	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS (ATIVO IMOBILIZADO).		21.333,74
	Total do Dia:	**21.510,69**	**21.510,69**
14 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1628579-PLANETA NATURAL EIRELI		3.102,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1628580-PLANETA NATURAL EIRELI		4.600,46
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4604669-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		1.399,93
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4604669-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		161,28
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 525018-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		928,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 525018-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		363,45
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1628579-PLANETA NATURAL EIRELI	3.102,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1628580-PLANETA NATURAL EIRELI	4.600,46	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4604669-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	1.399,93	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4604669-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	161,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 525018-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	928,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 525018-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	363,45	
	Total do Dia:	**10.555,50**	**10.555,50**
15 de outubro de 2024			

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrIpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVHJ8cmODHDyk6eEEaJBxfM5llg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO



UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Outubro de 2024 2 Folha: 86

Conta	Histórico	Débito	Cr
15 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 159900-CABRAL E& SOUSA LTDA		1.495,92
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 165057-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		414,54
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2475781-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		160,78
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 59322-BARAO COMERCIO DE ALIMENTOS		1.770,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 639793-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		3.680,68
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 829853-Nestle Brasil Ltda		2.970,55
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 159900-CABRAL E& SOUSA LTDA	1.495,92	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 165057-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	414,54	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2475781-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	160,78	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 59322-BARAO COMERCIO DE ALIMENTOS	1.770,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 639793-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	3.680,68	
(2632)	BONIFICAÇÃO 639793-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 829853-Nestle Brasil Ltda	2.970,55	
(1442)	BONIFICAÇÃO 639793-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		37,80
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 10/2024.		1.500,00
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 10/2024.	1.500,00	
	Total do Dia:	**12.030,27**	**12.030,27**
16 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1215863-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		319,47
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 24578-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda		1.786,05
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3164690-SAO MIGUEL LOGISTICA E		904,38
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3164690-SAO MIGUEL LOGISTICA E		927,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 392390-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		620,15
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 392390-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		66,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 599720-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		499,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 599720-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		553,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 938293-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		1.277,19
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1215863-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	319,47	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 24578-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda	1.786,05	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3164690-SAO MIGUEL LOGISTICA E	904,38	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3164690-SAO MIGUEL LOGISTICA E	927,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 392390-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	620,15	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 392390-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	66,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 599720-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	499,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 599720-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	553,16	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 938293-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	1.277,19	
	Total do Dia:	**6.953,50**	**6.953,50**
17 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10167595-BRF S.A.		582,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10167595-BRF S.A.		3.692,63
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 24673-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda		565,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 342446-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		365,78
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 659647-CIL COM. DE INFORMATICA LTDA		1.448,03
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 659647-CIL COM. DE INFORMATICA LTDA		408,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 831216-Nestle Brasil Ltda		2.663,90
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10167595-BRF S.A.	582,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10167595-BRF S.A.	3.692,63	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 24673-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda	565,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 342446-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	365,78	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9scgYVHJsomODHDyk6eEEaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Outubro de 2024 2 Folha: 87

Conta	Histórico	Débito	Cr
17 de outubro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 659647-CIL COM. DE INFORMATICA LTDA	1.448,03	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 659647-CIL COM. DE INFORMATICA LTDA	408,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 831216-Nestle Brasil Ltda	2.663,90	
	Total do Dia:	**9.726,02**	**9.726,02**
18 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1605139-JBS S.A.		6.256,10
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1848310-LATICINIO MARIANNA LTDA		213,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 19386-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		791,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 19398-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		270,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2477437-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		1.307,22
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2477438-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		1.256,05
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2477438-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		259,27
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 532872-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		1.358,39
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1605139-JBS S.A.	6.256,10	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1848310-LATICINIO MARIANNA LTDA	213,49	
(2632)	BONIFICAÇÃO 19385-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	47,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 19386-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	791,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 19398-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	270,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2477437-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	1.307,22	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2477438-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	1.256,05	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2477438-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	259,27	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 532872-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	1.358,39	
(1442)	BONIFICAÇÃO 19385-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		47,60
	Total do Dia:	**11.759,52**	**11.759,52**
19 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2063726-SEARA ALIMENTOS LTDA.		1.704,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 649771-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE		360,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 75570-Unilever Brasil Ltda		1.438,07
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2063726-SEARA ALIMENTOS LTDA.	1.704,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 649771-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE	360,60	
(2632)	BONIFICAÇÃO 75491-Unilever Brasil Ltda	317,71	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 75570-Unilever Brasil Ltda	1.438,07	
(1442)	BONIFICAÇÃO 75491-Unilever Brasil Ltda		317,71
	Total do Dia:	**3.820,98**	**3.820,98**
21 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3626449-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO		363,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 95400-MASTER MILK DERIVADOS DE LEITE		449,99
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3626449-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO	363,60	
(2632)	BONIFICAÇÃO 3626450-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO ROQUE LTDA	22,46	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 95400-MASTER MILK DERIVADOS DE LEITE	449,99	
(1442)	BONIFICAÇÃO 3626450-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO ROQUE LTDA		22,46
(448)	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS (ATIVO IMOBILIZADO).	50.055,69	
(721)	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS (ATIVO IMOBILIZADO).		50.055,69
	Total do Dia:	**50.891,74**	**50.891,74**
22 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10180842-BRF S.A.		1.814,81

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9sc3rVHJsomOOHDyk6eEBaJBxEM5ig
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08415104553-JARBAS RASTOS FRITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

460

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Outubro de 2024 2 Folha: 88

Conta	Histórico	Débito	Cr
22 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10180842-BRF S.A.		2.604,33
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1168376-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		3.347,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1168376-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		104,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 133596-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE		3.791,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2478088-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		109,76
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2478089-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		1.432,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 398377-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		[illegible]
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 519897-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE		703,5[illegible]
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 526517-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		[illegible]
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 526517-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		254,54
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 526517-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		[illegible]
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1632802-PLANETA NATURAL EIRELI		1.269,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1632802-PLANETA NATURAL EIRELI		188,04
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 165805-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		985,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 832155-Nestle Brasil Ltda		2.653,66
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 832157-Nestle Brasil Ltda		74,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 92267-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO		3.035,66
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 92267-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO		93,42
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10180842-BRF S.A.	1.814,81	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10180842-BRF S.A.	2.604,33	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1168376-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	3.347,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1168376-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	104,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 133596-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE	3.791,00	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1632801-PLANETA NATURAL EIRELI	84,03	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2478088-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	109,76	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2478089-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	1.432,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 398377-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	538,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 519897-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE	703,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 526517-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.498,15	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 526517-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	254,54	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 526517-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	113,61	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1632802-PLANETA NATURAL EIRELI	1.269,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1632802-PLANETA NATURAL EIRELI	188,04	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 165805-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	985,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 832155-Nestle Brasil Ltda	2.653,66	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 832157-Nestle Brasil Ltda	74,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 92267-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO	3.035,66	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 92267-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO	93,42	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1632801-PLANETA NATURAL EIRELI		84,03
	Total do Dia:	**24.696,26**	**24.696,26**
23 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1221633-COMERCIAL COUTRIM LTDA		1.134,18
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3169912-SAO MIGUEL LOGISTICA E		154,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3169912-SAO MIGUEL LOGISTICA E		607,68
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5475412-SEARA ALIMENTOS LTDA		887,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 729007-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		4.184,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 941418-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		895,68
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1221633-COMERCIAL COUTRIM LTDA	1.134,18	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3169912-SAO MIGUEL LOGISTICA E	154,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3169912-SAO MIGUEL LOGISTICA E	607,68	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-68FhAEzmoYA9cgYVHJsomOOHDyk6eEEaJBxfM5i1g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Outubro de 2024 2 Folha: 89

Conta	Histórico	Débito	Cr
23 de outubro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5475412-SEARA ALIMENTOS LTDA	887,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 729007-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	4.184,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 941418-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	895,68	
	Total do Dia:	**7.864,74**	**7.864,74**
24 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10188011-BRF S.A.		132,58
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 467234-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		898,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 467237-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		287,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 601541-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		532,51
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 601541-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		416,77
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10188011-BRF S.A.	132,58	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 467234-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	898,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 467237-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	287,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 601541-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	532,51	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 601541-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	416,77	
	Total do Dia:	**2.267,68**	**2.267,68**
25 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1851513-LATICINIO MARIANNA LTDA		239,33
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 19809-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		259,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2479478-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		3.445,37
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1851513-LATICINIO MARIANNA LTDA	239,33	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 19809-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	259,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2479478-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	3.445,37	
	Total do Dia:	**3.943,90**	**3.943,90**
26 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1717124-BETANIA LACTEOS S/A.		339,55
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1717124-BETANIA LACTEOS S/A.	339,55	
	Total do Dia:	**339,55**	**339,55**
28 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1217905-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		1.288,38
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1636110-PLANETA NATURAL EIRELI		1.725,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1636110-PLANETA NATURAL EIRELI		140,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2325754-Lutiner Distribuidora de Alimentos Ltda.		920,83
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2325755-Lutiner Distribuidora de Alimentos Ltda.		87,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2480046-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		3.571,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 527730-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.000,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 834439-Nestle Brasil Ltda		1.145,21
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 527730-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		351,64
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 834438-Nestle Brasil Ltda		83,40
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1217905-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	1.288,38	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1636110-PLANETA NATURAL EIRELI	1.725,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1636110-PLANETA NATURAL EIRELI	140,16	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2325754-Lutiner Distribuidora de Alimentos Ltda.	920,83	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2325755-Lutiner Distribuidora de Alimentos Ltda.	87,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2480046-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	3.571,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 527730-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.000,20	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc09Pp-6BFhARzmoYA9ecgYVNJscmOOHDyk6eBEaJBxEMS1lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS RASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Outubro de 2024 2 Folha: 90

Conta	Histórico	Débito	Cr
28 de outubro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 834439-Nestle Brasil Ltda	1.145,21	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 527730-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	351,64	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 834438-Nestle Brasil Ltda	83,40	
	Total do Dia:	**10.314,10**	**10.314,10**
29 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 107377-FRANGOSAJ - INDUSTRIA E COMERCIO		240,54
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1222728-COMERCIAL COUTRIM LTDA		1.142,25
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 162330-CABRAL E& SOUSA LTDA		1.014,25
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 404154-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		879,85
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 404154-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		132,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 525493-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE		536,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 525504-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE		537,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5434817-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.458,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 107377-FRANGOSAJ - INDUSTRIA E COMERCIO	240,54	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1222728-COMERCIAL COUTRIM LTDA	1.142,25	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 162330-CABRAL E& SOUSA LTDA	1.014,25	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 404154-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	879,85	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 404154-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	132,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 525493-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE	536,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 525504-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE	537,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5434817-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.458,00	
	Total do Dia:	**5.940,89**	**5.940,89**
30 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1222993-COMERCIAL COUTRIM LTDA		215,76
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 166882-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		616,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 25391-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda		439,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 336324-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA		1.834,22
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 336324-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA		42,93
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 729502-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		886,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 729502-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		84,09
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1222993-COMERCIAL COUTRIM LTDA	215,76	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 166882-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	616,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 25391-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda	439,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 336324-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA	1.834,22	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 336324-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA	42,93	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 729502-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	886,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 729502-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	84,09	
	Total do Dia:	**4.119,58**	**4.119,58**
31 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10206715-BRF S.A.		2.771,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10206715-BRF S.A.		795,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1092679-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de		4.713,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 20306-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		270,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 343244-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		688,17
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 471652-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		1.707,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 471656-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		545,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 528525-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		2.665,55
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 528525-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		270,87

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CPrTpRc89Pp-6BFhAzzmoYA9scgYVHJsomOOHDyk6eRRaJBxEM5119
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Outubro de 2024 2 Folha: 91

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de outubro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 603464-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		767,09
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8387025-MARTINS COM SERV DISTR SA		149,85
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8387026-MARTINS COM SERV DISTR SA		1.339,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 944675-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		2.561,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 944675-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		641,76
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 944676-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		284,76
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <10/2024>		2.500,00
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>		275,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10206715-BRF S.A.	2.771,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10206715-BRF S.A.	735,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1092679-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	4.773,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 20306-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	270,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 343244-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	684,17	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 471652-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	1.707,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 471656-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	545,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 528525-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	2.665,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 528525-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	270,87	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 603464-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	767,09	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8387025-MARTINS COM SERV DISTR SA	149,85	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8387026-MARTINS COM SERV DISTR SA	1.339,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 944675-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	2.561,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 944675-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	641,76	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 944676-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	284,76	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>	62,97	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		765,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		124,08
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		1.653,60
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>	127,64	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		62,04
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		1.412,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>	105,90	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>	116,52	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>	127,64	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		1.653,60
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		124,08
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>	116,52	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		1.653,60
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		62,04
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>	127,64	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>	116,52	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVHJ8omODHDyk6eEBaJBxfM5iig
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Outubro de 2024 2 Folha: 92

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de outubro de 2024			
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		124,08
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>	122,82	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		1.600,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		1.963,65
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>	155,54	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>	127,64	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		1.653,60
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>	105,90	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		1.412,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>	188,31	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		2.327,68
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>		1.412,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>	105,90	
(833)	PGTO INSS FERIAS <10/2024>		76,50
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>		62,97
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>		127,64
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>		105,90
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>		127,64
(833)	PGTO INSS FERIAS <10/2024>		162,42
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>		116,52
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	124,08	
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>		127,64
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>		116,52
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>		122,82
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>		155,54
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>		127,64
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>		105,90
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>		188,31
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>		105,90
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2024>	275,00	
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <10/2024>		81,60
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <10/2024>		163,20
(924)	PGTO INSS FERIAS <10/2024>	76,50	
(924)	PGTO FERIAS <10/2024>		255,00
(924)	PGTO FERIAS <10/2024>		765,00

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVHJscmODHDyk6eEEaJBxfM511g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Outubro de 2024 2 Folha: 93

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de outubro de 2024			
(924)	PGTO FERIAS <10/2024>		1.530,00
(924)	PGTO FERIAS <10/2024>		510,00
(924)	PGTO INSS FERIAS <10/2024>	162,42	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	765,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	1.653,60	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	1.412,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	1.653,60	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	1.653,60	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	1.600,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	1.963,65	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	1.653,60	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	1.412,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	2.327,68	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2024>	1.412,00	
(1540)	PGTO FERIAS <10/2024>	255,00	
(1540)	PGTO FERIAS <10/2024>	765,00	
(1540)	PGTO FERIAS <10/2024>	1.530,00	
(1540)	PGTO FERIAS <10/2024>	510,00	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <10/2024>	81,60	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <10/2024>	163,20	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <10/2024>	2.500,00	
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 10/2024.	229.902,42	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 10/2024.		25.048,52
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 10/2024.		2.500,00
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 10/2024.		229.902,42
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 10/2024.	2.500,00	
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 10/2024.	25.048,52	
	Total do Dia:	**318.241,88**	**318.241,88**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhABzmoYA9scgYVHJsomOOHDyk6eBBaJTBxfM5iig
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Novembro de 2024 2 Folha: 94

Conta	Histórico	Débito	Cr
01 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1639694-PLANETA NATURAL EIRELI		4.112,88
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1855257-LATICINIO MARIANNA LTDA		407,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2482935-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		208,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2482935-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		3.420,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 33746-COOPERATIVA AGROPECUARIA		1.255,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 945475-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		1.380,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 945475-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		34,95
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1639694-PLANETA NATURAL EIRELI	4.112,88	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1855257-LATICINIO MARIANNA LTDA	407,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2482935-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	208,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2482935-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	3.420,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 33746-COOPERATIVA AGROPECUARIA	1.255,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 945475-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	1.380,16	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 945475-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	34,95	
	Total do Dia:	**10.818,97**	**10.818,97**
02 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1677313-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		947,17
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1677313-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		121,39
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1677313-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	947,17	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1677313-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	121,39	
	Total do Dia:	**1.068,56**	**1.068,56**
04 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 20774-INDUSTRIA DE MASSAS MAIS PASTEL		362,89
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 945968-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		316,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 945982-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.925,92
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 945982-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		626,99
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 945983-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		847,48
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 945984-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		718,40
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 20774-INDUSTRIA DE MASSAS MAIS PASTEL	362,89	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 945968-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	316,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 945982-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.925,92	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 945982-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	626,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 945983-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	847,48	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 945984-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	718,40	
	Total do Dia:	**4.798,12**	**4.798,12**
05 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 167658-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		1.080,06
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 729830-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		715,42
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 729830-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.878,92
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 74723-MAGNO DE ASSIS SOUZA		1.050,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 74723-MAGNO DE ASSIS SOUZA		252,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 74723-MAGNO DE ASSIS SOUZA		810,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 167658-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	1.080,06	
(2632)	BONIFICAÇÃO 167662-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE ALIMENTO	17,38	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 729830-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	715,42	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 729830-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.878,92	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 74723-MAGNO DE ASSIS SOUZA	1.050,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 74723-MAGNO DE ASSIS SOUZA	252,00	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVhJsomODHDyk6eBZaJBxfN5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Conta	Histórico	Débito	Cr
05 de novembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 74723-MAGNO DE ASSIS SOUZA	810,00	
(1442)	BONIFICAÇÃO 167662-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE ALIMENTO		17,38
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 11/2024.		115,00
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 11/2024.	115,00	
	Total do Dia:	**5.918,78**	**5.918,78**
06 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1219801-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		978,64
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3178614-SAO MIGUEL LOGISTICA E		1.296,28
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3178614-SAO MIGUEL LOGISTICA E		492,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3178626-SAO MIGUEL LOGISTICA E		378,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3178626-SAO MIGUEL LOGISTICA E		64,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 410322-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		1.517,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 410322-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		66,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 534577-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		2.508,28
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5493202-SEARA ALIMENTOS LTDA		3.859,33
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5493202-SEARA ALIMENTOS LTDA		344,79
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 644064-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		1.396,82
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 644064-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		4.269,65
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 95726-MASTER MILK DERIVADOS DE LEITE		501,57
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1219801-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	978,64	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3178614-SAO MIGUEL LOGISTICA E	1.296,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3178614-SAO MIGUEL LOGISTICA E	492,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3178626-SAO MIGUEL LOGISTICA E	378,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3178626-SAO MIGUEL LOGISTICA E	64,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 410322-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	1.517,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 410322-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	66,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 534577-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	2.508,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5493202-SEARA ALIMENTOS LTDA	3.859,33	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5493202-SEARA ALIMENTOS LTDA	344,79	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 644064-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	1.396,82	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 644064-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4.269,65	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 95726-MASTER MILK DERIVADOS DE LEITE	501,57	
	Total do Dia:	**17.675,02**	**17.675,02**
07 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10224529-BRF S.A.		825,17
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10224529-BRF S.A.		1.340,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10224582-BRF S.A.		822,55
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10224582-BRF S.A.		1.259,06
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10224606-BRF S.A.		583,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1093962-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		4.321,38
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1093962-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		430,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1093962-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		233,91
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1093962-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		275,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 164040-CABRAL E& SOUSA LTDA		1.331,84
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 317195-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS		3.561,45
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4618709-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		3.663,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 605040-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		174,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 605040-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		274,68
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 77395-Unilever Brasil Ltda		1.669,34

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9acgYVHJacmODHDyk6eBEaJBxfMS1lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Novembro de 2024 2 Folha: 96

Conta	Histórico	Débito	Cr
07 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 779609-CRBS S/A		3.803,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 779609-CRBS S/A		79,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 840015-Tres Coracoes Alimentos S.A		2.388,78
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10224529-BRF S.A.	825,17	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10224529-BRF S.A.	1.340,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10224582-BRF S.A.	822,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10224582-BRF S.A.	1.259,06	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10224606-BRF S.A.	583,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1093962-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	4.321,38	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1093962-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	430,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1093962-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	233,91	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1093962-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	275,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 164040-CABRAL E& SOUSA LTDA	1.331,84	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 317195-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS	3.561,45	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4618709-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	3.663,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 605040-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	174,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 605040-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	274,68	
(2632)	BONIFICAÇÃO 77355-Unilever Brasil Ltda	190,74	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 77395-Unilever Brasil Ltda	1.669,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 779609-CRBS S/A	3.803,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 779609-CRBS S/A	79,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 840015-Tres Coracoes Alimentos S.A	2.388,78	
(1442)	BONIFICAÇÃO 77355-Unilever Brasil Ltda		190,74
	Total do Dia:	**27.229,72**	**27.229,72**
08 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1643168-PLANETA NATURAL EIRELI		1.046,25
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1858366-LATICINIO MARIANNA LTDA		276,93
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 29808-SORA ALIMENTOS LTDA		172,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 62550-PASTIFICIO BAHIA LTDA		1.027,50
(2632)	BONIFICAÇÃO 1643167-PLANETA NATURAL EIRELI	39,60	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1643167-PLANETA NATURAL EIRELI	29,42	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1643168-PLANETA NATURAL EIRELI	1.046,25	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1858366-LATICINIO MARIANNA LTDA	276,93	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 29808-SORA ALIMENTOS LTDA	172,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 62550-PASTIFICIO BAHIA LTDA	1.027,50	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1643167-PLANETA NATURAL EIRELI		39,60
(1442)	BONIFICAÇÃO 1643167-PLANETA NATURAL EIRELI		29,42
	Total do Dia:	**2.592,50**	**2.592,50**
09 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1726849-BETANIA LACTEOS S/A.		149,35
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2076418-SEARA ALIMENTOS LTDA.		780,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 535055-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE		1.609,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 535056-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE		2.125,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 535056-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE		374,40
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1726849-BETANIA LACTEOS S/A.	149,35	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2076418-SEARA ALIMENTOS LTDA.	780,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 535055-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE	1.609,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 535056-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE	2.125,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 535056-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE	374,40	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhABzmoYA9scgYYhJacmOOHDyk6e8ZaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Novembro de 2024 2 Folha: 97

Conta	Histórico	Débito	Cr
09 de novembro de 2024			
	Total do Dia:	**5.038,45**	**5.038,45**
10 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10235270-BRF S.A.		2.044,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10235270-BRF S.A.	2.044,00	
(3941)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 11/2024.		650,00
(3941)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 11/2024.		1.341,11
(3941)	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		75.000,00
(994)	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	75.000,00	
(1617)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 11/2024.	1.341,11	
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 11/2024.	650,00	
	Total do Dia:	**79.035,11**	**79.035,11**
11 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 339432-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA		1.361,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3645546-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO		338,10
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3645546-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO		143,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3645546-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO		25,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 414829-ALIANCA ATACADISTA LTDA		610,6
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 416061-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		658,06
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 530820-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.741,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 530820-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		85,58
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5464120-NORSA REFRIGERANTES LTDA		118,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5464120-NORSA REFRIGERANTES LTDA		106,86
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5464121-NORSA REFRIGERANTES LTDA		35,75
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5464594-NORSA REFRIGERANTES LTDA		978,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 839443-Nestle Brasil Ltda		2.479,84
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 339432-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA	1.361,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3645546-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO	338,10	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3645546-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO	143,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3645546-DIST DE PROD ALIMENTICIO SAO	25,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 414829-ALIANCA ATACADISTA LTDA	610,61	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 416061-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	658,06	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 530820-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.741,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 530820-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	85,58	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5464120-NORSA REFRIGERANTES LTDA	118,56	
(2632)	BONIFICAÇÃO 5464120-NORSA REFRIGERANTES LTDA	22,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5464120-NORSA REFRIGERANTES LTDA	106,86	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5464121-NORSA REFRIGERANTES LTDA	35,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5464594-NORSA REFRIGERANTES LTDA	978,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 839443-Nestle Brasil Ltda	2.479,84	
(1442)	BONIFICAÇÃO 5464120-NORSA REFRIGERANTES LTDA		22,50
	Total do Dia:	**8.705,06**	**8.705,06**
12 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1644502-PLANETA NATURAL EIRELI		5.985,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1644503-PLANETA NATURAL EIRELI		902,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 168549-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		1.255,76
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 175096-PONTO 10 DISTRIBUIDORA DE		1.637,65
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 175181-PONTO 10 DISTRIBUIDORA DE		1.541,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2486362-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		1.161,60

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9acgYVHJscmODHDyk6eEEaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Novembro de 2024 2 Folha: 98

Conta	Histórico	Débito	Cr
12 de novembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1644502-PLANETA NATURAL EIRELI	5.985,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1644503-PLANETA NATURAL EIRELI	902,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 168549-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	1.255,76	
(2632)	BONIFICAÇÃO 168550-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE ALIMENTO	8,25	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 175096-PONTO 10 DISTRIBUIDORA DE	1.637,65	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 175181-PONTO 10 DISTRIBUIDORA DE	1.541,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2486362-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	1.161,60	
(1442)	BONIFICAÇÃO 168550-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE ALIMENTO		8,25
	Total do Dia:	**12.492,26**	**12.492,26**
13 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1221198-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		976,69
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1225394-COMERCIAL COUTRIM LTDA		4.406,19
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1225394-COMERCIAL COUTRIM LTDA		1.172,13
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 317453-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS		3.939,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3183851-SAO MIGUEL LOGISTICA E		80,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3183851-SAO MIGUEL LOGISTICA E		561,33
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3183852-SAO MIGUEL LOGISTICA E		7,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3183852-SAO MIGUEL LOGISTICA E		362,51
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 477097-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		2.104,69
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 606582-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		585,98
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 606582-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		466,73
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1221198-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	976,69	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1225394-COMERCIAL COUTRIM LTDA	4.406,19	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1225394-COMERCIAL COUTRIM LTDA	1.172,13	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 317453-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS	3.939,90	
(2632)	BONIFICAÇÃO 3183846-SAO MIGUEL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	7,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3183851-SAO MIGUEL LOGISTICA E	80,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3183851-SAO MIGUEL LOGISTICA E	561,33	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3183852-SAO MIGUEL LOGISTICA E	7,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3183852-SAO MIGUEL LOGISTICA E	362,51	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 477097-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	2.104,69	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 606582-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	585,98	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 606582-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	466,73	
(1442)	BONIFICAÇÃO 3183846-SAO MIGUEL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA		7,49
	Total do Dia:	**14.671,24**	**14.671,24**
14 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10243643-BRF S.A.		5.903,35
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10243643-BRF S.A.		363,37
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 134852-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE		4.216,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1464-DGUST TEMPEROS LIMITADA		452,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1646113-PLANETA NATURAL EIRELI		829,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1646134-PLANETA NATURAL EIRELI		1.726,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1861049-LATICINIO MARIANNA LTDA		351,85
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 230629-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		930,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5504228-SEARA ALIMENTOS LTDA		521,72
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5504229-SEARA ALIMENTOS LTDA		1.243,91
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 606107-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		244,66
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 950865-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		980,81
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 950865-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		192,16

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23 DEZ 25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9scgYYhJsomODHDyk6eEBaJBxfM51lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Novembro de 2024 2 Folha: 99

Conta	Histórico	Débito	Cr
14 de novembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10243643-BRF S.A.	4.903,35	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10243643-BRF S.A.	363,37	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 134852-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE	4.216,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1464-DGUST TEMPEROS LIMITADA	452,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1646113-PLANETA NATURAL EIRELI	829,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1646134-PLANETA NATURAL EIRELI	1.726,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1861049-LATICINIO MARIANNA LTDA	351,85	
(2632)	BONIFICAÇÃO 230628-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP	71,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 230629-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	930,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5504228-SEARA ALIMENTOS LTDA	521,72	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5504229-SEARA ALIMENTOS LTDA	1.243,91	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 606107-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	244,66	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 950865-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	980,81	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 950865-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	192,16	
(1442)	BONIFICAÇÃO 230628-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP		71,40
	Total do Dia:	**17.027,75**	**17.027,75**
15 de novembro de 2024			
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 11/2024.		1.500,00
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 11/2024.	1.500,00	
	Total do Dia:	**1.500,00**	**1.500,00**
16 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10250228-BRF S.A.		3.732,47
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10250228-BRF S.A.	3.732,47	
	Total do Dia:	**3.732,47**	**3.732,47**
18 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1225802-COMERCIAL COUTRIM LTDA		4.131,74
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 21100-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		270,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8411964-MARTINS COM SERV DISTR SA		674,31
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1225802-COMERCIAL COUTRIM LTDA	4.131,74	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 21100-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	270,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8411964-MARTINS COM SERV DISTR SA	674,31	
	Total do Dia:	**5.076,05**	**5.076,05**
19 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1226122-COMERCIAL COUTRIM LTDA		2.462,54
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1226123-COMERCIAL COUTRIM LTDA		1.355,58
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 169534-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		618,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 730719-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		538,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 78653-Unilever Brasil Ltda		1.392,48
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1226122-COMERCIAL COUTRIM LTDA	2.462,54	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1226123-COMERCIAL COUTRIM LTDA	1.355,58	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 169534-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	618,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 730719-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	538,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 78653-Unilever Brasil Ltda	1.392,48	
(2632)	BONIFICAÇÃO 78654-Unilever Brasil Ltda	99,79	
(1442)	BONIFICAÇÃO 78654-Unilever Brasil Ltda		99,79

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9scgYVHJ6omCOHDyk6eEBaJBxfMs1lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Novembro de 2024 2 Folha: 100

Conta	Histórico	Débito	Cr
19 de novembro de 2024			
	Total do Dia:	**6.466,79**	**6.466,79**
20 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2489118-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		2.984,25
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2489118-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		210,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2489119-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		2.601,75
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 532502-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.357,31
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 532502-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		459,95
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 532502-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		276,00
(2632)	BONIFICAÇÃO 2489117-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	162,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2489118-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	2.984,25	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2489118-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	210,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2489119-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	2.601,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 532502-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.357,31	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 532502-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	459,95	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 532502-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	276,00	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2489117-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		162,99
	Total do Dia:	**8.053,21**	**8.053,21**
21 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1222336-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		1.348,34
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1314569-DIST DE COSMETICOS ANTONETO		386,34
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1314569-DIST DE COSMETICOS ANTONETO		835,95
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1620182-JBS S.A.		499,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1620182-JBS S.A.		36,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 26914-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda		960,72
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3188564-SAO MIGUEL LOGISTICA E		11,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3188564-SAO MIGUEL LOGISTICA E		164,07
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3188564-SAO MIGUEL LOGISTICA E		55,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 342493-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA		1.702,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 536215-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		667,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 536216-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		1.332,31
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5511752-SEARA ALIMENTOS LTDA		260,85
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 646627-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		2.498,95
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 952022-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.139,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 952023-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		295,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 952024-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		114,73
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 952029-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		129,90
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1222336-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	1.348,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1314569-DIST DE COSMETICOS ANTONETO	386,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1314569-DIST DE COSMETICOS ANTONETO	835,95	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1620182-JBS S.A.	499,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1620182-JBS S.A.	36,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 26914-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda	960,72	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3188564-SAO MIGUEL LOGISTICA E	11,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3188564-SAO MIGUEL LOGISTICA E	164,07	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3188564-SAO MIGUEL LOGISTICA E	55,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 342493-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA	1.702,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 536215-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	667,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 536216-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	1.332,31	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5511752-SEARA ALIMENTOS LTDA	260,85	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRC89Pp-6BPhAEzmoYA9sCgYVNJ&chave2=... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Novembro de 2024 2 Folha: 101

Conta	Histórico	Débito	Cr
21 de novembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 646627-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	2.498,95	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 952022-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.139,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 952023-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	295,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 952024-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	114,73	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 952029-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	129,90	
	Total do Dia:	**12.438,85**	**12.438,85**
22 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10265280-BRF S.A.		682,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10265280-BRF S.A.		2.491,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1863949-LATICINIO MARIANNA LTDA		215,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 426025-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		1.180,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 608247-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		1.025,99
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 608247-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		178,68
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10265280-BRF S.A.	682,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10265280-BRF S.A.	2.491,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1863949-LATICINIO MARIANNA LTDA	215,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 426025-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	1.180,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 608247-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	1.025,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 608247-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	178,68	
	Total do Dia:	**5.775,37**	**5.775,37**
23 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1734514-BETANIA LACTEOS S/A.		211,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2084465-SEARA ALIMENTOS LTDA.		723,60
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1734514-BETANIA LACTEOS S/A.	211,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2084465-SEARA ALIMENTOS LTDA.	723,60	
	Total do Dia:	**935,40**	**935,40**
25 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1650206-PLANETA NATURAL EIRELI		604,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 533545-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.820,13
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 533545-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		430,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 94793-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO		1.700,82
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 94793-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO		194,40
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1650206-PLANETA NATURAL EIRELI	604,36	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1650207-PLANETA NATURAL EIRELI	59,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 533545-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.820,13	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 533545-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	430,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 94793-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO	1.700,82	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 94793-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO	194,40	
(2632)	BONIFICAÇÃO 94794-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU	4,92	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1650207-PLANETA NATURAL EIRELI		59,94
(1442)	BONIFICAÇÃO 94794-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU		4,92
	Total do Dia:	**4.815,09**	**4.815,09**
26 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1180161-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		302,79
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 170255-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		930,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 176305-PONTO 10 DISTRIBUIDORA DE		4.301,16

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhABzmoYA9scgYVHJ8omODHDyk6eBBaJBxfM5i1g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Novembro de 2024 2 Folha: 102

Conta	Histórico	Débito	Cr
26 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2490847-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		270,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2490848-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		159,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 79363-Unilever Brasil Ltda		1.392,48
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 953864-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.233,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 953865-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		519,14
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1180161-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	302,79	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1180162-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	13,87	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 170255-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	930,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 176305-PONTO 10 DISTRIBUIDORA DE	4.301,16	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2490847-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	270,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2490848-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	159,36	
(2632)	BONIFICAÇÃO 79362-Unilever Brasil Ltda	99,79	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 79363-Unilever Brasil Ltda	1.392,48	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 953864-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.233,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 953865-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	519,14	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1180162-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		13,87
(1442)	BONIFICAÇÃO 79362-Unilever Brasil Ltda		99,79
	Total do Dia:	**9.222,87**	**9.222,87**
27 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 429791-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		395,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 731233-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		269,76
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 845444-Nestle Brasil Ltda		1.732,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 845448-Nestle Brasil Ltda		133,24
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 429791-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	395,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 731233-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	269,76	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 845444-Nestle Brasil Ltda	1.732,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 845448-Nestle Brasil Ltda	133,24	
	Total do Dia:	**2.531,86**	**2.531,86**
28 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10286678-BRF S.A.		2.816,84
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10286678-BRF S.A.		2.897,92
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10286678-BRF S.A.		56,41
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1097703-M. Dias Branco S.A. Industria e Com		417,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1652180-PLANETA NATURAL EIRELI		258,88
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1652180-PLANETA NATURAL EIRELI		222,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 344627-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		861,98
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 344628-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		691,29
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 484051-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		412,23
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5505902-NORSA REFRIGERANTES LTDA		337,17
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5505902-NORSA REFRIGERANTES LTDA		56,22
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5521512-SEARA ALIMENTOS LTDA		761,21
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 609890-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		939,63
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 609890-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		408,24
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10286678-BRF S.A.	2.816,84	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10286678-BRF S.A.	2.897,92	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10286678-BRF S.A.	56,41	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1097703-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	417,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1652180-PLANETA NATURAL EIRELI	1.258,88	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1652180-PLANETA NATURAL EIRELI	222,00	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23 05 25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVHJsomCOHDyk6eEEaJBxfM51lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Novembro de 2024 2 Folha: 103

Conta	Histórico	Débito	Cr
28 de novembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 344627-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	861,98	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 344628-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	691,29	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 484051-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	412,23	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5505902-NORSA REFRIGERANTES LTDA	337,17	
(2632)	BONIFICAÇÃO 5505902-NORSA REFRIGERANTES LTDA	37,95	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5505902-NORSA REFRIGERANTES LTDA	56,22	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5521512-SEARA ALIMENTOS LTDA	761,21	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 609890-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	939,63	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 609890-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	408,24	
(1442)	BONIFICAÇÃO 5505902-NORSA REFRIGERANTES LTDA		37,95
	Total do Dia:	**12.175,53**	**12.175,53**
29 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1867231-LATICINIO MARIANNA LTDA		265,55
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2493184-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		3.191,55
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2493184-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		794,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 665457-DECMINAS DISTRIBUICAO E		2.381,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 665457-DECMINAS DISTRIBUICAO E		650,64
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 79788-Unilever Brasil Ltda		2.740,89
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1867231-LATICINIO MARIANNA LTDA	265,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2493184-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	3.191,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2493184-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	794,16	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2493185-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	436,84	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 665457-DECMINAS DISTRIBUICAO E	2.381,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 665457-DECMINAS DISTRIBUICAO E	650,64	
(2632)	BONIFICAÇÃO 79587-Unilever Brasil Ltda	211,64	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 79788-Unilever Brasil Ltda	2.740,89	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2493185-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		436,84
(1442)	BONIFICAÇÃO 79587-Unilever Brasil Ltda		211,64
	Total do Dia:	**10.672,79**	**10.672,79**
30 de novembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1739630-BETANIA LACTEOS S/A		132,55
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 34918-COOPERATIVA AGROPECUARIA		952,54
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		765,00
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		765,00
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		826,80
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		765,00
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		706,00
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		765,00
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		826,80
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		765,00
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		765,00
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		765,00
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		765,00
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		413,40
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		826,80
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		765,00
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		620,10
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		573,75
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		736,37

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhABzmoYA9ecgYVhJscmODHDyk6eEEaJBxfM51lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Novembro de 2024 2 Folha: 104

Conta	Histórico	Débito	Cr
30 de novembro de 2024			
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		620,10
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		446,25
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		235,33
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		290,96
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>		176,50
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <11/2024>		2.500,00
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		275,00
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	765,00	
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	765,00	
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	826,80	
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	765,00	
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	706,00	
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	765,00	
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	826,80	
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	765,00	
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	765,00	
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	765,00	
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	765,00	
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	413,40	
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	826,80	
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	765,00	
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	620,10	
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	573,75	
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	736,37	
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	620,10	
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	446,25	
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	235,33	
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	290,96	
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2024>	176,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1739630-BETANIA LACTEOS S/A.	132,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 34918-COOPERATIVA AGROPECUARIA	952,54	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		62,04
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		1.653,60
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		62,04
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	127,64	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		1.412,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	105,90	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		1.653,60
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	127,64	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	116,52	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9ecgYYHJeomDDHDyk6eEEaJBxfM5iig
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Novembro de 2024 2 Folha: 105

Conta	Histórico	Débito	Cr
30 de novembro de 2024			
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	116,52	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	70,11	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		867,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		1.653,60
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		62,04
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	127,64	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	127,64	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		1.653,60
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		1.963,65
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	155,54	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		1.653,60
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	127,64	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		1.412,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	105,90	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		2.327,68
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	188,31	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>		1.412,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	105,90	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		116,52
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		116,52
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	124,08	
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		127,64
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		105,90
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		127,64
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		116,52
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		70,11
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	124,08	
(833)	PGTO INSS FERIAS <11/2024>		66,30
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		127,64
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		116,52
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		127,64
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		116,52

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/12/25

http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmcYA9scgYVHJ8omOCHDyk6eSEauJBxEM5ig
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Novembro de 2024 2 Folha: 106

Conta	Histórico	Débito	Cr
30 de novembro de 2024			
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		155,54
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		127,64
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		105,90
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		188,31
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>		105,90
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2024>	275,00	
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		61,20
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		61,20
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		66,14
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		61,20
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		56,48
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		61,20
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		66,14
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		61,20
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		61,20
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		61,20
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		61,20
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		70,72
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		33,07
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		66,14
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		61,20
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		49,60
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		45,90
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		58,90
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		49,60
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		35,70
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		18,82
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		23,27
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>		14,12
(924)	PGTO FERIAS <11/2024>		221,00
(924)	PGTO FERIAS <11/2024>		663,00
(924)	PGTO INSS FERIAS <11/2024>	66,30	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	1.653,60	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	1.412,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	1.653,60	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	867,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	1.653,60	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	1.653,60	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	1.963,65	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	1.653,60	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	1.412,00	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVHJsomODRDyk6eERaJBxfM5iig
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Novembro de 2024 2 Folha: 107

Conta	Histórico	Débito	Cr
30 de novembro de 2024			
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	2.327,68	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2024>	1.412,00	
(1540)	PGTO FERIAS <11/2024>	221,00	
(1540)	PGTO FERIAS <11/2024>	663,00	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	61,20	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	61,20	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	66,14	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	61,20	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	56,48	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	61,20	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	66,14	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	61,20	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	61,20	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	61,20	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	61,20	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	70,72	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	33,07	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	66,14	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	61,20	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	49,60	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	45,90	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	58,90	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	49,60	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	35,70	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	18,82	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	23,27	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2024>	14,12	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <11/2024>	2.500,00	
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 11/2024.	257.387,52	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 11/2024.		30.145,21
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 11/2024.		2.500,00
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 11/2024.		257.387,52
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 11/2024.	2.500,00	
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 11/2024.	30.145,21	
	Total do Dia:	**346.412,51**	**346.412,51**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgTVHJscmODIDyk6eEEaJMXIn==:y
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

480

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Dezembro de 2024 2 Folha: 108

Conta	Histórico	Débito	Cr
02 de dezembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1224238-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	274,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 535026-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	692,13	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 535026-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	47,92	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 663270-CIL COM. DE INFORMATICA LTDA	3.456,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8408-IPC INDUSTRIA DE COSMETICOS E	489,54	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1224238-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		274,99
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 535026-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		692,13
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 535026-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		47,92
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 663270-CIL COM. DE INFORMATICA LTDA		3.456,60
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8408-IPC INDUSTRIA DE COSMETICOS E		489,54
	Total do Dia:	**4.961,18**	**4.961,18**
03 de dezembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 171283-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	890,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 193181-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	1.059,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 193181-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	418,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 193181-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	1.400,00	
(2632)	BONIFICAÇÃO 193182-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	69,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5527867-SEARA ALIMENTOS LTDA	374,67	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 171283-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		890,28
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 193181-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		1.059,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 193181-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		418,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 193181-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		1.400,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5527867-SEARA ALIMENTOS LTDA		374,67
(1442)	BONIFICAÇÃO 193182-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		69,00
	Total do Dia:	**4.210,95**	**4.210,95**
04 de dezembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3199525-SAO MIGUEL LOGISTICA E		1.169,83
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3199525-SAO MIGUEL LOGISTICA E		579,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3199525-SAO MIGUEL LOGISTICA E		26,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3199525-SAO MIGUEL LOGISTICA E		38,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5517691-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.643,99
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 959324-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		1.253,59
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 959324-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		454,35
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3199525-SAO MIGUEL LOGISTICA E	1.169,83	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3199525-SAO MIGUEL LOGISTICA E	579,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3199525-SAO MIGUEL LOGISTICA E	26,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3199525-SAO MIGUEL LOGISTICA E	38,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5517691-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.643,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 553795-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE	389,25	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 553795-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE	39,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 649510-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	342,64	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 731681-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	601,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 731682-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	4.701,89	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 731682-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	349,11	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 959324-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	1.253,59	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 959324-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	454,35	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 553795-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE		389,25
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 553795-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE		39,20
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 649510-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		342,64

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVHJeomODHDyk6eREaJBxfM511g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Dezembro de 2024 2 Folha: 109

Conta	Histórico	Débito	Cr
04 de dezembro de 2024			
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 731681-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		601,32
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 731682-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		4.701,89
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 731682-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		349,11
	Total do Dia:	**11.589,77**	**11.589,77**
05 de dezembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10310041-BRF S.A.		3.244,47
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10310041-BRF S.A.		2.246,93
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10310041-BRF S.A.		56,41
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10310041-BRF S.A.	3.244,47	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10310041-BRF S.A.	2.246,93	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10310041-BRF S.A.	56,41	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 168790-CABRAL E& SOUSA LTDA	1.271,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 168791-CABRAL E& SOUSA LTDA	376,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 20006-BAHIA PREMIUM ALIMENTOS LTDA	638,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 436599-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	702,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 436738-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	320,01	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4633268-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	2.634,86	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4633268-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	53,76	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 537756-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	1.039,95	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5532042-SEARA ALIMENTOS LTDA	1.502,14	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5532042-SEARA ALIMENTOS LTDA	374,42	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5532042-SEARA ALIMENTOS LTDA	91,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 611633-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	463,19	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 611633-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	360,92	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 168790-CABRAL E& SOUSA LTDA		1.271,36
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 168791-CABRAL E& SOUSA LTDA		376,32
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 20006-BAHIA PREMIUM ALIMENTOS LTDA		638,20
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 436599-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		702,30
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 436738-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		320,01
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4633268-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		2.634,86
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4633268-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		53,76
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 537756-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		1.039,95
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5532042-SEARA ALIMENTOS LTDA		1.502,14
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5532042-SEARA ALIMENTOS LTDA		374,42
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5532042-SEARA ALIMENTOS LTDA		91,34
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 611633-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		463,19
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 611633-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		360,92
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 12/2024.		115,00
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 12/2024.	115,00	
	Total do Dia:	**15.491,58**	**15.491,58**
06 de dezembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3201761-SAO MIGUEL LOGISTICA E		81,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1870514-LATICINIO MARIANNA LTDA	294,99	
(2632)	BONIFICAÇÃO 22279-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	194,88	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 22280-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	1.976,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3201761-SAO MIGUEL LOGISTICA E	81,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 345218-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	416,88	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1870514-LATICINIO MARIANNA LTDA		294,99
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 22280-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		1.976,80

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrfpRc89Pp-6BPhA8zmoYA9scgYVNJsosODHDyk6e8RaJBxfM5llg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FREITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Dezembro de 2024 2 Folha: 110

Conta	Histórico	Débito	Cr
06 de dezembro de 2024			
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 345218-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		416,88
(1442)	BONIFICAÇÃO 22279-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		194,88
	Total do Dia:	**2.964,55**	**2.964,55**
07 de dezembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1693916-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	1.003,83	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1693916-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	534,35	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2094094-SEARA ALIMENTOS LTDA.	957,24	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1693916-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		1.003,83
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1693916-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		534,35
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2094094-SEARA ALIMENTOS LTDA.		957,24
	Total do Dia:	**2.495,42**	**2.495,42**
08 de dezembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1744423-BETANIA LACTEOS S/A.	138,17	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1744423-BETANIA LACTEOS S/A.		138,17
	Total do Dia:	**138,17**	**138,17**
09 de dezembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 536661-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		2.334,26
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 536661-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		209,59
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2497137-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	3.419,10	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 417166-ALIANCA ATACADISTA LTDA	669,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 417166-ALIANCA ATACADISTA LTDA	191,86	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 536661-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	2.334,26	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 536661-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	209,59	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 557666-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE	2.528,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 75534-MAGNO DE ASSIS SOUZA	1.031,10	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 75534-MAGNO DE ASSIS SOUZA	289,70	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2497137-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		3.419,10
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 417166-ALIANCA ATACADISTA LTDA		669,08
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 417166-ALIANCA ATACADISTA LTDA		191,86
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 557666-ARMAZEM MATEUS S A CD FEIRA DE		2.528,99
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 75534-MAGNO DE ASSIS SOUZA		1.031,10
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 75534-MAGNO DE ASSIS SOUZA		289,70
	Total do Dia:	**10.673,68**	**10.673,68**
10 de dezembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 167305-BISCOITO ITALIA - FABRICA	4.544,45	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 171971-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	889,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 538178-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	1.888,39	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 538179-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	620,85	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5538795-SEARA ALIMENTOS LTDA	267,86	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 959616-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	865,72	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 959617-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	429,65	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 959618-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	209,21	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 959618-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	917,46	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 959620-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	718,40	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 167305-BISCOITO ITALIA - FABRICA		4.544,45
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 171971-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		889,96

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhABzmoYA9scgYVHJpomODHDyk6eEEaJBxfM51lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FREITOSA|6470997350 4-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Dezembro de 2024 2 Folha: 111

Conta	Histórico	Débito	Cr
10 de dezembro de 2024			
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 538178-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		1.888,39
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 538179-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		620,85
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5538795-SEARA ALIMENTOS LTDA		267,86
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 959616-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		865,72
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 959617-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		429,65
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 959618-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		209,21
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 959618-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		917,46
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 959620-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		718,40
(3941)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 12/2024.		650,00
(3941)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 12/2024.		1.703,48
(1617)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 12/2024.	1.703,48	
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 12/2024.	650,00	
	Total do Dia:	**13.705,43**	**13.705,43**
11 de dezembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3204411-SAO MIGUEL LOGISTICA E		900,34
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3204411-SAO MIGUEL LOGISTICA E		460,90
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1226104-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	591,74	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3204411-SAO MIGUEL LOGISTICA E	900,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3204411-SAO MIGUEL LOGISTICA E	460,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 443169-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	401,87	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 443169-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	66,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 96510-MASTER MILK DERIVADOS DE LEITE	713,89	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1226104-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		591,74
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 443169-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		401,87
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 443169-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		66,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 96510-MASTER MILK DERIVADOS DE LEITE		713,89
	Total do Dia:	**3.134,74**	**3.134,74**
12 de dezembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 491055-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	234,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 491058-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	808,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 537598-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	493,37	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5541972-SEARA ALIMENTOS LTDA	644,59	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 613354-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	976,43	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 613354-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	633,47	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 491055-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		234,90
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 491058-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		808,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 537598-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		493,37
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5541972-SEARA ALIMENTOS LTDA		644,59
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 613354-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		976,43
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 613354-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		633,47
	Total do Dia:	**3.790,76**	**3.790,76**
13 de dezembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10334336-BRF S.A.		2.870,87
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10334336-BRF S.A.		1.548,37
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10334336-BRF S.A.	2.870,87	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10334336-BRF S.A.	1.548,37	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1630534-JBS S.A.	2.656,81	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1873805-LATICINIO MARIANNA LTDA	248,79	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhABzmoYA9scgYVHJ6onODHDyk6eEEaJsXzmsAAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Dezembro de 2024 2 Folha: 112

Conta	Histórico	Débito	Cr
13 de dezembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 22656-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	540,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1630534-JBS S.A.		2.656,81
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1873805-LATICINIO MARIANNA LTDA		248,79
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 22656-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		540,00
	Total do Dia:	**7.864,84**	**7.864,84**
14 de dezembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1749035-BETANIA LACTEOS S/A.	135,17	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1749035-BETANIA LACTEOS S/A.		135,17
	Total do Dia:	**135,17**	**135,17**
15 de dezembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1101388-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	929,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1101388-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	764,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1101388-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	330,70	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1101388-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		929,28
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1101388-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		764,30
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1101388-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		330,70
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 12/2024.		1.500,00
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 12/2024.	1.500,00	
	Total do Dia:	**3.524,28**	**3.524,28**
16 de dezembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 538220-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		306,92
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 538220-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		197,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 538220-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.440,21
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 538220-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	306,92	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 538220-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	197,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 538220-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.440,21	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 62942-PASTIFICIO BAHIA LTDA	1.269,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 852454-Nestle Brasil Ltda	1.167,71	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 852457-Nestle Brasil Ltda	1.796,19	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 852459-Nestle Brasil Ltda	83,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 962133-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	871,25	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 962134-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	280,56	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 62942-PASTIFICIO BAHIA LTDA		1.269,60
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 852454-Nestle Brasil Ltda		1.167,71
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 852457-Nestle Brasil Ltda		1.796,19
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 852459-Nestle Brasil Ltda		83,90
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 962133-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		871,25
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 962134-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		280,56
	Total do Dia:	**7.414,28**	**7.414,28**
17 de dezembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 42-MRS FABRICACAO DE TEMPEROS LTDA		517,20
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 115788-FRANGOSAJ - INDUSTRIA E COMERCIO	281,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 115788-FRANGOSAJ - INDUSTRIA E COMERCIO	361,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 173001-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	365,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2803-PAO NOSSO INDUSTRIA E COMERCIO DE	376,72	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 42-MRS FABRICACAO DE TEMPEROS LTDA	517,20	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhARzmoYA9ecgYYHJsomODHDyk6eEBaJBxfM511g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Dezembro de 2024 2 Folha: 113

Conta	Histórico	Débito	Cr
17 de dezembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 493896-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	3.441,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 801212-CRBS S/A	2.074,51	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 115788-FRANGOSAJ - INDUSTRIA E COMERCIO		281,75
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 115788-FRANGOSAJ - INDUSTRIA E COMERCIO		361,36
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 173001-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		365,44
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2803-PAO NOSSO INDUSTRIA E COMERCIO DE		376,72
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 493896-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		3.441,90
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 801212-CRBS S/A		2.074,51
	Total do Dia:	**7.418,88**	**7.418,88**
18 de dezembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3210344-SAO MIGUEL LOGISTICA E		285,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3210344-SAO MIGUEL LOGISTICA E		414,63
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3210369-SAO MIGUEL LOGISTICA E		1.027,92
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3210369-SAO MIGUEL LOGISTICA E		87,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3210369-SAO MIGUEL LOGISTICA E		119,99
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5554991-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.037,99
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5554993-NORSA REFRIGERANTES LTDA		122,43
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5554993-NORSA REFRIGERANTES LTDA		121,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5554994-NORSA REFRIGERANTES LTDA		35,75
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5555014-NORSA REFRIGERANTES LTDA		46,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5555017-NORSA REFRIGERANTES LTDA		5.881,21
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1227382-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	359,98	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 28656-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda	243,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3210344-SAO MIGUEL LOGISTICA E	285,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3210344-SAO MIGUEL LOGISTICA E	414,63	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3210369-SAO MIGUEL LOGISTICA E	1.027,92	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3210369-SAO MIGUEL LOGISTICA E	87,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3210369-SAO MIGUEL LOGISTICA E	119,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 539175-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	339,66	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5552072-SEARA ALIMENTOS LTDA	1.113,77	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5552072-SEARA ALIMENTOS LTDA	252,82	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5554991-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.037,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5554993-NORSA REFRIGERANTES LTDA	122,43	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5554993-NORSA REFRIGERANTES LTDA	121,56	
(2632)	BONIFICAÇÃO 5554993-NORSA REFRIGERANTES LTDA	24,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5554994-NORSA REFRIGERANTES LTDA	35,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5555014-NORSA REFRIGERANTES LTDA	46,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5555017-NORSA REFRIGERANTES LTDA	5.881,21	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 801555-CRBS S/A	2.389,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 81639-Unilever Brasil Ltda	1.030,76	
(2632)	BONIFICAÇÃO 81716-Unilever Brasil Ltda	190,74	
(2632)	BONIFICAÇÃO 96729-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU	2,46	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 96730-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO	1.123,56	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1227382-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		359,98
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 28656-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda		243,60
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 539175-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		339,66
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5552072-SEARA ALIMENTOS LTDA		1.113,77
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5552072-SEARA ALIMENTOS LTDA		252,82
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 801555-CRBS S/A		2.389,55
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 81639-Unilever Brasil Ltda		1.030,76

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9acgVYHJscmODDyk6e8EaJBxfM51ig
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARDAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Dezembro de 2024 2 Folha: 114

Conta	Histórico	Débito	Cr
18 de dezembro de 2024			
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 96730-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO		1.123,56
(1442)	BONIFICAÇÃO 5554993-NORSA REFRIGERANTES LTDA		24,75
(1442)	BONIFICAÇÃO 81716-Unilever Brasil Ltda		190,74
(1442)	BONIFICAÇÃO 96729-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU		2,46
	Total do Dia:	**16.252,35**	**16.252,35**
19 de dezembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10354059-BRF S.A.		2.113,14
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10354059-BRF S.A.	2.113,14	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 116462-FRANGOSAJ - INDUSTRIA E COMERCIO	281,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 116462-FRANGOSAJ - INDUSTRIA E COMERCIO	361,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1269-Lactalis Comercial Distribuidora	558,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1664423-PLANETA NATURAL EIRELI	700,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1664424-PLANETA NATURAL EIRELI	1.487,54	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1664424-PLANETA NATURAL EIRELI	81,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1664425-PLANETA NATURAL EIRELI	355,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1664425-PLANETA NATURAL EIRELI	2.302,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 450906-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	906,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4641436-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	1.063,89	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4641436-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	79,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 495457-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	3.441,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 653553-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	3.056,36	
(2632)	BONIFICAÇÃO 653553-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	88,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 732896-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	2.599,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 732896-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.401,49	
(2632)	BONIFICAÇÃO 732896-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA	115,92	
(2632)	BONIFICAÇÃO 732896-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA	136,90	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 116462-FRANGOSAJ - INDUSTRIA E COMERCIO		281,75
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 116462-FRANGOSAJ - INDUSTRIA E COMERCIO		361,36
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1269-Lactalis Comercial Distribuidora		558,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1664423-PLANETA NATURAL EIRELI		700,44
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1664424-PLANETA NATURAL EIRELI		1.487,54
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1664424-PLANETA NATURAL EIRELI		81,12
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1664425-PLANETA NATURAL EIRELI		355,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1664425-PLANETA NATURAL EIRELI		2.302,55
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 450906-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		906,20
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4641436-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		1.063,89
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4641436-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		79,68
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 495457-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		3.441,90
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 653553-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		3.056,36
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 732896-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		2.599,28
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 732896-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.401,49
(1442)	BONIFICAÇÃO 653553-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		88,68
(1442)	BONIFICAÇÃO 732896-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA		115,92
(1442)	BONIFICAÇÃO 732896-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA		136,90
	Total do Dia:	**21.131,20**	**21.131,20**
20 de dezembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2502232-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		18,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3213239-SAO MIGUEL LOGISTICA E		252,96
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1877123-LATICINIO MARIANNA LTDA	371,07	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhABzmoVA9ecgYYHJsomODHDyk6eEBaJBx%M51g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Dezembro de 2024 2 Folha: 115

Conta	Histórico	Débito	Cr
20 de dezembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2502232-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	18,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3213239-SAO MIGUEL LOGISTICA E	252,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 615039-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	1.008,82	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 615039-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	142,20	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1877123-LATICINIO MARIANNA LTDA		371,07
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 615039-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		1.008,82
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 615039-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		142,20
	Total do Dia:	**1.793,05**	**1.793,05**
21 de dezembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1700855-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	1.086,85	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1700855-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	114,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 171713-CABRAL E& SOUSA LTDA	1.350,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2104415-SEARA ALIMENTOS LTDA.	564,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 803943-CRBS S/A	1.736,85	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1700855-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		1.086,85
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1700855-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		114,96
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 171713-CABRAL E& SOUSA LTDA		1.350,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2104415-SEARA ALIMENTOS LTDA.		564,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 803943-CRBS S/A		1.736,85
	Total do Dia:	**4.852,66**	**4.852,66**
22 de dezembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1753407-BETANIA LACTEOS S/A.	232,06	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 539647-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	2.481,76	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 539647-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	985,42	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1753407-BETANIA LACTEOS S/A.		232,06
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 539647-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		2.481,76
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 539647-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		985,42
	Total do Dia:	**3.699,24**	**3.699,24**
23 de dezembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1232153-COMERCIAL COUTRIM LTDA	813,71	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1232153-COMERCIAL COUTRIM LTDA	1.350,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 236474-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	1.812,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 236474-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	712,80	
(2632)	BONIFICAÇÃO 236475-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP	100,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 854556-Tres Coracoes Alimentos S.A	2.993,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 97098-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO	283,86	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 97098-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO	35,34	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1232153-COMERCIAL COUTRIM LTDA		813,71
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1232153-COMERCIAL COUTRIM LTDA		1.350,32
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 236474-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		1.812,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 236474-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		712,80
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 854556-Tres Coracoes Alimentos S.A		2.993,49
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 97098-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO		283,86
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 97098-PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICAO		35,34
(1442)	BONIFICAÇÃO 236475-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP		100,75
	Total do Dia:	**8.102,27**	**8.102,27**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRC89Pp-6BPhAEzmoYA9scgYVHJsomODHDyk6eE8aJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Dezembro de 2024 2 Folha: 116

Conta	Histórico	Débito	Cr
24 de dezembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10373215-BRF S.A.		810,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3215319-SAO MIGUEL LOGISTICA E		536,42
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10373215-BRF S.A.	810,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1228697-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	346,04	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 173886-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	920,92	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3215319-SAO MIGUEL LOGISTICA E	536,42	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1228697-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		346,04
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 173886-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		920,92
	Total do Dia:	**2.613,38**	**2.613,38**
26 de dezembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 968871-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		1.604,81
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 968871-CARPER IND E COM DE PRODUTOS		174,75
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 29100-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda	999,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 968871-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	1.604,81	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 968871-CARPER IND E COM DE PRODUTOS	174,75	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 29100-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda		999,60
	Total do Dia:	**2.779,16**	**2.779,16**
27 de dezembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10378013-BRF S.A.		442,69
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10378418-BRF S.A.		2.209,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10378418-BRF S.A.		1.247,66
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10378013-BRF S.A.	442,69	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10378418-BRF S.A.	2.209,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10378418-BRF S.A.	1.247,66	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1879787-LATICINIO MARIANNA LTDA	245,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 456723-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	345,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 456824-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	355,10	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1879787-LATICINIO MARIANNA LTDA		245,56
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 456723-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		345,30
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 456824-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		355,10
	Total do Dia:	**4.845,91**	**4.845,91**
28 de dezembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1229357-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	712,77	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2107400-SEARA ALIMENTOS LTDA.	717,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 82761-Unilever Brasil Ltda	1.075,90	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1229357-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		712,77
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2107400-SEARA ALIMENTOS LTDA.		717,36
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 82761-Unilever Brasil Ltda		1.075,90
	Total do Dia:	**2.506,03**	**2.506,03**
29 de dezembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10385716-BRF S.A.		394,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10385716-BRF S.A.	394,00	
	Total do Dia:	**394,00**	**394,00**
30 de dezembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1704766-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	194,28	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYYHJsomODHDyk6eEEaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JABBAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Dezembro de 2024 2 Folha: 117

Conta	Histórico	Débito	Cr
30 de dezembro de 2024			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1704767-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	879,53	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 500205-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	182,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 616644-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	1.005,98	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1704766-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		194,28
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1704767-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		879,53
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 500205-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		182,70
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 616644-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		1.005,98
	Total do Dia:	**2.262,49**	**2.262,49**
31 de dezembro de 2024			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 541131-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		3.279,02
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <12/2024>		2.000,00
(2632)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		220,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 174588-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE	1.289,22	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4649431-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	4.417,31	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 541131-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	3.279,02	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5566694-SEARA ALIMENTOS LTDA	1.088,81	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 174588-MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE		1.289,22
(721)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4649431-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		4.417,31
(820)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5566694-SEARA ALIMENTOS LTDA		1.088,81
(820)	PGTO RESCISAO <12/2024>		1.530,00
(820)	PGTO RESCISAO <12/2024>		1.581,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>		62,04
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>		124,08
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	116,52	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>		1.653,60
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		62,04
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	127,64	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	116,52	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	105,90	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		1.412,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	116,52	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	127,64	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>		1.653,60
(820)	PGTO RESCISAO <12/2024>		1.530,00
(820)	PGTO RESCISAO <12/2024>	116,52	
(820)	PGTO RESCISAO <12/2024>		4,14
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>		51,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		3.060,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>		1.232,50
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	116,52	
(820)	PGTO RESCISAO <12/2024>		124,08
		55,83	
			663,00
			1.708,72

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6UFhABzmoYA9ecgYVhJ&chave2=DHDyk6eERaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Dezembro de 2024 2 Folha: 118

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de dezembro de 2024			
(820)	PGTO RESCISAO <12/2024>		1.653,60
(820)	PGTO RESCISAO <12/2024>		1.010,53
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>		64,11
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>		128,22
(820)	PGTO RESCISAO <12/2024>		595,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>		2.155,96
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	127,64	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	116,52	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>		1.530,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	155,54	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>		1.963,65
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	127,64	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>		1.653,60
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		1.530,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	116,52	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		1.412,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	105,90	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		2.327,68
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	188,31	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	105,90	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		1.412,00
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		93,01
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		116,52
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	62,04	
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		116,52
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>		127,64
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	62,04	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		127,64
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		105,90
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		105,90
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		127,64
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		127,64
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		116,52
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	4,14	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		116,52
(833)	PGTO INSS FERIAS <12/2024>		116,52
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>		86,70
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	124,08	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		55,83
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		62,01
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>		127,64
		64,11	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FREITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

491

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Dezembro de 2024 2 Folha: 119

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de dezembro de 2024			
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	128,22	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		127,64
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		86,06
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		111,36
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		155,54
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		93,01
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		127,64
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		66,93
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		116,52
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		35,30
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		105,90
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		43,64
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		188,31
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		26,47
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>		105,90
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	220,00	
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		75,07
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		61,20
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		61,20
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		66,14
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		61,20
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		56,48
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		61,20
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		66,14
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		61,20
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		61,20
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		26,11
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		4,08
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		61,20
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		61,20
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		92,48
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		33,07
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		66,14
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		136,69
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		81,14
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		126,48
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		61,20
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		49,60
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		45,90
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		58,90
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		49,60
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		35,70
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		18,82
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		23,27
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>		14,12
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	93,01	
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	116,52	
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		1.530,00
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		1.530,00

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVNJacmODHDyk6eB8aJBxtM51sg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Dezembro de 2024 2 Folha 120

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de dezembro de 2024			
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	116,52	
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		1.653,60
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	127,64	
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		1.530,00
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	116,52	
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		1.412,00
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	105,90	
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		1.530,00
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	116,52	
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	127,64	
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		1.653,60
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	116,52	
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		1.530,00
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		1.530,00
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	116,52	
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		1.530,00
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	116,52	
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	116,52	
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		1.530,00
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	62,01	
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		826,80
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	127,64	
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		1.653,60
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		1.530,00
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	116,52	
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		1.240,20
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		1.147,50
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	86,06	
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	111,36	
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		1.472,74
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	93,01	
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		1.240,20
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	66,93	
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		892,50
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	35,30	
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		470,67
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		581,92
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	43,64	
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>		353,00
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2024>	26,47	
(924)	PGTO FERIAS <12/2024>		289,00
(924)	PGTO FERIAS <12/2024>		867,00
(924)	PGTO INSS FERIAS <12/2024>	86,70	
(1512)	PGTO RESCISAO <12/2024>	1.530,00	
(1512)	PGTO RESCISAO <12/2024>	1.581,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	1.653,60	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	1.412,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	1.653,60	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVHJeomODHDyk6eESaJBxfM511g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Dezembro de 2024 2 Folha: 121

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de dezembro de 2024			
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	1.530,00	
(1512)	PGTO RESCISAO <12/2024>	51,00	
(1512)	PGTO RESCISAO <12/2024>	3.060,00	
(1512)	PGTO RESCISAO <12/2024>	1.232,50	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	663,00	
(1512)	PGTO RESCISAO <12/2024>	1.708,72	
(1512)	PGTO RESCISAO <12/2024>	1.653,60	
(1512)	PGTO RESCISAO <12/2024>	1.010,53	
(1512)	PGTO RESCISAO <12/2024>	595,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	2.155,96	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	1.963,65	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	1.653,60	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	1.530,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	1.412,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	2.327,68	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2024>	1.412,00	
(1540)	PGTO FERIAS <12/2024>	289,00	
(1540)	PGTO FERIAS <12/2024>	867,00	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	1.530,00	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	1.530,00	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	1.653,60	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	1.530,00	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	1.412,00	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	1.530,00	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	1.653,60	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	1.530,00	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	1.530,00	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	1.530,00	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	1.530,00	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	826,80	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	1.653,60	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	1.530,00	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	1.240,20	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	1.147,50	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	1.472,74	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	1.240,20	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	892,50	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	470,67	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	581,92	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2024>	353,00	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	75,07	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	61,20	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	61,20	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	66,14	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	61,20	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	56,48	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	61,20	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	66,14	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	61,20	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVHJsomODHDyk6eEBaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Dezembro de 2024 2 Folha: 122

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de dezembro de 2024			
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	61,20	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	26,11	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	4,08	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	61,20	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	61,20	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	92,48	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	33,07	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	66,14	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	136,69	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	81,14	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	126,48	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	61,20	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	49,60	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	45,90	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	58,90	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	49,60	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	35,70	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	18,82	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	23,27	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2024>	14,12	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <12/2024>	2.000,00	
(35)	PAGTO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS REF.: 12/2024.		3.120,00
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 12/2024.	258.734,58	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 12/2024.		31.777,49
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 12/2024.		2.500,00
(3941)	PAGTO PESSOAL CONTRATADO (PRESTADOR DE SERVIÇO).		14.380,00
(3941)	DUPLICATAS A PAGAR (FORNECEDOR)		36.020,86
(3941)	DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS (ANTECIPAÇÃO).		250.000,00
(3941)	RESERVA LEGAL.		150.000,00
(2632)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.		1.308.205,38
(476)	DESPESA COM DEPRECIACAO (ATIVO IMOBILIZADO).		1.909,48
(476)	DESPESA COM DEPRECIACAO (ATIVO IMOBILIZADO).		12.040,68
(497)	DESPESA COM DEPRECIACAO (ATIVO IMOBILIZADO).		1.250,00
(721)	DUPLICATAS A PAGAR (FORNECEDOR)	36.020,86	
(2478)	RESERVA LEGAL.	150.000,00	
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 12/2024.		258.734,58
(1344)	DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS (ANTECIPAÇÃO).	250.000,00	
(1470)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	1.308.205,38	
(1806)	PAGTO PESSOAL CONTRATADO (PRESTADOR DE SERVIÇO).	14.380,00	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS 12/2024.	2.500,00	
(2003)	PAGTO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS REF.: 12/2024.	3.120,00	
(2023)	DESPESA COM DEPRECIACAO (ATIVO IMOBILIZADO).	1.909,48	
(2023)	DESPESA COM DEPRECIACAO (ATIVO IMOBILIZADO).	12.040,68	
(2030)	DESPESA COM DEPRECIACAO (ATIVO IMOBILIZADO).	1.250,00	
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 12/2024.	31.777,49	
(1029)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.		343.996,93
(1211)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	2.789.198,02	
(1344)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.		250.000,00
(1442)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	13.242,51	
(1470)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.		1.308.205,38
(1512)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.		351.188,85
(1540)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.		13.710,96

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhABzmoYA9scgYVHJsomOOiIDyk6eEEaJBxfM511g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Dezembro de 2024 2 Folha: 123

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de dezembro de 2024			
(1547)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.		28.368,33
(1575)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.		4.242,32
(1617)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.		15.490,44
(1624)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.		7.800,00
(2010)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.		1.564,00
(1806)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.		15.830,00
(1848)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.		59.500,00
(2002)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.		17.200,00
(2003)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.		3.120,00
(2023)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.		13.950,16
(2030)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.		1.250,00
(2086)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.		334.582,27
(2100)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.		32.440,89
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	7.800,00	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	1.564,00	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	3.120,00	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.		2.789.198,02
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	250.000,00	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	1.308.205,38	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	15.830,00	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	59.500,00	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	32.440,89	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	13.710,96	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	351.188,85	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	28.368,33	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	4.242,32	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	15.490,44	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	1.250,00	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	334.582,27	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	17.200,00	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.		13.242,51
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	13.950,16	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.	343.996,93	
	********** (XXXXX) **********	[illegible]	9.764.255,19

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFnABzmoYA9scgYVkJsomOOHDyk6eEBaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA(00008)
Demonstração do Resultado do Exercicio de 01/01/2024 até 31/12/2024 — Diário :2 Folha: 1

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atu
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de venda			
Revenda de mercadorias	3-1-01-03	1211	2.789.198,02C
=Receita bruta de venda			**2.789.198,02C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			**2.789.198,02C
Receita operacional			
Receita financeira			
Dividendos	3-3-01-07	1344	250.000,00D
=Receita financeira			****250.000,00D
=T o t a l - Receita operacional			****250.000,00D
Receitas não operacionais			
Rendas eventuais			
Bonificação em mercadoria	3-5-01-03	1442	13.242,51C
=Rendas eventuais			*****13.242,51C
=T o t a l - Receitas não operacionais			*****13.242,51C
=T o t a l - Receita			**2.552.440,53C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
CMV	4-1-01-01	1470	1.308.205,38D
=Custos dos produtos vendidos			**1.308.205,38D
Mão de obra direta			
Salários e ordenados	4-1-03-01	1512	351.188,85D
Férias	4-1-03-07	1540	13.710,96D
13° Salário	4-1-03-08	1547	28.368,33D
FGTS	4-1-03-12	1575	4.242,32D
=Mão de obra direta			****397.510,46D
Outros custos diretos			
Luz e força	4-1-04-01	1617	15.490,44D
CONTABILIDADE	4-1-04-02	1624	7.800,00D
Internet	4-1-04-04	2010	1.564,00D
=Outros custos diretos			*****24.854,44D
=T o t a l - Custos diretos da produção			**1.730.570,28D
Custos indiretos da produção			
Utilidades e serviços			

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhABzmoYA9scgYVHJsomOCHDyk6e88aJBxfM5i1g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA(00008)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 — Diário: 2 Folha: 1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atu
Serviços prestados p/ terceiros	4-2-05-10	1806	15.830,(
=Utilidades e serviços			******15.830,00D**
Mão de obra indireta			
Pró-labore administração	4-2-07-01	1848	59.500,00D
=Mão de obra indireta			******59.500,00D**
Aluguéis e arrendamento			
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2002	17.200,00D
Aluguel de veículos	4-2-10-03	2003	3.120,00D
=Aluguéis e arrendamento			******20.320,00D**
Depreciação/Amortização			
Móveis e utensílios	4-2-11-06	2023	13.950,16D
Instalações	4-2-11-08	2030	1.250,00D
=Depreciação/Amortização			******15.200,16D**
Impostos e taxas			
DAS	4-2-12-07	2086	334.582,27D
=Impostos e taxas			******334.582,27D**
=T o t a l - Custos indiretos da produção			******445.432,43D**
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração	4-3-01	2100	32.440,89D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			******32.440,89D**
=T o t a l - Despesas			***2.208.443,60D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 2.552.440,53C
DESPESAS + CUSTO----------> 2.208.443,60D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******343.996,93

**********(XXXXX)**********

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhA8zmoYA9scgYVHJ8comODHDy%6eEEaJBxfM51g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA(00008)
CNPJ : 23.506.255/0001-26
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024 — Diário: 2 — Foll

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercic
Ativo (7)				
Circulante (14)				
Disponível (21)				
Numerários em caixa (28)				
Caixa (35)		1-1-01-01-01	96.402,02D	61.781,13D
=Numerários em caixa			*****96.402,02D	*****61.781,13D
Banco conta movimento (42)				
Caixa Economica Federal (3941)		1-1-01-02-01	881.516,10D	1.048.360,49D
=Banco conta movimento			****881.516,10D	**1.048.360,49D
=Disponível			****977.918,12D	**1.110.141,62D
Contas correntes empregados (140)				
Contas correntes empregados (2843)				
Adiantamento salários (161)		1-1-04-01-03	14.928,53D	29.112,69D
=Contas correntes empregados			*****14.928,53D	*****29.112,69D
=Contas correntes empregados			*****14.928,53D	*****29.112,69D
Estoques (280)				
Estoques (2646)				
Estoques (2632)		1-1-08-01-06	117.857,23D	595.972,96D
=Estoques			****117.857,23D	****595.972,96D
=Estoques			****117.857,23D	****595.972,96D
=T o t a l - Circulante			**1.110.703,88D	**1.735.227,27D
Não Circulante (2667)				
Imobilizado (420)				
Máquinas e equipamentos (2688)				
Máquinas, equip. e ferramentas (448)		1-2-02-03-01	46.018,13D	117.407,56D
=Máquinas e equipamentos			*****46.018,13D	****117.407,56D
(-) Depreciação (469)				
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)		1-2-02-05-01	6.065,17C	20.015,33C
(-) Deprec. terrenos. (497)		1-2-02-05-04	0,00C	1.250,00C
=(-) Depreciação			******6.065,17C	*****21.265,33C
=Imobilizado			*****39.952,96D	*****96.142,23D
=T o t a l - Não Circulante			*****39.952,96D	*****96.142,23D
=T o t a l - Ativo			**1.150.656,84D	**1.831.369,50D

**********(XXXXX)**********

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
CPF:647.099.735-04
RG:03.685.868-47 Data de expedição:12/12/2012
Sócio-Administrador

Jarbas Bastos Feitosa
Contador
CRC:30612/O
CPF:884.[illegible]-53
[illegible]90157728

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9scgYVHJsomODHDyk6eEEaJBxfM5i1g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA(00008)
CNPJ : 23.506.255/0001-26
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024 — Diário: 2 — Foll

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercic
Passivo (644)				
Circulante (651)				
Fornecedores (700)				
Fornecedores (2737)				
Fornecedores a pagar (721)		2-1-02-01-03	59.022,72C	226.472,99C
=Fornecedores			*******59.022,72C**	******226.472,99C**
=Fornecedores			*******59.022,72C**	******226.472,99C**
Salários e contribuições previdenciárias (812)				
Salários e contribuições previdenciárias (2744)				
Pagamento de Folha (820)		2-1-04-01-01	266.705,96C	600.270,19C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)		2-1-04-01-03	17.433,51C	35.015,98C
FGTS PAGTO (840)		2-1-04-01-04	5.126,03C	9.368,35C
=Salários e contribuições previdenciárias			******289.265,50C**	******644.654,52C**
=Salários e contribuições previdenciárias			******289.265,50C**	******644.654,52C**
Provisões (910)				
Provisões (2765)				
13° Salário (917)		2-1-08-01-01	27.909,58C	54.122,62C
Férias (924)		2-1-08-01-02	26.930,86C	39.594,26C
=Provisões			*******54.840,44C**	*******93.716,88C**
=Provisões			*******54.840,44C**	*******93.716,88C**
=T o t a l - Circulante			******403.128,66C**	******964.844,39C**
Patrimônio liquido (931)				
Capital Social (939)				
Capital Integralizado (945)				
Capital Integralizado - Sócio - A (952)		2-4-01-01-01	80.000,00C	80.000,00C
=Capital Integralizado			*******80.000,00C**	*******80.000,00C**
=Capital Social			*******80.000,00C**	*******80.000,00C**
Reservas de reavaliação (987)				
Terrenos (994)		2-4-03-01	0,00C	75.000,00D
=Reservas de reavaliação			************0,00C**	*******75.000,00D**
Reservas de lucros (1008)				
Reserva para Contingências (2478)		2-4-04-01	0,00C	150.000,00D
=Reservas de lucros			************0,00C**	******150.000,00D**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
CPF:647.099.735-04
RG:03.685.868-47 Data de expedição:12/12/2012
Sócio-Administrador

Jarbas Bastos Feitosa
Contador
CRC:30612/O
CPF:884.151.045-53
RG:0590157728

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc09Pp-6BPhAEzmcYA9scgYVHJsomODHDyk6eEBaJBxfM5iig
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

500

UNIAO ALIMENTOS LTDA(00008)
CNPJ : 23.506.255/0001-26
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024 — Diário: 2 — Foll

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercic
Lucros / Prejuizos acumulados (1022)				
Lucros Acumulados (1029)		2-4-05-01	667.528,18C	1.011.525,11C
=Lucros / Prejuizos acumulados			******667.528,18C**	****1.011.525,11C**
=T o t a l - Patrimônio liquido			******747.528,18C**	******866.525,11C**
=T o t a l - Passivo			****1.150.656,84C**	****1.831.369,50C**

**********(XXXXX)**********

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
CPF:647.099.735-04
RG:03.685.868-47 Data de expedição:12/12/2012
Sócio-Administrador

Jarbas Bastos Feitosa
Contador
CRC:30612/O
CPF:884.151.045-53
RG:0590157728

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVRJsomODHDyk6eEEaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	0,00	
		= 0,00
Ativo	1.831.369,50	

Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do investimento total.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	0,00	
		= 0,00
Patrimônio Líquido	866.525,11	

Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do capital próprio.

Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo	343.996,93	
		= 0,19
Ativo	1.831.369,50	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$19,00 de prejuízo para cada R$100,00 de investimento total.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Conceição do Jacuipe, 31 de dezembro de 2024.

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
Administrador
CPF:647.099.735-04
RG:03.685.868-47 Data de expedição:12/12/2012

Jarbas Bastos Feitosa
Contador
CPF:884.151.045-53 CRC:30612/O
RG:0590157728 Data de expedição:25/07/2003

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhA8zmoYA9scgYVHJscmCOHDyk6eEEaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	343.996,93	
Patrimônio Líquido	866.525,11	= 0,40

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$40,00 de prejuízo para cada R$100,00 de capital próprio investido, em média.

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	964.844,39	
Ativo	1.831.369,50	= 0,53

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 53% do ativo total.

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	964.844,39	
Patrimônio Líquido	866.525,11	= 1,11

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 111% do capital próprio.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Conceição do Jacuípe, 31 de dezembro de 2024.

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
Administrador
CPF:647.099.735-04
RG:03.685.868-47 Data de expedição:12/12/2012

Jarbas Bastos Feitosa
Contador
CPF:884.151.045-53 CRC:30612/O
RG:0590157728 Data de expedição:25/07/2003

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9acgYVHJsomODHDyk6eEBaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Composição de Endividamento

Passivo Circulante	964.844,39	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	964.844,39	= 1,00

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.

Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Liquido + Resultado de Exercicios Futuros	866.525,11	
Ativo	1.831.369,50	= 0,47

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 47 % do Ativo Total.

Capital de Giro Próprio

Patrimônio Liquido	866.525,11	
Ativo Circulante	1.735.227,27	= 0,50

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 50 % do ativo Circulante.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Conceição do Jacuipe, 31 de dezembro de 2024.

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
Administrador
CPF:647.099.735-04
RG:03.685.868-47 Data de expedição:12/12/2012

Jarbas Bastos Feitosa
Contador
CPF:884.151.045-53 CRC:30612/O
RG:0590157728 Data de expedição:25/07/2003

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYYHJ8cmODHDyk6eEEaJBxfH511g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Solvência Geral

Ativo	1.831.369,50	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	964.844,39	= 1,90

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 190 % do capital de terceiros.

Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	964.844,39	
Ativo	1.831.369,50	= 0,53

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 53 % do investimento total.

Margem Líquida

Lucro/Prejuizo do Exercicio (x 100)	34.399.693,00	
Vendas Líquidas	0,00	= 0,00

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$0,00 de lucro para cada R$100,00 vendidos

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Conceição do Jacuipe, 31 de dezembro de 2024.

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
Administrador
CPF:647.099.735-04
RG:03.685.868-47 Data de expedição:12/12/2012

Jarbas Bastos Feitosa
Contador
CPF:884.151.045-53 CRC:30612/O
RG:0590157728 Data de expedição:25/07/2003

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhA8zmoYA9scgYVkJsom0HDyk6eEEaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

$$\frac{1.735.227,27}{964.844,39} = 1,80$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,80 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante

Passivo Circulante

$$\frac{1.735.227,27}{964.844,39} = 1,80$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,80 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques

Passivo Circulante

$$\frac{1.139.254,31}{964.844,39} = 1,18$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,18 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Conceição do Jacuipe, 31 de dezembro de 2024.

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
Administrador
CPF:647.099.735-04
RG:03.685.868-47 Data de expedição:12/12/2012

Jarbas Bastos Feitosa
Contador
CPF:884.151.045-53 CRC:30612/O
RG:0590157728 Data de expedição:25/07/2003

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

https://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTpRcs9Pp-6BPHAEzmoYA9ecgYVhJ:omODEDyk6eE8aJBxfM5:1g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Liquidez Imediata

$$\frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.110.141,62}{964.844,39} = 1,15$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,15 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez de Recursos Próprios

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{770.382,88}{866.525,11} = 0,89$$

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 89%

Capitalização

$$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{866.525,11}{1.831.369,50} = 0,47$$

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 47% do investimento total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Conceição do Jacuipe, 31 de dezembro de 2024.

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
Administrador
CPF:647.099.735-04
RG:03.685.868-47 Data de expedição:12/12/2012

Jarbas Bastos Feitosa
Contador
CPF:884.151.045-53 CRC:30612/O
RG:0590157728 Data de expedição:25/07/2005

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc09Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVUJ&com0DHDyKbeBau
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Giro do Ativo

Vendas Líquidas	0,00	
Ativo	1.831.369,50	= 0,00

Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R$0,00 para cada R$1,00 de investimento total

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	96.142,23	
Patrimônio Líquido	866.525,11	= 0,11

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 11% do capital próprio.

Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	96.142,23	
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	866.525,11	= 0,11

Quanto menor, melhor. 11% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Conceição do Jacuipe, 31 de dezembro de 2024.

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
Administrador
CPF:647.099.735-04
RG:03.685.868-47 Data de expedição:12/12/2012

Jarbas Bastos Feitosa
Contador
CPF:884.151.045-53 CRC:30612/O
RG:0590157728 Data de expedição:25/07/2003

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhAEzmoYA9scgYVHJacmODHDyk6eEEaJBxfN5119
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	96.142,23	
		= 0,05
Ativo	1.831.369,50	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 5% do investimento total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Conceição do Jacuipe, 31 de dezembro de 2024.

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
Administrador
CPF:647.099.735-04
RG:03.685.868-47 Data de expedição:12/12/2012

Jarbas Bastos Feitosa
Contador
CPF:884.151.045-53 CRC:306120/O
RG:0590157728 Data de expedição:17/07/2003

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhABzmoYA9scgYVHJsomOOHDyk6eEBaJBxfM5ilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

509

CRCBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JARBAS BASTOS FEITOSA
REGISTRO..... :	BA-030612/O-3
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.151.045-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 25/02/2025 as 22:53:13.
Válido até: 31/03/2025.
Código de Controle: 1330540.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BPhABzmoYA9scgYVNJ8omODHDyk6eEEaJBxfM51lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL. **LIVRO: 2** **FOLHA: 138**

UNIAO ALIMENTOS LTDA, é uma empresa Limitada que tem por atividade preponderante Comercio Varejista de mercadorias em geral – Gêneros Alimentícios.

Sua matriz está localizada na cidade de Conceição do Jacuípe, à Avenida Getúlio Vargas, 348 - Loja – Centro – CEP: 44.245-000 – no Estado da Bahia.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS.

As demonstrações financeiras e contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios;

Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados nesse subgrupo apresentam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudanças de valor.

Ativos circulantes e não circulantes – Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demostrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

NOTA 4 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO).

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação, originando o valor liquido contábil.

NOTA 5 – CAPITAL SOCIAL.

O capital social está representado por 80.000 (Oitenta mil) quotas subscrita e totalmente integralizadas. Sendo cada cota no valor de R$ 1,00 (um) real, totalizando R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrIpRc09Pp-6BPhAEzmoYA9scgYYHJsomOOHDyk6eEEaJBxfM51lg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FREITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 139 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 139 e serviu de DIARIO n° 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: UNIAO ALIMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 348 - LOJA

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 44245000

Cidade.: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204245286 e arquivado em 20/10/2015.
Inscrição Estadual n° 227532153 e C.N.P.J. n° 23506255000126

CONCEIÇÃO DO JACUÍPE/BA, 31 de Dezembro de 2024

JARBAS BASTOS FEITOSA
CONTADOR
C.P.F.:88415104553
R.G.:0590157728 SSP
C.R.C.:30612

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:64709973504
R.G.:0368586847 SSP

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pp-6BFhAEzmoYA9scgYVUJsomODDHDyk6eEBaJBxfMSilg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 26/02/2025
Arquivamento 2500996614 Protocolo 259043846 de 25/02/2025
Nome da empresa UNIAO ALIMENTOS LTDA
NIRE 29204245286
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 3936005137I7
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretário Geral

FOLHA: 1 512

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 90 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 90 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: UNIAO ALIMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 348 - LOJA

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 44245000

Cidade.: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204245286 e arquivado em 20/10/2015.
Inscrição Estadual n° 227532153 e C.N.P.J. n° 23506255000126

CONCEIÇÃO DO JACUÍPE/BA, 1 de Janeiro de 2023

JARBAS BASTOS FEITOSA
CONTADOR
C.P.F.:88415104553
R.G.:0590157728 SSP
C.R.C.:30612

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:64709973504
R.G.:0368586847 SSP

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZambpR8HT-DCQ4qtutpmle6U09zgBo2eRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 2500997187 9 Protocolo 259393584 de 20/02/2025
Nome da empresa UNIAO ALIMENTOS LTDA
NIRE 29204245286
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 3959234197 68
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretário Geral

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Janeiro de 2023 1 Folha: 2

Conta	Histórico	Débito	Cr
02 de janeiro de 2023			
(2632)	BONIFICAÇÃO 390973-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI	100,00	
(1442)	BONIFICAÇÃO 390973-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI		100,00
	Total do Dia:	**100,00**	**100,00**
03 de janeiro de 2023			
(35)	Abertura de Conta Corrente.		5.012,34
(3941)	Abertura de Conta Corrente.	5.012,34	
	Total do Dia:	**5.012,34**	**5.012,34**
04 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2793926-SAO MIGUEL LOGISTICA E		144,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2793927-SAO MIGUEL LOGISTICA E		138,25
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2793926-SAO MIGUEL LOGISTICA E	144,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2793927-SAO MIGUEL LOGISTICA E	138,25	
	Total do Dia:	**282,85**	**282,85**
05 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 465920-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		717,63
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 465920-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	717,63	
	Total do Dia:	**717,63**	**717,63**
06 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 156185-ATACADAO DO PAPEL LTDA		1.372,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1566495-LATICINIO MARIANNA LTDA		546,95
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 451947-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		440,02
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 156185-ATACADAO DO PAPEL LTDA	1.372,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1566495-LATICINIO MARIANNA LTDA	546,95	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 451947-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	440,02	
	Total do Dia:	**2.359,53**	**2.359,53**
07 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 16953-Unilever Brasil Ltda		2.183,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 377504-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE		733,70
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 16953-Unilever Brasil Ltda	2.183,02	
(2632)	BONIFICAÇÃO 16956-Unilever Brasil Ltda	101,77	
(1442)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 377504-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE	733,70	
	Total do Dia:		101,77
09 de janeiro de 2023			**3.018,49**
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 21362-RIO BRANCO ALIMENTOS S/A		4.930,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3901360-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.288,98
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3901361-NORSA REFRIGERANTES LTDA		343,85
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 819844-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		1.406,28
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 21362-RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	4.930,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3901360-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.288,98	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3901361-NORSA REFRIGERANTES LTDA	343,85	
(1442)	BONIFICAÇÃO 819844-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	1.406,28	
	BONIFICAÇÃO 819844-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	21,60	
			21,60

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc09Pqbg2anbpH8HT-LXQ4ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FRITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Janeiro de 2023 1 Folha: 3

Conta	Histórico	Débito	Cr
09 de janeiro de 2023			
	Total do Dia:	**7.990,91**	**7.990,91**
10 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1044961-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		1.060,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 723933-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		551,52
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1044961-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	1.060,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 723933-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	551,52	
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 01/2023.		90,00
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 01/2023		1.300,00
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 01/2023.	90,00	
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 01/2023	1.300,00	
	Total do Dia:	**3.001,88**	**3.001,88**
11 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1105482-CADES ADONAI COSMETICOS		733,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1314344-JBS S.A.		2.514,31
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 15578-INDUSTRIA DE MASSAS MAIS PASTEL		361,14
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2245945-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		729,81
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2797537-SAO MIGUEL LOGISTICA E		131,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2797540-SAO MIGUEL LOGISTICA E		795,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 452712-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		713,06
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 820987-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		1.381,06
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1105482-CADES ADONAI COSMETICOS	733,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1314344-JBS S.A.	2.514,31	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 15578-INDUSTRIA DE MASSAS MAIS PASTEL	361,14	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2245945-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	729,81	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2797537-SAO MIGUEL LOGISTICA E	131,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2797540-SAO MIGUEL LOGISTICA E	795,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 452712-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	713,06	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 820987-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	1.381,06	
(2632)	BONIFICAÇÃO 820987-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	21,60	
(3442)	BONIFICAÇÃO 820987-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		21,60
	Total do Dia:	**7.380,81**	**7.380,81**
12 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1331382-PLANETA NATURAL EIRELI		2.812,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1331383-PLANETA NATURAL EIRELI		1.087,17
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1331384-PLANETA NATURAL EIRELI		946,46
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2246228-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		2.648,45
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4224423-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		296,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4224424-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		550,01
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4444680-SEARA ALIMENTOS LTDA		832,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8654748-BRF S.A.		3.769,19
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1331382-PLANETA NATURAL EIRELI	2.812,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1331383-PLANETA NATURAL EIRELI	1.087,17	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1331384-PLANETA NATURAL EIRELI	946,46	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2246228-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	2.648,45	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4224423-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	296,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4224424-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	550,01	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4444680-SEARA ALIMENTOS LTDA	832,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8654748-BRF S.A.	3.769,19	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc09PqhgZambpHBHT-DOQ4qtutpmie6009z9BozeRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Janeiro de 2023 1 Folha: 4

Conta	Histórico	Débito	Cr
12 de janeiro de 2023			
	Total do Dia:	**12.943,24**	**12.943,24**
13 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1569518-LATICINIO MARIANNA LTDA		920,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2246840-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		351,58
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 241742-COOPERATIVA AGROPECUARIA		1.907,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3913773-NORSA REFRIGERANTES LTDA		398,19
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3913864-NORSA REFRIGERANTES LTDA		110,09
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 72303-COOPERATIVA AGROPECUARIA		213,60
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1569518-LATICINIO MARIANNA LTDA	920,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2246840-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	351,58	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 241742-COOPERATIVA AGROPECUARIA	1.907,20	
(2632)	BONIFICAÇÃO 379720-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	333,84	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3913773-NORSA REFRIGERANTES LTDA	398,19	
(2632)	BONIFICAÇÃO 3913773-NORSA REFRIGERANTES LTDA	18,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3913864-NORSA REFRIGERANTES LTDA	110,09	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 72303-COOPERATIVA AGROPECUARIA	213,60	
(1442)	BONIFICAÇÃO 379720-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		333,84
(1442)	BONIFICAÇÃO 3913773-NORSA REFRIGERANTES LTDA		18,00
	Total do Dia:	**4.252,86**	**4.252,86**
14 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1133993-TREVO LACTEOS S.A.		236,69
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1133993-TREVO LACTEOS S.A.	236,69	
	Total do Dia:	**236,69**	**236,69**
15 de janeiro de 2023			
(3941)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 01/2023.		700,00
(3941)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 01/2023.		276,00
(1617)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 01/2023.	276,00	
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 01/2023.	700,00	
	Total do Dia:	**976,00**	**976,00**
16 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1104220-COMERCIAL COUTRIM LTDA		5.335,11
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 266058-CRBS SA - CDD Salvador		2.542,88
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 394407-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		4.584,45
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1104220-COMERCIAL COUTRIM LTDA	5.335,11	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 266058-CRBS SA - CDD Salvador	2.542,88	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 394407-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	4.584,45	
(3941)	PAGTO DE ALVARÁ 2023.		1.608,25
(2100)	PAGTO DE ALVARÁ 2023.	1.608,25	
	Total do Dia:	**14.070,69**	**14.070,69**
17 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1047591-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L.		607,93
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 269125-CRBS SA - CDD Salvador		753,55
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8664746-BRF S.A.		2.608,86
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1047591-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L.	607,93	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 269125-CRBS SA - CDD Salvador	753,55	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpBc89PqhgZambpH8HT-DCQ4qtutpmle6U09zg8oZeRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Janeiro de 2023 1 Folha: 5

Conta	Histórico	Débito	Cr
17 de janeiro de 2023			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8664746-BRF S.A.	2.608,86	
	Total do Dia:	**3.970,34**	**3.970,34**
18 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2248246-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		3.916,85
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2801945-SAO MIGUEL LOGISTICA E		124,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2801964-SAO MIGUEL LOGISTICA E		643,25
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 305111-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		6.235,41
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 467376-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		773,15
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 533112-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		2.805,75
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2248246-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	3.916,85	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2248247-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	146,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2801945-SAO MIGUEL LOGISTICA E	124,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2801964-SAO MIGUEL LOGISTICA E	643,25	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 305111-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	6.235,41	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 467376-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	773,15	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 533112-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	2.805,75	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2248247-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		146,68
	Total do Dia:	**14.645,29**	**14.645,29**
19 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1105143-COMERCIAL COUTRIM LTDA		2.226,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1279009-BETANIA LACTEOS S/A.		238,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 166951-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		258,66
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 166952-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		2.191,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4457763-SEARA ALIMENTOS LTDA		177,65
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 653771-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		2.214,20
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1105143-COMERCIAL COUTRIM LTDA	2.226,24	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1105143-COMERCIAL COUTRIM LTDA	230,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1279009-BETANIA LACTEOS S/A.	238,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 166951-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	258,66	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 166952-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	2.191,00	
(2632)	BONIFICAÇÃO 166953-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	85,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4457763-SEARA ALIMENTOS LTDA	177,65	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 653771-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	2.214,20	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1105143-COMERCIAL COUTRIM LTDA		230,40
(1442)	BONIFICAÇÃO 166953-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		85,00
	Total do Dia:	**7.621,55**	**7.621,55**
20 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 100537-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE		2.480,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1572247-LATICINIO MARIANNA LTDA		513,06
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 100537-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE	2.480,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1572247-LATICINIO MARIANNA LTDA	513,06	
	Total do Dia:	**2.993,06**	**2.993,06**
23 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 153899-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		3.205,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 18194-Unilever Brasil Ltda		798,46
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3936503-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.775,21

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpKc89PqhgZambpH8HT-DCQ4qtutpm1e6U09zg8o2eRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Janeiro de 2023 1 Folha: 6

Conta	Histórico	Débito	Cr
23 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5862-PEPSICO DO BRASIL LTDA		4.436,07
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 830611-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		506,35
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 153899-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	3.205,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 18194-Unilever Brasil Ltda	1.798,46	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3936503-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.775,21	
(2632)	BONIFICAÇÃO 3936503-NORSA REFRIGERANTES LTDA	9,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5862-PEPSICO DO BRASIL LTDA	4.436,07	
(2632)	BONIFICAÇÃO 5864-PEPSICO DO BRASIL LTDA	48,33	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 830611-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	506,35	
(1442)	BONIFICAÇÃO 3936503-NORSA REFRIGERANTES LTDA		9,60
(1442)	BONIFICAÇÃO 5864-PEPSICO DO BRASIL LTDA		48,33
	Total do Dia:	**11.779,22**	**11.779,22**
24 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1050339-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		581,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1105706-COMERCIAL COUTRIM LTDA		3.047,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 534038-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		1.053,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 654182-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.015,58
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 728481-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.098,72
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1050339-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	581,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1105706-COMERCIAL COUTRIM LTDA	3.047,32	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1105706-COMERCIAL COUTRIM LTDA	124,95	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 534038-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	1.053,94	
(2632)	BONIFICAÇÃO 534038-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	65,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 654182-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.015,58	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 728481-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.098,72	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1105706-COMERCIAL COUTRIM LTDA		124,95
(1442)	BONIFICAÇÃO 534038-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		65,70
	Total do Dia:	**6.988,01**	**6.988,01**
25 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1050427-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		923,22
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2250856-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		200,91
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2806354-SAO MIGUEL LOGISTICA E		123,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2806355-SAO MIGUEL LOGISTICA E		130,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2806356-SAO MIGUEL LOGISTICA E		131,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2806357-SAO MIGUEL LOGISTICA E		72,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 654346-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		2.165,19
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1050427-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	923,22	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2250856-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	200,91	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2806354-SAO MIGUEL LOGISTICA E	123,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2806355-SAO MIGUEL LOGISTICA E	130,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2806356-SAO MIGUEL LOGISTICA E	131,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2806357-SAO MIGUEL LOGISTICA E	72,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 654346-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	2.165,19	
	Total do Dia:	**3.746,31**	**3.746,31**
26 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1337465-PLANETA NATURAL EIRELI		2.007,11
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 52954-BARAO COMERCIO DE ALIMENTOS		1.020,00
(2632)	BONIFICAÇÃO 1337464-PLANETA NATURAL EIRELI	11,51	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqbg2ambpH8HT-DCQ4qtutpnle6U09zg8o2eRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

518

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Janeiro de 2023 1 Folha: 7

Conta	Histórico	Débito	Cr
26 de janeiro de 2023			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1337465-PLANETA NATURAL EIRELI	2.007,11	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 52954-BARAO COMERCIO DE ALIMENTOS	1.020,00	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1337464-PLANETA NATURAL EIRELI		11,51
	Total do Dia:	**3.038,62**	**3.038,62**
27 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1575370-LATICINIO MARIANNA LTDA		241,32
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1575370-LATICINIO MARIANNA LTDA	241,32	
	Total do Dia:	**241,32**	**241,32**
28 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 918956-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		5.241,26
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 918956-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	5.241,26	
(2632)	BONIFICAÇÃO 918957-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	60,70	
(1442)	BONIFICAÇÃO 918957-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		60,70
	Total do Dia:	**5.301,96**	**5.301,96**
30 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 397463-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.147,43
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7452634-MARTINS COM SERV DISTR SA		1.333,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 836082-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		284,45
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 397463-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.147,43	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7452634-MARTINS COM SERV DISTR SA	1.333,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 836082-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	284,45	
	Total do Dia:	**2.765,20**	**2.765,20**
31 de janeiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1052896-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		940,73
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1358251-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		1.719,81
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 535185-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		3.063,59
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 58406-CABRAL E& SOUSA LTDA		1.621,71
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 655087-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.716,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8697038-BRF S.A.		3.558,70
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <01/2023>		2.000,00
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2023>		220,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1052896-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	940,73	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1358251-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	1.719,81	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 535185-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	3.063,59	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 58406-CABRAL E& SOUSA LTDA	1.621,71	
(2632)	BONIFICAÇÃO 58406-CABRAL E& SOUSA LTDA	158,88	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 655087-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.716,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8697038-BRF S.A.	3.558,70	
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2023>	1.432,18	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2023>		18.911,51
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2023>		418,74
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2023>		1.432,18
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2023>	418,74	
(833)	PGTO INSS FERIAS <01/2023>		668,47
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <01/2023>	220,00	
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <01/2023>		666,88

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc09PqhgZambpH0NT-DCQ4qtutpmle6U09zg8o0zeRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEIXOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

519

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Janeiro de 2023 1 Folha: 8

Conta	Histórico		Débito	Cr
31 de janeiro de 2023				
(924)	PGTO FERIAS <01/2023>			8.335,94
(924)	PGTO INSS FERIAS <01/2023>		668,47	
(1442)	BONIFICAÇÃO 58406-CABRAL E& SOUSA LTDA			158,88
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <01/2023>		18.911,51	
(1540)	PGTO FERIAS <01/2023>		8.335,94	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <01/2023>		666,88	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <01/2023>		2.000,00	
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 01/2023.		239.523,24	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 01/2023.			22.155,91
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 01/2023.			239.523,24
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 01/2023.		22.155,91	
		Total do Dia:	**307.112,59**	**307.112,59**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqbg2ambpI8HT-DCQ4qtutpm1e6U09zgBoZeRM_2_ON3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

320

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Fevereiro de 2023 1 Folha: 9

Conta	Histórico	Débito	Cr
01 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 18022-BONMESS INDUSTRIA DE ALIMENTOS		395,39
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 18022-BONMESS INDUSTRIA DE ALIMENTOS	395,39	
	Total do Dia:	**395,39**	**395,39**
02 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 398707-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		540,89
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 57916-BELLA DONNA DIST. DE COSMETICOS		1.058,40
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 398707-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	540,89	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 57916-BELLA DONNA DIST. DE COSMETICOS	1.058,40	
	Total do Dia:	**1.599,29**	**1.599,29**
03 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1578590-LATICINIO MARIANNA LTDA		202,28
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1624680-SEARA ALIMENTOS LTDA.		1.491,48
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 246922-COOPERATIVA AGROPECUARIA		532,58
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3964779-NORSA REFRIGERANTES LTDA		798,09
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1578590-LATICINIO MARIANNA LTDA	202,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1624680-SEARA ALIMENTOS LTDA.	1.491,48	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 246922-COOPERATIVA AGROPECUARIA	532,58	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 3964779-NORSA REFRIGERANTES LTDA	798,09	
	Total do Dia:	**3.024,43**	**3.024,43**
04 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1287356-BETANIA LACTEOS S/A.		292,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 19109-Unilever Brasil Ltda		1.776,90
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1287356-BETANIA LACTEOS S/A.	292,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 19109-Unilever Brasil Ltda	1.776,90	
	Total do Dia:	**2.069,10**	**2.069,10**
06 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 841495-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		1.324,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 841496-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		418,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 841495-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	1.324,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 841496-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	418,00	
	Total do Dia:	**1.742,30**	**1.742,30**
07 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1055851-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		530,31
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1342707-PLANETA NATURAL EIRELI		238,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2255630-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		1.439,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2255631-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		758,62
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 536426-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		1.198,34
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 656097-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.023,48
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1055851-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	530,31	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1342707-PLANETA NATURAL EIRELI	238,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2255630-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	1.439,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2255631-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	758,62	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 536426-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	1.198,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 656097-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.023,48	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqhgZambpH8HT-DCQ4qtutpm1e6U09zg8o2eRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZambpH8HT-DCQ4qtutpmle6U09sgBo2eEM_2_CW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Conta	Histórico	Débito	Cr
07 de fevereiro de 2023			
	Total do Dia:	**5.188,47**	**5.188,47**
08 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2814562-SAO MIGUEL LOGISTICA E		1.040,86
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 458649-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		2.143,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 470165-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		904,59
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 843251-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		1.329,34
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 843252-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		418,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2814562-SAO MIGUEL LOGISTICA E	1.040,86	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 458649-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	2.143,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 470165-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	904,59	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 843251-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	1.329,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 843252-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	418,00	
	Total do Dia:	**5.836,73**	**5.836,73**
09 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 306317-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		1.611,48
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 400534-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		178,33
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 306317-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	1.611,48	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 400534-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	178,33	
(2632)	BONIFICAÇÃO 400535-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI	161,73	
(1442)	BONIFICAÇÃO 400535-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI		161,73
	Total do Dia:	**1.951,54**	**1.951,54**
10 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1581906-LATICINIO MARIANNA LTDA		370,43
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2257310-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		2.222,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2257311-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		3.135,52
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1581906-LATICINIO MARIANNA LTDA	370,43	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2257310-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	2.222,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2257311-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	3.135,52	
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 02/2023.		1.300,00
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS0 02/2023		90,00
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS0 02/2023	90,00	
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 02/2023.	1.300,00	
	Total do Dia:	**7.117,95**	**7.117,95**
11 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 393063-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE		29,06
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 393063-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE	29,06	
	Total do Dia:	**29,06**	**29,06**
13 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1345133-PLANETA NATURAL EIRELI		4.165,35
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1345134-PLANETA NATURAL EIRELI		131,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2257879-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		1.100,98
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 400923-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		969,89
(2632)	BONIFICAÇÃO 1345132-PLANETA NATURAL EIRELI	97,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1345133-PLANETA NATURAL EIRELI	4.165,35	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1345134-PLANETA NATURAL EIRELI	131,16	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/08/25

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Fevereiro de 2023 | Folha: 11

Conta	Histórico	Débito	Cr
13 de fevereiro de 2023			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2257879-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	1.100,98	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 400923-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	969,89	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1345132-PLANETA NATURAL EIRELI		97,70
	Total do Dia:	**6.465,08**	**6.465,08**
14 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1058527-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		781,42
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1058810-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		736,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 18244-BONMESS INDUSTRIA DE ALIMENTOS		395,39
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2258288-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		2.580,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 270380-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS		1.472,39
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 342352-CRBS SA - CDD Salvador		2.474,54
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8725909-BRF S.A.		2.858,20
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1058527-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	781,42	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1058810-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	736,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 18244-BONMESS INDUSTRIA DE ALIMENTOS	395,39	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2258287-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	645,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2258288-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	2.580,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 270380-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS	1.472,39	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 342352-CRBS SA - CDD Salvador	2.474,54	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8725909-BRF S.A.	2.858,20	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2258287-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		645,00
	Total do Dia:	**11.942,96**	**11.942,96**
15 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1109995-COMERCIAL COUTRIM LTDA		5.362,81
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 26275-RIO BRANCO ALIMENTOS S/A		4.152,06
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 460037-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		596,74
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 60811-CABRAL E& SOUSA LTDA		2.117,73
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 657082-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		831,40
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1109995-COMERCIAL COUTRIM LTDA	5.362,81	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 26275-RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	4.152,06	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 460037-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	596,74	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 60811-CABRAL E& SOUSA LTDA	2.117,73	
(2632)	BONIFICAÇÃO 60811-CABRAL E& SOUSA LTDA	235,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 657082-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	831,40	
(2632)	BONIFICAÇÃO 657082-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA	131,00	
(1442)	BONIFICAÇÃO 60811-CABRAL E& SOUSA LTDA		235,70
(1442)	BONIFICAÇÃO 657082-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM L		131,00
(3941)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 02/2023.		700,00
(3941)	PAGTO ENÊRGIA (COELBA) REF.: MES 02/2023.		281,64
(1617)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 02/2023.	281,64	
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 02/2023.	700,00	
	Total do Dia:	**14.409,08**	**14.409,08**
16 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 471408-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		763,66
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 471408-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	763,66	
	Total do Dia:	**763,66**	**763,66**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 27/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqUg2ambpH8HT-DCQ4qtutpm1e6U09zg8o2eRM_2_OM3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Fevereiro de 2023 1 Folha: 12

Conta	Histórico	Débito	Cr
17 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1585674-LATICINIO MARIANNA LTDA		281,53
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 20118-Unilever Brasil Ltda		1.941,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 250651-COOPERATIVA AGROPECUARIA		1.229,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 270600-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS		2.288,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4002537-NORSA REFRIGERANTES LTDA		67,41
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4002547-NORSA REFRIGERANTES LTDA		371,77
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4003122-NORSA REFRIGERANTES LTDA		2.675,25
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1585674-LATICINIO MARIANNA LTDA	281,53	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 20118-Unilever Brasil Ltda	1.941,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 250651-COOPERATIVA AGROPECUARIA	1.229,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 270600-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS	2.288,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4002537-NORSA REFRIGERANTES LTDA	67,41	
(2632)	BONIFICAÇÃO 4002537-NORSA REFRIGERANTES LTDA	18,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4002547-NORSA REFRIGERANTES LTDA	371,77	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4003122-NORSA REFRIGERANTES LTDA	2.675,25	
(1442)	BONIFICAÇÃO 4002537-NORSA REFRIGERANTES LTDA		18,00
	Total do Dia:	**8.872,34**	**8.872,34**
20 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7487790-MARTINS COM SERV DISTR SA		1.592,64
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7487791-MARTINS COM SERV DISTR SA		1.440,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 852757-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		650,40
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7487790-MARTINS COM SERV DISTR SA	1.592,64	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7487791-MARTINS COM SERV DISTR SA	1.440,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 852757-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	650,40	
	Total do Dia:	**3.684,00**	**3.684,00**
21 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 647421-Nestle Brasil Ltda		5.437,47
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8742428-BRF S.A.		591,76
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 647421-Nestle Brasil Ltda	5.437,47	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8742428-BRF S.A.	591,76	
	Total do Dia:	**6.029,23**	**6.029,23**
22 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1348194-PLANETA NATURAL EIRELI		1.638,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 853780-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		597,35
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 91411-SUBAE ATACADO LTDA		1.175,60
(2632)	BONIFICAÇÃO 1348193-PLANETA NATURAL EIRELI	235,62	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1348194-PLANETA NATURAL EIRELI	1.638,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 853780-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	597,35	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 91411-SUBAE ATACADO LTDA	1.175,60	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1348193-PLANETA NATURAL EIRELI		235,62
	Total do Dia:	**3.647,37**	**3.647,37**
23 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1061034-Topfrios Distribuidora de Prod Alimentici		719,66
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1061296-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		586,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1348363-PLANETA NATURAL EIRELI		4.741,26
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 402842-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.376,70

http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZambpH8HT-DOQ4qtutpmie0U
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

524

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Fevereiro de 2023 1 Folha: 13

Conta	Histórico	Débito	Cr
23 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 402843-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		515,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 854884-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		639,48
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1061034-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	719,66	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1061296-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	586,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1348363-PLANETA NATURAL EIRELI	4.741,26	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 402842-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.376,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 402843-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	515,60	
(2632)	BONIFICAÇÃO 402844-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI	109,46	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 854884-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	639,48	
(1442)	BONIFICAÇÃO 402844-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI		109,46
	Total do Dia:	**8.688,48**	**8.688,48**
24 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1333493-JBS S.A.		5.100,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1587239-LATICINIO MARIANNA LTDA		655,74
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 739251-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		797,67
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 739252-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.971,87
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 739253-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.062,96
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1333493-JBS S.A.	5.100,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1587239-LATICINIO MARIANNA LTDA	655,74	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 739251-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	797,67	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 739252-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.971,87	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 739253-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.062,96	
	Total do Dia:	**9.588,24**	**9.588,24**
27 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1349833-PLANETA NATURAL EIRELI		159,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 20704-Unilever Brasil Ltda		879,82
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 369754-CRBS SA - CDD Salvador		62,28
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 857634-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		751,95
(2632)	BONIFICAÇÃO 1111765-COMERCIAL COUTRIM LTDA	17,85	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1349833-PLANETA NATURAL EIRELI	159,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 20704-Unilever Brasil Ltda	879,82	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 369754-CRBS SA - CDD Salvador	62,28	
(2632)	BONIFICAÇÃO 369754-CRBS SA - CDD Salvador	990,00	
(2632)	BONIFICAÇÃO 369756-CRBS SA - CDD Salvador	202,47	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 857634-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	751,95	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1111765-COMERCIAL COUTRIM LTDA		17,85
(1442)	BONIFICAÇÃO 369754-CRBS SA - CDD Salvador		990,00
(1442)	BONIFICAÇÃO 369756-CRBS SA - CDD Salvador		202,47
	Total do Dia:	**3.063,89**	**3.063,89**
28 de fevereiro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1062793-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		532,10
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 373621-CRBS SA - CDD Salvador		891,43
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 472373-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTD		564,84
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 658348-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		418,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8756243-BRF S.A.		552,56
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2023>		220,00
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <02/2023>		2.000,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1062793-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	532,10	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqhgZambpH8HT-DCQ4qtutpnle6U09zg8o0zeRM_2_OM3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JAMBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

525

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Fevereiro de 2023 | Folha: 14

Conta	Histórico	Débito	Cr
28 de fevereiro de 2023			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 373621-CRBS SA - CDD Salvador	891,43	
(2632)	BONIFICAÇÃO 373621-CRBS SA - CDD Salvador	687,76	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 472373-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	1.564,84	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 658348-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	3.418,80	
(2632)	BONIFICAÇÃO 658348-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA	478,38	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8756243-BRF S.A.	552,56	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2023>		418,74
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2023>		20.860,54
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2023>	1.588,43	
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2023>	418,74	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2023>		1.588,43
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <02/2023>	220,00	
(833)	PGTO INSS FERIAS <02/2023>		547,20
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <02/2023>		559,42
(924)	PGTO FERIAS <02/2023>		5.887,90
(924)	PGTO INSS FERIAS <02/2023>	547,20	
(1442)	BONIFICAÇÃO 373621-CRBS SA - CDD Salvador		687,76
(1442)	BONIFICAÇÃO 658348-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA		478,38
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <02/2023>	20.860,54	
(1540)	PGTO FERIAS <02/2023>	5.887,90	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <02/2023>	559,42	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <02/2023>	2.000,00	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 02/2023.		21.178,02
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 02/2023.	228.951,48	
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 02/2023.		228.951,48
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 02/2023.	21.178,02	
	Total do Dia:	**290.337,60**	**290.337,60**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pgbg2ambpH8HT-DCQ4qtutpm1e6U09sg8o2eRM_2_OM3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

596

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Março de 2023 1 Folha: 15

Conta	Histórico	Débito	Cr
01 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1372430-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		419,71
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2823981-SAO MIGUEL LOGISTICA E		632,39
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 967013-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		580,21
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1372430-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	419,71	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2823981-SAO MIGUEL LOGISTICA E	632,39	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 967013-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	580,21	
	Total do Dia:	**1.632,31**	**1.632,31**
02 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1147936-TREVO LACTEOS S.A.		81,24
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1147936-TREVO LACTEOS S.A.	81,24	
	Total do Dia:	**81,24**	**81,24**
03 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1590555-LATICINIO MARIANNA LTDA		307,33
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 399593-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE		45,93
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7379-FEIRA PONTO LTDA		250,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1352309-PLANETA NATURAL EIRELI		860,06
(2632)	BONIFICAÇÃO 1352311-PLANETA NATURAL EIRELI	417,06	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1590555-LATICINIO MARIANNA LTDA	307,33	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 399593-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE	45,93	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7379-FEIRA PONTO LTDA	250,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1352309-PLANETA NATURAL EIRELI	860,06	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1352311-PLANETA NATURAL EIRELI		417,06
	Total do Dia:	**1.880,38**	**1.880,38**
04 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 21105-Unilever Brasil Ltda		907,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 400188-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE		44,79
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 742081-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		598,73
(2632)	BONIFICAÇÃO 21104-Unilever Brasil Ltda	81,37	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 21105-Unilever Brasil Ltda	907,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 400188-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE	44,79	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 742081-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	598,73	
(1442)	BONIFICAÇÃO 21104-Unilever Brasil Ltda		81,37
	Total do Dia:	**1.631,97**	**1.631,97**
06 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7507484-MARTINS COM SERV DISTR SA		1.015,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 862804-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		141,47
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7507484-MARTINS COM SERV DISTR SA	1.015,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 862804-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	141,47	
	Total do Dia:	**1.156,67**	**1.156,67**
07 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1065541-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		454,21
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1647476-SEARA ALIMENTOS LTDA.		649,68
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 390009-CRBS SA - CDD Salvador		1.558,28
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 659437-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		880,30
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1065541-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	454,21	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pace.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZambpR8HT-DCQ4qtutpm1es0U9zg8oZeRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Março de 2023 1 Folha: 16

Conta	Histórico	Débito	Cr
07 de março de 2023			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1647476-SEARA ALIMENTOS LTDA.	649,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 390009-CRBS SA - CDD Salvador	1.558,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 659437-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	880,30	
(2632)	BONIFICAÇÃO 659437-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA	120,00	
(2632)	BONIFICAÇÃO 742792-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA.	431,40	
(1442)	BONIFICAÇÃO 659437-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA		120,00
(1442)	BONIFICAÇÃO 742792-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA.		431,40
	Total do Dia:	**4.093,87**	**4.093,87**
08 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1113844-COMERCIAL COUTRIM LTDA		1.773,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2827711-SAO MIGUEL LOGISTICA E		730,35
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 464256-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		1.431,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 659589-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.095,30
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1113844-COMERCIAL COUTRIM LTDA	1.773,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2827711-SAO MIGUEL LOGISTICA E	730,35	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 464256-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	1.431,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 659589-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.095,30	
(2632)	BONIFICAÇÃO 659589-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA	53,80	
(2632)	BONIFICAÇÃO 968143-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	373,80	
(1442)	BONIFICAÇÃO 659589-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA		53,80
(1442)	BONIFICAÇÃO 968143-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		373,80
	Total do Dia:	**5.457,74**	**5.457,74**
09 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 101783-BEV INDUSTRIA E COMERCIO DE A		1.432,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 307771-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		343,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4549970-SEARA ALIMENTOS LTDA		288,24
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 101783-BEV INDUSTRIA E COMERCIO DE A	1.432,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 307771-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	343,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4549970-SEARA ALIMENTOS LTDA	288,24	
	Total do Dia:	**2.063,36**	**2.063,36**
10 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4048504-NORSA REFRIGERANTES LTDA		30,48
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4048532-NORSA REFRIGERANTES LTDA		117,31
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 744250-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.565,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 744251-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		539,22
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1355496-PLANETA NATURAL EIRELI		1.671,01
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1355497-PLANETA NATURAL EIRELI		6.321,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1593611-LATICINIO MARIANNA LTDA		430,31
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2266107-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		1.038,34
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4048503-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.623,75
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4048504-NORSA REFRIGERANTES LTDA	30,48	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4048532-NORSA REFRIGERANTES LTDA	117,31	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 744250-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.565,16	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 744251-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	539,22	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1355496-PLANETA NATURAL EIRELI	1.671,01	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1355497-PLANETA NATURAL EIRELI	6.321,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1593611-LATICINIO MARIANNA LTDA	430,31	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2266107-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	1.038,34	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqhgZambpH8HT-DCQ4qtutpm1e6U09zg8ozeBM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

528

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Março de 2023 1 Folha: 17

Conta	Histórico	Débito	Cr
10 de março de 2023			
(2632)	BONIFICAÇÃO 2266108-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	70,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4048503-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.623,75	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2266108-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		70,00
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 03/2023.		1.300,00
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 03/2023		90,00
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 03/2023	90,00	
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 03/2023.	1.300,00	
(448)	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS (ATIVO IMOBILIZADO).	35.020,37	
(721)	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS (ATIVO IMOBILIZADO).		35.020,37
	Total do Dia:	**49.817,15**	**49.817,15**
13 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 147024-BISCOITO ITALIA - FABRICA		5.143,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2266469-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		508,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2266471-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		98,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 29062-RIO BRANCO ALIMENTOS S/A		389,54
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 147024-BISCOITO ITALIA - FABRICA	5.143,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2266469-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	508,24	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2266470-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	24,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2266471-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	98,80	
(1442)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 29062-RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	389,54	
	BONIFICAÇÃO 2266470-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		24,12
	Total do Dia:	**6.164,10**	**6.164,10**
14 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 103392-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE		1.950,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1068500-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		604,05
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 407578-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		437,26
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 660456-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		2.043,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 660457-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.234,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8787034-BRF S.A.		4.974,62
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 103392-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE	1.950,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1068500-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	604,05	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 407578-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	437,26	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 660456-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	2.043,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 660457-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.234,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8787034-BRF S.A.	4.974,62	
	Total do Dia:	**11.243,73**	**11.243,73**
15 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1115245-COMERCIAL COUTRIM LTDA		6.154,17
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2831448-SAO MIGUEL LOGISTICA E		778,81
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 466078-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		265,39
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 660647-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		2.358,76
(2632)	BONIFICAÇÃO 1115245-COMERCIAL COUTRIM LTDA	6.154,17	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2831448-SAO MIGUEL LOGISTICA E	47,10	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 466078-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	778,81	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 660647-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	265,39	
(2632)	BONIFICAÇÃO 660647-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA	2.358,76	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1115245-COMERCIAL COUTRIM LTDA	65,00	
			47,10

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc69PqbgZanbpH8HT-DCQ4qtutpmle6U09z9802eRM_2_OM3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Conta	Histórico	Débito	Cr
15 de março de 2023			
(1442)	BONIFICAÇÃO 660647-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA		65,00
(3941)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 03/2023.		700,00
(3941)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 03/2023.		296,44
(1617)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 03/2023.	296,44	
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 03/2023.	700,00	
	Total do Dia:	**10.665,67**	**10.665,67**
16 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1358159-PLANETA NATURAL EIRELI		2.984,75
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4268036-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		204,18
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 651226-Nestle Brasil Ltda		3.235,19
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 651227-Nestle Brasil Ltda		206,01
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 651228-Nestle Brasil Ltda		201,82
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 684390-Tres Coracoes Alimentos S.A		776,46
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1358159-PLANETA NATURAL EIRELI	2.984,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4268036-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	204,18	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 651226-Nestle Brasil Ltda	3.235,19	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 651227-Nestle Brasil Ltda	206,01	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 651228-Nestle Brasil Ltda	201,82	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 684390-Tres Coracoes Alimentos S.A	776,46	
	Total do Dia:	**7.608,41**	**7.608,41**
17 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1596715-LATICINIO MARIANNA LTDA		189,39
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1679752-FRISA FRIGORIFICO RIO DOCE S/A		2.594,23
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2268575-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		3.612,66
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 256883-COOPERATIVA AGROPECUARIA		1.929,99
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 746380-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		546,84
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 76802-COOPERATIVA AGROPECUARIA		385,31
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1596715-LATICINIO MARIANNA LTDA	189,39	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1679752-FRISA FRIGORIFICO RIO DOCE S/A	2.594,23	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2268575-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	3.612,66	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 256883-COOPERATIVA AGROPECUARIA	1.929,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 746380-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	546,84	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 76802-COOPERATIVA AGROPECUARIA	385,31	
	Total do Dia:	**9.258,42**	**9.258,42**
18 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1153541-TREVO LACTEOS S.A.		98,20
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1153541-TREVO LACTEOS S.A.	98,20	
	Total do Dia:	**98,20**	**98,20**
20 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 409012-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		661,69
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 872145-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		1.556,96
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 409012-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	661,69	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 872145-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	1.556,96	
	Total do Dia:	**2.218,65**	**2.218,65**
21 de março de 2023			

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Conta	Histórico	Débito	Cr
21 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1071109-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		642,43
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 226-M.C.C COMERCIO E REPRESENTACOES		1.740,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2269871-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		2.141,71
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2269872-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		1.418,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 661449-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		370,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7537046-MARTINS COM SERV DISTR SA		544,34
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8801022-BRF S.A.		768,35
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 971541-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		683,35
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1071109-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	642,43	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 226-M.C.C COMERCIO E REPRESENTACOES	1.740,00	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2269870-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	127,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2269871-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	2.141,71	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2269872-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	1.418,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 661449-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	370,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7537046-MARTINS COM SERV DISTR SA	544,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8801022-BRF S.A.	768,35	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 971541-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	683,35	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2269870-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		127,28
	Total do Dia:	**8.436,58**	**8.436,58**
22 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1313114-BETANIA LACTEOS S/A.		264,93
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1313115-BETANIA LACTEOS S/A.		337,84
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2834801-SAO MIGUEL LOGISTICA E		623,85
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 467298-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		1.246,77
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1313114-BETANIA LACTEOS S/A.	264,93	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1313115-BETANIA LACTEOS S/A.	337,84	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2834801-SAO MIGUEL LOGISTICA E	623,85	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 467298-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	1.246,77	
	Total do Dia:	**2.473,39**	**2.473,39**
23 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7538982-MARTINS COM SERV DISTR SA		2.703,80
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7538982-MARTINS COM SERV DISTR SA	2.703,80	
	Total do Dia:	**2.703,80**	**2.703,80**
24 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1599314-LATICINIO MARIANNA LTDA		194,78
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 169571-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		396,63
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 169572-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		1.591,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4081949-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.385,51
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4081959-NORSA REFRIGERANTES LTDA		144,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 748983-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		623,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 748984-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		183,26
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1599314-LATICINIO MARIANNA LTDA	194,78	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 169571-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	396,63	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 169572-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	1.591,00	
(2632)	BONIFICAÇÃO 169573-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	73,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4081949-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.385,51	
(2632)	BONIFICAÇÃO 4081949-NORSA REFRIGERANTES LTDA	27,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4081959-NORSA REFRIGERANTES LTDA	144,30	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZambpHBHT-DCQ4qtutpm1e6U09zg8oZeRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

531

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Março de 2023 | Folha: 20

Conta	Histórico	Débito	Cr
24 de março de 2023			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 748983-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	623,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 748984-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	183,26	
(1442)	BONIFICAÇÃO 169573-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		73,00
(1442)	BONIFICAÇÃO 4081949-NORSA REFRIGERANTES LTDA		27,60
	Total do Dia:	**4.619,60**	**4.619,60**
27 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 31208-RIO BRANCO ALIMENTOS S/A		508,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 462902-DECMINAS DISTRIBUICAO E		498,65
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 65827-CABRAL E& SOUSA LTDA		904,75
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 31208-RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	508,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 462902-DECMINAS DISTRIBUICAO E	498,65	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 65827-CABRAL E& SOUSA LTDA	904,75	
(2632)	BONIFICAÇÃO 65827-CABRAL E& SOUSA LTDA	80,76	
(1442)	BONIFICAÇÃO 65827-CABRAL E& SOUSA LTDA		80,76
	Total do Dia:	**1.993,12**	**1.993,12**
28 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1073772-Topfrios Distribuidora de Prod Alimen L		740,55
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2271904-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		101,88
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 662433-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		2.879,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8815221-BRF S.A.		3.392,22
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1073772-Topfrios Distribuidora de Prod Alimen L	740,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2271904-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	101,88	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 662433-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	2.879,60	
(2632)	BONIFICAÇÃO 750062-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA.	137,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8815221-BRF S.A.	3.392,22	
(1442)	BONIFICAÇÃO 750062-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA.		137,00
	Total do Dia:	**7.251,25**	**7.251,25**
29 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1074041-Topfrios Distribuidora de Prod Alimen L		264,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 468807-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		1.031,73
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 475859-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		482,74
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 475860-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		584,81
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 475861-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		694,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 662675-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		3.391,60
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1074041-Topfrios Distribuidora de Prod Alimen L	264,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 468807-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	1.031,73	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 475859-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	482,74	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 475860-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	584,81	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 475861-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	694,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 662675-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	3.391,60	
	Total do Dia:	**6.450,04**	**6.450,04**
31 de março de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 663219-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		2.254,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 663220-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		2.691,80
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <03/2023>		2.000,00
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2023>		220,00

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 27/05/25

http://assinador-pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrrpRc89PqhgZambpH8HT-DCQ4qtutpnle6U09zg8oZeRM_2_CW4Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Março de 2023 1 Folha: 21

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de março de 2023			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 663219-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	2.254,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 663220-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	2.691,80	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES 03/2023.		20.090,58
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2023>	2.026,88	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2023>		418,74
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2023>		2.026,88
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <03/2023>	418,74	
(833)	PGTO INSS FERIAS <03/2023>		178,59
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <03/2023>	220,00	
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <03/2023>		182,49
(924)	PGTO INSS FERIAS <03/2023>	178,59	
(924)	PGTO FERIAS <03/2023>		2.281,58
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES 03/2023.	20.090,58	
(1540)	PGTO FERIAS <03/2023>	2.281,58	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <03/2023>	182,49	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <03/2023>	2.000,00	
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 03/2023.	198.762,38	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 03/2023.		18.385,52
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 03/2023.		198.762,38
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 03/2023.	18.385,52	
	Total do Dia:	**249.493,36**	**249.493,36**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/5/25

http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqhgZambpH8HT-DCQ4qtutpmle6U09zg8c2eRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

533

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Abril de 2023 1 Folha: 22

Conta	Histórico	Débito	Cr
03 de abril de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 881340-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		779,39
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 881341-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		582,50
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 881340-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	779,39	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 881341-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	582,50	
	Total do Dia:	**1.361,89**	**1.361,89**
04 de abril de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1119449-COMERCIAL COUTRIM LTDA		2.706,12
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1119449-COMERCIAL COUTRIM LTDA	2.706,12	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1119449-COMERCIAL COUTRIM LTDA	236,00	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1119449-COMERCIAL COUTRIM LTDA		236,00
	Total do Dia:	**2.942,12**	**2.942,12**
05 de abril de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2841032-SAO MIGUEL LOGISTICA E		272,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 309275-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		1.302,98
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4109042-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.252,33
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 470571-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		1.189,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 476926-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		1.244,41
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 663683-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.175,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8833420-BRF S.A.		315,51
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2841032-SAO MIGUEL LOGISTICA E	272,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 309275-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	1.302,98	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4109042-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.252,33	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 470571-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	1.189,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 476926-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	1.244,41	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 663683-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.175,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8833420-BRF S.A.	315,51	
	Total do Dia:	**6.751,71**	**6.751,71**
06 de abril de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1367960-PLANETA NATURAL EIRELI		1.954,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2276039-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		268,21
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1367960-PLANETA NATURAL EIRELI	1.954,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2276039-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	268,21	
	Total do Dia:	**2.222,29**	**2.222,29**
10 de abril de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1368565-PLANETA NATURAL EIRELI		3.907,53
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1368565-PLANETA NATURAL EIRELI		
(2632)	BONIFICAÇÃO 1368566-PLANETA NATURAL EIRELI		195,23
(2632)	BONIFICAÇÃO 4283088-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA DE BEBID		2.400,00
(1442)	BONIFICAÇÃO 1368566-PLANETA NATURAL EIRELI	195,23	
(1442)	BONIFICAÇÃO 4283088-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA DE BEBID	2.400,00	
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 04/2023.		1.300,00
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 04/2023		90,00
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 04/2023	90,00	
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 04/2023.	1.300,00	
	Total do Dia:	**7.892,76**	**7.892,76**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqbg2ambpH8HT-DCQ4qtutpnle6U09sg8o2eRM_2_CW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

534

Conta	Histórico	Débito	Cr
11 de abril de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1078758-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		921,65
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 274458-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS		1.771,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 664303-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.549,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 67810-CABRAL E& SOUSA LTDA		734,17
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8842541-BRF S.A.		1.840,82
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1078758-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	921,65	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 274458-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS	1.771,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 664303-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.549,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 67810-CABRAL E& SOUSA LTDA	734,17	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8842541-BRF S.A.	1.840,82	
	Total do Dia:	**6.817,76**	**6.817,76**
12 de abril de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1120710-COMERCIAL COUTRIM LTDA		4.013,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2843831-SAO MIGUEL LOGISTICA E		131,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2843832-SAO MIGUEL LOGISTICA E		250,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 471645-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		646,93
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 664599-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		6.835,80
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1120710-COMERCIAL COUTRIM LTDA	4.013,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2843831-SAO MIGUEL LOGISTICA E	131,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2843832-SAO MIGUEL LOGISTICA E	250,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 471645-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	646,93	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 664599-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	6.835,80	
(2632)	BONIFICAÇÃO 664599-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA	820,08	
(1442)	BONIFICAÇÃO 664599-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA		820,08
	Total do Dia:	**12.698,50**	**12.698,50**
13 de abril de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1370299-PLANETA NATURAL EIRELI		5.717,42
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 309622-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		371,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 477817-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		1.359,62
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 659721-Nestle Brasil Ltda		3.228,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 659723-Nestle Brasil Ltda		37,53
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 758650-COMERCIAL DE ESTIVAS SEIS IRMAOS		540,01
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1370299-PLANETA NATURAL EIRELI	5.717,42	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 309622-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	371,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 477817-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	1.359,62	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 659721-Nestle Brasil Ltda	3.228,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 659723-Nestle Brasil Ltda	37,53	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 758650-COMERCIAL DE ESTIVAS SEIS IRMAOS	540,01	
	Total do Dia:	**11.254,57**	**11.254,57**
14 de abril de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1162378-TREVO LACTEOS S.A.		266,54
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1607828-LATICINIO MARIANNA LTDA		489,54
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2278070-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		3.910,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 23339-Unilever Brasil Ltda		1.346,69
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 546731-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		4.315,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 756131-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		459,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 756132-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		521,64
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8921-COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO		1.413,41

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZambpH8NT-DCQ4qtutpm1e6U09zg8oZeRM_2_UM3W ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08415104553-JAREAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

535

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Abril de 2023 1 Folha: 24

Conta	Histórico	Débito	Cr
14 de abril de 2023			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1162378-TREVO LACTEOS S.A.	266,54	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1607828-LATICINIO MARIANNA LTDA	489,54	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2278070-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	3.910,00	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2278071-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	72,45	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2278072-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	173,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 23339-Unilever Brasil Ltda	1.346,69	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 546731-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4.315,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 756131-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	459,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 756132-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	521,64	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8921-COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO	1.413,41	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2278071-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		72,45
(1442)	BONIFICAÇÃO 2278072-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		173,52
	Total do Dia:	**12.969,05**	**12.969,05**
15 de abril de 2023			
(3941)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 04/2023.		700,00
(3941)	PAGTO ENÊRGIA (COELBA) REF.: MES 04/2023.		294,32
(1617)	PAGTO ENÊRGIA (COELBA) REF.: MES 04/2023.	294,32	
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 04/2023.	700,00	
	Total do Dia:	**994,32**	**994,32**
17 de abril de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4137715-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.585,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4138950-NORSA REFRIGERANTES LTDA		458,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 415283-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		2.266,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 546964-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		2.012,80
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4137715-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.585,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4138950-NORSA REFRIGERANTES LTDA	458,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 415283-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	2.266,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 546964-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	2.012,80	
	Total do Dia:	**6.323,90**	**6.323,90**
18 de abril de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 105063-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE		1.998,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2847054-SAO MIGUEL LOGISTICA E		131,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2847059-SAO MIGUEL LOGISTICA E		369,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8859025-BRF S.A.		2.203,73
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 976097-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		1.692,30
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 105063-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE	1.998,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2847054-SAO MIGUEL LOGISTICA E	131,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2847059-SAO MIGUEL LOGISTICA E	369,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8859025-BRF S.A.	2.203,73	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 976097-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	1.692,30	
	Total do Dia:	**6.395,72**	**6.395,72**
19 de abril de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 473058-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		529,84
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 665359-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.467,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 996569-RIO BRANCO ALIMENTOS S/A		3.303,72
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 473058-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	529,84	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZambpH9HT-DCQ4qtutpmle6U09zg8o2eRM_2_UM SU
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

536

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Abril de 2023 1 Folha: 25

Conta	Histórico	Débito	Cr
19 de abril de 2023			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 665359-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.467,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 996569-RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	3.303,72	
	Total do Dia:	**5.301,52**	**5.301,52**
20 de abril de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 68911-MAGNO DE ASSIS SOUZA		6.452,70
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 68911-MAGNO DE ASSIS SOUZA	6.452,70	
	Total do Dia:	**6.452,70**	**6.452,70**
22 de abril de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 209154-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		2.617,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 416328-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE		223,97
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 209154-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	2.617,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 416328-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE	223,97	
	Total do Dia:	**2.841,91**	**2.841,91**
24 de abril de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1374651-PLANETA NATURAL EIRELI		929,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2281038-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		117,48
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 693926-Tres Coracoes Alimentos S.A		1.361,52
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1374651-PLANETA NATURAL EIRELI	929,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2281038-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	117,48	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 693926-Tres Coracoes Alimentos S.A	1.361,52	
	Total do Dia:	**2.408,56**	**2.408,56**
25 de abril de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1083357-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		540,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1083474-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		1.200,26
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1123106-COMERCIAL COUTRIM LTDA		2.411,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1123107-COMERCIAL COUTRIM LTDA		2.000,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 666165-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		647,82
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 666166-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.874,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 666167-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.283,76
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 758241-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		800,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8872883-BRF S.A.		2.438,90
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1083357-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	540,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1083474-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	1.200,26	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1123106-COMERCIAL COUTRIM LTDA	2.411,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1123107-COMERCIAL COUTRIM LTDA	2.000,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 666165-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	647,82	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 666166-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.874,44	
(2632)	BONIFICAÇÃO 666166-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA	69,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 666167-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.283,76	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 758241-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	800,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8872883-BRF S.A.	2.438,90	
(1442)	BONIFICAÇÃO 666166-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA		69,36
	Total do Dia:	**13.267,00**	**13.267,00**
26 de abril de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1360337-JBS S.A.		1.008,60

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqhgZambpH8HT-DCQ4qtutpmle6U09zg8oZeRM_2_ON3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Abril de 2023 1 Folha: 26

Conta	Histórico	Débito	Cr
26 de abril de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 210829-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		150,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2850975-SAO MIGUEL LOGISTICA E		678,08
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1360337-JBS S.A.	1.008,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 210829-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	150,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2850975-SAO MIGUEL LOGISTICA E	678,08	
	Total do Dia:	**1.836,92**	**1.836,92**
27 de abril de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4641843-SEARA ALIMENTOS LTDA		311,76
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4641843-SEARA ALIMENTOS LTDA	311,76	
	Total do Dia:	**311,76**	**311,76**
28 de abril de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1613778-LATICINIO MARIANNA LTDA		433,28
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 978046-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		2.014,75
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1613778-LATICINIO MARIANNA LTDA	433,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 978046-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	2.014,75	
	Total do Dia:	**2.448,03**	**2.448,03**
30 de abril de 2023			
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <04/2023>		2.000,00
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2023>		220,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES 04/2023.		18.430,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2023>	1.842,51	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2023>		418,74
(820)	PGTO INSS RESCISAO <04/2023>	52,50	
(820)	PGTO RESCISAO <04/2023>		5.671,26
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2023>		1.842,51
(833)	PGTO INSS FERIAS <04/2023>		94,56
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <04/2023>	418,74	
(833)	PGTO INSS RESCISAO <04/2023>		52,50
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <04/2023>	220,00	
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <04/2023>		283,84
(924)	PGTO FERIAS <04/2023>		1.260,80
(924)	PGTO INSS FERIAS <04/2023>	94,56	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES 04/2023.	18.430,00	
(1512)	PGTO RESCISAO <04/2023>	5.671,26	
(1540)	PGTO FERIAS <04/2023>	1.260,80	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <04/2023>	283,84	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <04/2023>	2.000,00	
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 04/2023.	250.954,31	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 04/2023.		23.213,27
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 04/2023.		250.954,31
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 04/2023.	23.213,27	
	Total do Dia:	**304.441,79**	**304.441,79**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqhgZambpH8HT-DCQ4qtutpmle6U09zg8c8eRM_2_CW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Maio de 2023 — Folha: 27

Conta	Histórico	Débito	Cr	
01 de maio de 2023				
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 24301-Unilever Brasil Ltda			893,61
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 24301-Unilever Brasil Ltda	893,61		
	Total do Dia:	**893,61**		**893,61**
03 de maio de 2023				
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1085870-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L			764,89
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2854525-SAO MIGUEL LOGISTICA E			108,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2854526-SAO MIGUEL LOGISTICA E			453,01
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1085870-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	764,89		
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2854525-SAO MIGUEL LOGISTICA E	108,00		
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2854526-SAO MIGUEL LOGISTICA E	453,01		
	Total do Dia:	**1.325,90**		**1.325,90**
04 de maio de 2023				
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 310787-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA			577,82
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4299076-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA			773,98
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4654069-SEARA ALIMENTOS LTDA			2.467,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7598820-MARTINS COM SERV DISTR SA			770,46
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 310787-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	577,82		
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4299076-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	773,98		
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4654069-SEARA ALIMENTOS LTDA	2.467,08		
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7598820-MARTINS COM SERV DISTR SA	770,46		
	Total do Dia:	**4.589,34**		**4.589,34**
05 de maio de 2023				
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1379691-PLANETA NATURAL EIRELI			2.100,58
(2632)	BONIFICAÇÃO 1379690-PLANETA NATURAL EIRELI	136,33		
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1379691-PLANETA NATURAL EIRELI	2.100,58		
(1442)	BONIFICAÇÃO 1379690-PLANETA NATURAL EIRELI			136,33
	Total do Dia:	**2.236,91**		**2.236,91**
06 de maio de 2023				
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 761763-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE			730,39
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 761763-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	730,39		
	Total do Dia:	**730,39**		**730,39**
08 de maio de 2023				
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 419641-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP			2.495,17
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 419641-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	2.495,17		
	Total do Dia:	**2.495,17**		**2.495,17**
09 de maio de 2023				
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1088119-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L			665,61
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1125825-COMERCIAL COUTRIM LTDA			6.675,71
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2285962-LUTAN DISTRIBUIDORA DE			1.734,53
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 535790-CRBS SA - CDD Salvador			1.718,62
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 667909-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN			1.396,86
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8902711-BRF S.A.			4.464,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 906551-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A			674,79
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1088119-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	665,61		

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqhgZambpH8RT-DCQ4qtutpm1e6U09zgBo2eRM_2_OM3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

539

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Maio de 2023 1 Folha: 28

Conta	Histórico	Débito	Cr
09 de maio de 2023			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1125825-COMERCIAL COUTRIM LTDA	6.675,71	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1125825-COMERCIAL COUTRIM LTDA	199,72	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2285962-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	1.734,53	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 535790-CRBS SA - CDD Salvador	1.718,62	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 667909-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.396,86	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8902711-BRF S.A.	4.464,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 906551-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	674,79	
(2632)	BONIFICAÇÃO 906551-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	38,57	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1125825-COMERCIAL COUTRIM LTDA		199,72
(1442)	BONIFICAÇÃO 906551-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		38,57
	Total do Dia:	**17.568,53**	**17.568,53**
10 de maio de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4441734-TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL		1.977,35
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 477238-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		1.744,29
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4441734-TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL	1.977,35	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 477238-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	1.744,29	
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 05/2023.		1.300,00
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 05/2023		90,00
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 05/2023	90,00	
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 05/2023.	1.300,00	
	Total do Dia:	**5.111,64**	**5.111,64**
11 de maio de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1382081-PLANETA NATURAL EIRELI		1.201,75
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 146637-MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		830,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4669385-SEARA ALIMENTOS LTDA		295,66
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 668096-Nestle Brasil Ltda		2.988,77
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 668100-Nestle Brasil Ltda		150,45
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1382081-PLANETA NATURAL EIRELI	1.201,75	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1382082-PLANETA NATURAL EIRELI	27,93	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 146637-MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	830,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4669385-SEARA ALIMENTOS LTDA	295,66	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 668096-Nestle Brasil Ltda	2.988,77	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 668100-Nestle Brasil Ltda	150,45	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1382082-PLANETA NATURAL EIRELI		27,93
	Total do Dia:	**5.494,56**	**5.494,56**
12 de maio de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10165-COOPERATIVA AGROPECUARIA		3.329,26
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1619776-LATICINIO MARIANNA LTDA		533,28
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 481029-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		545,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 551299-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		3.140,56
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10165-COOPERATIVA AGROPECUARIA	3.329,26	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1619776-LATICINIO MARIANNA LTDA	533,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 481029-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	545,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 551299-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	3.140,56	
	Total do Dia:	**7.548,50**	**7.548,50**
13 de maio de 2023			

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqbg2ambpH8HT-DCQ4qtutpm1e6U09zg8o2eRM_2_OWJQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Maio de 2023 1 Folha: 29

Conta	Histórico	Débito	Cr
13 de maio de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1338477-BETANIA LACTEOS S/A.		468,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 423385-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE		40,69
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1338477-BETANIA LACTEOS S/A.	468,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 423385-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE	40,69	
	Total do Dia:	**509,19**	**509,19**
14 de maio de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1008973-RIO BRANCO ALIMENTOS S/A		578,85
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1008973-RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	578,85	
	Total do Dia:	**578,85**	**578,85**
15 de maio de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1089782-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		1.011,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1383364-PLANETA NATURAL EIRELI		555,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 149047-BISCOITO ITALIA - FABRICA		4.833,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 25450-Unilever Brasil Ltda		905,69
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 421050-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.329,89
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1089782-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	1.011,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1383364-PLANETA NATURAL EIRELI	555,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 149047-BISCOITO ITALIA - FABRICA	4.833,02	
(2632)	BONIFICAÇÃO 25447-Unilever Brasil Ltda	81,81	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 25450-Unilever Brasil Ltda	905,69	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 421050-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.329,89	
(1442)	BONIFICAÇÃO 25447-Unilever Brasil Ltda		81,81
(3941)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 05/2023.		700,00
(3941)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 05/2023		301,48
(1617)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 05/2023	301,48	
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 05/2023.	700,00	
	Total do Dia:	**9.718,69**	**9.718,69**
16 de maio de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1090289-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		915,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 551748-CRBS SA - CDD Salvador		3.099,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 764595-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.332,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8919379-BRF S.A.		2.095,27
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1090289-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	915,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 551748-CRBS SA - CDD Salvador	3.099,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 764595-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.332,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8919379-BRF S.A.	2.095,27	
	Total do Dia:	**7.442,09**	**7.442,09**
17 de maio de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2289077-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		2.055,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2861155-SAO MIGUEL LOGISTICA E		158,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4207171-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.459,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4207215-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.625,61
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 73673-CABRAL E& SOUSA LTDA		888,80
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2289077-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	2.055,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2861155-SAO MIGUEL LOGISTICA E	158,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4207171-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.459,60	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqhgZambpH8HT-DCQ4qtutpm1e6U09zg8ozeRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FREITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

541

UNIAO ALIMENTOS LTDA (80008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Maio de 2023 | 1 | Folha: 30

Conta	Histórico	Débito	Cr
17 de maio de 2023			
(2632)	BONIFICAÇÃO 4207171-NORSA REFRIGERANTES LTDA	27,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4207215-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.625,61	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 73673-CABRAL E& SOUSA LTDA	888,80	
(2632)	BONIFICAÇÃO 73673-CABRAL E& SOUSA LTDA	121,20	
(1442)	BONIFICAÇÃO 4207171-NORSA REFRIGERANTES LTDA		27,60
(1442)	BONIFICAÇÃO 73673-CABRAL E& SOUSA LTDA		121,20
	Total do Dia:	**6.336,49**	**6.336,49**
18 de maio de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1127517-COMERCIAL COUTRIM LTDA		3.772,17
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1384883-PLANETA NATURAL EIRELI		1.952,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 220428-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		2.835,68
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4681674-SEARA ALIMENTOS LTDA		599,19
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 481561-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		1.519,09
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 59688-BELLA DONNA DIST. DE COSMETICOS		963,60
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1127517-COMERCIAL COUTRIM LTDA	3.772,17	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1384883-PLANETA NATURAL EIRELI	1.952,08	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1384884-PLANETA NATURAL EIRELI	50,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 220428-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	2.835,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4681674-SEARA ALIMENTOS LTDA	599,19	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 481561-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	1.519,09	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 59688-BELLA DONNA DIST. DE COSMETICOS	963,60	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1384884-PLANETA NATURAL EIRELI		50,94
	Total do Dia:	**11.692,75**	**11.692,75**
19 de maio de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 106495-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE		1.817,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1622674-LATICINIO MARIANNA LTDA		212,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2862504-SAO MIGUEL LOGISTICA E		297,60
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 106495-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE	1.817,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1622674-LATICINIO MARIANNA LTDA	212,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2862504-SAO MIGUEL LOGISTICA E	297,60	
	Total do Dia:	**2.327,12**	**2.327,12**
20 de maio de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1173432-TREVO LACTEOS S.A.		210,02
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1173432-TREVO LACTEOS S.A.	210,02	
	Total do Dia:	**210,02**	**210,02**
22 de maio de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1012821-RIO BRANCO ALIMENTOS S/A		3.460,38
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2290722-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		161,10
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 701639-Tres Coracoes Alimentos S.A		1.039,45
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 916264-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		298,92
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1012821-RIO BRANCO ALIMENTOS S/A	3.460,38	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2290722-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	161,10	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 701639-Tres Coracoes Alimentos S.A	1.039,45	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 916264-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	298,92	
	Total do Dia:	**4.959,85**	**4.959,85**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqhgZambpH8HT-DQQ4qtutpmle6U09zg8o2eRM_2_OM3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

542

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Maio de 2023 1 Folha: 31

Conta	Histórico	Débito	Cr
23 de maio de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1092625-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		804,04
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 766518-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		437,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 766519-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.053,76
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1092625-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	804,04	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 766518-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	437,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 766519-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.053,76	
	Total do Dia:	**2.295,20**	**2.295,20**
24 de maio de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1373227-JBS S.A.		1.083,74
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 312166-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		616,15
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 480075-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		879,55
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1373227-JBS S.A.	1.083,74	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 312166-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	616,15	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 480075-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	879,55	
	Total do Dia:	**2.579,44**	**2.579,44**
25 de maio de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1128886-COMERCIAL COUTRIM LTDA		1.416,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4694976-SEARA ALIMENTOS LTDA		551,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 553059-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		4.800,57
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 672800-Nestle Brasil Ltda		1.582,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7630818-MARTINS COM SERV DISTR SA		5.084,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7630819-MARTINS COM SERV DISTR SA		1.419,12
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1128886-COMERCIAL COUTRIM LTDA	1.416,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4694976-SEARA ALIMENTOS LTDA	551,16	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 553059-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4.800,57	
(2632)	BONIFICAÇÃO 553059-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	42,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 672800-Nestle Brasil Ltda	1.582,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7630818-MARTINS COM SERV DISTR SA	5.084,16	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7630819-MARTINS COM SERV DISTR SA	1.419,12	
(1442)	BONIFICAÇÃO 553059-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		42,60
	Total do Dia:	**14.896,71**	**14.896,71**
26 de maio de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1388670-PLANETA NATURAL EIRELI		1.069,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4227929-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.766,07
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1388670-PLANETA NATURAL EIRELI	1.069,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4227929-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.766,07	
	Total do Dia:	**2.835,51**	**2.835,51**
27 de maio de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 26633-Unilever Brasil Ltda		807,62
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 26633-Unilever Brasil Ltda	807,62	
	Total do Dia:	**807,62**	**807,62**
28 de maio de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 423360-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.026,47
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 982837-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		237,45
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 423360-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.026,47	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZambpH8NT-DCQ4qtutpm1e6U09z9bOzeRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)
CNPJ: 23.506.255/0001-26
Diário de Maio de 2023 1 Folha: 32

Conta	Histórico	Débito	Cr
28 de maio de 2023			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 982837-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	237,45	
	Total do Dia:	**1.263,92**	**1.263,92**
29 de maio de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 165961-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		7.483,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2292988-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		3.898,25
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 165961-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	7.483,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2292988-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	3.898,25	
	Total do Dia:	**11.381,85**	**11.381,85**
30 de maio de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1094727-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		357,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1094819-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		555,01
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 582144-CRBS SA - CDD Salvador		1.464,88
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 59683-TERMOPLAST EMBALAGENS LTDA		1.902,24
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8952906-BRF S.A.		2.288,58
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1094727-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	357,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1094819-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	555,01	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 582144-CRBS SA - CDD Salvador	1.464,88	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 59683-TERMOPLAST EMBALAGENS LTDA	1.902,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8952906-BRF S.A.	2.288,58	
	Total do Dia:	**6.567,83**	**6.567,83**
31 de maio de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10823-COOPERATIVA AGROPECUARIA		2.700,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2867458-SAO MIGUEL LOGISTICA E		37,10
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 481509-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		365,38
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 76277-CABRAL E& SOUSA LTDA		1.534,60
(2632)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <05/2023>		2.000,00
(2632)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2023>		220,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10823-COOPERATIVA AGROPECUARIA	2.700,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2867458-SAO MIGUEL LOGISTICA E	37,10	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 481509-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	365,38	
(820)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 76277-CABRAL E& SOUSA LTDA	1.534,60	
(820)	BONIFICAÇÃO 76277-CABRAL E& SOUSA LTDA	197,76	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2023>		23.232,36
(833)	PGTO INSS FERIAS <05/2023>	1.773,20	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2023>		418,74
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2023>		193,60
(840)	PAGTO INSS REF.: MES <05/2023>		1.773,20
924)	PAGTO FGTS REF.: MES <05/2023>	418,74	
924)	PGTO INSS FERIAS <05/2023>	220,00	
1442)	PGTO FERIAS <05/2023>		206,53
512)	BONIFICAÇÃO 76277-CABRAL E& SOUSA LTDA	193,60	
540)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <05/2023>		2.581,65
575)	PGTO FERIAS <05/2023>		197,76
648)	PAGTO FGTS REF.: MES <05/2023>	23.232,36	
941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <05/2023>	2.581,65	
	FATURAMENTO DO MÊS DE 05/2023.	206,53	
		2.000,00	
		216.558,95	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrIpRc89PghgZambpH8NT-DQQ4qtutpmle6QQ9zg8oZeRM_2_CW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

544

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Maio de 2023 | Folha: 33

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de maio de 2023			
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 05/2023.		20.031,71
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 05/2023.		216.558,95
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 05/2023.	20.031,71	
	Total do Dia:	**272.051,58**	**272.051,58**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbG2ambpH8NT-DCQ4qtutpm1e6U09zg8o2eRM_2_OM3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

545

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Junho de 2023 | Folha: 34

Conta	Histórico	Débito	Cr
01 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 261-M.C.C COMERCIO E REPRESENTACOES		2.160,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4316324-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		392,95
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 482681-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		365,38
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 674919-Nestle Brasil Ltda		2.104,12
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 261-M.C.C COMERCIO E REPRESENTACOES	2.160,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4316324-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	392,95	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 482681-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	365,38	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 674919-Nestle Brasil Ltda	2.104,12	
	Total do Dia:	**5.022,45**	**5.022,45**
02 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 11129-COOPERATIVA AGROPECUARIA		624,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1422191-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		563,11
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1628513-LATICINIO MARIANNA LTDA		213,18
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 11129-COOPERATIVA AGROPECUARIA	624,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1422191-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	563,11	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1628513-LATICINIO MARIANNA LTDA	213,18	
	Total do Dia:	**1.400,89**	**1.400,89**
05 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1391680-PLANETA NATURAL EIRELI		1.465,35
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 424809-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		565,54
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1391680-PLANETA NATURAL EIRELI	1.465,35	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 424809-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	565,54	
(2632)	BONIFICAÇÃO 424810-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI	149,95	
(1442)	BONIFICAÇÃO 424810-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI		149,95
	Total do Dia:	**2.180,84**	**2.180,84**
06 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1096853-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		717,54
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 425184-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		408,71
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8970671-BRF S.A.		159,84
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8970734-BRF S.A.		1.045,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1096853-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	717,54	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 425184-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	408,71	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8970671-BRF S.A.	159,84	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8970734-BRF S.A.	1.045,00	
	Total do Dia:	**2.331,09**	**2.331,09**
07 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2870644-SAO MIGUEL LOGISTICA E		114,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2870646-SAO MIGUEL LOGISTICA E		245,19
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 771299-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.983,28
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 771300-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		834,25
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 927862-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		668,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 984569-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		3.258,77
(2632)	BONIFICAÇÃO 2296931-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	292,00	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2296932-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	438,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2870644-SAO MIGUEL LOGISTICA E	114,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2870646-SAO MIGUEL LOGISTICA E	245,19	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CFrTpRc09Pqhg2ambpH8HT-DCQ4qtutpmle6U09zg8oZeRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Junho de 2023 | Folha: 35

Conta	Histórico	Débito	Cr
07 de junho de 2023			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 771299-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.983,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 771300-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	834,25	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 927862-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	668,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 984569-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	3.258,77	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2296931-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		292,00
(1442)	BONIFICAÇÃO 2296932-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		438,00
	Total do Dia:	**7.834,89**	**7.834,89**
08 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4320783-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		467,59
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4721413-SEARA ALIMENTOS LTDA		1.109,03
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4320783-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	467,59	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4721413-SEARA ALIMENTOS LTDA	1.109,03	
	Total do Dia:	**1.576,62**	**1.576,62**
09 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1179393-TREVO LACTEOS S.A.		215,38
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1631397-LATICINIO MARIANNA LTDA		521,63
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1179393-TREVO LACTEOS S.A.	215,38	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1631397-LATICINIO MARIANNA LTDA	521,63	
	Total do Dia:	**737,01**	**737,01**
10 de junho de 2023			
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES06/2023.		1.300,00
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 06/2023		90,00
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 06/2023	90,00	
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES06/2023.	1.300,00	
	Total do Dia:	**1.390,00**	**1.390,00**
12 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4262336-NORSA REFRIGERANTES LTDA		51,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4262348-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.791,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4263253-NORSA REFRIGERANTES LTDA		30,48
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 931067-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		1.140,80
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4262336-NORSA REFRIGERANTES LTDA	51,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4262348-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.791,32	
(2632)	BONIFICAÇÃO 4262348-NORSA REFRIGERANTES LTDA	18,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4263253-NORSA REFRIGERANTES LTDA	30,48	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 931067-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	1.140,80	
(2632)	BONIFICAÇÃO 931067-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	42,36	
(1442)	BONIFICAÇÃO 4262348-NORSA REFRIGERANTES LTDA		18,00
(1442)	BONIFICAÇÃO 931067-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		42,36
(35)	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS (ATIVO IMOBILIZADO).		5.985,32
(448)	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS (ATIVO IMOBILIZADO).	5.985,32	
	Total do Dia:	**9.059,64**	**9.059,64**
13 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1099021-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		639,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1099118-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		819,29
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 279366-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS		872,16

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqbg2ambpHBHT-DCQ4qtutpm1e6U09zg8o2eRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

547

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Junho de 2023 1 Folha: 36

Conta	Histórico	Débito	Cr
13 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 773442-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		532,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8984914-BRF S.A.		6.150,44
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1099021-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	639,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1099118-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	819,29	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 279366-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS	872,16	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 773442-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	532,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8984914-BRF S.A.	6.150,44	
	Total do Dia:	**9.013,33**	**9.013,33**
14 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1181281-TREVO LACTEOS S.A.		98,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2873448-SAO MIGUEL LOGISTICA E		901,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 484450-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		471,64
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1181281-TREVO LACTEOS S.A.	98,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2873448-SAO MIGUEL LOGISTICA E	901,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 484450-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	471,64	
	Total do Dia:	**1.471,33**	**1.471,33**
15 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1731699-SEARA ALIMENTOS LTDA.		357,04
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 339-M.C.C COMERCIO E REPRESENTACOES		2.130,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1731699-SEARA ALIMENTOS LTDA.	357,04	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 339-M.C.C COMERCIO E REPRESENTACOES	2.130,00	
(3941)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 06/2023.		700,00
(3941)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 06/2023		308,64
(1617)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 06/2023	308,64	
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 06/2023.	700,00	
	Total do Dia:	**3.495,68**	**3.495,68**
16 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 11755-COOPERATIVA AGROPECUARIA		1.306,64
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 233878-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		986,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4325407-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		550,40
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 11755-COOPERATIVA AGROPECUARIA	1.306,64	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 233878-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	986,50	
(2632)	BONIFICAÇÃO 4272925-NORSA REFRIGERANTES LTDA	202,86	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4325407-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	550,40	
(1442)	BONIFICAÇÃO 4272925-NORSA REFRIGERANTES LTDA		202,86
	Total do Dia:	**3.046,40**	**3.046,40**
17 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 107710-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE		2.400,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 107710-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE	2.400,00	
	Total do Dia:	**2.400,00**	**2.400,00**
19 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1398249-PLANETA NATURAL EIRELI		1.953,21
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2360752-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		2.675,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 235446-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		1.890,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 936310-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		1.210,13

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc09Pqhg2ambpH8HT-DCQ4qtutpmle6U09zg8o8eRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

5475

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Junho de 2023 1 Folha: 37

Conta	Histórico	Débito	Cr
19 de junho de 2023			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1398249-PLANETA NATURAL EIRELI	1.953,21	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2300752-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	2.675,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 235446-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	1.890,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 936310-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	1.210,13	
	Total do Dia:	**7.729,26**	**7.729,26**
20 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1133875-COMERCIAL COUTRIM LTDA		4.803,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1133876-COMERCIAL COUTRIM LTDA		5.025,14
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2301029-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		164,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2876359-SAO MIGUEL LOGISTICA E		1.977,13
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 486306-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		369,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 775830-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		2.244,55
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 775831-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		138,75
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9004019-BRF S.A.		2.838,61
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1133875-COMERCIAL COUTRIM LTDA	4.803,16	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1133875-COMERCIAL COUTRIM LTDA	90,72	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1133876-COMERCIAL COUTRIM LTDA	5.025,14	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2301028-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	97,72	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2301029-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	164,44	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2876353-SAO MIGUEL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	40,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2876359-SAO MIGUEL LOGISTICA E	1.977,13	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 486306-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	369,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 775830-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	2.244,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 775831-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	138,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9004019-BRF S.A.	2.838,61	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1133875-COMERCIAL COUTRIM LTDA		90,72
(1442)	BONIFICAÇÃO 2301028-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		97,72
(1442)	BONIFICAÇÃO 2876353-SAO MIGUEL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA		40,55
	Total do Dia:	**17.790,47**	**17.790,47**
21 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1399619-PLANETA NATURAL EIRELI		3.550,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 673866-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		5.229,80
(2632)	BONIFICAÇÃO 1399618-PLANETA NATURAL EIRELI	19,54	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1399619-PLANETA NATURAL EIRELI	3.550,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 673866-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	5.229,80	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1399618-PLANETA NATURAL EIRELI		19,54
	Total do Dia:	**8.799,42**	**8.799,42**
22 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 107906-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE		2.725,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1738316-SEARA ALIMENTOS LTDA.		594,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4750812-SEARA ALIMENTOS LTDA		318,15
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 674103-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		3.686,18
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 710611-Tres Coracoes Alimentos S.A		707,32
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 107906-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE	2.725,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1738316-SEARA ALIMENTOS LTDA.	594,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4750812-SEARA ALIMENTOS LTDA	318,15	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 674103-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	3.686,18	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 710611-Tres Coracoes Alimentos S.A	707,32	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqbg2ambpH8HT-DCQ4qtutpm1e6U09zgBoZeRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

549

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Junho de 2023 1 Folha: 38

Conta	Histórico	Débito	Cr
22 de junho de 2023			
	Total do Dia:	**8.031,39**	**8.031,39**
23 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1637099-LATICINIO MARIANNA LTDA		253,23
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4288357-NORSA REFRIGERANTES LTDA		2.208,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 681764-Nestle Brasil Ltda		4.241,81
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 681765-Nestle Brasil Ltda		69,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 681769-Nestle Brasil Ltda		252,65
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1637099-LATICINIO MARIANNA LTDA	253,23	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4288357-NORSA REFRIGERANTES LTDA	2.208,02	
(2632)	BONIFICAÇÃO 4288357-NORSA REFRIGERANTES LTDA	9,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 681764-Nestle Brasil Ltda	4.241,81	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 681765-Nestle Brasil Ltda	69,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 681769-Nestle Brasil Ltda	252,65	
(1442)	BONIFICAÇÃO 4288357-NORSA REFRIGERANTES LTDA		9,60
	Total do Dia:	**7.034,63**	**7.034,63**
26 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2302720-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		309,45
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 428738-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.681,89
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 674200-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		883,84
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2302720-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	309,45	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 428738-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.681,89	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 674200-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	883,84	
	Total do Dia:	**2.875,18**	**2.875,18**
27 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1103416-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		907,91
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 777362-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		224,34
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 79839-CABRAL E& SOUSA LTDA		2.802,42
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9022379-BRF S.A.		623,14
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1103416-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	907,91	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 777362-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	224,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 79839-CABRAL E& SOUSA LTDA	2.802,42	
(2632)	BONIFICAÇÃO 79839-CABRAL E& SOUSA LTDA	191,76	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9022379-BRF S.A.	623,14	
(1442)	BONIFICAÇÃO 79839-CABRAL E& SOUSA LTDA		191,76
	Total do Dia:	**4.749,57**	**4.749,57**
28 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1360789-BETANIA LACTEOS S/A.		552,73
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1388892-JBS S.A.		899,85
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2879158-SAO MIGUEL LOGISTICA E		143,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 314264-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		820,13
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 486017-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		1.462,48
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 487742-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		1.265,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 674465-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		451,23
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 674466-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		538,44
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1360789-BETANIA LACTEOS S/A.	552,73	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1388892-JBS S.A.	899,85	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZambp08HT-DCQ4qtutpmle6U09zg8oZeRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Junho de 2023 1 Folha: 39

Conta	Histórico	Débito	Cr
28 de junho de 2023			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2879158-SAO MIGUEL LOGISTICA E	143,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 314264-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	820,13	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 486017-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	1.462,48	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 487742-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	1.265,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 674465-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	451,23	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 674466-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	538,44	
	Total do Dia:	**6.133,95**	**6.133,95**
29 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2304523-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		2.415,69
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4762007-SEARA ALIMENTOS LTDA		389,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 486197-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		1.141,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7682006-MARTINS COM SERV DISTR SA		1.324,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7682007-MARTINS COM SERV DISTR SA		537,36
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2304523-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	2.415,69	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4762007-SEARA ALIMENTOS LTDA	389,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 486197-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	1.141,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7682006-MARTINS COM SERV DISTR SA	1.324,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7682007-MARTINS COM SERV DISTR SA	537,36	
	Total do Dia:	**5.808,81**	**5.808,81**
30 de junho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1135914-COMERCIAL COUTRIM LTDA		7.963,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 981981-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		4.037,35
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <06/2023>		2.000,00
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2023>		220,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1135914-COMERCIAL COUTRIM LTDA	7.963,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 981981-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	4.037,35	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES 06/2023.		18.090,89
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2023>	1.742,16	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2023>		418,74
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2023>		1.742,16
(833)	PGTO INSS FERIAS <06/2023>		236,45
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <06/2023>	418,74	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <06/2023>	220,00	
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <06/2023>		248,61
(924)	PGTO FERIAS <06/2023>		3.107,66
(924)	PGTO INSS FERIAS <06/2023>	236,45	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES 06/2023.	18.090,89	
(1540)	PGTO FERIAS <06/2023>	3.107,66	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <06/2023>	248,61	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <06/2023>	2.000,00	
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 06/2023.	290.002,34	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 06/2023.		26.825,22
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 06/2023.		290.002,34
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 06/2023	26.825,22	
	Total do Dia:	**354.892,62**	**354.892,62**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqbg2ambpHHHT-DCQ4qtutpmle6U09zg8ozeRM_2_OWJQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

551

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Julho de 2023 1 Folha: 40

Conta	Histórico	Débito	Cr
03 de julho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1136395-COMERCIAL COUTRIM LTDA		1.166,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 14626-BAHIA PREMIUM ALIMENTOS LTDA		647,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 429914-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.645,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4308384-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.298,22
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1136395-COMERCIAL COUTRIM LTDA	1.166,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 14626-BAHIA PREMIUM ALIMENTOS LTDA	647,00	
(2632)	BONIFICAÇÃO 14627-BAHIA PREMIUM ALIMENTOS LTDA	32,40	
(2632)	BONIFICAÇÃO 429913-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI	303,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 429914-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.645,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4308384-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.298,22	
(2632)	BONIFICAÇÃO 648530-CRBS SA - CDD Salvador	1.411,54	
(2632)	BONIFICAÇÃO 80667-CABRAL E& SOUSA LTDA	273,42	
(1442)	BONIFICAÇÃO 14627-BAHIA PREMIUM ALIMENTOS LTDA		32,40
(1442)	BONIFICAÇÃO 429913-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI		303,55
(1442)	BONIFICAÇÃO 648530-CRBS SA - CDD Salvador		1.411,54
(1442)	BONIFICAÇÃO 80667-CABRAL E& SOUSA LTDA		273,42
	Total do Dia:	**6.778,02**	**6.778,02**
04 de julho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1105592-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		374,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1105668-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		695,89
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 675357-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		372,48
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 779531-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		971,28
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 779532-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		818,10
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 779553-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		119,85
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9039636-BRF S.A.		1.194,74
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 946642-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		565,60
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1105592-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	374,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1105668-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	695,89	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 675357-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	372,48	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 779531-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	971,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 779532-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	818,10	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 779553-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	119,85	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9039636-BRF S.A.	1.194,74	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 946642-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	565,60	
	Total do Dia:	**5.112,34**	**5.112,34**
05 de julho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2882460-SAO MIGUEL LOGISTICA E		392,14
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 314704-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		941,78
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 486683-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		440,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 489638-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		1.613,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 675418-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.030,80
(2632)	BONIFICAÇÃO 1136809-COMERCIAL COUTRIM LTDA	80,85	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2882460-SAO MIGUEL LOGISTICA E	392,14	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 314704-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	941,78	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 486683-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	440,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 489638-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	1.613,16	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 675418-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.030,80	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1136809-COMERCIAL COUTRIM LTDA		80,85

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZambpH8RT-DCQ4qtutpmle6U09zg8o0eRM_2_OM3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

552

Conta	Histórico	Débito	Cr
05 de julho de 2023			
	Total do Dia:	**4.499,67**	**4.499,67**
06 de julho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1405850-PLANETA NATURAL EIRELI		1.971,71
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4773783-SEARA ALIMENTOS LTDA		767,25
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4773784-SEARA ALIMENTOS LTDA		669,59
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1405850-PLANETA NATURAL EIRELI	1.971,71	
(2632)	BONIFICAÇÃO 29261-Unilever Brasil Ltda	81,81	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4773783-SEARA ALIMENTOS LTDA	767,25	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4773784-SEARA ALIMENTOS LTDA	669,59	
(1442)	BONIFICAÇÃO 29261-Unilever Brasil Ltda		81,81
	Total do Dia:	**3.490,36**	**3.490,36**
07 de julho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1643222-LATICINIO MARIANNA LTDA		643,83
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 169723-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		2.548,23
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 245202-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		1.226,38
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 245203-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		956,22
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 69788-MAGNO DE ASSIS SOUZA		1.362,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1643222-LATICINIO MARIANNA LTDA	643,83	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 169723-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	2.548,23	
(2632)	BONIFICAÇÃO 169724-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP	61,35	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 245202-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	1.226,38	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 245203-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	956,22	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 69788-MAGNO DE ASSIS SOUZA	1.362,00	
(1442)	BONIFICAÇÃO 169724-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP		61,35
	Total do Dia:	**6.798,01**	**6.798,01**
10 de julho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1751339-SEARA ALIMENTOS LTDA.		907,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4338625-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		656,50
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1751339-SEARA ALIMENTOS LTDA.	907,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4338625-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	656,50	
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 07/2023.		1.300,00
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 07/2023.		90,00
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 07/2023.	90,00	
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 07/2023.	1.300,00	
	Total do Dia:	**2.954,06**	**2.954,06**
11 de julho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1108098-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		927,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9057408-BRF S.A.		466,71
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9057425-BRF S.A.		3.979,85
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1108098-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	927,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9057408-BRF S.A.	466,71	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9057425-BRF S.A.	3.979,85	
	Total do Dia:	**5.373,76**	**5.373,76**
12 de julho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2885823-SAO MIGUEL LOGISTICA E		252,85

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/24

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqbg2ambpH8HT-DCQ4qtutpm1e6U09zg8o2eRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

553

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Julho de 2023 1 Folha: 42

Conta	Histórico	Débito	Cr
12 de julho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2885827-SAO MIGUEL LOGISTICA E		355,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 782505-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		156,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 782533-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.373,45
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 990963-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		6.987,57
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 990974-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		1.916,18
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2885823-SAO MIGUEL LOGISTICA E	252,85	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2885827-SAO MIGUEL LOGISTICA E	355,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 782505-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	156,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 782533-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.373,45	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 990963-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	6.987,57	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 990974-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	1.916,18	
	Total do Dia:	**11.041,97**	**11.041,97**
13 de julho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 14-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		166,09
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 248756-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		155,13
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4787423-SEARA ALIMENTOS LTDA		5.084,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4787426-SEARA ALIMENTOS LTDA		366,42
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4787435-SEARA ALIMENTOS LTDA		3.997,74
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 687925-Nestle Brasil Ltda		4.504,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 687929-Nestle Brasil Ltda		86,73
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 14-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	166,09	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 248756-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	155,13	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4787423-SEARA ALIMENTOS LTDA	5.084,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4787426-SEARA ALIMENTOS LTDA	366,42	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4787435-SEARA ALIMENTOS LTDA	3.997,74	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 687925-Nestle Brasil Ltda	4.504,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 687929-Nestle Brasil Ltda	86,73	
	Total do Dia:	**14.361,97**	**14.361,97**
14 de julho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1646242-LATICINIO MARIANNA LTDA		244,21
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2279-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda		195,72
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 688688-Nestle Brasil Ltda		363,42
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 783519-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		379,92
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1646242-LATICINIO MARIANNA LTDA	244,21	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2279-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda	195,72	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 688688-Nestle Brasil Ltda	363,42	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 783519-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	379,92	
	Total do Dia:	**1.183,27**	**1.183,27**
15 de julho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1443224-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		726,40
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1443224-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	726,40	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1443225-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	47,88	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1443225-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		47,88
(3941)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES07/2023		700,00
(3941)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 07/2023		309,41
(1617)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 07/2023	309,41	
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES07/2023	700,00	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqhgZambpH8HT-DCQ4qtutpm1e6U09zg6o2eRM_2_CW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

554

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Julho de 2023 | Folha: 43

Conta	Histórico	Débito	Cr
15 de julho de 2023			
	Total do Dia:	**1.783,69**	**1.783,69**
17 de julho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1109929-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		890,46
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1410370-PLANETA NATURAL EIRELI		1.090,18
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 250536-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		3.108,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 433115-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.656,77
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4341624-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.157,04
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1109929-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	890,46	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1410370-PLANETA NATURAL EIRELI	1.090,18	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 250536-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	3.108,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 433115-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.656,77	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4341624-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.157,04	
(2632)	BONIFICAÇÃO 4341624-NORSA REFRIGERANTES LTDA	18,00	
(1442)	BONIFICAÇÃO 4341624-NORSA REFRIGERANTES LTDA		18,00
	Total do Dia:	**7.920,45**	**7.920,45**
18 de julho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1110426-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		706,43
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2311315-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		3.631,14
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2311319-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		1.872,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 677292-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.232,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 683034-CRBS SA - CDD Salvador		1.766,46
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9074374-BRF S.A.		3.868,86
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1110426-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	706,43	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2311315-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	3.631,14	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2311316-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	311,10	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2311317-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	191,00	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2311318-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	49,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2311319-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	1.872,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 677292-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.232,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 683034-CRBS SA - CDD Salvador	1.766,46	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9074374-BRF S.A.	3.868,86	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2311316-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		311,10
(1442)	BONIFICAÇÃO 2311317-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		191,00
(1442)	BONIFICAÇÃO 2311318-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		49,20
	Total do Dia:	**13.629,55**	**13.629,55**
19 de julho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1139515-COMERCIAL COUTRIM LTDA		5.300,99
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1398150-JBS S.A.		1.493,51
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2889369-SAO MIGUEL LOGISTICA E		555,59
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 493104-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		1.044,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 562215-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		2.399,59
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 677376-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		816,60
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1139515-COMERCIAL COUTRIM LTDA	5.300,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1398150-JBS S.A.	1.493,51	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2889369-SAO MIGUEL LOGISTICA E	555,59	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 493104-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	1.044,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 562215-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	2.399,59	
(2632)	BONIFICAÇÃO 562215-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	42,60	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc09Pqhg2ambpH8HT-DCQ4qtutpm1e6U09zg8o2eRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

555

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Julho de 2023 | Folha: 44

Conta	Histórico	Débito	Cr
19 de julho de 2023			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 677376-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	816,60	
(1442)	BONIFICAÇÃO 562215-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		42,60
	Total do Dia:	**11.653,32**	**11.653,32**
20 de julho de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1111221-Topfrios Distribuidora de Prod Alimen L		742,50
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1111221-Topfrios Distribuidora de Prod Alimen L	742,50	
	Total do Dia:	**742,50**	**742,50**
31 de julho de 2023			
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <07/2023>		2.000,00
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2023>		220,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2023>		24.246,60
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2023>	1.837,61	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2023>		418,74
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2023>		1.837,61
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2023>	418,74	
(833)	PGTO INSS FERIAS <07/2023>		159,99
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <07/2023>	220,00	
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <07/2023>		159,82
(924)	PGTO FERIAS <07/2023>		1.997,78
(924)	PGTO INSS FERIAS <07/2023>	159,99	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <07/2023>	24.246,60	
(1540)	PGTO FERIAS <07/2023>	1.997,78	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <07/2023>	159,82	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <07/2023>	2.000,00	
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 07/2023.	236.954,49	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 07/2023.		31.396,47
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 07/2023.		236.954,49
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 07/2023.	31.396,47	
	Total do Dia:	**299.391,50**	**299.391,50**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqhgZambpH8HT-DCQ4qtutpmie6U09zgBo2eRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

556

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Agosto de 2023 | Folha: 45

Conta	Histórico	Débito	Cr
01 de agosto de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 789470-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		912,36
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 789470-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	912,36	
	Total do Dia:	**912,36**	**912,36**
02 de agosto de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1142195-COMERCIAL COUTRIM LTDA		726,04
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 20817-BONMESS INDUSTRIA DE ALIMENTOS		395,39
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1142195-COMERCIAL COUTRIM LTDA	726,04	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 20817-BONMESS INDUSTRIA DE ALIMENTOS	395,39	
(2632)	BONIFICAÇÃO 679532-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA	119,52	
(1442)	BONIFICAÇÃO 679532-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA		119,52
	Total do Dia:	**1.240,95**	**1.240,95**
03 de agosto de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4827651-SEARA ALIMENTOS LTDA		754,41
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4827651-SEARA ALIMENTOS LTDA	754,41	
	Total do Dia:	**754,41**	**754,41**
04 de agosto de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1655891-LATICINIO MARIANNA LTDA		279,29
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1655891-LATICINIO MARIANNA LTDA	279,29	
	Total do Dia:	**279,29**	**279,29**
07 de agosto de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 109888-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE		1.817,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 31858-Unilever Brasil Ltda		967,10
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4355838-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		595,06
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8307-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		267,25
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 109888-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE	1.817,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 31858-Unilever Brasil Ltda	967,10	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4355838-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	595,06	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8307-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	267,25	
	Total do Dia:	**3.646,41**	**3.646,41**
08 de agosto de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 476-M.C.C COMERCIO E REPRESENTACOES		2.900,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 791517-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		640,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 791518-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		180,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9123312-BRF S.A.		823,20
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 476-M.C.C COMERCIO E REPRESENTACOES	2.900,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 791517-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	640,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 791518-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	180,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9123312-BRF S.A.	823,20	
	Total do Dia:	**4.544,10**	**4.544,10**
09 de agosto de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1117587-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		866,22
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 264418-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		79,05
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 264419-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		835,10
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2899769-SAO MIGUEL LOGISTICA E		635,49

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZambpH8HT-DQQ4qtutpm1e6U09zg8o2eRM_2_OWJQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Agosto de 2023 | Folha: 46

Conta	Histórico	Débito	Cr
09 de agosto de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 566087-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		3.727,77
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1117587-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	866,22	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 264418-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	79,05	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 264419-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	835,10	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2899769-SAO MIGUEL LOGISTICA E	635,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 566087-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	3.727,77	
(2632)	BONIFICAÇÃO 566087-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	93,84	
(1442)	BONIFICAÇÃO 566087-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		93,84
	Total do Dia:	**6.237,47**	**6.237,47**
10 de agosto de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 316887-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		4.000,62
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4841610-SEARA ALIMENTOS LTDA		426,22
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 491047-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		921,84
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 698027-Nestle Brasil Lida		4.214,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7749600-MARTINS COM SERV DISTR SA		919,66
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 316887-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	4.000,62	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4841610-SEARA ALIMENTOS LTDA	426,22	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 491047-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	921,84	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 698027-Nestle Brasil Lida	4.214,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7749600-MARTINS COM SERV DISTR SA	919,66	
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 08/2023.		1.300,00
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 08/2023.		90,00
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 08/2023.	90,00	
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 08/2023.	1.300,00	
	Total do Dia:	**11.872,78**	**11.872,78**
11 de agosto de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 155051-VALE DO PRATA INDUSTRIA		701,59
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1659192-LATICINIO MARIANNA LTDA		299,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 33095-INDUSTRIA E COMERCIO DE		404,40
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 155051-VALE DO PRATA INDUSTRIA	701,59	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1659192-LATICINIO MARIANNA LTDA	299,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 33095-INDUSTRIA E COMERCIO DE	404,40	
	Total do Dia:	**1.405,43**	**1.405,43**
12 de agosto de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1385401-BETANIA LACTEOS S/A.		413,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1777270-SEARA ALIMENTOS LTDA.		1.216,44
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1385401-BETANIA LACTEOS S/A.	413,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1777270-SEARA ALIMENTOS LTDA.	1.216,44	
	Total do Dia:	**1.630,40**	**1.630,40**
14 de agosto de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 439016-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.151,28
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 656-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		324,42
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 439016-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.151,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 656-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	324,42	
	Total do Dia:	**1.475,70**	**1.475,70**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveIeCPrTpRc89PqbgZambpH8HT-DCQ4qtutpmle6U09sg8o2eRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Conta	Histórico	Débito	Cr
15 de agosto de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 681101-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		2.012,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 793805-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		515,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 793806-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		180,90
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 681101-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	2.012,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 793805-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	515,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 793806-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	180,90	
(3941)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 08/2023.		700,00
(3941)	PAGTO ENÊRGIA (COELBA) REF.: MES 08/2023		316,35
(1617)	PAGTO ENÊRGIA (COELBA) REF.: MES 08/2023	316,35	
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 08/2023.	700,00	
	Total do Dia:	**3.724,77**	**3.724,77**
16 de agosto de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1144761-COMERCIAL COUTRIM LTDA		2.878,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2903568-SAO MIGUEL LOGISTICA E		868,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 317277-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		529,82
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 499027-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		1.266,13
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1144761-COMERCIAL COUTRIM LTDA	2.878,32	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2903562-SAO MIGUEL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	12,65	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2903568-SAO MIGUEL LOGISTICA E	868,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 317277-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	529,82	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 499027-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	1.266,13	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2903562-SAO MIGUEL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA		12,65
	Total do Dia:	**5.554,92**	**5.554,92**
17 de agosto de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4854571-SEARA ALIMENTOS LTDA		607,13
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4854571-SEARA ALIMENTOS LTDA	607,13	
	Total do Dia:	**607,13**	**607,13**
18 de agosto de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1411943-JBS S.A.		821,54
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1428082-PLANETA NATURAL EIRELI		808,92
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1428083-PLANETA NATURAL EIRELI		2.022,65
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 14505-COOPERATIVA AGROPECUARIA		3.324,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1661913-LATICINIO MARIANNA LTDA		209,95
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 268577-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		1.122,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 284828-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS		1.349,77
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4415544-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.820,88
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1411943-JBS S.A.	821,54	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1428082-PLANETA NATURAL EIRELI	808,92	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1428083-PLANETA NATURAL EIRELI	2.022,65	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 14505-COOPERATIVA AGROPECUARIA	3.324,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1661913-LATICINIO MARIANNA LTDA	209,95	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 268577-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	1.122,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 284828-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS	1.349,77	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4415544-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.820,88	
(2632)	BONIFICAÇÃO 4415544-NORSA REFRIGERANTES LTDA	26,40	
(1442)	BONIFICAÇÃO 4415544-NORSA REFRIGERANTES LTDA		26,40

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqhgZambpH8HT-DCQ4qtutpn1e6U09zg8oZeRM_2_OWJQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

557

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Agosto de 2023 1 Folha: 48

Conta	Histórico	Débito	Cr
18 de agosto de 2023			
	Total do Dia:	**11.507,27**	**11.507,27**
19 de agosto de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1000474-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		5.682,62
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 110494-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE		1.817,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 32741-Unilever Brasil Ltda		1.487,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9149989-BRF S.A.		670,20
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1000474-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	5.682,62	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 110494-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE	1.817,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 32741-Unilever Brasil Ltda	1.487,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9149989-BRF S.A.	670,20	
	Total do Dia:	**9.657,52**	**9.657,52**
22 de agosto de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1121813-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		1.171,72
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1461861-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		484,81
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2324815-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		222,14
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 285180-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS		5.292,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 999290-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		7.350,33
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1121813-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	1.171,72	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1461861-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	484,81	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2324815-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	222,14	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 285180-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS	5.292,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 999290-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	7.350,33	
	Total do Dia:	**14.521,00**	**14.521,00**
23 de agosto de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1414137-JBS S.A.		1.052,11
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2325451-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		2.753,67
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 285218-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS		2.342,10
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 463302-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE		2.580,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 500608-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		509,73
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 61172-BELLA DONNA DIST. DE COSMETICOS		483,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 682294-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		956,19
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1414137-JBS S.A.	1.052,11	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2325451-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	2.753,67	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 285218-FRIGORIFICO NORDESTE ALIMENTOS	2.342,10	
(2632)	BONIFICAÇÃO 434-PEPSICO DO BRASIL LTDA	199,53	
(2632)	BONIFICAÇÃO 435-PEPSICO DO BRASIL LTDA	154,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 463302-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE	2.580,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 500608-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	509,73	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 61172-BELLA DONNA DIST. DE COSMETICOS	483,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 682294-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	956,19	
(1442)	BONIFICAÇÃO 434-PEPSICO DO BRASIL LTDA		199,53
(1442)	BONIFICAÇÃO 435-PEPSICO DO BRASIL LTDA		154,80
	Total do Dia:	**11.031,13**	**11.031,13**
24 de agosto de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4865612-SEARA ALIMENTOS LTDA		847,66
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4865612-SEARA ALIMENTOS LTDA	847,66	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqhgZambpH0HT-DCQ4qtutpmle6U09zg8oZeRM_2_UW5U
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

558

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Agosto de 2023 1 Folha: 49

Conta	Histórico	Débito	Cr
24 de agosto de 2023			
	Total do Dia:	**847,66**	**847,66**
31 de agosto de 2023			
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <08/2023>		2.000,00
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2023>		220,00
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2023>		23.096,07
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2023>	1.746,81	
(820)	PGTO RESCISAO <08/2023>		6.746,67
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2023>		418,74
(820)	PGTO INSS RESCISAO <08/2023>	146,29	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2023>		1.746,81
(833)	PGTO INSS FERIAS <08/2023>		24,16
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2023>	418,74	
(833)	PGTO INSS RESCISAO <08/2023>		146,29
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <08/2023>	220,00	
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <08/2023>		442,56
(924)	PGTO FERIAS <08/2023>		322,22
(924)	PGTO INSS FERIAS <08/2023>	24,16	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <08/2023>	23.096,07	
(1512)	PGTO RESCISAO <08/2023>	6.746,67	
(1540)	PGTO FERIAS <08/2023>	322,22	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <08/2023>	442,56	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <08/2023>	2.000,00	
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 08/2023.	198.857,43	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 08/2023.		26.348,64
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 08/2023.		198.857,43
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 08/2023.	26.348,64	
	Total do Dia:	**260.369,59**	**260.369,59**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pace.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbQ2ambpH8HT-DCQ4qtu-pmxcvvi...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Setembro de 2023 | Folha: 50

Conta	Histórico	Débito	Cr
01 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1791791-SEARA ALIMENTOS LTDA.		402,36
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1791791-SEARA ALIMENTOS LTDA.	402,36	
	Total do Dia:	**402,36**	**402,36**
02 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 29289-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		713,31
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 33780-Unilever Brasil Ltda		1.362,15
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 29289-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	713,31	
(2632)	BONIFICAÇÃO 33776-Unilever Brasil Ltda	126,82	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 33780-Unilever Brasil Ltda	1.362,15	
(1442)	BONIFICAÇÃO 33776-Unilever Brasil Ltda		126,82
	Total do Dia:	**2.202,28**	**2.202,28**
04 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 684088-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		135,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 799784-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		671,52
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 684088-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	135,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 799784-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	671,52	
	Total do Dia:	**806,52**	**806,52**
06 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1126797-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		208,98
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2915291-SAO MIGUEL LOGISTICA E		811,31
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 571260-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		523,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 684389-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		536,76
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 800878-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		268,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 92155-CABRAL E& SOUSA LTDA		924,28
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1126797-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	208,98	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2915291-SAO MIGUEL LOGISTICA E	811,31	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 571260-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	523,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 684389-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	536,76	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 800878-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	268,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 92155-CABRAL E& SOUSA LTDA	924,28	
	Total do Dia:	**3.274,03**	**3.274,03**
07 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9192054-BRF S.A.		1.768,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9192065-BRF S.A.		4.715,20
(2632)	BONIFICAÇÃO 4893396-SEARA ALIMENTOS LTDA	870,01	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9192054-BRF S.A.	1.768,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9192065-BRF S.A.	4.715,20	
(1442)	BONIFICAÇÃO 4893396-SEARA ALIMENTOS LTDA		870,01
	Total do Dia:	**7.353,81**	**7.353,81**
08 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 318755-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		1.759,93
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 504018-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		911,04
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 70539-MAGNO DE ASSIS SOUZA		4.621,90
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 318755-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	1.759,93	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 504018-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	911,04	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/5/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZambpH8HT-DCQ4qtutpm1e6U09zg8o2eRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

560

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00068)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Setembro de 2023 | Folha: 51

Conta	Histórico	Débito	Cr
08 de setembro de 2023			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 70539-MAGNO DE ASSIS SOUZA	4.621,90	
	Total do Dia:	**7.292,87**	**7.292,87**
10 de setembro de 2023			
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 09/2023.		1.300,00
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 09/2023		90,00
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 09/2023	90,00	
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 09/2023.	1.300,00	
	Total do Dia:	**1.390,00**	**1.390,00**
11 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 28247-CONVICTA INDUSTRIA E COMERCIO		1.020,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 34899-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		528,06
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 494430-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		1.326,34
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 801841-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.295,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 801842-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		725,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 801843-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.179,33
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 28247-CONVICTA INDUSTRIA E COMERCIO	1.020,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 34899-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	528,06	
(2632)	BONIFICAÇÃO 34899-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	19,17	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 494430-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	1.326,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 801841-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.295,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 801842-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	725,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 801843-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.179,33	
(1442)	BONIFICAÇÃO 34899-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		19,17
	Total do Dia:	**6.093,70**	**6.093,70**
12 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1003933-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		3.924,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1128257-Topfrios Distribuidora de Prod Alimcnt L		1.060,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 685022-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.352,34
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 80594-UNIFRIO COMERCIO E		7.760,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1003933-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	3.924,16	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1128257-Topfrios Distribuidora de Prod Alimcnt L	1.060,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 685022-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.352,34	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 80594-UNIFRIO COMERCIO E	7.760,00	
	Total do Dia:	**14.096,50**	**14.096,50**
13 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 282058-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		2.312,53
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 282060-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		1.510,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2918029-SAO MIGUEL LOGISTICA E		1.120,50
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 282058-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	2.312,53	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 282060-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	1.510,49	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2918019-SAO MIGUEL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	12,65	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2918029-SAO MIGUEL LOGISTICA E	1.120,50	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2918019-SAO MIGUEL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA		12,65
	Total do Dia:	**4.956,17**	**4.956,17**
14 de setembro de 2023			

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqhgZambpH8HT-DCQ4g&chave2=... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FREITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Setembro de 2023 1 Folha: 52

Conta	Histórico	Débito	Cr
14 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1009344-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		6.477,16
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 111865-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE		3.634,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2333510-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		2.958,72
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2333514-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		4.999,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 812903-CRBS SA - CDD Salvador		2.933,35
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 93205-CABRAL E& SOUSA LTDA		2.241,14
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1009344-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	6.477,16	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1009345-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	15,06	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 111865-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE	3.634,00	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2333509-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	290,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2333510-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	2.958,72	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2333511-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	429,26	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2333512-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	261,03	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2333513-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2333514-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	4.999,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 812903-CRBS SA - CDD Salvador	2.933,35	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 93205-CABRAL E& SOUSA LTDA	2.241,14	
(2632)	BONIFICAÇÃO 93205-CABRAL E& SOUSA LTDA	118,71	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1009345-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		15,06
(1442)	BONIFICAÇÃO 2333509-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		290,00
(1442)	BONIFICAÇÃO 2333511-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		429,26
(1442)	BONIFICAÇÃO 2333512-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		261,03
(1442)	BONIFICAÇÃO 2333513-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		36,60
(1442)	BONIFICAÇÃO 93205-CABRAL E& SOUSA LTDA		118,71
	Total do Dia:	**24.394,83**	**24.394,83**
15 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1441281-PLANETA NATURAL EIRELI		2.381,51
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1441282-PLANETA NATURAL EIRELI		1.673,07
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 15803-COOPERATIVA AGROPECUARIA		1.577,82
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1674958-LATICINIO MARIANNA LTDA		705,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 319161-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		179,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 803522-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		755,73
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1441281-PLANETA NATURAL EIRELI	2.381,51	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1441282-PLANETA NATURAL EIRELI	1.673,07	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 15803-COOPERATIVA AGROPECUARIA	1.577,82	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1674958-LATICINIO MARIANNA LTDA	705,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 319161-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	179,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 803522-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	755,73	
(3941)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 09/2023		700,00
(3941)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 09/2023.		324,06
(1617)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 09/2023.	324,06	
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 09/2023	700,00	
	Total do Dia:	**8.296,87**	**8.296,87**
18 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1213694-TREVO LACTEOS S.A.		609,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1442229-PLANETA NATURAL EIRELI		1.479,07
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4381795-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		993,46
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 446051-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.157,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4487461-NORSA REFRIGERANTES LTDA		257,40

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqbg2ambpH8HT-[illegible]
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FREITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

562

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Setembro de 2023 | Folha: 53

Conta	Histórico	Débito	Cr
18 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4487491-NORSA REFRIGERANTES LTDA		343,51
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4487539-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.731,17
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 804078-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		273,42
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1213694-TREVO LACTEOS S.A.	609,90	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1442228-PLANETA NATURAL EIRELI	261,73	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1442229-PLANETA NATURAL EIRELI	1.479,07	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4381795-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	993,46	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 446051-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.157,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4487461-NORSA REFRIGERANTES LTDA	257,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4487491-NORSA REFRIGERANTES LTDA	343,51	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4487539-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.731,17	
(2632)	BONIFICAÇÃO 4487539-NORSA REFRIGERANTES LTDA	71,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 804078-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	273,42	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1442228-PLANETA NATURAL EIRELI		261,73
(1442)	BONIFICAÇÃO 4487539-NORSA REFRIGERANTES LTDA		71,40
	Total do Dia:	**7.178,56**	**7.178,56**
19 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1151041-COMERCIAL COUTRIM LTDA		4.549,17
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4913357-SEARA ALIMENTOS LTDA		2.348,41
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 94327-CABRAL E& SOUSA LTDA		729,60
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1151041-COMERCIAL COUTRIM LTDA	4.549,17	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4913357-SEARA ALIMENTOS LTDA	2.348,41	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 94327-CABRAL E& SOUSA LTDA	729,60	
	Total do Dia:	**7.627,18**	**7.627,18**
20 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1406231-BETANIA LACTEOS S/A.		932,93
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 285513-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		524,17
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 35130-Unilever Brasil Ltda		1.367,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 506442-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		642,38
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1406231-BETANIA LACTEOS S/A.	932,93	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 285513-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	524,17	
(2632)	BONIFICAÇÃO 35065-Unilever Brasil Ltda	126,82	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 35130-Unilever Brasil Ltda	1.367,80	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 506442-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	642,38	
(1442)	BONIFICAÇÃO 35065-Unilever Brasil Ltda		126,82
	Total do Dia:	**3.594,10**	**3.594,10**
21 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1444095-PLANETA NATURAL EIRELI		3.473,26
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1444096-PLANETA NATURAL EIRELI		3.252,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2336178-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		763,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2336179-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		1.944,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4919356-SEARA ALIMENTOS LTDA		828,95
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4919359-SEARA ALIMENTOS LTDA		2.810,89
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 712570-Nestle Brasil Ltda		7.978,48
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 712572-Nestle Brasil Ltda		233,39
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9222985-BRF S.A.		2.849,18
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1444095-PLANETA NATURAL EIRELI	3.473,26	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1444096-PLANETA NATURAL EIRELI	3.252,60	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CPrTpRc89PqhgZambgH8HT-DCQ4qtutpm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Setembro de 2023 | Folha: 54

Conta	Histórico	Débito	Cr
21 de setembro de 2023			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2336178-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	763,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2336179-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	1.944,96	
(2632)	BONIFICAÇÃO 4919355-SEARA ALIMENTOS LTDA	291,18	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4919356-SEARA ALIMENTOS LTDA	828,95	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4919359-SEARA ALIMENTOS LTDA	2.810,89	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 712570-Nestle Brasil Ltda	7.978,48	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 712572-Nestle Brasil Ltda	233,39	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9222985-BRF S.A.	2.849,18	
(1442)	BONIFICAÇÃO 4919355-SEARA ALIMENTOS LTDA		291,18
	Total do Dia:	**24.426,09**	**24.426,09**
22 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1678147-LATICINIO MARIANNA LTDA		232,19
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 178079-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		7.695,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 805497-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		289,39
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1678147-LATICINIO MARIANNA LTDA	232,19	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 178079-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	7.695,60	
(2632)	BONIFICAÇÃO 178083-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP	39,25	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 805497-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	289,39	
(1442)	BONIFICAÇÃO 178083-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP		39,25
	Total do Dia:	**8.256,43**	**8.256,43**
23 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 112276-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE		2.000,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 112276-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE	2.000,00	
	Total do Dia:	**2.000,00**	**2.000,00**
25 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1152052-COMERCIAL COUTRIM LTDA		7.348,57
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1427561-JBS S.A.		1.550,88
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2336837-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		4.140,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4386033-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		864,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 46769-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		128,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 574007-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		2.650,43
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 806046-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		418,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 806047-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		607,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 806048-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		273,42
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 837330-CRBS SA - CDD Salvador		672,87
(2632)	BONIFICAÇÃO 1152051-COMERCIAL COUTRIM LTDA	173,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1152052-COMERCIAL COUTRIM LTDA	7.348,57	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1152052-COMERCIAL COUTRIM LTDA	78,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1427561-JBS S.A.	1.550,88	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2336836-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2336837-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	4.140,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4386033-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	864,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 46769-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	128,60	
(2632)	BONIFICAÇÃO 46769-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	76,87	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 574007-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	2.650,43	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 806046-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	418,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 806047-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	607,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 806048-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	273,42	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqbg2amqpnnn... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA|64709971504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACHAMEN...

564

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Setembro de 2023 1 Folha: 55

Conta	Histórico	Débito	Cr
25 de setembro de 2023			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 837330-CRBS SA - CDD Salvador	672,87	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1152051-COMERCIAL COUTRIM LTDA		173,52
(1442)	BONIFICAÇÃO 1152052-COMERCIAL COUTRIM LTDA		78,96
(1442)	BONIFICAÇÃO 2336836-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		28,49
(1442)	BONIFICAÇÃO 46769-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		76,87
	Total do Dia:	**19.013,81**	**19.013,81**
26 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1132887-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		1.099,29
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1216462-TREVO LACTEOS S.A.		578,64
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1132887-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	1.099,29	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1216462-TREVO LACTEOS S.A.	578,64	
	Total do Dia:	**1.677,93**	**1.677,93**
27 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1007619-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		7.865,98
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1007620-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		6.463,86
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1007623-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		1.072,59
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2338336-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		5.034,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7821470-MARTINS COM SERV DISTR SA		2.271,82
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7821471-MARTINS COM SERV DISTR SA		2.447,66
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1007619-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	7.865,98	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1007620-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	6.463,86	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1007623-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	1.072,59	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2338335-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	522,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2338336-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	5.034,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7821470-MARTINS COM SERV DISTR SA	2.271,82	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7821471-MARTINS COM SERV DISTR SA	2.447,66	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2338335-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		522,00
	Total do Dia:	**25.678,47**	**25.678,47**
28 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4932980-SEARA ALIMENTOS LTDA		592,04
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 574451-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		4.600,78
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 687108-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		363,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9239157-BRF S.A.		1.676,94
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4932980-SEARA ALIMENTOS LTDA	592,04	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 574451-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4.600,78	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 687108-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	363,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9239157-BRF S.A.	1.676,94	
	Total do Dia:	**7.232,76**	**7.232,76**
29 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 50463-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		308,86
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 50463-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	308,86	
	Total do Dia:	**308,86**	**308,86**
30 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1482549-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		1.040,97
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1815421-SEARA ALIMENTOS LTDA.		909,60

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpkcesrwgrr... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Setembro de 2023 | 1 | Folha: 56

Conta	Histórico	Débito	Crédito
30 de setembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 448352-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.404,88
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 448353-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		6.468,82
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 448354-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		541,29
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <09/2023>		2.000,00
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES 09/2023.		220,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1482549-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	1.040,97	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1815421-SEARA ALIMENTOS LTDA.	909,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 448352-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.404,88	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 448353-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	6.468,82	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 448354-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	541,29	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2023>		23.697,97
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2023>	1.790,28	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2023>		558,32
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <09/2023>		1.790,28
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2023>	558,32	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES 09/2023.	220,00	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <09/2023>	23.697,97	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <09/2023>	2.000,00	
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 09/2023.	221.576,59	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 09/2023.		28.751,29
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 09/2023.		221.576,59
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 09/2023.	28.751,29	
	Total do Dia:	**288.960,01**	**288.960,01**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqng2amy... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SA...

Conta	Histórico	Débito	Cr
01 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 36063-Unilever Brasil Ltda		966,78
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 36063-Unilever Brasil Ltda	966,78	
	Total do Dia:	**966,78**	**966,78**
02 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 52615-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		308,86
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 52615-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	308,86	
	Total do Dia:	**308,86**	**308,86**
03 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 808611-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		917,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 808612-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		299,70
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 808611-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	917,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 808612-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	299,70	
	Total do Dia:	**1.217,10**	**1.217,10**
04 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 292952-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		1.477,85
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 509896-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		495,54
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 688164-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		682,44
(2632)	BONIFICAÇÃO 177191-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	51,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 292952-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	1.477,85	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 509896-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	495,54	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 688164-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	682,44	
(1442)	BONIFICAÇÃO 177191-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		51,40
	Total do Dia:	**2.707,23**	**2.707,23**
05 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1451304-PLANETA NATURAL EIRELI		1.575,01
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 320593-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		556,21
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4944759-SEARA ALIMENTOS LTDA		2.560,98
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4944761-SEARA ALIMENTOS LTDA		1.344,51
(2632)	BONIFICAÇÃO 1451303-PLANETA NATURAL EIRELI	167,72	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1451304-PLANETA NATURAL EIRELI	1.575,01	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 320593-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	556,21	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4944759-SEARA ALIMENTOS LTDA	2.560,98	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4944761-SEARA ALIMENTOS LTDA	1.344,51	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1451303-PLANETA NATURAL EIRELI		167,72
	Total do Dia:	**6.204,43**	**6.204,43**
06 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1136636-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		1.200,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1684648-LATICINIO MARIANNA LTDA		601,13
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2930776-SAO MIGUEL LOGISTICA E		1.131,01
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4532652-NORSA REFRIGERANTES LTDA		128,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 497132-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		1.733,05
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1136636-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	1.200,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1684648-LATICINIO MARIANNA LTDA	601,13	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2930776-SAO MIGUEL LOGISTICA E	1.131,01	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4532652-NORSA REFRIGERANTES LTDA	128,70	

VERIFICADO A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador-psco.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CPrTpRc89FqhgZambpHBHT-DCQ4qtutpm1e6U09zg8oZeRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Outubro de 2023 | Folha: 58

Conta	Histórico	Débito	Cr
06 de outubro de 2023			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 497132-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	1.733,05	
	Total do Dia:	**4.793,97**	**4.793,97**
07 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 113073-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE		1.817,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4394497-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		1.071,55
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 57654-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		675,44
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 113073-HUMAITA DISTRIBUIDORA DE	1.817,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4394497-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	1.071,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 57654-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	675,44	
(2632)	BONIFICAÇÃO 57654-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	24,86	
(1442)	BONIFICAÇÃO 57654-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		24,86
	Total do Dia:	**3.588,85**	**3.588,85**
09 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1137008-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L.		1.233,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 61591-TERMOPLAST EMBALAGENS LTDA		2.993,68
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1137008-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L.	1.233,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 61591-TERMOPLAST EMBALAGENS LTDA	2.993,68	
	Total do Dia:	**4.226,68**	**4.226,68**
10 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 810924-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.344,65
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 810925-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.254,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 810926-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.217,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 810927-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		586,04
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 875105-CRBS SA - CDD Salvador		4.373,35
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 810924-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.344,65	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 810925-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.254,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 810926-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.217,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 810927-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	586,04	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 875105-CRBS SA - CDD Salvador	4.373,35	
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 10/2023.		1.300,00
(3941)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 09/2023.		700,00
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 10/2023.		90,00
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 09/2023.	700,00	
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 10/2023.	90,00	
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 10/2023.	1.300,00	
	Total do Dia:	**10.865,56**	**10.865,56**
11 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1155857-COMERCIAL COUTRIM LTDA		2.675,15
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 689103-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		2.905,92
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1155857-COMERCIAL COUTRIM LTDA	2.675,15	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 689103-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	2.905,92	
(2632)	BONIFICAÇÃO 689103-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA	107,60	
(1442)	BONIFICAÇÃO 689103-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA		107,60
	Total do Dia:	**5.688,67**	**5.688,67**
12 de outubro de 2023			

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc09PqhgZambpH8HT-DCQ4qtutpm1e6U09zg8oZeRM_2_OWJQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

568

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Outubro de 2023 | 1 | Folha: 59

Conta	Histórico	Débito	Cr
12 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 140464-SANTA THEREZINHA ATAC. PROD.		1.814,13
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 450972-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		2.163,49
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4957501-SEARA ALIMENTOS LTDA		208,03
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4957536-SEARA ALIMENTOS LTDA		583,91
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9271478-BRF S.A.		1.892,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 140464-SANTA THEREZINHA ATAC. PROD.	1.814,13	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 450972-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	2.163,49	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4957501-SEARA ALIMENTOS LTDA	208,03	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4957536-SEARA ALIMENTOS LTDA	583,91	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9271478-BRF S.A.	1.892,00	
	Total do Dia:	**6.661,56**	**6.661,56**
13 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 321142-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		1.137,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 512236-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		384,99
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 737726-Tres Coracoes Alimentos S.A		1.288,76
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 321142-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	1.137,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 512236-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	384,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 737726-Tres Coracoes Alimentos S.A	1.288,76	
	Total do Dia:	**2.811,65**	**2.811,65**
15 de outubro de 2023			
(3941)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 10/2023.		327,51
(1617)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 10/2023.	327,51	
	Total do Dia:	**327,51**	**327,51**
16 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1826632-SEARA ALIMENTOS LTDA.		342,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 37359-Unilever Brasil Lida		1.411,77
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 64338-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		840,69
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 884679-CRBS SA - CDD Salvador		350,19
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1826632-SEARA ALIMENTOS LTDA.	342,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 37359-Unilever Brasil Lida	1.411,77	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 64338-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	840,69	
(2632)	BONIFICAÇÃO 64338-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	24,86	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 884679-CRBS SA - CDD Salvador	350,19	
(1442)	BONIFICAÇÃO 64338-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		24,86
	Total do Dia:	**2.969,87**	**2.969,87**
17 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1455486-PLANETA NATURAL EIRELI		2.472,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 23659-FE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA		1.216,48
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 812440-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		526,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 812441-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		437,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 99379-CABRAL E& SOUSA LTDA		296,24
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1455486-PLANETA NATURAL EIRELI	2.472,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 23659-FE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA	1.216,48	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 812440-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	526,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 812441-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	437,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 99379-CABRAL E& SOUSA LTDA	296,24	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqhgZambpH8RT-DCQ4qtutpm1e6U09zg8o2eHM_4_vmA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

569

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Outubro de 2023 | Folha: 60

Conta	Histórico	Débito	Cr
17 de outubro de 2023			
	Total do Dia:	**4.948,44**	**4.948,44**
18 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1139552-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		360,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1139653-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		1.010,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1156576-COMERCIAL COUTRIM LTDA		1.123,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1500332-BETANIA LACTEOS S/A.		1.107,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2345647-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		637,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2936658-SAO MIGUEL LOGISTICA E		52,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 512890-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		579,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5634-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda		881,52
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1139552-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	360,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1139653-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	1.010,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1156576-COMERCIAL COUTRIM LTDA	1.123,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1500332-BETANIA LACTEOS S/A.	1.107,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2345647-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	637,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2936658-SAO MIGUEL LOGISTICA E	52,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 512890-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	579,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5634-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda	881,52	
	Total do Dia:	**5.752,32**	**5.752,32**
19 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1456625-PLANETA NATURAL EIRELI		3.574,28
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 61955-BELLA DONNA DIST. DE COSMETICOS		819,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 721624-Nestle Brasil Ltda		209,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 799-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		752,64
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1456625-PLANETA NATURAL EIRELI	3.574,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 61955-BELLA DONNA DIST. DE COSMETICOS	819,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 721624-Nestle Brasil Ltda	209,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 799-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	752,64	
	Total do Dia:	**5.355,72**	**5.355,72**
20 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1691359-LATICINIO MARIANNA LTDA		598,01
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 17408-COOPERATIVA AGROPECUARIA		228,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2346783-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		127,31
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9288939-BRF S.A.		1.493,22
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1691359-LATICINIO MARIANNA LTDA	598,01	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 17408-COOPERATIVA AGROPECUARIA	228,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2346783-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	127,31	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9288939-BRF S.A.	1.493,22	
	Total do Dia:	**2.447,14**	**2.447,14**
21 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1012632-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		684,52
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1012632-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	684,52	
	Total do Dia:	**684,52**	**684,52**
23 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 141256-SANTA THEREZINHA ATAC. PROD.		2.762,96

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZambpWHHT-DCQ4qtutpmle6U09zg8oZeRM_2_OWJQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

570

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Outubro de 2023 | 1 | Folha: 61

Conta	Histórico	Débito	Cr
23 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 452965-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		2.029,06
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 141256-SANTA THEREZINHA ATAC. PROD.	2.762,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 452965-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	2.029,06	
	Total do Dia:	**4.792,02**	**4.792,02**
24 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 100957-CABRAL E& SOUSA LTDA		1.875,25
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1157906-COMERCIAL COUTRIM LTDA		5.453,42
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 22111-BONMESS INDUSTRIA DE ALIMENTOS		408,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 690590-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		543,99
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 905082-CRBS SA - CDD Salvador		2.667,35
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 100957-CABRAL E& SOUSA LTDA	1.875,25	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1157906-COMERCIAL COUTRIM LTDA	5.453,42	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 22111-BONMESS INDUSTRIA DE ALIMENTOS	408,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 690590-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	543,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 905082-CRBS SA - CDD Salvador	2.667,35	
	Total do Dia:	**10.948,71**	**10.948,71**
25 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10781-RD COMERCIAL - LTDA		1.326,75
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1142057-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		2.190,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 154107-MKT LOGISTICA INTEGRADA LTDA		3.272,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2941203-SAO MIGUEL LOGISTICA E		1.715,58
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 498814-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		2.938,45
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 10781-RD COMERCIAL - LTDA	1.326,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1142057-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	2.190,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 154107-MKT LOGISTICA INTEGRADA LTDA	3.272,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2941203-SAO MIGUEL LOGISTICA E	1.715,58	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 498814-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	2.938,45	
	Total do Dia:	**[illegible]3,38**	**11.443,38**
26 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1025445-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		3.813,54
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1158099-COMERCIAL COUTRIM LTDA		4.211,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1460676-PLANETA NATURAL EIRELI		4.037,05
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 35984-INDUSTRIA E COMERCIO DE		416,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4982795-SEARA ALIMENTOS LTDA		952,08
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 690738-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		4.716,40
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1025445-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	3.813,54	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1025446-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	212,86	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1158099-COMERCIAL COUTRIM LTDA	4.211,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1460676-PLANETA NATURAL EIRELI	4.037,05	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 35984-INDUSTRIA E COMERCIO DE	416,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4982795-SEARA ALIMENTOS LTDA	952,08	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 690738-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	4.716,40	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1025446-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		212,86
	Total do Dia:	**18.359,45**	**18.359,45**
27 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1441350-JBS S.A.		2.744,26

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZambpH8HT-DCQ4qtutpm1e6U09sg8oZeRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Outubro de 2023 1 Folha: 62

http://assinador.pscb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqhgZambpH8HT-DCQ4qtutpnle6U09zg8o%3D&_e_=.... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Conta	Histórico	Débito	Cr
27 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1461413-PLANETA NATURAL EIRELI		1.360,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 158271-VALE DO PRATA INDUSTRIA		832,73
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 181875-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		3.606,22
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 181876-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		1.044,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 303719-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		1.011,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9308578-BRF S.A.		828,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1441350-JBS S.A.	2.744,26	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1461413-PLANETA NATURAL EIRELI	1.360,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 158271-VALE DO PRATA INDUSTRIA	832,73	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 181875-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	3.606,22	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 181876-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	1.044,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 303719-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	1.011,00	
(2632)	BONIFICAÇÃO 628-PEPSICO DO BRASIL LTDA	69,93	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9308578-BRF S.A.	828,00	
(1442)	BONIFICAÇÃO 628-PEPSICO DO BRASIL LTDA		69,93
	Total do Dia:	**11.496,80**	**11.496,80**
28 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1505766-BETANIA LACTEOS S/A.		1.056,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 38802-Unilever Brasil Ltda		1.814,64
(2632)	BONIFICAÇÃO 1505754-BETANIA LACTEOS S/A.	98,05	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1505766-BETANIA LACTEOS S/A.	1.056,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 38802-Unilever Brasil Ltda	1.814,64	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1505754-BETANIA LACTEOS S/A.		98,05
	Total do Dia:	**2.968,69**	**2.968,69**
29 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1015075-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		7.528,42
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1015078-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		5.885,81
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9315206-BRF S.A.		828,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1015075-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	7.528,42	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1015078-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	5.885,81	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9315206-BRF S.A.	828,00	
	Total do Dia:	**14.242,23**	**14.242,23**
30 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1143290-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		935,04
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1143290-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	935,04	
	Total do Dia:	**935,04**	**935,04**
31 de outubro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 580342-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		2.230,68
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 691715-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		4.545,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 817291-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.591,08
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <10/2023>		2.000,00
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2023>		220,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 580342-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	2.230,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 691715-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	4.545,60	
(2632)	BONIFICAÇÃO 691715-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA	143,88	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 817291-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.591,08	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 22/05/25

572

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Outubro de 2023 | 1 | Folha: 63

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de outubro de 2023			
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2023>		23.337,74
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2023>	1.763,73	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2023>		538,38
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2023>		1.763,73
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2023>	538,38	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <10/2023>	220,00	
(1442)	BONIFICAÇÃO 691715-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA		143,88
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <10/2023>	23.337,74	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <10/2023>	2.000,00	
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 10/2023.	239.954,79	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 10/2023.		31.926,51
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 10/2023.		239.954,79
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 10/2023.	31.926,51	
	Total do Dia:	**308.252,39**	**308.252,39**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqhgZamkpH8HI-UQQ4qtcpHIe8U3zgVUAM_2_...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

5PB

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Novembro de 2023 1 Folha: 64

Conta	Histórico		Débito	Cr
01 de novembro de 2023				
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1310-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA			175,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1497489-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A			555,26
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 80674-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A			870,10
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1310-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		175,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1497489-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		555,26	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 80674-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		870,10	
(2632)	BONIFICAÇÃO 80674-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		67,24	
(1442)	BONIFICAÇÃO 80674-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A			67,24
		Total do Dia:	**1.667,80**	**1.667,80**
02 de novembro de 2023				
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7877609-MARTINS COM SERV DISTR SA			3.766,92
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7877609-MARTINS COM SERV DISTR SA		3.766,92	
		Total do Dia:	**3.766,92**	**3.766,92**
03 de novembro de 2023				
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1696697-LATICINIO MARIANNA LTDA			563,39
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 307262-COOPERATIVA CENTRAL AURORA			490,05
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 307263-COOPERATIVA CENTRAL AURORA			378,03
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 322554-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA			529,82
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1696697-LATICINIO MARIANNA LTDA		563,39	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 307262-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		490,05	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 307263-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		378,03	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 322554-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		529,82	
		Total do Dia:	**1.961,29**	**1.961,29**
04 de novembro de 2023				
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1509424-BETANIA LACTEOS S/A.			226,07
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1509424-BETANIA LACTEOS S/A.		226,07	
		Total do Dia:	**226,07**	**226,07**
05 de novembro de 2023				
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9329010-BRF S.A.			2.174,73
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9329010-BRF S.A.		2.174,73	
		Total do Dia:	**2.174,73**	**2.174,73**
06 de novembro de 2023				
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1465197-PLANETA NATURAL EIRELI			3.122,72
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 307387-COOPERATIVA CENTRAL AURORA			527,04
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 455734-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP			1.865,79
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7878831-MARTINS COM SERV DISTR SA			549,96
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 818751-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE			945,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 818752-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE			635,40
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1465197-PLANETA NATURAL EIRELI		3.122,72	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1465198-PLANETA NATURAL EIRELI		229,37	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 307387-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		527,04	
(2632)	BONIFICAÇÃO 455733-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI		103,35	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 455734-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.865,79	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7878831-MARTINS COM SERV DISTR SA		549,96	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 818751-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		945,12	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZambpH8HT-DCQ4qtutpm1e6U095g8c2eRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

574

Conta	Histórico	Débito	Cr
06 de novembro de 2023			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 818752-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	635,40	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1465198-PLANETA NATURAL EIRELI		229,37
(1442)	BONIFICAÇÃO 455733-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI		103,35
	Total do Dia:	**7.978,75**	**7.978,75**
07 de novembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 22391-BONMESS INDUSTRIA DE ALIMENTOS		408,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 516944-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		656,17
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 22391-BONMESS INDUSTRIA DE ALIMENTOS	408,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 516944-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	656,17	
	Total do Dia:	**1.064,87**	**1.064,87**
08 de novembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1650-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA		182,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 178697-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		11,53
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 178698-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		1.855,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 230296-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA		5.032,25
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2949145-SAO MIGUEL LOGISTICA E		151,51
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 692527-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		708,58
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 692528-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		729,60
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1650-ULTRA DISTRIBUICAO LTDA	182,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 178697-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	11,53	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 178698-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	1.855,00	
(2632)	BONIFICAÇÃO 178699-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	78,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 230296-MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA	5.032,25	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2949145-SAO MIGUEL LOGISTICA E	151,51	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 692527-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	708,58	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 692528-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	729,60	
(1442)	BONIFICAÇÃO 178699-URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		78,00
	Total do Dia:	**8.748,87**	**8.748,87**
09 de novembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 155463-BISCOITO ITALIA - FABRICA		4.833,02
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 322925-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		558,62
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 456585-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		151,69
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5006979-SEARA ALIMENTOS LTDA		304,47
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 155463-BISCOITO ITALIA - FABRICA	4.833,02	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 322925-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	558,62	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 456585-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	151,69	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5006979-SEARA ALIMENTOS LTDA	304,47	
	Total do Dia:	**5.847,80**	**5.847,80**
10 de novembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2354257-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		200,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 310354-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		631,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4617797-NORSA REFRIGERANTES LTDA		2.237,65
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 728761-Nestle Brasil Ltda		4.073,74
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9338566-BRF S.A.		2.953,72
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2354257-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	200,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 310354-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	631,00	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRcB9PqbgZambpH8HT-DCQ4qtutpmLeeuvvgvvvvv-1-1
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Novembro de 2023 1 Folha: 66

Conta	Histórico	Débito	Cr
10 de novembro de 2023			
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4617797-NORSA REFRIGERANTES LTDA	2.237,65	
(2632)	BONIFICAÇÃO 4617797-NORSA REFRIGERANTES LTDA	71,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 728761-Nestle Brasil Ltda	4.073,74	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9338566-BRF S.A.	2.953,72	
(1442)	BONIFICAÇÃO 4617797-NORSA REFRIGERANTES LTDA		71,40
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 11/2023.		1.300,00
(3941)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 11/2023		700,00
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 11/2023		90,00
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 11/2023	700,00	
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 11/2023	90,00	
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 11/2023.	1.300,00	
	Total do Dia:	**12.257,83**	**12.257,83**
11 de novembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 40121-Unilever Brasil Ltda		2.168,45
(2632)	BONIFICAÇÃO 40120-Unilever Brasil Ltda	250,68	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 40121-Unilever Brasil Ltda	2.168,45	
(1442)	BONIFICAÇÃO 40120-Unilever Brasil Ltda		250,68
	Total do Dia:	**2.419,13**	**2.419,13**
13 de novembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 143093-SANTA THEREZINHA ATAC. PROD.		2.183,14
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1849376-SEARA ALIMENTOS LTDA.		948,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 312201-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		674,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 312234-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		1.011,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 734-M.C.C COMERCIO E REPRESENTACOES		1.180,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 88358-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		588,13
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 953757-CRBS SA - CDD Salvador		1.769,56
(2632)	BONIFICAÇÃO 143092-SANTA THEREZINHA ATAC. PROD. ALIM. LTDA	77,85	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 143093-SANTA THEREZINHA ATAC. PROD.	2.183,14	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1849376-SEARA ALIMENTOS LTDA.	948,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 312201-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	674,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 312234-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	1.011,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 734-M.C.C COMERCIO E REPRESENTACOES	1.180,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 88358-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	588,13	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 953757-CRBS SA - CDD Salvador	1.769,56	
(1442)	BONIFICAÇÃO 143092-SANTA THEREZINHA ATAC. PROD. ALIM. LTDA		77,85
	Total do Dia:	**8.431,68**	**8.431,68**
14 de novembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1147488-Topfrios Distribuidora de Prod Alimenti L		1.225,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2953058-SAO MIGUEL LOGISTICA E		78,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 957685-CRBS SA - CDD Salvador		521,85
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1147488-Topfrios Distribuidora de Prod Alimenti L	1.225,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2953058-SAO MIGUEL LOGISTICA E	78,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 957685-CRBS SA - CDD Salvador	521,85	
	Total do Dia:	**1.825,95**	**1.825,95**
15 de novembro de 2023			
(3941)	PAGTO ENÉRGIA (COFLBA) REF.: MES 11/2023.		329,21

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 22/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Rqbg2ambpH8HT-DCQ4qtutpmeeuvzyyuw~~-1
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80415104553-JABBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

Conta	Histórico	Débito	Cr
15 de novembro de 2023			
(1617)	PAGTO ENÉRGIA (COELBA) REF.: MES 11/2023.	329,21	
	Total do Dia:	**329,21**	**329,21**
16 de novembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 105186-CABRAL E& SOUSA LTDA		517,64
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1147846-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		1.050,77
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 123-KIZ INDUSTRIA DE COSMETICOS E		942,12
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 519666-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		738,75
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 105186-CABRAL E& SOUSA LTDA	517,64	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1147846-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	1.050,77	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 123-KIZ INDUSTRIA DE COSMETICOS E	942,12	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 519666-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	738,75	
	Total do Dia:	**3.249,28**	**3.249,28**
17 de novembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1702649-LATICINIO MARIANNA LTDA		458,78
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2355882-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		152,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2955091-SAO MIGUEL LOGISTICA E		908,57
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 693821-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		709,02
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1702649-LATICINIO MARIANNA LTDA	458,78	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2355882-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	152,50	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2955086-SAO MIGUEL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	15,15	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2955091-SAO MIGUEL LOGISTICA E	908,57	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 693821-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	709,02	
(2632)	BONIFICAÇÃO 822585-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA.	247,60	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2955086-SAO MIGUEL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA		15,15
(1442)	BONIFICAÇÃO 822585-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA.		247,60
	Total do Dia:	**2.491,62**	**2.491,62**
20 de novembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2356410-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		767,50
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4419867-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		267,47
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 458769-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		1.059,93
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4639012-NORSA REFRIGERANTES LTDA		1.124,19
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7240-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda		333,14
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2356410-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	767,50	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4419867-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	267,47	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 458769-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	1.059,93	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4639012-NORSA REFRIGERANTES LTDA	1.124,19	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7240-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda	333,14	
	Total do Dia:	**3.552,23**	**3.552,23**
21 de novembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7347-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda		208,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 823260-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		345,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 823261-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		2.148,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 94553-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		1.291,97
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 7347-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda	208,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 823260-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	345,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 823261-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	2.148,30	

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pghg2ambpH8HT-DCQ4qtutpm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

577

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Novembro de 2023 1 Folha: 68

Conta	Histórico		Débito	Cr
21 de novembro de 2023				
(2632)	BONIFICAÇÃO 823265-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA.		255,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 94553-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		1.291,97	
(1442)	BONIFICAÇÃO 823265-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA.			255,60
		Total do Dia:	**4.249,23**	**4.249,23**
30 de novembro de 2023				
(3941)	PGTO 13º SALARIO <11/2023>			11.333,18
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <11/2023>			2.000,00
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2023>			220,00
(161)	PGTO 13º SALARIO <11/2023>		11.333,18	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2023>			658,02
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES 11/2023.			23.908,90
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2023>		1.865,50	
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <11/2023>		658,02	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2023>		220,00	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <11/2023>			1.865,50
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2023>			906,60
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES 11/2023.		23.908,90	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <11/2023>		906,60	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <11/2023>		2.000,00	
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 11/2023.		264.666,51	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 11/2024.			32.421,65
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 11/2023.			264.666,51
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 11/2024.		32.421,65	
		Total do Dia:	**337.980,36**	**337.980,36**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 22/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZ&numero=... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Dezembro de 2023 1 Folha: 69

Conta	Histórico	Débito	Cr
01 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1709204-LATICINIO MARIANNA LTDA		612,51
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1709204-LATICINIO MARIANNA LTDA	612,51	
	Total do Dia:	**612,51**	**612,51**
04 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 461380-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		172,89
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4673228-NORSA REFRIGERANTES LTDA		474,60
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 461380-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	172,89	
(2632)	BONIFICAÇÃO 461381-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI	105,35	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4673228-NORSA REFRIGERANTES LTDA	474,60	
(1442)	BONIFICAÇÃO 461381-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI		105,35
	Total do Dia:	**752,84**	**752,84**
05 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 107001-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		577,46
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1153210-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		670,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 827658-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		305,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 827659-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		117,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 827660-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.197,56
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 827664-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		264,87
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 107001-CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	577,46	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1153210-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	670,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 827658-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	305,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 827659-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	117,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 827660-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.197,56	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 827664-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	264,87	
	Total do Dia:	**3.134,25**	**3.134,25**
06 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4678369-NORSA REFRIGERANTES LTDA		905,40
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4678369-NORSA REFRIGERANTES LTDA	905,40	
	Total do Dia:	**905,40**	**905,40**
07 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1022412-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		7.498,17
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5063430-SEARA ALIMENTOS LTDA		656,52
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 752148-Tres Coracoes Alimentos S.A		956,46
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 829191-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		269,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 829192-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		181,50
(2632)	BONIFICAÇÃO 1022407-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	235,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1022412-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	7.498,17	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 5063430-SEARA ALIMENTOS LTDA	656,52	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 752148-Tres Coracoes Alimentos S.A	956,46	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 829191-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	269,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 829192-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	181,50	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1022407-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		235,32
	Total do Dia:	**9.797,87**	**9.797,87**
08 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1154368-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		178,62

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CPrTpRC89PqbgZamgnnn... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JABBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Dezembro de 2023 1 Folha: 70

Conta	Histórico	Débito	Cr
08 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 186973-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		2.776,92
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9417669-BRF S.A.		574,71
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1154368-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	178,62	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 186973-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	2.776,92	
(2632)	BONIFICAÇÃO 186974-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP	32,85	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9417669-BRF S.A.	574,71	
(1442)	BONIFICAÇÃO 186974-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP		32,85
	Total do Dia:	**3.563,10**	**3.563,10**
09 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 43557-Unilever Brasil Ltda		2.208,48
(2632)	BONIFICAÇÃO 43337-Unilever Brasil Ltda	114,99	
(2632)	BONIFICAÇÃO 43339-Unilever Brasil Ltda	100,21	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 43557-Unilever Brasil Ltda	2.208,48	
(1442)	BONIFICAÇÃO 43337-Unilever Brasil Ltda		114,99
(1442)	BONIFICAÇÃO 43339-Unilever Brasil Ltda		100,21
	Total do Dia:	**2.423,68**	**2.423,68**
10 de dezembro de 2023			
(3941)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 12/2023.		1.300,00
(3941)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 12/2023.		700,00
(3941)	PAGTO INTERNET DO MÊS 12/2023		90,00
(1624)	PAGTO CONTABILIDADE REF.: MES 12/2023.	700,00	
(2010)	PAGTO INTERNET DO MÊS 12/2023	90,00	
(2002)	PAGTO ALUGUEL REF.: MES 12/2023.	1.300,00	
	Total do Dia:	**2.090,00**	**2.090,00**
11 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1872547-SEARA ALIMENTOS LTDA.		1.736,40
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4432728-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA		485,27
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 463155-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		920,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 830080-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		117,90
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 830081-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.125,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 830083-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		332,17
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1872547-SEARA ALIMENTOS LTDA.	1.736,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4432728-RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA	485,27	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 463155-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	920,00	
(2632)	BONIFICAÇÃO 463156-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI	119,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 830080-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	117,90	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 830081-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.125,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 830083-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	332,17	
(1442)	BONIFICAÇÃO 463156-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP EIRELI		119,90
	Total do Dia:	**4.836,94**	**4.836,94**
12 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 110002-CABRAL E& SOUSA LTDA		1.422,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1155075-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		291,48
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1244038-TREVO LACTEOS S.A.		189,81
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 327103-COOPERATIVA CENTRAL AURORA		1.467,15
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 503583-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA		4.173,37

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pace.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PghgZambpH8RT-DCQ4qtutpmLeeuu?xxxxxxx-7-
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JAMBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Dezembro de 2023 | Folha: 71

Conta	Histórico	Débito	Cr
12 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 525596-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		1.336,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8467-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda		421,09
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 110002-CABRAL E& SOUSA LTDA	1.422,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1155075-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	291,48	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1244038-TREVO LACTEOS S.A.	189,81	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 327103-COOPERATIVA CENTRAL AURORA	1.417,15	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 503583-RJ IND COM E ARM DE ALIM LTDA	4.173,37	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 525596-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	1.336,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 8467-Dislob Distribuidora de Produtos Ltda	421,09	
	Total do Dia:	**9.251,84**	**9.251,84**
13 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1168095-COMERCIAL COUTRIM LTDA		1.593,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 18168-INDUSTRIA DE MASSAS MAIS PASTEL		267,80
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2970370-SAO MIGUEL LOGISTICA E		1.561,84
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2970376-SAO MIGUEL LOGISTICA E		349,29
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 586967-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		5.544,86
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 586968-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		4.704,44
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 697291-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.209,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 697292-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		2.571,74
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1168095-COMERCIAL COUTRIM LTDA	1.593,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 18168-INDUSTRIA DE MASSAS MAIS PASTEL	267,80	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2970356-SAO MIGUEL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	30,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2970370-SAO MIGUEL LOGISTICA E	1.561,84	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2970376-SAO MIGUEL LOGISTICA E	349,29	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 586967-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	5.544,86	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 586968-A D R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	4.704,44	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 697291-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.209,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 697292-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	2.571,74	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2970356-SAO MIGUEL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA		30,30
	Total do Dia:	**17.832,51**	**17.832,51**
14 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1482910-PLANETA NATURAL EIRELI		3.839,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2367197-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		1.251,36
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 325483-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA		2.399,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 37877-CRBS SA - CDD Salvador		4.603,34
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1482910-PLANETA NATURAL EIRELI	3.839,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2367197-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	1.251,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 325483-CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA	2.399,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 37877-CRBS SA - CDD Salvador	4.603,34	
	Total do Dia:	**12.093,94**	**12.093,94**
15 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1483359-PLANETA NATURAL EIRELI		3.225,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1483360-PLANETA NATURAL EIRELI		1.724,47
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1714989-LATICINIO MARIANNA LTDA		408,73
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2367787-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		5.268,94
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 315425-COOPERATIVA AGROPECUARIA		3.768,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 315426-COOPERATIVA AGROPECUARIA		569,28
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4703537-NORSA REFRIGERANTES LTDA		27,24

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc69PqhgZambpH8HT-DCQ4qtutpmLeeuuY4yeuuuu--_-_
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

581

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Dezembro de 2023 1 Folha: 72

Conta	Histórico	Débito	Crédito
15 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4703541-NORSA REFRIGERANTES LTDA		2.254,41
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4703747-NORSA REFRIGERANTES LTDA		105,01
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 526556-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		380,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 636718-CIL COM. DE INFORMATICA LTDA		1.419,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 831959-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		260,11
(2632)	BONIFICAÇÃO 1483358-PLANETA NATURAL EIRELI	78,85	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1483359-PLANETA NATURAL EIRELI	3.225,94	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1483360-PLANETA NATURAL EIRELI	1.724,47	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1714989-LATICINIO MARIANNA LTDA	408,73	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2367786-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	79,75	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2367787-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	5.268,94	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2367788-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	763,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 315425-COOPERATIVA AGROPECUARIA	3.768,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 315426-COOPERATIVA AGROPECUARIA	569,28	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4703537-NORSA REFRIGERANTES LTDA	27,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4703541-NORSA REFRIGERANTES LTDA	2.254,41	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4703747-NORSA REFRIGERANTES LTDA	105,01	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 526556-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	380,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 636718-CIL COM. DE INFORMATICA LTDA	1.419,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 831959-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	260,11	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1483358-PLANETA NATURAL EIRELI		78,85
(1442)	BONIFICAÇÃO 2367786-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		79,75
(1442)	BONIFICAÇÃO 2367788-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		763,00
(3941)	PAGTO ENÊRGIA (COELBA) REF.: MES 12/2023.		333,72
(1617)	PAGTO ENÊRGIA (COELBA) REF.: MES 12/2023.	333,72	
	Total do Dia:	**20.667,23**	**20.667,23**
16 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 188149-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		2.670,00
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 512439-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE		440,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 573-DIBA DISTRIBUIDORA BAHIA COM. E		120,00
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 188149-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	2.670,00	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 512439-LEAR BAHIA DISTRIBUIDORA DE	440,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 573-DIBA DISTRIBUIDORA BAHIA COM. E	120,00	
	Total do Dia:	**3.230,60**	**3.230,60**
17 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1024978-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A		2.107,71
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1024978-M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	2.107,71	
	Total do Dia:	**2.107,71**	**2.107,71**
18 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 111036-CABRAL E& SOUSA LTDA		537,48
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 636826-CIL COM. DE INFORMATICA LTDA		1.419,30
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9449316-BRF S.A.		941,34
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 111036-CABRAL E& SOUSA LTDA	537,48	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 636826-CIL COM. DE INFORMATICA LTDA	1.419,30	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9449316-BRF S.A.	941,34	
	Total do Dia:	**2.898,12**	**2.898,12**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqbg2ambpWRT-DCQ4qtutpmle6u0y2gocac
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

582

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Dezembro de 2023 | Folha: 73

Conta	Histórico	Débito	Cr
19 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1157151-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		217,53
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 698264-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		1.006,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 698265-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		384,32
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 832916-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.417,24
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 832917-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE		1.156,77
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1157151-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	217,53	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 698264-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	1.006,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 698265-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	384,32	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 832916-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.417,24	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 832917-MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE	1.156,77	
	Total do Dia:	**4.182,06**	**4.182,06**
20 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1157263-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		1.519,20
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1169753-COMERCIAL COUTRIM LTDA		3.055,63
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2975092-SAO MIGUEL LOGISTICA E		480,97
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1157263-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	1.519,20	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1169753-COMERCIAL COUTRIM LTDA	3.055,63	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2975092-SAO MIGUEL LOGISTICA E	480,97	
	Total do Dia:	**5.055,80**	**5.055,80**
21 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1050182-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		358,39
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 189263-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS		2.757,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2369752-LUTAN DISTRIBUIDORA DE		6,87
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 465482-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP		919,99
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 741666-Nestle Brasil Ltda		5.436,60
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1050182-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	358,39	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 189263-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	2.757,60	
(2632)	BONIFICAÇÃO 189264-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP	47,10	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 2369752-LUTAN DISTRIBUIDORA DE	6,87	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 465482-MEGA LACTEOS DIST REP E TRANSP	919,99	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 741666-Nestle Brasil Ltda	5.436,60	
(1442)	BONIFICAÇÃO 189264-ERGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP		47,10
	Total do Dia:	**9.526,55**	**9.526,55**
22 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1158236-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L		982,39
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4723452-NORSA REFRIGERANTES LTDA		2.528,63
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 528512-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA		1.462,94
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1158236-Topfrios Distribuidora de Prod Aliment L	982,39	
(2632)	BONIFICAÇÃO 2370846-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	415,36	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 4723452-NORSA REFRIGERANTES LTDA	2.528,63	
(2632)	BONIFICAÇÃO 4723452-NORSA REFRIGERANTES LTDA	71,40	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 528512-TMC DISTRIB E ATAC DE ALIM LTDA	1.462,94	
(1442)	BONIFICAÇÃO 2370846-LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		415,36
(1442)	BONIFICAÇÃO 4723452-NORSA REFRIGERANTES LTDA		71,40
	Total do Dia:	**5.460,72**	**5.460,72**
23 de dezembro de 2023			

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZambp%0FT-DCQ4qtuIpuIsvvvvvv
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FREITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Dezembro de 2023 1 Folha: 74

Conta	Histórico	Débito	Cr
23 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 45654-Unilever Brasil Ltda		1.217,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9466109-BRF S.A.		7.627,65
(2632)	BONIFICAÇÃO 112170-CABRAL E& SOUSA LTDA	78,28	
(2632)	BONIFICAÇÃO 45504-Unilever Brasil Ltda	100,21	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 45654-Unilever Brasil Ltda	1.217,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 9466109-BRF S.A.	7.627,65	
(1442)	BONIFICAÇÃO 112170-CABRAL E& SOUSA LTDA		78,28
(1442)	BONIFICAÇÃO 45504-Unilever Brasil Ltda		100,21
	Total do Dia:	**9.023,84**	**9.023,84**
26 de dezembro de 2023			
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1466838-JBS S.A.		3.391,17
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1487633-PLANETA NATURAL EIRELI		6.690,70
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1487634-PLANETA NATURAL EIRELI		1.618,55
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1487635-PLANETA NATURAL EIRELI		2.496,60
(3941)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 699175-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN		767,40
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1466838-JBS S.A.	3.391,17	
(2632)	BONIFICAÇÃO 1487632-PLANETA NATURAL EIRELI	70,86	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1487633-PLANETA NATURAL EIRELI	6.690,70	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1487634-PLANETA NATURAL EIRELI	1.618,55	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 1487635-PLANETA NATURAL EIRELI	2.496,60	
(2632)	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF. 699175-COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN	767,40	
(1442)	BONIFICAÇÃO 1487632-PLANETA NATURAL EIRELI		70,86
	Total do Dia:	**15.035,28**	**15.035,28**
31 de dezembro de 2023			
(3941)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <12/2023>		2.000,00
(3941)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2023>		220,00
(820)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2023>	1.763,73	
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2023>		658,02
(820)	PGTO RESCISAO <12/2023>		2.243,93
(820)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2023>		23.337,74
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2023>		1.710,95
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2023>		1.763,73
(833)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2023>	658,02	
(833)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2023>	220,00	
(840)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2023>		973,60
(917)	PAGTO INSS REF.: MES <12/2023>	1.710,95	
(917)	PGTO 13º SALARIO <12/2023>		22.666,36
(1512)	PGTO RESCISAO <12/2023>	2.243,93	
(1512)	FOLHA DE PGTO REF.: MES <12/2023>	23.337,74	
(1547)	PGTO 13º SALARIO <12/2023>	22.666,36	
(1575)	PAGTO FGTS REF.: MES <12/2023>	973,60	
(1848)	RETIRADA PRO-LABORE REF.: MÊS <12/2023>	2.000,00	
(3941)	FATURAMENTO DO MÊS DE 12/2023.	266.856,64	
(3941)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 12/2023.		33.954,19
(476)	DESPESA COM DEPRECIACAO (ATIVO IMOBILIZADO).		4.100,58
(1211)	FATURAMENTO DO MÊS DE 12/2023.		266.856,64
(2023)	DESPESA COM DEPRECIACAO (ATIVO IMOBILIZADO).	4.100,58	
(2086)	PAGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF.: MES 12/2023.	33.954,19	
(3941)	DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS (ANTECIPAÇÃO).		180.000,00

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Fqbg2ambpH8H7-DCQ4qtutgmiesc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA (00008)

CNPJ: 23.506.255/0001-26

Diário de Dezembro de 2023 1 Folha: 75

Conta	Histórico	Débito	Cr
31 de dezembro de 2023			
(2632)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.		1.445.951,35
(1344)	DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS (ANTECIPAÇÃO).	180.000,00	
(1470)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.	1.445.951,35	
(476)	DESPESA COM DEPRECIACAO (ATIVO IMOBILIZADO).		1.279,28
(2023)	DESPESA COM DEPRECIACAO (ATIVO IMOBILIZADO).	1.279,28	
(1029)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.		548.602,29
(1211)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.	2.853.619,15	
(1344)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.		180.000,00
(1442)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.	26.264,78	
(1470)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.		1.445.951,35
(1512)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.		275.902,76
(1540)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.		25.775,53
(1547)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.		22.666,36
(1575)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.		4.630,35
(1617)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.		3.698,78
(1624)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.		8.400,00
(2010)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.		1.080,00
(1848)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.		24.000,00
(2002)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.		15.600,00
(2023)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.		5.379,86
(2086)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.		316.588,40
(2100)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.		1.608,25
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.	8.400,00	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.	1.080,00	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.		2.853.619,15
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.	180.000,00	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.	1.445.951,35	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.	24.000,00	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.	1.608,25	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.	25.775,53	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.	275.902,76	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.	22.666,36	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.	4.630,35	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.	3.698,78	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.	316.588,40	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.	15.600,00	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.		26.264,78
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.	5.379,86	
(2436)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023.	548.602,29	
	********** (XXXXX) ********** Total do Dia:	9.747.484,23	9.747.484,23

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZambpH8HT-DCQ4qtutpmuscvvvg==
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA(00008)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :1 Folha:

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atu
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de venda			
Revenda de mercadorias	3-1-01-03	1211	2.853.619,15C
=Receita bruta de venda			**2.853.619,15C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			**2.853.619,15C
Receita operacional			
Receita financeira			
Dividendos	3-3-01-07	1344	180.000,00D
=Receita financeira			****180.000,00D
=T o t a l - Receita operacional			****180.000,00D
Receitas não operacionais			
Rendas eventuais			
Bonificação em mercadoria	3-5-01-03	1442	26.264,78C
=Rendas eventuais			*****26.264,78C
=T o t a l - Receitas não operacionais			*****26.264,78C
=T o t a l - Receita			**2.699.883,93C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
CMV	4-1-01-01	1470	1.445.951,35D
=Custos dos produtos vendidos			**1.445.951,35D
Mão de obra direta			
Salários e ordenados	4-1-03-01	1512	275.902,76D
Férias	4-1-03-07	1540	25.775,53D
13º Salário	4-1-03-08	1547	22.666,36D
FGTS	4-1-03-12	1575	4.630,35D
=Mão de obra direta			****328.975,00D
Outros custos diretos			
Luz e força	4-1-04-01	1617	3.698,78D
CONTABILIDADE	4-1-04-02	1624	8.400,00D
Internet	4-1-04-04	2010	1.080,00D
=Outros custos diretos			*****13.178,78D
=T o t a l - Custos diretos da produção			**1.788.105,13D
Custos indiretos da produção			
Mão de obra indireta			

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CPrTpRC89Pqbg2ambpH8HT-UQ4W4 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA(00008)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 — Diário :1 Folha:

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atu
Pró-labore administração	4-2-07-01	1848	24.000,
=Mão de obra indireta			*******24.000,00D**
Aluguéis e arrendamento			
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2002	15.600,00D
=Aluguéis e arrendamento			*******15.600,00D**
Depreciação/Amortização			
Móveis e utensílios	4-2-11-06	2023	5.379,86D
=Depreciação/Amortização			********5.379,86D**
Impostos e taxas			
DAS	4-2-12-07	2086	316.588,40D
=Impostos e taxas			******316.588,40D**
=T o t a l - Custos indiretos da produção			******361.568,26D**
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração	4-3-01	2100	1.608,25D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			********1.608,25D**
=T o t a l - Despesas			****2.151.281,64D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 2.699.883,93C
DESPESAS + CUSTO----------> 2.151.281,64D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****548.602,29

**********(XXXXX)**********

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqhG&mensagem=... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS PEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

586

UNIAO ALIMENTOS LTDA(00008)
CNPJ : 23.506.255/0001-26
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 — Diário: 1 — Fo

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercic
Ativo (7)				
Circulante (14)				
Disponível (21)				
Numerários em caixa (28)				
Caixa (35)		1-1-01-01-01	107.399,68D	96.402,02D
=Numerários em caixa			******107.399,68D**	*******96.402,02D**
Banco conta movimento (42)				
Caixa Economica Federal (3941)		1-1-01-02-01	35.841,32D	881.516,10D
=Banco conta movimento			*******35.841,32D**	******881.516,10D**
=Disponível			******143.241,00D**	******977.918,12D**
Contas correntes empregados (140)				
Contas correntes empregados (2843)				
Adiantamento salários (161)		1-1-04-01-03	3.595,35D	14.928,53D
=Contas correntes empregados			********3.595,35D**	*******14.928,53D**
=Contas correntes empregados			********3.595,35D**	*******14.928,53D**
Estoques (280)				
Estoques (2646)				
Estoques (2632)		1-1-08-01-06	89.535,70D	117.857,23D
=Estoques			*******89.535,70D**	******117.857,23D**
=Estoques			*******89.535,70D**	******117.857,23D**
=T o t a l - Circulante			******236.372,05D**	****1.110.703,88D**
Não Circulante (2667)				
Imobilizado (420)				
Máquinas e equipamentos (2688)				
Máquinas, equip. e ferramentas (448)		1-2-02-03-01	5.012,44D	46.018,13D
=Máquinas e equipamentos			********5.012,44D**	*******46.018,13D**
(-) Depreciação (469)				
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)		1-2-02-05-01	685,31C	6.065,17C
=(-) Depreciação			*********685,31C**	********6.065,17C**
=Imobilizado			********4.327,13D**	*******39.952,96D**
=T o t a l - Não Circulante			********4.327,13D**	*******39.952,96D**
=T o t a l - Ativo			******240.699,18D**	****1.150.656,84D**

**********(XXXXX)**********

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
CPF:647.099.735-04
RG:03.685.868-47 Data de expedição:12/12/2012
Sócio-Administrador

Jarbas Bastos Feitosa
Contador
CRC:30612/O
CPF:884.151.045-53
RG:0590157728

http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc09PqbgZambpH8HT-DCQ4qtutpmle6U09zg8o2eRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA(00008)
CNPJ : 23.506.255/0001-26
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 — Diário: 1 — Fo

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercic
Passivo (644)				
Circulante (651)				
Fornecedores (700)				
Fornecedores (2737)				
Fornecedores a pagar (721)		2-1-02-01-03	24.002,35C	59.022,72C
=Fornecedores			*****24.002,35C	*****59.022,72C
=Fornecedores			*****24.002,35C	*****59.022,72C
Salários e contribuições previdenciárias (812)				
Salários e contribuições previdenciárias (2744)				
Pagamento de Folha (820)		2-1-04-01-01	6.412,35C	266.705,96C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)		2-1-04-01-03	650,39C	17.433,51C
FGTS PAGTO (840)		2-1-04-01-04	495,68C	5.126,03C
=Salários e contribuições previdenciárias			*******7.558,42C	****289.265,50C
=Salários e contribuições previdenciárias			*******7.558,42C	****289.265,50C
Provisões (910)				
Provisões (2765)				
13° Salário (917)		2-1-08-01-01	6.954,17C	27.909,58C
Férias (924)		2-1-08-01-02	3.258,35C	26.930,86C
=Provisões			*****10.212,52C	*****54.840,44C
=Provisões			*****10.212,52C	*****54.840,44C
=T o t a l - Circulante			*****41.773,29C	****403.128,66C
Patrimônio líquido (931)				
Capital Social (939)				
Capital Integralizado (945)				
Capital Integralizado - Sócio - A (952)		2-4-01-01-01	80.000,00C	80.000,00C
=Capital Integralizado			*****80.000,00C	*****80.000,00C
=Capital Social			*****80.000,00C	*****80.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)				
Lucros Acumulados (1029)		2-4-05-01	118.925,89C	667.528,18C
=Lucros / Prejuízos acumulados			****118.925,89C	****667.528,18C
=T o t a l - Patrimônio líquido			****198.925,89C	****747.528,18C
=T o t a l - Passivo			****240.699,18C	**1.150.656,84C

**********(XXXXX)**********

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
CPF:647.099.735-04
RG:03.685.868-47 Data de expedição:12/12/2012
Sócio-Administrador

Jarbas Bastos Feitosa
Contador
CRC:30612/O
CPF:884.151.045-53
RG:0590157728

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZambpH8HT-DCQ4qtutpm1e6U09zg8oZeRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões

$$\frac{0{,}00}{1.150.656{,}84} = 0{,}00$$

Ativo

Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do investimento total.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões

$$\frac{0.00}{747.528{,}18} = 0{,}00$$

Patrimônio Líquido

Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do capital próprio.

Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo

$$\frac{548.602{,}29}{1.150.656{,}84} = 0{,}48$$

Ativo

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$48,00 de prejuízo para cada R$100,00 de investimento total.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Conceição do Jacuipe, 31 de dezembro de 2023.

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
Administrador
CPF:647.099.735-04
RG:03.685.868-47 Data de expedição:12/12/2012

Jarbas Bastos Feitosa
Contador
CPF:884.151.045-53 CRC:30612/O
RG:0590157728 Data de expedição:25/07/2003

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Fqhg2amSpH8RT-DCQ4qtutpmle6U09zg8o2eRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 1 Folha:

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo 548.602,29

Patrimônio Líquido 747.528,18 = 0,73

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$73,00 de prejuízo para cada R$100,00 de capital próprio investido, em média.

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 403.128,66

Ativo 1.150.656,84 = 0,35

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 35% do ativo total.

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 403.128,66

Patrimônio Líquido 747.528,18 = 0,54

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 54% do capital próprio.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Conceição do Jacuipe, 31 de dezembro de 2023.

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
Administrador
CPF:647.099.735-04
RG:03.685.868-47 Data de expedição:12/12/2012

Jarbas Bastos Feitosa
Contador
CPF:884.151.045-53 CRC:30612/O
RG:0590157728 Data de expedição:25/07/2003

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZambpH8HT-DCQ4qtutpm1e6U09zg8c2eRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha:

Composição de Endividamento

Passivo Circulante	403.128,66	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	403.128,66	= 1,00

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.

Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	747.528,18	
Ativo	1.150.656,84	= 0,65

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 65 % do Ativo Total.

Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	747.528,18	
Ativo Circulante	1.110.703,88	= 0,67

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 67 % do ativo Circulante.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Conceição do Jacuipe, 31 de dezembro de 2023.

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
Administrador
CPF:647.099.735-04
RG:03.685.868-47 Data de expedição:12/12/2012

Jarbas Bastos Feitosa
Contador
CPF:884.151.045-53 CRC:30612/O
RG:0590157728 Data de expedição:25/07/2003

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pqbg2ambp%0HT-DCQ4qtutpm1e6UU9sg8o2eRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

591

UNIAO ALIMENTOS LTDA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 1 Folha:

Solvência Geral

Ativo	1.150.656,84	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	403.128,66	= 2,85

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 285 % do capital de terceiros.

Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	403.128,66	
Ativo	1.150.656,84	= 0,35

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 35 % do investimento total.

Margem Líquida

Lucro/Prejuizo do Exercicio (x 100)	54.860.229,00	
Vendas Líquidas	0,00	= 0,00

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$0,00 de lucro para cada R$100,00 vendidos

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Conceição do Jacuipe, 31 de dezembro de 2023.

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
Administrador
CPF:647.099.735-04
RG:03.685.868-47 Data de expedição:12/12/2012

Jarbas Bastos Feitosa
Contador
CPF:884.151.045-53 CRC:30612/O
RG:0590157728 Data de expedição:25/07/2003

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89FqhgZambpH8HT-DCQ4qtutpmle6U09zg8oZeRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

592

UNIAO ALIMENTOS LTDA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 1 Folha:

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.110.703,88	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	403.128,66	= 2,76

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,76 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.110.703,88	
Passivo Circulante	403.128,66	= 2,76

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,76 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	992.846,65	
Passivo Circulante	403.128,66	= 2,46

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,46 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Conceição do Jacuipe, 31 de dezembro de 2023.

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
Administrador
CPF:647.099.735-04
RG:03.685.868-47 Data de expedição:12/12/2012

Jarbas Bastos Feitosa
Contador
CPF:884.151.045-53 CRC:30612/O
RG:0590157728 Data de expedição:25/07/2003

http://assinador-pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqhgZambpHHHT-DCQ4qtutpm1e6U09zg8czeRM_2_CW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 1 Folha:

Liquidez Imediata

$$\frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{977.918,12}{403.128,66} = 2,43$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,43 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez de Recursos Próprios

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{707.575,22}{747.528,18} = 0,95$$

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 95%

Capitalização

$$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{747.528,18}{1.150.656,84} = 0,65$$

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 65% do investimento total.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Conceição do Jacuípe, 31 de dezembro de 2023.

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
Administrador
CPF:647.099.735-04
RG:03.685.868-47 Data de expedição:12/12/2012

Jarbas Bastos Feitosa
Contador
CPF:864.151.045-53 CRC:30612/O
RG:0590157728 Data de expedição:25/07/2003

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZambpH8HT-DCQ4qtutpmle6U09zg8oZeRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 1 Folha:

Giro do Ativo

Vendas Líquidas	0,00	
Ativo	1.150.656,84	= 0,00

Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R$0,00 para cada R$1,00 de investimento total

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	39.952,96	
Patrimônio Líquido	747.528,18	= 0,05

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 5% do capital próprio.

Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	39.952,96	
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	747.528,18	= 0,05

Quanto menor, melhor. 5% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Conceição do Jacuipe, 31 de dezembro de 2023.

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
Administrador
CPF:647.099.735-04
RG:03.685.868-47 Data de expedição:12/12/2012

Jarbas Bastos Feitosa
Contador
CPF:884.151.045-53 CRC:30612/O
RG:0590157728 Data de expedição:25/07/2003

http://assinador.pacb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pgbg2ambpH8HT-DCQ4qtutpm1e6U09zg8oZeRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

UNIAO ALIMENTOS LTDA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Imobilização do Investimento Total

$$\frac{\text{Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)}}{\text{Ativo}} = \frac{39.952,96}{1.150.656,84} = 0,03$$

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 3% do investimento total.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Conceição do Jacuipe, 31 de dezembro de 2023.

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
Administrador
CPF:647.099.735-04
RG:03.685.868-47 Data de expedição:12/12/2012

Jarbas Bastos Feitosa
Contador
CPF:884.151.045-53 CRC:30612/O
RG:0590157728 Data de expedição:25/07/2003

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc09PqbgZambpH8HT-DCQ4qtutpm1e6U09zg8oZeRM_2_OM3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

596

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JARBAS BASTOS FEITOSA
REGISTRO..... :	BA-030612/O-3
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.151.045-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 11/12/2024 as 12:49:40.
Válido até: 11/03/2025.
Código de Controle: 9678217.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPFTpRc89PqhgZambpH8HT-DCQ4qtutpmle6U09zg8oZeRM_2_CW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL. **LIVRO: 1** **FOLHA: 89**

UNIAO ALIMENTOS LTDA, é uma empresa Limitada que tem por atividade preponderante Comercio Varejista de mercadorias em geral – Gêneros Alimentícios.

Sua matriz está localizada na cidade de Conceição do Jacuípe, à Avenida Getúlio Vargas, 348 - Loja – Centro – CEP: 44.245-000 – no Estado da Bahia.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS.

As demonstrações financeiras e contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios;

Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados nesse subgrupo apresentam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudanças de valor.

Ativos circulantes e não circulantes – Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demostrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

NOTA 4 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO).

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – CAPITAL SOCIAL.

O capital social está representado por 80.000 (Oitenta mil) quotas subscrita e totalmente integralizadas. Sendo cada cota no valor de R$ 1,00 (um) real, totalizando R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqhgZambpH8HT-DCQ4qtutpmle6U09zg8oZeRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA:64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

598

FOLHA: 90

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 90 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 90 e serviu de DIARIO n° 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: UNIAO ALIMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 348 - LOJA

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 44245000

Cidade.: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204245286 e arquivado em 20/10/2015.
Inscrição Estadual n° 227532153 e C.N.P.J. n° 23506255000126

CONCEIÇÃO DO JACUÍPE/BA, 31 de Dezembro de 2023

JARBAS BASTOS FEITOSA
CONTADOR
C.P.F.:88415104553
R.G.:0590157728 SSP
C.R.C.:30612

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:64709973504
R.G.:0368586847 SSP

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqbgZambpH8HT-DCQ4qtutpmle6U09zg8oZeRM_2_OW3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88415104553-JARBAS BASTOS FEITOSA|64709973504-GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 25000971879 Protocolo 256093584 de 20/02/2025
Nome da empresa UNIAO ALIMENTOS LTDA
NIRE 29204245286
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 395823410768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretário Geral

UNIÃO ALIMENTOS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA
Referente: Pregão Eletrônico – 001/2025

A empresa **UNIÃO ALIMENTOS LTDA** , devidamente inscrita no CNPJ nº **23.506.255/0001-26,** com endereço na **AVENIDA GETÚLIO VARGAS, nº348, LOJA, CENTRO, cep 44245-000,** na cidade de **CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA, telefone (71) 992214269,** por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)**GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **868586847** e do CPF nº **647.099.735-04**. Declara expressamente:

- ✓ que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- ✓ que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- ✓ que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ✓ que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- ✓ que a proposta foi elaborada de forma independente;
- ✓ que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6DB3-6172-8EA4-1450

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código

UNIÃO ALIMENTOS

- ✓ que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

CANDEIAS – BA, 16 DE MAIO DE 2025.

UNIÃO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.506.255/0001-26

INSCR 227532153-ME

GILDELIA SACRAMENTO

RG: 368586847 CPF:647.099.735-04

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6DB3-6172-9EA4-1450.

UNIÃO
ALIMENTOS

101

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA
Referente: Pregão Eletrônico – 001/2025

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº **868586847** abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **UNIÃO ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº **23.506.255/0001-26,** declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

CANDEIAS – BA, 16 DE MAIO DE 2025.

UNIÃO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.506.255/0001-26

INSCR 227532153-ME

GILDELIA SACRAMENTO

RG: 368586847 CPF:647.099.735-04

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6DB3-6172-9EA4-1450.

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código

UNIÃO ALIMENTOS

609

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA
Referente: Pregão Eletrônico – 001/2025

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº**368586847**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **UNIÃO ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº **23.506.255/0001-26,** declara expressamente que a empresa **UNIÃO ALIMENTOS LTDA** enquadra-se como:

ME (X)

EPP ( )

CANDEIAS – BA, 16 DE MAIO DE 2025.

_____

UNIÃO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.506.255/0001-26

INSCR 227532153-ME

GILDELIA SACRAMENTO

RG: 368586847 CPF:647.099.735-04

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6D83-6172-9EA4-1450.

603

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEISAS/BA
Referente: Pregão Eletrônico – 001/2025

UNIÃO ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº **23.506.255/0001-26**, por intermédio de seu representante legal o SR. **GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO** portador(a) da carteira de identidade nº **368586847**. e CPF nº **647.099.735-04**, declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

CANDEIAS – BA, 16 DE MAIO DE 2025.

_____

UNIÃO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.506.255/0001-26

INSCR 227532153-ME

GILDELIA SACRAMENTO

RG: 368586847 CPF:647.099.735-04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6DB3-6172-9EA4-1450

UNIÃO
ALIMENTOS

604

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA

Referente: Pregão Eletrônico – 001/2025

a empresa **UNIÃO ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº**23.506.255/0001-26**, por intermédio de seu representante legal o SRA **GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO** portador(a) da carteira de identidade nº**368586847**. e CPF nº **647.099.735-04**, declara não ter recebido do município de **CANDEIAS-BA** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

CANDEIAS – BA, 16 DE MAIO DE 2025.

UNIÃO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.506.255/0001-26

INSCR 227532153-ME

GILDELIA SACRAMENTO

RG: 368586847 CPF:647.099.735-04

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6DB3-6172-9EA4-1450.

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sa
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com

UNIÃO ALIMENTOS

005

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA
Referente: Pregão Eletrônico – 001/2025

A **UNIÃO ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº**23.506.255/0001-26**, localizada à **AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 348, LOJA, CENTRO- CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA CEP: 44245-000,** declara, em conformidade com a lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no município de CANDEIAS-BA – pregão eletrônico nº 001/2025.

CANDEIAS – BA, 16 DE MAIO DE 2025.

UNIÃO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.506.255/0001-26

INSCR 227532153-ME

GILDELIA SACRAMENTO

RG: 368586847 CPF:647.099.735-04

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6D83-6172-9EA4-1450

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código

UNIÃO ALIMENTOS

606

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA
Referente: Pregão Eletrônico – 001/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA: UNIÃO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.506.255/0001-26

ENDEREÇO:AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N°348, LOJA, CENTRO, CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA

TELEFONE: (71)992214269

E-MAIL: uniaoalimentos25@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME COMPLETO: GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

RG:368586847 -SSP-BA

C.P.F: 647.099.735-04

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL:CASADO

ENDEREÇO RESID: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N°348, LOJA, CENTRO, CONCEIÇÃO DO JACUIPE-A

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6DB3-6172-9EA4-1450.

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6DB3-6172-9EA4-1450.

UNIÃO
ALIMENTOS

607

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO:BANCO BRADESCO

N.º DO BANCO: 237

NOME DA AGÊNCIA: CANDEIAS

N.º DA AGÊNCIA: 3016

N.º CONTA CORRENTE: 48810-0

CANDEIAS – BA, 16 DE MAIO DE 2025.

UNIÃO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.506.255/0001-26

INSCR 227532153-ME

GILDELIA SACRAMENTO

RG: 368586847 CPF:647.099.735-04

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utiliza o código 6D83-6172-9EA4-1450

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sa
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utiliza o cod

608

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6DB3-6172-9EA4-1450 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6DB3-6172-9EA4-1450

Hash do Documento

8DF84AE849010AEC086D8F647FF06A399B9AB2EC44EB96231050063E8ACF33DA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2025 é(são) :

- Gildelia De Souza Santos Sacramento (sócia administradora) - 647.099.735-04 em 16/05/2025 09:26 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

UNIÃO ALIMENTOS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA
Referente: Pregão Eletrônico – 001/2025

A empresa **UNIÃO ALIMENTOS LTDA** , devidamente inscrita no CNPJ nº **23.506.255/0001-26,** com endereço na **AVENIDA GETÚLIO VARGAS, nº348, LOJA, CENTRO, cep 44245-000,** na cidade de **CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA, telefone (71) 992214269,** por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)**GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **868586847** e do CPF nº **647.099.735-04**. Declara expressamente:

- ✓ que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- ✓ que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- ✓ que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ✓ que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- ✓ que a proposta foi elaborada de forma independente;
- ✓ que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A0CB-F274-1908-9415.

UNIÃO
ALIMENTOS

610

- ✓ que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

CONCEIÇÃO DO JACUÍPE,-BA 16 DE MAIO DE 2025.

UNIÃO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.506.255/0001-26

INSCR 227532153-ME

GILDELIA SACRAMENTO

RG: 368586847 CPF:647.099.735-04

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A0CB-F274-19D8-9415.

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sa
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com

UNIÃO
ALIMENTOS

613

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA
Referente: Pregão Eletrônico – 001/2025

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº **868586847** abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **UNIÃO ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº **23.506.255/0001-26,** declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BA, 16 DE MAIO DE 2025.

UNIÃO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.506.255/0001-26

INSCR 227532153-ME

GILDELIA SACRAMENTO

RG: 368586847 CPF:647.099.735-04

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código AOCB-F274-1908-9415.

612

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA
Referente: Pregão Eletrônico – 001/2025

GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº**368586847,** abaixo assinado, na qualidade de **responsável legal da proponente, UNIÃO ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº **23.506.255/0001-26,** declara expressamente que a empresa **UNIÃO ALIMENTOS LTDA** enquadra-se como:

ME (X)

EPP ( )

CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BA, 16 DE MAIO DE 2025.

UNIÃO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.506.255/0001-26

INSCR 227532153-ME

GILDELIA SACRAMENTO

RG: 368586847 CPF:647.099.735-04

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código AOCB-F274-1908-9415.

UNIÃO
ALIMENTOS

613

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEISAS/BA
Referente: Pregão Eletrônico – 001/2025

UNIÃO ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº **23.506.255/0001-26,** por intermédio de seu representante legal o SR. **GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO** portador(a) da carteira de identidade nº **368586847**. e CPF nº **647.099.735-04**, declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BA, 16 DE MAIO DE 2025.

_____

UNIÃO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.506.255/0001-26

INSCR 227532153-ME

GILDELIA SACRAMENTO

RG: 368586847 CPF:647.099.735-04

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código A0CB-F274-19D8-9415.

UNIÃO ALIMENTOS

614

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA

Referente: Pregão Eletrônico – 001/2025

a empresa **UNIÃO ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº**23.506.255/0001-26**, por intermédio de seu representante legal o SRA **GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO** portador(a) da carteira de identidade nº**368586847**. e CPF nº **647.099.735-04**, declara não ter recebido do município de **CANDEIAS-BA** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BA, 16 DE MAIO DE 2025.

UNIÃO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.506.255/0001-26

INSCR 227532153-ME

GILDELIA SACRAMENTO

RG: 368586847 CPF:647.099.735-04

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código AOCB-F274-1908-9415

UNIÃO
ALIMENTOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA
Referente: Pregão Eletrônico – 001/2025

A **UNIÃO ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº**23.506.255/0001-26**, localizada à **AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 348, LOJA, CENTRO- CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA CEP: 44245-000,** declara, em conformidade com a lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no município de CANDEIAS-BA – pregão eletrônico nº 001/2025.

CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BA, 16 DE MAIO DE 2025.

UNIÃO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.506.255/0001-26

INSCR 227532153-ME

GILDELIA SACRAMENTO

RG: 368586847 CPF:647.099.735-04

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código ADCB-F274-1B08-9415

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código

UNIÃO
ALIMENTOS

616

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA
Referente: Pregão Eletrônico – 001/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA: UNIÃO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.506.255/0001-26

ENDEREÇO:AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N°348,LOJA, CENTRO, CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA

TELEFONE: (71)992214269

E-MAIL: uniaoalimentos25@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME COMPLETO: GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO

RG:368586847 -SSP-BA

C.P.F: 647.099.735-04

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL:CASADO

ENDEREÇO RESID: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N°348, LOJA, CENTRO, CONCEIÇÃO DO JACUIPE-A

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utiliza o código A0CB-F274-19D8-9415.

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utiliza o código

UNIÃO
ALIMENTOS

617

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO:BANCO BRADESCO

N.º DO BANCO 237

NOME DA AGÊNCIA: CANDEIAS

N.º DA AGÊNCIA: 3016

N.º CONTA CORRENTE: 48810-0

CONCEIÇÃO DO JACUÍPE – BA, 16 DE MAIO DE 2025.

UNIÃO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.506.255/0001-26

INSCR 227532153-ME

GILDELIA SACRAMENTO

RG: 368586847 CPF:647.099.735-04

71. 99210-6806
uniaoalimentos@gmail.com
Av. Getúlio Vargas, 348, Loja,
Centro, CEP: 44245-000
Conceição do Jacuípe - BA

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br-443 e utilize o código A0CB-F274-1908-8415.

618

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A0CB-F274-19D8-9415 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A0CB-F274-19D8-9415

Hash do Documento

88205F1A8E7991BC49791DA025A8AB38AA138FEDC89A7E917550713880E64967

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2025 é(são) :

☑ Gildelia De Souza Santos Sacramento (socia administradora) - 647.099.735-04 em 23/05/2025 11:19 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET
DATA 23/05/25
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

619

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA.

ADJUDICAÇÃO

E

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

620

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 001/2025
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cadeias, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades do art. 71, IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, bem como, demais legislações correlatas e das condições estabelecidas no ato convocatório, frente ao processo de licitação na modalidade Pregão (eletrônico), cujo objeto almeja o registro de preços para a eventual aquisição de **gêneros alimentícios, descartáveis e água mineral**, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Candeias-BA, concordando com o Parecer Final da Procuradoria Jurídica, **ADJUDICA** o objeto licitado e **HOMOLOGA** o resultado do certame, reconhecendo como vitoriosas as empresas **JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 52.015.832/0001-85,** Lote 01, com o valor total R$ 174.930,90 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta Reais); e **UNIÃO ALIMENTOS LTDA - CNPJ 23.506.255/0001-26** Lote 02, com o valor total de R$ 60.700,00 (Sessenta Mil e Setecentos Reais); Lote 03, com o valor total de R$ 108.990,00 (Cento e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais).

A Câmara Municipal de Cadeias, através de seu respectivo Presidente e equipe ficam responsáveis pelas medidas cabíveis e indispensáveis objetivando a contratação da empresa vencedora desse procedimento licitatório, como também, a confecção e manutenção do Contrato Administrativo.

Candeias (BA), 10 de Junho de 2025.

Rosana de Souza Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Publicado
DATA: 10/06/25
Servidor

Everaldo Silva Aragão Filho
Diretor Administrativo
Decreto nº 007/2025
Câmara Municipal de Candeias

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Candeias - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 39
BAHIA - 10 de Junho de 2025 - Terça-feira

Atos Administrativos

Câmara Municipal de Candeias publica:

- *ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 001/2025 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 033/2025*
- *ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 002/2025 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 034/2025*



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 001/2025
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cadeias, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades do art. 71, IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, bem como, demais legislações correlatas e das condições estabelecidas no ato convocatório, frente ao processo de licitação na modalidade Pregão (eletrônico), cujo objeto almeja o registro de preços para a eventual aquisição de **gêneros alimentícios, descartáveis e água mineral**, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Candeias-BA, concordando com o Parecer Final da Procuradoria Jurídica, **ADJUDICA** o objeto licitado e **HOMOLOGA** o resultado do certame, reconhecendo como vitoriosas as empresas **JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 52.015.832/0001-85,** Lote 01, com o valor total R$ 174.930,90 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta Reais); e **UNIÃO ALIMENTOS LTDA - CNPJ 23.506.255/0001-26** Lote 02, com o valor total de R$ 60.700,00 (Sessenta Mil e Setecentos Reais); Lote 03, com o valor total de R$ 108.990,00 (Cento e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais).

A Câmara Municipal de Cadeias, através de seu respectivo Presidente e equipe ficam responsáveis pelas medidas cabíveis e indispensáveis objetivando a contratação da empresa vencedora desse procedimento licitatório, como também, a confecção e manutenção do Contrato Administrativo.

Candeias (BA), 10 de Junho de 2025.

Rosana de Souza Silva
Presidente

623

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA.

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

JG SUPREMO

LOTE 1

UNIÃO ALIMENTOS

LOTES 2 E 3

624

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: Av. dos Três Poderes s/n – Ouro Negro – Candeias- Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 001/2025, publicado no Diário Oficial da Câmara do dia 30/04/2025, com certame aberto em 16/05/2025, às 09:50 h. e realização em 16/05/2025, às 10:00 h, e a respectiva homologação conforme Pág. 3 – Ano XIII – Nº 39 edição do dia 10 de junho de 2025, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas no certame, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 14.133/2021, e Decreto Legislativo nº 098/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, os quais deverão observar o padrão mínimo de qualidades exigíveis e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares deste Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e seus anexos, que passam fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar no Certame, conforme consta nos autos, para atender às demandas da Câmara Municipal de Candeias/BA.

Parágrafo Primeiro – Tabela de especificações e quantitativos:

LOTE 01

EMPRESA: JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				**PREÇOS**	
CNPJ: 52.015.832/0001-85					
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 05 DIAS					
PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QDT**	**UNIT.**	**TOTAL**
1	ACHOCOLATADO 1.000 ML C/ 12 UND.MARCA: BOA VISTA	CX	60	R$ 108,00	R$ 6.480,00
2	AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE	FD	40	R$ 176,33	R$ 7.053,20

Anselmo Pereira Mota

	SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 30X1KG. **MARCA: ARCO VERDE**				
3	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 200 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. C/12 UND **MARCA:ASSUGRIN**	CX	20	R$ 98,70	R$ 1.974,00
4	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.350GR CX 20X01 **MARCA: PETYAN**	CX	80	R$ 131,41	R$ 10.512,80
5	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS 350GR 24X01 **MARCA: PETYAN**	CX	80	R$ 139,90	R$ 11.192,00
6	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARIMHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO 350GR CX 24X01 **MARCA: FORTALEZA**	CX	80	R$ 120,85	R$ 9.668,00
7	CAFÉ MOIDO 20X250 GR **MARCA: SANTA CLARA**	FD	200	R$ 321,60	R$ 64.320,00
8	MARGARINA - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, ATOXICO. CX C 12 UND 500G **MARCA: DELINE**	CX	50	R$ 65,86	R$ 3.293,00

Anselmo Barbosa Mota

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

9	CHA - CAPIM CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA **MARCA: MARATA**	CX	500	R$ 7,39	R$ 3.695,00
10	CHA - DE MACA COM CANELA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA **MARCA: MARATA**	CX	500	R$ 7,39	R$ 3.695,00
11	CHA - DE CAMOMILA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA **MARCA: MARATA**	CX	500	R$ 7,39	R$ 3.695,00
12	MISTURA CAFE COM LEITE - EM POTE, TIPO CAPUCCINO, CONTENDO LEITE EM PO, CAFE SOLUVEL,CHOCOLATE EM PO, CANELA. FRASCO 200 GR **MARCA: 3 CORAÇÕES**	FRASCO	60	R$ 13,59	R$ 815,40
13	LEITE EM PÓ 50X200 GR **MARCA: CCGL**	FD	100	R$ 339,20	R$ 33.920,00
14	LEITE LIQUIDO 12X1.000 ML **MARCA: BETANIA**	CX	50	R$ 67,46	R$ 3.373,00

027

15	POLPA DE FRUTAS 20X100 GR **MARCA: VALE VERDE**	PCT	250	R$ 13,00	R$ 3.250,00
16	REFRESCO EM PÓ 15X35 GR **MARCA: MARATA**	CX	15	R$ 21,83	R$ 327,45
17	REFRIGERANTE 6X2 LITROS **MARCA: INDAIA**	PCT	70	R$ 31,66	R$ 2.216,20
18	REFRIGERANTE LATA 12X350 ML **MARCA: ANTARTICA**	CX	70	R$ 24,16	R$ 1.691,20
19	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR MORANGO **MARCA: ITAMBÉ**	UND.	80	R$ 6,60	R$ 528,00
20	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR COCO **MARCA: ITAMBÉ**	UND.	100	R$ 6,60	R$ 660,00
21	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR AMEIXA **MARCA: ITAMBÉ**	UND.	100	R$ 6,60	R$ 660,00
22	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT **MARCA: MARATA**	UND.	100	R$ 6,30	R$ 630,00
23	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT **MARCA: MARATA**	UND.	100	R$ 6,30	R$ 630,00
24	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO (EMBALAGEM 900GR) **MARCA: FRUTAP**	UND.	100	R$ 7,10	R$ 710,00
				VALOR TOTAL:	**R$ 174.989,25**

Parágrafo Segundo - Este Instrumento não obriga a Câmara Municipal de Candeias/BA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da mesma Lei.

O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento dos objetos, assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados na presente Ata (§ 1º da Cláusula Primeira).

CLÁSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE FORNECIMENTO:

O Fornecimento deverá ser realizado, em conformidade com a solicitação da Câmara Municipal de Candeias/BA, no prazo o qual determina o Termo de Referência, para cada serviço e sua urgência, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações do fornecimento registrados neste Instrumento serão efetuadas através de Ordem de Serviço, emitidas pela Câmara Municipal de Candeias/BA, contendo: nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da Contratada, o endereço e a data da entrega.

Parágrafo Segundo - A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la a Câmara Municipal de Candeias/BA no prazo de 03 (três) dias consecutivos a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Serviço, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - Todo e qualquer dano que causar a Câmara Municipal de Candeias/BA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Câmara Municipal de Candeias/BA;

629

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Câmara Municipal de Candeias/BA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas a Câmara Municipal de Candeias/BA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido a detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Câmara Municipal de Candeias/BA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Câmara Municipal de Candeias/BA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

A Câmara Municipal de Candeias/BA efetuará o pagamento a Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da Correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho (inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011) e prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, através de certidão expedida pela RFB e PGN, na forma do Art. 1, da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Anselmo Barbosa Mota

Parágrafo Quarto - Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na cláusula décima primeira.

Parágrafo Quinto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REEQUILIBRIO DE PREÇO:

Parágrafo Primeiro – O reequilíbrio será precedido de demonstração analítica da variação dos componentes de custos, de acordo com a Planilha de Composição de Custos Unitários, devidamente justificado e em conformidade com as normas gerais vigentes.

Parágrafo Segundo – Admite-se o reequilíbrio do valor contratado, desde que seja demonstrado a perda do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através da Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente e o salário mínimo, que estipula o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada à inclusão de antecipação e benefícios não previstos originalmente, por ocasião da repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21;
Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

Por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Aurelino Barbosa Mota

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item acima deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item acima da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Candeias/BA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços;

632

II - Integram a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Candeias/BA;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Candeias/BA.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Candeias/BA, 10 de junho de 2025

Rosana de Souza Silva
Câmara Municipal de Candeias/BA

Anselmo Barbosa Mota
JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 52.015.832/0001-85
Fornecedor

Testemunhas:

Frederico Custodio da Silva
CPF

Josélia de Jesus Gome
CPF 058372975-53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: Av. dos Três Poderes s/nº Ouro Negro – Candeias-Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 001/2025, publicado no Diário Oficial da Câmara do dia 30/04/2025, com certame aberto em 16/05/2025, às 09:50 h. e realização em 16/05/2025, às 10:00 h, e a respectiva homologação conforme Pág. 3 – Ano XIII – Nº 39 edição do dia 10 de junho de 2025 do diário oficial do Legislativo, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas no certame, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 14.133/2021, e Decreto Legislativo nº 098/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, os quais deverão observar o padrão mínimo de qualidades exigíveis e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares deste Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e seus anexos, que passam fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar no Certame, conforme consta nos autos, para atender às demandas da Câmara Municipal de Candeias/BA.

Parágrafo Primeiro – Tabela de especificações e quantitativos:

LOTE 02

EMPRESA: UNIÃO ALIMENTOS LTDA **CNPJ:** 23.506.255/0001-26 **PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 05 DIAS** **PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES**					**PREÇOS**	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLHER DESCARTAVEL C/20X50 UND	CX	20	COPOSHIO	R$ 50,00	R$ 1.000,00
2	COPO DESCARTAVEL 200 ML C/25X100 UND	CX	100	COPOSHIO	R$ 115,00	R$ 11.500,00
3	COPO DESCARTAVEL 300 ML C/20X100 UND	CX	100	COPOSHIO	R$ 210,00	R$ 21.000,00
4	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/50X100 UND	CX	100	COPOSHIO	R$ 120,00	R$ 12.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9816-12DC-2852-8C62.

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9816-12DC-2852-8C62.

5	FACA DESCARTAVEL C/20X50 UND	CX	20	COPOSHIO	R$ 40,00	R$ 800,00
6	GARFO DESCARTAVEL C/20X50 UND	CX	20	COPOSHIO	R$ 50,00	R$ 1.000,00
7	GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIMENTO EM INOX, TIPO PRESSAO, COM ALCA, PARA CAFE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	UND	40	ALADIM	R$ 90,00	R$ 3.600,00
8	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, INOX	UND	20	ALADIM	R$ 230,00	R$ 4.600,00
9	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, INOX	UND	20	ALADIM	R$ 120,00	R$ 2.400,00
10	GUARDANAPOS C/40 PCT	FD	20	PEROLA	R$ 35,00	R$ 700,00
11	PRATO DESCARTAVEL GRANDE C/25X10 UND	CX	10	COPOSHIO	R$ 110,00	R$ 1.100,00
12	PRATO DESCARTAVEL MÉDIO C/50X10 UND	CX	10	COPOSHIO	R$ 100,00	R$ 1.000,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 60.700,00**

Parágrafo Segundo - Este Instrumento não obriga a Câmara Municipal de Candeias/BA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da mesma Lei.

O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9816-12DC-2852-8C62.

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9816-12DC-2852-8C62.

CLÁSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento dos objetos, assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados na presente Ata (§ 1º da Cláusula Primeira).

CLÁSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE FORNECIMENTO:

O Fornecimento deverá ser realizado, em conformidade com a solicitação da Câmara Municipal de Candeias/BA, no prazo o qual determina o Termo de Referência, para cada serviço e sua urgência, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações do fornecimento registrados neste Instrumento serão efetuadas através de Ordem de Serviço, emitidas pela Câmara Municipal de Candeias/BA, contendo: nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da Contratada, o endereço e a data da entrega.

Parágrafo Segundo - A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la a Câmara Municipal de Candeias/BA no prazo de 03 (três) dias consecutivos a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Serviço, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - Todo e qualquer dano que causar a Câmara Municipal de Candeias/BA ou terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Câmara Municipal de Candeias/BA;

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9816-12DC-2852-8C62.

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Câmara Municipal de Candeias/BA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas a Câmara Municipal de Candeias/BA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido a detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Câmara Municipal de Candeias/BA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Câmara Municipal de Candeias/BA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

A Câmara Municipal de Candeias/BA efetuará o pagamento a Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da Correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho (inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011) e prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, através de certidão expedida pela RFB e PGN, na forma do Art. 1, da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9816-12DC-2852-8C62.

Parágrafo Quarto - Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na cláusula décima primeira.

Parágrafo Quinto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

Parágrafo Sexto – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REEQUILIBRIO DE PREÇO:

Parágrafo Primeiro – O reequilíbrio será precedido de demonstração analítica da variação dos componentes de custos, de acordo com a Planilha de Composição de Custos Unitários, devidamente justificado e em conformidade com as normas gerais vigentes.

Parágrafo Segundo – Admite-se o reequilíbrio do valor contratado, desde que seja demonstrado a perda do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através da Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente e o salário mínimo, que estipula o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada à inclusão de antecipação e benefícios não previstos originalmente, por ocasião da repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21;
Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados justificados e comprovados os fatos;

Por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9816-12DC-2852-8C62.

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item acima deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item acima da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Candeias/BA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9816-12DC-2852-8C62.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: Av. dos Três Poderes s/n Ouro Negro – Candeias – Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 001/2025, publicado no Diário Oficial da Câmara do dia 30/04/2025, com certame aberto em 16/05/2025, às 09:50 h. e realização em 16/05/2025, às 10:00 h, e a respectiva homologação conforme Pág. 3 – Ano XIII – Nº 39 edição do dia 10 de junho de 2025 do diário oficial do Legislativo, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas no certame, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 14.133/2021, e Decreto Legislativo nº 098/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, os quais deverão observar o padrão mínimo de qualidades exigíveis e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares deste Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e seus anexos, que passam fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar no Certame, conforme consta nos autos, para atender às demandas da Câmara Municipal de Candeias/BA.

Parágrafo Primeiro – Tabela de especificações e quantitativos:

LOTE 03

EMPRESA: UNIÃO ALIMENTOS LTDA **CNPJ:** 23.506.255/0001-26 **PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 05 DIAS** **PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES**				**PREÇOS**	
Item	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QDT**	**UNIT.**	**TOTAL**
1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 200ML, O PRODUTO DEVERÁ TER RÓTULO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA / MS. CAIXA COM 48 UNIDADES. **MARCA: MIL FONTES**	CX	4.200	R$ 25,95	R$ 108.990,00
				VALOR TOTAL:	**R$ 108.990,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 1C29-920B-9C34-1B75.

642

Parágrafo Segundo - Este Instrumento não obriga a Câmara Municipal de Candeias/BA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da mesma Lei.

O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento dos objetos, assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados na presente Ata (§ 1º da Cláusula Primeira).

CLÁSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE FORNECIMENTO:

O Fornecimento deverá ser realizado, em conformidade com a solicitação da Câmara Municipal de Candeias/BA, no prazo o qual determina o Termo de Referência, para cada serviço e sua urgência, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações do fornecimento registrados neste Instrumento serão efetuadas através de Ordem de Serviço, emitidas pela Câmara Municipal de Candeias/BA, contendo: nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da Contratada, o endereço e a data da entrega.

Parágrafo Segundo - A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la a Câmara Municipal de Candeias/BA no prazo de 03 (três) dias consecutivos a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Serviço, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 1C29-920B-9C34-1B75.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - Todo e qualquer dano que causar a Câmara Municipal de Candeias/BA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Câmara Municipal de Candeias/BA;

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Câmara Municipal de Candeias/BA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas a Câmara Municipal de Candeias/BA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido a detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Câmara Municipal de Candeias/BA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Câmara Municipal de Candeias/BA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

A Câmara Municipal de Candeias/BA efetuará o pagamento a Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da Correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 1C29-920B-9C34-1B75.

639

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Candeias/BA;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Candeias/BA.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Candeias/BA, 10 de junho de 2025

Rosana de Souza Silva
Câmara Municipal de Candeias/BA

União Alimentos Ltda
CNPJ 23.506.255/0001-26
Fornecedor

Testemunhas:

Ivalmar Assis Pereira
CPF 044 491 *8539

Josélia de Jesus Gomes
CPF: 158372975-53

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9816-12DC-2852-8C62.

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9816-12DC-2852-8C62.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

640

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9816-12DC-2852-8C62 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9816-12DC-2852-8C62

Hash do Documento

7C713BD4B8C70759E0C938FBFD26FA3B82C0BCA8D04E4F08A9A9B7CCBBAA2528

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

- GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO (socia administradora) - 647.099.735-04 em 17/06/2025 10:16 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: Av. dos Três Poderes s/n Ouro Negro - Candeias - Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 001/2025, publicado no Diário Oficial da Câmara do dia 30/04/2025, com certame aberto em 16/05/2025, às 09:50 h. e realização em 16/05/2025, às 10:00 h, e a respectiva homologação conforme Pág. 3 - Ano XIII - Nº 39 edição do dia 10 de junho de 2025 do diário oficial do Legislativo, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas no certame, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 14.133/2021, e Decreto Legislativo nº 098/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, os quais deverão observar o padrão mínimo de qualidades exigíveis e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares deste Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e seus anexos, que passam fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar no Certame, conforme consta nos autos, para atender às demandas da Câmara Municipal de Candeias/BA.

Parágrafo Primeiro - Tabela de especificações e quantitativos:

LOTE 03

EMPRESA: UNIÃO ALIMENTOS LTDA **CNPJ:** 23.506.255/0001-26 **PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 05 DIAS** **PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES**				**PREÇOS**	
Item	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QDT**	**UNIT.**	**TOTAL**
1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 200ML, O PRODUTO DEVERÁ TER RÓTULO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA / MS. CAIXA COM 48 UNIDADES. **MARCA: MIL FONTES**	CX	4.200	R$ 25,95	R$ 108.990,00
				VALOR TOTAL:	**R$ 108.990,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 1C29-920B-9C34-1B75.

Parágrafo Segundo - Este Instrumento não obriga a Câmara Municipal de Candeias/BA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da mesma Lei.

O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento dos objetos, assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados na presente Ata (§ 1º da Cláusula Primeira).

CLÁSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE FORNECIMENTO:

O Fornecimento deverá ser realizado, em conformidade com a solicitação da Câmara Municipal de Candeias/BA, no prazo o qual determina o Termo de Referência, para cada serviço e sua urgência, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações do fornecimento registrados neste Instrumento serão efetuadas através de Ordem de Serviço, emitidas pela Câmara Municipal de Candeias/BA, contendo: nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da Contratada, o endereço e a data da entrega.

Parágrafo Segundo - A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la a Câmara Municipal de Candeias/BA no prazo de 03 (três) dias consecutivos a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Serviço, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 1C29-920B-9C34-1B75.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - Todo e qualquer dano que causar a Câmara Municipal de Candeias/BA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Câmara Municipal de Candeias/BA;

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Câmara Municipal de Candeias/BA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas a Câmara Municipal de Candeias/BA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido a detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Câmara Municipal de Candeias/BA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Câmara Municipal de Candeias/BA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

A Câmara Municipal de Candeias/BA efetuará o pagamento a Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da Correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 1C29-920B-9C34-1B75.

644

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho (inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011) e prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, através de certidão expedida pela RFB e PGN, na forma do Art. 1, da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Parágrafo Quarto - Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na cláusula décima primeira.

Parágrafo Quinto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

Parágrafo Sexto – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REEQUILIBRIO DE PREÇO:

Parágrafo Primeiro – O reequilíbrio será precedido de demonstração analítica da variação dos componentes de custos, de acordo com a Planilha de Composição de Custos Unitários, devidamente justificado e em conformidade com as normas gerais vigentes.

Parágrafo Segundo – Admite-se o reequilíbrio do valor contratado, desde que seja demonstrado a perda do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através da Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente e o salário mínimo que estipula o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada a inclusão de antecipação e benefícios não previstos originalmente, por ocasião da repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21;

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 1C29-920B-9C34-1B75.

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 1C29-920B-9C34-1B75.

Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

Por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item acima deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item acima da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 1C29-920B-9C34-1B75.

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 1C29-920B-9C34-1B75.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Candeias/BA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Candeias/BA;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Candeias/BA.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Candeias/BA, 10 de junho de 2025

Rosana de Souza Silva
Câmara Municipal de Candeias/BA

UNIÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ 23.506.255/0001-26
Fornecedor

Testemunhas:

Ivalmar Assis Pereira
CPF: 04491085539

Josélia de Jesus Gomes
CPF: 15837297553

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 1C29-920B-9C34-1B75.

Este documento foi assinado digitalmente por Gildelia De Souza Santos Sacramento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 1C29-920B-9C34-1B75.

647

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1C29-920B-9C34-1B75 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C29-920B-9C34-1B75

Hash do Documento

83D55553672B6DCE8ED376F19D6D724C67167873316612ACDC4E6FFC57E3B631

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

- GILDELIA DE SOUZA SANTOS SACRAMENTO (socia administradora) - 647.099.735-04 em 17/06/2025 10:15 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Candeias - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 44
BAHIA - 18 de Junho de 2025 - Quarta-feira

BLICACOES
DA:2190420
00182

648

Atos Administrativos

Câmara Municipal de Candeias publica:

- *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025*
- *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025*
- *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025*



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: Av. dos Três Poderes s/nº Ouro Negro – Candeias-Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 001/2025, publicado no Diário Oficial da Câmara do dia 30/04/2025, com certame aberto em 16/05/2025, às 09:50 h. e realização em 16/05/2025, às 10:00 h, e a respectiva homologação conforme Pág. 3 – Ano XIII – Nº 39 edição do dia 10 de junho de 2025 do diário oficial do Legislativo, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas no certame, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 14.133/2021, e Decreto Legislativo nº 098/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, os quais deverão observar o padrão mínimo de qualidades exigíveis e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares deste Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e seus anexos, que passam fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar no Certame, conforme consta nos autos, para atender às demandas da Câmara Municipal de Candeias/BA.

Parágrafo Primeiro – Tabela de especificações e quantitativos:

LOTE 02

EMPRESA: UNIÃO ALIMENTOS LTDA **CNPJ:** 23.506.255/0001-26 **PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 05 DIAS** **PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES**					**PREÇOS**	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLHER DESCARTAVEL C/20X50 UND	CX	20	COPOSHIO	R$ 50,00	R$ 1.000,00
2	COPO DESCARTAVEL 200 ML C/25X100 UND	CX	100	COPOSHIO	R$ 115,00	R$ 11.500,00
3	COPO DESCARTAVEL 300 ML C/20X100 UND	CX	100	COPOSHIO	R$ 210,00	R$ 21.000,00
4	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/50X100 UND	CX	100	COPOSHIO	R$ 120,00	R$ 12.000,00

1

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

5	FACA DESCARTAVEL C/20X50 UND	CX	20	COPOSHIO	R$ 40,00	R$ 800,00
6	GARFO DESCARTAVEL C/20X50 UND	CX	20	COPOSHIO	R$ 50,00	R$ 1.000,00
7	GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIMENTO EM INOX, TIPO PRESSAO, COM ALCA, PARA CAFE, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	UND	40	ALADIM	R$ 90,00	R$ 3.600,00
8	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, INOX	UND	20	ALADIM	R$ 230,00	R$ 4.600,00
9	GARRAFA TERMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSAO, PARA CAFE E CHA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, INOX	UND	20	ALADIM	R$ 120,00	R$ 2.400,00
10	GUARDANAPOS C/40 PCT	FD	20	PEROLA	R$ 35,00	R$ 700,00
11	PRATO DESCARTAVEL GRANDE C/25X10 UND	CX	10	COPOSHIO	R$ 110,00	R$ 1.100,00
12	PRATO DESCARTAVEL MÉDIO C/50X10 UND	CX	10	COPOSHIO	R$ 100,00	R$ 1.000,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 60.700,00**

Parágrafo Segundo - Este Instrumento não obriga a Câmara Municipal de Candeias/BA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da mesma Lei.

O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

CLÁSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento dos objetos, assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados na presente Ata (§ 1º da Cláusula Primeira).

CLÁSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE FORNECIMENTO:

O Fornecimento deverá ser realizado, em conformidade com a solicitação da Câmara Municipal de Candeias/BA, no prazo o qual determina o Termo de Referência, para cada serviço e sua urgência, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações do fornecimento registrados neste Instrumento serão efetuadas através de Ordem de Serviço, emitidas pela Câmara Municipal de Candeias/BA, contendo: nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da Contratada, o endereço e a data da entrega.

Parágrafo Segundo - A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la a Câmara Municipal de Candeias/BA no prazo de 03 (três) dias consecutivos a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Serviço, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÊTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - Todo e qualquer dano que causar a Câmara Municipal de Candeias/BA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Câmara Municipal de Candeias/BA;

Este documento está disponibilizado no site: camarecandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Câmara Municipal de Candeias/BA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas a Câmara Municipal de Candeias/BA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido a detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Câmara Municipal de Candeias/BA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Câmara Municipal de Candeias/BA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

A Câmara Municipal de Candeias/BA efetuará o pagamento a Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da Correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.
Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho (inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011) e prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, através de certidão expedida pela RFB e PGN, na forma do Art. 1, da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

Parágrafo Quarto - Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na cláusula décima primeira.

Parágrafo Quinto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REEQUILIBRIO DE PREÇO:

Parágrafo Primeiro - O reequilíbrio será precedido de demonstração analítica da variação dos componentes de custos, de acordo com a Planilha de Composição de Custos Unitários, devidamente justificado e em conformidade com as normas gerais vigentes.

Parágrafo Segundo – Admite-se o reequilíbrio do valor contratado, desde que seja demonstrado a perda do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através da Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente e o salário mínimo, que estipula o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada à inclusão de antecipação e benefícios não previstos originalmente, por ocasião da repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21;
Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

Por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

b) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item acima deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item acima da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Candeias/BA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Candeias/BA;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Candeias/BA.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Candeias/BA, 10 de junho de 2025

Rosana de Souza Silva
Câmara Municipal de Candeias/BA

União Alimentos Ltda
CNPJ 23.506.255/0001-26
Fornecedor

Testemunhas:

Ivalmar Assis Pereira
CPF

Josélia de Jesus Gomes
CPF:

7

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: Av. dos Três Poderes s/n Ouro Negro – Candeias – Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 001/2025, publicado no Diário Oficial da Câmara do dia 30/04/2025, com certame aberto em 16/05/2025, às 09:50 h. e realização em 16/05/2025, às 10:00 h, e a respectiva homologação conforme Pág. 3 - Ano XIII - Nº 39 edição do dia 10 de junho de 2025 do diário oficial do Legislativo, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas no certame, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 14.133/2021, e Decreto Legislativo nº 098/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, os quais deverão observar o padrão mínimo de qualidades exigíveis e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares deste Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e seus anexos, que passam fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar no Certame, conforme consta nos autos, para atender às demandas da Câmara Municipal de Candeias/BA.

Parágrafo Primeiro – Tabela de especificações e quantitativos:

LOTE 03

EMPRESA: UNIÃO ALIMENTOS LTDA **CNPJ:** 23.506.255/0001-26 **PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 05 DIAS** **PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES**				**PREÇOS**	
Item	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QDT**	**UNIT.**	**TOTAL**
1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 200ML, O PRODUTO DEVERÁ TER RÓTULO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA / MS. CAIXA COM 48 UNIDADES. **MARCA: MIL FONTES**	CX	4.200	R$ 25,95	R$ 108.990,00
				VALOR TOTAL:	**R$ 108.990,00**

1

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

Parágrafo Segundo - Este Instrumento não obriga a Câmara Municipal de Candeias/BA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da mesma Lei.

O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento dos objetos, assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados na presente Ata (§ 1º da Cláusula Primeira).

CLÁSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE FORNECIMENTO:

O Fornecimento deverá ser realizado, em conformidade com a solicitação da Câmara Municipal de Candeias/BA, no prazo o qual determina o Termo de Referência, para cada serviço e sua urgência, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações do fornecimento registrados neste Instrumento serão efetuadas através de Ordem de Serviço, emitidas pela Câmara Municipal de Candeias/BA, contendo: nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da Contratada, o endereço e a data da entrega.

Parágrafo Segundo - A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la a Câmara Municipal de Candeias/BA no prazo de 03 (três) dias consecutivos a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Serviço, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

Este documento está disponibilizado no site: comaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - Todo e qualquer dano que causar a Câmara Municipal de Candeias/BA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Câmara Municipal de Candeias/BA;

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Câmara Municipal de Candeias/BA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas a Câmara Municipal de Candeias/BA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido a detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Câmara Municipal de Candeias/BA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Câmara Municipal de Candeias/BA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

A Câmara Municipal de Candeias/BA efetuará o pagamento a Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da Correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho (inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011) e prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, através de certidão expedida pela RFB e PGN, na forma do Art. 1, da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Parágrafo Quarto - Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na cláusula décima primeira.

Parágrafo Quinto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

Parágrafo Sexto – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REEQUILIBRIO DE PREÇO:

Parágrafo Primeiro – O reequilíbrio será precedido de demonstração analítica da variação dos componentes de custos, de acordo com a Planilha de Composição de Custos Unitários, devidamente justificado e em conformidade com as normas gerais vigentes.

Parágrafo Segundo – Admite-se o reequilíbrio do valor contratado, desde que seja demonstrado a perda do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através da Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente e o salário mínimo, que estipula o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada à inclusão de antecipação e benefícios não previstos originalmente, por ocasião da repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21;

4

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

Por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item acima deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item acima da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Este documento está disponibilizado no site: comarcandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

661

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Candeias/BA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Candeias/BA;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Candeias/BA.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Candeias/BA, 10 de junho de 2025

Rosana de Souza Silva
Câmara Municipal de Candeias/BA

UNIÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ 23.506.255/0001-26
Fornecedor

Testemunhas:

Ivalmar Assis Pereira
CPF

Josélia de Jesus Gomes
CPF:

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Bras
Imprensa Oficia

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Candeias - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 48
BAHIA - 30 de Junho de 2025 - Segunda-feira

662

Atos Administrativos

Câmara Municipal de Candeias publica:

- ➢ *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2025*



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: Av. dos Três Poderes s/n – Ouro Negro – Candeias- Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 001/2025, publicado no Diário Oficial da Câmara do dia 30/04/2025, com certame aberto em 16/05/2025, às 09:50 h. e realização em 16/05/2025, às 10:00 h, e a respectiva homologação conforme Pág. 3 - Ano XIII – Nº 39 edição do dia 10 de junho de 2025, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas no certame, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 14.133/2021, e Decreto Legislativo nº 098/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE CANDEIAS-BA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, os quais deverão observar o padrão mínimo de qualidades exigíveis e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares deste Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e seus anexos, que passam fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar no Certame, conforme consta nos autos, para atender às demandas da Câmara Municipal de Candeias/BA.

Parágrafo Primeiro – Tabela de especificações e quantitativos:

LOTE 01

EMPRESA: JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				**PREÇOS**	
CNPJ: 52.015.832/0001-85					
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 05 DIAS					
PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QDT**	**UNIT.**	**TOTAL**
1	ACHOCOLATADO 1.000 ML C/ 12 UND.MARCA: BOA VISTA	CX	60	R$ 108,00	R$ 6.480,00
2	AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE	FD	40	R$ 176,33	R$ 7.053,20

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

	SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 30X1KG. **MARCA: ARCO VERDE**				
3	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 200 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, COM BICO DOSADOR. C/12 UND **MARCA:ASSUGRIN**	CX	20	R$ 98,70	R$ 1.974,00
4	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS.350GR CX 20X01 **MARCA: PETYAN**	CX	80	R$ 131,41	R$ 10.512,80
5	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS 350GR 24X01 **MARCA: PETYAN**	CX	80	R$ 139,90	R$ 11.192,00
6	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARIMHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO 350GR CX 24X01 **MARCA: FORTALEZA**	CX	80	R$ 120,85	R$ 9.668,00
7	CAFÉ MOIDO 20X250 GR **MARCA: SANTA CLARA**	FD	200	R$ 321,60	R$ 64.320,00
8	MARGARINA - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, ATOXICO. CX C 12 UND 500G **MARCA: DELINE**	CX	50	R$ 65,86	R$ 3.293,00

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

9	CHA - CAPIM CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA **MARCA: MARATA**	CX	500	R$ 7,39	R$ 3.695,00
10	CHA - DE MACA COM CANELA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA **MARCA: MARATA**	CX	500	R$ 7,39	R$ 3.695,00
11	CHA - DE CAMOMILA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, CASCA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.CONTENDO 15 SACHES CADA CAIXA **MARCA: MARATA**	CX	500	R$ 7,39	R$ 3.695,00
12	MISTURA CAFE COM LEITE - EM POTE, TIPO CAPUCCINO, CONTENDO LEITE EM PO, CAFE SOLUVEL,CHOCOLATE EM PO, CANELA. FRASCO 200 GR **MARCA: 3 CORAÇÕES**	FRASCO	60	R$ 13,59	R$ 815,40
13	LEITE EM PÓ 50X200 GR **MARCA: CCGL**	FD	100	R$ 339,20	R$ 33.920,00
14	LEITE LIQUIDO 12X1.000 ML **MARCA: BETANIA**	CX	50	R$ 67,46	R$ 3.373,00

Este documento está disponibilizado no site: camarocandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Bras

Imprensa Oficia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

15	POLPA DE FRUTAS 20X100 GR **MARCA: VALE VERDE**	PCT	250	R$ 13,00	R$ 3.250,00
16	REFRESCO EM PÓ 15X35 GR **MARCA: MARATA**	CX	15	R$ 21,83	R$ 327,45
17	REFRIGERANTE 6X2 LITROS **MARCA: INDAIA**	PCT	70	R$ 31,66	R$ 2.216,20
18	REFRIGERANTE LATA 12X350 ML **MARCA: ANTARTICA**	CX	70	R$ 24,16	R$ 1.691,20
19	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR MORANGO **MARCA: ITAMBÉ**	UND.	80	R$ 6,60	R$ 528,00
20	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR COCO **MARCA: ITAMBÉ**	UND.	100	R$ 6,60	R$ 660,00
21	IORGURTE (DE 900 ML) SABOR AMEIXA **MARCA: ITAMBÉ**	UND.	100	R$ 6,60	R$ 660,00
22	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT **MARCA: MARATA**	UND.	100	R$ 6,30	R$ 630,00
23	SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. GARRAFA 1LT **MARCA: MARATA**	UND.	100	R$ 6,30	R$ 630,00
24	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO (EMBALAGEM 900GR) **MARCA: FRUTAP**	UND.	100	R$ 7,10	R$ 710,00
				VALOR TOTAL:	**R$ 174.989,25**

Parágrafo Segundo - Este Instrumento não obriga a Câmara Municipal de Candeias/BA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da mesma Lei.

O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

O recebimento dos objetos, assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados na presente Ata (§ 1º da Cláusula Primeira).

CLÁSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE FORNECIMENTO:

O Fornecimento deverá ser realizado, em conformidade com a solicitação da Câmara Municipal de Candeias/BA, no prazo o qual determina o Termo de Referência, para cada serviço e sua urgência, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações do fornecimento registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Serviço, emitidas pela Câmara Municipal de Candeias/BA, contendo: nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da Contratada, o endereço e a data da entrega.

Parágrafo Segundo - A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la a Câmara Municipal de Candeias/BA no prazo de 03 (três) dias consecutivos a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Serviço, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - Todo e qualquer dano que causar a Câmara Municipal de Candeias/BA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Câmara Municipal de Candeias/BA;

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Câmara Municipal de Candeias/BA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas a Câmara Municipal de Candeias/BA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido a detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro - A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Câmara Municipal de Candeias/BA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - A ausência ou omissão da fiscalização da Câmara Municipal de Candeias/BA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO:

A Câmara Municipal de Candeias/BA efetuará o pagamento a Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da Correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro - Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.
Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho (inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011) e prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, através de certidão expedida pela RFB e PGN, na forma do Art. 1, da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

669

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

Parágrafo Quarto - Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na cláusula décima primeira.

Parágrafo Quinto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REEQUILIBRIO DE PREÇO:

Parágrafo Primeiro - O reequilíbrio será precedido de demonstração analítica da variação dos componentes de custos, de acordo com a Planilha de Composição de Custos Unitários, devidamente justificado e em conformidade com as normas gerais vigentes.

Parágrafo Segundo - Admite-se o reequilíbrio do valor contratado, desde que seja demonstrado a perda do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através da Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente e o salário mínimo, que estipula o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada à inclusão de antecipação e benefícios não previstos originalmente, por ocasião da repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21;
Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

Por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item acima deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item acima da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Candeias/BA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços;

Este documento está disponibilizado no site: comaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

671

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

II - Integram a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Candeias/BA;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Candeias/BA.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Candeias/BA, 10 de junho de 2025

Rosana de Souza Silva
Câmara Municipal de Candeias/BA

JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 52.015.832/0001-85
Fornecedor

Testemunhas:

Frederico Custodio da Silva
CPF

Josélia de Jesus Gome
CPF

Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Bra
Imprensa Oficia